BSB Bayerische StaatsBibliothek
MDZ Münchener DigitalisierungsZentrum Digitale Bibliothek

Archivo dos Açores publ. destinada a vularisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia Açoriana

Bd.: 2. 1880/81

Ponta Delgada 1881

H.afr. 1304-2
urn:nbn:de:bvb:12-bsb11612063-5

H. Afr. 1304 (2

ARCHIVO DOS AÇORES

II

52a G

ARCHIVO DOS AÇORES

PUBLICAÇÃO DESTINADA Á VULGARISAÇÃO DOS ELEMENTOS INDISPENSAVEIS
PARA TODOS OS RAMOS DA

Historia Açoriana

Bayerische Staatsbibliothek München

VOLUME SEGUNDO

1880
PONTA DELGADA
Ilha de S. Miguel
(Açores)

Nb/72/413

Bayerische
Staatsbibliothek
München

AOS LEITORES

Encetando a publicação do segundo volume do Archivo dos Açores, não repetiremos o programma inserto no primeiro; bastará affirmar, que todos os exforços continuarão a ser empregados para não desmerecer o favor com que o publico o tem acolhido.

Não foi o Archivo destinado a recrear, mas sim e tão sómente, a levantar um pouco o véo que encobre os factos passados; continuando pois na sua senda, dará preferencia ás exigencias severas da historia prescindindo das gallas e attractivos da litteratura amena, assaz vulgarisada nas sociedades modernas, para tornar difficil a acceitação de qualquer publicação, que não se adapte completamente áquelle genero. Não é pois para estranhar certa frieza com que foram recebidos os primeiros numeros do Archivo, cheios de documentos, rudes na linguagem, enfadonhos na forma e aridos no assumpto.

Quando porem uma maior variedade de assumptos se offereceo á curiosidade particular de cada leitor, accentuando-se melhor a indole do Archivo, como obra de consulta, como reportorio facil, para promptas indagações, então começou este a despertar mais algum interesse, e a ser melhor comprehendido o seu fim.

Cumpre porem incidentemente registar um facto significativo, que não deve passar desapercebido, como caracteristico do estado actual da nossa sociedade. Foi o seguinte: — em quanto pessoas com habilitações litterarias se faziam eliminar do numero dos assignantes do Archivo, não poucos filhos do povo corriam voluntariamente a inscrever seus nomes. Á indifferença dos primeiros, correspondia a diligencia dos segundos, ávidos de instrucção, que os eleve acima da esphera das suas occupações manuaes, e anciosos de procurar nas occupações do espirito o necessario repouso das rudes lides do trabalho.

Aquelles, com o gosto embotado pelo uso e abuso de uma litteratura ennervante, repelliram como enfadonhas as paginas graves da historia, que estes saborearam com prazer, buscando 'nellas o que nas escolas lhes não ensinaram! Este facto, alem de honroso para o nosso povo, torna bem patente a urgente necessidade de lhe proporcionar uma instrucção adequada e condigna da civilisação actual.

Como meio conducente ao melhoramento futuro do Archivo, aproveitaremos a occasião de mais uma vez appellar para o patriotismo e boa vontade de todos aquelles que pe-

las suas luzes, podem e devem concorrer para a diffusão da instrucção. Ha bastantes filhos dos Açores, com talento e erudição, mais que sufficientes para enriquecerem com suas lucubrações as paginas do Archivo; a todos as patenteamos, convidando-os para nos coadjuvarem n'esta tarefa civilisadora. É vastissimo o campo das explorações, ha n'elle logar para obreiros de todas as especies, concorram pois todos, conforme suas aptidões, que assim se fará obra mais perfeita.

A todos quantos corresponderem a este pedido, desde já agradece reconhecida:

A Direcção.

Ponta Delgada 2 d'Abril de 1880.

COLLECÇÃO DE DOCUMENTOS

RELATIVOS ÁS ILHAS DOS AÇORES

Extrahidos do Archivo Nacional da Torre do Tombo.

Carta de perdão a Joham de Guimarães, de 7 de Dezembro 1458.

Dom Affonso &. A todollos Juizes e Justiças dos nossos regnos a que esta nossa carta for mostrada, saude: sabêde que Joham de Guimarãis, homem solteiro, portador da presente, nos emvyou dizer, que estamdo elle na Villa de Samtarem viera a aver affeiçom com huma Briatiz Annes, mulher de hum Martim Annes, hy morador, com a qual se elle fora e a levara pera a ylha de Sam Miguel, levando elle e a dita Briatiz Annes algumas cousas ao dito seu marido de sua casa pera seu repairo em a dita ylha. Em a qual ylha elles viverom çertos annos ambos, e ouvera da dita Briatiz Annes hum filho, polla qual razom o dito Martim Annes querellara delle e da dita sua mulher. E depois que assi delles querellara, soubera parte como estavom na dita ylha, e se fora la e requerera ás justiças que lhe entregassem a dita sua mulher, a qual lhe fora entregue con todallas cousas que lhe forom levadas, e muyto mais damdose de todo por entregue assi das das (*sic*) ditas cousas como da dita sua mulher e bẽes que lhe assi levarom, e do que lhe a ella e ao dito Joham de Guymarães fora achado. E mamdamdo lhe dello assi dar hum estormento, e que o tabelliam que o dera que em vez de poer que o dito Martim Annes perdoava a elle dito Joham de Guymarães, fora somente poer a dita Briatiz Annes e mais nom. O qual estormento elle peramte nós apresemtou que parecia ser fecto e asignado per Pedralvares, tabelliam em a dita ylha, aos vinte e oyto dias de setembro do anno pasado de mil e quatroçemtos e Lbij (*57*), pello qual se mostrava que o dito Martim Annes disera que elle era entregue da dita sua mulher, e de todo o que o

dito Joham Joham *(sic)* de Guymarães lhe com ella levara, e muito mais, e lhe tynha ja perdoado. Segumdo em o dito estormento todo esto e outras cousas em o dito estormento se continha mais compridamente. E que ora elle dito Joham de Guymarães nos fora servir na armada que fazemos pera a filhada dAlcaçer, (*) em a qual armada e filhada da dita villa nos elle fora servir. E que porem nos pedia por merçê que pois o dito Martinhannes ja era entregue da da *(sic)* dita sua mulher e das cousas que lhe forom levadas que em galardom do serviço que nos fezera lhe perdoasemos a nossa Justiça se nos a ella per razom do mallefiçio e adulterio que com a dita Briatiz Annes ao dito seu marido cometera, e cousas que lhe levara em algũa guisa era theudo. E nós vemdo o que nos elle assi dizer e pidir envyou, e o perdom geral per nós outorguado aos omiziados que nos em a dita armada e filhada da . . villa servirom. E como elle nos servio em ella per sua pesoa e visto o dito estormento e como se mostre que o dito Martinhannes se deu por entregue da dita sua mulher e cousas que lhe com ella forom levadas. E querendo lhe fazer graça e merçê, Temos por bem e perdoemos lhe a nossa justiça a que nos elle por razom da levada da dita mulher e cousas que com ella levou, e adulterio que com ella cometeu era theudo, e porem vos mandamos que o nom prendaes, &. carta em forma, dada em Evora bij *(7)* dias de dezenbro, elrey o mandou pelo sobredito doutor Lopo Vaz de Serpa, Joham de Villa Real a fez, anno de iiij L biij *(458)*.

(Arch. nac. da Torre do Tombo, Liv. 36.º da Chanc. de D. Affonso V, f. 249).

Copiada e conferida, como as seguintes, pelo sr. Jacintho Ignacio de Brito Rebello. Lisboa 1880.

Para facilitar a leitura deste e dos seguintes documentos, substituiram-se os — *u* — por — *v* — os — *j* — por — *i* — e nos nomes proprios as iniciaes por *maiusculas*, supprimindo-se igualmente as letras dobradas, proprias da orthographia antiga &.

(*) A tomada d'Alcacer foi em 1458.

Carta de confirmação da compra da Capitania da Ilha do Porto Santo, por Pero Correa 1459.

Dom Afomso &. A quamtos esta nossa carta virem, fazemos saber, que vimos huma carta que nos o Iffamte meu muyto prezado e amado tio escreveo feita em a sua villa de Sagres, a bj (6) dias dagosto era de mil e quatroçentos e çimqoenta e nove *(1459)*, per que nos fazia saber que per ter vomtade de acreçentar em Pero Correa, fidalgo de sua casa, por ser pesoa que o tem bem servido e de que com a graça de Deos, ao dyante mais serviço espera receber, e por elle de todo bem ser merecedor ho casou com huma filha de Perestrello, cavaleiro de sua casa, capitam que era per elle, da sua ilha de Porto Sancto, e lhe fez merce da capitanya da dita ilha, segundo mais compridamente he comtheudo em uma, que lhe o dito meu tio dello deu, da qual ho theor he este que se segue: Eu Iffamte Dom Emrique, regedor e governador da hordem da cavalaria do mestrado de nosso Senhor Jhũ xpõ *(Jesus Christo)*, duque de Viseu e senhor de Covilhã, faço saber a quamtos esta minha carta for mostrada, que Bartolameu Palestrello, que Deos perdoe, semdo vivo me pedio per merçê que per quanto seu desejo e vomtade era povorar a minha ilha de Porto Sancto de que ate emtam eu nom tinha a algum dado carrego, nem capitanya della, e a my prouvesse de lhe fazer mercê da capitanya della, que a tevese por my segundo tinham os outros capitães, que por my estam em as outras minhas ilhas, da qual cousa querendo lhe fazer merçe, me prouve dello e lhe dey a dita capitanya e carrego da dita ilha do Porto Sancto, pera sy e seus filhos e desçendentes, a qual capitanya tendo elle asi por mi, veo a falecer da vida presente e ficou delle e de Izabel Muniz, sua molher, Bertolameu Palestrello, seu filho ao qual per direito e per bem da mercê, que o dicto seu padre fecta tinha, ficou a capitanya e carrego da dita ilha. E tendo a asi, por elle ser de sete ate oyto annos, que era asaz pequena idade, pera por my aver de manistrar e governar a dicta ilha, e que era neçesario eu poer em ella outra pesoa que de a governar ouvesse, ate elle ser em idade comprida de o poder fazer, por que com tal comdiçom lha tinha dado, e asi aos outros quando tal caso acontecese, que o filho nem fose de idade pera manistrar per mym, e amte de eu em ella poer capitam por mim que em seu nome a manistre (1) e governase a dita Isabel Muniz (2) e sua madre, e Diogo Gil Moniz seu irmão, titores do

(1) *manistre*, devia ser *manistrasse*.
(2) a conjuncção está de mais.

dito Bertolameu Palestrello que lhe per mim foram dados, por esto depender da dita ilha, cuja jurdiçom he minha, a meu prazimento se convieram e contrautaram por parte do dito moço com Pero Correa, fidalgo de minha casa, o mostrador desta, em tal maneira, que o dito Pero Correa leixou ao dito moço dez mil reis que de mim avia cada hum anno de tença por seu casamento, por mil dobras a rezom de çento e vinte reis por dobra, segundo hordenaçom do regno, e a dicta sua madre e seu tio, titores do dito moço, lhe outorgarom a capitanya e carrego da dita ilha Porto Santo, e juntamente que elle ha ouvesse e seos filhos e desçendentes que delle deçemdesem, asi e tam conpridamente como pertencera ao dito seu filho per morte do dito seu padre. Pedindo me o dito Pero Correa e a dita Isabel Muniz, e Diogo Gil, que a mi prougvese dello e o mandase asi firmar per minhas cartas; s. ao dito moço, per que d'aqui en diante ouvesse de mim os ditos dez mil rs. que o dito Pero Correa avia, e o dito Pero Correa ouvesse a dita ilha como dito he, e querendo lhes fazer merçê lhe prouve dello e mandey ao dito Bertolameu Parastrello, dar minha carta per que aja em cada hum anno os ditos dez mil rs. e a Pero Correa esta per que aja e tenha a dita capitania e carrego da dita ilha por mim com as condições suso declaradas. primeiramente que elle a mantenha por mim em justiça e direito, e morrendo elle me praz que o seu filho primeiro ou segundo, se tal for tenha este carrego asi *de* (3) desçendente em desçendente, por linha direita segundo (4) seu filho em tal idade que nom posa reger, entam eu ou meus herdeiros poeremos em a dita ilha quem a reja ate elle ser em idade pera a rejer. It. me praz que elle tenha em a dita ilha por mim e em meu nome a jurdiçom do civel e crime, resalvando morte ou talhamento de nembro que desto venha presente mim apelaçom, porem sem embargo da dita jurdiçom a mim praz que todollos meos mandados e correiçom sejam aly compridos asi como em cousa minha propria. Outro si me praz que o dito Pero Correa, aja pera si todollos muynhos de pam que over na dita ilha, de que lha asi dou a dita capitania, que nhum nom faça nella muynhos se nom elle ou quem a elle prouver, e em esto se nom entenda *moo* (5) de braço, e a faça quem quizer, nom moendo a outrem, nem que eso mesmo nehum nom faça atafona, se nom elle ou quem elle quizer. It. me praz que elle aja de todallas serras daguoa que se hi fizerem de cada hũa hum marco de prata em cada hum anno ou seu certo valor, ou duas taboas cada somana das que se acustumarem de serrar nas serras. paguando porem a mym o dyzimo de todallas ditas serras o que serram em a dita serra, segundo paguam

(3) a particula *de* falta no registo
(4) assim está no registo, mas deve ser = *sendo.* =
(5) no registo parece *meo*, mas é erro devendo ser = *móo.* =

outras cousas e por semelhante guisa. E aja tambem de qualquer enjenho que se hi fizer resalvando vieyros de ferrarias ou de outros metais. It. me praz que todollos fornos de pam em que ouver poya sejam seus. Porem nom embargante a quem quiser fazer fornalha pera seu pam, que a faça e nom pera outra nhuma pesoa. It. me praz que tendo elle sal pera vender que o nom posa vender a (6) outrem se nom elle, dando elle a razom de meo real de prata ou sua direita valia e mais nom, e quando o elle nom tever, que o vendam os da ilha á sua vontade ate que o elle tenha. It. me praz que todo o que ouver de renda na dita ilha elle aja de dez hum, e o que eu hi dey daver he contheudo no foral que pera ella mandey fazer per esta guisa, e me praz que aja esta renda seu filho ou outro seu descendente per linha direita, que o dito carrego e capitanya da dita ilha tem. It. mais me praz que elle posa dar per suas cartas as terras da dita ilha, per o foral della a quem lhe prouver, com condiçom que aquelle a quem der a dita terra a aproveyte ate cinquo annos, e nom aproveytando que elle a possa dar a outrem, e se o mesmo depois que aproveitada for e a leyxarem por aproveitar ate outros cinquo annos, que tambem a posa dar e esto nom embargue a mim, que se hi ouver terra pera aproveitar que nom seja dada, que eu a posa dar a quem minha merçe for. E asi me praz que a dem seus filhos e desçendentes per linha direita que a dita capitanya teverem. It me praz que os vezinhos da dita ilha posam vender suas terras aproveitadas, a quem lhes prouver. It. me praz que os guados bravos posam matar os da dita ilha sem aver hi nehuma defesa, resalvando o guado que andar em algum alheo (7) açerca da dita ilha ou em outro algum lugar çarrado que eu mandase lançar. E me praz que os guados mansos que paçam per toda a ilha, sendo trazidos com guarda que nom (8) que nom façom danno, e se o fezerem que o pague seu dono, e me praz e mando que aconteçendo per ventura o dito Pero Correa ou seu filho ou desçendente faleçerem, ou se querendo vir da dita ilha « que o guado que teverem o nom posam vender pera fora della, nem fazer dele outra cousa per que dela seja tirado, resalvando se lhe prover matarem do que se custuma matar » (9), s. bois velhos e outro semelhante guado, que o posam matar, e que tambem nom posam vender nem em outra maneira tirar da dita ilha colmeas nem (10) que teverem, que nom faça prejuizo a povoraçom da dita ilha. Em testemunho desto lhe mandei dar esta carta asignada per my e assellada do sello

(6) a preposição *a* está de mais.
(7) parece dever ser =~~ilheo~~= mas está d'aquella maneira no registo.
(8) a repetição está no registo.
(9) o que vai entre aspas está por entrelinha no registo, e copiado de differentes maneiras nos dois logares do livro das Ilhas, onde está o documento.
(10) esta lacuna está em todos os registos.

das minhas armas; fecta em a minha villa de Lagos xbij dias de maio *(17 de Maio)*, João de Moraes a fez, Anno do naçimento de Nosso Senhor Jhũ x.º *(Jesus Christo)* de mil iiij^c L biij *(1458)* annos (11). Pedindo nos o dito meu tio que lhe confirmasemos a dita carta, e nós visto seu requerimento. e querendo fazer graça e merçê ao dito Pero Correa, temos por bem e lhe outorgamos e confirmamos todo o contheudo na dita carta do dito meu tio, segundo em ella faz mençom, e porem mandamos aos veedores e escrivães da nossa fazenda, contadores, corregedores, juizes, justiças e outros quaesquer oficiaes e pessoas que esto ouverem de ver, que esta carta for mostrada, que lha cumpram e guardem e façam comprir e goardar, segundo em ella e em esta nosa confirmaçom he contheudo. Em testemunho delo lhe mandamos dar esta nosa carta, assignada per nós e assellada do nosso sello pendente, dante em Sintra (12) xbij dias dagosto *(17 d'Agosto)*, Joham Correa a fez, Anno do naçimento de Nosso Senhor Jhũ x.º de mil iiij^ctos L ix anos *(1459)*.

(Arch. Nac. da Torre do Tombo, Chanc. de D. Affonso V, livro 36 f. 216 v., aonde este documento tem por epigraphe: =Ylhas = a Pero Correa, doaçam da capitania e carrego da ilha do Porto Samto pera elle e seus filhos e desçendentes por x̄ rs. *(10$000 rs,)* de temça que leixou a Bertolameu Perestrelo a quem a dita capitanya e carrego pertemçia per morte de seu pae. = *Acha-se igualmente a folhas 28 e 29 do Livro das Ilhas, aonde está com a data de 7 d'Agosto em vez de 6.*)

Este documento não interessa directamente os Açores, todavia é indispensavel para a historia dos seus donatarios, um dos quaes foi Pero Corrêa da Cunha, que posteriormente foi capitam da ilha Graciosa em tempo de D. João II.

A compra, apezar da confirmação regia, deu logar a um letigio que foi resolvido a favor de Bartholomeu Perestrello (2.º do nome) sendo julgada nulla a venda feita durante a sua minoridade. Por carta de 15 de Março de 1473, foi Bartholomeu reintegrado na posse da capitania do Porto Santo.

Pero Corrêa foi com sua familia para a ilha Graciosa em 1485, retirando-se poucos annos depois para Portugal, aonde morreo pelos annos de 1498 a 1499. Foi sepultado na capella de S. João no convento do Carmo em Lisboa, para a qual foram mais tarde levados os

(11) esta data não se sabe bem se se poz 58 e se quiz emendar para outra, ou se escreveu outra coisa e se quiz emendar para esta; é isto o mais provavel e assim o leram os copistas do livro das Ilhas.

(12) tambem não está claro o nome da terra, mas assim o leram no livro das Ilhas, e o meu amigo José Basto, que commigo conferiu o documento.

ossos de sua mulher Iseu Perestrello, filha do primeiro capitão de Porto Santo, Bartholomeu Perestrello. Estas datas encontrou o sr. Dr. João Teixeira Soares, da ilha de S. Jorge, em um antigo manuscripto da ilha Graciosa.

Alvará de paramentos para S. Salvador da ilha do Fayal, de 28 de Junho de 1514.

Nós elrey mamdamos a vós Miguel Nunez noso tesoureiro ou a outra pesoa, que voso cargo tever, que emtregues a Bastiam Nunez, cavaleiro, morador no Faial, os ornamemtos e cousas abaixo comteudas, as quaes sam as seguimtes:

Hum calez de prata de um marco e meio.
It hum syno com duas galhetas destanho.
It ij (*dois*) livros misaes de forma (*) misticos.
It j (*um*) livro de camto de forma e hum tribulo.
It j (*um*) frontal de chamalote e outro de lambel.
It ij (*duas*) toalhas e duas sobrepelizes.
It hum retavolo do salvador.

Os quaes ornamentos lhe mandamos emtregar pera os levar á dita ilha do Fayal, e os emtregar ao nosso almoxarife da dita ilha per syrvirem na igreja do Salvador della. E vós cobrareis hum conhecimento do dito Bastiam Nunez pera vosa guarda té vos ele mamdar outro do dito almoxarife, feito pelo escrivam de seu ofiçio, em que diga que ficam sobre ele caregados em reçeita, pera em todo o tempo se deles dar boa conta. E per este alvará como conhecimento do dito almoxarife vos seram levados em comta. Feito em Lisboa aos xxbiij *(28)* dias de junho, Amtonio de Neiva o fez, anno de mil b e xiiij° *(1514)* = Rey =

Pera no tesoureiro entregarem os ornamentos açima ditos, pera a igreja do Salvador da ilha do Faial.

(*No verso*)

Registado. Pero da Fonseca. pg. nichil, Pero da Fonseca = *(no fim da pagina)* Registado, Jorge Fernandes.

(Arch. nac. da Torre do Tombo, Corp. Chron. maç. 15 n.° 70).

(*) Assim se chamava aos livros impressos.

Nomeação de Duarte Fernandes para Lealdador dos Pasteis em S. Miguel e motivo da demissão de Pero Vaz, de 26 de Fevereiro de 1527.

Se asy he, que Pero Vaz, lealdador do pastel em toda a ilha de Sam Miguel, perde o dito oficio porque coremdo elle por hũa vez a dita ilha e vizitamdo os lavradores, que pastel fazem, se o fazem segumdo regimento demtro no tempo e asy nas momdas como no colher e moer, e asy no fazer da masa o tempo que deve estar no tavoleiro e engenhos cuberto, por que lhe nõ chova na dita masa pera que achando que o fazem como não devem e em contrario do regimento de V. A. lho mandar queimar e dar a enxecuçã a mais pena em q̃ encorerẽ os que o dito pastel nõ fezerem como devem, elle achára que os lavradores dos Mosteiros e do Nordeste, faziam pastel fora do tempo, e contra forma do regimento, que pera iso V. A. tem dado, lho nõ quisera queimar nem dar a enxecuçã a pena que por elo mereçiã por peita que deles recebera e que tambem levara peitas doutros de toda a ilha por os leixar colher o dito pastel chovendo, e que deixa moer a folha de um dia pera o outro, e que leixa estar a masa no tavoleiro pasamte de tres dias e que consentia engenhos descubertos o que era caso de se fazerem maos pasteis e perda das remdas de V. A. e que por elo o perde, fazeis dele merçê, per se asy he, a Duarte Fernandes, morador na dita ilha que pagou dizima j̄ b^c rs. (*1$500 rs.*) em Lixboa a xxbj (*26*) de Fevereiro de mil b^cxvbij (*1527*), por Dom Rodrigo Lobo e por Nuno da Cunha —

REY . : .

(*Arch. nac. da Torre do Tombo, Liv. 1.º das Emmentas f. 162 v.*)

Lista dos açorianos que se matricularam nos diversos collegios dos Jesuitas nos annos de 0154 a 1534.

— Henrique. filho de mestre Heitor Coronel, morador na ilha de Sam Miguel, em os 24 de Setembro.
— Antouio Toscano, filho do Dr. Francisco Toscano, (*) morador nas ilhas dos Açores, em 5 de Outubro.
— Simão Pimentel, filho de Francisco das Cortes, morador na ilha de S. Miguel, em Villa Franca do Campo, em 7 de Outubro.
— Antonio Furtado, filho de Manoel Furtado, morador na ilha Terceira, na villa da Praia, em os 21 de Outubro.
— Jordão Botelho, filho de João Fernandes, da ilha de S. Miguel, em os 24 do dito mez.
— Roque Valadão, filho de João Roiz Valadão, morador na ilha Terceira, aos 29 de Outubro.
— Manoel Gonçalves, filho de João Gonçalves, que Deus haja, morador na ilha Terceira, aos 29 de Outubro.
— Manoel de Tavora, filho de Domingos Gonçalves de Tavora, morador na ilha Terceira, idem.
— André Pires, filho de Pedro Alves, morador na ilha Terceira, na cidade d'Angra, aos 18 de Novembro.

(Arch. nac. da Torre do Tombo, do liv. da matricula dos escholares nos diversos collegios dos Jesuitas, dos annos lectivos de 1534-35 até 1539-40.)

(*) O Dr. Francisco Toscano foi corregedor em S. Miguel.

Carta de Gaspar Dias de Landim, a Elrey, sobre a prisão de individuos que fugiam á Inquisição, de 19 de Novembro de 1548.

Senhor—Eu tenho escrito a V. A. como ha muitos dias estou neste porto esperamdo Pero Vaz de Siqueira, pera me pasar aos luguares a fazer os paguamentos, como me V. A. mamda, e com a vimda d'ar-

mada e o dinheiro embarcado se socedeo a residemcia do feitor Diogo da Costa, com a qual fui entregue desta casa da feitoria até V. A. mamdar o que ha por seu serviço. Do que tenho pasado com a justiça desta vila pela apacificar he tão larguo que o não ousey escrever a V. A. mas escrevo a dom Afonso de Portugal, pera que querendo o V. A. saber, Pero Vaz está na sua caravela e nela tem o feitor e tem se lhe tomado o balamço de suas comtas os escrivãis da feitoria retendos eu nesta casa e terra, servimdo a V. A. em tudo o que meu fraquo juizo e forças podem.

It. a dez de novembro tomou a justiça desta vila na barra embarcados em hua náo, dezanove omens em que ião molheres e moços, os quais yão na via de Veneza; acharão-lhe pouquo dinheiro, comtia de dozemtos cruzados e algum fato; são de Lixboa, çapateiros, e tudo hum casal de filhos e gemros, fiçam presos por parte da samta Imquisição. O Senhor Deos acrecemte a vida e real estado de V. A.; do porto de Samta Maria a xix (*19*) de Novembro de 548.—Gaspar Dias de Landim.—(*sobre escripto*) A elrey noso senhor.

(Arch. nac. da Torre do Tombo, Corpo Chronol., Part. 1.ª, maço 81 n.º 85).

Carta a Elrei, sobre as medidas e risco da fortaleza de Ponta Delgada, de 23 de Março 1551.

Senhor—V. A. mandou que se tomasem hũas çertas mididas no porto desta çidade de Ponta Delguada, da ilha de São Migel, pera se fazer hũa fortaleza pera guarda do dito porto, as quais medidas se tomaram perante os juizes e vreadores e muita parte do povo, estando eu presente, e se fizeram conforme ao matiz que Manoel Machado leva, por quem o mandou fazer, e nam leva duvida nhuma que aja mister outra declaração mais que a que pello matiz claramente consta e crea V. A. que he muito neçessario fazer-se loguo a dita fortaleza, e mandar alguma artelharia pera defensão dos navios que surdem no porto, porque depois que se escreveo a V. A. sobre esta fortaleza vierão aqui por duas ou tres vezes náos francezas e tomaram alguns navios, em que tomarão hum com vinte e sete pesoas, em que entravão nove molheres, do qual navio e gente não ha nenhuma nova e ha mais de dez mezes que o tomaram; e por muyto çerto se afirma que todas as vezes que aqui vierem poderão roubar os navios que no por-

to estiverem sem lhe poderem valer por falta da artelharia e fortaleza que não ha, a qual agora he mais neçesaria por causa do grande creçimento em que vay a ilha com os *açuquares* que agora se prantão e querem já fazer. Jhũ Xpõ (*Jesu Christo*) prospere seu real estado com muyta paz e saude pera seu serviço, amen. De Sam Migel a 23 de Março de 1551. Do ouvidor da ilha de São Migel — Manoel Nunez Ribeiro. — (*sobre escripto*) pera elRey noso Senhor — do ouvidor da Ilha de Sã Migel.

(*Arch. nac. da Torre do Tombo, Corpo Chronol., Part. 1.ª, maço 86 n.º 40*).

Carta a Elrei, do corregedor das ilhas dos Açores, sobre a chegada d'uma náo da India á Terceira, de 5 d'Agosto de 1555.

Senhor. — aos tres dias deste mez de Agosto, tivemos novas de hũa náo da India em que vinha Dom Afonso, he que andava com calmarias sem poder tomar esta ilha; Dom Fernando de Noronha capitão mór, e Antonio Pirez do Canto, he eu em sua companhia a fomos buscar cinquo leguoas he a trouxemos e anchoramos neste porto, aos quatro dias deste mes, partirá querendo noso Senhor, quarta feira, porque o capitão mór lhe fez a augoada he nós a proveremos de mantimentos he do mais necessario com toda a brevidade; as duas náos que ainda esperamos he nosso senhor queira trazer a salvamento, em chegando se proverão com toda a brevidade posivel porque dom Fernando trabalha muito nisto he no mais faz ho serviço de V. A. tão bem, que dizem todos não ser vindo capitão mór que o tão bem fizesse. Noso Senhor acrecente vida he estado de V. A. oje 5 de Agosto de 15555 (*sic*) — Manoel da Fonsequa. — (*sobrescripto*) pera elrei noso senhor do corregedor das ilhas.

(*Arch. Nac. da Torre do Tombo, Corpo. Chronol., Part. 1.ª, maço 96, n.º 47.*)

DOMINIO HESPANHOL

NOS AÇORES *

E

D. ANTONIO, PRIOR DO CRATO.

Documentos.

Carta de D. Antonio á camara da villa da Praia, sobre a sua acclamação, de 9 de Julho de 1580.

Juizes, e vereadores da villa da Praia da ilha Terceira: Eu El Rei vos envio muito saudar. Já tereis sabido como foi Deos servido de me alevantarem e haverem por Rei destes reinos, a cidade de Lisboa, e outras villas, e logares delles; e como isto foi mais por vontade e permissão sua do que por outros meios procurados por mim; e elle sabe como meus intentos foram sempre, e são hoje, e estar em seus merecimentos mais a conservação da corôa de Portugal, do que no meu particular; e ainda que as razões que para isso tenho sejam tão justas, e devidas, e tão notorias, confio da lealdade antiga dos portuguezes que os que o foram bons e verdadeiros, não desistirão em seguir o que elles bem souberem, e lhe parecer conveniente á paz destes reinos, que com deliberado acordo tem mostrado, e entendido lhes convem para poderem viver em liberdade, e justiça: e os reis anteriores destes reinos sempre os contaram fóra das duvidas que houveram de ter; nem o contrario disto eu podia entender, e tenho por certo de vós, e do leal povo dessa villa, que vós ouvireis e fareis que me reco-

(*) Continuado do Vol. I do *Archivo* pag. 467 a 484.

nheçam e obedeçam ahi por seu rei, e senhor, (1) crendo de mim que me queiram para seu defensor e senhor... (*palavras que se não entendem*) destes reinos, por me pertencer, como o declarei nos protestos que fiz como de Rei alevantado, e assentado. Faço-vo-lo assim saber para que de vossa resposta entenda o que nisto fizerdes, e o que devo de mandar fazer em outras, quando ahi essa villa isso faça, que espero será o que vos nesta digo. Com muita tenção e vontade terei sempre em lembrança devida vossas obras, e vos farei por isso particular, e geralmente mercês, honras, e accrescentamentos; e de contrario me darei por desservido, (2) e determino que... com esta minha carta... posta no serviço de nosso Senhor, e no bem universal dos vassallos, e povos destes reinos. E mando a Antonio da Costa, cavalleiro fidalgo de minha casa, com esta carta para vo-la appresentar, e me trazer vossa resposta, e acordo que nisso fizerdes. Escripta em Lisboa a 9 de Julho de 580 annos. Para o juiz, e vereadores da villa da Praia da ilha Terceira, por El-Rei.

(*Drumond, Annaes da ilha Terceira, Tom. I, pag. 676.*)

Carta da Camara de Lisboa, para a da villa da Praia, sobre a acclamação de D. Antonio, de 25 de Julho de 1580.

Á nobre villa de Santarem vieram novas certas de que El-Rei de Castella, não querendo esperar por determinações de quem pertencia, sob a successão destes reinos, depois de ter sobornado por muitas vias com promessas, e ameaças as pessoas principaes, e outras de livre vontade para que o recebessem por rei, e procurassem que fosse recebido das cidades, e villas destes reinos, com mão armada entrou nelles, e tinha tomado a cidade d'Elvas, e villa de Campo Maior, e procurava de tomar a villa d'Olivença; as quaes foram de tanto espanto que vendo, que pelos Governadores serem en contrario, com aquella presteza que era necessario, tendo diante o Senhor D. Antonio, de

(1) Na carta identica dirigida á Camara da villa da Horta da ilha do Fayal, está este trecho mais intelligivel, pois diz: — *reconheçam ahi por seu Rei e Senhor destes Reinos, que me pertencem como o declarei nos protestos que fiz como de Rei levantado e assentado.* — Historia das Quatro Ilhas &, pelo sr. A. L. da Silveira Macedo, Vol. I, pag. 364.

(2) O que se segue até ao fim d'este periodo, não existe na citada carta para a Camara da villa da Horta.

cujas virtudes a dita villa por muita conveniencia e direito estava tão satisfeita, que delle só esperava ser perdoada; estes reinos inspirados da Graça divina o elegeram e alevantaram por Rei. E vendo nós como o dito Senhor, por ser filho do Infante D. Luiz, e neto d'El-Rei D. Manoel, de gloriosa memoria, e suas muitas virtudes tinha amor e obrigação á conservação e defensão destes reinos approvámos a dita deliberação, e o elegemos de novo por rei delles, de consentimento universal, e de todos os fidalgos, cidadãos nobres e cavalleiros, e mais povo desta cidade com grande esperança em Deus nosso Senhor, que por elle nos ha-de conservar a honra que até agora temos ganhado com tanto socego, movel dos leaes Portuguezes nossos antepassados;o que fizemos por não haver outro nenhum remedio, e instar a necessidade e aperto em que estamos, por se dilatarem as côrtes que se esperavam para remedio, e se prover nellas de maneira que convem e que se espera (*estão palavras que se não entendem*) confiamos que vossas mercês, e as mais cidades, e villas destes reinos approvarão o que nós approvamos; pois parece que Deus nosso Senhor guardou este principe, e o livrou de tantos perigos para nosso remedio; por que fazemos saber a vossas mercês, e lhes pedimos, que para todos, e bem manifestos se alegrem comnosco, e approvem uma eleição tão acertada, e bem merecida, em que Deus nosso Senhor quer mostrar muitos merecimentos do Infante D. Luiz, e usar comnosco de misericordia, de elegermos um tal principe para remedio das grandes necessidades em que estamos postos, em cuja ajuda e favor esperamos conservar a nobreza de Portugal. Nosso Senhor guarde as muito illustres pessoas de vossas mercês por muitos annos. De Lisboa 25 de Julho 1580: Jeronymo Corte Real, Antonio Mobil, Luiz Francisco, Gaspar Rodrigues, Francisco Rodrigues. Aos muito illustres Senhores juizes, vereadores da villa da Praia da ilha Terceira.

(*Drumond, Annaes da ilha Terceira, Tom. I, pag. 677*).

Carta d'Elrei (*D. Antonio*) ao feitor de sua fazenda na ilha de S. Miguel, Manoel Mousinho de Vasconcellos, de 25 de Setembro de 1580.

(Inédito)

Manoel Mousinho de Vasconcellos eu Elrei vos envio muito saudar. Eu mando Simão Cortez, cavalleiro fidalgo de minha casa, a essa ilha

e ás Terceiras para receber e lhe entregardes todo o dinheiro que fôr possivel arrecadardes, assim do rendimento dessa ilha como dividas que deverem á minha fazenda, dinheiro da cruzada e rendição dos captivos, e dos emprestimos e depositos, e vos encommendo muito que deis toda a pressa possivel a se fazer toda esta arrecadação em breve tempo, pela muita necessidade que tenho de pagar a capitães e soldados e outras despezas necessarias á guerra e defensão deste reino; e por esta carta vos dou poder para nesta arrecadação usardes de todo o poder e jurisdição que vos parecer até pena de morte e confiscamento de fazendas; e todo este dinheiro e quantias trabalhareis pelos segurar, e não havendo quem os segure todos será a maior parte que poderdes; e não havendo quem em parte nem em todo o segure, então entregareis todas estas ditas quantias a Simão Cortez para trazer todo o dito dinheiro a meu reino, mas em navio que para isso buscareis como deve ser, e que venha muito bem armado com soldados de confiança; e virão ter a esta villa d'Aveiro, e primeiro que desembarquem lançarão batel fóra para avisarem e se lhe mandar recado do que devem fazer.

E vos encommendo que por todas as vias busqueis remedio para o pastel se carregar por minha conta para Flandres e se ir lá a vender, provendo nisso pessoas de confiança, como sei que fareis; e quando isso não poder ser, trabalhai que se venda ahi o melhor que poder, e se alguma das pessoas a que escrevo sobre emprestimos não tiver dinheiro para me emprestar, dizei-lhe da minha parte que me empreste pastel, do qual fareis o mesmo que do outro que vos mando vender; e porque sei o amor e lealdade com que folgaes de me servir e com que haveis de fazer estas cousas, em que vae tanto meu serviço vos não escrevo mais largo. Escripta em Aveiro a *25 de Setembro de 1580* annos.

REY.

Sobscripta = para Manoel Mousinho de Vasconcellos.

(*Liv. 3.º do Registo da Cam. Municip. de P. Delgada a f. 294 v.*)

Vide Drumond T. 1.º, pag. 199, em que trata de Simão Cortez, enviado de D. Antonio.

Traslado de uma carta que Sua Magestade escreveu a Ambrozio d'Aguiar Coutinho, em 5 de Setembro de 1581.

(Inédito)

Ambrosio d'Aguiar, amigo, Eu elrei vos envio muito saudar: entendendo agora que entre vós e os officiaes da camara da cidade de Ponta Delgada houve alguns descontentamentos, de que sou informado que ficaram sentidos, me pareceo escrever-vos logo sobre esta materia, porque qualquer cousa que fôsse o que assim passou convem remediar-se depressa e não ir por diante, como creio o tereis já feito, e assim vos encommendo que o façaes, tendo sómente respeito ao que cumpre a meu serviço conforme a muita confiança com que vos mandei a essas ilhas, e lembrando-vos tambem da confiança com que podeis e deveis proceder, não vos dando por achado de cousas pequenas quando dellas se podem causar grandes inconvenientes, o que com vossa prudencia e por bons modos podeis atalhar; e não é minha tenção dar-vos culpa antes de vos ouvir, senão querer que saibaes, que por cima de todas as boas desculpas e descargos convem fazerdes isto assim e não sentir á camara que tendes queixa d'ella, senão que procuraes de correr com ella com toda a conformidade e desejo de a favorecer e ajudar, e que eu assim vol-o encommendo, sem virdes a outras particularidades, que, ainda que se digam com bons intentos, ás vezes se segue d'ellas o contrario effeito do que se pretende. Escrever-me-heis o que em esta materia é passado e o que 'nella tiverdes feito e fizerdes conforme ao que vos aqui escrevo. Escripta em Lisboa a *cinco de Setembro de 1581 annos.*

Para Ambrozio d'Aguiar Coutinho. REY.

Sobrescripto — A Ambrozio d'Aguiar Coutinho, do seu (*sic*) Conselho, que está por capitão mór e Governador das Ilhas dos Açores.

(*Liv. 3.º do Registo da Cam. Municipal de P. Delgada f. 296.*)

Nomeação de Affonso de Mello Coutinho, para Governador da ilha de S. Miguel, em 15 d'Agosto de 1582.

(Inédito)

El marquez de Santa Cruz, Capitan General de las galeras de España e desta felicissima armada de S. Magestad.

Por quanto Su Magestad proveo Ambrosio d'Aguiar Coutinho por Gobernador de la isla de San Miguel, al qual foi Nuestro Señor serbido de llevarselo para si, e porque conviene al servicio de S. Magestad que nella aja persona de calidad platica e experiencia para que sirva el dicho cargo *entremientes* (?) que S. Magestad otra cosa ordena e conviendo essas boenas partes e calidades en la persona de Alfonso de Mello Coutinho, hijo del dicho Ambrosio d'Aguiar, por tenor de la presente lo nombro e le doy e deputo por tal Gobernador de la dicha isla de S. Miguel, e entremientes q̃ S. Magestad otra cosa proveja, e al corregedor, justicia, e regimento, e ala de más gente d'ella, mando que le tengan por tal Gobernador e guarden e cumpran sus mandados e ordens, pelo que tocar al servicio de S. Magestad e ala buena gobernacion, como lo hacian com los del dicho Ambrosio d'Aguiar, su padre, que asi conviene al servicio de S. Magestad, e és mi voluntad. Dada en el galeon S. Martinho, sobre Villa Franca, al *primero d'Agosto de 1582.* = D. Alvaro de Bazan.

Por mandado de Su Illustrissima Excellencia — Thomé d'Aguilar.

(*Liv. 1.º do Registo da Alfandega de P. Delgada f. 275.*)

Extractos da sentença a favor de Lopo Annes Furtado, accusado de ter sido partidario de D. Antonio, em 1582.

(Inédito)

Libello apresentado pelo Promotor da justiça em nome de D. Philippe.

Provar-se-hia contra o réo que estando eu nessa ilha alevantado e obedecido por rei assim como em todos os mais reinos de Portugal, que por legitima successão de direito me viera, e estando pacificamente toda a terra reconhecendo a devida obediencia que voluntariamente tinha dado, fôra sobre essa dita ilha uma armada de francezes que entrára a terra por força d'armas, e que:

Provar-se-hia contra o réo, que na dita armada ia D. Antonio, Prior do Crato, que juntamente entrára n'essa terra com o nome de rei, que tyranicamente tinha usurpado, tratando por meios illicitos e intercessão de homens *sediciosos* (?) de fazer alevantar o povo d'essa ilha á

obediencia que me era devida, e que indevidamente lha dessem a elle, como fizeram muitas pessôas ambiciosas e interessadas que se deixaram enganar com falsos prometimentos, e que :

Provar-se-hia contra o réo, que chegando Diogo Botelho á villa de Villa Franca, por noticia e informação de o reo ser sagaz e grande apaixonado de D. Antonio, de muito tempo a esta parte, o fizera capitão da dita villa, que o réo acceitára contra meu serviço, e com o dito cargo fizera muitas cousas mal feitas mandando disparar artilharia contra a minha armada, e mandando prover em todas as cousas necessarias a armada dos piratas, fortificando-os contra os nossos e em favor dos inimigos que sempre recolhera na dita villa, como principal cabeça e capitão mór, e indo á armada entregára uma bandeira minha ao dito Prior, fazendo outros muitos excessos, e que :

Provar-se-hia que o reo sempre fôra incuravel nas materias de D. Antonio, e se embarcára nessa ilha com outros sequazes seus para ir a servir a Portugal contra mim e o achára já desbaratado e fugido, e querendo o Juiz de Fóra d'essa cidade e Ouvidor do capitão, que então éra, prender a um Fernão de Macedo, porque amotinára o povo por D. Antonio, o reo lhe rezistira gravemente, mandando alevantar uma bandeira de que éra capitão, e ajuntar sua companhia contra o dito Juiz e Ouvidor, com muitas palavras e obras contra o meu serviço, e que :

Provar-se-hia contra o réo, que, pelos muitos excessos que fazia contra o meu sevviço, lhe fôra tirada a dita companhia e elle deposto do cargo de capitão por se não fiarem d'elle, pela afeição que tinha mostrado ás cousas do dito D. Antonio, do que éra publica voz e fama.

Contrariedade

Provaria o réo preso, Lopo Annes Furtado, que o capitão Alexandre Moreira, antes da vinda de D. Antonio, éra capitão de Villa Franca e servia o dito cargo, e :

Provaria que o dia em que apparecera a armada dos corsarios francezes, em que ia o dito D. Antonio, sobre Villa Franca, logo o dito capitão Alexandre, por saber quão zeloso éra elle réo, Lopo Annes Furtado, do meu serviço, lhe entregára a fortaleza da dita villa e artelharia, dizendo-lhe que disso tivesse cargo; e da mão do dito capitão Alexandre a aceitára elle réo, como acima dizia, e ahi estivera sempre até ao desbarate da terra, e éra errado dizer que Diogo Botelho fizéra a elle réo capitão, e que :

Provaria que estando D. Antonio com sua armada sobre essa terra, mandára dizer aos officiaes de Villa Franca que se entregassem, e

não o fazendo os destruiria; e logo se ajuntaram os officiaes da dita villa e pessoas da governança para se tratar da dita entrada, e que:

Provaria o réo Lopo Annes Furtado, que elle se achára no dito ajuntamento e dissera, que seu voto e parecer éra que a villa se não entregasse, e que se esperasse primeiro a ver o que a cidade fazia; e por os demais serem em outro parecer elle réo não quizéra assignar no dito accordo que disso se fizéra; antes o contradissera, e que:

Provaria que por os officiaes e pessoas da governança da dita Villa Franca assentarem que a entregassem a D. Antonio, elles officiaes foram ao mar buscar a D. Antonio e trouxeram a terra a Diogo Botelho, com fôra com titulo de governador, e assim os capitães da milicia da dita villa tambem foram ao mar a entregar as bandeiras, e elle réo não fôra lá nem se movêra da villa, por onde éra erro dizer que elle mettera em terra os francezes, e que:

Provaria que vindo o dito Diogo Botelho á dita villa achára a elle réo no cargo de capitão da fortaleza, e artilharia, e nada lhe fizera, nem o tirára nem o provêra 'nella de novo, nem elle réo acceitára d'elle cousa alguma, e que:

Provaria que por espaço de dias estivera o dito Diogo Botelho na dita villa e tinha comsigo um capitão por nome Antonio, com muitos francezes, e tinha ancoradas ao ilheo da villa 10 ou 12 náos francezas, armadas; e que:

Provaria que o dito Diogo Botelho e o dito capitão Antonio, tinham tão subjugados os moradores da villa, e estavam tão apoderados da terra, que faziam o que queriam, sem haver quem ousasse contradizer, nem podiam, e o dito Diogo Botelho e o capitão Antonio davam muitas varas de alcaides e meirinhos na dita villa, a quem queriam, e deram a vara de Juiz a um vereador, e estes tomavam os mantimentos para sua armada sem elle réo entender nisso; e que:

Provaria que com as náos da armada, que Diogo Botelho e o capião Antonio, tinham no ilheo da dita villa, tomavam os navios e caravelas, que de fóra vinham, e o dito capitão Antonio entrava na fortaleza da dita villa, e nella mandava disparar a artilharia e fazer todo o mais que queria e a elles obedeciam por medo, sem elle réo intervir nisso, nem consentira que se atirassem a minha armada nem fôra nisso, antes o contradizia, como diriam pessoas que o sabiam, e que:

Provaria que quando elle réo fôra dessa ilha ao reino, fôra por ser enviado por procurador de Villa Franca, que se não podia escusar, e quando chegára ao reino, D. Antonio éra ido e não se sabia d'elle, nem elle réo o vira nem menos quando estivera nessa ilha e ao redor d'ella, nem o vira nem o visitára, como fizeram outras pessoas, antes se arredara disso, e que:

Provaria que eu perdoára geralmente a todos os que foram no alevantamento de D. Antonio, Prior do Crato, quando o alevantaram por rei d'estes reinos, e não se podia proceder pelos ditos casos, e que:

Provaria que o Licenciado Antonio Barreto, Ouvidor do capitão, suspendera a elle réo do cargo que tinha de capitão de uma companhia, e por vezes o tornára a encarregar do dito cargo, por saber que sem razão o tinha deposto, e que elle réo éra meu fiel vassalo e zeloso de meu serviço, e Pedro da Costa, capitão mór da dita villa, por muitas vezes lhe mandára dizer que tornasse a servir, e elle réo o não quizéra fazer, pelo que éra erro dizer que o tiraram do cargo por infidelidade e éra mal accusado e devia ser absoluto d'esta dita accusação, e éra publica voz e fama.

O réo fôra condemnado pelo corregedor em um anno de degredo para fóra da villa, de cuja sentença appellou em 25 de Janeiro de 1587; e foi absolvido por accordão de 18 de Fevereiro de 1591.

(Liv. 3.º do Registo da Cam. Municipal de P. Delgada f. 250 v.)

Certidão passada pelo Marquez de Santa Cruz, a favor de Ayres Jacome Corrêa, em 1582; e confirmação regia em 1583.

El Marquez de Santa Cruz &.ª por esta certifico que después de haver dado la batalla y peleado con la armada de Francia a los *veinte e cinco* de Jullio passado deste año sobre la isla de San Miguel de que fué nuestro Señor servido dar-me victorya, me envió a dar avisso Aryas Jacome, (*) vezino de la Tercera, alá estava en la montaña de la dicha isla de San Miguel con deseo de reduzir-se y estar en servicio de Su Magestad, e que dando le yó en su nombre palabra de que nó le serya hecho ningum daño lo pondria en efecto e se me veneria a entregar como lo hizo después de aver-se-la yó dado, y vino al galleon San Martin donde yó estaba y por nó sentir-se bien dispuesto me pedió licencia para ir-se aerijar a la Ciudad de Punta Delgada a donde yó estaba surto con la armada, y aviendo-se-la yó concedido fué a ella y estubo convaleciendo hasta que entendió que querya hacer-me a la

(*) De Ayres Jacome, tractou a Camara na sua carta de 13 de Novembro de 1581. Vid. pag. 474 do Vol. 1.º d'este *Archivo*.

vella para seguir my viage que sin enbiar-se la orden se enbarco en el dicho galleon e nel qual vino hasta el rio de la ciudad de Lisboa y por orden del Duque de Alba, que Dios aja, le llevaron al castillo della; y de pedimiento del dicho Aryas Jacome, e para que dello conste le mandé dar la presente firmada y sellada y refrendada en Lisbôa, Deciembre — 1582 — D. Alvaro de Baçan.

Certificacion a Aryas Jacome por mandado de su senhoria illustrissima — Andres de Moralles.

D. Felippe per graça de Deos Rei de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em Africa Senhor de Guiné e da Conquista navegação e commercio de Ethiopia, Arabia, Persia e da India &.ª. A todos os Corregedores, Ouvidores, Juizes e Justiças officiaes e pessoas de meus reinos e senhorios a quem esta minha carta testemunhavel fôr mostrada e o conhecimento pertencer, faço-vos saber que por parte de Ayres Jacome Corrêa, da Ilha Terceira *(aliás de S. Miguel)* me foi apresentada uma certidão assignada por D. Alvaro de Bação, marquez de Santa Cruz, General da armada que este anno passado de oitenta e dois *(1582)* mandei ás ilhas Terceiras, e assellada com o sello de suas armas segundo parecia, pedindo-me lh'a mandasse encorporar 'nesta minha carta testemunhavel, e dar os traslados que lhe cumprisse para formação de seu direito e justiça e receberia mercé.

Segue o fecho da carta subscripta em Lisboa aos 11 de Janeiro de 1583, pelo escrivão das ilhas Francisco Pardo Ferreira, em que estava encorporada a certidão acima.

Parte da sentença do Desembargo do Paço contra D. Antonio Prior do Crato, em 1583. *

...

...... E bem assi se mostra que sendo S. Magestade jurado nas Cortes que se fizerão na Villa de Thomar por todos os tres Estados e obedecido por verdadeiro Rey, e legitimo successor destes Reynos de Portugal, conforme a direito, o dito Reo D. Antonio insistindo em sua ti-

(*) Só se reproduzio a parte da sentença que se refere ao que D. Antonio praticou nos Açores.

rania, e continuando nella se foi aos Reynos de Inglaterra e França com tenção de ir com armada tomar a ilha de S. Miguel, e sabendo que o Bispo das Ilhas dos Açores encontrava sua determinação por ser do serviço do dito Senhor, o dito Reo por sua propria authoridade o privou do dito Bispado, mandando-o governar no espiritual em seo proprio nome contra a forma, e ordem da Sante Sé Apostolica, e dos Sagrados Canones, e Concilios. E bem assim se prova estando nos ditos Reynos de Inglaterra, e França, procurar com favor de alguns Principes huma grande armada, a qual ajuntou, e se fes Cossario no mar roubando muitos navios dos naturaes deste Reyno, e Vassallos do dito Senhor, e foi com a dita armada á dita Ilha de S. Miguel, a qual por se lhe não querer entregar, entrou por força de Armas, e nella fes muitos roubos, e mandou matar muitas pessoas, uzando de muitas tiranias até chegar a armada do dito Senhor, pela qual a sua foi desbaratada. E se prova outro si dahi se ir á Ilha Terceira á Cidade de Angra, na qual exercitou os mesmos roubos, forças, tiranias, mortes, e insultos, e algumas pessoas que não seguião sua vós, devassando os Mosteiros das Relligiozas, entrando na clauzura delles com grande escandalo de todo o povo. Provasse outro si estando na dita Ilha, concertarse com os Coçarios pera irem tomar as naos que vinhão das Indias assi pera este Reyno como pera o de Castella, e ajuntou huma armada grande pera ir tomar a ilha da Madeira, e a Ilha de Caboverde onde a dita armada foi, e antes de sairem da dita Cidade de Angra mandou recolher em huma caza, e entaipar nella por muito tempo os Padres da Companhia de JESUS que na dita Ilha rezidião, e isto por serem do serviço de S. Magestade sendo pessoas Relligiosas, e muitos delles Sacerdotes, e depois disto os mandou violentamente embarcar em um navio isto por espaço de muitos dias, onde com muito trabalho salvarão as vidas, e pello mesmo respeito em quanto na dita Ilha esteve mandou prender algumas mulheres de pessoas nobres, e honradas, e as mandou afrontozamente embarcar até haver ás mãos seus maridos. Prova-se mais, e he publico e notorio, estar o dito Reo D. Antonio hoje em dia em França chamandose, e uzurpando falsamente nome de Rey destes Reynos, passando provyzoens, e Cartas de marca contra os naturaes destes Reynos, e Vassallos de S. Magestade, pretendendo por todos os modos que pode alterallos, e desenquietallos, procurando outro si quanto nelle he, perturbar a paz, e quietação deste Reyno contra o serviço de Deos, e de S. Magestade e o bem comum delles. O que tudo visto com o mais que dos autos consta, e notoriedade das ditas culpas, mortes, roubos, e insultos, forças, tiranias, e alevantamento, e rebelliam porque o dito D. Antonio he acuzado, e como nos termos em que foi esperado não allegou couza que excuze de condemnação, o condemnão que seja levado a hum lugar publico desta Cidade, onde com hum publico pregão lhe seja cortada a cabeça, e morra morte natural, e o condemnão, e

declarão por desleal, e tredor a S. Magestade seo verdadeiro Rey, e Senhor, e ao Reyno, e patria onde nasceu, e o declarão por infame para sempre, e a seos filhos, e que toda sua fazenda lhe será tomada, e confiscada para a Coroa Real do dito Senhor e o condemnão nas custas, e mandão ás Justiças do dito Senhor trabalhem pello prender, e dar esta sentença á sua devida execução, e o declarão por banido para que qualquer do povo o possa licitamente matar onde quer que for achado, e por ser abzente o dito Reo D. Antonio mandão que por ora esta sentença se dê á execução pela dita maneira em huma estatua, e figura que reprezente sua pessoa, na qual se farão as ceremonias que em semelhantes autos, e pessoas se costumão fazer, em Lixboa a 9 de Julho de 1583. Simão Gonçalves Preto. Hieronimo Pereira de Sá. Diogo da Fonseca. Antonio da Gama. Manoel de Amaral. Braz Fragozo.

(Provas da Hist. Gen. da Casa Real Port., por D. A. Caetano de Sousa, Tom. II pag. 533.)

Relação da expedição do Commendador de Chaste á ilha Terceira, em Maio de 1583.

Sua Magestade Christianissima Henrique III cedendo ás instancias de D. Antonio rei de Portugal, enviou á ilha Terceira ou de Jesus Christo, o Commendador de Chaste, com instrucções que lhe deram os dois reis. Nos primeiros de Maio de 1583 desembarcou na cidade d'Angra á frente de quinhentos homens, com grande alegria dos portuguezes e estrangeiros ali residentes e sobre tudo de Manoel da Silva governador de D. Antonio n'aquella ilha e nas demais, que vulgarmente se chamam de baixo, a saber: São Jorge, Pico, Graciosa, Fayal e Flores.

O Commendador, depois de encorporar quatro centos francezes, que já ali se achavam, aos seus 500, tomou o commando em cheffe e ordenou a Manoel da Silva e a todos os outros capitães e officiaes que visitassem toda a ilha e examinassem o estado das fortificações; elle mesmo observou a ilha de este a oeste e chegando á villa da *Praya*, situada n'uma grande enseada, capaz de conter dois mil navios, com um areal que não offerecia o menor risco para um desembarque durante o verão, resolveo estabellecer ali o seu quartel gene-

ral, afim de melhor resistir a quaesquer tentativas de desembarque que o inimigo podesse fazer. Manoel da Silva approvou o plano, louvando muito o Commendador de ter escolhido para si a posição mais arriscada.

Miguel do Canto, natural da Praya e seu capitão, ficando muito satisfeito com esta resolução, offereceo logo os quarteis necessarios para o Commendador e sua tropa, por forma que nada lhes faltou; o Commendador foi tractado pelos habitantes da villa como se fôra natural senhor d'ella, mas conduzio-se todavia com prudencia e moderação, mantendo sempre os seus soldados na mais estricta disciplina e castigando severamente qualquer violencia feita aos habitantes.

Todas as manhãs ia com o seu sequito trabalhar nas fortificações, dando assim o exemplo aos seus subordinados, que occupava por forma a evitar-lhes os perigos da occiosidade conseguindo que entre elles e os portuguezes não houvesse a menor rixa ou conflicto. (*)

Mandou mais pôr sentinellas ao longo da costa para vigiarem o inimigo e elle mesmo as rondava todas as noites. Muitas vezes era accompanhado pelo capitão da villa e pelos seus officiaes, com quem convivia d'uma maneira verdadeiramente fraternal.

No fim de dois mezes, no dia 21 de Julho, appareceo na entrada da bahia a frota hespanhola, composta de trinta vellas entre galeões, galeras, galeotas e outros navios d'alto bordo.

No dia seguinte a armada hespanhola ancorou defronte da aldea de *Porto Martim* situado a uma legoa da Praya.

O Commendador dirigio-se logo ao dito logar, acompanhado do Capitão Miguel do Canto e d'um grande numero d'officiaes e de fidalgos portuguezes, aonde dispoz os soldados por forma a repellirem qualquer tentativa de desembarque e conservou-se vigilante noite e dia sem repousar.

Durante a noite o inimigo mandou alguns barcos com tropa ao logar chamado *Santa Catharina* defendido pelos habitantes da villa; logo porem que o Commendador teve conhecimento disto, dirigio-se para o ponto em que o Capitão Bourgonhez, á frente de oitenta Francezes e de 50 Portuguezes, resistia tão valentemente ao inimigo, que defendeo um fosso por mais de trez horas contra todas as forças hespanholas, as quaes certamente montavam a mais de doze mil combatentes.

O Commendador perdeo muito tempo na marcha por causa da grande obscuridade e máo estado do caminho, por isso quando lá chegou já o inimigo estava formado em batalha. O Capitão da *Praya* tinha do mesmo modo disposto os Portuguezes e guerreára os hespa-

(*) F. F. Drumond, nos *Annaes da Ilha Terceira*, T. I, p. 317 a 319, mostra o contrario.

nhoes com vantagem, retomando-lhe uma nascente abundante, de que elles, durante a noite, se tinham apoderado.

O combate continuou até ás tres horas depois do meio dia, e durante todo este tempo o governador esteve á frente dos seus soldados. Foi então que, reunidos todos os coroneis e capitães da ilha, resolveram dar um ataque geral; colocados os Portuguezes na ala direita e os Francezes na esquerda, avançaram todos, levando diante de si uma grande quantidade de bois e vaccas. O general Manoel da Silva deu então repentinamente ordem para fazer alto, pretextando que a hora estava adiantada e melhor seria combater no dia seguinte de manhã. O commendador oppoz-se a esta resolução, dizendo em voz alta que era um grande erro addiar a batalha, estando tudo prompto para a continuar sem demora. Os portuguezes pensavam do mesmo modo, mas o seu general prohibio-lhe expressamente que avançassem. O Commendador, exasperado com isto, começou a recear grandes desastres.

Durante a noite, Manoel da Silva disse ao commendador e a alguns officiaes portuguezes, que sendo o inimigo tão numeroso, os cinco mil homens Francezes e Portuguezes mal lhe poderiam resistir, e mais valia abandonar a Praya, retirando para o logar chamado *Guadalupe* em que se poderiam melhor fortificar e pôr a coberto.

Com effeito, acompanhado de alguns da sua tempera, dirigio-se Manoel da Silva, para o dito logar, distante quasi 10 legoas, com o fim de embarcar em uma caravela d'antemão preparada e fugir para a Ilha da Graciosa, separada d'ali por nove legoas de mar; o que não conseguio, porque algumas mulheres, advinhando o seu intento, lhe impediram a fuga quebrando a caravela.

O Commendador quiz a principio refugiar-se na fortaleza de S. Sebastião, que está muito perto da villa, mas sabendo depois que estava em poder do inimigo, dirigio-se para *Guadalupe*, onde não encontrou, nem Silva nem tropa alguma, e ali se fortificou o melhor que pôde. Dois dias depois tendo-se-lhe apresentado Manoel da Silva, o Commendador não o quiz receber, e negociou com os hespanhoes, que se obrigaram a fornecer-lhe embarcações para voltar a França com todos os seus soldados. Manoel da Silva foi denunciado por uma mulher ao Marquez de Santa Cruz, que depois de o mandar pôr a tormento a bordo de uma galé, o mandou degolar na praça publica.

(Traduzida da RELATION *publicada nos* ARCHIVES DES VOYAGES *por H. Ternaux-Compans. T. II, p. 302, a qual fôra traduzida para o francez de um manuscripto hespanhol inedito, existente na Bibliotheque royale, M S. de Colbert.)*

RELAÇÃO da expedição, ataque e conquista da ilha Terceira e outras ilhas dos Açores, pelo illustrissimo senhor Dom Alvaro de Baçan, marquez de Santa Cruz, Capitão General de S. Magestade, e bem assim dos inimigos que havia n'aquella ilha, seus fortes, artilheria e frota franceza e portugueza; da entrada da cidade d'Angra, e castigo que ali soffreram algumas pessoas, e outros acontecimentos notaveis, que tiveram logar 'nesta conquista.

1583.

A 23 de Junho de 1583, vespera de S. João, partio o Marquez de Lisboa, com cinco galeões, duas galeaças, doze galés, trinta e uma naos, doze patachos, quinze zabras, quatorze caravelas portuguezas e cinco grandes navios de carga; 'nestes navios tinham embarcado 8:970 soldados hespanhoes, allemães e italianos, dos regimentos do mestre de Campo Don Lope de Figueirôa, Don Francisco de Bovadilla e Don Juan de Sandoval; mais o coronel dos allemães Jeronymo de Lodun (*Lodron*), uma companhia d'italianos commandada por Lucio Pignatelo e uma companhia de portuguezes ás ordens de Don Felix d'Aragão. Havia, alem destes, na esquadra 3:820 marinheiros, sommando 12:000 homens; mais 50 cavalleiros voluntarios e 86 pagos, sem contar os remadores das galés e galeaças, que elevavam a totalidade ao numero de 15:000, com viveres para cinco mezes. No momento da frota sahir a barra do Tejo, a náo Santa Maria del Soccorro tocou em certos baixios que se chamam os cachopos, o que a obrigou a voltar para Lisboa com a companhia de Don Miguel de Cardona, que 'nella ia. Aos 26 do mesmo mez, enviou o Marquez doze galés para a frente sob o commando do Capitão Diogo de Medina (*Medrano?*); no dia seguinte 27, tendo-se desarranjado o leme da náo Santa Maria de la Costa, foi a sua guarnição distribuida pelos patachos, voltando a náo para o porto. Toda a armada continuou assim a viagem, com uma leve brisa de bolina até ao dia 3 de Julho em que avistou a ilha de S. Miguel; a 4, Don Jorge Manriqne, inspector geral da frota, adiantou-se em uma falúa afim de passar revista ao regimento do mestre de Campo Agustin Iñiguez, que estava em S. Miguel, e dispôr o embarque d'aquella força nas doze galés, que tinham chegado no dia 5 á cidade de Ponta Delgada; atraz d'elle foi mandado em uma zabra, Miguel de Aguirre, thesoureiro da armada, para o ajudar e preparar a artilheria, bem como bestas muares para a puxar, e outras coisas necessarias para a viagem. No entanto a armada continuava a bordejar com calmas e vento de terra, de sorte que não pôde ancorar senão a 13, parte em Villa Franca e parte em Ponta Delgada, ficando assim os navios á vista uns dos outros, na distancia de 4 le-

goas, na dita ilha de S. Miguel. O Marquez dirigio-se 'numa galé para Ponta Delgada, para se occupar dos negocios da ilha e bem assim do embarque de 2:000 homens d'infanteria, de que se compunha o effectivo do regimento de Agustin Iñiguez. Como o vento soprava fronteiro, não pôde o Marquez partir senão a 22 e no dia 24 do mez de Julho chegou com toda a armada junta defronte da villa de S. Sebastião, na ilha Terceira, e proximo do seu forte, que atirou muitos tiros, tanto ao galeão do Marquez, como ao resto da frota. Havia muitos fortes em roda de toda a ilha alem de intrincheiramentos guarnecidos d'artilheria e de numerosa gente para os defender. O Marquez enviou logo a terra, como parlamentario, um official de distincção, acompanhado de um trombeteiro, encarregado de offerecer aos habitantes da ilha o perdão que S. M. lhes concedia, do theor seguinte :

«Don Alvaro de Baçan, Marquez de Santa Cruz, Commendador «mór de Leão, Capitão General da frota e armada &. Elrei D. Philip-«pe, nosso senhor, a todos os habitantes e pessoas que se acham na «ilha Terceira e nas ilhas vizinhas tanto naturaes como estrangeiros. «Sabeis bem como S. M. adquirio por legitima successão os reinos «de Portugal e das Indias, assim como as ilhas e outros logares per-«tencentes á sua corôa, e que por consequencia deve ser obedecido «como soberano, monarcha e senhor natural, comtudo algumas d'es-«tas ilhas, tendo-se afastado do seu dever, e admittido em terra gen-«tes de origem e religião diversas, hão por este motivo conspirado «contra a real magestade, e incorrido no crime de lesa-magestade di-«vina e humana, merecendo castigo exemplar. Todavia S. M. levada «por um sentimento muito christão, e usando da sua clemencia acos-«tumada, para honrar o nosso divino mestre e para evitar a effusão «de sangue; considerando alem disso que a pertinacia augmenta cada «vez mais, bem como a ofensa feita a Deus, e que a sua real con-«sciencia a obriga a applicar-lhe um prompto remedio, a fim de fazer «desapparecer um exemplo de flagrante desobediencia, depois de ha-«ver procurado todos os meios possiveis de o fazer cessar, decidio-se «hoje a pôr termo á sua bondade; em consequencia S. M. perdôa e «concede a todos os habitantes e pessoas que se acham 'nesta ilha e «nas outras, uma amnistia geral, concedendo-lhes a vida e goso tran-«quillo de seus bens e propriedades, assegurando-lhes alem disso «que não serão saqueados por fórma alguma, mas pelo contrario «serão protegidos no seu commercio e socego, contanto que sem «fazerem resistencia alguma, se submettam ás suas leis como seu rei «e senhor natural, admittindo e deixando desembarcar todas as tro-«pas que se acham a bordo d'esta armada real. Alem disso offereço «em nome de S. M. a todos os Francezes e outros estrangeiros, que «livremente quizerem sahir, o poderem fazel-o, com suas bagagens, ar-

«mas e bandeiras, fornecendo-lhes navios, se consentirem volunta-
«riamente na entrega dos fortes que occupam, e a deixar com-
«pletamente esta ilha. E eu sobredito Capitão General, em nome de
«S. M. e sob sua real palavra, prometto cumprir e executar o pre-
«zente edital publico, em tudo e por tudo; protestando, que no caso
«das suas condições não serem cumpridas, ou não lhe seja prestada
«toda a obediencia, e se os revoltosos perseverarem na sua dura per-
«tinacia, eu, pelo poder que S. M. me concedeo 'nesta occasião, des-
«de este momento, os declaro por inimigos rebeldes, traidores ao seu
«rei, e declaro que todas as desgraças publicas, castigos, mortes
«e destruições, que advierem aos que desobedecerem a S. M. não fi-
«carão a cargo de sua real magestade, nem de mim, mas sim dos so-
«breditos rebeldes; e para justificação d'aquelles, como para eterna
«vergonha devida a seu delicto, lhes transmitto esta ordem. Feito a
«bordo do galeão almirante d'esta frota, hoje 23 de Julho de 1583.»

Os habitantes, porem, não quizeram acceitar este perdão, e pelo contrario, responderam com uma forte descarga d'artilheria e de mosqueteria. No entretanto dois Portuguezes, que tinham sido aprisionados em S. Miguel, e d'aquelles que ali tinha enviado Manoel da Silva, para examinarem a armada, foram encarregados de levar algumas cartas a este, o que effectuaram sem todavia poderem alcançar d'elle, nem audiencia nem resposta.

'Neste comenos o marquez, acompanhado de alguns engenheiros, occupou-se em fazer um reconhecimento da ilha, e pouco depois mandou a terra alguns mestres de campo e capitães, em quanto de noite na armada se tocava a rebate afim de inquietar o inimigo. Finalmente, ouvido o conselho dos chefes, foi resolvido que o ataque se dirigisse á bahia chamada das *Mós*, situada a uma legoa da Praya. Em consequencia do que, no dia 26 de Julho, pelas trez horas da madrugada, partio o Marquez com as galés rebocadas pelas lanchas, (*) patachos e pinaças, por que a muita gente que se achava a bordo dellas não permittia o uso dos remos. Iam nas mesmas 4:500 soldados d'infanteria, dos regimentos de Don Lope de Figueirôa e da sua companhia, e das do capitão Agustin de Herrera, Lazaro de Isla, e Pedro Rosaro, que, ferido por um tiro d'arcabuz, morreo depois em Angra; Miguel Ferrer, Diogo Coloma, Don Juan de Cordova, Miguel de Veneza, Don Bernardin de Çuniga, Sancho de Solis, Don Juan de Biveto, e o seu porta-bandeira Alonso de Xirca, que foi um dos que arvoraram a bandeira nos fortes e nos intrincheiramentos, e Pedro de San-Esteban, que recebeo uma arcabuzada n'uma perna. Ali se acha-

(*) Ant. de Herrera *Cinco Libros de la Hist. de Port.* diz pelo contrario, que as lanchas rebocaram as galés &.

ram igualmente os cavalleiros voluntarios Don Hugues de Mendoça, Don Godefroi de Mendoça, Don Pedro Enriques, Don Luis Vanegas, Don Alvaro de Benevides Baçan, Don Juan de Granada, Marcel Carachiolo, Don Jeronymo Çapata, Don Bernardin de Mendoça e Don Diego de Baçan; o mestre de Campo Don Francisco de Bovadilla com o capitão Don Antonio de Paços, primeiro que subio ás trincheiras, o capitão castilhano (?) Juan de Texeda, que exercia as funcções de sargento mór, Diego de Cardenas Sotomayor, Bustamante de Herrera, Juan Fernandez de Luna, Diego d'Oviedo, e com estes iam os cavalleiros Don Philippe de Cordova, com o mestre de Campo Don Francisco de Bovadilla, e dos primeiros Don Alonso de Rojas, Don Gonçalo de Guevara, Don Francisco de Benevides, Don Antonio de Solis, Don Francisco de Toledo, Don Francisco de Gusman, Don Jeronimo de Bride, Don Juan de Buitron, Don Juan de Pisa, Don Francisco d'Aranda, Don Pedro Enriquez, o Capitão Melchior d'Esparça, o mestre de campo Agustin Iñiguez de Çarate, com os capitães Diego Xuares de Salazar, e Don Christoval d'Acunha, Don Juan del Castillo, Don Francisco de Bivanco, Antonio Florez, Pero Ximenez de Heredia, Christoval de Paz, Francisco Calderon, Pero d'Angulo, Hernando Pacho e o seu porta-bandeira Jaramillo, que foi dos primeiros a arvorar a bandeira nos intrincheiramentos; Don Garcia de Florez e Don Juan de Sandobal, que commandavam 15 companhias de Portugal e o capitão Jeronymo Frances, Manoel de Birron, que nas trincheiras recebeo um tiro d'arcabuz, Antonio Serrano, que igualmente ficou ferido por um arcabuz e por um golpe de lança no pescoço; Diego Baliente, Don Juan de Mendoça, D. Juan Mediano, Sancho de Bullon, Don Juan de la Nuça, Don Sancho d'Escobar, Don Esteban del Aguila, Juan del Area, Francisco de la Rocha, o sargento-mór Çapena e com elles os cavalleiros Don Pero Ponce de Leão, Don Juan Calalui, Don Francisco de Borja, e Bernegal, que foi o primeiro morto, Don Bartholomeo da Maya, e o Conde Lodron, com os capitães, Conde Nicolo, Carlos, e o sargento mór, Curcio, e os aventureiros, Don Francisco Perenot, e Mr. de la Motte, e Lucio Pinatelo com os italianos e o capitan frei Biemcio (*aliás Ludovico*) de Aflito, ambos feridos por tiros d'arcabuz; e o aventureiro Miguel Coxa, Napolitano, ferido d'arcabuz, e Don Felix d'Aragão com a companhia d'aventureiros portuguezes, que foi dos primeiros a desembarcar, e recebeo duas feridas d'arcabuz, ficando o seu porta-bandeira morto, e o sargento ferido emfim Don Christoval de Mello, ferido duas vezes.

Ás 4 horas da manhã, foi o Marquez na galé almirante á frente de todas as outras galés e barcaças, dar fundo no sobredito *Porto das Mós*, com o intento de investir os fortes e trincheiras; para isto chegaram-se tanto á terra, que d'ella apenas distavam o comprimento de uma galé. De cima o inimigo fazia-lhe muito fogo, tanto de artilheria, como de arcabuz. Na companhia do Marquez iam Don Pedro de To-

ledo Marquez de Villa Franca, o Duque de Fernandina, Don Lope de Figueirôa, Don Pedro de Padilla, Don Jorge Manrique, inspector geral, Don Christoval d'Erasso, Don Juan Manrique, Don Luiz de Sandoval, Don Alonso Idiaquiz, Don Luis de Borja, Don Pero Ponce de Leão, sobrinho do Marquez, Don Antonio Manrique, Diego de Miranda, Juan Martinez de Ricalde, o Capitão Juan de Urbina, o Capitão Miguel de Oquendo, que commandava as náos de Guipuscôa e Don Antonio de Portugal.

Ao fogo do inimigo respondeo sem demora a galé do Marquez, batendo principalmente a artilheria inimiga com o fim de a apear. O mesmo faziam as outras galés á proporção que chegavam.

Protegidas pelo fogo das galés, aproximaram-se as barcaças para então effectuar o desembarque das tropas ao lado dos fortes, e por meio dos intrincheiramentos, o que não pôde levar-se a effeito sem muita difficuldade e risco, devido tanto á asperesa do terreno, como ao fogo do inimigo, que atirava com grande furia. Os soldados subiram contudo por caminhos muito ingremes, sempre expostos ao fogo do inimigo, até alcançarem as fortificações occupadas pelos Francezes, commandados pelo Capitão Bersino, personagem muito estimado entre elles.

Sem demora saltou o Marquez para um pequeno barco, em quanto os cavalleiros que o acompanharam se passavam para outros. Terminado o desembarque já as collinas e montanhas estavam todas occupadas; então ordenou ao mestre de Campo General, Don Lope de Figueirôa, que formasse os seus arcabuzeiros e mosqueteiros, em quanto a nossa guarda avançada se batia com o inimigo. Don Pedro de Toledo e Don Pedro de Padilla, com outros cavalleiros e capitães dos sobreditos regimentos, combatiam na primeira linha. Postoque os inimigos começassem a ajuntar-se em grande numero, os nossos atacaram-nos tão valentemente, que os repelliram para trez quartos de legoa longe da praia, aonde se conservava a maior parte do exercito, combatendo sempre, dando e recebendo cargas, ganhando e perdendo alternativamente as alturas, de sorte que o Marquez, que estava á frente de suas columnas, foi obrigado duas vezes a medir-se com o inimigo para excitar a coragem dos seus arcabuzeiros. No entretanto, chegou a infanteria, do segundo desembarque, e cahio com toda a sua força sobre o inimigo, O inspector geral tinha ido apressar a sua vinda, e procurar trazer viveres, munições e agoa com que saciar os combatentes, pois não a havia 'naquelle sitio, sendo preciso trazel-a dos navios. O desembarque tinha sido confiado ao cuidado dos Capitães Rodrigo de Vargas, Miguel de Oquendo, Morolin, e Bartholomeu Carlos.

Assim a nossa frente foi sempre renovada por tropas descançadas, o que era muito necessario. O inimigo tinha oito peças de artilheria com que fazia fogo sobre os nossos, e atacava-nos repetidas vezes

com gritaria e grande impetuosidade, na esperança de nos desbaratar.

Mais tarde os inimigos juntaram mais de seis centas vaccas e bois, julgando por este meio abrir nossas fileiras, o que não conseguiram porque o Marquez mandou dizer aos sargentos-móres, ordenassem ás suas tropas que não atirassem sobre as vaccas, e lhe abrissem caminho largo para passarem, evitando sobretudo qualquer desordem 'nesta manobra, e que depois da passagem dos animaes fechassem novamente as fileiras como d'antes. Assim se continuou a guerrear sem cessar de parte a parte durante todo o dia até á noite. Tivemos tanto nos combates como no desembarque, muitos feridos, dos quaes morreram setenta aproximadamente.

Soubemos por um cavalleiro Portuguez que veio para o nosso campo, que o inimigo tinha tido um grande numero de feridos e mais de duzentos mortos, entre os quaes um sobrinho de Manoel da Silva, um de seus tenentes e alguns capitães francezes.

Tanto os portuguezes como os francezes persistiam na sua rebellião com firme tenção de combaterem, sem quererem dar ouvidos ao perdão que o Marquez lhe offerecia em nome de Sua Magestade. A chegada de Monsieur de Chatre, primo do Duque de Chiosa (*Guise?*) parente do Rei de França, com 1:500 francezes alem dos 1:000 que já estavam na ilha, tinha animado os portuguezes, cujo exercito montava a 9:000 homens bem armados e equipados. Durante a noite, depois de se terem reforçado as fileiras dos arcabuzeiros e mosqueteiros, ficou todo o exercito em armas, havendo muitos rebates e alardos. Ao amanhecer começaram as escaramuças bem como o fogo da artilheria inimiga, apesar de tudo, o nosso exercito avançou combatendo sempre até desalojar o inimigo d'um sitio em que havia uma nascente d'agoa, que sem demora foi occupado pela artilheria, bem como a villa de San Sebastião, retirando-se os contrarios para as montanhas do lado d'Angra perseguidos sempre pelos nossos. Em quanto isto succedia dera o Marquez ordem ás galés para atacarem os navios portuguezes e francezes surtos no porto d'Angra, em numero de trinta.

Quando o Marquez se poz em marcha com o exercito, já a nossa armada tinha começado a fazer fogo sobre as náos inimigas, para que se entregassem, e como o não fizessem, o Marquez ordenou que as tomassem, por abordagem, mas dentro d'elles não havia ninguem, tinham-nas abandonado as suas guarnições, de sorte que foram tomadas sem a menor resistencia. Dentro 'nellas se acharam algumas mercadorias, taes como pastel, e outros objectos, que o Marquez mandou repartir pelas suas galés.

Ao mesmo tempo entrava o Marquez na cidade de Angra, capital da ilha, sem a menor opposição. Durante a marcha de 3 legoas até á cidade, morreram alguns soldados por causa do grande calor e da

falta d'agoa; entre outros dois allemães suffocados dentro de suas armaduras. O Marquez concedeo logo um sáque de tres dias; abriram-se tambem as prisões, aonde estavam as seguintes pessoas:

Juan Agustin de Avila, que tinha sido aprisionado quando viera como agente a S. Miguel;

Domingo de Usaranga, que vinha das Indias occidentaes, em um aviso; Juan Texeda qne vinha na mesma embarcação;

Diogo Garcia, prezo por dar informações a Don Pedro de Valdez;

O alferes Carrion;

O Capitão Juan de Aguirre, tomado a bordo de um patacho, depois de ter sido enviado pelo Marquez, no anno anterior, a fazer um reconhecimento á ilha de S. Miguel;

O sargento Gutierrez e Juan Lopes; Catalina Gutierrez e Elvira Gutierrez, sua filha, e mais tres filhos vindos da Florida.

Foram alem disso soltos 30 hespanhoes que eram obrigados a trabalhar continuamente nas fortificações.

Alem d'estas pessoas ficaram livres 21 portuguezes, que tinham sido perseguidos por serem fieis a Sua Magestade.

Foram trinta, os navios tomados, entre os quaes haviam nove de vella, tres galés de remos, construidas em forma de patachos, e armadas para a guerra e uma urca; os restantes eram caravelas, náos inglezas e uma geleota. A bordo acharam-se 90 peças de bronze e de ferro fundido.

Nos diversos fortes acharam-se as peças e munições seguintes:

No castello de S. Sebastião, um canhão de sitio e uma colubrina de 21 palmos, duas meias colubrinas, duas de quarto de colubrinas, dois meios canhões, tudo de bronze, mais 6 peças de ferro, tudo em bom estado, com muita polvora, balas de ferro fundido e outras armas de fogo.

'Num outro forte proximo da cidade d'Angra, chamado de S. Bento, encontrou-se um grande pedreiro de bronze e mais 5 peças.

No forte de Santo Antonio, uma meia colubrina de bronze, um pedreiro grande, um quarto de colubrina octogono, mais dois meios quartos de colubrina e 4 outras peças com suas munições e correntes de ferro.

No forte do Zimbreiro existiam 5 peças.

'Num outro chamado os *Fornos*, 3 peças muito boas.

No forte do Alcaide, um quarto de colubrina octogono e 2 peças.

No forte de Pero Luiz, 2 peças de ferro fundido.

No forte e intrincheiramento da *Horta* 4 peças.

No forte da Frayna (*Prainha?*) e suas tranqueiras 6 peças boas.

No forte do Azogue (*Açougue?*) 12 peças e algumas granadas.

No de São Matheus 2 falcões de bronze, 5 peças e nas trincheiras mais 4 muito boas.

Desde a cidade d'Angra até á villa da Praya existiam as seguintes fortificações:

— Um intrincheiramento defronte dos ilheos com 2 peças boas.
— Forte de Santo Antonio, com 5 peças.
— O Pico de Salvador Coelho, com duas peças.
— O forte, chamado do Porto da Caza de Sargo, (*da Salga?*) com 7 peças.
— Forte das Mós com seis peças boas.
— Forte do Porto Novo com 11 peças e muitas munições.
— Um outro perto do mar com 2 peças.
— O forte de Sperosa (*Nazareth?*) com uma meia colubrina, um falcão e duas peças.
— A fortificação de Porto Martim com 11 peças.
— Forte de Santa Catharina, com uma grande colubrina e 6 peças.
— Os fortes do Pavo (*Cabo da Praya?*) e do Medio-Faul (*do Meio do Paul?*) com 7 peças.
— Forte de Santo Antonio, 11 peças muito boas.
— Um baluarte junto ao mar com 3 peças.
— A fortaleza das Chagas com 8 peças.
— Forte de S. Francisco com 5 peças.
— Forte de S. Pedro com 6 peças e o de Santa Cruz com 7.
— Forte da Conceição e trincheiras com 10 peças, e no revelin proximo, em que houve um assalto, uma boa peça.
— Havia mais adiante dois fortes e entre todos elles intrincheiramentos que os ligavam, e travezes para a defesa.

A maior parte d'esta artilheria era muito boa e bem collocada; alguma estava apeada. Grande era a quantidade de balas de ferro fundido, outras de ferro e de chumbo enramadas, alem de granadas e artificios.

Na sé d'Angra encontráram-se 23 quartolas de polvora, e 22 'noutra egreja; assim como 34 peças d'artificio cobertas com suas... (*não diz com que*).

Uma caixa cheia de barras de ferro; proprias para fazer balas enramadas.

Algumas balas de chumbo enramadas, uma caixa de soquetes de Milão, lanças de espera, chuços e arcabuzes.

Quatro falcões de bronze, algumas caçoletas de ferro, e uma carreta fechada para levar polvora aos fortes.

No arsenal de Angra existiam 4 grandes quartolas de polvora e 4 meias barricas de salitre, proveniente, segnndo se dizia, da ilha Graciosa, algumas pipas cheias de morrão e d'arcabuzes, alguns barris de breu, grande quantidade de pez e alguma cordoaria, velas para dez navios e muitos outros objectos cuja enumeração seria longa.

O numero total das peças d'artilheria apprehendidas nos navios, fortes, e outros logares referidos, subio a 283.

O Marquez, depois de se ter assenhoreado da cidade, dos fortes, da artilheria e dos navios dos inimigos, e ter concedido aos soldados o saque de trez dias, publicou uma proclamação, (*) segundo a qual todos os habitantes da ilha deviam tornar para suas cazas, fazendas e trabalhos dos campos. Alguns, ainda que em pequeno numero, começavam já a entrar na cidade.

Os francezes comtudo tinham-se estabelecido a 3 legoas d'Angra 'numa posição já de si fórte, mas ainda tornada mais difficil pelos intrincheiramentos com que a guarneceram. D'ali tractaram com Don Pedro de Padilla, para sahirem com bandeiras desfraldadas, armas e bagagens, podendo alem disso levar comsigo os portuguezes que os quizessem acompanhar. Elles desejavam tambem levar a artilheria, que tinham trazido de França em numero superior a cem peças, bem como os seus navios e munições, sustentando e provando que estavam munidos das devidas authorisações pelo Rei de França e de sua mãe. Não quiz, porem, o Marquez dar ouvidos a estas propostas e sahio com as suas tropas para os desbaratar. Finalmente depois de muito fogo, d'uma parte e d'outra, a pedido de Don Pedro de Toledo, de Don Lope de Figueirôa, do Conde de Lodun (*Lodron*), de Don Pedro de Padilla, de Don Jorge Manrique, de Don Francisco de Bovadilla, de Don Juan de Sandoval, de Don Christoval d'Erasso, de Juan d'Urbina e de Juan Martinez de Rualde (*Ricalde*), decidio-se o Marquez a permittir que os Francezes depondo as armas e bandeiras, deixassem por castigo mais de 200 homens que estavam a bordo das galés, e se podessem retirar para França nos navios que elle Marquez lhe forneceria. Em consequencia d'isto, no dia 3 d'Agosto, Don Pedro de Padilla e Don Jorge Manrique se dirigiram por ordem do Marquez ao campo contrario, a uma legoa de distancia, para conduzir aquellas tropas para um forte á borda d'agoa, não longe da cidade d'Angra, assim se acharam ali reunidas dezoito bandeiras das mais antigas da França, com seus tambores e pifanos, e foram desarmados, um por um dos mosquetes, arcabuzes, alabardas e lanças; depois do que, passaram pela frente das nossas columnas, encaminhando-se para os quarteis fóra da cidade aonde lhe foram dados os objectos de primeira necessidade. O Commendador Monsieur de Châtre, os mestres de campo, capitães e sargentos-móres francezes foram depois beijar as mãos do Marquez.

Os seus nomes são os seguintes:

O General Monsieur de Châtre, Commendador de S. João;
O Mestre de Campo Monsieur Caravaque;
O Sargento-Mór Baptiste Smiche, italiano;

(*) Vide o documento seguinte.

O Capitão Basoto;
- — Provinciano;
- — Luys, italiano;
- — Cabalac;
- — Capicio, italiano;
- — Lignerolles, normando;
- — Bresito, provençal;
- — Lasta;
- — Compagnon;
- — Campil;
- — Labarre;
- — Permitiel;
- — Javin;
- — Lagrao; e outras pessoas.

'Neste numero não se comprehendem os nomes dos mortos.

O total dos Francezes que falleceram eleva-se a 300 e o dos feridos e prisioneiros a 400.

O Marquez embarcou a maior parte d'elles em alguns navios biscainhos, e receando que se apoderassem dos navios, exigio que alguns dos principaes ficassem em refens. D'este numero foi Monsieur de Châtre, que veio para bordo da nossa armada, até lhe ser permittido o seu regresso á França.

O Marquez cuidava muito de haver ás mãos a pessoa de Manoel da Silva, que se intitulava Conde de Torres-Vedras, Governador e Commandante General d'estas ilhas, causa primaria e origem das perdas, mortes, traição e roubos dos navios, que navegavam 'nestes mares, no que fôra auxiliado pelos francezes e inglezes. Afim de o apanhar, enviou para os differentes logares da ilha, capitães e agentes de policia com esbirros para o vigiarem; de modo que no dia 4 de Agosto, um agente da companhia do Mestre de Campo Don Francisco de Bovadilla, tendo-o descoberto, por via de uma das escravas de Manoel da Silva que houvera á mão, o prendeo no momento em que elle estava debaixo de uma arvore, nos montes, disfarçado em homem do povo, com um grande capote. Dá-se como certo que estava preparado um barco, em certo ponto da costa, para elle fugir, mas que os habitantes da ilha tractaram de lhe impedir a fuga, visto ser elle a causa de tantos males. Depois de preso, foi entregue ao Capitão Lazaro d'Isla, que ia em sua procura; foi conduzido para Angra na galeaça almirante por Don Pedro Padilla que o entregou a Juan Ruiz de Belasco, capitão d'este navio. Outros cumplices d'esta rebellião foram igualmente apanhados, cuja punição mais abaixo descreverei. Foram tambem prezos alguns frades em habitos seculares, e entre outros um prégador que declarou o seguinte: «Disse que tinha ido a França para pedir soccorros á rainha mãe a favor d'este ilha e que esta

Princeza, por intercessão do Duque de Chiesto (*Guise?*), do Abbade de Gaderia e outros protectores de D. Antonio, enviára 1500 Francezes ás ordens de Monsieur de Châtre, Cavalleiro de S. João, Governador de Dieppe, primo co-irmão do Duque de Chiosa, parente do Rei de França; que estas tropas tinham chegado á ilha a 22 de Junho do presente anno de 1583, com intenção de 'nella se fortificarem, e com ajuda de navios impedirem o commercio das Indias.»

«Accrescentando que tambem fôra á Inglaterra accompanhado por Antonio da Veiga, habitante de Lisboa, mas que a rainha não concedera soccorro algum, mas tão sómente tinha permittido que com seu dinheiro elles podessem comprar navios, munições e artilheria. Que todavia tinham tido protecção do Conde d'Este, do Secretario Zingler e de Ruy Lopes, medico judêo, originario de Portugal. Correndo depois as costas de Inglaterra tinham encontrado muitas pessoas desejosas de voltar para a religião catholica.»

Disse mais «que D. Antonio estava em Dieppe a 20 de Maio e costumava ir a Paris disfarçado na companhia de dois ou trez creados, e morava em caza do Abbade Gaderia, favorito da Rainha mãe; que D. Antonio para sustentar o seu sequito, ficava devendo nas hospedarias, alem de grossas sommas que devia a alguns mercadores.

Finalmente disse que com D. Antonio estavam quinze Portuguezes cujos nomes seguem:

D. Antonio de Menezes,
João Correa de Sousa,
Thomaz Couceiro (*aliás Cacheiro*) de Lisboa,
Rodrigues de Santarem,
Balthazar Limpo, Deão de Coimbra,
Constantino de Brito,
Diogo Botelho, de Lisboa,
Manoel Fernandes, de Lisboa,
Scipion (*Cyprião*) de Figueiredo, de Trancoso,
João Rodrigues de Beja, d'Evora,
Manoel de Brito,
Jeronymo da Silva,
Diogo Rodrigues, de Setubal,
Gaspar Dias, Conego d'Evora,
Antonio de Brito Pimentel,

Quando o Marquez se achou tranquillamente estabelecido em Angra, mandou Don Pedro de Toledo á ilha do Fayal, 30 legoas distante da Terceira, com 12 galés, 4 patachos, 16 pinaças, e alguns barcos, guarnecidos com 1500 soldados tirados dos differentes regimentos, commandados pelo Mestre de Campo Agustin Iñiguez Çarate e os capitães Juan de Salazar, Miguel Ferrer, Don Christoval d'Acunha, Don

Estevan d'Aguila, Bustamante de Herrera, Miguel de Venesa, Sancho de Solis, Don Juan de la Nuça, Sancho de Bullon, Luis de Guevara, Pero Paulo de Aguiar, Martim de Herrera e o Capitão Carlos com 150 allemães, e mais alguns aventureiros como Don Hugo de Mendoça, Don Juan Manrique, Don Philippe de Cordova, Don Bernaldim de Mendoça, Don Pedro Enriquez, Don Gonçalo de Guevara, Don Jeronymo Çapata, Don Pero Ponce de Leão, Don Juan d'Acunha, Don Antonio Enriquez, Don Gonçalo Rouquillo; Juan Fernandez Gallindo e Diogo de Miranda; a parte maritima foi confiada aos capitães Miguel de Oquendo, Rodrigo de Vargas e Marolin e a Don Antonio de Mendoça, que 'nesta expedição teve o commando dos patachos e pinaças. Don Pedro de Toledo chegou com esta armada ao sul da ilha do Fayal, no ultimo dia de Julho; havia ali uma guarnição composta de 500 francezes, afóra muitos homens da terra.

Don Pedro mandou intimar a villa para que se rendesse, encarregando d'esta commissão um cavalleiro portuguez, chamado Gonçalo Pereira, que tinha vindo na sua companhia, e cuja mulher e filhos habitavam 'naquella ilha. O emissario foi acolhido com injurias e palavras grosseiras; Antonio Guedes de Souza, Capitão da ilha, deo-lhe uma bofetada, e com a espada logo cruelmente o matou; em consequencia tractou-se logo de reconhecer a costa e escolher o sitio mais adequado para o desembarque, o qual effectuaram todas as tropas a 2 d'Agosto. Os Francezes e Portuguezes quizeram resistir, o que deo logar a uma escaramuça na qual ficaram alguns mortos e outros feridos, e só cessou quando Don Pedro, reforçando os seus, com 200 mosqueteiros e 100 lanças, os desbaratou com perda de 100 francezes; os restantes fugiram para o castello aonde havia 19 peças de artilheria pesada, alguns falcões, muitas munições e polvora.

Os fortes visinhos com mais de quarenta peças entregaram-se. Os francezes alcançaram salvar as vidas entregando as armas e bandeiras. Tambem se capturaram quatro navios. Alguns portuguezes foram condemnados ás galés, como castigo de sua rebellião, e Antonio Guedes de Sousa, portuguez, governador da ilha, foi enforcado, como um criminoso, pela crueldade com que matára o emissario seu compatriota.

A ilha foi saqueada, ficando ali Don Antonio de Portugal na qualidade de Governador por S. M., com 200 soldados.

Submetidas as ilhas de S. Jorge, Pico e Graciosa, sem resistencia, Don Pedro, reunidas todas as forças do seu commando, partiu para Angra e lá chegou aos 8 d'Agosto, sendo recebido com grandes honras e festejos de toda a armada.

Sem demora o Marquez mandou ao Licenciado Mosquera de Figueirôa, auditor geral do exercito e armadas, que instaurasse os processos das pessoas rebeldes e traidoras, visto não terem acceitado o perdão geral de S. M. Procedeo pois o auditor contra as ditas ilhas

e seus habitantes, que condemnou, como rebeldes, ao confisco dos bens, alfaias, mercês, privilegios e franquias concedidas pelos reis, predecessores de S. M. no throno de Portugal. Antonio Soares, outr'ora agente d'elrei D. Sebastião, e depois Juiz da casa da moeda de D. Antonio, Balthazar Alvares Ramires, Desembargador, Domingos Pinheiro, João Gonçalves Corrêa, Desembargador, e outros auzentes, foram condemnados por contumacia, e quando apparecessem, serem enforcados, esquartejados e expostos nas estradas. Os seus bens foram confiscados a favor do thesouro de S. M. e seus filhos e netos declarados incapazes para todos os empregos publicos. Foi alem d'isso ordenado, que a moeda cunhada por Don Antonio, fosse publicamente lançada em uma fogueira e ninguem se servisse d'ella, sob pena de morte.

Para a execução d'estas sentenças, formaram-se os allemães em ordem de batalha, occupando a sahida de algumas ruas, e Don Juan de Sandoval, commandante das companhias portuguezas, foi com doze arcabuzeiros, buscar a Manoel da Silva, para ser castigado, bem como os seguintes:

Primeiramente destruiram-se pelo fogo as moedas de D. Antonio á vista do povo.

Manoel da Silva, intitulado Conde de Torres Vedras, Governador e Capitão General das ilhas, foi decapitado como tyrano, assassino, sedicioso, ladrão e protector de hereticos; sua cabeça foi exposta na praça publica no mesmo logar em que elle tinha mandado pôr a cabeça de Melchior Affonso, portuguez, por este ter dito que o seu rei legitimo era S. M. D. Philippe nosso senhor.

Miguel Serrada, que tinha vindo de França no anno anterior, na armada de Philippe Strozi, e depois foi como Capitão General d'uma frota destinada a tomar Cabo Verde, foi decapitado.

Amador Vieira, que se apresentára como enviado de S. M. fingindo ser-lhe fiel, descobrira todos os fieis vassallos da ilha, denunciando-os para serem castigados; teve a cabeça cortada como traidor, confiscados os bens e os filhos declarados infames.

Diogo Miguel, antes juiz ordinario da dita cidade, por se ter declarado publicamente contra S. M. e haver condemnado muitas pessoas fieis, principalmente João de Bettencourt e Melchior Affonso, foi enforcado, seus bens confiscados a favor da fazenda Real e seus filhos declarados incapazes de servir qualquer emprego.

Pero Cato (*Cotta*), Capitão por D. Antonio, sedicioso manifesto, que tinha commandado um intrincheiramento, foi enforcado e confiscados os bens.

Bernardim de Tavora, Capitão d'infanteria, que fora encarregado de levantar as trincheiras, foi enforcado sobre as mesmas.

Antonio Fernandes Barroso, (*sapateiro*) sedicioso que havia excita-

do o povo a armar-se contra S. M. e dissera não reconhecer outro rei senão D. Antonio, foi enforcado.

Ayres de Porres, Capitão d'uma companhia, um dos principaes sediciosos, foi enforcado.

Gonçalo de Pitta, commandante do castello de S. Sebastião, perseguidor publico dos partidarios de S. M., foi enforcado.

Mathias Dias, o Pilatos, que em alta voz prégara a favor de D. Antonio, e trouxera para a cidade a cabeça de um hespanhol, dos de D. Pedro de Valdez, e publicamente comera os figados dos hespanhoes, foi enforcado, esquartejado e confiscados os bens como aos outros.

Balthazar, mulato, porteiro do concelho, que fazia os pregões, e executava as prisões ordenadas por Manoel da Silva, que nos seus pregões proferia palavras muito injuriosas contra S. M., foi enforcado e esquartejado.

Domingos de Toledo, capitão d'um forte, publico sedicioso, que sem cessar dava vivas a D. Antonio, foi enforcado.

Gaspar Alvares, piloto, que durante a rebellião d'estas ilhas, navegava entre ellas e França, levando avisos de D. Antonio, e transportou para França dois personagens que vinham de Lisboa com cartas convidando o governo da ilha a entregar-se, foi enforcado como grande e escandaloso rebelde.

Gaspar de Gambôa, Corregedor d'Angra, por ter condemnado á morte, d'accordo com os outros, a Melchior Affonso, foi enforcado e lhe foram applicadas as demais penas já referidas.

Alem d'estes, mais alguns foram enforcados como traidores e rebeldes; a ilha ficou então pacificada, e governada por Juan de Urbina, Mestre de Campo General, com 2000 homens de guarnição. Prouve a Nosso Senhor dar a S. M. esta victoria para fazer desapparecer a iniquidade, os insultos e o lutheranismo causas de grandes crimes e extorções. Muitos agradecimentos devemos a Deus por ter concedido uma viagem tão prospera a tantos navios sobre um mar tão vasto, arriscado e tempestuoso, principalmente com relação ás galés, para as quaes os perigos eram ainda maiores, mas que foram os verdadeiros instrumentos do desembarque e da victoria.

FIM.

(*Traduzida dos* Archives des Voyages *par H. Ternaux-Compans, T. I, pag. 423.*)

Perdão concedido pelo Marquez de Santa Cruz aos habitantes da ilha Terceira, a 31 de Julho 1583.

O marques de Santa Crux Capitão geral &. (1)

Sendo já notorio *que por* (2) a ostinasão com q*ue* hos naturais desta ilha Terceira, am *hestado* (3) nom bastamte hos perdões gerais que em nome *de* sua magestade lhes hoferesi de cuja cau*za* hos comquistei por forsa de armas, e hemtrei *es*ta sidade domde movido ha piedade por hemf*or*masões que me am feito de todos hos natura*is* desta dita ilha e hos demais abitamtes e coabi*tan*tes hem hella amdão, *em lla* (4) montanha, padesen*do* fome e harisquados ha ser deguollados da gemte *de* guera deste fillisysimo imxerseto e tendo comsyderasão a isto, por uzar de beninidade e cllem*en*sia que sua magestade e seos capitãis gerais em seu nome ha custumamos, por ho teor da presemte, consedo e fasso grasas ha todos hos naturais desta dita ilha e haos abitamtes e coabitamtes della, que sejão portuguezes, das vidas e lhes haseguro e prometo que não sejão tornados ha saquear em nenhuma maneira todo o que trouxerem, e que se venhão has cazas domde vevião com suas molheres e filhos, e a roupa, e benefesiem e recolhão hos pãis, e que da gemte da guera não sejão havexados nem mollestados, e por a presemte mando ha toda ha que há nesta ilha, que em nenhuma maneira fasão avexasão nem mollestia allgũa a nenhuma pesoa portugueza; que se viherem a esta sidade, e hem quoamto ha aos Juizes e vereadores e capitãis, tambem se lhe faz o mesmo perdão com que se haprezemtem peramte minha pesoa, demtro de tres dias, e pera decllarasão disto mandei pasar ha prezemte, firmada de minha mão, sellada com sello de minhas armas e referemdada do escrivão imfra escrito, dada em Amgra ha trimta e hum de Julho de mil e quinhentos e outemta e tres.—O qual treslado de perdão eu Gaspar Coelho, tabelliam publico e do judicial, por ellrei noso senhor, nesta

(1) As letras em —*italico*— são aquellas que no manuscripto já se não lêem por damnificadas, ou não se entendem bem.

(2) Assim está no traslado, parecendo porem o —*que*— riscado, é natural que no original estivesse *publico*, e que por ser escripto em breve o tabellião não entendesse e trasladasse assim, o que não faz sentido.

(3) Apenas se lê —*hesta*— parecendo que só se pode assim completar o sentido.

(4) Não parece que assim estivesse no original, mas sim—*pella*—o que mal entendido pelo tabellião, foi trasladado d'aquella maneira.

(Notas do sr. J. I. de Brito Rebello.)

cidade dAngra, desta ilha Terceira, este fiz tresladar de hum treslado que fica em meu poder, e com elle concertei bem e fielmente com ho tabelliam abaixo asinado, em Angra haos coatro dias do mes de Setembro, anno de mil e quinhentos e oitenta e sinco. = Concertado por mim Gaspar Coelho. = Comigo Manoel Jacome Trigo.

(Arch. nac. da Torre do Tombo, Corpo Chronol., Part. 1.ª, maço 112 n.º 1 — N.)

Este documento é aquelle a que se refere a carta de Christovão Soares, de 12 de Setembro de 1585, adiante impressa.

Acclamação d'El-Rei D. Filippe II, na villa da Praia da ilha Terceira, aos onze d'Agosto de 1583.

No anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil quinhentos oitenta e tres, aos onze do mez d'Agosto do dito anno, nesta villa da Praia da ilha Terceira de Jesus Christo, por estar assentado em camara da dita villa, neste domingo e dia se levantasse por nosso rei, e senhor ao Serenissimo Senhor Rei D. Filippe, e assim de jurar ao Principe e senhor dos ditos reinos, é para isso serem advertidas, e notificadas as pessoas nobres e povo da villa, e sua capitania, antes da entrada da Missa do dia, do dito domingo, e da prégação, os vereadores da dita villa, a saber: Manoel d'Ornellas, e Gaspar Cardozo Machado, juizes; Francisco de Villa Lobos, e Manoel Teixeira de Mello, e Balthazar de Mesquita, vereadores, com Simão Fernandes, procurador do concelho, e comigo escrivão, e muita gente, que os acompanhou, foram á camara da dita villa, onde já á janella della estava arvorada a bandeira d'El-Rei, e a casa armada, e da dita camara sahiram todos com as varas nas mãos, estando a praça e ruas cheias de muita gente nobre, fidalgos, cavalleiros, escudeiros, e pessoas do povo, e assim o reverendo padre licenciado João Luiz Homem, vigario da egreja principal da dita villa, e com elle os beneficiados, vigarios das egrejas de fóra, e cleresia da dita villa, e sua jurisdição, os mais delles. E logo em presença de todos foi dado pelo vereador mais velho a Heitor homem da Costa, fidalgo da casa do dito senhor, a dita bandeira, e tomada pela camara foram postas por assistentes quatro pessoas nobres, fidalgos, a saber: Hieronymo Paim da Camara, Affonso

Homem da Costa, e Gaspar Homem da Costa, dois de cada banda da bandeira; e um querendo andar, por Diogo Paim da Camara, um dos assistentes, em intelligivel e alta voz foi dito: Real — Real — por o muito christianissimo, alto e poderoso senhor D. Filippe nosso senhor Rei de Portugal. «E logo começando a andar, responderam todos os circunstantes em alta voz: » Real — Real. — » E assim foram como em procissão pelas, ruas, desde a da camara pela da Misericordia, e de Sebastião Vieira, e do mosteiro da Luz á praça; e dahi ao chafariz principal, e rua do mosteiro de Jesus á egreja principal, e até chegar á dita egreja se deram nove pregões pelo dito Diogo Paim: e lhe foi respondido assim pela maneira do primeiro; e se começou a missa solemne, e prégação do proprio vigario, em que exortou com muita instancia o juramento, que se havia de prestar do rei, e principe; e acabada a missa com a egreja cheia de gente, no intimo della estava uma mesa ornada com um frontal de sêda, e em ella um livro de missas, onde primeiramente o dito vigario de joelhos, em seu nome, e dos beneficiados, vigarios e cleresia da villa e capitania com muitas palavras, e solemnemente jurou por rei e senhor, e defensor dos reinos, e senhorios de Portugal a El-Rei nosso senhor D. Filippe, e successor dos ditos reinos, e senhorios. E assim deram juramento nas suas mãos e livro, a saber: primeiro o juiz Manoel de Sousa d'Ornellas, o primeiro juramento, e da mesma maneira em seu nome, e da camara atraz; e acabado alli nas mãos do dito juiz o livro, e com os joelhos prestaram o dito juramento o outro juiz, e vereadores cada um per si, e em nome de todo o povo miudo todos juraram da propria maneira ao dito senhor rei, e principe: e uns e outros protestaram suas lealdades, e conservariam como a seu unico e verdadeiro, e approvado rei e senhor. E acabado o dito juramento por todos foi dado: « Que vivesse como senhor. » E em alta voz — disseram todos: « Viva, viva El-Rei D. Filippe, e o principe seu filho, e successor. » E porque no auto sobredito se gastou muito tempo, se não fez procissão solemne, que estava ordenada, e se dilatou para quinta feira seguinte, por ser dia da Santa Cruz de nosso Senhor, por se dignar ser protector em terra, e reino, e nos dar tal rei; e que seja todo para gloria do mesmo senhor, e augmento da sua santa Religião, e utilidade destes reinos, e senhorios. E de tudo se mandou fazer este auto, que eu Francisco Ferreira Teixeira escrivão desta camara, todos presentes, escrevi. — Gaspar Cardozo Machado, Manoel de Sousa d'Ornellas, Manoel Teixeira de Mello, Balthazar de Mesquita Teixeira, Francisco de Villa-Lobos, Simão Fernandes, João Luiz Homem.

(Annaes da Ilha Terceira, Tom. I, pag. 682.)

Provisão Regia para evitar os abusos da guarnição hespanhola na Terceira, feita a 10 de Março de 1584.

João d'Horbina, meu mestre de campo da gente de guerra da ilha Terceira, e das outras dos Açores, ou a qualquer pessoa que adiante tiver seu cargo da dita gente, ou a que residir na dita ilha Terceira, a cada um e qualquer de vós: Havendo-me informado, que os soldados que estão alojados na cidade d'Angra da dita ilha Terceira sahem de suas pousados ao campo com armas de fogo, e que matam com ellas gado que é necessario para lavrar a terra até se tirar os fructos della, por evitar estes, e outros inconvenientes, como é justiça, e importando e convindo tanto á conservação da dita ilha o gado e fructos della, assim para sustentação da terra como para a mesma gente da guerra, e acordando, mando provais, e deis ordem que nenhum soldado saia a campo sem licença de vós dito mestre de campo, ou da pessoa que adiante tiver o cargo da gente da guerra da dita ilha Terceira; e que não matem com as armas algum gado vaccum, nem ovelhum, nem d'estima, nem toquem nos fructos da terra, e se o fizerem os castigareis. Feita em madrid a 10 de Março de 1584. Eu El Rei. Por mandado de S. M. João Delgado. Para João d'Horbina.

(Drumond, Annaes da Ilha Terceira, Tom. I, pag. 690; extrahida do Liv. do Reg. da Cam. d'Angra, f. 392.)

Carta regia para ser restituido o gado a seus donos, em 10 de Março de 1584.

João d'Horbina mestre de campo da gente da guerra que ficou na ilha Terceira, e nas mais ilhas dos Açores. Havendo-se entendido que no saque que se deu na entrada dessa ilha veio a maior parte do gado ao poder dos capitães, e soldados que ficaram de guarnição a ella, e o tem em seu poder: e como ao dito gado o vão consumindo entre si em muito damno dos visinhos della, e da mesma gente da guerra, porque consumindo o gado não haverá multiplicação ao diante, nem as carnes necessarias, nem poderão lavrar, e fortificar as terras para sustentamento de todos, e das náos que vão á dita ilha a prover-se na viagem das Indias: e que para a conservação da dita ilha, e para

que haja gado, e suas multiplicações, e para lavrar a terra não seja cousa de se consumir de todo por a dita gente de guerra: convem que o dito gado venha ao poder dos visinhos da dita ilha que o conservem e multipliquem para o diante; e por não terem com que o pagar a dinheiro de contado por suas necessidades se dê fiado por algum tempo, e se lhe torne a restituir todo o gado que depois do saque lhes foi tomado pela dita gente de guerra, não o podendo fazer, tendo consideração a isso, e ao muito que importa e convem a meu serviço, e á conservação do gado da dita ilha por as ditas causas, e outras que para isto sejam accommodadas... (*palavras que se não entendem*) vos encommendo provais, e deis ordem como os soldados, e officiaes, e gente de guerra dessa dita ilha vendam o gado que tiverem do que tomaram na dita ilha quando se entrou nella no saque della aos visinhos, e naturaes da dita ilha pagando-o, ou fiado, se o não puderem pagar a dinheiro de contado, por o tempo que vos parecer que convem, e o possam pagar, desfazendo-se do dito gado a dita gente da guerra, pois que os visinhos e naturaes da terra a possam beneficiar, e multiplicar, e tenham com que lavrar a terra; e por ser isto o que convem para a conservação da dita ilha, e que haja carne para sustento della, e da dita gente de guerra, e as demais cousas necessarias para ello; e que todo o gado que pelos ditos officiaes, e gente de guerra se houver tomado na dita ilha aos visinhos e naturaes della, depois dos tres dias do saque se vá levar, e restituir a a seus donos livremente, sem pagar por elle nada, vendo, como está dito, não o poder tomar depois dos tres dias permittidos do dito saque; e me avisareis do que se em ello fizer, e me tenho por servido. De Madrid a 10 de Março de 1584 annos. Eu El-Rei. Por mandado de S. M. João Delgado.

(*Drumond, Annaes da Ilha Terceira, Tom. I, pag. 691.*)

Provisão para se regular o modo de alojar os soldados sem vexame dos moradores da cidade, feita em Madrid a 14 de Março de 1584.

João d'Horbina mestre de campo da gente de guerra da ilha Terceira, e das outras dos Açores, ou a qualquer pessoa que a diante tiver cargo da dita gente, a cada um e a qualquer de vós: Havendo-me

informado que os officiaes e soldados que estão alojados na cidade d'Angra dessa ilha obrigam os moradores della a lhes dar alojamentos, e mantimentos a que não são obrigados, e contra sua vontade; e alem disto por esta causa ha na cidade muitas desordens, vos encomendo provais de forma que cessem taes inconvenientes de meu serviço, como é justiça. Em Madrid a 14 de Março de 1584. Eu El-Rei. Por mandado de S. M. João Delgado.

(Drumond, Annaes da Ilha Terceira, Tom. I, pag. 692.)

Edital a favor dos fugitivos, de 18 de Junho de 1584.

João d'Horbina governador, e mestre de campo da infanteria hespanhola por S. M. nestas ilhas dos Açores &. Faço saber a todas as justiças desta ilha Terceira, e assim aos moradores estantes e habitantes della como o excellentissimo senhor marquez de Santa Cruz, capitão geral do exercito d'armada que veio a estas ilhas, depois d'entrada a terra, mandou pregoar publicamente perdão em certa forma em que mandava que todos os capitães desta dita ilha que estavam em serviço de D. Antonio prior do Crato dentro em tres dias se apresentassem perante elle com todas as bandeiras, e armas: e outrosim que todas as pessoas, creados do dito D. Antonio, se embarcassem livremente, e se ausentassem para fora da terra; e que não o fazendo incorreriam em pena de morte, e se procederia contra elles, como rebeldes. E por ora me constar, e se dizer publicamente que algumas pessoas, assim creados do dito D. Antonio, como naturaes desta ilha andam escondidos, e levantados, e secretamente amotinando a terra, e perturbando a paz e quietação della, o que é em grande deserviço de S. M.: e porque convem muito que os táes sejam presos e castigados conforme as suas culpas, mando a qualquer pessoa de qualquer qualidade e condição que seja que em esta ilha, e ilhas ande alevantado, e escondido appareça perante mim dentro em seis dias primeiros seguintes da publicação deste meu mandado, onde sejam ouvidos e guardados da sua justiça; e passado o dito termo procederei contra elles á sua revelia, e serão havidos por traidores, e rebeldes ao serviço de S. M. E outrosim mando aos visinhos e moradores estantes, e habitantes em esta ilha, de qualquer estado, e qualidade que sejam, assim homens como mulheres, que não recolham, nem tenham escondidos em suas casas, nem em outra parte aos taes, ou a cada um

delles, que assim andarem amurados; nem tenham communicação com elles; nem lhes dem nenhum mantimento: nem os encubram per si, nem por creados, nem servos, nem por terceira pessoa; mas antes mo venham dizer em segredo. Outro sim mando a todos os pilotos, mestres, arraes, e homens do mar de toda a parte da navegação desta ilha, e doutra qualquer parte que não os levem nem embarquem fora da terra, sendo pena: que o que fizer, ou dér ajuda, e favor para isso incorrerá nas penas de lesa magestade. E mando que não parta nem saia desta ilha de dia, nem de noite, nem para pescar, sem licença das camaras desta cidade e villas, e dos juizes das freguezias, ou de pessoa que para isto estiver deputada, para ser visitados e vistos os taes navios, barcos e bateis, e pessoas que saem para fora; e o que o contrario fizer incorrerá nas ditas penas de crime de lesa magestade, e de perdimento de suas fazendas para a coroa, e nas mais penas, conforme a calidade das pessoas. Mando a todas as justiças desta ilha que mandem apregoar este meu alvará nos logares publicos, e costumados, de que se fará termo, e este se tresladará no livro das camaras para que conste e seja notorio, e não haja ignorancia; e farão muita diligencia em prender os taes que assim andarem amurados, e de tudo passarão certidão nas costas deste. Dado em Angra sob meu sinal, e sello aos 18 dias do mez de Junho, Manoel Jacome Trigo Tabellião e escrivão da gente da guerra o escrevi, anno de 1584 annos. João d'Horbina.

(Drumond, Annaes da Ilha Terceira, Tom. I, pag. 693.)

Carta do Corregedor Christovão Soares d'Albergaria, para Elrei, de 8 d'Agosto de 1585.

(Inédito)

S. C. R. M. *

Nas embarcações passadas respondi particularmente ás cartas de V. Md. e o avisei das mais cousas que entendi convinhão a seu Real serviço; não se offereçeo de novo senão a vinda do capitão mór Bernardim Ribeiro, com a armada da Mina que fiqua surta no porto desta cidade como V. Md. saberá por suas cartas.

Com a ordem que V. Md. mãodou ao Conde de Vila Franqa has

(*) Sua Catholica Real Magestade.

camaras destas ilhas, e a mim fiz té aguora as diligençias neçesareas sobre o provimento do triguo dos soldados, que nesta ilha será muito dificultoso por aver fraqua novidade, e muito menos do que se esperava, e temesse nela grande neçesidade e trabalho se na ilha de Sam Miguel derem saqua de triguo para outras partes, e não goardarem a ordem que V. Md. mãodou o anno passado, que elles entendem limitadamente que não ha luguar no presente, e asi mo escreverão da camara da çidade da Ponta Delguada pello que V. Md. deve mãodar declarar que se goarde neste e nos mais em quoanto a infantaria estiver nas ilhas porque doutra maneira se não poderá sostentar sem muito trabalho dos ofiçiais e dano da terra. E não he incomveniente de que se posão quexar os donos do triguo, pois V. Md. lhes manda deixar liberdade para careguarem o que sobejar nas ilhas que he rezão e justiça serem primeiro providas daquillo que se cria nelas.

Como V. Md. me mãodou escrever que sem embarguo da ordem que me deixou o marques de Santa Cruz, guoardase o Regimento que me fora dado quando comecei a servir, este careguo de coregedor e as leis e ordenações destes seus Reinos de Portugal; comforme a ellas fiz eleição ordinariamente nesta çidade onde entrão as pesoas primçipaes dela que mais zelo e partes tem para servir a V. Md. os tres annos que vem; o mesmo fez o ouvidor da Vila da Praia, de que fica geral satisfação na terra, e a gente dela quieta sem se sentir ha muitos dias paixão nem movimento, mais que de seus trabalhos e neçesidades. Contudo não quis abrir o pilouro sem primeiro o fazer saber a V. Md, e ficão continuando os officiaes que servião té o mes de Janeiro, para aver tempo de V. Md. mandar prover o que mais ouver por seu serviço. Noso Senhor a S. C. R. P. de V. Md. goarde por largos annos, com acreçentamento de maihores Reinos e senhorios que seus vasalos lhe desejamos. Em Angra a 8 d'Agosto de 1585. — Christovão Soares d'Albergaria.

(Sobrescripto) A. S. C. R. Md. El Rey nosso senhor. = (Na tira de papel que cobre o fecho da carta e onde está cravado o sinete ou sello do corregedor, acha-se a verba seguinte escripta por cima e por baixo do sinete, e naturalmente por Filippe 2.º) = dalda a don Christobal q. es del coregedor de las islas. = (cota) 8 de Agosto de 85 do corregedor das Ilhas. *(Nota do sr. J. I. Brito Rebello.)*

(Arch. nac. da Torre do Tombo, Corpo Chronol., Part. 1.ª, maço 112 n.º 1 — L.)

Carta do Corregedor Christovam Soares d'Albergaria, ao Archiduque Alberto, de 27 d'Agosto de 1585.

(Inédita)

Senhor — pareceo bem a frei Jacome Machado, comissario da ordem de Sam Francisco, mandar vir frei Pedro da Fonseca, preso ao convento desta cidade, para nelle esperar ordem de V. A. do que devia de fazer; e depois de ser trazido da ilha de Sam Miguel, onde estava antretido em companhia do Conde de Villa Franca, faleceo o comissario e per sua morte ficou presidente o Vigario da casa e o sello a frei Pedro, mestre goardião do convento da cidade de Ponta Delgada, religiosos de boa vida e exemplo; com quem tratei sobre frei Pedro da Fonseca, e lhes pareceo que devia estar na prisão deste convento té vir ordem de V. A. como tinha mandado escrever ao comissario, e assi fica té V. A. mandar prover sobre este negocio o que lhe parecer, posto que nesta armada da Mina poderá ir a bom recado.

(*) Ao serviço de Deos e de S. Md. convem muito que venha comissario em lugar de frei Jacome Machado, que tenha suas partes e zello, porque posto que ha alguns religiosos mui aprovados nestes conventos, não faltão outros amigos de novidades que inquietão a gente fraca e mal entendida, e para quietação da terra seria de muito proveito tirar della alguns destes a quem o comissario passado punha freyo com a sua prudencia e autoridade a quem se tinha muito respeito nestas partes por sua vida e doutrina bem recebida que convem ter quem ouver de soceder em seu lugar, por ser hua das cousas que mais quietão esta gente e a indusão ao serviço de S. M.de. Nosso senhor a Real pessoa de V. A. por largos anos goarde com ho acreçentamento de mayores estados que todos lhe desejamos: em Angra a 27 dAgosto de 1585.— Christovão Soares d'Albergaria.=(sobre escripto Ao muito Alto e muito Poderoso principe Cardeal (Nota do secretario) Para S. A. 27 de Agosto de 1585 = Do corregedor das Ilhas pera S. A.— L. a quietação.

(Arch, nac. da Torre do Tomb., Corp. Chron., Part. 1.ª, maço 112 n.º 1—1.)

(*) Ao lado deste § ha a seguinte cota = foi fr. Antonio Perez vesitar = e mais abaixo = s. A. hade praticar esta materia de comissario com o comissario geral.

(Continua)

CATALOGO

DOS

BISPOS

DA EGREJA DE

S. SALVADOR

DA CIDADE DE ANGRA,

QUE

D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA,

CLERIGO REGULAR,

Offereceo na conferencia de 12 de Fevereiro de 1722, à Academia Real da Historia Portugueza (*)

(Reproducção fiel do Catalogo de D. A. C. de Sousa, correcto e augmentado com o que consta das notas)

Continuavam felizmente os descobrimentos do venturoso Infante D. Henrique, em quem a fortuna, sciencia, e valor forão as menores partes, de que se adornou este generoso Principe, pelas quaes deixando no mundo glorioso nome, que fará sempre respeitada a sua memoria, ainda deixou com a sua virtuosa vida mais esclarecida nos Fastos Portuguezes a sua fama.

Descubertas as Ilhas de Santa Maria no anno de 1432 e a de S. Mi-

(*) Este Catalogo foi publicado da *Collecção de Documentos e Memorias* da Academia Real da Historia Portugueza, 15 volumes em folio grande, 1721 a 1736. Não só o Catalogo dos Bispos d'Angra, mas muitos outros, foram impressos em exemplares avulsos em que não se encontra paginação, data, nem typographia, como é o que serve para esta reproducção.

guel no anno de 1444, (*) se encontrou venturosamente dous annos depois pelos de 1446, a que chamamos Terceira, que he huma das nove, que os Geographos dão a conhecer com o nome das Ilhas dos Açores. Mandada povoar, e repartida logo pelo Infante a Ilha Terceira, veyo a ser sua principal cabeça a Villa de Angra; a qual no reynado delRey D. João o III, a 22 de Agosto de 1533 (1) foy elevada ao foro de Cidade.

No anno seguinte á instancia do mesmo Rey foy criada a Sé da Cidade de Angra com o titulo do Salvador pelo Papa Paulo III, a 3 de Novembro do anno de 1534 (2) no primeiro de seu Pontificado pela

(*) As cartas de 1439, 1443, 1447 p. 1 a 6 do 1.º vol. d'este *Archivo*, demonstram o contrario, tanto com relação a S. Miguel, como á Terceira.

(1) Angra foi elevada a Cidade a 21 d'Agosto de 1534, e não no dia e anno acima dito. (Vol. I, p. 317, d'este *Archivo*.)

(2) A Bulla de 3 de Novembro de 1534, que creou o Bispado dos Açores, está impressa no T. 3, p. 129, do *Corpo Diplomatico Portuguez*, por L. A. Rebello da Silva; no mesmo tomo a p. 139, está a outra Bulla de igual data, pela qual foi confirmada a eleição do Bispo D. Agostinho Ribeiro. — A primeira Bulla acha-se, com algumas inexactidões, reproduzida no T. I, p. 535 dos *Annaes da Ilha Terceira* por F. F. Drumond.

Na Bulla da creação do Bispado, houve confusão nos nomes dos logares, suppondo Angra, na ilha de S. Miguel; pois diz assim :

«et inter alias Insulas eidem ecclesie funchalensi pro ejus diocesi assignatas Insula sancti Michaelis nuncupata, in eodem Mari Occeano sita, ceteris, dos Açores nuncupatis, illi adjacentibus Insulis Maior et notabilior, ac magno christianorum populo referta et munita, existeret, et in illius parte, que Angra nuncupatur, inter alias una insignis parrochialis ecclesia sub invocatione Sancti Salvatoris dicata» .

O que significa em Portuguez :

«E, entre outras Ilhas sujeitas á diocese do Funchal, havia uma com o nome de — Ilha de S. Miguel, — *a maior e a mais notavel* de todas as Ilhas chamadas — dos Açores —, povoada de uma *numerosa* christandade; e, na parte da mesma Ilha que se chama — Angra —, se achava erecta uma insigne egreja parochial sob a invocação de — Egreja de São Salvador.

A Cedula Consistorial de 31 de Janeiro de 1533 (Cit. *Corpo Diplomatico* T. II p. 421) e mais documentos abaixo transcriptos — demonstra á evidencia que é a S. Miguel, a ilha destinada para séde do bispado, e D. Manoel de Noronha, o primeiro bispo. Na referida Cedula está a sua confirmação.

Graças á publicação dos importantes documentos *do Corpo Diplomatico*, será prehenchida uma lacuna importante, com noticias de que não ha vestigio algum nos autores que tractaram da materia.

A morte de Clemente VII, em fins de Setembro de 1533, annullou provavel-

Bulla, que principia *Æquum reputamus, & rationi consonum, ut ea, quæ de Romani Pontificis provisione procedunt, &c.* e se conserva no Archivo Real da Torre do Tombo.

mente os effeitos da dita Cedula de 31 de Janeiro de 1533, na qual se lê:

«*oppidum, seu pagum, in quo dicta ecclesia sancti michaelis, sive alias nuncupata, consistit, civitatis titulo insignivit, illudque in Civitatem, quae Sancti Michaelis noncupetur, ac dictam ecclesiam Sancti Michaelis in Cathedralem sub eadem invocatione pro uno episcopo sancti michaelis noncupando, qui illi presit ac illius edificia ampliari et ad formam cathedralis ecclesie redigi faciat et procuret* .

. .

«*Et insuper prefate erecte ecclesie sic ab eadem primeva erectione vacanti de persona domini Emanuelis de noronha clerici in literes exprimendi, In presbiteratus ordine constituti, de simili consilio dicta auctoritate providit, ipsumque illi in episcopum prefecit et pastorem, curam et administrationem ejusdem erecte ecclesie sibi in spiritualibus et temporalibus plenarie commitendo; ac cum eodem Emanuele, ut statum suum juxta pontificalis dignitatis exigentiam decentius tenere valeat, quod etiam postquam in vim provisionis et prefectionis predicte* ∫ . .»

Traducção:

«A villa ou povoação, onde está erecta a dicta egreja de *São Miguel* (ou de outra invocação), elevou-a (D. João 3.º) a cidade com este mesmo titulo de—*S. Miguel*—, e erigiu em Cathedral com a mesma invocação a dicta egreja (de *S. Miguel*), para ser regida por um prelado, que tambem se intitularia —Bispo de *S. Miguel*—, mandando ampliar e engrandecer o edificio da egreja como convinha a uma Cathedral. .

. .

«Alem disto, achando-se vaga a dita egreja desde a sua erecção em sé episcopal, com a mesma auctoridade a proveu na pessôa do presbytero D. Manoel de Noronha, clerigo recommendavel pelas suas letras, e o nomeou bispo e pastor da mesma egreja recem-erecta, confiando-lhe plenos poderes e auctoridade para a reger e administrar assim no espiritual como no temporal; e para o mesmo D. Manoel poder sustentar com toda a decencia a sua alta posição e dignidade episcopal, concedeu-lhe &. .»

Desde 1532 tractava D. João III da erecção do Bispado dos Açores, como consta dos seguintes documentos extrahidos do cit. *Corp. Diplom.* T. II, p. 369, aonde diz:

«O que vós Dom Martinho meu muito amado sobrinho, que ora invio por meu embaxador ao Santo Padre, de minha parte direis a sua Santidade sobre a nova criação do Arcebispado do Funchal, e dos Bispados das Ilhas Terceiras, e da Ilha de Sam Tiago de Cabo Verde, e da cidade de São Jorge da Mina nas partes de Guiné, e da cidade de Goa na India, he o seguinte:

Derão-se por territorio ao Bispado de Angra as nove Ilhas, a saber, a Terceira, a de Santa Maria, S. Miguel, S. Jorge, Graciosa,

«Direis a Sua Santidade que desde o tempo do Infante Dom Henrique, que começou a fazer o defcobrimento do mar occeano, e que em feu tempo fes niffo grande fructo, e tanto que foi começo do que todo o que agora he feito, que he ao mundo tanto notorio, logo pelos Sanctos Padres foi concedido a jurdição fpiritual e temporal de todo o defcuberto e por defcubrir ao Vigario de Thomar, por elle fer Meftre da ordem do Meftrado de noffo Senhor Jefu Chrifto, e por fua devação affi o fupricar, o que deixou atee que el Rey meu Senhor e Padre que Santa gloria aja, vendo o grande defcubrimento que era feito, fupricou ao Santo Padre Leão da gloriofa memoria que criafe de novo Bifpo da Cidade do Funchal na ilha da Madeira, por fer huma cidade muy nobre e povoada de muitos fidalgos e cavalleiros, de muitos mercadores pela grandeza de feus tratos; e que affi fe fez e foi Bifpo do dito Bifpado o Doutor Diogo Pinheiro, homem fidalgo e de grandes letras e de todas boas qualidades, que ao tal tempo era Vigario de Thomar, ficando pera fempre anexada ao dito Bifpo a jurdição fpiritual da dita Vigairaria, como tendes bem fabido e porque efcuzo de vos fazer mais larga informação, a qual cumpridamente dareis a Sua Santidade, o qual Bifpado vagou por falecimento do dito Bifpo, como ainda até agora eftá vago.»

«Direis a Sua Santidade que, pelo muito grande acrecentamento que he feito nas Ilhas Terceiras, que fão tantas e (a) tantas legoas de meus regnos, e povoadas de muitos fidalgos e cavaleiros e efcudeiros, de muito grandes fazendas e mercadores de grande riqueza, e tanto pelo muy grande que tem as ditas Ilhas, nas quaes ha pafante de moradores, que poderá aver tantas mil almas, e affi d alli por diante nos defcobrimentos que fão feitos por todo o mar Occeano em Guiné e em a India, e me parecer que feria muy grande ferviço de noffo Senhor e melhor remedio das almas dos fieis Christãos, e mayor azo da converção dos Infieis de aquellas partes affi de Guiné como da India, em que tanto he aproveitado como Sua Santidade fabe e he notorio, criar fe hum novo Arcebifpado, e tantos Bifpados como parece neceffarios, que a elle ficafem fofraganhos, pera curar das almas e pera melhor e mais livremente fe poder prover no fpiritual e temporal, porque eftando affi como eftá não he pofivel fe poder tão (bem) fazer como o ferviço de Deus deve fer feito, o que Sua Santidade bem poderá ver por de meus Reinos á India aver paffante de tantas mil legoas, que pelo caminho e navegação que fe faz fe dobra ainda, fegundo os tempos que muitas vezes achão no mar, muitas mais com grandes rifcos e venturas pelas tormentas grandiffimas e tempos fortuitos que achão e com que navegão, e em que muitas vezes fe perderam e perdem muitas naos e navios, e com perda de outras muitas gentes e muitas couzas.» (p. 370)

. .

«E que na Ilha de S. Miguel, que he huma das Ilhas terceiras e a mais grande e de mayor povoação, fe faça See Cathedral da Igreja Parrochial que agora ha, que he da vocação de e se crie nella Bifpo e dignidade epifcopal e dignidades Conegos e capelães (?), e isto todos beneficiados que

Fayal, Pico, Flores, e Corvo: antes de ser erigida esta Diocesi forão estas terras sujeitas á Ordem Militar de Christo, de que o Infante era

agora ahi ha, que ſão e que dos mais antigos se fação as primeiras dignidades ao modo que ſe fes na See do Funchal; e lhe ſeja dado por Diocese a dita Ilha de São Miguel, e as outras Ilhas a ella adjacentes, a ſaber, a Terceira, e a de São Jorge, e a Gracioſa, e a do Pico, e a do Fayal, e das Flores, e do Corvo, as quaes Ilhas todas ſão povoadas, (e) em a mayor parte dellas ha igrejas paroquial e moesteiros da ordem de São Francisco, que creo que são quatro ou cinco, de que vós mais sertificadamente vos informay pera o levardes bem sabido; e valerão os proveitos e interesses de direito episcopal e penas por anno, porque todas as outras rendas ſão do Meſtrado de Chriſto; e pera ſer ajudado o Biſpo deſte Biſpado, e melhor poder acudir ás couzas de ſuas obrigaçóes, a mim praz de lhe dotar renda apartada e certa da que tenho ou das ditas Ilhas de valia de duzentos cruzados por anno ate lhe dar e anexar em beneficios que valhão a dita renda, (e) quando lhos der não aver mais a dita cota que lhe agora aſſino.» (p. 371)

. .

«E que pera o Biſpado das Ilhas Terceiras aprezento a Sua Santidade Manoel de Noronha, fidalgo de minha caſa, letrado e peſſoa de muita virtude e bom exempro de vida, e de cujo serviço sou muito contente, e em que por estes reſpeitos cabe toda a honra merce e acrecentamento; e que alem deſtas couzas muito folguei de o fazer por ſaber que Sua Santidáde tinha de ſua peſſoa muito contentamento, (e) acerca de ſuas couzas me eſcrever e muito m o encomendar, e que por eſtes reſpeitos ſuprico e peço muito por merce a Sua Santidade que o queira prover do dito Biſpado no modo atras decrarado.»

(p. 375)

. .

Para o Papa ſobre os Biſpados

«Muito Santo em Christo etc.

Eu faley a Dom Martinho, meu muito amado ſobrinho meu embaxador, o que de minha parte lhe dirá ſobre a nova criação do Arcebiſpado do Funchal, e d alguns Biſpados que por ſerviço de noſſo Senhor, e melhor cura das almas dos fieis chriſtãos e melhor azo pera a converſaõ dos infieis, me parece que de novo ſe devem criar nas Ilhas Terceiras, e no Cabo Verde, e na Ilha de São Thomé, e na Cidade de Goa, pera ficarem os ditos Biſpados ſufraganhos ao dito Arcebiſpado do Funchal, de que o Vigario de Thomar d antiguamente tinha jurdição, e depois ſe mudou ao Biſpado do Funchal criado de novo em vida d el Rey meu ſenhor e padre que ſanta gloria aja, ſegundo que a Voſſa Santidade de tudo fará larga informação e ſupricaçam o dito meu Embaixador per meus apontamentos que diſſo leva. Suprico e peço muito por merce a Voſſa Santidade que o queira ouvir, e lhe dar inteira fee e crença em tudo o que acerca diſſo de minha parte lhe diſſer, e me conceder a nova criaçaõ do dito Arcebispado e Bispado no modo que lho suprico e peço, no que aja por serto que fará muito serviço a nosso Senhor, e se seguirá serem as al-

Grão Mestre; e por esta causa o D. Prior de Thomar mandava com permissão Real ás Ilhas alguns Bispos Titulares para as proverem de Sacerdotes; e assim no anno 1487 se achou na Ilha Terceira D. João Aranha Bispo Zephiense, (3) que deu Ordens, e exercitou outros poderes da sua Dignidade.

mas dos fieis christãos muito melhoradas, e melhor azo pera a conversão dos infieis daquellas partes assi gentios como Mouros, e a my fará muy singular merce.

Muito santo em christo padre.... » (p. 388)

(*Todos os documentos acima estão debaixo do titulo geral de* = Despachos que levou D. Martinho de Portugal 1532 — Maio 20.)

O pensamento porem, de crear um Bispado nos Açores, é anterior a 1528 como se vê pelo seguinte extracto da Carta de Antonio d'Azevedo Coutinho :

Senhor = eu escrivi a vosa alteza os dias pasados fazendo a vosa alteza lenbrança em como me fizera merce do mosteiro de Carvoeiro en duzentos e cinquoenta mil raiais e *do bispado das ilhas terceiras* en cento e sesenta e que eu soltase a Eitor Homem de Sousa o mosteiro de Lafões de que vosa alteza fizera merce os anos pasados o qual eu soltei como vosa alteza mandou e ate agora eu nam tenho mais que o mosteiro somente de Carvoeiro que val dozentos hum ano con outro e soltei cento e quinze impor*dos* (?) e porque eu avia de soltar por quatrocentos, cento e tantos, pareceme estar en erro de conta ter soltado cento e quinze por dozentos. Beijarei as mãos de vosa alteza, querer mandar desfazer esta conta en milhor certeza dandome vosa alteza minhas provisões e cartas pera *o papa me prover asi do bispado* como do mosteiro ou se a vosa alteza parecer seu serviço poderia dar o mesmo bispado a Eitor Homem e eu fiquarei com ambos mosteiros posto que niso deixaria de renda cem mil raiais enpero isto seja como vosa alteza ordenar e for mais seu serviço; o que eu a vosa alteza peço he as provisões pera me prover de vosa alteza pera o papa que pois já he solto he carguo de consiencia ter o mosteiro sem provisam do papa e esta e do *bispado* nam na poso aver sem cartas de vosa alteza pera o papa e nam teria neste caso, sendo provido a conciencia em suspenso: ..

...

... e pois tudo senhor he pera seu serviço, vosa alteza aja minha justiça e pitiçam por boa: praza noso senhor a vida e raial estado de vosa alteza creça e conserve por muitos tempos, beijo senhor as raiais mãos de vosa alteza; de Burguos en vinte de *fevereiro* de 1528 anos. Antonio dAzevedo Coutinho.

(*Arch. Nac. da Torre do Tombo, Corp. Chron., Part. 1.ª, maç. 39 n.º 50.*)

(3) É possivel que em 1487 fosse ás ilhas D. João Aranha Bispo Zephiense, mas em Drumond (obra cit. T. I, p. 78 e 499) se vê que no mesmo anno se achava, na ilha Terceira, como Ouvidor Geral, Vasco Affonso, Vigario de Machico, e

Em o anno 1508 (em que o Bispo D. João Lobo foy á Ilha da Madeira por ordem do Convento de Thomar) passou á Ilha Terceira a crismar, e dar Ordens, onde sagrou a Igreja Matriz da Villa da Praya; (4) este Bispo parece que o foy de Tangere, se he que não era Coadjutor de algum Bispo de Tangere, como tambem achamos.

No anno 1517, em que todas as Conquistas pertencentes ao Mestrado de Christo erão da jurisdição do Bispo do Funchal, (5) passou tambem da Madeira a esta Ilha o Bispo D. Duarte, que no Catalogo do Funchal duvidamos se seria o Bispo de Laodicea D. Fr. Duarte, agora nos persuadimos poder ser outro, pelo acharmos nomeado Bispo Dumense (6).

bem assim aos 30 de Janeiro de 1489, como se vê de uma sentença passada em seu nome.

Em 1505 era ainda Vasco Affonso, Visitador das ilhas dos Açores, apesar de que parece estar em Lisboa, como se vê da ordem regia para lhe serem entregues certos paramentos (Vol. I, d'este *Archivo* p. 227.)

João Agostinho Pereira d'Agrella, da ilha da Madeira (*Manuscripto genealogico* T. IV, p. 426), diz que Vasco Affonso, Vigario de Machico e Bispo d'anel levára, como escrivão da sua Camara, a Pedro Annes do Canto, depois seu herdeiro por ser provavelmente parente. Com effeito no testamento de João Soares, do Nordeste, de 25 de Outubro de 1526, (*Cart. dos Residuos*, na Administração do Concelho de Ponta Delgada, n.º 708) diz o testador que tinha certas regalias na sua ermida da Madre de Deus, como constará *da carta do Bispo em Visita, passada por Pedro Annes do Canto,* sem dizer o nome do Bispo nem a data da carta. Ao mesmo Vasco Affonso se refere o Bispo do Funchal (no fim da nota 6 abaixo) o que demonstra que fora ainda visitador pelos annos de 1514 a 1523.

(4) O Dr. G. Fructuoso nas *Saudades da Terra* L.º VI, Cap. 13, diz que D. João Lobo, Bispo de Tanger, veio aos Açores por ordem de D. Diogo Pinheiro, vigario de Thomar, e deu ordens sacras na villa da Lagoa, da ilha de S. Miguel aos 25 de Agosto de 1507 e depois na villa da Ribeira Grande e outras partes.

Não é exacta a noticia de ter sagrado a Matriz da Villa da Praia, que foi sagrada por D. Duarte como melhor se verá na nota (6).

O mesmo D. Diogo Pinheiro sendo Vigario Geral de Thomar, tirou a Santa Casa da Misericordia de Ponta Delgada da jurisdição dos parochos, no anno de 1513. (Vol. I, p. 209 deste *Archivo.*)

(5) O Bispado do Funchal foi creado por Bulla de 12 de Junho de 1514, com jurisdição em todas as ilhas do occeano, Costa d'Africa, India &. (No *Corpo Diplomatico* T. I, p. 257.)

Por CEDULA CONSISTORIAL de 31 de Janeiro de 1533 foi creado o Arcebispado do Funchal com quatro Bispados suffraganeos a saber o de S. Thiago de Cabo Verde, o de S. Thomé, o de Gôa e o de S. Miguel nos Açores. (Cit. obra T. II, p. 416.)

(6) D. Duarte Bispo Duniense foi enviado aos Açores pelo 1.º Bispo do Funchal D. Diogo Pinheiro. Sagrou a Matríz da Villa da Ribeira Grande aos 8 de Março de 1517, e bem assim a da Villa da Praia na ilha Terceira aos 24 de Maio do mesmo anno, o auto da Sagração traz Drumond — T. I. p. 509, nos seguintes termos:

Saibam quantos este instrumento de fé e certidão virem como no

I

D. Agostinho Ribeiro naceo na Cidade de Lisboa. Forão seus pays Martim Ribeiro Escrivão da Casa da India, e D. Maria de Carvalho pessoas nobres. Ordenado Sacerdote, em que viveo exemplar, e virtuosamente, depois de ter sido o primeiro Vigario na Ilha do Cor-

anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1517 annos, aos 24 diaz do mez de Maio do dito anno em a Villa da Praia da ilha Terceira de Jesus Christo, a requerimento do Senhor Antão Martins. Fidalgo da casa d'El-Rei nosso Senhor, seu capitão, e alcaide mór nesta dita villa, e Jurisdicção da Praia, e do Senhor Alvaro Martins seu filho, que ora por elle, por mandado de Sua Alteza, governa esta dita capitania, e jurisdicção della, e de João Dornellas Fidalgo da casa d'El-Rei nosso Senhor, e juiz ordinario na dita villa, e André Lopes de Rabello Escudeiro Fidalgo Vereador, e juiz com o dito João Dornellas, e João Velloso Escudeiro e Vereador, e Diogo Pires Escudeiro e procurador do concelho e Fidalgos e Cavalleiros, e Escudeiros homens bons da camara da dita villa em a egreja de Santa Cruz da dita villa, e estando ahi o Senhor D. Duarte Bispo Duniensis por elle dito Senhor Bispo foi sagrada a dita egreja de Santa Cruz egreja principal da dita villa, onde para a dita sagração foram mettidas doze pedras nas paredes da dita egreja da parte de dentro, e em cada uma pedra uma cruz aberta, e assim metteu o dito Senhor Bispo no altar da capella principal uma boceta com reliquias, as quaes reliquias, disse o dito Senhor Bispo, que eram: « S S: do lenho da cruz um pequeno, e da palma de S. João que levou diante de nossa Senhora, e terra de Santa Maria de Loreto, e ósso de S. Sebastião, e pedra do monumento de Santa Constança, e um ósso d'um dos dez mil martires: e sobre as ditas reliquias puzeram uma campa que ficou mettida e sagrada no dito altar. E isto foi feito com outras muitas ceremonias, que o dito Senhor Bispo fez. E porque isto foi feito em presença de mim tabellião abaixo nomeado, e de muito povo de todas as villas e logares de toda esta dita ilha, e por assim passar como dito é, os sobreditos Senhores pediram a mim tabellião que lhe passase um publico instrumento para sua guarda, e lembrança e memoria para se saber em que tempo foi feito: e como a dita egreja é sagrada. Eu João d'Avila, tabellião do publico e judicial por El-Rei nosso Senhor em a dita Villa, e seus termos, que este instrumento passei de minha fé e certidão de como assim passou a requerimento e de mandado dos ditos Senhores, e em elle meu publico e costumado signal fiz que tal hé.» O Bispo D. Duarte — p. xx.

Na Torre do Tombo Corpo Chronologico Parte I. Maço 23 n.º 122, está uma carta de D. Duarte Bispo Duniense com data de 5 de Outubro de 1518, donde

vo, (7) voltou ao Reyno: ElRey D. Manoel o nomeou seu Capellão, que não aceitou, por entrar na Congregação dos Conegos Seculares de S. João Evangelista, em que foy hum dos insignes Varões, que habitárão os seus claustros, e duas vezes meretissimo Geral daquella Religião, que á instancia delRey D. João o III de quem foy Prégador, o occupou em Provedor do Hospital de Lisboa.

Erigida a Cathedral de S. Salvador de Angra, foy seu primeiro Bispo por Bulla passada a 3 de Novembro de 1534 (8). Com esta Dignidade occupou juntamente o lugar de Provedor do Hospital; e depois o de segundo Reytor da Universidade de Coimbra, em que entrou por Provisão passada a 27 de Outubro de 1538 (9) que governou sete annos e cinco mezes; (10) não podemos assentar o anno, em

consta ter estado nos Açores, e no Maço 27, n.º 95, outra de 12 de Janeiro de 1522, escripta em Cochim, aonde tambem diz, que por mandado de elrei, tinha ido ás Terceiras com Eytor Homem de Sousa, com a cruzada e testamentos &.

Este Eytor Homem foi Visitador e esteve presente na sagração da Matriz da Ribeira Grande em 1517, segundo o Dr. G. Fructuoso.

Por alvará de 12 de Fevereiro de 1523, feito em Lisboa, no Mosteiro de S. Bento, por D. Diogo Pinheiro, Bispo do Funchal, Primaz da India, foi nomeado Visitador em todas as ilhas dos Açores o P.e João Pacheco, Capellão d'Elrey, Vigario e Ouvidor em Angra da Ilha Terceira, e Vigario Geral que tinha sido nas partes da India, ao qual concedeo a mesma jurisdição que tivera «*Vasco Affonso que Deos haja, no tempo em que visitara as ditas ilhas por seu mandado.*»

João Pacheco ainda era visitador em 1526, 2 d'Agosto, data em que o Cabido da Sé Vaga do Funchal lhe escreveo.

(*Os dois doc. no L. 4.º do Reg. da Cam. Municipal de P. Delgada, f. 35 v. e f. 45*).

Por carta de 3 de setembro 1525, de Frey Nuno Cam, Deão da Sé do Funchal, Vigario Geral e Provisor, dos Conegos e Cabido da Sé avagante do Funchal, foi nomeado para servir de ouvidor ecclesiastico, em toda a ilha de S. Miguel, Frei Marcos de Sampaio, Vigario em Villa Franca do Campo, do mesmo modo que o fôra antes Frey Simão Godinho.

(*D.º L.º. 4.º, fol. 40*).

(7) No Vol. I, p. 252 d'este *Archivo*, se tractou de D. Agostinho Ribeiro e sua ida para a ilha do Corvo.

(8) A Bulla da confirmação do Bispo D. Agostinho Ribeiro, com data de 3 de Novembro de 1534, acha-se no citado *Corp. Dipl.* T. III, p. 139.

(9) Nas *Dissertações Chronologicas* de João Pedro Ribeiro, T. V, p. 212, se vê que já em 8 de Novembro de 1537, era Reitor da Universidade, citando ali o Cartorio da Camara de Coimbra. Provavelmente refere-se á carta de D. João III, d'aquella data, em que manda cumprir o regimento das pousadas e mantimentos dos estudantes, *Cart. orig.* f. 303 e *Cart. e Prov.* f. 138, como se mostra nos *Indices e Summarios dos Livros e Doc.* do Arch. da Camara de Coimbra, pelo Sr. J. C. Ayres de Campos, p. 53.

(10) Passados cinco annos de assistencia em Coimbra, diz o P.e F. de Santa Maria, no *Céo Aberto na Terra*, pag. 932.

que foy a Angra, (11) nem o tempo que residio na sua Igreja; mas

(11) O P.e Antonio Cordeiro confundio o que disse o dr. Fructuoso, por forma a fazer chegar o bispo aos Açores em 1537, quando pelo contrario elle se foi n'este anno para Portugal. O Dr. Fructuoso diz, que elle embarcou em S. Miguel na sexta feira depois do *Corpus Christi* do dito anno, e no sabbado Santo anterior tinha dado ordens na egreja de S. Pedro de Ponta Delgada; o que está em harmonia com o documento citado por J. Pedro Ribeiro, como se vio acima na nota (9), com a opinião do P.e Fr. Diogo das Chagas (citado por Drumond. T. I, p. 109) que diz estava, D. Agostinho, na ilha do Pico em 1535, anno em que este parece ter vindo para os Açores, por ser d'aquella data a *Carta de 11 de Outubro de 1535*, pela qual se ordenou o pagamento das congruas do Bispo e mais dignidades da Sé, a contar do dia de S. João do dito anno em diante; a qual é como se segue :

D. João por Graça de Deos Rei de Portugal, e dos Algarves &c. A quantos efta minha carta virem, Faço faber, que defejando eu que a noffa fancta Fé feja augmentada, e accrefentada, e o culto divino multiplicado, fuppliquei ao fanto padre Clemente VII, que fizeffe da agreja cathedral da cidade do Funchal da ilha da Madeira arcebifpado, e Sé archiepifcopal; e que creaffe e levantaffe por egreja cathedral a egreja de S. Salvador das ilhas Terceiras, na parte que se chama Angra; e que lhe desse por diocese todas as outras ilhas que se chamam as Terceiras, como nas letras da fua creação fe declara. E affim que creaffe, e levantaffe em Sé cathedral a egreja de noffa Senhora da Graça da ilha de S. Thomé, dando-lhe por diocefe Congo, pelos limites que são declarados em fua fundação e creação. Item que iffo mefmo creaffe, e levantaffe em Sé Cathedral a egreja de S. Thiago de Cabo Verde, e lhe deffe por diocefe a dita ilha de S. Thiago com os mais logares e terras que em fua fundação, e inftituição outrofim fão declaradas. E affim lhe fuppliquei que concedeffe o direito de padroado, e de apofentadoria aos ditos bifpos, quando quer que houveffem de fer providos, e aconteceffem vagarem, e a nomeação aos reis que pelo tempo forem em eftes reinos de Portugal; e que o direito de padroado, e aprefentação ás dignidades, conefias, e outros quaefquer beneficios, com cura ou fem cura dos ditos bifpados, foffem do meftre e governador da dita Ordem de Chrifto deftes reinos que ora é, e pelo tempo foffem, affim dos beneficios que ora fão creados, como dos que pelo tempo fe crearem, inftituirem, como até agora pertenceu, e pertence ao dito padroado, e ao dito meftre ou governador; e affim dei confentimento que o dito fanto padre podeffe dar e applicar das rendas do dito meftrado de Chrifto para a mefa pontifical de cada um dos ditos bifpados, para foportamento, e manutença dos bifpos, que ora delles fão, e pelo tempo forem, quinhentos cruzados em cada um anno, que fão 200$ rs. E affim confenti que Sua Santidade deffe e applicaffe ás dignidades, e conefias abaixo declaradas que ordenei que haja em cada uma das ditas Sés, as rendas feguintes, á cufta das rendas do dito meftrado: Sc: Que ao deado fe applicaffe toda a renda que ora ao prefente tem os vigarios que das ditas egrejas que fe affim crearam fão : e o meftre efcolado, e chantrado, thefoureirado, arcediagado a cada uma deftas dignidades 16$ rs.; e para doze conefias que ha-de haver em cada uma das ditas egrejas 12$ rs.

he certo que teve esta Dignidade até que foy transferido á Igreja de

para cada uma conesia, na qual renda, e mantimentos entrará toda a renda que os beneficiados vigarios que ora são, e até agora foram, tem da renda do dito meſtrado; e todo o acima dito foi conſentido pelo dito ſanto padre, como por mim foi pedido, ſupplicado, e conſentido: e as ditas egrejas ſão creadas, e alevantadas em ſés cathedraes, e os biſpados erigidos, e ordenados com ſeus limites, e creados em cada ſé um deado, e um meſtre eſcolado, e um chantrado, e um theſoureirado, e um arcediagado, e doze conesias para que ſe poſſam com ellas celebrar os officios divinos, como convem ſe façam em egrejas cathedraes. E porque o eſpiritual tem neceſſidade do temporal para ſoportamento e manutença dos miniſtros, é neceſſario que os ditos biſpados, dignidades e conesias, tenham ſeguras para ſempre as ditas rendas que aſſim por meu conſentimento lhes foram applicadas pelo ſanto padre das rendas que o dito meſtrado tem nas ditas partes: portanto, conſiderando eu o ſobredito, e ser muito ſerviço de Deos e neceſſario para bom governo do eſpiritual das ditas ilhas Terceiras e que dello ſe ſeguirá em ellas accreſcentamento grande no culto divino: por esta minha carta, como governador que ſou por auctoridade apoſtolica do dito meſtrado de Chriſto, conſinto, e approvo deſte dia para ſempre a dita applicação, e doação que o ſanto padre fez das ditas rendas do dito meſtrado; é neceſſario, e novamente lhe dou, e outorgo, e lhe faço dellas pura, e irrevogavel doação; e quero, e mando que os ditos biſpos, deães, e dignidades, e conegos tenham e hajam cada um annualmente das rendas que o meſtrado tem em ſeus biſpados o que lhes aſſim é ordenado, e applicado, como acima dito é, para mantimento de ſuas dignidades, e conesias; e porem neſta copia deſtas rendas, que ora é ordenada ás ditas dignidades, e conegos entrará a renda que os vigarios, e beneficiados das ditas egrejas que até agora tiveram á cuſta das rendas do meſtrado, como acima é declarado, a qual renda vencerão e haverão as ditas dignidades, e conegos depois que ſervirem ſeus beneficios por diſtribuições, ſegundo pelos biſpos fôr ordenado, como se nas bullas da dita creação contem. E esta doação lhes faço com tal condição, e declaração, que os biſpos que pelo tempo forem sejam por mim, e pelos reis meus successores apresentados, e á minha apreſentação, e dos ditos reis meus ſucceſſores providos nos ditos biſpados pelo ſanto padre, como nas bullas da creação dos ditos biſpados é concedido. E os ditos deães, e dignidades, conesias, e outros beneficios, aſſim curados, como ſimples de qualquer calidade que ſejam, ſerão providos a apreſentação minha, como governador do dito meſtrado, e dos meſtres, ou governadores, que pelo tempo forem : e em outra maneira não.

E porquanto o biſpo D. Agoſtinho, de meu conſelho é provido, e confirmado á minha apreſentação do biſpado da cidade d'Angra da ilha Terceira, lhe mando dar eſta carta dos quinhentos cruzados, que em cada um anno ha-de haver para ſeu mantimento das rendas que a ordem do dito meſtrado tem na dita ilha. Pela qual mando ao meu almoxarife, ou recebedor della que ora é e ao diante fôr, que do rendimento das ditas rendas do meſtrado dê e pague ao dito biſpo D. Agoſtinho, e a qualquer outro biſpo do dito biſpado, que pelo tempo fôr, de S. João que paſſou deſte anno preſente de 535 em diante, os di-

Lamego por Bulla do Papa Paulo III passada em o primeiro de Outubro de 1548, as quaes Bullas, que allegamos, se conservão na Torre do Tombo, de que o seu Guarda mór João Couceiro de Abreu e Castro nos participou as datas: (12) e assim desculpará o leytor o que achar escrito em Authores de boa nota sobre este Prelado, que foy

tos quinhentos cruzados. E affim entregará ao priofte das dignidades, e conefias da dita fé todo o que fe moftrar nos mantimentos dellas, pela guifa, e maneira que dito é, para da mão do dito priofte as ditas dignidades, e conesias cobrarem e receberem o que das prebendas de fuas dignidades, e conefias vencerem, fegundo o regimento, e eftatutos da dita fé; dos quaes dinheiros lhes o dito almoxarife, ou recebedor farão bom pagamento aos quarteis do anno por inteiro, e fem quebra alguma, pofto que ahi a haja, por efta só carta geral, fem mais tirarem outra da minha fazenda; e pelo treflado della que ferá regiftado no livro da fua defpefa pelo efcrivão de feu officio, com conhecimento do dito bifpo, e outro do priofte do que recebeu pelo cabido: Mando aos contadores que lhe levem em conta. Dada em Evora aos 11 dias do mez d'Outubro, Pedro de Mefquita a fez anno do nafcimento de noffo Senhor Jefus Chrifto de 1535. Rei.

(Drumond T. I, p. 547, extrahida do P.e Maldonado.)

A seguinte Carta de D. Agostinho Ribeiro, datada d'Angra em 1536, acabará de resolver qualquer duvida :

Senhor — eu tenho falado com hos da Camara desta cidade dangra e assy com ho corregedor sobre ho fazer desta see | todos dizem que he bem que se faça, mas ategora nunca pude acabar co elles, que se tomasse conclusam nem cuido que ha tomaram, se V. a. lho nam mandar, posto que ho corregedor bem trabalha n'isso nam pode mais. beyjarey as mãos de V. a. querer entender nisso e mandar que se faça e lancem taxa por que doutra maneira nunca se fara ||

tambem senhor esta see estaa muito desbaratada nenhuns ornamentos tem, mande V. a. prouer sobre ysso pelo que cumpre ao serviço de deos e descargo de sua conciençia por que o que tem não he cousa pera ver quanto mais pera servir | eu escreuo todo pelo meudo ao bispo de lamego pera que dee conta a V. a. | nosso senhor conserve sua real pessoa com muita vida e conservação de seu real estado pera seu serviço, desta cidade dangra a xiiij *(14)* dagosto de b^c^xxxbj *(1536)*. o bispo dangra. = (sobreescripto) a el Rey nosso senhor. =

(Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron., Part. 1.ª, maç. 57, n.º 83.)

(12) Ha aqui notavel equivoco nas datas; provavelmente devido á errada leitura; pois no *Corpo Diplomatico*. T. IV, p. 316, está a Carta de D. João III, d'apresentação com data de 3 d'Agosto de 1540, e a informação para se fazer a supplicação e provimento do Bispado de Lamego, (p. 332) com a mesma data, e finalmente as Bullas de confirmação e recommendação do dito D. Agostinho, com data de 24 de Setembro de 1540 (p. 347 e 349).

homem insigne em virtude; e como tal tem lugar entre os Santos, e Varoens insignes em Santidade do Reyno de Portugal a 27 de Março. (13)

(13) Devia o autor acrescentar: = *dia em que falleceo* = e bem assim o anno, o que não fez, talvez para evitar as duvidas, que ha a tal respeito.

Na campa da sua sepultura na Egreja Velha, do convento de Xabregas, se lia o seguinte:

« Sepultura de Dom Agoſtinho Ribeiro, religioſo d'eſte habitò, Biſpo que foi de Angra, e ſegundo Reitor da Univerſidade de Coimbra, e Biſpo de Lamego. Falleceo no anno de 1549.»

Pretende porem, o P.e Francisco, de Santa Maria, no *Céo Aberto na Terra*, (p. 932) que aquelle epitaphio contem dois erros, aonde diz ter sido 2.º *Reitor*, e no anno da morte. Pelas razões que allega, parece ter provado que D. Agostinho foi com effeito o primeiro, e não segundo, Reitor da Universidade. Com relação ao erro de data nada adduzio para comprovar a sua affirmativa de ter D. Agostinho morrido no dia 27 de Março de 1554, com 71 annos de edade. Segundo estes dados, devia o bispo ter nascido em 1483; vê-se porem na informação, que deo D. João III ao Papa quando propoz D. Agostinho para Bispo de Lamego, em 27 de Março de 1540, que este tinha *mais de 60 annos*, o que importa ter nascido em um dos annos anteriores ao de 1480 Admittindo pois a data que consta de um documento official como mais authentica e exacta, por ella se mostra que o autor do *Céo Aberto* cahio n'um erro *de tres annos pelo menos*, e por tanto deve subsistir o anno de 1549 inscripto na campa, como o mais provavel, até que se prove o contrario, e tanto mais que o autor revela pouca critica na extensa biographia que escreveo d'este seu confrade (cit. obra, L.º 4.º, e cap.os 7 a 10). Alem de alguns erros, já apontados no Vol. 1 pag. 252 e seguintes d'este *Archivo*, muitas outras inexactidões se poderiam apontar, entre os quaes avultam as injustas arguições que faz ao D.r G. Fructuoso, que escrevêo, diz elle, « *a respeito d'este bispo com paixão por que teve d'elle queixas* ! » sem attender a que o Dr. Fructuoso, nascido em 1522, só tinha 13 annos em 1535, época provavel da vinda do Bispo para a Terceira, 15 annos quando em 1537 foi servir de Reitor da Universidade, e 18 quando foi transferido para Lamego ! !

Quiz ir tão longe na sua defeza, que attingio o absurdo, *voltando-se assim a setta contra o saggitario !*

Conforme João Pedro Ribeiro, nas suas *Dissertações Chronologicas* (T. V. p. 173), D. Manoel de Noronha era já Bispo de Lamego em 1551, o que torna mais provavel o fallecimento de D. Agostinho Ribeiro em 1549, ou pelo menos a sua desistencia d'aquelle bispado.

Alem dos autores citados, podem consultar-se mais os seguintes:

— D. Rodrigo da Cunha, na 2.ª Parte da *Historia dos Arcebispos de Braga*.
— Cardozo, no *Agiologio Lusitano*, T. I I, dia 27 de Março.
— Dr. Francisco Monçon, *Espelho do Principe Christão*, cap. ultimo.
— P.e Frey Antonio da Purificação, na *Chron. Monastica Lusitana*, a f. 152.

CORRESPONDENCIA OFFICIAL

Relativa á Commissão de que foi encarregado o

Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa

1824

SOBRE OS MELHORAMENTOS DA ILHA DE S. MIGUEL

(Continuado de pag. 523 do Vol. I.)

N.º 20

Copia do Officio do Dez.or V. J. F. C. da Costa aos Juizes de Fora, da Ilha, remetendo-lhe os titulos da sua Commissão. Ponta Delgada 15 de Dezembro de 1824.

(Por ser um simples officio de remessa, se supprimio.)

N.º 21

Copia do Officio n.º 2 dirigido pelo Dez.or V. J. F. C. da Costa a S. Ex.a o Ministro dos Negocios do Ultramar, e Marinha, em consequencia da sua Commissão do Decreto da Copia N.º 2.

Ill.mo e Ex.mo Sen.r — Desejando dar a S. M. e a V. Ex.a alguma mostra do meu emprego na Commissão do Decreto de 30 de Outubro passado, e das instrucções a elle subsidiarias, vou participar a V. Ex.a que não achando sobre a fabrica da pedra hume, de que tratam as ditas instrucções no n.º 4 do § relativo á Agricultura e Industria d'esta Ilha, vestigio algum; não obstante saber que se compunha de extensos edificios, descriptos na obra do P.e Fructuozo L.º 4.º Cap. 92, havendo custado 1:302$800, desde setembro de 1564, em que se co-

meçou até ser concluida; comtudo na obra manuscripta do dito P.^{e}, que viveu por esse mesmo tempo, achei todas as noticias relativas a esta materia, sabendo por ellas que se fabricou pedra hume primeiramente na fabrica, de que acima trato, construida junto das Caldeiras da Villa da Ribeira Grande, e depois no lugar das Furnas. E como no dito Cap. 92 vem tudo, o que se pode desejar a este respeito, e corregidas algumas cousas, e mais miudamente referidas outras, das que se lêem na Mem. impressa no T. 1.º das Economicas da Academia Real das Sciencias, mandei tirar d'elle uma copia, que brevissimamente passarei ás mãos de V. Ex.ª. E por este mesmo navio remetto ao Provedor da Casa da moeda uma amostra da materia, que me parece ser, a que se apurava na dita fabrica da Ribeira Grande, para elle me communicar o seu juizo a esse respeito.

O dito P.^{e} refere, que andaria a receita pela despeza no fabrico, que se fez da pedra hume, até que a dita fabrica se vendera pela Real Fazenda em 1578 por 126$423, porque não dava interesse como acima fica notado.

Se porem hoje se tirará proveito em S. Miguel do fabrico da pedra hume, sómente se poderá conhecer por quem fôr plenamente instruido nos conhecimentos chimicos, agora tão adiantados na Europa, examinando a quantidade de materia prima, que para elle temos, as despezas que se hão de fazer, e o preço que se obterá pelo resultado d'este trabalho. V. Ex.ª tinha assentado que o dito Provedor da Casa da Moeda viesse n'este verão a S. Miguel analysar as agoas das Furnas, e as outras mineraes que temos. É indispensavel não perder de vista este destino, porque a analyse, e o conhecimento das ditas agoas pode ser um manancial de riqueza, e de muito beneficio a bem da humanidade. N'essa occasião o dito chimico pode fazer ao mesmo tempo o seu juizo sobre o dito fabrico da pedra hume para S. M. resolver se convem ou não tratar de estabelecimentos a este respeito, ou por conta da Real Fazenda, ou por conta de particulares, que d'isso se queiram incumbir. A vinda do dito sabio professor é de absoluta necessidade para se satisfazerem as grandes vistas, que V. Ex.ª levou á Augusta Presença de Sua Magestade, e a que o Mesmo Senhor houve por bem conformar-se no seu Decreto referido.

A cultura do Pastel foi nos tempos antigos muito florescente em S. Miguel e espero no officio seguinte a este, dar a V. Ex.ª uma circumstanciada noticia da grande riqueza que ella dava á dita Ilha. Mas perdeo-se inteiramente este ramo de industria agricola, conservando-se aqui apenas alguns pés por entre os mattos, que espontaneamente se reproduziam de anno a anno pela propagação da sua semente. A decadencia d'esta cultura é attribuida a duas causas, sendo a primeira que carecendo-se de engenhos para pisar, e reduzir a pasta as folhas d'esta planta, de maneira que servissem depois na tinturaria, se accordou em que a Real Fazenda apromptasse os ditos engenhos.

pelo que recebia um meio dizimo àlem do inteiro que se pagava, como de todos os mais fructos, á Igreja, e que faltára depois á promptificação dos taes engenhos, tendo os cultivadores necessidade de outros recursos dispendiosos para as referidas moendas, exigindo-se-lhes comtudo a mencionada contribuição, o que lhe diminuia os interesses que tiravam dos seus trabalhos n'este ramo, o que afinal veio a descontental-os na sua continuação. A isto é que os michaelenses atribuem principalmente a queda da sua cultura do Pastel. Mas ella teve outra tambem conservada aqui em memorias antigas, que foi a falsificação na massa do Pastel, misturando-se-lhe materias estranhas para augmentar o peso do que se vendia, de que tambem emquanto ao seu paiz, se queixam os escriptores, que tratam da moderna cultura e fabrico do Pastel na França. Esta mistura, que sómente se conhecia quando se fazia nas fabricas uso da dita massa, vinha necessariamente em descredito deste producto, e havia sem duvida dimiduir a concorrencia dos compradores, que costumavam vir buscal-o a S. Miguel. E' certo tambem, que o emprego do Anil do Brazil, e Indias, dando ás fabricas a mesma côr, que d'antes tiravam do Pastel, e por preço mais commodo, havia de produzir necessariamente a diminuição da compra do Pastel, concorrendo para a diminuição da sua cultura. E tenho como provavel, que a aniquilação d'ella n'esta Ilha veio do concurso de todas estas causas, tendo acabado já muito antes do tempo em que o P.^e Cordeiro escreveo a sua Historia Insulana.

Como porem presentemente se perfere na tinturaria a mistura do Anil, e Pastel, tenho começado uns ensaios d'esta cultura em S. Miguel n'este anno, de que em tempo competente darei conta a S. M., e a V. Ex.^a propondo-me a ver se extrahio a fecula do Pastel, do mesmo modo que se pratica com o Anil, em vez de o reduzir a massa: porque isto dificultará sem duvida a falsificação, para que tende sempre a indiscreta cubiça dos povos, olhando sómente para os lucros momentaneos, e presentes sem nenhuma attenção á sua permanencia de futuro, pelo credito, e bôa reputação dos productos.

Do Tabaco tenho tambem começado a sementeira para os ensaios da sua cultura, producção e qualidade, n'esta Ilha, consequentemente á resolução de S. M. para que eu os fizesse, passando-se como se passaram as competentes ordens a esse respeito ao Corregedor e Governador de S. Miguel.

Mas, Ex.^mo Sr., a construcção do Molhe, deve ser olhada como a base de todos os melhoramentos, agricolas, industriosos e commerciaes de S. Miguel. O projecto dos meios para esta obra, que tive a honra de apresentar a V. Ex.^a, logo que me foi participado o dito decreto de 30 de outubro, ficava já visto, e considerado, quando sahi de Lisboa no fim de novembro, pela junta dos foraes, a que S. Magestade foi servido commetter o seu exame. Rogo a V. Ex.^a, não perca de vista este objecto, que muita gloria póde dar ao seu ministerio, uma

vez que sem concurso, nem desfalque da Real Fazenda, pelos meios apontados no dito projecto, se possa construir como pode a dita obra, que dando para o futuro um novo artigo de renda publica em S. Miguel, fará a prosperidade dos particulares da mesma Ilha pelas relações do dito Molhe, com a mais facil, e mais segura exportação dos productos das suas culturas.

Embarcamos já hoje fructas de espinho, que excedem a meio milhão, e que em poucos annos poderão chegar ao dobro ou mais. Ellas embarcam-se no inverno, e actualmente ahi estão os navios que vem carregar por 7 e 8 schelings a caixa, vistas as más circumstancias do ancoradouro, o que fariam por metade, e menos, se tivessemos o Molhe. Os premios dos seguros são igualmente excessivos e pelo mesmo motivo. E em 80:000 caixas, que se embarcarão, aqui tem V. Ex.ª cento e cincoenta, ou duzentos mil cruzados annualmente perdidos por nós, em proveito da marinha ingleza, e dos seus seguradores, pela falta da mencionada obra.

Queira pois V. Ex.ª tomar isto na sua consideração, e leval-o ao real conhecimento, para que a solicitude de S. M. por esta Ilha tão distinctamente expressada no Decreto e Cartas Regias do dia 30 de outubro passado, conduz ao mesmo Augusto Senhor a expedir as suas Reaes Ordens relativas ao nosso Molhe, em que os michaelenses tem posto todas as suas vistas, e todas as suas esperanças.

E concluo finalmente esta para não incommodar mais a V. Ex.ª protestando-lhe todo o meu respeito, e toda a minha obediencia.— Deus Guarde a V. Ex.ª m.s ann.s — S. Miguel 31 de Janeiro de 1825. — De V. Ex.ª — Ill.mo e Ex.mo Snr. Conde de Subserra — O mais reverente v.or, e fiel C. — V. J. F. C. da Costa.

N.º 22

Copia do Officio n.º 3.º dirigido pelo Dez.or V. J. F. C. da Costa a S. Ex.ª o Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios do Ultramar e Marinha sobre a dita sua commissão.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Satisfaço com o que prometti a V. Ex.ª no meu officio n.º 2.º, relativamente ás indagações, que me foram incumbidas nas instrucções addicionaes ao Decreto de 30 de outubro passado sobre a Fabrica de Pedra Hume, que constava ter havido n'esta ilha, em tempos antigos. Não sómente houve uma, porem duas: a primeira ao pé das Caldeiras da Ribeira Grande, e a segunda junto do lugar das Furnas: havendo começado, existido, e acabado ambas entre os annos de 1560 e 1590.

A copia junta no n.º 1, digna de uma inteira confiança, como extrahida do original manuscripto, (que tenho em meu poder) de um discreto escriptor contemporaneo, e presencial aos factos que refere, contem a plena historia das ditas fabricas, e não só indica os seus resultados, mas tambem as causas da sua ruina, e até os processos que se empregavam no seu trabalho. Existe a materia prima de que n'ella se fazia uso. E pode ser que mesmo pelo que refere a dita copia sobre despezas, trabalhos, e preços da pedra hume fabricada, o nosso habil chimico Provedor da Casa da Moeda possa ajuizar se convem ou não regenerar aquelles estabelecimentos, e aproveitar este artigo de riqueza publica, segundo o estado actual das cousas.

A fim de lhe dar talvez mais um subsidio para este seu juizo, juntei á dita copia a tabella dos preços do trigo em S. Miguel desde 1550 a 1589, epocha de existencia, e laboração das ditas fabricas, para elle poder calcular a relação em que estava com o valor da moeda d'hoje o da d'aquelle tempo, de que se fez memoria repetidas vezes na mesma copia.

Mas Ex.^mo^ Sr. o meu parecer é, que se não altere a disposição em que o Governo de S. Magestade estava segundo me haviam dito SS. Ex.^as^ o Sr. Marquez de Palmella, e o Sr. Conde de Subserra, de vir o dito Provedor da Casa da Moeda n'este verão a S. Miguel ver, e analysar as agoas das suas Furnas. O dito Provedor estava mesmo com avidêz d'esta commissão pelos creditos litterarios, que esperava accrescentar, aos que já tem, com os trabalhos, a que ella o havia de conduzir.

Elle então veria com os seus olhos intelligentes aquillo para que os meus não podem bastar, e sobre as suas informações é que S. M. poderia resolver com segurança relativamente aos trabalhos da dita pedra hume.

Se as discretas considerações feitas no dito decreto me não segurassem dos luminosos principios, adoptados por S. M. a pró do melhoramento das cousas de S. Miguel, eu pediria a V. Ex.^a^ muito instantemente quizesse excitar seu Real Animo para o dito fim, tendo a vinda do dito chimico a esta Ilha, como um preliminar indispensavel para isso. Elle achará aqui a minha casa para seu quartel, e terá toda a minha cooperação para as indagações, que houver de fazer a bem do Real Serviço, e que podem ser summamente proveitosas para que El-Rei N. S. venha a conhecer todo o partido que pode tirar de S. Miguel, e os proveitos que ao Mesmo Augusto Senhor pode dár esta parte dos seus Estados sendo elevada á importancia de que é susceptivel.

Pouco mais de 100 annos depois de descoberta a Ilha, e de começar a sua colonisação, ella tinha mais do dobro da riqueza, e importancia que hoje tem. A nota junta no n.º 2 mostra isso manifestamente.

Os elementos fisicos donde S. Miguel deduzia então aquelle seu engrandecimento, existem ainda hoje. Cauzas moraes foram as que os intorpecêram; e Portugal, grandissimo proprietario nas quatro partes do mundo, não podia deixar de ter a sorte connexa com este estado de cousas, que era dar menos attenção do que convinha a cada uma das partes dos seus Estados. Entretanto á sua prosperidade assim publica como particular, convem mais pouco bem aproveitado. do que muito desaproveitado. Era n'este espirito que um dos mais illustres economistas latinos (a) escrevia — *laudato ingentia rura, exiguum colito* — e outro (b) *latifundia Italiam perdidere* — As transcendentes vistas de S. M. a este respeito apparecem no sobredito Decreto, e eu estou certo que V. Ex.ª terá uma boa parte na gloria, que ao mesmo Snr. ha de resultar da regeneração d'esta Ilha pela cooperação, que V. Ex.ª lhe ha de dar para o mesmo fim. Insto pois perante V. Ex.ª, para que se levem ao cabo os trabalhos que ficavam em acção á minha partida de Lisboa, relativos á obra do Molhe. Cada vez reconheço mais a sufficiencia dos meios por mim apontados nos papeis que levei á Real Presença, e que se mandaram examinar para que a dita obra se fizesse sem ser á custa da Real Fazenda. Basta a conclusão desta obra para dobrar a importancia da Ilha de S. Miguel. Offereço a V. Ex.ª todo meu respeito, e toda a minha obediencia. — D.ˢ Gd.ᵉ a V. Ex.ª m.ˢ ann.ˢ. — S. Miguel 15 de Fevereiro de 1825. — Ill.ᵐᵒ e Ex.ᵐᵒ Sr. Conde de Subserra — O mais rev.ᵗᵉ v.ᵒʳ, e obrig.ᵈᵒ am.ᵒ e C. — *V. J. F. C. da Costa.*

Copia do Cap. 92 do Liv. 4.º do Manuscripto do P.ᵉ Fructuozo sobre as Ilhas, o qual se acha no original a fl. 394, e é o monumento referido no officio antecedente com o N.º 1.º

Observações sobre a confiança que deve merecer o que se refere no dito Capitulo.

O Dr. Gaspar Fructuoso tendo nascido em 1522 na Ilha de S. Miguel em a villa de Ponta Delgada que passou depois, e é hoje a cidade do mesmo nome, foi ter os seus estudos em Salamanca, e recolhendo-se á Ilha, acabou n'ella em 1591, sendo Vigario da Egreja Matriz da villa da Ribeira Grande, beneficio que teve por 40 annos. Por tanto havendo-se tratado na dita Ilha de pedra hume desde 1553 até 1574, ou pouco adiante, veio a passar diante dos seus olhos tudo

(a) — Collumela de Re Rustica.
(b) — Plinio, naturalista.

quanto houve a este respeito: por quanto o lugar das Caldeiras, em que era a principal fabrica da dita pedra, dista pouco mais de um quarto de legoa da Ribeira Grande, aonde elle tinha o dito beneficio e residia: e dista do lugar das Furnas aonde houve a outra fabrica da mesma pedra, a dita sua residencia cinco legoas para seis.

A sua instrucção, curiosidade, lettras, e probidade são muito conhecidas já pelos seus escriptos, já pelo que deste michaelense refere o Padre Cordeiro na *Hist. Insul.* Liv. 2.° Cap. 2. E vem por isto a ser digno de toda a confiança o que a respeito dos trabalhos de pedra hume feitos em S. Miguel se acha no cap. 92 do Liv. 4 da obra escripta de sua lettra, que temos, e que é vulgarmente conhecida com o titulo de — Descobrimento das Ilhas.

Capitulo 92.

Como se descobrio e fez Pedra Hume na ilha de S. Miguel.

No anno de 1553 a vinte e dois de Maio, que foi a primeira oitava do pente-coste, indo o doutor Gaspar Gonçalves morador na Villa da Ribeira Grande ver as Furnas, achou as veias de pedra hume, e foi o primeiro, que n'esta ilha as descobrio d'esta maneira. Nas covas e buracos que estavam por entre as mesmas furnas achou a fefrol e escuma secca da dita pedra hume, que ali se ajunta da frol, e grossos vapores, que vem debaixo; e cuidando ser salitre (por que o parecia) o fez experimentar em sua casa por um mestre Jaques, bombardeiro flamengo, ou condestaber das bombardeiras, que aquelle anno atraz viéra a esta ilha com o capitão Manoel da Camara, e achando, que não era salitre, o deu a um surrador, chamado Heitor Fernandes Lixabã, que experimentasse a dita frol nas pelles, por que tinha sabor de pedra hume; experimentando-a o surrador lhe fez boa obra: e d'ali por diante se aproveitou d'ella. Aquelle anno em setembro se foi o dito doutor para Salamanca e d'ahi a mais de quatro annos tornou a esta ilha: onde achou um João de Torres, aragonêz, que andava envolto com a marquezita, que ha muita n'esta illa, dizendo que era prata e tinha provisões d'El-Rei para a obrar e tirar: mas não se tirou prata alguma, fazendo experiencia por tres ou quatro vezes em que o dito doutor deu o desengano, que a não havia. E levou em sua companhia a João de Torres, ás Furnas, onde por industria do mesmo doutor se tiraram as primeiras mostras, e caixões de pedra hume, que o dito João de Torres levou a El-Rei; para requerer a dita obra por ambos, mas requereo só para si.

Chegando ao Reino a sete de Julho do anno de sessenta e hum; deu conta á Rainha como n'esta ilha de Sam Miguel e na Terceira nas terras da Valladôa velha, e de Gomes Pamplona havia pedra hume, de que lhe deu as mostras que d'esta ilha levava. Pelo que manda-

ram a um Vicente Queimado, que era feitor em Malaga, por um mestre de pedra hume, a Cartagena, o qual como homem que pouco lhe dava trouxe um Francisco Mendes, taverneiro, de Cadiz, cidade do Reino de Granada: o qual era tal, que a nenhum conselho se sujeitava: assim se tornou d'esta ilha sem fazer nada mais, que alguma pouca mostra, que levou ao Reino.

Pela qual causa determinou João de Torres fazer umas casas nas Caldeiras perto da Villa da Ribeira Grande, e n'ellas fez tres ou quatro quintaes de pedra hume em caldeira de chumbo. Com a qual mostra mandou um Gonçalo Conheto, castelhano, a Lisboa para a ver Sua Alteza; e por esta mostra, que viram, mandou a Rainha D. Catharina d'Austria, um Philipe Silveira a Cartagena buscar mestre, o qual chegando aos Almacarroens fabrica da pedra Hume d'El-Rei de Castella, pousou em casa de um viuvo chamado Francisco Caravaca, que servia de bagaceiro, que é deitar a terra, que sae da bolsa no rio. Este homem veio ao Reino, d'onde o mandou a Rainha a esta Ilha no tempo do segundo terremoto (1) e passou no mar quando vinha, pelos bancos da pedra pomes, e cinzeiro, aonde encalhavam, e acharam rezes mortas. Trazia por ser mestre de pedra hume, de ordenado em cada dia duzentos e sessenta reis. Fez a experiencia na pedra hume das Caldeiras nas casas, que tinha feito João de Torres, dizendo-lhe, que a fizesse elle da maneira que fazia, e fazendo-a João de Torres, disse o mestre; que não se fazia melhor em Cartagena. Pelo que fizeram então huma boa copia d'ella que levaram a Lisboa no mez de outubro do anno de sessenta e tres, em que foi o segundo terremoto. Alvoroçado o Reino com a nova das novas minas de pedra hume, perguntaram ao mestre Francisco Caravaca, que gente, e que coisas eram necessarias para fazer a fabrica, o qual, como tinha filhos determinou mandar por elles; e deo por apontamentos, que era necessario quatro paleiros, e um terrador, e escolhedor da pedra, e um homem, que tivesse cargo de estender a pedra hume para se enxugar. Para isto mandaram o proprio Filippe Silveira, o qual trouxe os quatro paleiros, e o terrador, que foram dois filhos de Carayaca e um Pero Garcia, Francisco d'Arruda, Francisco Carreiro, castelhanos dos almacarroens. Vindos casou Francisco de Caravaca com uma irmã

(1) Por Alvará de 12 de Janeiro de 1568 se mandou pagar a Francisco Caravaca, que estava em S Miguel, como mestre da Pedra-Hume, o seu ordenado de 94$900 rs. por anno a contar do 1.º de janeiro de 1568 em diante, pago aos quarteis. No mesmo se diz que por Provisão de 22 de Junho de 1564 se lhe mandavam dar 260 rs. por dia pagos na Feitoria de S. Miguel, a qual Provisão ficaria de nenhum effeito em vista d'este.

(L.º 1.º de Registo da Alfandega de Ponta Delgada fl. 31).

Not da Redacção.

do dito Filippe Silveira, e um filho com outra irmã, com que vieram a esta Ilha: onde se começou a fazer a fabrica em fim de setembro do anno de mil e quinhentos e sessenta e quatro, andando na obra della setenta pessoas entre officiaes, carreiros, e trabalhadores, sendo feitor de El-Rei Francisco de Maris (1) e Escrivão da dita fabrica Pero de Paiva.

Nos ordenados se gastou em quanto durou a obra da fabrica, que foi perto de um anno, seis centos e noventa e oito mil reis; o feitio das caldeiras custou cento e sessenta mil reis, pela vinda dos officiaes, que vieram do Reino a fazel-as, que foram um Martim Navarro, carpinteiro da Rainha, que veio para dar ordem aos dous pratos de metal para o fundo das caldeiras em que se havia de cozer a pedra hume, e outras cousas necessarias, e um Cosme Dias, fundidor de El-Rei, que os fundio; e levaram ambos oitenta e sete quintaes de metal. A obra da casa em si só custou com madeira, telha, e feitio, tres mil e duzentos e cincoenta e sete cruzados, contando as casas, eiras, fabrica, cal, e gente de serviço, carreiros e cabouqueiros, que tiravam os tufos, ferramentas, e descubrimento das pedreiras de modo que se gastou na obra da fabrica e ordenados, dois contos duzentos e cincoenta mil e duzentos reis com o descobrimento das pedreiras. No mesmo anno, que se fez a fabrica, se fizeram cento e noventa fornos de pedra hume, que sahia da pedreira das Caldeiras, e de outros logares, que se chama as Pedras Brancas em que se gastaram (sem d'ellas tirar grão de pedra hume) oito centos e cincoenta e seis mil reis, por que o Caravaca obrava isto pela ordem de sua terra, ou de Cartagena, regando a pedra com a agoa, e com a regar lhe fazia perder a virtude, e não dava nada, de modo que em toda a obra, assim em ordenados como em o mais, eiras e pedra, e experiencias se gastaram tres contos e cincoenta e cinco mil reis, afora o ordenado do feitor Francisco Maris, e do escrivão Pero de Paiva.

(Continua).

(1) Por Carta Regia de 14 d'Agosto de 1566 foi nomeado Francisco de Maris Provedor da Fabrica de Pedra Hume em S. Miguel com o ordenado de 100$000 rs., pago aos quarteis.

(*Dito L.º fl. 106 verso e fl. 227*).

Nota da Redacção.

CENTENARIO

DE

CAMÕES

10 DE JUNHO DE 1880.

Alma gentil que te partiste
Tão cedo d'esta vida descontente.
. .

Já os exercitos castelhanos se achavam promptos a invadir as fronteiras de Portugal, quando em Lisboa aos 10 de Junho de 1580, expirava Luiz de Camões, o Principe dos Poetas! No momento em que a patria perdia a liberdade, o espirito do immortal cantor das glorias portuguezas, livre emfim das miserias humanas, deixava o corpo, para remontar ás regiões ethereas donde sahira!

Não morreu comtudo o nome d'aquelle genio sublime, restaram os Lusiadas, e n'elles levantado o mais duradouro monumento da sua gloria e da nacionalidade portugueza, como admiravel synthese da nossa historia

Os Lusiadas revelando ao mundo os assombrosos feitos de nossos antepassados, resumem não só em brilhantes estrophes toda a historia de Portugal, com a harmoniosa cadencia da poesia epica, mas são ainda o mais puro manancial da lingua portugueza!

Comtudo tres seculos decorreram sem que a nação portugueza fizesse a apotheose de Luiz de Camões. Esta divida nacional e sagrada pesava sobre a consciencia de um povo inteiro, até que ao terminar aquelle longuissimo periodo, uma commoção enthusiastica, propagando-se por todo o Portugal, lhe fez conceber o plano de uma indispensavel reparação.

O Tri-Centenario de Camões, tardio tributo de homenagem ao seu genio, foi a satisfação d'aquelle imprescriptivel dever e solemne protesto contra a injustiça do passado, lavrado pela actual geração, perante o mundo civilisado.

O Centenario é ao mesmo tempo uma revelação de que o caracter portuguez não degenerou completamente das virtudes civicas d'outr'óra e comprehende o dever impreterivel de imitar o amor da patria.

a abnegação, valor de nossos antepassados na realisação de um ideal sublime! Do antigo Portugal, quasi só resta o nome venerando! Dois seculos e meio de obscurantismo systematico reduziram-no a um mesquinho estado de decadencia. Sem sciencia, sem artes, sem industria, perdido o prestigio do passado, Portugal deixou-se ficar áquem de todos aquelles, que outr'óra contemplavam com assombro o nome portuguez. Aos dois povos da Peninsula Iberica coube missão providencial na renascença da civilisação europea, Portugal appareceo como um meteoro fulgurante correndo rapido através do espaço e do tempo, aluminando o mundo, para pouco depois sumir-se nos campos de Alcacer-Quivir. Hoje, mal se comprehende o influxo poderoso, que as nossas descobertas e conquistas tiveram na sociedade d'então; mal se avalia a revolução completa que ellas produziram na vida economica, social e scientifica dos contemporaneos.

Aos dois povos irmãos compete a gloria de alargar os limites do mundo antigo, de pôr em contacto todos os povos do Globo por meio da navegação, e de tornar possivel—a permuta de todos os productos da Africa, da Azia e da America, pelos da Europa!

Tão glorioso passado deve sempre recordar-se para que nos sirva de incentivo no presente e no futuro. Se não podemos esperar readquirir a brilhante posição que perdemos, se não podemos ser dos primeiros, ao menos ponhamos diligencia em não ser os ultimos nas lides do progresso moderno, que exige o lidar constante em todos os campos da actividade humana e o cortejo de todas as virtudes.

Á sombra da liberdade alcançada por nossos paes, á custa de tantos sacrificios, pode e deve Portugal moderno tornar-se digno do nome que herdou, e se tem perdidas a maior parte de suas antigas conquistas na Azia e America, ainda lhe resta a Africa, campo primeiro de nossas façanhas e descobertas, que jaz inculta e selvagem. Civilisal-a é nobre missão, e justa reparação para aquelles que, primeiro devassando suas costas, tantos males lhe tem causado.

O Centenario de Camões alem de ser a expressão da homenagem nacional tributada ao seu genio, deve igualmente servir para despertar a Nação Portugueza do longo lethargo em que os erros passados a fizeram cahir, tornando-se assim digna do nome que tanto sublimou o immortal Poeta.

Os açorianos não deixaram de acompanhar seus irmãos do continente, nas expontaneas e pacificas manifestações em homenagem a Luiz de Camões. Em todas as capitaes dos Districtos dos Açores se solemnisou o dia 10 de Junho com o possivel brilhantismo, concorrendo a estas verdadeiras festas da civilisação actual, todas as vontades e todos os esforços.

Na ilha de S. Miguel realisaram-se varios festejos levados ao cabo na maior parte pela mocidade enthusiastica. No Theatro Michaelense, no Lyceu, na Sociedade Amizade Recreio e Instrucção, foi a

geração nova que tomou a iniciativa, e realisou o pensamento de solemnisar o Centenario de Camões na Cidade de Ponta Delgada. A Imprensa periodica, as autoridades e funccionarios publicos, o commercio e grande numero de cidadãos, concorreram cada um pela sua parte para abrilhantar as festas realisadas, tornando-as dignas do fim a que se propunham.

Nas paginas d'este *Archivo* ficarão registadas—as festividades do Centenario de Camões em S. Miguel, taes como constam dos seguintes Programas:

No dia 8

Associação Popular

1.º — A Associação, em homenagem ao Principe dos nossos poetas, passará a ter a denominação de — *Associação Popular de Camões.*

2.º — Nas noites de 8, 9 e 10 de junho, achar-se-ha exposto, na sala de reuniões d'assembléa geral da Associação, um busto do immortal cantor das glorias portuguezas.

3.º — A casa d'Associação será singelamente decorada, havendo illuminação interior e exterior, nas tres noites mencionadas.

4.º — A commissão promotora d'esta solemnidade commemorativa, na referida noite de 8, fará entrega solemne ao professor da escola d'Associação, de alguns exemplares dos *Lusiadas*, destinados a premiar os alumnos que elle entender, a fim de servirem de estimulo á mais util applicação e adiantamento escolar.

5.º — Discursarão ou recitarão poesias as pessoas que quizerem, feita a entrega solemne dos *Lusiadas*, inscrevendo-se no livro destinado a conter uma narração do modo como couber á *Associação Popular de Camões* festejar o grande centenario.

6.º — Em virtude da exiguidade da casa não faz a Associação convites especiaes, sendo franca a entrada, até onde o permittam as dimensões das salas, a todas as pessoas que desejarem acompanhar a Associação n'esta sua homenagem ao principe dos nossos poetas.

No dia 9

Theatro Michaelense

Illuminação e decoração no salão principal do theatro.

Tambem são decorados — a tribuna direita, destinada ao chefe do districto e tres camarotes de 1.ª ordem, da frente, destinados ás commissões dos festejos camoneanos.

A ordem do espectaculo é a seguinte:

1.º — *A Camões*, poesia de Soares de Passos, recitada por Arão Cohen.

2.º — *Tomba Degy Avei Miey*, aria final da *Lucia*, cantada pelo sr. Parmizini, acompanhada a piano por sr. Teves.

3.º — *Camões e o Jáo*, de Casemiro d'Abreu, representada por Lacerda e Moniz.

4.º — Uma scena comica, do sr. José Romano, desempenhada por Moysés.

5.º — Uma poesia comica de A. Garrido, representada por Sequeira.

6.º — *Homenagem a Camões*, poesia pelo sr. D. Francisco A. S. de Gusman, recitada por Cohen.

Concluirá o espectaculo, sendo solemnemente coroado, no palco, o busto de Camões.

O producto d'esta recita, que tem logar quarta-feira 9, é destinado a beneficiar algumas familias pobres.

Qualquer cavalheiro que queira abrilhantar esta festa com a recitação de algum discurso ou poesia, preferindo fazel-o no palco, poderá dirigir-se a qualquer membro da commissão para mandar preparar sala.

No dia 10

Sociedade Amizade, Recreio e Instrucção.

Sarau Commemorativo

1.ª Parte

1.º — Discurso de abertura pelo Sr. Francisco Maria Supico.

2.º — Pot-pouri da opera Lucia di Lammermour de Donizetti, executado pelo Sr. Francisco Lopes.

3.º — Camões, poesia de Soares de Passos, recitada pelo sr. Hyton Augusto Serpa Junior.

4.º — I. Vespri Siciliani de Verdi, cantadas pelo sr. Augusto Carlos Barbosa com acompanhamento de piano pelo sr. Manuel da Silva Teves.

5.º Beatrice di Tenda de Ferd. Beyer, executada no piano pelo sr. Luiz Camões Xavier.

2.ª Parte

1.º Discurso pelo sr. José Augusto Martins.

2.º—Pot-pouri, da opera Rigoletto, executado no piano pelo sr. Antonio Bandeira Alvares Cabral.

3.º—Romanza Quel roussignol, cantada pelo sr. Augusto Carlos Barbosa, acompanhada a piano pelo sr. Manoel da Silva Teves e violino pelo sr. Manoel Corrêa Machado.

4.º—Camões, poesia de Luiz Augusto Palmeirim, recitada pelo sr. Rodrigo Guerra Alvares Cabral.

5.º—Raggio d'amor, de Donizetti, cantado pelo sr. Moysés Ben-Saude, com acompanhamento de piano pelo sr. Manoel da Silva Teves.

3.ª Parte

1.º—A Ultima Voz de Camões, poesia do sr. Francisco Maria Supico, recitada pelo sr. Philomeno Bicudo.

2.º—Il Bravo di Mercadanti, cantada pelo sr. Augusto Carlos Barboza, com acompanhamento de piano pelo sr. Manoel da Silva Teves.

3.º—Final do primeiro acto do Ernani, executado no piano pelo sr. Manuel da Silva Teves.

4.º—Discurso de encerramento pelo sr. Manoel Gomes.

Depois de desempenhado este programma, com grande reconhecimento acceitará a sociedade as finezas com que quaesquer cavalheiros a queiram honrar, proferindo discursos, recitando poesias e executando peças de musica.

Estudantes do Lyceu Nacional.

1.º—Pelas 4 ½ horas da manhã do dia 10 do corrente uma girandola de foguetes será lançada ao ar no largo da Graça, tocando uma banda a alvorada.

2.º—Ás 10 ½ horas da manhã a corporação de estudantes sairá do edificio do Lyceu, e dirigir-se-ha aos paços do concelho d'esta cidade, onde se hão de reunir todos os convidados. Para isso são enviados convites ás autoridades civis, militares e judiciaes, ao corpo docente do Lyceu e professorado de instrucção primaria, aos ecclesiasticos e empregados publicos, ás redacções de jornaes e commissões que tambem festejam o centenario.

3.º—Dos paços do concelho partirá o cortejo com destino á Egreja Matriz d'esta cidade, onde será celebrada uma missa por alma do poeta.

4.º—D'ahi, dirigindo-se pela rua da Misericordia ao largo da Graça, proceder-se-ha á ceremonia do descobrimento do busto do immortal Camões da seguinte maneira:

Achando-se levantado no adro, que dá entrada para o edificio do Lyceu um arco de triumpho sob o qual está o busto do grande epico, velado pela bandeira portugueza, esta içar-se-ha a um mastro deixando de occultar o busto até ali invisivel; uma banda de musica, para isso convidada e ensaiada, tocará um hymno consagrado ao poeta.

Então o reitor do lyceu presidente da commissão de estudantes, fará o discurso da commemoração.

5.º — Finda esta grande demonstração de apreço, em que sempre teve a mocidade academica d'este lyceu o grande vulto do immortal cantor das glorias patrias, procede-se á abertura inaugural do Museu pelo ex.^mo sr. dr. Carlos Maria Gomes Machado.

6.º — A preciosa collecção camoniana do ex.^mo sr. José do Canto é exposta tambem n'este dia e seguintes na bibliotheca publica de Ponta Delgada.

7.º — Á noite uma boa illuminação em todo o largo remata a festa d'este dia, levando-se o busto, que é destinado á bibliotheca publica d'esta cidade, para uma sala do lyceu.

8.º — No dia 11 ás 12 horas o busto é levado á bibliotheca onde fica exposto, lavrando-se uma acta assignada pelo corpo docente, bibliothecario e commissão de estudantes, depois de se recitarem alguns discursos. A acta fica adjunta ao busto.

Estes programmas foram fielmente executados, e em alguns pontos excedidos.

VULCANISMO NOS AÇORES

VI

ANNO DE 1563

ERUPÇÃO NA ILHA DE S. MIGUEL

Do que aconteceo na cidade de Ponta Delgada no tempo do segundo terremoto

(Continuado do 1.º Vol. p. 541)

Na cidade de Ponta Delgada, como em algumas partes da ilha, em dia de S. João Baptista do dito anno de mil e quinhentos e sessenta e tres, começou a tremer a terra brandamente duas vezes cada dia até á segunda feira seguinte, que foram vinte e oito de Junho, vespera dos Apostolos S. Pedro e S. Paulo, que ao sol posto na dita cidade começou a tremer com maiores abalos e causou tanto espanto á gente que se não sabiam dar a conselho; e logo se ordenaram procissões em que todos com grandes clamores pediam a Nosso Senhor misericordia. Andando nas mesmas procissões, apparecêo sobre as terras do Vulcão e as outras já ditas, subitamente um espantoso incendio de fogo, lançando tão bravas lingoas de si para todas as partes, que não houve pessoa nenhuma, que com grande desaccordo não desamparasse a procissão, fugindo desatinadamente sem saber para onde por terem, por sem duvida, que o dito fogo procedia do Ceo; porque não apparecia senão mui alto, e criam que éra a fim do mundo chegada; o qual fogo sahia de uma altissima columna negra e temerosa, e cada vez se ia tanto mais subindo e alargando, que parecia, que todo o mundo assombrava: foi tanto o pasmo na gente aquella noite, que nunca cuidaram chegar ámanhã, a qual sendo chegada, por verem que a columna onde o fogo de noite apparecia, sahia da terra, ficaram algum tanto mais socegados, e com menos espanto; posto que o impeto e furia, com que aquella cousa sahia não éra de menor admi-

ração por ser tão basta e ir fazendo caminho dos ares taes ondas e bravuras, ennovellando-se o fumo e nuvem com tanta pressa, que parecia que por ali toda a ilha se estava vazando. Tremendo assim as paredes e telhados com tão furiosos e repentinos abalos que mui miudamente sobrevinham que nem das egrejas, nem de suas casas se ousavam fiar. Uns andavam pelas ruas sem sentido; outros se deixavam estar parados e pasmados, olhando para a tenebrosa nuvem como vinha crescendo e assombrando o mundo. Diziam uns que se abria o ceo, outros que éra fogo da terra, outros que não podia ser senão infernal. Ouviam-se de quando em quando tão feroz e impetuosos estrondos, que pareciam de muitos e diversissimos tiros de artilheria.

Passada aquella espaçosa noite de tantos medos, de espantos, e chegada a manhã, que mui poucos (segundo o que n'ella se passou) esperavam ver, bem se vio nos rostos de todos o que em seus desmaiados corações haviam sentido, e sentiam, porque ninguem amanhecêo que não tivesse côr de finado; todos mais amarellos que cêra: representando bem o cumprimento da prophecia do Evangelho, que diz: — «Andarão os homens sêccos e mirrados com o temor dos grandes signaes que verão antes do dia de Juizo»—. Balthazar Alvares, Escrivão do Ecclesiastico, que tinha visto d'antes na ilha Terceira, onde estivera, o incendio da ilha do Pico, esforçava a sua gente, e outras pessoas, dizendo, que não tivessem medo, que aquelle fogo que viam, éra como o que se abrira na ilha do Pico: mas éra tanto o espanto e temôr de todos, que ninguem se aquietava com isso nem cahiam na conta.

Com a claridade do dia deixou de apparecer o bravissimo fuzilar do fogo, e em seu logar se vio, aquillo que de noite parecia nuvem, ser uma cousa tão basta, negra e medonha, que subia com tanta furia e violencia da terra ondeando e dando voltas com tal impeto, que parecia, que por aquella como infernal bocca se estava evacuando em pó e cinza toda a ilha até os abismos: e depois de ser no ar altissimo, aquella materia queimada se encapellava, e encorporava em maneira que figurava uma formosa arvore e d'aquella grandura: e com o resplendor do sól que lhe dava parecia toda de volumes de branquissima lãa cardada mui aprasivel á vista, se não fôra tão damnoso o effeito: e como se punha o sol tornavam a apparecer as espantosas linguas de fogo, que rompiam por mil partes d'aquella polvorosa materia que subia. O dia dos Apostolos chegou nova á cidade como o mosteiro das religiosas da villa da Ribeira Grande éra cahido com a maior parte da casaria da villa; pelo que logo partiram muitas pessoas principaes, com licença do Custodio para as levarem á cidade, onde no mesmo dia chegaram a horas de vespera, e sahiram as cruzes das freguezias com a bandeira da misericordia, e toda a cleresia e frades de S. Francisco a recebel-as acima da ermida de Santo André, e com procissão ordenada de muita gente, as levaram ao mostei-

ro da Esperança, onde já estava ordenado de as recolherem. Neste mesmo dia pela manhã prégou o P.e Custodio Frei Antonio Alarcão, no adro da egreja de S. Sebastião e não dentro n'ella com receio dos grandes terremotos, que não cessavam. Tratou mui substancialmente a materia, que em tal tempo convinha; d'onde se seguio haver muito perdão d'offensas; muita reconciliação de odios e algumas restituições de encargos: e d'ahi em diante muitas confissões preparando-se todos para receber a morte, que viam mui presente ante seus olhos. Em maneira que se Nosso Senhor se servira *(leval-os)* segundo a gente no tempo d'aquella tribulação andava religiosa e convertida, se podéra crêr, que os tomava em bom estado.

Toda a noite da segunda-feira ventou vento oeste, e oessudueste, que lançava todo aquelle rescaldo para a banda do levante e do nordeste da ilha, e a noite da terça-feira se mudou o vento ao nordeste e se começou o Ceo a toldar sobre a cidade; e se ordenou outra vez mui grande procissão de toda a cleresia e de muita gente com grande copia de pharóes da Misericordia, e cera das confrarias e muitos penitentes; a qual foi á ermida de Nossa Senhora da Piedade, que está acima da cidade menos espaço de meia legoa. Quando veio a quarta-feira apparecêo a terra sobresemeada de cinza muito meuda, e de enxofre com o cheiro tamanho, que bem apesar das pessôas se soffria: e como Nosso Senhor em todas as suas obras usa comnosco de muita misericordia, teve por bem de mandar outra vez o tempo ao ponente, porque se o contrario perseverára, ou o que ventou fôra mais tezo, não ha duvida se não que a perdição, que aconteceo nas outras partes da ilha, acontecera tambem da banda da cidade e seu termo, por onde tudo se perdera de remate, e fôra forçado despejarem toda a ilha.

Em todo este meio tempo continuaram os terremotos mui bravos; e quando vinha a noite toda a gente se alojava pelos campos, e a furiosa bocca accrescentando cada vez mais em sua primeira furia, não cessou de lançar e despender sua polvora até quinta-feira, primeiro de Julho, até ás nove horas do dia, pouco mais ou menos, que foi visto arrancar de raiz com terriveis e espantosos redomoinhos fazendo pelos ares tantas e taes diabruras, que parecia que todas as quadrilhas infernaes ali iam juntas, e se lançou para a banda do norte da ilha, movendo pela terra e mar tão feras tempestades, que não ha quem as saiba dizer, nem possa crêr.

Em todos estes tres dias choveo infinita copia de cinza, na villa da Ribeira Grande, onde os terremotos foram tão excessivos, como tenho dito, que quasi não ficou casa que não cahisse em parte ou em todo, porque como a terra que se abrio estava muito a pique sobre a villa, participavam mais os moradores della das terribilidades do fogo, que pelos ares a todas as partes se estendia, e dos grandes abalos da terra, e dos medonhos estrondos que se sentiam como de fu-

riosos trovões correr de cima da serra por baixo da villa até o mar.

Da Ribeira Grande até o logar do Porto Formozo e Maia cahio muita mais quantidade de cinza, emtanto que, acravou todas as novidades, e as cobrio em maneira que se perderam, sem dellas se aproveitar se não mui poucas espigas. Da Maia para alem, convem a saber: nas freguezias dos Reis Magos, e em ambas as Achadas, e na de S. Pedro da Lomba, e na villa do Nordeste até á Povoação e Furnas, alem da muita cinza, que tambem chovêo, cahio tanta pedra pomes misturada com algumas rachas de pedra brava, que não ficou cousa que não cobrisse, nem grota que não arrazasse, nem arvore que apparecesse, nem pessoa que não cuidasse senão que o mundo se acabava, donde por toda aquella costa (que são bem nove legoas de terra; assim pelas terras feitas, como pela serra, porque apenas se podia caminhar a pé, por ser muito fragoza e coberta de arvoredo) ficou tudo tão raso e desabafado, que não ha logar por onde mui á vontade carros não possam andar.

As pedras que cahiam a logares eram algumas dellas de grandôr de potes, e outras maiores e mais pequenas; e quando davam no chão, nos telhados ou arvores, todas se esboroavam com muita facilidade, mas deixaram a terra tão bravia, aspera e esteril, que não havia boi, que a dois passos não se despeasse, nem herva que arrebentasse, nem esperança que jámais fructificasse. Foi nestes dias tanta a obscuridão d'aquellas bandas, que quasi não se viam as pessoas umas ás outras; e de quando em quando se cerrava tanto, que de nenhuma qualidade se podiam vêr, senão ás apalpadellas.

Affirmam alguns, que foram vistos os demonios a lardear e soar espantosos instrumentos o que não se póde crêr, postoque as bravuras foram em tanto excesso, que parece não ser erro de fé crer, que traziam elles muitos ministros nisso occupados. Mas o certo é serem estas cousas e suas causas naturaes. De Villa Franca do Campo se póde dizer que padeceo segundo diluvio, na qual tambem choveo tanto cinzeiro do mesmo que ia d'aquella furna similhante a infernal, que cuidaram os moradores haverem de ser submergidos com elle, como seus antepassados foram com a rotura do monte, que sobre elles correo, e (como tenho dito) descoroçoados com medo do fogo, que viam sobre si, e a estranha chuva, e dos terremotos que os desatinavam, e a obscuridão, que os assombrava, e desampararam muitos a villa, e procissões em que andavam, e se acolheram a maior parte ao ilheo, que está apartado da ilha dois tiros de besta, parecendo-lhe logar mais seguro para poderem escapar de tanta tribulação; e por verem (segundo seu parecer) serem ali combatidos de maiores tremores e de mais basto cinzeiro, desampararam a estancia delle com mui atribulados successos; e *tornaram a embarcar em alguns navios* que ahi se achavam ancorados. Alguns dos quaes foram ter á ilha da

Madeira; outros se tornaram para a terra, e se acolheram em companhia das freiras, que tambem desampararam seu mosteiro, para a Ponta da Garça, uma legoa da villa para o levante; onde acharam algum tanto mais refugio; porem a maior parte da gente se acolheo para a cidade como fizeram todos os moradores das villas de Agoa de Páo e Lagôa, onde tambem aconteceram os mesmos espantos; e cahiram muitas casas, mas não tanta cinza que fizesse damno ás novidades.

Era cousa muito para ter grande magoa ver os caminhos cheios de gente, homens, mulheres, e meninos fugindo com tanta pressa e desaccordo, e as familias tão espalhadas e divisas, que uns não sabiam parte dos outros e se é licito podera-se bem dizer por esta pressa — vœ pregnantibus, & nutrientibus in illis diebus—, porque foi tanta a calamidade e trespassamento da gente, que se póde ter por mostra mui natural pintada d'aquelle espantoso dia que esperamos.

Houve de toda aquella banda grande destruição de gados que se creavam na terra, e outros que cegos e desatinados da obscuridão da cinza e pedra pomes, que cahia se lançaram pelas rochas ao mar; outros se crê que levaram os grandes redomoinhos pelos ares, como fizeram a arvores de mui grossos troncos, que foram depois achados por navios que vinham de fóra, mui longe da ilha. Perderam-se todas as creações e pastos d'aquellas partes, que eram os mais e os melhores da ilha, onde apascentavam e creavam a maior parte dos gados d'ella; e depois não havia onde se podesse repairar um coelho, de maneira que todos os moradores d'aquellas freguezias, em que havia homens de grossas fazendas, elles e os pobres trabalhadores ficaram iguaes: e todos se foram recolhendo para a cidade de Ponta Delgada e seus termos, perdendo a saudade a quanto dantes tinham e possuiam, por lá não terem que comer, nem que fazer. Padeceram todos n'aquelles dias commum miseria, porque alem dos trabalhos contados, tomaram a gente no fim d'um anno mui apertado, e entre fouce e vancelho (como dizem) por não haver ainda trigo segado nem debulhado, nem o tempo dava para isso logar.

Sumiram-se as duas ribeiras maiores e mais necessarias, que eram a da Ribeira Grande, onde o povo da cidade ia moer, e a da Praia, onde se poderam remedear em falta da outra. Ambas as quaes nasciam na dita serra, que se abrio; uma d'ellas corria para a banda do norte, e outra para a do sul; e por a cidade estar desapercebida de atafonas, pelo capitão Manoel da Camara alcançar sentença, que se quebrassem e o povo fosse moêr á Ribeira Grande: foi tanta a necessidade que causou a falta das ribeiras, que se não fôra por andar a gente tão fóra de si, como andava não podera menos ser senão morrerem muitas pessoas.

A sexta feira, logo seguinte, dois de Julho, (como já disse) se abrio o outro fogo junto do caminho que vae da cidade para a villa da Ribeira Grande, na corôa do pico, que chamam—do Sapateiro—, distante da dita villa para o sudoeste óbra de um terço de legoa: no qual se abriram duas temerosas boccas e d'ellas sahia mui bravo fogo lançando para o ar muitas pedras, algumas de grandura de bois, què tornando a cahir, se desfaziam em peças meudas; de modo que cobriram grande parte do pico e algumas terras de redor de mui aspero e negro cascalho; as quaes pedras sahiam ardendo como derretidas e tanto que endureciam com o ar que lhe dava se esmoucavam ao cahir.

Da quinta feira, ás horas que arrancou e despedio de raiz a furia do primeiro fogo, não tremeo mais a terra até ao domingo á tarde que foram quatro do mez de Julho, que tornou a dar dois mui grandes abalos, de que ainda cahiram muitas casas na villa da Ribeira Grande, e algumas nas villas d'Agoa de Páo e Lagôa; de que a gente toda da ilha, que estava já algum tanto quieta e socegada, se começou a alvoroçar e a perder a esperança de tão cedo se assegurarem: e logo se fez na cidade outra mui devota procissão (afora as que cada dia se faziam) na qual se tirou a imagem de Nossa Senhora da Conceição. D'ali por diante quiz Nosso Senhor que cessaram os terremotos. Mas succedeo outra cousa de maior admiração por nunca ser vista alguma similhante n'esta ilha; postoque segundo agora mui claro parece, já n'ella por muitas vezes aconteceo o mesmo antes de ser descoberta. A qual é (como tenho dito) que de cada uma das boccas, que se abriram no pico do Sapateiro manou uma ribeira de fogo, correndo por tão estranho modo, que não havia pessoa que o podesse comprehender. Uma d'ellas descêo pela ribeira Secca até o mar com um licòr como de escumalho de ferro ardendo, e o debaixo ia entufando o de cima, e espraiando pela terra em largura de oito, dez, e em lugares doze braças: e depois de resfriar ficava bravo biscoutal de uma pedra bravia, e escabroza, assim como outros muitos que ha pela ilha, que antes della ser descoberta correram da mesma maneira, donde se verifica que a mais della ardeu com fogo, que se accendêo do modo deste, quando arrebentaram as montanhas que chamam das Sete Cidades, ou as das Furnas, e outros muitos picos que não ha duvida (pelo que agora se comprehende) se não que *(com)* outra tal violencia romperam e encheram a terra de biscoutal e da pedra pomes, que por ella dantes estava espalhada. A outra ribeira das duas de fogo encaminhou mais para o noroeste desviada da primeira contra o logar que chamam de Rabo de Peixe, fazendo grandes e temerosas aberturas pela terra ao redor, donde corria convertendo em si quanto diante achava, queimando e abrazando arvoredo, silvas e vinhas, por junto donde corria, occupando a mesma largura da outra: e sumindo-se a lugares por debai-

xo da terra; não fazendo mais damno nas novidades por onde passava senão sómente a que dellas occupava. cousa milagrosa de vêr e difficil de crêr, que sendo o fogo tão furioso que a nenhuma cousa perdoava, se houvesse tão benignamente com os pães, que não fazia mais que chamuscar-lhes tam a lavez *(tão a leve?)* a palha secca da pragana da espiga, resguardando o grão: e sem mais damno fazer ia correndo sua via.

Outras muitas particularidades aconteceram neste incendio, que querel-as contar todas seria largo e infinito processo, porque não se póde dizer tanto, que muito mais não seja verdade. Affirma-se que se perdeo alem das terras de comedía dos gados, a terça parte das terras de pão, que ao que então parecia não dariam novidade tão cedo; e se perdeo da novidade que aquelle anno se houvera de recolher, perto de tres mil moios de pão; e o capitão Manoel da Camara perderia de renda (entre as terras que se lhe acravaram e cobriram, e na falta das ribeiras e na sua redizima) perto de trezentos moios de pão em cada um anno.

A agua da Ribeira Grande depois de quinze dias que a dita serra se rompeo, tornou a corrêr tão basta de cinzeiro e pedra pomes, que tudo ia atupindo e por fim levava a maior parte das casas.

Depois disto acontecer, passaram trinta dias, que o sol não deo sua claridade perfeita: e sempre a ilha andou toldada e coberta de grandes, obscuras e temerozas nuvens.

(Dr. Gaspar Fructuoso, SAUDADES DA TERRA, *L.º 4.º Cap. 87.)*

Dos primeiros montes que rebentaram com o fogo que causou o segundo terremoto e d'alguns damnos que fez na ilha

Ao noroeste de Villa Franca do Campo eminente sobre ella está uma grande e alta serra, não sem mysterio chamada vulcão, que quer dizer fogo, ou Deos do fogo. Na qual está um mui alto pico sobre a Villa d'Agoa de Pau, que por ser em cima da terra chã, se chamou o pico das Mezas; aonde está uma lagoa de Gonçalo Pires em um pico chamado das Berlengas, por ser tão longe dos povoados, que os que lá iam se podiam perder, e perdiam, como os navios nas Berlengas. E tudo ali junto arrebentou no tempo do segundo terremoto; que pôz tanto medo a todos os moradores d'esta ilha que cuidaram ter a morte e o dia de juizo presente. Arrebentou tambem terra na dita serra em uns espigões, que estavam sobre a ribeira do Limo, que corre para a banda do norte, e correndo pela mesma grota e ribeira levou muito gado, e um moinho, que n'ella

estava, de maneira que não podiam passar senão por junto do mar onde as suas ondas levavam as pedras por onde passavam de pedra em pedra até que aquelle lodo se endureceo e cessou, porque dantes qualquer alimaria que se mettia na terra que correo atolava tanto, que não se podia tirar, senão com muito trabalho; e a muitos cortavam as pernas para lhe aproveitarem os corpos, e atupidas e quebradas as agoas das ribeiras, os bois quebravam as cordas donde estavam presos, e os soltos buscando onde beber cahiam pelas rochas abaixo e grotas d'agua e polme que os levava ao mar e lá se afogavam nelle, e andavam mortos sobre suas ondas. N'este segundo terremoto nenhuma terra correo que tolhesse serventia senão esta sobre a dita ribeira do Limo, e não havia depois herva para os gados comerem nem aguas para beberem, pelo que houve muita destruição de muito gado.

Nas cavernas da terra, debaixo deste pico das Berlengas e a lagoa de Gonçalo Pires, e espigões sobre a ribeira do Limo, tudo povoado de grande arvoredo, havia abundancia de muitos materiaes e enxofre, salitre, caparosa e rosalgar, commum em todas estas ilhas; e outros; os quaes materiaes tremendo a terra a sobredita sexta feira, sabbado, e domingo, com alguns espiritos e vento que tinha dentro de suas cavidades que pelejavam por buscar lugar por onde sahir, com tantos e tão grandes abalos ganhou vento e ar frio em suas cavernas mais principalmente na dita serra, e accendeo e atiçou os ditos mineraes de fogo, que estando quieto antes do dito terremoto, tinha menor vapor, e por isso occupava menor lugar, onde dantes estava, buscou respiraculo e sahida por onde resfolegasse e sahisse de modo que lidando e trabalhando com isso foi tão brava a guerra dentro do dito pico, e tão impetuosos abalos, que de uma parte para a outra dava dentro o dito fogo instigado e assoprado do sobredito ar, que isso éra o que causava, e causou aquelles maiores e mais violentos terremotos atraz ditos, e fez violentamente porta e sahida: pelo que quando veio a segunda feira, vespera do Apostolo S. Pedro, logo em anoitecendo arrebentou o dito pico, e fez grandissimas aperturas e espantosas boccas, por onde evaporou e respirou tão aspera e furiosamente, que a não abrazar e fundir toda a ilha em um instante, mercê grande foi que Deus quiz fazer; e misericordia immensa que com os moradores d'ella usou.

Estas boccas e monstruosas aperturas se abriram no mesmo pico grande, a maior d'ellas na primeira sumidade e corôa delle, que era o pico das Berlengas onde estava a lagôa, e por esse mesmo logar arrebentou dando espantosissimos estouros, e depois disso, como quando um grande ferro abrazado e accendido mettendo-se em agua naturalmente faz grandes rugidos pelejando as materias contrarias: assim topando o dito fogo em arrebentando com a agua da dita lagoa (elemento contrario) não se póde contar a pavorosa guerra

que então se ordenou, e uns e outros eram aquelles horrendos estouros e espantosos urros que ao tal dia e hora se ouviram ao redor e pelas faldras do mesmo pico, e por todo o sobredito sitio se abriram outras muitas boccas tambem mui grandes botando diante grande somma de fumo mui espesso e negro, que foi com o impeto junto direito a cima e fez no alto a espantosa nuvem que disse apparecer na tal hora, no dito dia em que causou tanta afflicção a quem a via.

Esta nuvem sahio tão alta, que segundo o que parecia, e distava donde foi vista não se julgava estar senão na suprema região do ar junto á esphera do fogo elemental, e o fogo que n'aquellas materias ardia nas cavernas da terra (como em mina ou contra mina com polvora escondida cevado) com o ar e vento inchado deitou pelos ares quanto n'aquelle sitio achou sobre a superficie da terra muito matto de grossissimas e varias arvores, pedras, páos, agoa, e terra em immensa altura; e tambem a mesma codea e face della por espaço de mais de dois terços de legoa em redondo, sem ficar cousa das que ali havia em que pôr olhos: ficando tudo escalvado sem herva nem muito gado que ali dantes pascia; porque contra sua natureza, altissima e furiosamente foi voando sem azas e cahindo depois espalhado e semeado em diversas partes e logares do mar e da terra.

Muita parte do qual convem a saber: bois, vaccas, e outro gado meudo; muitos páos e muitas arvores grandissimas com suas folhas, ramos e raizes inteiras, e outras meias queimadas, e chamuscadas; e outras muitas cousas cahiram mui longe e muitas legoas pelo mar, onde depois se acharam; e o que por fim e com menos furia e violencia foi votado por espaço de quatro horas pouco mais ou menos até meia noite, e que se ouvia ferir, e estrugir o ar (afora outros estrondos que duraram muito) cahio na mesma terra.

(*Dr. G. Fructuoso*. SAUDADES DA TERRA, *L.º IV, Cap. 88, fl. 189 v.º*).

(*Continua*).

Resumo de 2920 observações feitas no Posto Meteorologico de Ponta Delgada durante os annos de 1878 e 1879.

	Barometro em millimetros	Chuva em millimetros	Temperatura em gráos centesimaes			Humidade relativa	Numero de dias de				Ozone
	Media (a)		Maxima media	Minima media	Media (b)	Media (a)	Chuva	Saraiva	Nevoeiro	Trovões	Media
Dezembro	762,21	114,7	17,9	13,1	15,51	76,9	16,0	0	5	0,0	7,8
Janeiro . .	766,48	52,1	17,7	12,5	15,14	76.7	13,5	0	1	0,5	7,4
Fevereiro .	764.45	75,3	17,2	11,7	14,48	73,4	14,0	1	2	0,5	7,3
Março . . .	767,07	65,1	17,3	11,4	14,44	71,9	16.5	1	1	0,0	6.7
Abril . . .	761,21	85,9	19,3	13,5	16,45	77,9	14,0	0	3	0,5	7,7
Maio . . .	764,40	60,3	20,1	13,6	16,86	70,7	12,0	0	2	0,0	6.4
Junho . . .	764,51	41.5	22,5	15,6	19,14	71,5	11.0	0	2	0,0	5,5
Julho . . .	768,04	8.2	25,6	18,4	22,08	71.4	4,5	0	0	0,5	6,6
Agosto . .	763,82	76.9	26,2	18.8	22.57	71,2	10,5	0	1	0,0	5,2
Setembro	766.12	27,7	24,7	17,8	21,30	69.7	11.0	0	1	0,0	5,7
Outubro .	663,26	67.6	22,5	16,0	19,33	72,7	15,5	0	1	0,0	4,5
Novembro	769,29	222,1 (c)	19,3	13,7	16,56	72.3	19,5	1	3	3,5	4,6
Inverno . .	764,38	242,1	17,6	12,4	15,04	75,6	43.5	1	8	1,0	7,5
Primavera	764,23	211,3	18,9	12,8	15,91	73.5	42.5	1	6	0,5	6.9
Estio . .	765.45	126,6	24,8	17,6	21,26	71,3	26.0	0	3	0,5	5,7
Outono . .	762,89	317,4	22,1	15,8	19,06	71.5	46,0	1	5	3,5	4,7
Anno .	764,24	897,4	20,85	14,65	17,81	72.9	158,0	3	22	5,5	6,2

(a) Deduzida das observações das 9 horas da manhã e 3 da tarde. — (b) Deduzida da maxima e minima. — (c) Na noite de 6 para 7 de Novembro de 1879 cahiram 261^{m},^{m}9 de chuva.

Frequencia do vento deduzida de 2920 observações feitas em 1878 e 1879.

Vento	Inverno	Primavera	Estio	Outono	Anno
N.	40	47	20	44	151
N.N.E. . .	29	60	30	69	188
N.E. . . .	41	56	137	128	362
E.N.E. . .	23	16	11	29	79
E.	30	3	3	20	56
E.S.E. . .	32	39	7	41	119
S.E. . . .	23	25	7	34	89
S.S.E. . .	27	49	14	17	107
S.	69	69	11	65	214
S.S.W. . .	22	32	22	22	98
S.W. . . .	143	56	126	38	363
W.S.W. . .	41	59	24	3	127
W.	46	48	56	14	164
W.N.W.	40	76	61	20	197
N.W. . . .	29	33	41	20	123
N.N.W. . .	6	16	6	16	44
Calmas (1)	79	52	160	148	439
N.º d'observações	720	736	736	728	2920

A maxima velocidade do vento foi de:—

71 kilometros em 7 de Fevereiro de 1878.
61 — — 16 de Janeiro e 25 de Novembro de 1879.

(1) Na observação das 9 horas da noite houveram 211 calmas, sendo 32 no inverno, 29 na primavera, 90 no estio e 60 no outono.

Houve em 11 de Janeiro de 1878, pelas 3 horas da tarde, um tremor de terra, outro em 12 de Fevereiro de 1879, pelas 4 horas da manhã, outros em 14 e 15 de Dezembro de 1879, pelas 6 horas da manhã e 4,5 horas da tarde.

ARCHIVO DOS AÇORES

DOMINIO HESPANHOL NOS AÇORES

E

D. ANTONIO, PRIOR DO CRATO (*)

Carta de Cypriam de Figueiredo á Rainha de França, de 11 de Junho 1581.

(Inedito)

Muy alta e Serenissima Rainha e Snr.ª

Antonyo Escalim, criado de v. mag.ᵉ, que a esta ilha Terceira de Jhũ xp.º e cidade d'Angra veyo, com recado de Antonyo de Brito, que nessa corte anda em negocio del Rey Dom Antonio cujo vassallo sou, e o estou servindo nesta provincia das ilhas dos Açores de Corregedor e outros cargos e nesta cidade de capitão mór, me disse da parte de v. mag.ᵉ quanta vontade tinha de soccorrer as partes que estivessem por El-Rey Dom Antonio, e que por minha lealdade e destes povos mandava v. mag.ᵉ, que sendo necessario soccorro a esta ilha, o mandaria e que lho escrevesse, foi esta mercê muy grande para este povo e para my a quem os inimigos tanto desejão acolher á mão, mas a morte que o inimigo me procura he cousa muy pouca para a vontade que eu tenho com muita lealdade de morrer por meu Rey e Snr: cujo Real Estado confio, que depois de Deus, será restaurado por meyos de v. mag.ᵉ e do christianissimo Rey vosso filho, em os quaes todo o mundo para este bem tem postos os olhos, porque isto

(*) Continuado do N.º VII pag. 20 a 50.

Bayerische Staatsbibliothek München

he obrigação que os Reys desse populoso Reyno tem a este tão oppresso de Portugal: populoso pto (*posto? tempo?*) fora em que os Reis antepassados desse Reyno de França nos tem posto, como ja per duas vezes nos restauraram, lembro a v. magestade quanto Deus amou a este Reyno, que o honrou com lhe dar suas chagas por armas, e que cumpre a sua honra, com vosso poder, as desempenhar do poder de que estão de Rey estrangeiro: lembro a v. mag.^e que he obrigação de hum Rey quando outro se vai, como homem tão perseguido, acolher em suas terras: lembrayvos poderosa Raynha de livrar de cativeiro perpetuo tantos inocentes pobres e pequenos, que pelos grandes e desleaes estão sojeitos ao jugo de Rey estrangeiro. Fico cada dia esperando com todo este leal povo a vinda dos inimigos postoque falto darmas e munições: esperamos até agora soccorro, se a vida nos faltar não faltará a lealdade nunca: sendo v. magestade servida todo o favor será grande mercê para nós e ajuda a nosso Rey restaurador. A vida e Real Estado a v. mag.^e por muytos annos e saude, a 11 de junho de 1581.

CYPRIAM DE FIGUEIREDO.

Sobrescripto—A' Rainha de França.
Do C.^or das Ilhas dos Açores e capitão mór da capitania d'Angra.

No lado onde está o sobrescripto acha-se por letra differente, o seguinte:

Personnage de Portugal.
Du 11 Jour de Juing
1581.

(*MS. da Bibliotheca Nacional de Paris (Rue Richelieu) fonds Portugais, n.º 218, doc. 20; copiado do original pelo sr. David Cohen.*)

Carta de Cypriam de Figueiredo ao Christianissimo Rey de França, de 12 de Junho de 1581.

(Inedito)

Muy alto e muy poderoso Rey e Snr.

Antonio Escalim vassallo de v. mag.^e que a esta ilha Terceira

veyo com cartas de Antonio de Brito, que nessa vossa corte anda em negocios del-Rey Dom Antonio, cujo vassallo e seu corregedor nestas ilhas dos Açores e capitão mór na capitania da cidade d'Angra sou: me disse da parte de v. magestade sabendo de mynha lealdade: que tudo o que fosse necessario para deffensas destas ilhas, pois estavão á obediencia del-Rey Dom Antonio, o escrevesse, pois que v. mag.^e nos soccorreria e faria mercê de mandar o que para isto comprisse: e outras muytas palavras de muyta obrigação e contentamento cheias de grandes mercês e favor, das quais nascerão a todos os moradores desta ilha muytas esperança: de ser El-Rey Dom Antonio restituido ao seu Reyno e Estado por v. magestade, visto ser o que todo o mundo espera, porque já o Reyno de Portugal por vezes foi restaurado pelos Reys vossos antecessores e agora se espera mais da grandeza de v. mag.^e que como Rey poderoso e christianissimo acuda pela causa de Deus, cujas chagas que elle deu por armas a este affligido Reyno, estão catyvas em poder de Rey estrangeiro e o povo que Deus mais estima cativo e entregue por traição dos grandes que negarão a Deus, ao seu Rey e natural senhor a troco de seus particulares interesses, esquecidos do nome portuguez e da infamia com que acabarão, e ficará a seus descendentes, pois alto e poderoso christianissimo Rey e Snr. lembre-se v. mag.^e deste povo de Portugal pois o podeis restituir, ajudai s.^or a El-Rey Dom Antonio que lançado per força darmas e traição do seu Reino, ao vosso vos foi buscar. Doey-vos Snr. dos gemidos de Portugal, que está chorando pelo seu Rey: ajude nos v. mag.^e nestas ilhas pois somos leaes e estamos todos apostados morrer pela honra de Deus, de nosso Rey e deffensão da patria: estamos faltos darcabuzes, mosquetes, polvora e munyções e não estamos em parte donde com brevidade nos possamos soccorrer: v. mag.^e nos favoreça e com a armada que em favor do nosso Rey e Snr. estamos esperando. Antonio Escalim o fez como vassallo de v. Mag.^e a quem El-Rey Dom Antonio está em muita obrigação. Noso Senhor, a vida saude e Real Estado accrescente por muitos annos, da cidade d'Angra a 12 de Junho de 1581.

Cypriam de Figueiredo.

Sobrescripto. Ao Christianissimo Rey de França.
Do C.^or e Capitão mór da cidade d'Angra.

(MS. da Bibliotheca Nacional de Paris, (Rue Richelieu,) fonds Portuguais, n.º 218, doc.^to 21; copiado do original pelo sr. David Cohen.)

Carta de D. Antonio a Vasco Fernandes Pimentel, de 18 de Fevereiro de 1582.

(Inedito)

Vasco Fernandes Pimentel amiguo. Eu El Rey vos emvio muito saudar. Estou tão confiado de vosa pessoa (1) lealdade e tenho tambem sabido a causa que vos moveo a reconhecerdes por voso Rey a El Rey de Castella que sem me dardes diso descargua vos ei por relevado o herro e eiceso que niso podia aver por que emtendo ser fundado na imformação que de minha vida e çuseço das cousas vos derão tão falsa como la deveis ter sabido pois não tão somente tenho vida e me livrou Deos de meus enemigos amtes me trouxe a este Reino de França aomde achei tall asistencia e favor a meus neguocios que fiquo cazi de caminho para Portugual com poder bastante a tomar satisfação das sem rezões e tiranias del Rei de Castella e por que confio de vós que bastará saberdes a serteza destas cousas pera tornardes a profesar o meu serviço e guardar o juramento (2) que fizestes de não reconhecer outrem por vosso Rei e senhor se não a mim, volas quis fazer a saber confiado em conprirdes com vossa obriguação ao que mando a Sebastião d'Abreu, Migel Vaaz, Amtonio Anrriquez Beirão, Luiz Francisco Chaves em dous navios francezes de que vão por capitães João Secote e João Croy carregados de todas as mercadorias necesarias pera o provimento dessa fortaleza e cidade as quoais se ão de vender como minhas conforme ao contrato que com elles fez Dioguo Botelho do meu conselho do Estado e veador de minha fazenda que elles levão: fareis comprir asy e da maneira que nelle se contem e asentou o dito Dioguo Botelho como se em meu nome fose feito e asinado por mim aos quoais dareis inteiro credito em tudo o que vos de minha parte disserem. E por elles sabereis do modo que fiquo a que me reporto. Escrita em *Touis* (3) a dezoito de fevereiro de 1582.

Eu tenho mandado o Conde de Torres Vedras á ylha Terceira por meu luguar tenente general pera vos mandar prover do que tiverdes necesidade asy a todas as ylhas e luguares que estiverem a meu ser-

(1) Falta a conjuncção —*e*— que devia ter no original.

(2) Estava D. Antonio muito enganado, porque, segundo se vê da carta de Antonio Monteiro Maciel, adiante, Vasco Fernandes o que fez, foi mandar logo copia da carta do pretendente pelo caminho mais seguro para Filippe 2.º, pelo que este lhe fez grandes mercês para elle e seu filho, por carta de 5 de abril de 1585.

(3) Assim está, muito claro, mas entendo que o copista não entendeu bem a palavra que devia ser *Tours*.

Vasco Fernandes Pimentel militou muitos annos na India, servindo valoro-

viço o qual leva ordem de mandar busquar o cofre, emtregarlho eis e se tiverdes necesidade dalguas cousas lhas mandareis pedir o qual vos acudira como lhe tenho mandado.

Rey.

(Arch. nac. da T. do T. Part. 1.ª maç. 111, doc. n.º 96.)

Carta de Manoel da Silva em nome de D. Antonio, de 1 d'Abril de 1582, por que mandou cunhar moeda em Angra.

D. Antonio por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves &c. &c.: Faço saber aos que esta minha carta fôr apresentada, que desejando eu não vexar os meus povos e vassallos: e buscando alguns modos e meios com que os moradores da minha muito nobre e sempre leal cidade d'Angra, e os das mais ilhas dos Açores se valessem em sua presente necessidade, e bem pudessem acudir ás da guerra sem vexação sua, me pareceu que devia mandar receber toda a moeda de cobre que nas ditas ilhas corresse e mandal-a cunhar com um cunho. e divisa do Regente, e reduzil-a ao preço antigo. Pelo que mando aos moradores destas ilhas que da publicação desta a oito dias seguintes não usem mais da dita moeda sem ser cunhada com uma cruz que são as armas da dita cidade, a qual levarão á casa da dita moeda. a officiaes que para isso mandarei deputar, onde

samente na conquista do Monomotapá. Em recompensa d'estes serviços D. Henrique nomeou-o por carta de 5 de março de 1579 governador e capitão de S. Jorge da Mina com 3:000 crusados de ordenado; e por alvará do mesmo dia se lhe concedem mais 2:000 crusados por anno por elle não levar fatos, nem tratar, como lhe foi ordenado. A 24 do mesmo mez fez-lhe D. Henrique mercê da capitania de Baçaim, para entrar n'ella quando já tivessem acabado o tempo todos os nomeados antes d'aquella data, com 600$000 reis de ordenado e os mais proes e precalços. Por outro da mesma data, se diz, que indo elle então por Governador de S. Jorge da Mina, caso lá fallecesse, ficaria a de Baçaim a seu filho quando tivesse idade. Filippe 2.º por alv. de 5 de abril de 1585, lhe faz de novo mercê da capitania de Baçaim com a madeira &. e a mesma clausula, vendo-se por uma apostilla ao lado do registo, que em 31 de março de 1601 fizera renuncia dessa capitania em seu filho Manoel de Sousa.

(Notas do Sr. J. I. de Brito Rebello.)

Nas *Provas da Hist.ª Gen.* T. 2, pag. 556, com o n.º 199, se encontra um filho de Vasco Fernandes Pimentel, entre os partidarios de D. Antonio em Portugal.

lhes será paga no preço que corre: e depois de cunhada pela maneira sobredita os patacões valerão 10 reis e as moedas de real e meio a 5 reis, e as de real a 3 reis, e as de meios reaes a real, que é o preço por que corriam antigamente, sob pena de que não o fazendo, toda a pessoa em cujo poder ou casa se achar a tal moeda sem ser cunhada, pela maneira acima declarada incorrerá na pena em que as pessoas que fazem, ou tratam com moeda falsa incorrem; e como taes mando a todas as justiças de meus reinos e senhorios procedam contra elles: e porque tudo seja ao tempo executado mando aos juizes, e vereadores e officiaes da camara da villa da Praia façam publicar esta minha carta, e tresladal-a nos livros da camara: e depois de feito fixal-a nas portas d'ella, onde estará todos os oito dias; e de tudo se fará auto assignado como é costume. E esta valerá posto que nom passe pela chancellaria, sem embargo da Ord. l. 2.º § 2.º que o contrario dispõe; e esta vai sellada com o sello de minhas armas. El-Rei nosso Senhor o mandou por Manoel da Silva, conde de Torres Vedras do seu conselho d'Estado, e seu Lugartenente general em todos os seus Estados. Dada em Angra ao 1.º d'Abril; eu João Alvares a fiz anno de 1582 annos. O conde Manoel da Silva.

(*F. F. Drumond*, Annaes da Ilha Terceira, *T.º I p. 681.*)

Carta de Antonio Monteiro Maciel, capitão da ilha de S. Thomé, de 12 de Agosto de 1582.

Senhor.

A sete deste mes dagosto chegarão as naaos que vierão pella Mina a esta ylha e puserão muitos dias da Mina a esta ylha com tempos contrairos e aguoagẽs. Trouxerão cartas do capitão de avizo pera V. Md.e escrevendo me o capitão fizesse hum navio prestes e com ellas o mandasse loguo a V. M.de pera que mandase acudir e prover com brevidade como a importancia do caso pedia e me manda pedir por sua carta cinquoenta espingardeiros e frecheiros imda que sejão pardos em hum caravelão que demande nove palmos d'aguoa e me escreve que fiquão tres naaos na costa de França onde vem homens portuguezes e que tiverão maneira pera em huma almadia por hum negro lhe mandarem hum maço de cartas de Dom Amtonio e o treslado da que lhe escreveo me mandou dentro na sua e o mesmo com esta a envio a V. M.de por via do Brazil à ventura, em quanto estou

It. mandei apreguoar a soldo pera a Mina: não ha gente e por isso não acode, detremino de mandar no caravelão que estou fazendo prestes e alevantando de hum bargantim escravos frecheiros, comprados da fazenda de V. M.de e quando na Mina deixarem de os aver mister se poderão vender e se ganhará nelles hum pedaço pera ajuda das despezas desta jornada. Este socorro manda pedir com muita brevidade por todo o mes de julho em que as naaos partirão pera esta ilha e chegarão a sete dagosto: por não aver caravelão no Rio comprei hum bargantim loguo e lhe andão fazendo obra e consertos pera caravelão pera o porte que o capitão pede e o navio que ade hir pera o Reino em que as cartas amde hir se fiqua concertando e cobrindo de cuberta seguida por ser navio do trato e a ter aberta como os outros mais navios; com ajuda de noso senhor com a mais presteza hirá e brevidade que ser possa.

It. pede mais o capitão polvora de bombarda que não ha neste almazem nem na ylha dizendo me que a que lhe mandarão nas naaos do Reino hera pouqua: vista esta carta de Dom Amtonio e o que della se pode colegir mande V. M.de prover a Mina com brevidade de todo o necesario e asy esta ylha a qual tem necesidade de duas galeotas com seus officiais por que da chusma cá poderá aver provimento. E pedem tãobem os moradores cem homens degradados pelo menos para viverem na ylha por não aver gente e cuido tãobem que he necesario e importa que todas as ylhas, Cabo Verde, São Migel e os luguares do Brazil devem destar mui bem providos e guarnecidos porque parece que os cosarios tem fundada sua tenção no maar e na costa da Mina e de toda esta Ethiopia: Deos os confundirá. Esta vai por via do Brazil á ventura e não sei quando lá será: no navio que se está fazendo prestes hirão as cartas e escreverei o que mais necesario parecer e o tempo der.

It. as naaos de França que amdão na costa trinta leguoas a julavento *(sotavento)* da fortaleza parece que se porão a resguatar com suas lanchas que trazem: do mais pela carta de Dom Amtonio se podem ver e emtemder os seus dissenhos. E conforme ao imtento delles deve V. M.de como diguo acodir e prover como o caso requer a todas as partes. Noso senhor a vida e Real estado de Vosa Magestade acrecente por muitos annos. Em Sam Thome a 12 dagosto de 82.

Antonio Monteiro Maciel.

(Sobreescripto) A El Rei noso senhor.
(cota) Do capitão de são Tome de 12 de Agosto de 1582.

(*Arch. nac. da T. do T. Corp. Chron. Part. 1.ª, maç. III.—n.º 98.*)

Este documento só indirectamente interessa os Açores, serve, porem, de mostrar como a confiança de D. Antonio foi trahida pelo tal Vasco Fernandes, que parece ser o capitão a que se faz referencia n'este documento.

Instrucção dada ao commendador de Chaste, sobre o modo de conservar as Ilhas Terceira e Fayal, e captura da frota hespanhola na volta das Indias. 6 de Maio de 1583.

(Traducção)

Alem da Instrucção geral dada pelo Rey e pela Rainha ao Commendador de Chaste, SS. Magestades o encarregam d'esta memoria particular, pela qual lhe ordenam d'attender á conservação das ilhas Terceira e do Fayal de preferencia a outras empresas e operações, quaesquer que sejão. Prohibindo-lhe mui expressamente de fazer a menor tentativa contra os territorios pertencentes ou dependentes dos Reinos de Hespanha e de Portugal.

Mas se durante a viagem encontrar navios das frotas das Indias ou outras partes, fará o possivel para os capturar, comtanto que por este motivo não retarde a sua chegada ás ilhas, nem prejudique as ordens que SS. Magestades lhe deram para a conservação d'ellas. Se aprisionar alguns dos ditos navios, deverá conduzil-os á dita ilha Terceira e enviar a SS. Magestades o ouro e prata ou outras mercadorias preciosas, que abordo d'elles encontrar, afim de serem empregadas em um novo armamento.

Se os habitantes das ditas ilhas opposerem alguma difficuldade ao seu desembarque, o que S. Magestade deseja não aconteça, depois de tentar todos os meios possiveis de os convencer e todos os esforços para que condescendam em o receber, deverá o Commendador operar como julgar mais conveniente afim de que a sua viagem seja proficua; podendo igualmente empregar as suas forças, depois da retirada do inimigo, sem que todavia offenda as terras dependentes da corôa de Hespanha.

SS. Magestades lhe enviarão cartas e poderes bastantes, para que na sua falta, ausencia ou quando elle julgar necessario e conveniente, o Commendador de M . . . *(nome que não se entende)* o substitua no commando.

Ser-lhe-ha tãobem enviada uma cifra por meio da qual communicará a SS. Magestades as particularidades mais importantes. Devendo n'esta viagem proceder com a generosidade, prudencia e vigilancia que convem á execução de assumpto tão importante, como este, que SS. Magestades confiaram á sua fidelidade.

(Traduzido de uma copia tirada em 1880, pelo Snr. David Cohen, do manuscripto original existente na Bibliotheca Nacional de Paris.)

Patente do Corregedor Christovam Soares de Albergaria, de 1 d'Agosto de 1583.

Dom Alvaro de Bazan, marquez de Santa Cruz, commendador mayor de Leon, capitan general deste felicissimo exercito y armada de S. Magestade.

Por coanto no obstante los perdones generales que S. M.de hizo a los naturales desta Isla Tercera, y los que yó después en su nombre les offrezi, para que se reducyessen al servicio de S. M.de y le diesen la obediencia, como a su Rei y señor natural, no lo quisieron ser, poniendose a la defensa, asi con la gente de la dicha isla, como con la franceza, que tenian para su ayuda, por cuya causa me obligaron a conquistallos por forza de armas como lo hize, desembarcando para ello el exercito que traya, con el qual después de aver estado todo el dia, de la bien aventurada Santa Anna, escaramusando con el inimigo, le retiré el dia seguiente a la montaña, y yó me alogé en esta ciudad, donde se me an rendido los franceses aviendoles echo gracia de las vidas y dexado ellos las banderas, pifaros y atambores y los arcabuzes, mosquetes, piccas, cosseletes, spadas y pistoletes y los demás petrechos que trayan de gerra, y porque conbiene al servicio de su mag.de que en esta dicha yslla, quede huna persona de calidad y mucha pratica y experiencia de negocios, que sirva de corregedor della y de las demás circumvezinas, ante quien pasen y se determinen todos y quales quer negocios, que se offerecyeren, asi civiles como criminales y los comience y acabe asta traellos *a* (1) devida execucion, comunicandolo primero con el governador, cuya orden ade goardar en todo, y teniendo consideracion a que las partes dichas y otras muchas más, concorren en la persona del doctor Christoval Xuarez de Alvergaria, del desembargo de s. mg.de y a que en las yslas de Sant Migel y Santa Maria donde ha administrado este mismo officio (*) de justicia ha dado mui buena cuenta del, serviendo sempre a su mag.de como conbenia a su servicio, ya que en esta yornada lo ha venydo continuando cerca de mi persona, he tenido por bien de elegirlo, criarlo y proveello, como por la persente le elijo, crio, nombro y proveo en el officio de

(1) Esta particula não existe mas é necessaria

A certidão ainda que authentica, não é muito exacta na transcripção do castelhano, como bem se vê a cada passo.

(Notas do Sr. J. I. de Brito Rebello.)

(*) O Lic.do Christovam Soares d'Albergaria era Juiz de Fora em S. Miguel aos 17 de dezembro 1578, como se vê a fl. 166 do L.º 3.º do Reg.º da Camara de P. Delgada.

corregidor desta dicha isla y las de más cyrcumvezinas, por un año y más lo que fuere la voluntad de s. mag.^{de} y no proviere otra cosa, y mando que como tal corregidor dellas determine y acabe todos y quales quier negocios que se offereciere asi, cyviles como criminales y los empieze y fulmine de nuevo asta traellos a devida execucion, cumunicando primero, como he dicho, con el governador todos los casos graves, que no cabian en los poderes, que de s. mag.^{de} ha tenido siendo corregidor en las otras islas, que para todo ello le doy poder tan cumplido y bastante qual yo le he y tiengo de s. mag.^{de} y por que combiene a su servicio, que todos los casos criminales, que se ofrecieren se determinen finalmente em esta tierra sin apelacion ni agravio, mando que los determine aqui sin otorgar apelacion porque se seguirian muchos inconbenientes, que para ello tambien le doy el mismo poder que tiengo de su mag.^{de} y quero y és mi voluntad, que goze de sueldo con el mismo officio, seis cientos cruzados en cada un año, los quales se le ande pagar en la fectoria desta ciudad y que como a tal corregidor le sean guardadas las onras, gracias, preheminencias, exempciones y libertades que han tenido y de que han gozado los demás corregidores, que han sido en tiempo del serenissimo Rey Dom Sebastian y antes, y que pueda usar de los regimentos, provisiones y alzadas concedidas á los corregidores passados y por esta mando al fector desta ciudad, que en cada un año acuda al dicho doctor Christoval Xuarez de Alvergaria con los dichos seis cientos cruzados, que le mando señalar que con el treslado authorizado desta my patiente y su carta de pago le seran recevidos y passados en cuenta, y para declaracion de todo lo que ariba digo, le mandé dar la presente firmada de mi mano, sellada con el sello de mis armas y refrentada del secretario infra escripto. Fecha en esta ciudad de Angra a primero de agosto de M. D. lxxxiij (1583) años.

Don Alvaro de Baçan.

Por mandado de S. S.^{a} Ill.^{ma} Bartolome de Agilar.

Patiente de corregidor desta ysla Terzera y las demás cyrcumvezinas, que V. Ex.^{a} provee en persona del doctor Christoval Xuares de Albergaria. Fica registada no livro dos registos a fl. 107. Antonio Cardoso.

A quall carta eu Allvaro Pirez *Ramoz* (?) esprivam da coreyçam, tralladei da propria, que tornei ao corregedor e este trallado comcertei com o esprivam abaixo asinado, em Amgra aos nove dias de Janeiro de mill quinhentos oitenta e seis annos, e este trallado vai asinado pello corregedor Xpv.^{am} Soares d'Allbergaria.= Christovão Soares = concertado, Alvaro Pirez=concertado comiguo, Gaspar Fernandez escrivão da Correição = Gaspar Fernandez.

(Arch. nac. da T. do T. Corp. Chron. Part. 1.ª, maç. 112—n.º 1—O.)

Memorial da Camara d'Angra a El-Rei, de 9 de Agosto de 1585.

✝

S. C. R. M.

Memorial das cousas que esta cidade de Angra tem pedido a vossa Magestade. E ora novamente pede.

Em esta Ilha residem onze companhias. E nesta cidade as outo, com que a terra tem muita oppressão, por ficar muy destruida na entrada da terra, principalmente de guado para cultivar a terra. E por nossos peccados as novidades não respondem com os fructos necessarios para a sustentação dos moradores da terra, quanto mays para a ynfanteria.

O anno passado padescemos grandissima necessidade de trigo, e este anno estamos na mesma necessidade, e como a ynfanteria tem necessidade de mil e seis centos moyos de paam, pelo menos, a que nesta Ilha reside, e a terra aynda não daa para a sustentação dos naturaes, he necessario que venha de fora, porque o que nestas Ilhas se recolhe he o seguinte.

E nesta Ilha se recolhe ordinariamente dos dizimos de vossa Mag.de setecentos, outocentos moyos de trigo e paguas as ordinarias ecclesiasticas e tenças e ordenados, em que se consomem os quinhentos moyos.

E na Ilha Graciosa se recolhem dos ditos dizimos, duzentos moyos os quaes são necessarios levarem-se á Ilha do Fayal, para o sustento da ynfanteria, que na dita ilha reside, porque a terra en sy não daa mays que para os naturaes e sustento dos moradores da Ilha do Pico, por ser terra fragosa e de pouca lavoura.

E na Ilha de San Miguel se recolhem dos dizimos ordinariamente mil e duzentos, mil e trezentos moyos, e paguas as hordinarias podem ficar mil moyos, os quaes podem vir para esta Ilha, para o sustento da ynfanteria, mandando Vossa Magestade satisfazer o preço delles aos contratadores, (1) pela ordem que lhe parecer mays ser seu serviço, mandando passar provisão pera que, aos contratadores se lhes leve em conta e ao provedor e feitor da dita Ilha, os entreguem, pera que venhão a esta cidade. E isto convem ser com brevidade, antes que entre o ynverno, para que esta ynfanteria estê proveida.

(1) Diz uma nota ao lado=verse o contrato.

Na carta que Vossa Mag.[de] mandou ao corregedor desta comarca, veyo hum capitulo en que mandava, que nenhum trigo se carguasse, pera fora destas Ilhas, se não para esta, (2) e por ser a carta feita o anno passado, na Ilha de S. Miguel, e en as mays de donde se pode tirar trigo, dizem que se não entende senão soomente no anno passado; he muito necessario para o sustento da ynfanteria desta Ilha e remedio dos moradores della, que Vossa Mag.[de] mande, que durante o presidio destas Ilhas, se não tire trigo pera fora, se não for pera esta.

No contracto que se fez com as pessoas, que arrendarão estas Ilhas (3) se lhes concedeo liberdade pera que paguando o trigo das ordynarias, o mays o podessem tirar pera fora, e tendo a terra necessidade e paguando-lho dentro de trinta dias, o podessem os officiaes tomar. O que nesta Ilha não se compadesce pela muita pobreza que nella ha, e por não se advertir ao tempo do contracto a necessidade, que este presidio tem delle.

(4) Vossa Magestade nos fez mercê dos duzentos cruzados, que o marquez de Santa Cruz, en seu nome, nos fez promesa pera a casa e relojo do concelho, por hua vez, na renda do pescado e dizimo dos vinhos, temos necessidade, que Vossa Magestade mande passar provisão pera o provedor e feitor de vossa real fazenda nos paguar os ditos duzentos cruzados e lhe sejão levados en conta á pessoa que os paguar.

Esta cidade não tem proprios nem rendas do concelho, pedimos a Vossa Magestade (5) que o rendimento das ymposições dos vinhos, carnes, azeite e dous por cento, que commumente rende tudo hum anno por outro 250$000 reis, se guastem por ordem dos officiaes da camara, em as despezas ordinarias de criar os Engeitados e apposentadorias de corregedor, provedor da fazenda e seus officiaes e conservar as arcas e chafarizes da agoa. E en ordenados de escrivão e porteiro da camara e outras despesas meudas da obrigação da cidade, que ymporta muyto mays que o rendimento.

(6) Pedimos a Vossa Magestade, que o guasto que se faz de lenha e azeite nos corpos de guardia, se fação á custa de sua fasenda como se faz nos outros presidios desse Reyno.

Pedimos a Vossa Magestade, que com os olhos de sua Real Clemencia, se lembre desta terra, avendo respeito a ficar destruida no

(2) Diz uma nota ao lado =Já=
(3) « « « « =Verse o contrato.=
(4) « « « « =de S. A. pera S. Magestade. = (e a baixo) =que se faça provisão.
(5) « « « « =averse informação de Duarte Borges.
(6) « « « « =verse.=

(Notas do Sr. J. I. de Brito Rebello.)

saquo e estar alojadas nesta cidade outo companhias, com que os moradores recebem muita oppressão, e não temos mais remedio, que as mercez que esperamos de Vossa Magestade, cuja vida e real estado Nosso Senhor acrescente, com vida do principe nosso senhor. Escrita en camara a 9 de Agosto de 1585. Matias de Tolledo escryvão da camara a fiz escrever e a subscrevi. = Manoel Fernandes de *Sêa* (?) =João Pero de Aguillar=Matias de Tolledo.

(*Sobrescripto.*) A El-Rei nosso senhor.
Da camara da cidade d'Angra.
(*cota*) Para El-Rey nosso senhor.=9 de Agosto de 1585.
Da Camara da cidade d'Angra.

(*Arch. nac. da T. do T. Corp. Chron., Part. 1.ª, maç. 111 n.º 125—A*)

Foram vereadores d'Angra em 1585 — Jorge de Lemos Bettencourt. — Manoel Fernandes de Sêa. — Guilherme Moniz. — João Pedro d'Aguilar. — Heronymo Pacheco de Lima. — Melchior Machado, Procurador do povo; como consta da *Phenix Angrense* do P.e Manoel Luiz Maldonado.

Memorial da Camara d'Angra, para o Archiduque Alberto, de 17 d'Agosto 1585

✝

S. C. R. M.

Esta cidade tem dado conta a Vossa Mag.de da necessidade que este anno ha de trigo nesta Ilha, assi pera a sustentação dos naturaes como pera a ynfanteria, porque por nossos pecados tivemos boas mostras dos fructos, e com os tempos contrarios, a terça parte menos se recolhera, do que se esperava, e pela experiencia que temos do anno passado, he muito necessario prover com tempo de remedio, e com facilidade poderia ser mandando Vossa Mag.de, que durante o presidio d'estas Ilhas, não se tirasse trigo pera fóra dellas, senão de hũas pera outras, com graves penas.

Outrosi, que dos dizmos (*sic*) de V. Mag.de da Ilha de Sam Miguel, e das mays Ilhas, paguas as ordinarias, os contratadores que as tem arrendadas, dessem e entregassem dous mil moyos de trigo ao mestre de Campo e officiaes da milicia, pera o sustento da dita ynfanteria, e o pagamento delles se lhes fizesse pelos preços ordinarios, que, correrem, passandolhes letras o dito mestre de campo e officiaes pera

se paguar o preço que se montasse no dito trigo em esse Reyno, remitidas ao doutor Villa Favẽ. E isto com toda a brevidade.

Outrosy, que o corregedor desta comarca possa tomar o trigo das pessoas ausentes, que residem em esse Reyno, pelos ditos preços ordinarios, pera a dita ynfanteria de todas estas Ilhas, pois em as mays dellas ha gente de guarnição, e rendas de trigo de pessoas ausentes & o que se montasse, se lhes passassem letras pellos officiaes do presidio com intervenção do mestre de campo, pera que seus donos ouvessem os pagamentos em esse Reyno por ordem do dito doutor Villa Favẽ. E com esta ordem será a ynfanteria provida e os moradores não padescerão, tomandolhes o trigo, que tem pera seu remedio e de seus filhos, porque affirmamos a V. Mag.de, que em esta Ilha Terceyra, não temos trigo, que possa alcançar, mays que até Janeyro.

Pedimos a V. Mag.de se lembre desta Ilha, que foi saqueada de tudo e está muyto falta de gado, e de mantimentos, e que a navegação que a este porto concorre guasta muyto, e esta armada da Mina acabou de consumir os mantimentos e carnes, e com olhos de misericordia olhe V. Mag.de esta cidade, que estão em ella alojadas outo companhias, e terra tam pobre como hade sustentar de ordinario mil e quinhentos ynfantes e os moradores da terra, que sam muytos.

(1) El Rey Dom Sebastião, que está em gloria, os annos passados proveo de certa taxa nas obras dos çapateyros. E com a mudança dos tempos, em estas ylhas não se compadesce usarse da dita taxa, assi por se averem alterado os preços de todas as cousas, mayormente nesta Ilha. E tudo o que os ditos çapateiros lavram e comprão pera seu officio, vem de fora e não se pode taxar, pedimos a V. Mag.de, que avendo respeito ao sobredito, mande que os officiaes da Camara cortem com os ditos çapateiros, conforme ao estado da terra, e posturas, que sobre isso se farão. Tudo remetemos ao parecer de V. Mag.de cuja vida e Real estado Nosso Senhor acrescente, com vida do Principe nosso señor. Escrita em Camara a 17 de agosto de 1585 annos.= Jeronimo Pachequo de Lima = Roque Dias = Aguillar.

(*Sobrescripto*) Ao serenissimo señor, o Cardeal archiduque de Austria. E & = da Camara da cidade de Angra.

(*cota*) 17 de Agosto 1585. = Para S. A. — da Camara da cidade de Angra.

(*Arch. nac. da T. do T. Corp. Cron., Part. 1.ª, maç. 111 n.º 125—C.*)

(1) Ao lado tem a seguinte nota = Pero de Seixas 4 de Julho 1586.

(*Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello.*)

Carta da camara d'Angra ao Cardeal archiduque Alberto, de 17 d'Agosto de 1585.

Senhor.

(1) Esta cidade tem dado conta a Sua Mag.de das necessidades, e miserias que esta terra padesce por nossos peccados, e confiados en sua real clemencia e em o favor de V. A. que em seu nome governa estes reynos, lhe pedimos en nome de toda esta republica, nos faça mercê de nos prover em as cousas, que por o procurador d'esta cidade serão pedidas e requeridas a V. A. e das mays ymportantes, e necessarias ao serviço de Sua Mag.de e bem commum da republica dará memorial, conforme aos apontamentos que esta cidade pede, a quem V. A. ouvirá de nossa parte cuja vida e real estado Nosso Senhor acrescente. Escrita en camara a 17 de agosto de 1585. Matias de Tolledo, escryvão da camara, o subescrevy. = Francisco Vaz Chama. =Pero Rodriguez d'Aguilar.=Roque Diaz.

(*Sobrescripto.*) Ao serenissimo Senhor o Cardeal Archiduque de Austria &.

Da camara da cidade d'Angra.

(*cota*) Para S. A.—17 de Agosto de 1585.

Da camara da cidade d'Angra.

(E por outra letra)

Sobre S. Mag.de mandar enviar o seu procurador e responder as cousas de que dará memorial.

(*Arch. nac. da T. do T. Corp. Chron. Part. 1.ª, maç. 111.=n.º 125 B.*)

(1) Ao lado=Carta de crença para o procurador.

(*Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello.*)

Carta do Corregedor Christovam Soares d'Albergaria, de 18 d'agosto de 1585.

✝

S. C. R. M.

(1) Em hũa carta de V. M.de de dez doutubro passado vem hum

capitolo em que V. M.[de] me manda que lhe escreva a obra que he necessario fazerse no caz desta cidade dAngra e o que custará para com iso manda=responder (*sic*) aos officiaes da camara que pedem a V. M.[de] merce para ajuda do concerto delle; para o qual effeito me informei com pesoas de experiencia e o vi meudamente e feitas as diligencias necessarias de que se fizerão autos e por elles consta que para se repairar o caez e o segurar de maneira que o não leve ho mar he necessario fazerse a quarta parte delle, e hum recanto que tem levado do mar, de pedra nova por que na velha por ser salgada não pegará a cal e hade ser fundado do alicece com seus gatos de chumbo na cantaria, betume, cal e outras cousas que se não farão com menos de mil cruzados e he obra muito necessaria e quanto mais estiver por fazer mais custará. V. M.[de] mande prover como ouver por seu serviço. Em Angra a 18 dagosto de 85.

CHRISTOVÃO SOARES D'ALBERGARIA.

(*Sem a folha do sobrescripto.*)

(*Arch. nac. da T. do T. Corp. Chron. Part. 1.ª, maç. 111 n.º 125—D.*)

(1) Ao lado tem a nota = Ver = Pera carta de S. A. pera S. M.[de].

(*Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello.*)

Carta da Camara d'Angra, ao Archiduque Alberto, de 23 d'Agosto de 1585.

Senhor.

Esta cidade tem avisado a V. A. a necessidade em que esta terra estaa de todo o genero de mantimento principalmente de trigo, por que as novidades responderão a metade por meyo menos do que se esperava (1) e do que outros annos se recolhe. E pera a sustentação dos moradores nos faltará muyto, e tomandosse como se toma o trigo dos dizmos desta ylha, e as rendas das pessoas ausentes, e de outras que em esta cidade e ilha tem grosa renda pera o sustento da ynfan-

(1) ao lado = responder que a novydade . . .

(*Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello.*)

teria, ficão os pobres e gente commum perescendo, e desejando que aja remedio para todos, temos assentado que Pero Borges de Sousa, morador em essa cidade, que tem o contracto destas ylhas, peça a V. A., em nome desta cidade, nos faça merce de lhe dar licença pera poder tirar dessa cidade mil moyos de trigo, pera nos mandar a esta Ilha, pera remedio destas necessidades, o que suplicamos a V. A. no-lo conceda, cuja vida e felicissimo estado Nosso Senhor guarde e acrescente. Escrita em Camara a 28 de agosto de 1585. Matias de Tolledo, escryvão da Camara a fiz escrever e a sobescrevy. = Jeronimo Pacheco de Lima = Roque Dias = Pedro Rodriguez de Aguillar.

(*Sobrescripto*) Ao Serenissimo Senhor o Cardeal Archiduque de Austria.

Da Camara da cidade de Angra.

(*cota*) 28 d'Agosto 1585.

Da cidade de Angra.

(E por outra letra.)

Pedem licença pera por via de Pero Borges de Sousa se lhes enviarem mil moios de pão desta cidade.

(*Arch. nac. da T. do T. Corp. Chron. Part. 1.ª, maç. 111, n.º 125—E.*)

Carta da Camara d'Angra a Elrei, de 28 d'Agosto de 1585.

†

S. C. R. M.

Os officiaes da Camara desta nosa cidade tem dado conta a V. Mag.de das cousas ymportantes a vosso real serviço e bem desta Republica, e das mays necessarias ora tornamos a fazer lembrança; pedimos a Vossa Mag.de mande ouvir o procurador que as estaa requerendo.

Tanto que esta ylha foy reduzida ao serviço de Vossa Mag.de o marques de Sancta Cruz fez eleição de pessoas de vosso serviço pera servirem de juizes e vereadores, e procurador desta cidade. E a mesma ordem ha guardado o governador e mestre de campo Joam de Horbina, com parecer do corregedor e ouvidor desta capitania, conforme a ordem do dito marques, regendosse a terra com toda a quieta-

ção que he necessaria e o que Vossa Mag.de pretende pera conservação da Republica.

(1) O corregedor desta comarca por virtude da ordenação tem feito eleição por tres annos em esta cidade, admittindo geralmente os votos de todos pera de janeiro de outenta e seis em diante, servirem as pessoas que sayrem nos pelouros de juizes e vereadores e procurador; e por nos parecer que nos ditos pelouros poderão sayr algũas pessoas por officiaes, que causarão confusão e divisão em a Republica, pedimos a V. Mag.de mande a ordem que em isso se terá e que mays convenha a vosso real serviço, que he o que todos pretendemos.

Em esta ylha estão onze companhias, com mil e seis centos soldados. E os moradores da terra padescem muyto trabalho mayormente pela falta dos fructos da terra que este anno se recolhe. E faltando o soccorro que V. Mag.de lhes manda desse Reyno se toma o trigo, e vinho dos moradores pera o sustento da ynfanteria, em que recebem muyta oppressão: seria grande beneficio mandar Vossa Mag.de que dos dizmos de todas estas ylhas se tomassem dous mil moyos de trigo, que he o que pode ficar, pagas as ordinarias, que é a copia que ha mester todo o presidio, mandando V. Mag.de ao provedor e feitor de Vossa Real fazenda, e aos contratadores os entreguem aos offeciaes da milicia, pelo preço e hordem que Vossa Mag.de ordenar, pera se lhe abater da soma do contrato.

Pedimos a V. Mag.de mande, que durante o tempo deste presidio não se carrege trigo nem mantimentos das ylhas, senão de hũas pera outras. (2)

O Marques de Sancta Cruz, em nome de Vossa Mag.de, nos fez promessa pera repairos da casa do concelho. E pera se fazer hum relojo pera esta cidade, por se levar, no saque que se deo na terra, o que a cidade tinha, de duzentos cruzados na renda do pescado: pedimos a Vossa Magd.e nos mande passar provisão pera o provedor e feitor de vossa real fazenda paguar ao thesoureiro desta cidade os ditos duzentos cruzados pera o dito effeito.

Vossa Magd.e tem mandado que o corregedor desta comarqua desse ynformação do estado e damnificamento do cais desta cidade, a qual ynformação tem, por vista de olhos e com parecer de pedreiros, do custo que pode fazer no tal conserto, pera se reformar e pôr em estado que convem, pera serventia da navegação e armadas de Vossa Magd.e, que a este porto vem.

Esta cidade não tem rendas nem proprios, soomente a ymposissam dos vinhos, que antigamente foy concedida pera as despesas ordinarias da cidade, que são muytas, e o rendimento pouco: pedimos a

(1) A' margem tem uma cota que diz = *Já* =
(2) » » » = responderlhe =

Vossa Magd.e nos faça merce de mandar, que o rendimento da ymposisão da carne, azeite e dous por cento, desta cidade, se guaste por ordem dos officiaes da camara, por que em criar engeitados e conservar e repairar as arcas e fontes da agoa, e em aposentadorias do corregedor e provedor de vossa Real fazenda, e outros officiaes, e em ordenados de atalayas e vigias e escrivão e porteiro da camara, e outras despesas meudas do concelho, se guaste muyto, e o rendimento não chegua ás despesas; e avendosse de fazer do dito rendimento o custo de lenha e azeite dos corpos de guardia e castelos desta cidade, como V. Magd.e tem ordenado, será necessario fazerse fimta pelos moradores da terra, que será grande oppresão. Pedimos a V. Magd.e mande, que os custos da lenha e azeite se faça de vossa real fazenda, como se faz nos presidios do Reyno.

(3) Matias de Toledo, escrivão da camara desta cidade, tem de ordenado, com o dito officio, dez mil reis. E porque tem muyto trabalho, e occupações com o dito seu officio, e se monta muyto mays na leitura que escreve, no dito officio, do que he o ordenado, e por ser pessoa nobre, e está pobre e dos principaes da terra, e todas as cousas yrem em grande crescimento e não se poder sustentar, pedimos a Vossa Magd.e lhe mande acrescentar, á custa das ymposiçõens da cidade, o que ouver por seu serviço.

E em todas as cousas que a Vossa Magd.e esta cidade tem pedido, pedimos nos faça merce de despachar e olhar com olhos de misericordia e de sua real clemencia, cuja Vida e Real estado Nosso Senhor acrescente por muytos annos, com vida do Principe nosso senhor. Escrita em Camara a 28 de agosto de 1585 annos. = Matias de Tolledo, escrivão da Camara a fez escrever e sobescreveo. = Francisco Vaz Chama = Pero Rodrigues de Aguillar = Jeronimo Pacheco de Lima — Roque Diaz.

(*Sobrescrito*) A S. C. R. M. El Rey nosso senhor.
Da Camara da cidade de Angra.
(*cota*) Para S. Magd.e = 28 de Agosto de 1585.
Da Camara da cidade d'Angra.

(*Arch. nac. da T. do T. Part. 1.a, mac. 111, n.o 125—F.*)

(3) A' margem tem uma cota que diz=Pero de Seixas—4 de julho de 1586.

Ao lado de cada §.o ha sempre um signal com certa diversidade de formas, que indicam differentes especies ou resoluções, umas vezes parece um &., outras um — L — outras a abreviatura então usada da palavra = ver =

(*Notas do Sr. J. I. de Brito Rebello.*)

Informação de Duarte Borges sobre o pedido da Camara d'Angra.

Senhor.

Vay aqui o meu pareser que he comforme ao capitolo que V. M. me mandou. E de verdade que he serviso de Noso Senhor e de S. Mag.^{de} consederse-lhe o que pedem. Nisto não tenho mais que dizer senão que Noso Senhor A Ill.^{e} pesoa de V. Mag.^{de} guarde e seu estado acresentte como pode.=Beija as mãos a V. Mag.^{de} | =Duarte Borges.

O conselho da cidade d'Angra é muyto pobre e não tem proprios nem Rendas e tem muytos gastos e obrigações, por ser a cidade muyto nobre e de muyta importancia. As imposições e dous por cento como pedem, lhe são muyto necesarios pera pagamento das obras da cidade, comvem a saber o *comserto dos* o comserto dos (*sic*) canos da agoa que custa muyto, o pagamento da criação dos emgeitados, o ordenado do escrivão da camara, e dos porteiros. As apozemtadorias do coregedor e do provedor da fazemda, e do provedor dos Rezidos o pagamento do sargemto mor, que sempre ouve até á emtrada do marques de Samta Cruz, e outras despezas da cidade, e isto que pedem pode remder dozemtos e cincoemta mil reis até trezemtos; comcedemdose deve de ser que o coregedor da comarca tome comta cadano, para saber como se despemde. Acomtece ás vezes ser importante emviar a este Reino hũa pesoa pera negoceos que convem, e não aver com quê; por omde a cidade padece detrimento, por que se os moradores o não querem dar, perde-se o negoceo, e por ventura que foy isto causa de sua ruina, por que se o comselho tivera poses, não estivera atado ao poder de hum só menistro e ao seu parecer.

(*Arch. nac. da T. do T. corp. chron. Part. 1.ª, maço 111 n.º 125—G.*)

As lettras ou syllabas que se acham em versalete são algumas que ficavam na margem ou extremo da folha e que foram desfeitas pelo tempo.

(*Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello.*)

Carta do Corregedor Christovam Soares d'Albergaria, de 10 de Setembro de 1585.

✝

Senhor.

Ontem, que foram nove do presente, chegarão ha costa desta ilha Terceira, pela banda do norte, tres naos da India. S. (*a saber*) ha nao Santiago, que vem de Malaca, e a nao Reliquias, seguindo a bandeyra da nao, Nossa Senhora de Gadalupe e seu capitão Dom Fernando de Castro, que logo avisou de sua chegada e falta que tras de gente e mantimentos. E como em ho mais vinhão bem, partirão da ilha de Santa Elena no principio de Julho.

Esta terra e as circumvezinhas ficão muito necessitadas, asi de trigo, pola falta que ouve na novidade deste anno, como de todos os mais mantimentos, que se vão consummindo com ho presidio; somente ha de Sam Miguel teve boa novidade de trigo, posto que ha ordem, que V. A. manda dar para o provimento dos soldados, respondem com muitas replicas; e por escusar o trabalho que té agora se teve em andar de contino tomando trigo polas casas á gente pobre desta ilha, me embarcarei para á de Sam Miguel (*sic*) e juntamente farei as diligencias, que S. Mag.de me manda, com o conde de Villa Franca, e o mais que ouver de seu serviço.

A gente desta terra fica quieta, e ha muito tempo que nella não ouve novidade, como já tenho avisado a V. A. E pois Deus foy servido, que eu podese escrever a V. A. esta verdade no fim de tantos trabalhos, seja a satisfação delles fazer me V. A. mercê de me mandar successor, que me tome residencia e sirva este carego, que já não tem mais que negocios ordinarios, que ha muitos letrados, nelles poderão servir a S. Magd.e melhor que eu, a quem basta sete anos tam trabalhosos. E o outavo em que vou entrando depois de vir has ilhas, que he causa de pedir a V. A. esta mercê tantas vezes e com tanta instancia. Nosso Senhor a Real pessoa de V. A. por largos anos goarde com o acrescentamento de mayores estados, que todos lhe desejamos. Em Angra a 10 de setembro de 1585.

CHRISTOVÃO SOARES D'ALBERGARIA.

(*Sobrescripto.*) Ao muito alto e muito Poderoso Principe noso o Cardeal Archeduque.

(*cota da secretaria*) Para S. A. — 10 de Setembro — 1585.
Do Corregedor das Ilhas.

(*Arch. nac. da T. do T. Corp. Chron., Part. 1.a, maço 112, n.o 1 — M*)

Carta do Corregedor Christovão Soares d'Albergaria, de 12 de Setembro de 1585.

✠

Senhor.

(1) Em outra escrevy a V. A. como frey Pedro da Fonseca ficava preso no convento de Sam Francisco desta cidade, onde veio per ordem do commissario frey Jacome Machado, antes de sua morte, e por que V. A. lhe mandava per hũa carta, que o tivesse na prisão té vir recado seu, do que se devia fazer delle, se não tratou té agora mays deste negocio, posto que ouve embarcações bastantes em que podera hir a bom recado. Esperando que V. A. mande o que se há de fazer.

Ao tempo que o marques de Santa Cruz entrou esta ilha e concedeo perdão das vidas aos moradores della, e das circunvizinhas por ser negocio de que podia resultar algũa duvida, que eu ouvese de detriminar, lhe pedi me declarase se ficavão livremente perdoados ou com algũa limitação. Respondeu me que somente lhe perdoava as vidas e que sua tenção era que dahy para baixo lhe ficassem reservadas outras penas de fazenda e pessoa; conforme ha culpa de cada hũ, isto passou perante dom Jorge Manrique, Veedor-Veedor (*sic*) moor da armada e exercito, e depois o repetio asi perante João Agostim, que serve o carego de provedor. E o marques não deve estar esquecido disto, por que se repetiu muitas vezes e pelo perdão asi o declarar, dizendo que perdoava as vidas, &. Tive por escusado pedir outras declarações, em tempo que se não ouvia senão o estrondo das armas. Daqui me movi, que sendo presos algũs delinquentes, cabeças e mais culpados nas alterações passadas, os condenei em pena de degredo e perdimento de fazenda para o fisco real, em que o mesmo marques os deixou condenados geralmente por hũ bando publico.

(2) Indo estas causas por appellação ao desembargo, vem todos absolutos, per sentenças fundadas neste perdão, cujo treslado vay com esta para V. A. ver, que não procedi desta maneira sem fundamento, nem consideração que se deve ter em semelhantes negocios.

(3) Alem disto tem S. Md. feyto muitas merces e dado satisfação

(1) Ao lado deste § ha a seguinte cota=venha na Armada ou navyo seguro e dem conta a S. A. em chegando ao Corregedor e ao Bispo e ao Goardião e a fr. Antonio Perez e tudo ao corregedor.

(2) Ao lado deste tem a cota=Está respondido e provido.

(3) Ao lado deste tem a cota=escrever ao corregedor que escreva mais particularmente que perdão *he* este e que pollo marques estão perdoados e que quando nelle ouvesse duvida S. Md. lhes perdoasse.

(Notas do Sr. J. I. de Brito Rebello.)

de perdas nas fazendas destes reveis, que desta maneira não podem ter efecto. E ho que mays he que ha muito tempo, que os moradores desta ilha pedem a S. Md. perdão e o esperão. E porcurão com instancia sem té agora terem mais que boas esperanças. E será mays serviço seu verem-se elles livres e perdoados, por sua real Clemencia, e ficarem nese conhecimento mais obrigados a seu serviço, que ao favor de seus julgadores, que posto que sejão de muitas letras e experiencia, e determinem estas cousas com muita inteireza, para effeito da quietação da terra, he mais segura e honesta estoutra ordem com que os corações dos homens se vão obrigando e confirmando no serviço de S. Md. que me moveo fazer esta lembrança a V. A. para mandar prover se ouver em quê, posto que de qualquer maneira será serviço de Deos e de S. Md. serem perdoados, (*) pois a terra se vay quietando e suas culpas são tão geraes, que se não pódem remir com castigo particular, e o que a todos abrangeo, e abrange, não he pequeno. Nosso Senhor a Real pessoa de V. A. por prosperos anos goarde, com ho acrecentamento de mayores estados, que todos lhe desejamos. Em Angra a 12 de Setembro de 1585.

Christovam Soares d'Albergaria.

(*Sobrescripto.*) Ao muyto alto e muyto poderoso Cardeal Archeduque.

(*cota*) do Corregedor das Ilhas, sobre o perdão.

(*Arch. nac. da T. do T. Corp. Cron., Part. 1.ª, maç. 112 n.º 1—B.*)

(*) Este pedido do corregedor foi attendido, como se vê da carta de Perdão geral de 14 de julho de 1586, publicada no Tomo 1.º dos *Annaes da Terceira* por F. F. Drumond, a paginas 697.

Carta regia ao corregedor a respeito do embargar dos trigos, e sobre o modo de fazer as eleições municipaes, de 30 de Setembro de 1585.

Doutor Christovam Soares eu El-Rei vos envio muito saudar. O que o anno passado vos escrevi sobre o trigo dessas ilhas se não tirar para fora d'ellas, foi com intento d'assim se guardar, e comprir em quanto nella estivessem soldados: e assim hei por bem que se faça, tendo-se nisto toda a boa ordem, para que seja por modo suave, e qual convem ao meu serviço, e conforme ao que assim vos es-

crevi; e assim o cumpram as camaras, como então lhes mandei, e ao conde de Villa Franca; e a ellas avisareis de como assim vo lo escrevo em resposta de vossa carta.

E quanto ás eleições dos officiaes da camara, sobre que me escrevesteis, hei por bem que se façam, conforme a ordenação, e doações dos capitães d'essas ilhas; e quando se abrirem os pellouros serão a isso presentes com vosco o bispo, e João d'Horbina, e o ouvidor; e parecendo aos mais que há inconveniente em haverem de servir alguns dos que sahiram no pellouro, se abrirá outro, ou outros, e se tomarão pessoas de confiança; e não as havendo, se fará, sendo todos presentes, eleição nova, e depois de por ella sahirem vereadores, e os mais officiaes, quaes convem ao meu serviço, se publicarão; e avisarme-heis do que conforme a isto se fizer, com declaração das pessoas que foram eleitas, e ficaram servindo: e esta carta vós mostrareis ao bispo, e a João d'Horbina. Escrita em Lisboa a 30 de Setembro de 1585.

Rei.

(*Drumond*, Annaes da Ilha Terceira, *T.º 1.º p. 696.*)

Carta de Christovão Soares d'Albergaria, ao Archiduque Alberto, de 5 d'Outubro de 1585.

✝

Senhor.

Partidas as naos da India e armadas de S. Md. da Ilha Terceira, ficando ella quieta, me embarquei pera esta de São Miguel a fazer hũa diligencia que S. Md. me mandou, sobre a jurisdição com o conde Villa Franca, de que avisarei a V. A. em outra, e assi a tratar do trigo que S. Mg.de manda tomar para provimento dos soldados, que assi a elles, como á gente da terra importa muito. E sendo chegado de poucos dias se deu hũ rebate nesta cidade, dizendo que erão desembarcados inimigos no lugar dos Mosteiros, cinco legoas della, onde acodi logo, em companhia do conde de Villa Franca, que por achar outra nova no caminho, se tornou, provendo o necessario. E passando adiante cheguei com o juiz de fóra, e sargento mor da terra, e outras pessoas onde os inimigos estavão com cinco caravellas marchantes tomadas, que com tormenta se recolherão áquelle porto dos Mosteiros onde estavão surtos perto de terra, esperando

resgate da preza. E informando-me particularmente, soube de algũas pessoas, que deixarão vir a terra, não serem mais que duas naos inglezas de té cento e cincoenta toneladas de porte, mas bem artelhadas, e com mais de trezentos homens de peleja bem armados; os quaes dezião vir com carta de marqua da Rainha de Inglaterra, donde partirão avia poucos dias, e que laa ficava hũa armada de corenta vellas, que avia de vir a tomar esta terra, com outras cousas desta qualidade, mostrandosse amigos de Dom Antonio, que dezião ficar naquelle reino.

Gastados nestas cousas dous dias, em o seguinte, que foram vinte sete do mes de setembro, ante manhã, se alevantarão, e costeando a ylha se vierão defronte desta cidade, onde eu cheguei por terra em o mesmo tempo. E depois de reconhecerem o porto forão a surgir da parte de levante antre a cidade, e a villa da Lagoa, onde esteverão até o outro dia, que fizerão vella, vendo que da banda do ponente vinha hũa nao ao longo da terra trabalhando por tomar o porto, e por vir já perto mandou o conde barcos, a reconhecer e dar aviso sendo amigos. E por os barqueiros não ousarem chegar, com medo da artelharia, que desparavão os piratas, parecendo-me na primeira vista ser nao biscainha, me embarquei em hum dos barcos, e o fiz remar té chegar a bordo do navio, e não sem perigo dos pelouros, que os ynglezes disparavão contra o barquo. Donde reconheci ser hum galeão da companhia de João Martins de Ricalde, que com tormenta avia desarrotado da mais armada. E falando com o capitão delle, George Arias de Arbieto, o avisei do que passava, e dos cossairos que naquelle tempo disparavão nelle muita artelharia, e o persuadi, que se chegasse a terra o mais que podesse por vir desapercebido para poder pelejar. E posto que mostrou bom animo e desejo de logo acometer o ynimigo, a meu requerimento se chegou e deu fundo defronte da fortaleza, em logar que a artelharia della o podia favorecer, posto que mais longe do necessario, por trazer o vento escasso. E estando soballamarra lhe derão os yngleses muitas cargas de ambos os bordos a que o vento lhe servia. Elle lhe respondeo com a sua artelheria, que já naquelle tempo jugava, e fazendo a fortaleza o mesmo, gastarão o que restava do dia.

Tornando eu a terra, depois de praticar com o capitão o necessario, avisei ao conde do que passava, que logo começou de dar ordem de soccorrer aos nossos como fez, de que logo avisei com hum primo meu de confiança e valor, ao capitão do galeão, onde logo com suas armas, e companhia doutros da terra se meteo, e esteve té o fim do successo. Logo forão embarcando muitas pessoas nobres da terra, e outras do povo, que com muito animo se offerecerão á defensão do galeão voluntariamente, movidos assi do desejo de servir a S. Mag.[de], como de ver que o conde dava calor a este ne-

gocio com mostras tão verdadeiras, como embarcar seu proprio filho, Dom Gaspar da Camara, moço de grandes esperanças, a que todos folgavão acompanhar, juntamente com seus criados.

Tornando eu algũas vezes ao galeão a tratar com o capitão as cousas necessarias para o dia seguinte, em que se esperava o acometimento de parte a parte, da derradeira antes de chegar a terra, sendo antre as nove e as dez horas da noite, se detreminarão os ynimigos, a investir o galeão como fizerão com grande impeto, e ousadia abordando ambos pela banda da terra com grande estrondo de artelharia, arcabusaria e grita, e picando a amarra se forão aferrados ao som do vento e da agoa disparando de ambas as partes muita artelharia e usando de outros arteficios de fogo, que os yngleses trazião, que por ser de noite, e escura fazião parecer a briga mais temerosa ao da terra (*sic*) que estavão á mira, receosos cada hum das pessoas que lhe dohião.

Durou a contenda té perto de tres horas depois da meia noite, no qual tempo se apartarão com perda de ambas as partes, segundo se pode entender dos nossos, que somente naturaes da terra morrerão dez pessoas, e antre ellas algũas nobres, e de valor como foi Luiz Cardos (?) capitão do numero cavaleiro do habito de Nosso Senhor Jhũ xp.º, que nesta terra servia a S. Mag.de nas cousas da guerra, e Manoel Ferreira Pimentel, Antonio de Benevides, Fernão do Quental e Baltazar de Figueiredo e outros afora os feridos e queimados, que forão Manoel Corrêa, sargento mor da gente da terra, soldado de muito valor, que n'este recontro se avantajou com muito louvor, confessando todos ser elle muita parte do bom successo. André Botelho, fidalgo da casa de S. Mag.de e do habito de Christo, Sebastião da Costa, do mesmo habito, Gonçalo do Rego, e outros que, posto que com o sentimento desta desaventura, lastimarão a muitos, entendendo que o ynimigo ficara pior, e rebatido valentemente: dos nossos mostrarão contentamento, e sentião menos sua perda. Mas não parou aqui, porque sendo retirados os ynimigos, em o dia seguinte do archanjo S. Miguel, e vindo o galeão na volta da terra com mostras de vitoria, foi visto outro de sua companhia, que querendo salvar com hũa peça dartelharia se pôs fogo a hum barril de polvora, com que esteve perto de se abrazar de ficarão os (*sic*) queimados e alguns afogados, que por fugir ao fogo se deitavão ao mar, e outros mortos. E no hospital d'esta cidade vinte oito, e no de Villa Franca, dizem que mais de trinta, não entrando neste numero os da terra, que estão em suas casas. Com este trabalho foi o galeão dar fundo defronte de Villa Franca, donde manda pedir muitas cousas necessarias para se reparar, e posto que na terra ha pouca como lidade, se fas o possivel, e para esse effeito he lá o juiz do mar Manoel Cordeiro de Sãopayo, que nesta occasião trabalhou, como sempre fez nas cousas do serviço de S. Mag.de.

O Doutor Gilienes da Silveira, juiz de fora desta cidade, se achou presente a todos os trabalhos, e servio a S. Mag.de, como se espera, trabalhando muito na embarcação do soccoro, que foi de muito proveito, e merece que S. Mag.de se lembre de o acrescentar a este carrego, porque alem de suas partes, está nesta terra com molher e casa, e no serviço de S. Mag.de e tem de comer, e outras razões por onde nelle será tudo bem empregado.

Jorge Camello da Costa acudio a hũa cousa e a outra com muito cuidado e diligencia, que mostra no serviço de S. Mag.de, e merece que S. Mag.de lhe mande responder a seu requerimento, porque he homem fidalgo e riquo, e não tem filhos nem outra necessidade senão de S. Mag.de o honrar.

O outro galeão, que veo foi em companhia do primeiro, a Villa Franca, onde estão surtos, e os ynglezes andão da outra banda, á vista desta cidade, aparecendo todos os dias com tanta liberdade, que parece que tem sitiado este porto. As mais particularidades saberá V. A. do conde de Villa Franca, que tem cuidado de as escrever, e das cousas que tocão ao serviço de S. Mag.de. como convem. A elle e a mim pareceo bem deter por alguns dias nesta terra a Luis Gonçalves, mestre das obras, da ylha Terceira, que vae ao Reino sobre seus negocios, para que por sua ordem e traça, se faça hũa plataforma na fortaleza diante da cortina de São Bras, por ser mais fraca que as outras, e esta fortificação de muito effeito para deffensão daquelle lugar, e com elle se entenderá em o que mais for necessario, porque não ha na terra engenheiro nem pessoa que o entenda. E a fortaleza está mal provida de polvora e munições, alem de estar sogeita a padrastos, principalmente aos dous mosteiros da Esperança e São Francisco, que se devião de mudar a outra parte e deixar praça bastante em campo razo ao redor, como em os mais castellos. E V. A. deve mandar prover com brevidade nestas cousas para ella estar segura, e esta terra não ter outro amparo.

Não posso deixar de lembrar a V. A. o amor com que muitas pessoas desta terra tem sacrificado as vidas e derramado seu sangue por serviço de S. Mag.de, por onde merecem honras e merces, geralmente e em particular a esta cidade, pelo bom modo com que sempre nella se procedeo.

Desta ylha acodem com mil moyos de trigo, a preço de cem reis o alqueire, para provimento dos soldados, que residem na Terceira, e posto que o poderão vender por mais preço para outras partes, se fez com boa vontade e sem oppressão, nem a deve de aver, como os anos passados em que não avia esta ordem. Estaa já embarcado algum, que não ousa ir com medo destes piratas: tenho embarcações tomadas para o outro, como ouver tempo e lugar irá logo, e eu com elle, por ser mais necessaria a asistencia naquella ylha, que fazer nesta os negocios ordinarios. Nosso Senhor a Real pessoa de V. A.

guarde com acrescentamento de mores estados, que todos lhe desejamos. Em Ponta Delgada a cinquo doutubro de 1585 annos.

CHRISTOVÃO SOARES D'ALBERGARIA.

(*Sobrescripto.*) Ao muito alto e muito poderoso Cardeal &.
(*cota*) 5 de—Ilhas / outubro 1585, do corregedor sobre a briga dos Inglezes.

Arch. nac. da T. do T. Corp. Chron. Part. 1.ª, maç. 112—n.º 1—K.)

No L.º 4.º Cap.º 108 das *Saudades da Terra*, conta o Dr. Fructuoso extensamente os successos d'este combate.

Carta de Christovam Soares d'Albergaria, ao Archiduque Alberto, de 23 de Novembro de 1585.

†

Senhor.

Na carta que com esta escrevo a S. Mag.de e autos, que com ella vão, pode V. A. mandar ver a diligencia que fiz com o conde de Villa Franca sobre seu trato do pastel, e outras cousas que S. Mag.de me mandou e de novo se offerecerão. Em huas e outras peço a V. A. mande prover com brevidade, como lhe parecer principalmente sobre o negocio da eleição (*) que o conde fez fora de tempo e ordem, por ser materia, que nesta terra se não pode determinar, nem tratar sem muita inquietação e outros inconvenientes, que o tempo não permitte. Nosso Senhor a muito alta e real pessoa de V. A. guarde por largos anos, com ho acrecentamento de mayores estados, que todos lhe desejamos. Em Villa Franca, da Ilha de Sam Miguel, a 23 de novembro de 85.

CHRISTOVÃO SOARES D'ALBERGARIA.

(*Sobrescripto.*) Ao muyto alto e muyto poderoso Principe Cardeal.
(*cota*) Ilhas=do corregedor, de 23 de novembro 1585.

(*Arch. nac. da T. do T. Corp. Chron., Part. 1.ª, maç. 112 n.º 1—A*)

(*) Neste N.º p. 114 e 120.

Carta de Christovam Soares d'Albergaria, ao Archiduque Alberto, de 23 de Novembro de 1585.

✝

Senhor

Despois que desta ilha escrevi a V. A. como duas naos Ingresas, defronte da cidade de Ponta Delgada, pelejarão com um galeão desarrotado da armada que este ano veo sperar has frotas de Indias; e o successo da briga, nunca mais estes e outros cossairos Inglezes deixarão de molestar estas ilhas, correndo o mar d'ellas com tanta liberdade, que a tirão de nos podermos communicar de hũa para outras, porque ha vista desta tem tomado estes dias sete navios, e nas de baxo seis, coatro do Brazil e dous de Indias, de que me escreveo o mestre de campo João Dorbina, que tinha avisado a V. A. em um caravelão, que para esse effeito despachou, e pela incerteza das cousas do mar o torno a fazer n'esta.

O mes passado vierão tres naos de mercadores inglezes carregar de pastel, no porto da cidade de Ponta Delgada; em um delles veio, Duarte Privado, desta ilha, que por mandado do conde de Villa Franca era naquelle Reyno com seus negocios de mercancia. Este deu aviso como em hum porto de Inglaterra ficava hũa armada de 22 naos grossas, a carego de Francisco Draque, e em sua companhia Dom Antonio, prior que foy do Crato, que de poucos dias avia chegado de França, e que ficavão para se fazer ha vella e devião já de andar no mar, sem saber seu desenho por aver muitos e differentes pareceres, e algum que virião *a estas ilhas, de que a gente desta fica chea de medo e desprovida de todas as cousas* necessarias para sua defensão, *como são armas, polvora*, munições e exercicio, de que V. A. a deve *mandar prover com tempo*, ao menos a fortaleza de Ponta Delgada, por que emquanto ella se defender estará a terra guardada, está falta de todas estas cousas, sogeita a padrastos, principalmente aos dois mosteiros de São Francisco e da Esperança, que lhe ficão ha cavaleiro, e estão por acabar, algũas fortificações começadas, a estrada cuberta, que principiou o mestre de campo Agustin Inhigues, e ha plataforma diante da cortina de leste, que com serem de muita importancia correm as obras dellas tão de vagar, que se V. A. o não mandar lembrar, nunca serão acabadas, e acabandose, tirados hos padrastos, ficará a fortaleza defensavel, reforçada de mays gente de guerra, porque tem pouca para sustentar bateria e quanto ha na terra. Como he grande e aberta, sua defensão consiste na gente della, que se quizer pelejar, bastante he para se defender sem presidio, posto que tem pouca ordem e algum desabrimento com ho conde, que he ha mór fraqueza que

lhe sinto, e sem embargo que nelle enxerguei sempre grande vontade e bom zelo de cumprir com o que deve ao serviço de S. M.[de] e á sua obrigação, me pareceo razão avisar a V. A. deste particular, que importa muito.

(1) A ilha Terceira e mais ilhas circumvezinhas, ficão quietas: os soldados providos de todo o trigo necessario té á novidade que vem e este provimento feyto sem nhũa oppressão e para que daqui em diante se faça da mesma maneira e com satisfação das partes, deve V. A. mandar que se lhes fação breves pagamentos do que agora entregarão, ficão inda trezentos moios nesta ilha que não forão por falta de embarcação.

Sobre a diligencia que vim fazer com ho Conde de Villa Franca escrevo em outra a V. A., e como fico satisfeito com ho que S. M.[de] me mandou. Nosso Senhor a muito alta e Real pessôa de V. A. goarde e prospere por largos annos, com o acrecentamento de mayores estados que todos lhe desejamos. Em Villa Franca da Ilha de S. Miguel a 23 de novembro de 85.

CHRISTOVAM SOARES D'ALBERGARIA.

(*Sobrescripto.*) Ao Muito Alto e Muito Poderoso Principe Cardeal.

(*cota*) Ilhas = do corregedor, de 23 de novembro 1585.

(Arch. nac. da T. do T. Corp. Cron., Part. 1.ª, maç. 112 n.º 1—F.)

Carta de Christovam Soares d'Albergaria, ao Archiduque Alberto, de 11 de Dezembro de 1585.

✝

Senhor

Recebi a carta de V. A. de vinte nove de setembro passado, e quanto a frei Pedro da Fonseca, ao tempo que vim da ilha Terceira, ficava no convento d'Angra a bom recado, e não foi nas armadas da Mina e de João de Saldanha, como eu o procurei, por dizerem seus superiores, por quem este negocio corre, que tinha ordem de V. A.

(1) Diz a cota á margem = quietas =

(*Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello.*)

para sobrestarem na embarcação, té verem seu recado. agora dei a carta de V. A. a frei Pedro Mestre, que tem as vezes de Comissario, ou administrador dos frades de São Francisco, e assentamos que fosse na primeira embarcação segura, como elle escreverá a V. A. E em quanto se não embarcar, estará a bom recado, como V. A. manda.

Tambem recebi outra de S. Magd.e, em que me manda responder ao que lhe escrevi sobre a saca do trigo destas ilhas e sobre a duvida que tive com o mestre de campo Joam Dorbina, por querer tratar e entremeter-se em cousas de justiça com a gente da terra, e em ho que toca ao trigo, para este negocio se fazer com facilidade e satisfação de seus donos, não falta mais que aver bons pagamentos, no doutor Francisco de Vilha Fanha, conforme a ordem de S. Magd.e, por que alguns se queixão que elle lhes não paga, dizendo que se não entende senão no anno passado, e que não ha lugar no presente, em o que V. A. deve mandar prover, para que daqui em diante se faça este provimento per modo que S. Mag.de seja bem servido, e as partes não tenhão perda e trabalho.

Quanto ao mestre de campo Joam Dorbina em o que toca as duvidas sobre materias de justiça tudo está remedeado, porque nem eu lhe consinto entender com a gente da terra; nem elle insiste nisso por ver que Sua Magd.e manda o contrario. E assi nos ficamos conformando por modo quieto, e sem escandalo. (1) E assi será nas eleições, posto que não cessão os inconvenientes em S. Magd.e mandar, que elle e o bispo e ouvidor assistão comigo na abertura dos pelouros, e parecendo aos mais, que não he bem servir algum dos que sairem se tirem outros pelouros ou se faça nova eleição sendo todos presentes, porque posto que S. Magd.e delle confiar as causas de seu serviço da pessoa do bispo, nem esta he de sua profissão nem elle té agora teve tempo de conhecer ho humor da gente da terra, alem de o direito e ordenações deste reino prohibirem, que os prelados se não antremetão na jurisdição secular e defenderem aos julgadores, que lho não consintão. E não ha menos causa em João Dorbina, por aver tão pouco tempo que S. Magd.e tem provido, que não entenda nas cousas da gente da terra em que o ouvidor estaa aparentado e sospeito a alguns, que são causas todas estas e outras muitas de que não podem deixar de nascer inconvenientes, de que me pareceo rezão fazer esta lembrança a Vossa Alteza, e que será menos inconveniente mandar apurar as eleições na meza do desembargo do paço, como já se fez em Angra, e virem de lá nomeados os officiaes, que ande servir por quoalquer ordem, porque

(1) Ao lado a cota = Eleições =

(Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello.)

nhũa pode aver nas Ilhas em que não aja duvidas, pelo muito que estas cousas se procurão. E não somente na ilha Terceira, mas tambem nesta cidade da Ponta Delgada, o devia V. A. mandar assi prover, por cessarem duvidas e inquietações antre o conde e o povo. E sobre a eleição, que elle fez antes que eu viesse a esta ilha, e requerimentos que correm por parte da camara, tenho escrito a V. A. e o mesmo escrevy a S. Magd.^e^ e o torno a fazer agora por cumprir muito a seu serviço dar-se detreminação nestes negocios e aquietaram-se de maneira, que aja boa correspondencia antre o conde e os da terra, que he o melhor meo para S. Magd.^e^ ser de todos bem servido e V. A. assi lho deve mandar lembrar.

A gente desta fica com muito contentamento em V. A. me mandar escrever, que S. Magd.^e^ se avia por bem servido daquelles que soccorreram ao galeão, que pelejou com as duas naos de cossarios inglezes, e que sentira os que morreram na briga, e mostrava ter satisfação dos serviços que lhe tem feito, com a quoal eu recebi particular merce de V. A. cuja muito alta e real pessoa Nosso Senhor garde por largos annos, com acrecentamento de mores estados, que todos lhe desejamos. Em Ponta Delgada a 11 de Dezembro de 1585.

CHRISTOVÃO SOARES D'ALBERGARIA.

(Sobrescripto) Ao muyto alto e muyto Poderoso Principe Cardeal.

(cota) dezembro de 1585. Do corregedor das ilhas = e segue um extracto da carta. =

(Arch. nac. da T. do T. Corp. Chron. Part. 1.ª, maç. 112 n.º 1—G.)

Este documento parece referir-se ao que está impresso n'este numero, pag. 113 e 120.

(Continua.)

CATALOGO

DOS

BISPOS

DA EGREJA DE

S. SALVADOR

DA CIDADE DE ANGRA,

QUE

D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA,

CLERIGO REGULAR,

Offereceo na conferencia de 12 de Fevereiro de 1722, à Academia Real da Historia Portugueza (•)

II

Dom Rodrigo Pinheiro.

D. Rodrigo (14) Pinheiro filho de D. Diogo Pinheiro Bispo do Funchal, e neto do Doutor Pedro Esteves, e de sua mulher Isabel Pinheira, foy dotado de grande talento, muy versado nas letras humanas, Doutor em o Direito Canonico, e Civil, como seu pay, e avô. Seguio

(•) Continuado do N.º 7—paginas 57 a 69.

(14) Ruy Gomes Pinheiro lhe chama D. João III nos seguintes documentos:

Item. Pola provisão que se fizer do bifpado de Lamego a dom Agoftinho, bifpo d'Angra, vaga o dito bifpado d'Angra. E eu screvo a Sua Santidade a

a vida Ecclesiastica, e no anno 1528 foy provido na Abbadia de S. Marinha de Ferreiro, e depois de Tougodinho pela renuncia, que nelle fez á instancia delRey D. João o III, D. Miguel da Sylva, Bispo eleyto de Vizeu, que depois foy Cardeal da Santa Igreja de Roma. Teve a Abbadia de S. Martinho de Soago do Padroado Real, em que foy appresentado no anno 1539; no mesmo anno foy creado em De-

carta, cujo trelado com efta vos envio, em que lhe efcrevo que proveja do dito bifpado ao doutor Ruy Gomez Pinheiro, o qual he doutor in utroque jure, e clerigo de miffa de ydade legitima, homem virtuofo e letrado, e que ha muytos annos que me serve de defembargador da minha Cafa da Sopricaçam, de quem tenho sabido por experiencia que bem poderá e saberá reger o dito bifpado: dar-lh-eis minha carta e pedir-lh-eis que proveja o dito doutor do dito bifpado..

(Despachos a Christovam de Sousa sobre a vagante etc. de 3 d'Agosto de 1540. — Corpo Diplomatico Tomo 4.° p. 316.)

Carta de El-Rei a S. S. de 3 d'Agosto de 1540.

Muyto sancto etc. Eu envio pedir a Vofa Santidade por outra, que proveja do bifpado de Lamego a dom Agoftinho, bifpo da cidade d'Angra nas Ilhas Terceiras. E porque pela dita provifão vaga o dito bifpado d'Angra, queria que fofe provido dele o doutor Ruy Gomez Pinheiro, clerigo de mifa, do meu defembargo, que he tal pefoa, de cujas virtudes, letras e experiencia eu tenho confiança que o bem poderá e saberá reger e governar afy no spiritual como no temporal convem a serviço de Deus e bem da clerefia e povo do dito bispado. E porque eu sprevo sobre ifo a Chriftovão de Soufa etc., terey em merce a Voffa Santidade dar-lhe inteiro credito e fazer o que no cafo de minha parte lhe pedir.

Muyto sancto etc.

(Obra citada, p. 324.)

Informaçam pera fazer fupplicaçam em forma fobre a provifam do bifpado da igreja do Salvador da cidade d'Angra das Ilhas Terceiras, alias dictas dos Açores.

Por parte d'el-rei noffo senhor se pede ao santo padre que queira prover do bifpado de Lamego a dom Agoftinho, bifpo que ora he do bifpado da cidade d'Angra das Ilhas Terceiras, alias dictas dos Açores; e, sendo o dicto dom Agoftinho provido do dicto bifpado de Lamego, fica vago o dicto bifpado das dictas ilhas. E querendo Sua Alteza prover, como padroeiro que he da dicta igreja do Salvador da cidade d'Angra e bifpado das dictas ilhas, a quem per-

putado do Conselho Geral do Santo Officio, de que tomou posse a 16 de Junho. ElRey D. João o III que delle fez huma particular estimação, o proveo em seu Desembargador; e por promoção de D. Agostinho Ribeiro a Lamego o nomeou Bispo de Angra, em que foy provido pelo

tence prefentar o bifpo quando acontece o dicto bifpado vagar, como a dicta igreja e bifpado seja provido de prelado, que o bem saiba reger e governar como convem a serviço de Deos e bem da clerezia e povo do dicto bifpado, e aprefentar pera iffo peffoa idonea e subficiente, confiando das virtudes, prudencia e saber do doctor Rui Gomez Pinheiro, clerigo de ordens de miffa da diocefe de Braga, doctor in utroque jure, de idade de corenta annos e mais, homem muito expermentado e de muita confiança, que ha muitos annos que tem cargo de oficios de judicatura, e he defembargador de Sua Alteza, que he tal peffoa que bem saberá e poderá reger e governar o dicto bifpado, por ser letrado virtuofo, prudente e circunfpecto, e ter muita pratica e expiriencia do governo e adminiftraçam da juftiça e das coufas ecclefiafticas, o aprefenta a Sua Santidade pera que aja por bem de o prover e confirmar no dicto bispado a prefentaçam de Sua Alteza, e de lhe cometer o regimento e adminiftraçam delle afi no spiritual como no temporal, nom obftante o defecto natalium, que o dicto doctor Rui Gomez tem utputa genitus ex prefbitero et solluta, cum quo fuit alias difpenfatum auctoritate appoftolica, vel legatorum ejus, ut poffit ad ordines etiam sacros et presbiteratus promoveri, et quafcumque dignitates, canonicatus et beneficia simplicia et curata obtinere, si alias legitime conferentur: e pede-fe que Sua Santidade o proveja e confirme no dicto bifpado a prefentaçam de Sua Alteza, e difpenfe com elle super dicto defectu natalium. E na provifam e letras que se della expedirem fe faça menção como he provido a prefentaçam de Sua Alteza.

. .

E porque o dicto doctor Rui Gomez tem os beneficios e penfões seguintes, a saber, o moefteiro de Sam Joham da Junqueira, da ordem de conegos regulares de Santo Agoftinho, do arcebifpado de Braga, o qual tem em comenda e paga delle dozentos cruzados de penfão, e renderá trezentos; item, a igreja do Salvador de Touguinho, com sua annexa in perpetuum de Sam Pedro de Formaris, do arcebifpado de Braga, que valem de renda em cada huum anno segundo cumuum extimaçam cem cruzados; item, a igreja de Santa Marinha de Ferreiro, do arcebifpado de Braga, a qual tem anexa em sua vida soomente a dicta igreja de Touguinho, que renderá vinte e cinquo cruzados; item, hua conefia na igreja colegial de Santo Eftevão de Valença, do arcebifpado de Braga, que renderá, servindo-a, atee XXIIII cruzados, a qual conefia tem anexa em sua vida a igreja de Sam Miguel de Carvalho, do dicto arcebifpado, que rende em cada huum anno oitenta cruzados, dos quais paga vinte de penfão; e afi a igreja de Santa Ovaia de Coftance, do bifpado do Porto, que rende LXV cruzados, tem anexa a dicta conefia em sua vida, e tem vinte cruzados de penfão sobre as rendas do moesteiro de Santa Maria de Unhão, do arcebifpado de Braga, da ordem de Cifter, e vinte e quatro cruzados de penfão sobre os fructos e rendas da igreja de Santa Marinha da Retorta, do bifpa-

Papa Paulo III, por Bulla passada o primeiro de Outubro de 1548 (15): não foy ao Bispado, (16) porque o occupou ElRey em Governador da Casa do Civel de Lisboa, de que os seus merecimentos o fizerão

do do Porto: as quais igrejas, moesteiro e conesia e pensões se pede a Sua Santidade que o dicto doctor Rui Gomez possa reter com o dicto bispado, pera poder ter renda de que possa sostentar sua pessoa e dignidade, segundo convem por o dicto bispado ter pouca renda e nom ter tanta de que se possa manter subficientemente, e nom ter o dicto bispado mais renda certa que quinhentos cruzados, que lhe el-rey nosso senhor dotou e ordenou pera sustentamento do bispo quando se criou o dicto bispado. E por tanto se pede que se proveja do dicto bispado ao dicto doctor Rui Gomez com retenção dos dictos beneficios e pensões.

Et expediantur littere cum clausulis necessariis et oportunis, et cum clausula em que se declare como se faz a dicta provisam a presentaçam de Sua Alteza, a quem pertence o direito de apresentar bispo quando o dicto bispado vaga.

(*Cit. Obra*, *p.337, e seg.*)

(15) A Bulla do Papa Paulo III, é de 24 de Setembro de 1540, e não de 1548; por ella foi D. Rodrigo Pinheiro, confirmado Bispo d'Angra. Está impressa no no Tomo 4.° p 349 do referido *Corpo Diplomatico*. D'este D. Rodrigo ha uma carta a el-rei de 7 de Novembro de 1545, sobre negocios da Inquisição, na *mesma obra* T. 5.° p. 484.

(16) D. Rodrigo Pinheiro nunca veio aos Açores; em seu logar mandou o Bispo de Lora, D. Balthazar d'Evora, que outros dizem de Souza, o qual deu ordens sacras em S. Miguel a 21 de Novembro, posto que o D.r Fructuoso com mais authoridade, diga: = Dezembro = de 1549. (*Archivo dos Açores*, Vol I, p. 201).

Foi D. Balthazar d'Evora que mandou pôr em execução a deliberação tomada pelo Infante, Cardeal e Arcebispo de Lisboa, D. Affonso, no synodo celebrado na Sé de Lisboa aos 25 d'Agosto de 1536, em que se ordenou aos parochos lançassem em livros especiaes os termos de baptismos, casamentos e obitos dos seus freguezes, o que só em parte e mais tarde, foi ordenado pelo Concilio de Trento, para o orbe catholico.

No archivo da Matriz da Ribeira Grande existe, com o termo d'abertura, o Livro 1.° de baptisados, cujo primeiro assento foi feito aos 11 de Dezembro de 1541, o que demonstra ter aquelle preceito començado a vigorar nos Açores, pouco depois da confirmação de D. Rodrigo Pinheiro, e talvez quando aos Açores chegou D. Balthazar de Souza, seu coadjutor

Os bons serviços de D. Balthazar constam da carta inedita de D. Rodrigo Pinheiro, na qual o recommenda a el-rei; cujo theor tal é:

Senhor = o bispo de Lora, dom Baltasar Devora vay a vosa alteza e por que elle foi visitar o meu bispado d'Angra e correo e visitou todas as ilhas do bispado, que são nove e andou la pasante de dous annos e foi as ilhas das Frores e do Corvo, honde nunca foi bispo nem visitador e levou muito trabalho porque alem do tempo que niso gastou, andou em muitas embarcações e desembarcações e na terra acrescentava muito o trabalho as ilhas serem muito montuosas (e fez hua boa e copiosa visitação e he bom leterado) quis elle que vosa alteza soubese isto per mim e o serviço que lhe tinha feito pera vosa alte-

digno, por concorrer na sua pessoa nobreza, letras, e hum talento superior, com huma notavel expedição nos negocios. Por esta mercê beijou a mão a ElRey o grande D. João de Castro, então Governador da India, por huma carta escrita de Goa, de que porey as proprias palavras.

« Das cartas do Bispo de Angra, e assim de outras pessoas soube « que V. A. lhe fizera mercê de Governador de Lisboa; parece que « esta eleyção foy inspirada por Deos em V. A. pelas grandes virtu- « des, boas letras que no dito Bispo ha; eu recebi nisso toda a mer- « cê pela grande amisade, que com elle tenho.»

Estas palavras da carta de D. João de Castro, que Gaspar Alvares, de Louzada Escrivão da Torre do Tombo, e Reformador dos Padroados da Coroa diz se conserva naquelle Real Archivo, he o mayor elogio, que se póde fazer ao Bispo D. Rodrigo Pinheiro, pois he certo que a sua pessoa se fazia merecedora da veneração de D. João, em quem a verdade teve tanto lugar, como o desinteresse. Correndo o anno 1552 foy transferido á Igreja do Porto, a qual governou vinte annos até o de 1572, (17) em que faleceo, tendo noventa de idade, e jaz enterrado na Sé do Porto.

za ter lembrança de se servir delle e lhe fazer merce e porque o bifpo que foi da Guarda, que o fez fazer bifpo não comprio com elle o que lhe prometeo eftaa elle muito prove e toda a merce e efmola he nelle bem empregada e a mim tambem sera feita polla obrigação em que lhe são pollo trabalho que levou em por mim vifitar meu bifpado. O Real eftado de voffa alteza Noffo Senhor conferve e acrefcente com longos e profperos annos de vida a seu santo serviço; de Lisboa a xxbij (27) de Novembro de 1551=O bifpo Governador.

(*Sobrescripto.*)—A El-Rei nofo senhor.

(Arch. nac. da T. do T. Corp. Chron. Part. 1.ª, maç. 87 N.º 25.)

D. Rodrigo Pinheiro por Cartas de 9 de julho e 27 de outubro de 1542, nomeou o egregio Licenciado Francisco de *Maceirão ? (não se entende)* visitador em todo o Bispado: como consta do L.º 4.º do Reg.to da Cam. de Ponta Delgada, fol 103 verso, e 104; no mesmo L.º fl. 106, está registada uma Carta d'El-Rei de 24 de Maio do dito anno, dirigida aos juizes e officiaes d'Angra e mais villas do Bispado, em que lhe manda dar aposentadoria; e outra a fol. 106 v.º, de 24 de Maio de 1542, em que manda a todas as justiças seculares recebam nas suas cadêas os presos que forem enviados pelo dito visitador.

No *Almanack do Archipelago dos Açores para 1868* por F. M. Supico, pag. 4, se diz, que D. Nuno Alvares Pereira, com jurisdicão episcopal, assistio á profissão das primeiras religiosas, do convento de S. Gonçalo d'Angra, em 1542.

(17) D. Rodrigo da Cunha no *Catalogo dos Bispos* do Porto (Parte 2.ª, Cap. 36) alem de muitas outras noticias, diz que o fallecimento de D. Rodrigo Pinheiro teve logar no mez d'Agosto de 1572, o que confirma João Pedro Ribeiro, (*Dissertações Chron.* T V, p. 189), marcando os *Idus Augusti*, 13 d'Agosto, com a authoridade do L.º dos Obitos do Mosteiro de Moreira.

III

D. Fr. Jorge de Santiago.

D. Fr. Jorge de Santiago da Ordem dos Prégadores, professo no Convento de Santo Estevão de Salamanca, e depois perfilhado no de S. Domingos de Lisboa, estudou em Pariz, e nesta Universidade foy laureado em Theologia. Era tão conhecido o seu nome, que ElRei D. João o III o chamou para o mandar ao Concilio de Trento (18) juntamente com Fr. Gaspar dos Reys da mesma familia, que depois foy sagrado Bispo titular de Tripoli para Coadjutor do Cardeal Infante D. Henrique Arcebispo de Evora. Forão ambos ao Concilio convocado pelo Papa Paulo III no anno 1545 e porque então se interrompeo, voltárão brevemente ao Reyno. Era já neste tempo Fr. Jorge Inquisidor da Mesa da Inquisição de Lisboa, de que tomou posse a 10 de Novembro de 1540 e as suas virtudes o lembrárão para a cadeira desta Igreja, de que se lhe passou Bulla a 13 de Agosto de 1552. Entrou na sua Igreja, (19) e como era letrado, conhecia as obrigações do seu cargo; tinha-se criado na Religião, e estranhava o depravado dos costumes; tinha sido Inquisidor, e desarreigava os maos costumes. Depois que se assentou na cadeira Episcopal desta Igreja começou a correr tormenta de cuidados da alma, (20) e perigos de vida, como se

(18) No *Corpo Diplomatico* T.º V, p. 441, com data de 20 de Junho de 1545, diz D. João III ao Papa, que manda como seus embaixadores ao Concilio de Trento Fr. Jorge de S. Thiago, Fr. Jeronymo d'Azambuja e Fr. Gaspar dos Reis; os quaes são igualmente recommendados por El-Rei a Balthazar de Faria na Carta de 4 d'Agosto, (log. cit. p. 447) n'estes termos : *E pela muita confiança que tenho de frey Jorge de Sanctiago, inquisidor do sancto officio da Inquisição, e de Frey Hieronimo d'Azambuja, prior que ora é do mosteiro da Batalha e de frey Guaspar dos Reis, mestres em theologia e por suas virtudes e letras,*..................

Estes Theologos foram ainda recommendados aos Padres do Concilio por outra carta regia do mesmo anno (p. 450).

(19) Não se declara aqui o anno, mas o proprio D. Frey Jorge o declara no prologo das suas Constituições (Maio de 1559) n'estas palavras:—*desejando satisfazer á dita obrigação do officio pastoral que temos depois de nossa consagração, logo com a presteza a nós possivel, passamos o mar e viemos a este nosso Bispado, e ha seis annos que n'elle pessoalmente residimos, no qual tempo per veses o visitamos, provendo nas cousas necessarias e emmendando as defeituosas quanto em nós foi.*»

Descontando 6 annos de 1559, vê-se, que veio este bispo em 1553, isto é, poucos mezes depois de confirmado. O Padre Antonio Cordeiro na *Hist. Insulana* erradamente aponta o anno de 1551, como o da sua vinda para os Açores.

(20) Palavras de Frey Luiz de Souza na *Historia de S. Domingos* (P.te 1.ª, L.º III, Cap. 36) onde diz:

Porém dom Jorge des o dia, que poz a mitra na cabeça, inda que o mun-

entrára em batalha: porém Deos, que sempre concorre com a sua Providencia, o livrou acreditando ao zeloso Prelado. Na festa do Espirito Santo do anno 1559, (21) celebrou Synodo na sua Sé, e he o unico Concilio Diocesano, que sabemos se celebrasse neste Bispado: fez Constituições tão santas, e doutas, como elle era; e voltando ao Reyno, a necessidade da sua Igreja as fez imprimir, (22) e por ellas se go-

do houve, que ficava aventajado na prebenda: começou a correr tormenta de cuidados da alma, e perigos da vida, como se entrára em batalha. O primeiro trabalho foi a paſſagem do mar, que nunca he sem risco. Poſto em Angra achou aquella Ilha, e as mais mui depravadas em vicios, e algumas almas tão vencidas d'elles, que lhe foi neceſſario grande valor pera as tornar á virtude. Bem se diz, que não póde ser Prelado, senão quem tever animo pera arroſtar, e não temer deſagradar a hum poderoſo. Era grande letrado pera conhecer suas obrigações, e grande animoſo pera executar o que entendia. Achando alguns, que não sentião bem da fé, cubriu-os de ferros, e mandou-os entregar no carcere do Santo Officio em Lisboa. Apertou com outros com as armas eſpirituaes em todo rigor, até os metter no caminho dos mandamentos Divinos. Mas cuſtou-lhe ver-se tres vezes em fortes perigos. Huma querendo paſſar de huma Ilha pera outra, foi acometido de gente armada na embarcação, e pera se salvar não teve outro remedio, se não lançar-se ao mar, e valer-se dos braços, e nadar. Outra eſtando fazendo seu officio de Viſitador lhe tirarão com uma espingarda, guardou-o Deos, e matarão hum sobrinho seu, que o acompanhava. Terceira vez tentarão matal-o em certa caſa, onde tirava huma devaça: e acometendo as portas os culpados n'ella com armas, e determinação danada, valeo-lhe, que como andava acautelado, acharãonas trancadas por dentro, e seguras. E com tudo inda mostrarão descortezia, e poder diabolico, porque chegarão a entaipar o Prelado, ajuntando pedra, e cal, e cerrando-as de parede por fóra. Não faltou gente nobre, e de melhor animo, que lhe acudio. Muito trabalhou, mas tambem remedeou muito: que este he o officio de Prelado. Ultimamente paſſou de novo o mar, e veio ao Reino a negocios da Dioceſi: e tornando com animo de edificar huma caſa da sua Ordem em Angra, pera o que levava consigo pera fundadores tres Religioſos de boas letras, e bom pulpito, e todas as licenças neceſſarias, desfez sua morte *a 26 de outubro de 1561* os bons desenhos. Este Padre, que diſſemos, era filho do Convento de Lisboa, entendemos adoptivo: porque tomou o habito, e profeſſou em Santo Eſtevão de Salamanca: e deſpois foi perfilhado por eſte Convento.

. .

(21) Aos 4 dias de Maio do dito anno de 1559, diz o proprio Fr. Jorge no Prologo das suas *Constituições*.

(22) São raros os exemplares destas *Constituições*, acabadas de imprimir em Lisboa, por João Blavio de Colonia, aos 11 de Janeiro de 1560, como este declarou na ultima pagina d'ellas. -- Os poucos exemplares, que apparecem não tem quasi nunca frontespicio, o qual representa uma portada aberta em madeira, no

verna esta Diocesi. Tornou á Cidade de Angra (23) com animo de edificar hum Mosteiro da sua Ordem: para o que levou tres Religiosos de boas letras, e pulpito, e todas as licenças: porém a morte lhe desfez estes santos desenhos: e faleceo a 26 de Outubro (24) 1561 e foy sepultado na Capella mór da sua Sé, onde se poz este breve epitafio:

Hic jacet Dominus Georgius à Sancto Jacobo,
Pastor Angrensis, inter ores suas primus sepultus.

centro da qual está o escudo das armas de D. Jorge de San-Tiago, cercado de legendas latinas, impressas com tinta vermelha. Por baixo do escudo e dentro da portada lê-se: CONSTITUIÇÕES SYNODAES DO BISPADO DANGRA. No pedestal da portada tem legendas latinas, umas em letra preta, e em vermelha outras; e no fundo d'ella uma especie de tarja em letra preta: ANNO DE 1560.

Assim foi descripto o frontespicio pelo autor do *Dicc. Bibl.* T.º II, pag. 98 e T.º IX. p. 87. E' um volume em folio pequeno com VIII mais 89 mais IV folhas numeradas só no recto; — caracteres romanos com maiusculas ornadas no principio dos capitulos.

As mesmas *Constituições* foram começadas a reimprimir no jornal *Archivo Açoriano* publicado em P. Delgada por M. J. Cabral, 2.º anno, N.º 43 de 1 de Julho de 1858, até ao n.º 52; aonde unicamente appareceo a parte, que na primeira edição occupa as folhas de 1 a 20, isto é, até á *Constituição* 6.ª do Sacramento da Communhão: por terminar pouco depois o dito jornal, ficou incompleta a reimpressão.

As *Constituições*, posto contenham preceitos em desuzo na actualidade, e em contradicção com a legislação civil, são comtudo uma preciosa fonte de noticias a respeito dos costumes religiosos d'aquella época; tractam *dos feiticeiros, agoureiros, advinhadeiros e benzedeiros, dos trintarios, imperadores do Espirito Santo, procissões, enterros* &.ª &.ª Parte dos preceitos d'estas *constituições* ficaram sem vigor depois do Concilio de Trento.

(23) Drumond no T. 1.º p. 124 e 136 dos *An. da ilha Terceira*, diz que na ausencia d'este bispo governou em 1557 D. Jeronymo Barreto, o qual pelo seu visitador, o Deão Balthazar Gonçalves, mandou fazer livros de Tombo das capellas e fazenda de todas as egrejas; como achou declarado no L.º de Tombo da Matriz da Villa da Praia; mas deve haver equivoco no anno; pois o proprio D. Jorge diz ter vindo em 1553 e durante seis annos ter residido no Bispado. Talvez deveria ter lido *1559*, anno em que D. Jorge foi a Portugal para mandar imprimir as suas *Constituições*. Drumond, ou Maldonado, que diz seguir, enganaram-se ainda, dizendo que D. Jorge fôra muito elogiado pelo Patriarcha D. João Bermudes, *no anno de 1562*, quando voltava da India. Como poderia D. Jorge, fallecido a 26 d'outubro de 1561, segundo o mesmo Drumond, receber o Patriarcha em 1562?! Tanto mais que D. João Bermudes no Cap. 57 da sua *Verdadeira Relação*, affirma ter chegado a Lisboa em Agosto de 1559.

De uns apontamentos ms. consta que em 1555 mandou, D. Fr. Jorge, como visitador á ilha do Fayal, Balthazar Gonçalves, Chantre da Sé d'Angra.

(24) Frey Agostinho de Monte Alverne na *Chron. da Provincia de S. João Evangelista das ilhas dos Açôres*, Ms. da Bibl. Publica de Ponta Delgada, diz *28 de Outubro*.

IV.

D. Manoel de Almada.

D. Manoel de Almada, natural da cidade de Lisboa, filho de Gil Alvares, e de sua mulher Isabel de Almada, pessoas de calidade, e nobreza conhecida, era Doutor em Canones; tinha occupado os lugares de Desembargador dos Aggravos, e Chantre da Sé de Lisboa. O Author da Historia Insulana lhe dá os lugares de Inquisidor, e Deputado da Mesa da Consciencia, que nos parece não teve, por se não achar assento d'elles. As suas letras, e virtudes o fizerão estimado delRey D. João o III que o nomeou Bispo de Angra: com esta Dignidade o achamos no anno de 1564 sendo juntamente Conservador das Ordens Militares, perante quem corrião as causas, que ellas tiverão com o Arcebispo Primaz o Veneravel D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, nacidas da visita, que aquelle anno fez ás Igrejas das Ordens no Arcebispado de Braga. No anno 1555 foy Conductor da Senhora D. Maria Princeza de Parma, embarcando na Armada, que a transportou a Flesinga. Assistio aos desposorios da Princeza com Alexandre Farnesio Principe de Parma, que se celebrárão na cidade de Brussellas pelo Arcebispo de Cambray, assistindo á solemnidade deste acto como testemunhas Guilhelme Principe de Nasau, e o nosso Bispo, de que tirou uma Certidão, que trouxe para o Reyno. Restituido a elle, pouco durou nesta Igreja; porque achamos em huma memoria que no anno 1567, (25) fez renuncia della nas mãos do Papa. Talvez seria por ser occupado no cargo de Governador da Relação do Porto, em que Rodrigo Mendes Sylva o conta no numero oitavo dos que occupárão este grande lugar. Occupou tambem o de Capellão mór da Rainha D. Catharina, (26) e da sua erudição nos deixou além da memoria hum testemunho naquella celebre carta, que escreveo contra Gualtero Haldo-

(25) *A 26 de Setembro* diz Fr. Agostinho de Monte Alverne, obra cit. na (not. 24.)

Foi durante o governo d'este Bispo que foram publicadas as decisões do Concilio Tridentino, nos Açores. Em S. Miguel, na Matriz da Ribeira Grande, foram ellas publicadas aos 4 de Fevereiro de 1565—pelo Licenciado Ascencio Gonçalves, Beneficiado. (*L. 1.º dos assentos de casamentos fol. 32 v., no archivo da dita Matriz.*)

(26) Na Torre do Tombo *Corp. Chron. Parte 1.ª maço 110 doc. 47*, se acha um mandado da Rainha, para se pagar a D. Manoel d'Almada, Deão da sua Capella, 80$000 rs. de ordenado.

A interrupção, que tem havido na publicação do Corpo Diplomatico Portuguez obsta a que se aproveitem valiosos documentos para aferir a veracidade de muitos factos e datas do Catalogo de D. Antonio Caetano de Souza, em relação a este IV bispo e seguintes, como se fez com tanto proveito para os primeiros

no Inglez, que se imprimio em Antuerpia, de quem D. Nicolao Antonio na sua Bibliotheca Hispana se lembra com hum elogio. Está enterrado na Sé de Lisboa.

V.

D. Nuno Alvares Pereira.

D. Nuno Alvarez Pereira Doutor em Canones, que tinha sido Visitador do Arcebispado de Lisboa, (27) sendo Arcebispo o Cardeal Infante D. Henrique, entrou nesta Igreja no anno 1568. Em seu tempo foram os Padres da Companhia para a cidade de Angra, que o Bispo acompanhado dos Ecclesiasticos graves da cidade foy esperar, e com palavras, e outras demonstrações de affecto os recebeo abraçando-os, dizendo que naquelles companheiros lhe vinha todo o descanço. Padeceo a Ilha alguns daquelles terremotos, que tanto horror costumão fazer: assim que cessárão entrou o Bispo a visitar, levando ao Padre Pedro Gomes da Companhia, que com as suas prégações fez admiravel fruto: e seria mayor se a morte não atalhára ao Bispo os seus bons intentos, porque faleceo em Setembro do anno de 1570. (28)

tres bispos. No archivo da Sé d'Angra devem encontrar-se muitos elementos para prehencher as lacunas ou faltas do presente trabalho; gostosamente serão elles publicados n'este *Archivo*, se algum curioso investigador quizer dar-se ao trabalho de ali os colher.

(27) E igualmente visitador n'este bispado d'Angra no anno de 1542, como se disse na nota (16) *in fine*.

(28) Drumond — *Annaes da Ilha Terceira* T. I. pag. 156, affirma que D. Nuno morreo a 20 d'Agosto de 1570.

Na Capella Mór da Sé d'Angra está o jazigo d'este bispo, segundo que ali foi sepultado.

Foi durante o governo de D. Nuno que tiveram grande incremento os negocios ecclesiasticos da Diocese d'Angra, como demonstram as seguintes providencias:

Alvará de 10 de Janeiro de 1568, pelo que se mandaram dar 3:000 cruzados cada anno, em quanto durassem as obras da *nova* Sé d'Angra, pagos pela alfandega da ilha de S. Miguel.—A Camara d'Angra, já em 9 de Abril de 1557, reclamára como urgente a construcção de uma nova Sé, comtudo só a 18 de Novembro de 1570, se lançou a primeira pedra. (Cit. *Annaes* T.º I pag. 643.)

Por outro alv. da mesma data foram accrescentadas, na Sé, duas meias conezias com 20$000 rs., cada uma, 6 capellães com 10$000 rs. e 4 moços do côro

VI.

D. Gaspar de Faria.

D. Gaspar de Faria filho de Sebastião de Faria dos Farias de Barcellos, foy clerigo do habito de S. Pedro, Doutor nos sagrados Canones, e Vigario Geral muitos annos do Arcebispado de Lisboa. Foy sagrado Bispo de Angra, e no anno 1572, entrou na sua Diocesi. No anno seguinte a 8 de Setembro, andando nas laboriosas fadigas de um bom Pastor visitando as suas ovelhas, celebrou a primeira Missa de Pontifical na Igreja Matriz de S. Sebastião da Cidade de Ponta Delgada na Ilha de S. Miguel. (29) A Historia Insulana diz que este Pre-

com 4$000 rs. e uma vestimenta de panno vermelho. (*Annaes da Ilha Terceira* T. I. pag. 151.)

Em alvará de 16 de junho de 1568, (transcripto a pag. 636 da cit. obra) se providenciou para o concerto e reparo das capellas móres das egrejas açoreanas, ser pago pela fazenda real.

Por alv. de 18 de Junho de 1568 fez D. Sebastião doação aos bispos d'Angra do direito, que como Grão-mestre da ordem de Christo, lhe pertencia, de nomeação dos beneficios &.

Um segundo alv. de igual data, concedeo aos bispos d'Angra 300$000 rs. para esmolas aos hospitaes e aos pobres.

Pelo alv. de 28 de Julho de 1568 se accrescentaram as quantias destinadas annualmente á fabrica das egrejas parochiaes, e se arbitraram outras novas.

No alv. de 29 de Julho do mesmo anno foi elevada a congrua dos bispos a 600$000 rs. annuaes, com desconto de 200$000 reis, quando não residissem na diocese.

No mesmo se determinaram as ajudas de custo, para as despezas de viagens, durante as visitas pastoraes. (*L. 2.º fol. 65 do Archivo da Cam. de P. Delgada.*)

Finalmente pelo alv. de 30 de Junho de 1568 foram accrescentadas as congruas do clero açoriano em conformidade com as necessidades das parochias e sua população; n'este alvará se encontram noticias curiosas para a estatistica ecclesiastica de todas as ilhas; foi transcripto na sua integra, nos cit. *Annaes da Ilha Terceira* T. I. pag. 626, aonde igualmente está a pag. 640 o mandado de 27 de Março de 1569 sobre o modo de effectuar o pagamento ao clero.

Sobre a construcção da Sé d'Angra, duração e custo das obras veja-se o *Catholico Terceirense*—N.º 21 de 18 de Novembro de 1857, pag. 173 e alv. de 8 de Julho de 1572—sobre certas alterações feitas no risco da Sé. (Cit. *Annaes.* T. I. pag. 650.)

Na sala das sessões capitulares da Sé estão reunidos os retratos de todos os bispos d'Angra desde o primeiro = D. Agostinho Ribeiro até D. Alexandre da Sacra Familia, fallecido em 1818.

(29) A visita á ilha de S. Miguel acha-se confirmada em um requerimento do Licenciado Antonio de Frias a Elrey, pedindo a confirmação do Padroado do

lado creára no arrabalde da Villa da Ribeira Grande da dita Ilha a Freguezia de S. Pedro no anno 1577; (30) parece que devia ser antes, por já ser falecido, pois segundo uma memoria, que vimos, morreo o Bispo D. Gaspar a 19 de Março de 1576. (31)

VII.

D. Pedro de Castilho.

D. Pedro de Castilho, filho de Diogo de Castilho, e de D. Isabel Ilharco, seguio as letras, e depois de Mestre em Artes principiou a estudar Theologia, e mudando de faculdade estudou Canones, de que fez exame privado na Universidade de Coimbra. Foy Prior da Igreja de S. Salvador de Ilhavo, e Deputado do Santo Officio da Inquisição de Coimbra por mercê do Cardeal Infante D. Henrique, em que en-

Convento de S. André de P. Delgada, aonde diz, que as freiras deram obediencia ao dito bispo *em visita*.

(30) A data de 1577, que o Padre Cordeiro assignala á creação da parochia de S. Pedro da Ribeira Secca, é evidentemente falsa; confundio talvez a epocha em que se estabeleceo a freguezia, com aquella em que D. Gaspar de Faria propoz a sua erecção á confirmação regia antes de Março de 1576, o que só muitos mezes depois poderia ter logar, em consequencia da raridade das communicações com o continente.—Comtudo é certo encontrar-se, com data de 30 de setembro de 1577, o primeiro termo de casamento do livro respectivo no archivo d'aquella parochia.

Durante o governo de D. Gaspar de Faria foi expedida a Carta regia de 4 de Setembro de 1572 regulando o modo de effectuar o pagamento das congruas do clero açoriano, e o alvará de 22 de Dezembro de 1573 ordenando o prompto pagamento das mesmas. (*Drumond, cit. obra T. I. pag. 650 e 656.*)

(31) Drumond confirma esta data dizendo: «Em 19 de Março, (*1576*) falleceo o Bispo D. Gaspar de Faria, *ab intestato* e repentinamente na sé, aonde foi sepultado. Habitou este Bispo uma grande parte do tempo em Agualva aonde tinha um pomar de fructas d'espinho e outras qualidades; e ali deixou enterrada a sua riqueza, constante de uma grande baixella de prata e algum dinheiro, que depois, e não ha muitos annos, se achou, como é tradição constante.

« Em dia de Pentecostes do anno de 1573 fez pontifical na egreja parochial de Villa Nova estando presentes o Vigario Bartholomeu Manoel, e os fidalgos João da Silva do Canto, Manoel Borges da Costa, Ruy Gil Teixeira e outros, e declarando-se o Bispo inspirado por Deus, conseguio terminar o casamento entre Beatriz Diniz, filha do nobre Gonçalo Vaz Diniz, e Braz Lourenço do Rego, sobre que haviam grandes desavenças e renhidos pleitos : »

(*Annaes da Ilha Terc.* T.º I, pag. 168.)

trou em 16 de Fevereiro de 1575, e Visitador d'aquella Diocesi, sendo Bispo D. Manoel de Menezes. Eleito Bispo de Angra se sagrou, e passando á ilha parece que entrou n'esta cidade pelos annos 1577, (32) e foi grande observador do Concilio Tridentino, em que mostrava o zelo, que tinha da reforma dos costumes de suas ovelhas, em que punha grande cuidado. Na Ilha de S. Miguel creou a Freguezia de S. Joseph, (33) e mandou fazer um summario (34) dos milagres da Veneravel Margarida de Chaves, mulher de prodigiosa vida, natural da Ilha de S. Miguel, que faleceo com opinião de grande santidade a 8 de Setembro do anno 1575, não lhe deu fim, porque padecêrão naquelle tempo diversas alterações (35) as Ilhas com a entrada

(32) Ou 1578, segundo Drumond.

(33) Melhor diria, que creou uma terceira freguezia em Ponta Delgada, na Ermida de Santa Clara, que depois de correr outras, foi fixada em 1714 na egreja de S. José, acabada de construir para aquelle fim. *(Veja T.º 1.º pag. 203, d'este Archivo.)*

Sagrou tambem de novo a capella mor da Matriz da Ribeira Grande aos 9 de Abril de 1591 — depois de ter sido concertada. (D.r G. Fructuoso. *Saudades da Terra* L.º 6.º Cap. 12.)

(34) O summario foi ordenado por D. Pedro de Castilho, por commissão dada aos 11 de Janeiro de 1581 ao Deão Luiz de Lemos de Figueiredo, (depois bispo do Funchal) que então era visitador em S. Miguel, para conjunctamente com o escrivão ecclesiastico Balthazar Alvares, tirar informação juridica dos milagres operados por intercessão da veneravel Margarida de Chaves, o qual terminou a 8 de Julho do mesmo anno; assim diz Frei Agostinho de Monte Alverne na *Chronica ms. da Provincia de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores* existente na Bibliotheca Publica de Ponta Delgada.

(35) Teve este bispo graves conflictos de jurisdição com o corregedor Cyprião de Figueiredo de Vasconcellos, em consequencia do que foi duas vezes reprehendido, a primeira na sentença do Desembargo do Paço de 21 de Julho de 1580, e a segunda de 6 d'Agosto de 1580. Desgostoso pela opposição legal do corregedor e para se subtrahir á execução d'estas sentenças, passou-se para a ilha de S. Miguel no anno de 1580, aonde talvez por acinte ao corregedor, foi o principal promotor da opposição contra D. Antonio, e partidario exaltado do nefasto Filippe II. Em fins de Maio ou primeiros dias de Julho de 1580 já estava o bispo D. Pedro em S. Miguel, quando aqui chegou Ambrosio d'Aguiar Coutinho, com as noticias de terem os hespanhoes invadido Portugal, em virtude das quaes influio D. Pedro efficazmente para a acclamação do rei de Castella. Drumond narra miudamente todos os actos d'este bispo, com alguns dos documentos nos ditos *Annaes da Ilha Terceira* T.º I.º pag. 181 e seguintes, 169, 208, 268, 269 e seguintes, 668 e 669.

Não sendo reconhecida na Ilha Terceira a authoridade de D. Pedro de Castilho, como rebelde, nem a do seu provisor e vigario geral o Lic.do Roque Dias Paes, constituiu-se o Cabido em *Sede vacante*. Mais tarde D Antonio nomeou Bispo d'Angra a Fr. Manoel de Mello, titulo ephemero, que perdeo com o desbarato do Prior do Crato. (*Panorama* T.º 13, de 1856, pag. 407.)

do Prior do Crato o Senhor D. Antonio intitulado Rey de Portugal: por este motivo passou o Bispo ao Reyno no anno 1582, na Armada, de que era General o Marquez de Santa Cruz. Os serviços, que o Bispo D. Pedro fez a ElRey D. Filippe segundo de Castella, e primeiro em Portugal o habilitárão para os grandes lugares, que depois occupou; que cahindo em pessoa de tão grande talento, os servio de maneira, que se fazia necessario ao ministerio do Reyno, e ou fosse por industria, ou por fortuna, elle se fez digno da attenção Real. E transferido no anno 1585 (36) ao Bispado de Leiria, não occupou muito tempo esta cadeira: porque os empregos politicos lhe não derão lugar a residir na sua Diocesi, que largou, sendo promovido ao eminente lugar de Inquisidor Geral d'estes Reynos, sendo ao mesmo tempo D. Prior da insigne Collegiada de Guimaraens. Foi tambem do Conselho de Estado, Capellão mór, Presidente do Paço, e Esmoler mór, e duas vezes Viso-Rey deste Reyno: e depois de ter conseguido da fortuna tudo o que a sua idéa lhe podia representar, morreo em Lisboa, mostrando na sua inteireza, zelo, e justiça que foy digno de todos estes lugares. Jaz enterrado no Convento de S. Domingos na Capella de Santo Thomás, que elle fez, e dotou, e da parte do Evangelho em huma das pedra, que acompanhão as escadas do Altar, tem o letreiro seguinte:

Mandou fazer esta Capella D. Pedro de Castilho, Bispo que foy de Leiria, Presidente do Paço, do Conselho de sua Magestade, Capellão mór, Inquisidor Geral deste Reyno, e Vece-Rey delle duas vezes; nella está sepultado, faleceo a 31 de Março de 1613 annos.

VIII

D. Manoel de Gouvea, natural da Villa de seu nome na Provincia da Beira ao pé da Serra da Estrella, cujos pays se chamárão Martim Lourenço, e Brites Alvares, foi irmão do Veneravel Padre Ignacio Martins, celebre Mestre, e Introductor dos santos exercicios das Doutrinas neste Reyno. Em huma occasião o encontrou o Bispo cercado de meninos, e chegando a elle, o reprehendeo, por lhe pa-

(36) Foi confirmado em 1583, como se encontra no *Catalogo dos Bispos de Leiria* por Caetano Joseph da Silva Sottomayor, publicado pela Acad. Real de Historia Portugueza. — Lá se affirma, que fôra prelado da diocese de Leiria 24 annos, o que está em contradicção com a asserção, de não ter occupado muito tempo aquella cadeira.

recer ser contra a gravidade do Instituto, que professára, aquelle exercicio, a que o P. não respondeu. e depois disse ao seu companheiro: Aquelle Bispo he Santo em tudo, excepto em ser meu irmão, e o estranhar a minha occupação. Referimos este caso, por darmos alguma noticia da vida deste Prelado, de que as memorias, que alcançámos, são tão breves, ou tão occultas, que não sabemos delle cousa individual; mas todas o nomeão por homem virtuoso. Foy provido nesta Igreja pelos annos 1585, (37) continuou o processo dos milagres, a que seu antecessor dera principio, da veneravel Margarida de Chaves, de que proferio sentença de approvação da sua virtuosa vida a 27 de Março de 1586. (38) A sua memoria nesta Igreja chega até o anno de 1597 (39) em que faleceo.

(37) Com effeito, este bispo já se achava nos Açores em 1585, pois Fr. Agost. de Monte Alverne, na citada *Chron.* fixa o dia 1 d'agosto de 1585, como aquelle em que D. Manoel de Gouvea ordenou ao Dr. G. Fructuoso, e ao Ouvidor Dr. Bernardo Leite de Sequeira fizessem um novo summario das virtudes da veneravel Margarida de Chaves; o qual terminou aos 12 de Dezembro do mesmo anno, sendo escrivão Paulo Antonio. Na carta regia de 30 de Setembro de 1585 (n'este *Archivo* T.º 2.º pag. 119) se ordenou que o *bispo seja presente ao abrir os pelouros*, para a eleição dos officiaes da Camara.» Mas a sua vinda para os Açores, foi pelo menos em 1584, segundo os dizeres da provisão de 18 de Setembro de 1584, *(L.º 3.º de Registo da Alfandega de P. Delgada fol 19, v.)* pela qual se determinou a construcção da capella mór da egreja de Santa Clara de P. Delgada, á custa da fazenda Real, mandando pôr a dita obra em praça : *em vista da informação de D. Manoel de Gouvea eleito bispo d'Angra, do meu Conselho e na presença do dito bispo e do Vigario* O que mostra claramente ter elle sido eleito em data anterior, e achar-se já nas ilhas n'aquella epoca, com o que está d'accordo Drumond, T. 1.º pag. 370.

(38) Veja-se pag. 197 d'este *Archivo* T.º 1.º, e o citado A. Monte Alverne accrescenta que a 29 de Junho de 1586 escrevera o bispo uma carta a SS. Xisto V, instando pela beatificação da veneravel Margarida de Chaves.

(39) A memoria não póde ir tão longe. O seu fallecimento teve logar depois de 22 de Outubro de 1596, em que despachou Jeronymo Teixeira para Mestre de grammatica em Ponta Delgada e antes de 15 de Novembro do mesmo anno em que o dito despacho foi confirmado pelo Cabido e Deão da Sé Vaga— *(fol. 74 a 75 do dito L.º 3.º de Reg.º)*

Relativamente a D. Manoel de Gouvea, encontramos mais os seguintes esclarecimentos:

Aos 14 de Fevereiro de 1593 confirmou a creação da confraria da Misericordia da Villa da Ribeira Grande, que o Senado e o povo d'esta Villa tinham installado no anno anterior.

Em 1593 servia de Ouvidor Geral em toda a ilha de S. Miguel, o Lic.do Ascencio Gonçalves, por nomeação d'este bispo.

Foi D. Manoel muito solicito em promover a commodidade dos povos pela creação de novas freguezias e curatos, que propoz á sancção regia e lhe foram concedidos. Assim por carta de 11 de Novembro de 1592, creou a freguezia de Nossa Senhora da Apresentação no logar das Capellas da ilha de S.

estando eleito Bispo de Portalegre, e está sepultado na Cathedral de Angra.

Miguel, na qual se transcreveo o Alvará de 11 de Julho de 1592, que confirmou a instituição, collação e confirmação do Padre Francisco Tavares, como 1.º Vigario da dita freguezia, apresentado pelo bispo. Por carta de 20 de Dezembro de 1593, creou a freguezia de Nossa Senhora do Rozario do Porto dos Carneiros, na Villa da Lagoa, com previa authorisação regia, concedida por carta de 5 d'Abril de 1593.

Em 25 de Julho de 1596 creou um curato na freguezia da Bretanha, afim de ajudar o Vigario, por ser a freguezia muito populosa. Alem d'isto obteve, para o clerigo açoriano melhores retribuições de seus serviços, e para as fabricas das egrejas parochiaes alguns acrescentamentos. (Dito L.º 3.º do Reg.º da Alfandega de P. Delgada fl.s 3, 4, 41, 67.)

Na ilha Terceira, erigio a parochial de Santa Luzia, como refere Drumond sem dizer em que data. O mesmo ennumera muitos dos accrescentamentos supra mencionados. (Cit. *Annaes* T.º 1.º pag. 393 e 394.)

A D. Manoel de Gouvea se referem as duas cartas regias que se seguem:

Eu el Rei faço saber a vos corregedor da comarca e correição das ilhas dos Açores e aos ouvidores, Juizes e juſtiças dellas que eu ey por bem e me praz que as peſoas que dom Manoel de Gouvea biſpo de Angra, do meu conselho ou seus officiaes mandarem prender se recolhão nas cadeas das cidades, vyllas e lugares de seu biſpado onde os elles mandarem e os carcereiros dellas guardem os tais preſos e tenhão a bom recado e sejão obrygados a dar delles conta como dos mais que forem mandados prender pelas justiças secullares, notificoo aſy e mando cumprais e façais inteiramente comprir e guardar eſte meu allvará como nelle se contem o quall quero que valha &. Antonio Roiz o fez em Liſboa a xxb de janeiro de mil bclxxxb (25 de janeiro 1585) Simão Borralho o fez.

(Arch. nac. da T. do T. Liv. I dos Priv. de Filip. 1.º fl. 66.)

Eu el Rey faço saber aos que eſte alvará virem que eu ey por bem e me praz que a dom Manoel de Gouvea biſpo de Angra e a seus viſitadores e officiaes se dee na cidade de Angra e nos mais lugares do seu biſpado pouſadas, camas e os mantimentos que lhe forem neceſſarios, por seu dinheiro pagando os elles pello eſtado da terra, e mando ao corregedor das ilhas dos Açores, ouvidores, juizes e officiaes da camara e a quaesquer outros a que eſte alvará for moſtrado ou o traſlado delle em modo que faça fé que sendo-lhes requerido por parte do dito biſpo ou de seus vezitadores ou officiaes lhe dem e façam dar por seu dinheiro pouſadas, camas e os mantimentos que lhe forem neceſſarios pello preço e eſtado da terra e o cumprão e guardem e façam inteiramente comprir e guardar como se nelle contem sob pena de dez cruzados, ametade para os cativos, e a outra ametade para quem os accuſar na qual pena encorrerá cada hum delles que o aſim não comprir e eſte alvará quero que valha &. Ambroſio d'Aguilar o fez em Lixboa a nove de setembro de mil bclriiij (1594) Francisco Nunes de Paiva o fez eſcrever.

(Arch. nac. da T. do T. Liv.º 2.º dos Privil. de Fil. 1.º fl. 190.)

IX

D. Jeronimo Teixeira Cabral.

D. Jeronymo Teixeira Cabral certamente foy filho do Desembargador Francisco Teixeira (40) Cavalleiro da Ordem de Santiago, e de sua mulher Brites Cabral (41) pessoas de conhecida nobreza; estudou Canones em Coimbra, em que se formou Licenciado. Foy Conego da Sé de Lisboa, e de tão bons costumes, e letras, que o Inquisidor Geral D. Antonio de Matos de Noronha o creou Inquisidor da Inquisição de Evora, de que tomou posse em 11 de Agosto de 1593; lugar que occupou até que foy nomeado Bispo da Igreja de Angra, em que entrou no anno 1599. (42) Em seu tempo fez mudar a Freguezia de S. Lazaro para a Igreja de S. Pedro. (43) Governou esta Igreja onze annos com tal acerto, (44) que os seus merecimentos o fize-

(40) De Lamego.

(41) De Bretiande.

(42) Não entrou em 1599, mas em 1600, a dar-se fé ao que diz Drumond (cit. *Annaes* T. I, pag. 400) e o *Catholico Terceirense* (pag. 332); ambos citam o alv. de 17 de Fevereiro de 1600, pelo qual foi elevada a congrua de D. Jeronymo a mais 300$000 reis, e outro de 16 do mesmo mez, em que lhe foi concedida embarcação segura, quando fosse visitar as outras ilhas. — O primeiro acto governativo de D. Jeronymo, encontrado por Drumond (T. I, pag. 405), tem a data de 17 de Junho de 1601.

(43) A freguezia de S. Lazaro de que se tracta, é a de Agoa d'Alto junto a Villa Franca do Campo, que foi transferida para a egreja de S. Pedro d'esta Villa, aonde ainda subsiste (*Veja-se T. I, pag. 214 d'este Archivo.*) No estado actual do 1.º L.º de casamentos da Freguezia de S. Pedro de Villa Franca, o termo mais antigo que ali se encontra é de 28 de Janeiro de 1577, devendo haver outros anteriores. O ultimo termo em que se diz freguezia de *S. Lazaro* é o de 28 de Outubro de 1601; e o primeiro que diz de *S. Pedro*, é de 29 de Dezembro de 1604: logo a mudança da freguezia deve ter-se effectuado entre os annos de 1601 e 1604.

(44) Os desembargadores tiveram uma opinião diversa do autor, nas sentenças que proferiram contra este prelado, em consequencia de seus actos attentatorios da jurisdição civil, o que talvez foi devido a ter servido de inquisidor, e estar habituado a exercer a sua vontade sem restricções; devendo notar-se que tanto este como D. Pedro de Castilho, tambem inquisidor, foram os unicos que exhorbitaram nas suas funcções, pondo-se em frequente conflicto com a jurisdição real, acima da qual se julgavam collocados; não esquecendo as atribulações que soffreu D. Jorge de Santiago com o seu zelo inquisitorial. A prova do exposto encontra-se no L.º I de Registo da Camara de P. D., fol. 200 v., aonde foi trasladada a sentença proferida no Juizo da Corôa a 2 de Dezembro de 1603 a favor do povo da frequezia de S. Roque, da ilha de S. Miguel, que este bispo queria obrigar a fazer certas obras na egreja, que eram da obrigação do grão mestre da ordem de Christo. Em 1607 houve outra sentença da Relação, contra

ram lembrar a ElRey Filippe III que o transferio á de Miranda (45) no anno 1611, em que viveo até o de 16... estando nomeado no Bispado de Lamego.

X.

D. Agostinho Ribeiro.

D. Agostinho Ribeyro, natural da Cidade da Bahia de todos os Sanctos no Estado do Brazil, Doutor em Theologia, e Conego Magistral da Metropolitana de Lisboa, sendo Bispo de Ceuta, como em seu lugar diremos, foy promovido a esta Igreja no Reinado delRey Filippe pelos annos 1613 (46) a qual governou até o de 1621 em que faleceo a 12 de Julho, e jaz sepultado na Sé de Angra.

D. Jeronymo por ter este em 1605 mandado um visitador a P. Delgada, intimar a Camara d'esta Cidade, sob pena de escommunhão, que mandasse acabar a torre dos sinos da Matriz de S. Sebastião (L.º 3.º de Reg.º da Cam. de P. Delg. fol. 337). Outras sentenças analogas foram registadas no dito L.º I a fol. 220 v., 224 v. e 228, alem das que se acham nos livros dos Archivos das Camaras d'Angra e Villa da Praia com data de 19 de Novembro de 1602, 8 de Janeiro de 1603, e 2 de Dezembro de 1604, todas mencionadas por Drumond T.º I, p. 406 a 409.

Com o Corregedor D. Diogo de Miranda Henriques, teve igualmente rijas preferencias, (Drumond T.º I. pag. 416) o que tudo bem considerado abona pouco a favor do seu caracter e da caridade evangelica propria de um bom pastor!

(45) Para Leiria, diz Drumond, sem apontar o fundamento da sua opinião. (Log. cit. T.º I, pag. 424.)

Por Alv. de 26 d'Outubro de 1611, foram accrescentadas as congruas dos ecclesiasticos de S. Roque dos Altares e por outro de 7 de Dezembro, do mesmo anno, as de S. Matheus da Calheta e S. Bartholomeu dos Regatos. (Drumond log. cit. T.º I, pag. 415, 419, 709 e 710.)

Consta mais d'este prelado, ter estado em visita na ilha do Fayal em 1601, na freguezia de N.ª S.ª da Ajuda de Pedro Miguel, onde se lançou o respectivo termo. Em 1604 nomeou visitador do bispado o Conego Manoel Duarte. No anno de 1607 foi nomeado Ouvidor na mesma ilha o P.e Gregorio Dutra. Em 1609, mandou ali, como Visitador, o conego Thomaz de Porres Pereira, por causa da fundação do Convento da Gloria. Aos 31 de Janeiro de 1609, sabbado á noite, foi posto interdicto em toda a ilha do Fayal, até á quinta feira seguinte pela manhã, em que se embarcou o Provedor dos Residuos Simão Fernandes Balieiro, com quem tinha havido conflicto por causa das eleições ecclesiasticas. (*Apontamentos MS. de Jeronymo de Brum da Silveira.*)

Como Visitador, esteve em S. Miguel, o Deão Lopo Gil Fagundes: assim se vê no termo de visita exarado no L.º de casamentos do archivo da Matriz da Villa da Ribeira Grande a 17 de Maio de 1606.

(46) Foi confirmado por Alv. de 12 de Junho de 1614 com 1:200$000 rs. de

XI.

D. Pedro da Costa.

D. Pedro da Costa naceo na cidade do Porto, estudou na Universidade de Coimbra, e seguindo aquella vida, foy laureado Doutor em Theologia, Cathedratico da mesma faculdade, e Collegial de S. Pedro, e Conego magistral na Metropolitana de Evora. (47) Foy sagrado Bispo de Angra, e entrou na sua Igreja a 24 de Agosto de 1623, a qual governou pouco mais de dois annos: porque ao tempo que andava comprindo com a obrigação da sua Dignidade na visita da Diocesi, faleceo (48) na Ilha de S. Miguel aos 9 de Setembro de 1625, e foy

congrua. Enganou-se o P.e Antonio Cordeiro dizendo, que este bispo viera em 1613, induzindo em erro o autor.

De Drumond (T.º I, pag. 438) transcrevemos as noticias de que carece a laconica exposição de D. Antonio Caetano de Souza:

«Era efte bifpo doutor em theologia, em cuja faculdade se dizia ser mui intelligente. Prégava no eftilo mais eloquente, em que ninguem se lhe avantajava. Era mui pratico em todas as materias politicas, chronicas dos reis e dos pontifices, em que fallava com grande conhecimento de caufa. Não quiz jámais prover os officios de propriedade, e coftumava dizer que a confirmação dos beneficios ecclefiafticos fazia efquecer os padres das suas obrigações. Cheio de moleftias e gotofo dos pés, veio a fallecer a 12 de Julho de 1621. Foi o decimo bifpo defta diocefe, e o quinto que jaz na sé.»

«O M.e Fr. Diogo das Chagas diz que ouvira prégar efte bifpo na collegiada da Conceição, sentado em uma cadeira por espaço de 3 horas, e com tal eftilo e eloquencia que a todos admirava.»

Por instancias de D. Agostinho e do seu antecessor, concedeo a fazenda real alguns subsidios para se concertarem as egrejas, que os corsarios inglezes tinham incendiado, quando na Villa da Horta desembarcaram a 29 de Setembro de 1597, e por estar acabada a nova egreja de S. Salvador a 20 de Dezembro de 1615, para ali se mudou o SS.mo Sacramento. (*Cit. apont. ms.*)

Por Alv. de 2 de Janeiro de 1618, transcripto na integra no *Catholico Terceirense* pag. 332, foi concedido que se pagassem ao bispo as despezas da visita á diocese. Esteve em visita na ilha do Fayal aonde desembarcou a 23 de Maio de 1616. Mandou o Licenciado Antonio Pacheco, como Visitador á mesma ilha em 1618. (*Cit. apont. ms.*) Na ilha de S. Miguel andou em visita em Outubro de 1617, como consta dos archivos parochiaes.

(47) No *Catalogo dos Conegos Magistraes, e Doutoraes que a Universidade apresenta nas Sés d'este Reyno*, pelo Dr. Manoel Pereira Sylva Leal pag. 6, encontra-se «Pedro da Costa Leal, Lente, e Collegial de S. Pedro, provido em 6 de Agosto de 1612», como conego magistral da Sé d'Evora; a pag. 8, provido o mesmo a 14 de Julho 1605, como chantre de residencia em theologia na Sé de Coimbra.

(48) A respeito de D. Pedro, copiaremos Drumond (T.º I, pag. 452):

«Chegou á Terceira o bifpo D. Pedro da Cofta, que fôra provido em 24

sepultado na Igreja Matriz de S. Sebastião da Cidade de Ponta Delgada. (49)

d'Agofto. Era doutor em theologia, reformador da univerfidade de Coimbra, conego doutoral em Evora, por apprefentação da mefma univerfidade. Achando a ilha devidida em bandos, julgou conveniente abrir vifita, e nefte sentido partiu para a ilha de S. Miguel, onde eftava o conde D. Rodrigo da Camara; e por motivos que se ignoram, se odiaram de tal forma, que, eftando o bifpo celebrando pontifical na matriz de Ponta Delgada, mandou o conde tocar a rebate, com o pretexto d'apparecerem muitas embarcações, e com tal alvoroço do povo que todo sahiu da egreja, ficando sómente os miniftros ecclefiafticos. E porque o bifpo entendeu que ifto fôra feito de propofito e cafo penfado para o defgoftar, se apaixonou por tal forma, que em poucos dias morreu.»

(49) Foi o primeiro bispo que teve sepultura na dita Matriz.

Ás funcções espirituaes proprias do cargo, se reuniram em D. Pedro as de *Capitão Mór d'Angra*, o que não repugnava ás idéas d'aquella época, como se lê na carta que se transcreve :

Eu ElRey faço saber aos que efte Alvará virem que confiando eu de Dom Pedro da Cofta, Bifpo das Ilhas dos Açores do meu confelho que em tudo o de que o encarregar me servirá com toda a satisfação, me praz e ey por bem que durante a aufencia de Manoel do Canto e Caftro capitão mór da cidade de Angra que por alguns refpeitos de meu serviço mando sair da dita ilha, sirva o dito Bifpo o dito cargo affy e da maneira e com o mefmo poder e jurifdição com que o dito Manoel do Canto o fazia, e nefta forma mando a todos os capitães e officiaes da milicia que por razão do dito cargo estão á sua ordem lhe obedeção e cumprão inteiramente seus mandados em quanto durar o impedimento do dito Manoel do Canto e a todos os mais miniftros meus que o ajão por capitão mór da dita cidade e o deixem servir e ufar do dito cargo na forma que dito he. Antonio Correa a fez em Lifboa aos dezanove dias do mez de Abril do anno de 1624. Chriftovão Soares o fez efcrever = Dom Diogo da Silva = Dom Diogo de Caftro.

Alvará por que V. Mageftade ha por bem que Dom Pedro da Cofta Bifpo das Ilhas dos Açores sirva o cargo de capitão mór da cidade d'Angra em ausencia de Manoel do Canto e Caftro para V. Mageftade ver e affinar.

(Arch. nac. da T. do T. Corp. Chron. Part. 1.ª maç. 117, n.º 49.)

Visitou a ilha do Fayal; o termo da visita existia na freguezia de N.ª S.ª da Graça com data de 17 de Setembro de 1624, no qual mandou que se guardasse o dia de Santo Antonio, como sanctificado.

Era do Conselho de S. Magestade; assim usava dizer no começo de suas cartas.

(Continua.)

CORRESPONDENCIA OFFICIAL

Relativa á Commissão de que foi encarregado o

Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa

1824

SOBRE OS MELHORAMENTOS DA ILHA DE S. MIGUEL

Como se descobrio e fez Pedra Hume na ilha de S. Miguel. (·)

Era esta fabrica uma grande casa (2) de tres naves de grande comprimento, e largura; que servia para cubaria; e levava dezeseis cubos por banda, cada um d'altura de um homem; que podia levar seis pipas d'agoa; com uma calle de páo que corria por cima de todos os cubos por um torno, que da calle em cada cubo cahia, que abriam quando o queriam encher: e a calle nascia de uns tanques, em que se botavam as lexivais, que eram cinco, ou seis cosimentos de agoa cosida com a pedra dentro na caldeira, de que se fazia pedra hume; para com ella se encherem as cubas, onde se havia de *coalhar* a pedra hume e para reformar os tanques, que nunca faltasse a lexivia nelles se fez uma balça, que era como um tanque junto da *caldeira*: no qual com a agoa fria, que vinha por um cano de fóra, se lavava a pedra, que ficava cosida na caldeira e de dois em dois dias a botavam nos tanques, para os reformar com ella.

(·) Continuado do n.º 7 — pag. 70 a 78.

(2) A folhas 149 do L.º I de Registo da Alfandega de Ponta Delgada, nos apontamentos sobre os rendimentos da fazenda, e bens proprios, que fez o Provedor Francisco de Maris em 1568, escreveo este: «Tem mais na Ribeira «Grande a Fabrica da Pedra Hume, que são quatro grandes casas, com officinas «e instrumentos, e casas de reparo cobertas de palha, o que tudo occupa 12 al-«queires de terra, pouco mais ou menos, abaixo do sitio das Caldeiras, mas não sei se está ou não pago o chão das ditas casas. (Nota á margem=*venderam-se.*)

Esta e as seguintes notas são da Redacção.

Alem d'esta casa grande de tres naves havia outras duas da mesma compridão, e da largura de doze covados em vão; hua d'ellas servia para duas caldeiras, em que se havia de cozer a dita pedra, e para duas balças, ou tanques e a outra para granel de enchugar a podra hume depois de feita, e as lageas d'ella para a recolherem.

Quando se fazia esta fabrica no anno de 1565 (3) que mandou fazer Francisco de Maris, feitor que então era por mandado de El-Rei; por ordem do Caravaca: continuamente andavam n'ella vinte cabouqueiros a quebrar pedra e quinze pedreiros; e alguns dias andavam vinte e trinta carros; outros dias cincoenta e sessenta, que serviam de acarretar pedra de alvenaria, madeira, barro, têlha, pedra de cal e areia: andaram mais cada dia nove e dez carpinteiros; que eram tão poucos, por ser o mais da obra grossa, e de machado e andariam homens de serviço cada dia quinze e vinte assim que o dia que andava mais gente nesta obra, chegariam a cento e vinte e cinco homens sendo assentada e acabada esta fabrica, para que n'ella se pudesse fazer pedra hume, se mandou quebrar muita pedra nas pedreiras da pedra hume junto a umas furnas que chamam caldeiras perto da fabrica, e fizeram-se sete fornos como de cozer cal, para cozer a dita pedra, e duas casas muito grandes em que a guardavam da chuva; o dia que se fazia cozimento, andavam ordinariamente na dita fabrica sessenta homens entre os officiaes d'ella, e outros servidores; e continuamente dez, doze carreiros acarretando em seus carros pedra, lenha e outras cousas necessarias.

Tinha tambem esta fabrica um mestre, um escolhedor da pedra, quatro paleiros, e um lançador da terra, quatro ou cinco maçadores, que maçavam com maças de ferro a pedra já cozida; e depois a vieram a moer como em engenho de pastel em lugar dos maçadores; um bagaceiro; dois capacheiros, que levavam a pedra hume em umas alcofinhas; um balceiro; um forneiro de caldeira com um homem, que o ajudava; dois forneiros dos fornos, em que se cozia a pedra; um armador; um escrivão; um apontador da gente, que vigiava, os que trabalhavam, e apontavam os que faltavam; e sobre todos o feitor Francisco de Maris como sobrerolda, que provia tudo afóra carreiros, cabouqueiros, e outras pessoas de serviço.

Fizeram-se n'este anno depois de acabada a fabrica sessenta quin-

(3) Pelo que se vê Francisco de Maris já estava encarregado da Fabrica antes de ser nomeado Feitor em 1566, (nota 1 a p. 78).

Na Carta regia de 14 d'Agosto de 1566 a Francisco de Maris, se diz: *«que ora envio á ilha de S. Miguel Provedor da Pedra Hume»*, e ali se ordena que haja um Livro de Matricula para o escrivão lançar toda a receita e despeza, & *e que participe sem demora o producto da primeira venda de pedra hume que se fizer e quanto tempo levou a fazer. (D.º L.º fol. 269.)*

taes de pedra hume, que com os cento e noventa não aproveitaram, por o mestre querer fazer como em sua terra se fazia; e pela tempera d'ella não aproveitou nada e fez de custo deitar a pedra fóra da eira, onde estava, por despejar o terreiro vinte e dois mil e quatro centos reis.

Com a perda da pedra vieram a ter differença o feitor Francisco de Maris, e o mestre Francisco de Caravaca, e se foram para o Reyno differentes: ficando um sobrinho de Fernão Cabral na obra por feitor; o qual fez cento e dez quintaes de pedra hume; afóra setenta e outo, que ficaram nas Cubas. Dizem que em seu tempo se ganhou alguma cousa, e não perdeo nada mais, esteve pouco tempo, por que Francisco de Maris, e Caravaca partiram desta Ilha no mez de Junho do anno de sessenta e seis, e tornaram a vinte seis de outubro do dito anno: vindo Francisco de Maris por Provedor d'esta Ilha (4) com o cargo da pedra hume, trazendo sua mulher e filhos e João de Torres (5) a sua; e seguindo a obra de Miguel Cabral no preço dos carretos, e mais cousas, que tinha abaixado por muito menos que dantes, deixou de fazer a pedra hume seis mezes, que foi causa de se danarem as lexivias; nestes seis mezes se fizeram muitas eiras de pedra da pedreira das pedras brancas e caldeiras, e como o mestre Caravaca (6) não queria sahir da ordem da sua terra, tornou a regar a pedra, e deitou a perder grande quantidade d'ella: pelo que o Provedor mandou que o mestre não fosse á fabrica e por conselho d'alguns se esfolaram as eiras, e tomando ao amago de dentro da pe-

(4) A citada Provisão de 1566, (nota 1 p. 78) demonstra a exactidão com que esta noticia foi escripta pelo Dr. G. Fructuoso.

(5) Alvará de 13 de Setembro de 1566 em que se nomea João de Torres, Escrivão da Provedoria da Fazenda das ilhas de S. Miguel e Santa Maria, o qual vinha a S. Miguel para o negocio das minas de Pedra Hume com 200 reis de ordenado por dia. (D.º L.º f. 269.)

(6) Carta Regia de 20 de Dezembro de 1567, dirigida a Francisco de Maris (em resposta a outra d'este, sobre negocios da Fabrica) em que se ordenam as seguintes providencias :—Que se acabe a casa das caldeiras por forma a poderse n'ella dormir no inverno, tudo á custa da receita da mesma Fabrica; que se concerte a caldeira velha, e se assente a nova no mesmo nivel d'aquella; que se faça o caminho da pedreira para a Fabrica, calçado de cascalho de pedra queimada para menor trabalho dos carros, e por forma que este caminho não prejudique algum particular; que todos os empregados da Fabrica sejam izentos do serviço do concelho; que o pezo de cada volume de pedra hume, seja de 100 arrateis como os castelhanos; que envie para Lisboa a pedra hume que não se poder vender em S. Miguel; finalmente, que o Mestre Caravaca não possa despedir os empregados da Fabrica sem ordem do Provedor Francisco de Maris.

(Dito L.º fl. 268.)

dra. que não prestava para nada, se fizeram seis centos e oitenta quintaes de pedra hume, que o Provedor mandou ao Reino: escrevendo ao Cardeal, o que passava; com cuja informação veio provisão de Sua Alteza, (7) para que João de Torres servisse de mestre com trezentos reis de ordenado cada dia, o qual chegou a esta Ilha a quatorze de Maio do anno de sessenta e nove.

Fizeram-se logo mil e seis centos e tres quintaes de pedra hume em pouco tempo depois de vir a provisão; parte da qual se vendeo a um Gaspar Gonçalves mercador da cidade de Ponta Delgada, e a outros inglezes, e o almoxarife da fabrica Francisco d'Andrade levou ao Reyno oito centos e sessenta quintaes da dita pedra hume e por succeder Diogo Lopes Despinosa na feitoria, e não trazer ordem de pagamentos, e haver novas que era provido Provedor, cessou aos vinte de Agosto do anno de setenta, pela qual causa fez o mestre João de Torres um requerimento ao Provedor Francisco de Maris, e ao feitor, o qual respondeo, que não tinha commissão para fazer pedra hume, nem ordem para os pagamentos mas que á sua custa faria o que pudesse, para o que deo ao mestre quatro centos cruzados; dos quaes lhe fez quinhentos e sessenta quintaes: rendendo muito, o que se fez com seu dinheiro.

Sabendo o almoxarife Francisco de Andrade lá no Reyno, como a pedra hume rendia bem, contractou com Sua Alteza a dezeseis de outubro do dito anno de mil e quinhentos e setenta. Sabido isto pelo Provedor cessou de fazer a pedra hume, anojado pela haverem dado ao dito almoxarife: pela qual razão determinou João de Torres de tomar cargo d'ella, por sustentar a fabrica, lexivias, e outra cousas, em que gastou cento e vinte mil reis de que fez cento e noventa e cinco quintaes de pedra hume, que o Desembargador Fernão de Pina lhe fez pagar.

Chegou Francisco d'Andrade a esta Ilha no primeiro d'Abril do anno de setenta e um, e o Provedor Francisco de Maris se partiu com sua mulher e toda a sua casa no mez de Março do dito anno, na qual viagem succedeu o mais cruel desastre, de quantos succederam n'esta travessa das ilhas para o Reyno, por que os francezes piratas tomaram o navio onde mataram o Francisco de Maris e muita gente á vista da terra e a morte deste Provedor Francisco de Maris (que era homem de grandes espiritos, e de não menos engenho, saber, e descripção) foi grande parte da perda da pedra hume.

(7) Por Provisão regia de 20 de Fevereiro de 1569, dirigida ao Provedor da Fazenda Francisco de Maris, se lhe participou que João de Torres servirá d'ali em diante de Mestre da Pedra Hume com 100 reis por dia, alem dos 200 reis que já recebia em virtude de outra provisão.

(Dito L.º de Reg., fl. 36.)

Teve Francisco d'Andrade contrato um anno e tres mezes e sete dias, no fim do qual tempo o prenderam por não cumprir com a obrigação delle, por trezentos e quarenta mil reis: e pelos quintaes, que era obrigado a dar e não deu. Fez seis centos e sessenta quintaes de pedra hume e gastou nelles um conto e cento e tantos mil reis: vendia-se em Lisboa a mil e quinhentos reis o quintal. perder-se-hião alguns duzentos mil reis.

Neste meio tempo foi João de Torres ao Reyno; e trouxe provisão, que tomasse cargo della o feitor Diogo Lopes Despinosa, que fez pedra hume perto de dois annos, em que faria mil e quinhentos quintaes: veio depois o feitor Jorge Dias, e cessou a pedra hume. Esta é a causa por onde se perde; porque como não é bem particular dalgum, nenhum outro quer que se faça.

Fizeram-se nesta fabrica depois que se começou a fazer pedra hume até ao primeiro de Julho do anno setenta e quatro, em que acabou Diogo Lopes, e entrou Jorge Dias na feitoria delrey, quatro mil oito centos e trinta e tres quintaes de pedra hume sabidos, em que não houve muita perda nem ganho, a perda é a causa de não se ir com o negocio ávante, e a fabrica estar muito longe das pedreiras, e fóra da mão e tambem por os feitores serem pouco curiosos de a fazer.

Pelo que vendo João de Torres, que esta obra se consumia, determinou fazer outra fabrica nas Furnas, na qual gastou sete centos mil reis em tudo quanto fez: e quando a teve acabada ficou com divida de duzentos mil reis em que devia vinte moios de trigo ao feitor Jorge Dias; e quarenta mil reis a Diogo Lopes Despinosa; e a outras pessoas. Fez o primeiro peso de sessenta quintaes de pedra de que levou certidão ao feitor para lhe o pagar: mas pagou-se dos quarenta mil reis do feitor passado, e deo-lhe nove mil e sete centos reis com que começou a fazer outro peso, que fez de cincoenta quintaes, e como vio o feitor que ia pagando, por rogo lhe deo quinze mil reis pagando-se da demazia: pelo que d'ali por diante fez João de Torres pedra a medo por não ter dinheiro e a gente andar muito cara: de modo que foi necessario vender as peças de oiro e prata que tinha: e toda a pedra hume que fez, serião quinhentos e oitenta quintaes, e não fez mais por não ter poder para isso.

Por uma provisão d'El-Rey que trouxe João de Torres, que lhe vendessem a fabrica da pedra hume, que estava acima da villa da Ribeira Grande, por preços limitados, e já taxados no Reyno, sendo contador d'esta ilha Francisco Mendes Pereira; e porque a casa custou muito a fazer: e desfazendo-se quasi nada valia, vendeu-se a dita fabrica de pedra hume (já que não se obrava n'ella) por avaliações, por cento e vinte seis mil e quatro centos e vinte e tres reis, a vinte dias d'Agosto de mil e quinhentos e setenta e oito annos: e custou a fazer perto de oito mil cruzados, a qual obra (que obrárão nos an-

nos seguintes depois do segundo terremoto n'esta ilha, em que os mais dos homens ficaram perdidos, e pobres) foi causa de seu remedio porque com trabalharem muito n'ella, se remediaram de modo que não deixaram a terra, como é certo que houveram de fugir d'ella com dividas e com pobreza, se isto não fôra. Affirma-se commummente que não deixará de haver pedra hume, ao menos que rendera as custas que fazia, e mais alguma cousa; se a obra, cozimento, e feitio d'ella andara sem cessar em roda viva, o que fôra grandeza d'este Reyno haver n'elle mina d'ella: ainda que não fizera mais proveito que pagar as custas.

Supprimiu-se aqui a tabella dos preços do trigo dos annos de 1550 a 1589 extrahida das Saudades da Terra *por se achar mais completa no 1.º volume d'este* Archivo *a paginas 524.*

Tabella comparativa da riqueza da Ilha de S. Miguel presentemente e da que ella teve no segundo seculo da sua existencia colonial e civil.

O P.e Fructuoso no Liv. 4 cap. 51 conservou-nos a memoria do que S. Miguel rendia para S. M. pelos annos de 1585, em que elle escrevia o dito capitulo.

Diz pois que a dita ilha rendia para S. M. assim nos direitos da entrada de fóra, como nos direitos da terra, setenta e seis mil e quinhentos cruzados.

Pelo preço medio do trigo nos dez annos antecedentes áquella epocha, valia o moio delle—5$500.—E pelo mesmo calculo vale hoje acima de —27$000.—Portanto aquella renda d'aquelle tempo é equivalente a cinco vezes outro tanto na nossa idade; e os ditos setenta e seis mil e quinhentos cruzados, ou 30:600$000, correspondem hoje a 153:000$000.

Ora os dizimos de S. Miguel presentemente estão arrendados por 431 moios de trigo, e por 60:800$000 em dinheiro. O trigo ao dito preço de 27$000, equivale a 11:637$000, a qual adição com a outra de dinheiro —60:800$000— faz o total de 72:437$000. —Os direitos da entrada, e sahidas d'Alfandega, andão de 20 a 30:000$000; supponhamos 25:000$000. Temos pois as rendas Reaes aqui comprehensivas dos artigos d'aquelle outro tempo produzindo 97:437$000. E a

riqueza da primeira idade era portanto hũa metade superior á que é hoje.—Era 151:000$000, e é hoje—97:437$000.

Naquelle total entrava o rendimento do Pastel, que no dito lugar se estimava o produzido então na ilha em 60:000 quintaes, valendo cento e sessenta mil cruzados, e era portanto o valor de cada hum quintal — 1$066 reis. — Este producto porem chegou depois a ser 100:000 quintaes, valendo cada hũ até 2$000, como escreve o Padre Cordeiro na sua *Historia Insulana* Liv 5.º § 218.

E por aqui se pode ver como a riqueza de S. Miguel, hé hoje inferior á que tinha a dita ilha no segundo seculo depois da sua descoberta. e colonisação.

N.º 23

Copia do Officio do Ministro, e Secretario d'estado dos Negocios do Ultramar, em resposta aos Officios do Desembargador V. J. Ferreira C. da Costa, N.º 1.º e 2.º, que vão nos N.os 15 e 21.

Recebi os dois officios de Vm.ce N.os 1 e 2 em datas de 28 e 31 de Janeiro ultimo, em que Vm.ce principia a dar conta da commissão que S. M. houve por bem encarregar-lhe relativa aos interesses e prosperidades dessa Ilha. E espera o mesmo Augusto Senhor que Vm.ce conclua tanto no que tóca á Fabrica de Pedra hume, como do Pastel, as noções que hoje apenas aponta. No que pertence ao Mólhe, estão os papeis relativos ao projecto para as imposições do seu costeio ainda pendentes da Soberana Resolução de Sua Magestade.

Recebeo o Mesmo Senhor com toda a benignidade os mappas que o Consul Geral Britanico nessas Ilhas dos Açores Guilherme Harding Read offereceo para uzo dos navegantes; e supposto que desta Secretaria de Estado se lhe escreve em agradecimento da sua offerta, Vm.ce igualmente o fará da parte do Ministerio. Abrindo-se porem a lata em que vinhão os mesmos mappas acharam-se só 10 exemplares, e não 12, como Vm.ce accusa, e o mesmo Consul refere na carta annexa ao seu dito officio, do que previno a Vm.ce bem como de que aquelles officios fôrão entregues mui posteriormente pois apenas ha dois dias que se receberão n'esta Secretaria de Estado.—Deus Guarde a Vm.ce. Palacio da Bemposta, em 2 de Março de 1825.=Joaquim José Monteiro Torres—Sr. Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo da Costa.

N.º 24

Copia do Officio N.º 4.º dirigido pelo Desembargador V. J. F. C. da Costa a S. Ex.ª o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Ultramar e Marinha, em resposta ao Officio de S. Ex.ª, copiado no N.º antecedente.

Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Snr.—Tive a honra de receber o Officio de V. Ex.ª na data de 2 de Março passado em resposta aos que a V. Ex.ª tinha dirigido com os N.^os^ 1.º e 2.º. Depois delles terá V. Ex.ª sido entregue do outro N.º 3.º em que eu o satisfazia ao prometido no segundo, sobre as indagações relativas ás antigas Fabricas de Pedra Hume, que houveram nesta Ilha.

Nada mais ha que averiguar, ou desejar ao dito respeito sobre noticias do passado, e falta só, que El-Rei N. S. delibere o que for do seu real agrado, em quanto ao futuro. Rogo a V. Ex.ª se digne expor na Sua Real prezença, que ao tempo da mesma sahida de Lisboa me havia segurado o Ex.^mo^ Conde de Subserra ter S. M. resolvido a vinda do habilissimo Chimico, e Provedor da Casa da Moeda Luiz Mosinho da Silva e Albuquerque a esta Ilha, no mez de Junho ou Julho seguinte em que teria fechado a sua Aula de Chimica para analysar as agoas mineraes do Valle das Furnas, a cujo fim até se havião mandado vir de Paris pela Real Fazenda os aparelhos chimicos necessarios. Estes com effeito chegarão, como me avisou o dito chimico, e seria de maior importancia para os objectos da commissão, de que S. M. foi servido incumbir-me, que elle viesse a S. Miguel, na forma acima dita. Sua inteligencia chimica faria com que o mesmo Senhor tivesse quanto poderia desejar para resolver se conviria, ou não ressuscitar hoje a dita Fabrica. E ao mesmo tempo a muitos outros objectos de publico interesse se estenderia a sua visita a esta Ilha.

Em quanto ao Pastel, pelo dito meu officio, será constante na Augusta Presença de S. M. o muito que ella foi em S. Miguel, e o nada a que veio, e em que está. Apenas pelos mattos restavão algũas plantas que pela semente da antiga cultura ali casualmente conduzida, se tem perpetuado pela espontanea natureza. Tenho feito neste anno nas propriedades da minha casa hũa consideravel cultura d'esta planta, que se acha com os melhores principios: e a seu tempo darei a V. Ex.ª conta do que resultou deste meu ensaio. Os outros do Tabaco tambem vão indo felizmente. Julguei util, que as experiencias se fizessem não só em hũa parte da Ilha para vermos aonde esta cultura prosperava mais: e como a casa que administro tem terras por toda ella, comecei tres plantações: hũa nas quintas, que cercão a minha casa em Ponta Delgada, outra nas fazendas que

temos no lugar do Cabouco, districto da Villa d'Alagoa, e outra nas nossas terras da Villa do Nordeste. As duas primeiras são immediatamente dirigidas, e inspeccionadas por mim, e a terceira pelo meu enteado, actual Juiz de Fora da dita Villa do Nordeste, segundo as direcções que lhe dei, e lhe vou dando.

Queira porem V. Ex.ª não perder occasião algũa de chamar a attenção de S. M. sobre os papeis relativos ao Molhe. Desta obra depende principalmente tudo em S. Miguel. Os meios, que apontei para os subsidios de que ella carece, não tem inconveniente algũ, e são sobeijos para se chegar ao fim da sua construcção. 100:000 caixas de laranja se exportarão este anno, e aqui tinhamos 20:000$000, a 200 reis por caixa, que cuido ser o arbitrio, que agradou á Junta, a que El-Rey N. S. mandou examinar os mesmos papeis. A exportação granaria andaria por 280:000$000. e nos 5 por %, que tambem pareceu á dita Junta, teriamos mais 14:000$000. A applicação dos encargos dos Vinculos insignificantes, hade dar fundos consideraveis, e tudo isto em 4 annos, produziria muito mais do que a dita obra carece. Offereço a V. Ex.ª os protestos do meu respeito e a minha obediencia.—Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos.—S. Miguel 23 de Abril de 1825.—De V. Ex.ª—Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Snr. Joaquim José Monteiro Torres—o mais rever.^te^ e V.^or^, e fiel Cr.^o^—V. J. Ferreira C. da Costa.

P.S.—Pedi ao Commandante do Brigue, que fosse comigo ver o miseravel estado do Cáes, que presentemente temos, a fim de informar a V. Ex.ª pessoalmente sobre o que viu. Receio muito que resista a hũ outro inverno, hũ paredão que o abriga, e se elle cahe entulhará em todo, ou em grande parte o sitio do embarcadouro, e desembarcadouro, que tem S. Miguel para o serviço de muitos navios, que concorrem á dita Ilha, em cuja Alfandega no mez de Março antecedente havião dado entrada de 90 a 100 navios. Queira V. Ex.ª chamar tambem a attenção de S. M. este objecto.

N.º 25

Copia da Certidão do Aviso dirigido por S. Ex.ª o Ministro assistente ao Despacho o Sr. Conde de Subserra, ao Corregedor de S. Miguel, sobre a cultura do tabaco na Ilha, em consequencia da participação que lhe fez o Dez.^or^ V. J. F. C. da Costa no Off.^o^ n.º 9.

Diz o Dez.^or^ Vicente José Ferreira Cardozo da Costa, que precisa

por certidão o aviso, que a V. S.ª foi dirigido pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Ultramar e Marinha, relativamente á cultura do Tabaco, cujos ensaios havia de fazer o supplicante na mesma Ilha, pelo que=Pede a V. S.ª seja servido mandar passar a dita certidão =E receberá Mercê=Passe—Antas Coelho=.Luiz Antonio da Costa Morisson. Escrivão da Correição nesta comarca por Sua Mag.de F.ma que D.s Gd.e &.ª=Certifico que a folhas quarenta e quatro do Livro actual do Registo desta correição se acha registado o aviso pedido por certidão cujo theor é o seguinte: Tendo convindo os contratadores do tabaco com o Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo da Costa sobre a plantação do Tabaco que este se propôem fazer nas suas terras na Ilha de São Miguel; Ordena Sua Magestade que Vm.ce nesta intelligencia haja de prestar ao mencionado Desembargador toda a protecção e auxilio que elle lhe requer para aquelle fim. Deos Guarde a Vm.ce Palacio da Bemposta em vinte e sete de Novembro de mil oito centos e vinte e quatro. = Conde de Subserra = Senhor Juiz Conservador do Contracto do Tabaco na Ilha de São Miguel = Cumpra-se e se registe — Antas Coelho = Confere com o proprio Registo a que me reporto, d'onde fiz passar a presente. Ponta Delgada 10 de Mayo de 1825. = Luiz Antonio da Costa Morisson, Escrivão da Correição o fiz escrever, subscrevi e conferi = Luiz Antonio da Costa Morisson.

N.º 26

Copia da Certidão do Aviso dirigido ao Corregedor de S. Miguel em 16 de Maio de 1825, por S. Ex.ª o Ministro assistente ao Despacho, o Snr. Conde de Subserra, sobre a dispensa da Ley concedida ao Dez.or V. J. F. C. da Costa para poder ler os Periodicos Portuguezes impressos em Paizes estrangeiros, com a copia do officio do mesmo Dez.or ao Juiz da Alfandega desta Ilha, para que a dita Certidão se registasse nos Livros della, e as verbas do dito Registo.

Supprimiu-se por ser unicamente de interesse pessoal, e nada mais conter alem do que diz esta epigraphe.

N.º 27

Copia do Aviso de S. Ex.ª o Ministro assistente ao Despacho, o Snr. Conde de Subserra ao mesmo Dez.ºr em 24 de Novembro de 1824, com a participação da Graça que S. Magestade lhe fizera relativa á materia do numero antecedente.

Eliminada pelos mesmos motivos do N.º 26.

N.º 28

Copia do Aviso do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Ultramar e Marinha ao Consul Geral dos Açores Guilherme Harding Read, em consequencia do Officio que o Desembargador V. J. F. C. da Costa escreveo para a presença de S. Mag.de, e que se acha no N.º 15.

Havendo o Dez.or Vicente José Ferreira Cardozo da Costa transmittido para ser presente a S. M. Fidellissima os exemplares do mappa que d'essa Ilha Vm.ce levantou, e fez estampar com todo o primôr em beneficio geral, assim do melhor conhecimento da navegação, como da topographia da ilha, no que igualmente o Governo encontra um subsidio ás idéas que tem desse Paiz: foi muito agradavel ao mesmo Augusto Senhor um semelhante donativo, prova manifesta, tanto dos sentimentos que Vm.ce lhe offerece, como do zêlo que tem pelos objectos da Sua Monarchia, a bem da qual a sua intelligencia, e applicação subministrou um tão agradavel rezultado: agradecendo pois a Vm.ce no Real Nome de S. M. F. o referido, tenho toda a satisfação em lhe assegurar a minha particular estima. = Sou de Vm.ce Snr. Guilherme Harding Read=Att.º V.or e obrigado — Joaquim José Monteiro Torres.—Lisboa 21 de Abril de 1825.

N.º 29

Copia do Aviso de S. Ex.ª o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Ultramar e Marinha, que acompanhou o Provedor da Casa da Moeda, mandado por S. Mag.de para o exame Phisico e Chimico d'esta Ilha.

El-Rey Nosso Senhor, tendo presente os officios que Vm.ce successivamente tem dirigido depois que recebeu a honroza incumbencia do exame nessa Ilha, tanto da parte politico-economica, como da industrial, e agriologica: Foi Servido determinar que o Lente de Chimica Luiz da Silva Mosinho de Albuquerque, Provedor da Casa da Moeda d'esta cidade, passasse ahi, conforme Vm.ce solicitava, acompanhado de hum Ajudante, para proceder á anályse das aguas mais notaveis que se encontrão; e para este fim ordenou que o Correio Maritimo—D. Sebastião—, antes de fazer o curso da correspondencia, directamente se destinasse ao transporte destes dois officiaes.

He certo que o exame das agoas, de que ha aqui o resultado de outros processos já feitos, vem a ser o principal da sua commissão, mas o desempenho desta chama naturalmente o conhecimento de muitos outros objectos, que, sendo como seus agentes, são comtudo principaes á attenção do Governo, e que pelo modo com que forem tratados podem ficar desembaraçados a hua prompta, melhor, e mais acordada decisão.

O Valle das Furnas he hum sitio por si muito interessante, assim pelas suas producções metalicas, e vulcanicas, como pelas fabricas de pedra hume, e extracção de enxofre, que noutro tempo ahi existião: o exame destes productos, ensaios para o restabelecimento das mesmas Fabricas, em combinação com o aproveitamento das agoas, plantio de mattas, he para ser tomado em particular consideração, n'huma diligencia a cargo de quem, possuindo as sciencias chimicas, necessariamente pode desinvolver o mais da economia publica de que aquellas decompoem, e compoem os elementos.

He por isso que Vm.ce procurará chamar a applicação do mesmo Mosinho a todos os diferentes ramos que implicita, e explicitamente se achão comprehendidos nas instrucções que levou para a sua commissão; e he nesta conformidade que S. Mag.de lhe mandou passar as ordens sobre o modo de se haver em semilhante diligencia: — Confiando o Mesmo Augusto Senhor, que de hua reciproca, e melhor intelligencia surta aquelle resultado que he de esperar, em beneficio do Real Serviço, do emprego de pessoas tão zelosas da prosperidade da Monarchia como as que são encarregadas de apresentar hum quadro proporcionado ás grandes medidas que Sua Magestade tem dis-

tinado a bem dos seus fieis Vassalos nessa ilha. Deos Guarde a Vm.ce Palacio da Bemposta em 19 de Julho de 1825. Joaquim José Monteiro Torres. Snr. Dr. Vicente José Ferreira Cardozo da Costa.

—*—

N.º 30

Copia do Aviso do mesmo Ministro ao Governador da Ilha de S. Miguel em 19 de Julho de 1825, sobre a vinda do Provedor da casa da Moeda.

Recommenda ao Governador que lhe preste todo o auxilio.

——

N.º 31

Copia do Aviso do dito Ministro, remettendo diversas sementes de Pinhão para se promover na Ilha a sua cultura.

Sua Magestade em addicionamento ao Artigo 1.º do § 2.º das instrucções, que acompanharam o Decreto de 30 de Outubro de 1824, pelo qual foi Vm.ce authorisado a examinar, e propor os melhoramentos. de que era susceptivel a Ilha de S. Miguel, é servido que o seu zêlo, e diligencias na parte agronomica se estendam até á cultura dos Pinheiros; para o que manda remetter a Vm.ce as mostras juntas de algumas variedades, enviadas aqui pelo Ministro de Sua Magestade nos Paizes Baixos, afim de que semeadas, e tratadas segundo as instrucções da copia inclusa, Vm.ce informe em tempo competente do seu estado de decadencia, ou prosperidade. Deus Guarde a Vm.ce Palacio da Bemposta em 18 de Julho de 1825. Joaquim José Monteiro Torres. Snr. Vicente José Ferreira Cardozo.

Breve exposição sobre a sementeira do Pinho.

Os Pinheiros não se pódem transplantar bem, em arvores, sendo ainda pequenos, como se usa com as arvores de folha, pois raras vezes pegão; e por isso devem ficar no terreno aonde foram semeados; e para que os pinheiros abafem o matto, e cresçam mais direitos, se

semeiam ordinariamente bastos, pois com o crescimento dos Pinheiros se desbastam por si, ou se cortem os sobrecellentes de annos em annos. Aonde porem houver pouca semente de pinho, para semear, a tal sementeira, aconselha o methodo seguinte: preparar um terreno alto, sêco, arenoso, ou pedrogulhento, limpo de herva, e matto, fazendo-se pequenas covas de trez em trez palmos, e que em cada cova se deitem dois ou trez grãos de semente de pinho, cubrindo-se os mesmos escassamente com pouca terra, que não deve ser mais que uma polegada d'alto: Será preciso no segundo anno, mondar entre os pinheiros a herva, que tiver nascido, e continuar com isso de anno em anno, com cautella de não arruinar, ou prejudicarem aos pinheiros nascidos.

Nas Ilhas dos Açores deve-se ter feito esta sementeira, por todo o mez de Março, sendo melhor de a fazer em Dezembro e Janeiro, quando a chuva é mais copiosa.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, e do Ultramar, em 18 de Julho de 1825. Manoel José Maria da Costa e Sá.

N.º 32

Copia do Aviso do mesmo Ministro com a sua resposta á Carta do Dez.or V. J. F. C. da Costa em 4 de Julho de 1825, em que lhe remetteu um Memorial para S. Mag.de, pedindo-lhe a resolução da Consulta do Conselho da Real Fazenda sobre os bens de Antonio Dias Maciel, de que o Mesmo Senhor lhe havia feito Mercê.

Supprimiu-se por ser unicamente de interesse particular.

N.º 33

Copia do Officio do Dez.or V. J. F. C. da Costa ao dito Ex.mo Ministro, em resposta do Aviso N.º 29 que lhe trouxe o dito Provedor da Casa da Moeda.

Ill.mo e Ex.mo Snr.—Pelo Correio Maritimo D. Sebastião acabo de ter a honra de receber os Avisos, que V. Ex.a me dirigiu nas datas de 4, 18, e 19 do passado, e que vieram juntamente com o Lente de Chimica, e Provedor da Casa da Moeda, Luiz da Silva Mosinho, que El-Rey N. S. se dignou mandar a esta Ilha em consequencia das

minhas solicitações, e por effeito da Sua Real Attenção a tudo, o que concorrer para beneficio dos Seus Vassallos, e melhoramento dos seus Estados.

Começo, como devia, pedindo a V. Ex.ª a mercê de levar aos Pés de S. Magestade os meus respeitosos agradecimentos pela consideração, em que se dignou tomar as minhas instancias pela vinda do dito Chimico a esta Ilha, da qual eu espero tirar o maior proveito a bem da Commissão, de que o mesmo Senhor houve por bem encarregarme nella. Elle, e o seu Ajudante aqui ficam na minha companhia, e vamos partir imediatamente para o Valle das Furnas aonde, alem do exame das agoas, tem elle largo campo para exercitar os seus conhecimentos chimicos; e espero, que nisso interesse o Serviço de S. Magestade, a quem V. Ex.ª póde Segurar toda a minha cooperação, para que desta Sua Real Resolução se tirem todos os proveitos possiveis, e para que elles accrescentem o Lustre do Seu Reinado, e a Gloria de Seu Augusto Nome.

A V. Ex.ª agradeço tambem particularmente a parte, que lhe havia de caber nesta Real Determinação, offerecendo a V. Ex.ª todo o meu respeito, e toda a minha obediencia. Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos. S. Miguel 5 de Agosto de 1825 = De V. Ex.ª = Ill.mo e Ex.mo Snr. Joaquim José Monteiro Torres = O mais Rv.te V.or e fiel C.do = V. J. F. C. da Costa.

— * —

N.º 34

Copia da Carta do mesmo Dez.or ao Conselheiro, e Official Maior da Secretaria d'Estado dos Negocios do Ultramar, referindo-lhe os primeiros passos da Commissão do dito Provedor da Casa da Moeda.

Ill.mo Sr. Manoel José Maria da Costa e Sá — Meu Am.º e Snr. de toda a m.ª estimação. Pelo Correio Maritimo D. Sebastião escrevi a V. S.ª aos 5 deste, annunciando-lhe a feliz chegada do Provedor da Casa da Moeda, e do seu Ajudante, que ElRey N. S., Deferindo Benignamente ás minhas solicitações, Foi Servido mandar a esta ilha, para os exames chimicos, e physicos, que parecessem proveitosos.

Vou agora annunciar a V. S.ª que com effeito nos achamos já no Valle das Furnas, tendo-nos dirigido para elle pelo centro da ilha, e Villa da Ribeira Grande, afim de lhe dar uma idéa da natureza do terreno em geral, e lhe fazer ver de passagem a Caldeira e nascentes d'agoa fervente, que ha nas immediações da mesma Villa, e que elles hãode depois examinar quando a excurssão chegar á dita Villa,

a qual destinão começar, feitas as indagações relativas ao Valle das Furnas, pela Villa do Nordeste, indo pelo espinhaço das montanhas, até á cidade, afim de vermos se por essas alturas se póde estabelecer uma estrada geral que faça a communicação da ilha, salvando as grotas, e cavidades que ha em toda a sua circumferencia, por effeito das quebradas d'agoa, que obrigão a que os caminhos actuaes sejão todos de altissimas descidas, e subidas, e por isso summamente incommodas, para o commercio, e communicação interior.

Felizmente, e muito felizmente, fizemos chegar ao Valle das Furnas todos os caixões com os instrumentos, e utensilios que vinhão para o seu trabalho, sem que algum d'elles tivesse o menor prejuizo, e havendo chegado hontem, já se acha estabelecido o seu laboratorio, e em acção a analyse das agoas aqui chamadas — *Azêdas* — e que á primeira vista lhe pareceram da mesma qualidade das de — *Pirmont*.

Estou já livre do susto, em que me achava, de que meus olhos não scientificos tivessem sido a causa de ser tão importuno, e sem motivo, nas instancias, que fiz na Real Presença para a deliberação de S. Magestade, relativamente a esta commissão. Os commissionados, que não estavam nas ditas minhas circumstancias, e que tinham visto muito mundo, depois dos estudos precisos para o verem discretamente, confessam, que valia a pena da sua viagem, sómente o vêr, e observar o maravilhoso, e grande destas caldeiras, e nascentes d'agoas ferventes, que se acham por toda a ilha. O resultado dos seus trabalhos mostrará, se pagão a pena da mesma viagem, alem dos proveitos scientificos, interesses, e utilidades para os Estados de S. Magestade. No meu particular estou muito satisfeito, e muito contente com as minhas diligencias que deram o resultado da sua viagem, pela attenção, que vejo dar aos comissionarios, e pela actividade que lhes vejo empregar no serviço, a que vieram mandados, e de que espero, se tirem resultados proveitosos.

Rogo a V. S.ª de participar a S. Ex.ª o Snr. Joaquim José Monteiro Torres para chegar ao conhecimento de S. Mag.de este começo da diligencia, a que o mesmo Snr. mandou a esta ilha a mencionada commissão, e aproveitarei toda a occasião de navio, para ir por V. S.ª participando o seu progresso, até que o comissionado a conclua, e possa della dar a El-Rey Nosso Senhor a individual conta, que então hade fazer chegar á Sua Real Presença. Desejo a V. S.ª a melhor saude, e offereço-me no seu serviço com a amisade, e affecto, que de longe tempo lhe tributo, e que lhe cabe de direito, até por herança de seu benemerito Pay, e meu particular amigo.

D.s G.e a V. S.ª m.tos an.s. Valle das Furnas 10 de Agosto de 1825. = *V. J. F. C. da Costa.*

(Continua.)

CENTENARIO

DE

CAMÕES

10 DE JUNHO DE 1880.

Programma dos festejos com que na cidade d'Angra se commemora o tricentenario de Luiz de Camões.

1.º — No dia 10 de junho, ao toque da alvorada, subirão ao ar girandolas de foguetes nos largos *22 de Junho — 11 d'Agosto de 1829 — praça da Restauração — e do monumento de D. Pedro 4.º*

A banda militar e as harmonicas desta cidade romperão nos logares acima designados percorrendo em seguida as ruas da cidade.

2.º — Ás 12 horas do dia será exposto ao publico, com as solemnidades proprias de tal acto, o busto de Camões que se achará collocado na janella central dos paços do concelho.

3.º — Em seguida celebrar-se-ha no salão nobre dos paços do municipio angrense uma sessão solemne na qual se procederá á leitura e assignatura do auto de homenagem á immorredoira memoria do grande cantor das glorias portuguezas. Este auto conservar-se-ha patente n'aquella sala durante este dia para ser assignado por todos aquelles que, por esta forma, quizerem associar-se a tão justa commemoração.

4.º — Pelas duas hora da tarde será distribuido jantar aos asylos de infancia desvalida e de mendicidade e aos presos da cadeia publica.

5.º — A noite será illuminada á veneziana a praça da Restauração.

Os habitantes desta cidade serão convidados a illuminar brilhante e exteriormente as suas habitações.

6.º — Pelas 9 horas da noite terá logar na sala nobre dos paços

do concelho um sarau litterario para o qual serão convidados os representantes da imprensa periodica do districto, as authoridades, corporações e em geral todos os cidadãos desta cidade.

Angra do Heroismo, 31 de maio de 1880.

A commissão executiva da imprensa deste districto, encarregada de promover os festejos para a commemoração do tricentenario de Camões nesta cidade, tem a honra de convidar as redacções de todos os periodicos deste districto a publicarem no dia 10 de junho proximo um numero extraordinario exclusivamente consagrado á commemoração deste tricentenario.

A mesma commissão convida por esta forma as senhoras e cavalheiros desta cidade a comparecerem pela hora do meio dia á sessão solemne que terá logar nos paços deste concelho, bem como para assistirem ao sarau litterario que no mesmo logar se deve effectuar na noite de 10 de junho.

São tambem convidados por este meio todos os cavalheiros que pretendam tomar parte no sarau a inscreverem os seus nomes na livraria do sr. Antonio Gil até ao dia 8 do referido mez de junho.

A commissão pede a todos os moradores desta cidade o obsequio de illuminarem exteriormente as suas habitações na noite do mencionado dia 10 de junho.

Angra do Heroismo, 31 de maio de 1880.

O presidente da commissão

Manoel Basilio Coelho Rocha.

Programma para os festejos publicos, que tem de effectuar-se na cidade da Horta, promovidos pela grande commissão representante do Gremio Litterario Fayalense.

1.º — A' meia noite do dia 9, sahirá da casa do *Gremio* a grande commissão promotôra dos festejos acompanhada das phylarmonicas da terra e de grande numero de fachos a percorrer as ruas da cidade, sendo esta sahida annunciada por girandolas.

2.º — Ao nascer do sol do dia 10, um tiro de peça na fortaleza de

Santa Cruz annunciará o começo dos festejos, lançando-se ao ar girandolas e repicando os sinos de todas as torres da cidade, sendo n'essa occasião embandeirado o largo do Marquez d'Avila e de Bolama, centro dos mesmos festejos, que será previamente adornado com festões e arcos de verdura e onde será collocado em recinto proprio o busto de Camões.

3.º — Um prestito civico composto das corporações e classes abaixo designadas reunir-se-ha no largo em frente da secretaria das obras Publicas do districto e seguirá pelas ruas — das Angustias — do Caes — de S. Francisco — do Collegio — de D. Pedro 4.º — da Alameda da Gloria — e do Mercado, até ao largo do Marquez d'Avila e de Bolama.

4.º — O prestito será constituido pela ordem seguinte:

a — Phylarmonica *Nova Lyra*.

b — Camara municipal da Horta e administrador do concelho.

c — Juntas de parochia e regedores das freguezias ruraes e da cidade: — Angustias — Capello — Castello Branco — Cedros — Conceição — Feteira — Flamengos — Matriz — Praya do Almoxarife — Praya do Norte — Pedro Miguel — Ribeirinha e Salão.

d — Representantes das camaras municipaes do districto.

e — Junta Geral do districto.

f — Conselho do districto.

g — Repartições publicas, pela ordem inversa dos Ministerios:
Direcção do Correio.
Direcção d'Obras Publicas.
Capitania do Porto.
Sub-divisão militar, officiaes, praças de pret da guarnição e veteranos.
Alfandega.
Repartição de Fazenda.
Corpo Ecclesiastico.
Tribunal Judicial.
Secretaria da Camara municipal e administração do concelho.
Repartição districtal d'obras publicas.
Repartição de Saude.
Delegado de Saude.
Secretaria do governo civil.
Governador Civil.

h — Corpo consular.

i — Reitor, corpo docente do Lyceu e alumnos.

j — Professores de instrucção primaria, de collegios particulares, e alumnos.

k — Imprensa.

l — Corporação de artistas.
m— Jury do tribunal do commercio e classe commercial.
n — Deputação agricola.
o — Asylo d'Infancia desvalida.
p — Santa Casa da Misericordia e asylo de mendicidade.
q — Sociedade Amor da Patria.
r — Sociedade Luz e Caridade.
s — Sociedade Humanitaria de Litteratura e Agricultura.
t — Gremio Litterario Artista Fayalense.
u — Todos os cidadãos que durante o percurso se encorporarem no cortejo.
v — Grande commissão dos festejos, representante do Gremio Litterario Fayalense.
x — Phylarmonica *Artista*.

5.º — Chegado que seja o cortejo ao dito largo, o governador civil do districto, acompanhado do presidente da camara municipal, desvelará o busto ali collocado, junto do qual estará postada uma guarda de honra, coroando-o com uma corôa de louros, sendo deposta no pedestal da estatua uma corôa identica pelo dito presidente. N'este momento romperão as musicas com o hymno fayalense, subindo ao ar grandes girandolas, repicando os sinos de todas as torres e salvando a fortaleza de Santa Cruz. Em acto continuo o cortejo desfilará em frente da estatua, depositando as corporações corôas de louro e de carvalho junto do pedestal, e todos os cidadãos, ramos ou corôas semelhantes, no recinto onde se achar a mesma estatua.

Findo este tributo de homenagem, durante o qual tocarão as musicas, sendo tambem cantados pelas corporações de estudantes alguns hymnos apropriados, proceder-se-ha á leitura de um auto commemorativo d'esta solemnidade que será em seguida assignado por todos os cidadãos que constituirem o cortejo.

6.º — Solicitar-se-ha da auctoridade competente que os navios surtos no porto estejam embandeirados n'este dia, e dos habitantes das ruas do percurso que, sendo possivel, adornem as suas janellas.

7.º — Todos os membros da grande commissão, seja qual fôr o logar que occuparem no cortejo, trarão por distinctivo uma pequena flôr branca com uma folha de louro.

8.º — Ao pôr do sol repicarão de novo os sinos, subindo ao ar algumas girandolas, e um tiro de peça no castello de Santa Cruz encerrará os festejos diurnos.

9.º — A' noite será o largo, destinado a esta commemoração, illuminado á veneziana, sobresahindo, em transparentes, disticos e emblemas allusivos e tocando a phylarmonica *Artista*.

Sala das sessões da grande commissão representante do Gremio Litterario Fayalense, 7 de junho de 1880.

VARIEDADES

PREÇOS DE ALGUNS BENS MOVEIS NO ANNO DE 1543

EXTRAHIDOS

Do inventario da fazenda de Jacome Dias Corrêa, Cavalleiro Fidalgo, morador que fôra na sua quintã dos Fenaes de N. S.ª da Luz; sendo Juiz dos Orfãos Lourenço Ayres, e escrivão Rodrigo de Alpoim — começado a 22 de Fevereiro de 1543.

Escravos negros e mulatos de	17$000 a 20$000	reis.
Os escravos de 2 annos valiam cada um . .	4$000	»
Uma mulata de 12 annos	10$000	»
O marco de prata foi avaliado a	2$320	»
Trigo, o moio a	2$040	»
Semente de pastel, o moio a	1$000	»
Sevada, o moio a	1$200	»
58 alqueires de milho (a 32 ½ rs.) por . .	1$790	»
Egoas as melhores a	4$000	»
Poldras de	1$000 a 2$000	»
Bois os melhores a	3$000	»
Vacas com os bezerros as melhores a	1$300	»
Porcos cada um	$290	»
Cabras « «	$100	»
Burros « «	1$200	»
Madeira para 12 pernas asnas, de páo branco .	$200	»
500 telhas	$500	»
1 Leito de Bordo de Flandres com bilros dourados, cortinas de sarja vermelha e verde por	9$000	»
1 Cobertor novo, azul	2$700	»
7 Lençóes de panno de linho novo por . . .	2$300	»

PREÇO DA CREAÇÃO DE UM EXPOSTO EM 1599

Aos 29 de Agosto 1599, «se concertou Pero Gonçalves, Procurador do Concelho com Gaspar Affonso, pescador, morador n'esta villa, para sua mulher criar hũ engeitado por nome Sebastiam, por tempo de um anno a começar a 5 de Junho de 99 annos e acabar por outro tal dia da era de seis centos, e pelo criar e alimentar do leite lhe davam somente quatro mil reis, e o dito procurador lhe dará o necessario de cueiros e camisas, e á conta dos ditos 4$000 rs. confessou ter recebido quatro centos e trinta reis. & . . . »

(L.º das Vereações da Cam.ª da Ribeira Grande a fl. 35 v.)

TAXA DO CALÇADO EM 1599 NA VILLA DA RIBEIRA GRANDE

Ajuste entre a Camara da Villa da Ribeira Grande e os sapateiros da mesma Villa, sobre o preço que lhe fora taxado. (1) Disseram os sapateiros «porquanto os gados da villa hião em muito cres«cimento e mesmo na courama, elles não podiam usar seus officiaes «pelo preço que lhe estava taxado, e requeriam lhe acrescentassem «a *taxa (?)* do calçado pelo preço do da Cidade de Ponta Delgada. . . . «abatido nas botas de 11 até 12 pontos, dois vintens, que ficava assim «sendo a 560 reis e das botas dobradas de 9 até 10 pontos abateriam «um vintem do preço porque estavam na cidade, que era a 560 reis «ficando a 540 reis. Que as botas de 7 a 8 pontos, que na Cidade es«tavam a 500 rs. lhe abateriam um vintem, ficando a 480 reis. E que «quanto a outra obra toda ficaria pelo preço da Cidade: e que estas «botas todas acima ditas se entenderião dobradas de duas sollas». . . Segue a taxa do calçado novamente accordado em Camara na sua sessão de 24 de Maio 1599: alem dos já acima declarados tem mais os seguintes :

Botas de 5 a 6 pontos	450	reis.
« de 2 a 3 pontos, dobradas	300	»
Rostos de botas dobradas de 11 pontos	200	»
« « « 9 «	180	»

(1) El-Rei D. Sebastião foi quem ordenou esta taxa nas obras dos sapateiros. Em 1585 pedio á Camara d'Angra para cortar a taxa em harmonia com as circumstancias — Vide *Archivo dos Açôres* T.º 2.º pag. 110.

Rostos de botas dobradas de 6 a 7 pontos	160	»
« « « 4 a 6 «	140	»
Sapatos Castelhanos de orelhas que se atam por diante no peito do pé, de 9 pontos até 12	200	»
Cabeças de Vacca de 9 a 12 pontos	160	»
Botinas de mulher de 4 até 7 pontos	200	»
Cabeças de sapatos	100	»
Feitio de botas pondo-lhe sollas	160	»
Umas sollas de botas lançadas nas botas	60	»
Botas de uma solla de cordavão de 9 até 12 pontos .	450	»
« « « de 7 « 8 « .	400	»
« « « de 4 « 6 « .	320	»
« « « de 2 « 3 « .	240	»
Rostos de uma solla de 9 até 12 pontos	120	»
« « 7 « 8 «	100	»
« « 4 « 6 «	80	»

(*D.º Livro das Vereações fol. 42 v.*)

VULCANISMO NOS AÇORES

VI

ANNO DE 1563

ERUPÇÃO NA ILHA DE S. MIGUEL

Do que aconteceo na cidade de Ponta Delgada no tempo do segundo terremoto

(*Continuado de pag.* 93.)

E' de notar que nas cavernas da terra desta ilha ha material quebradiço e estaladiço, que se póde quebrar com a mão, mui espesso e preto como azeviche, de que fazem imagens, que trazem os romeiros nos sombreiros; alguns dizem que se chama Atabona, como uma pedra preta que ha nas Canarias, mas não é similhante, pois este material estala e quebra muito, e a Atabona é tão forte pedra que della fazem navalhas e lancetas. Este material preto (1) que digo, de que ha grande copia nas cavernas e centro desta ilha (fazendo eu, como alchimista, experiencia d'elle) pondo-o no fogo se torna branco: e fervia tanto como fazendo-se todo em escuma, que de pequena quantidade se tornava grande e de pouco muito : e resfriado ficava pedra pomes, como a que sahio pelas boccas, que o fogo fez na serra; pelo que claramente se vê e entende, que aquentando o fogo, que se accendeo debaixo da terra este material que achou nella de pouca e pequena quantidade fazendo muita e grande por isso não podendo caber no estreito logar onde dantes estava buscou bocca por onde sahir ao espaçoso do ar, e expelido com a força do mesmo fogo, causando os furiosos terremotos que disse, alevantando-se no ar, como

(1) O autor tracta do mineral que modernamente tem o nome de *Obsidiana*.

pedra leve que é, juntamente com a cinza, e terra, arvoredo e matto alevantado, mas cahindo depois sobre a terra com outras pedras e cinzeiro da mesma fragoa, do que dentro do pico e serra tinha queimado, e feita cinza misturada com enxofre, e outros materiaes peçonhentos (como o fedor delles mostrava) arrasaram e acravaram as terras, e todas as pedras, que sahiam d'aquellas boccas vinham abrazadas em fogo em diversas apparencias e côres de varias feições e figuras, umas alvas, outras negras, outras roxas e algumas mui grandes, outras mais pequenas; e infinidade dellas mui meudas: umas quadradas, outras compridas, e outras redondas: e todas eram pedras moles, e algumas das grandes eram pomes, e quasi todas umas e outras eram leves, entre as quaes todavia se achavam outras pesadas: algumas das quaes que subiram mais altas quando desciam, cahiam no mar, e outras na terra apartadas grande espaço, d'aquella fragoa, e outras maiores. E no logar do Porto Formozo se achou uma de trinta palmos de comprido e grossura de uma pipa, de forma mais quadrada, que roliça, a qual hoje em dia se vê no caminho do concelho, onde cahio trazida ali pelo ar sem mãos humanas, que da bocca do fogo, donde sahio está mais de duas legoas ao nordeste.

Foi tanta a multidão das ditas pedras e cinza, que levaram todo o pico com sigo ao ar, e fez um algar mais profundo do que dantes tinha d'altura; e esta é a cinza que ajuntando-se com a agoa da lagôa, que este pico tinha se tornou em polme e chovêo a vespera de S. Pedro, de noite, e causava os accidentaes eclipses do sol e as negras obscuridades quando do dia se fazia noite.

Deste lugar do incendio que está ao noroeste de Villa Franca cortando a ilha direito abaixo ao mar do sul, mais de uma legoa, a dita cinza e pedra pomes acravou e fez razas as grotas e concavidades que por ahi havia, e cortando para o norte até o logar do Porto Formoso, termo da dita villa, d'aquella banda do norte do dito logar do Porto Formoso até á villa do Nordeste da banda do oriente arrazou tudo, tornando e fazendo iguaes os altos outeiros e fundas grotas: e tão subvertido, acravado, cuberto e arrazado ficou tudo, que sem nenhum trabalho nem perigo se andava e podia andar por cima das pontas e ramos das mui altas arvores, que sohiam ser pousos dos ligeiros passarinhos: e por tudo estar tão chão como um igual prado, ou um razo areal feito da dita cinza, a qual ao tempo que se isto experimentou tinha creado uma códea e dureza com agoa que chovia, de maneira que consentia andar-se de tal modo assim por cima sem perigo: dado que por baixo estava falta e solta, e em lugares comtudo appareciam algumas pequenas pontas das arvores: e nos montes e encumiadas mais altas se viam os páos e arvores até o meio, tudo tão esfolado, escalvado, chamuscado e secco, como de muito tempo cortadas: havendo tão pouco que estavam floridas e verdes.

As ribeiras tambem d'aquella montanha nasciam: como é a do

Limo, a da Praia, e outras que todas tinham grandes grotas e espaçosas concavidades, por onde corriam, indo pelo meio a agua mui funda, ficando-lhes de uma parte e da outra mui altas e ingremes rochas de diversas arvores naturalmente plantadas. Tudo totalmente atupio e acravou a dita cinza e algumas das ditas ribeiras seccou; e na da Praia da banda do sul corrêo por ella tanta cinza, terra e pedra pomes, que tomando posse do mar alem da rocha grande espaço fez um grande areal e campo por onde agora vae o caminho commum de maneira que por onde dantes podiam andar navios, e as rochas onde difficultosamente andavam cabras pascendo, e os cães caçando, podiam andar e correr depois a pé e a cavallo, e em carros se podia caminhar: porque a logares nas ditas grotas e concavidades havia altura de mais de duzentos palmos, com a qual estavam atupidas até ao meio e mais, tão iguaes e direitas que pareciam umas ruas muito chans; e as terras lavradias, que cheias de searas chegadas á fouce dentro no dito espaço acertaram ficar, tambem da mesma maneira foram acravadas e alagadas de cinza, e pedra pomes, de altura nas ladeiras e penduradas de tres, quatro, cinco e de mais palmos; e nas mais chans dellas de altura de uma lança, e nos valles sem medida.

Cortando tambem a dita fragoa em esquadria ao sudoeste da ilha até dar no mar, em toda aquella parte d'ali para o oriente até o cabo d'ella cahio tanta cinza misturada com pedra pomes, que sendo as mais profundas grotas, e ribeiras, e ingremes rochas, e as maiores asperezas de toda a ilha; tudo na mesma altura atraz dita acravou e subverteu, arrazou e deixou muito chã sem apparecer em partes pão nem arvores; e em partes muito pouca parte dellas.

Acravaram-se tambem muitos povoados, como foram o logar do Porto Formozo, que mais perto d'aquelle incendio estava para o nordeste delle, onde com o terremoto cahiram algumas casas: e com o peso da cinza e pedra pomes quasi todas as que ficaram, e algumas igrejas, em tanto que parecia, que nunca ali estivera povoado no qual cahiram, e se alagaram mais casas que em outro algum.

Em todas as outras povoações, e aldeias, Fenaes da Maia, as duas Achadas, grande e pequena, e S. Pedro; pelo mesmo modo poucas casas ficaram em pé, cahindo algumas egrejas, e na Achada Grande estando o povo na egreja, com as portas fechadas, quando de noite chovia pedra pomes, dava rijo nellas (cuidando todos serem demonios que queriam entrar com elles) os esconjurava o vigario dentro.

No cabo e topo da ilha na Villa do Nordeste, e ao redor della cahio mais terra, cinza, e pedra pomes, que nas outras partes, pelo que receberam mais damno, e cahiram muitas casas, e mais cahiram senão andaram continuamente sobre ellas, e em cima das egrejas a botal-a fóra com pás, e enxadas, ficando depois as ruas cheias e atupidas de pedra pomes e cinza; em partes iguaes com os telhados: e para en-

trarem nas casas e acharem as portas faziam cavas e minas, e se não fizeram a dita diligencia, todas as casas cahiram com o pezo, e oda a villa assolara.

Fazendo volta para o occidente ao longo do mar do sul, o logar do Fayal, e o antigo da Povoação, que do fogo ficava ao sueste (cabo da dita subversão) receberam menos damno: onde choveo pouca cinza e pedra, e sómente com os tremores cahiram algumas casas de pouca substancia. Dahi direito ao fogo até á Villa Franca, e nella mesma, até chegarem alem della ao sobredito passo, que disse primeiro ser alagado, cahio tão pouca cinza que em comparação dos outros logares se póde ter por nada; porque a maior altura que ahi sobre a terra fez ainda não foi de um palmo, e de pedras cahiram mui poucas, e em lugares nenhumas; o que mais se deve notar para louvar a Deos, é que em todos os logares e povoados sobreditos nem entre gente não cahio pedra alguma grande, que podesse matar ou ferir. Toda a perda e damno que fez este cinzeiro e pedra pomes nestas partes, foi nas searas, que estavam para se recolher, e colmeias que estavam para se crestar: nas terras lavradias, e de creações e pastos, nos pomares de diversas fructas, porque tudo cobrio, e acravou, sem se aproveitar cousa alguma.

Subverteu e matou tambem o dito cinzeiro, e pedra pomes, muitos cavallos e egoas, e outras bestas de serviço, e gado de toda a sorte, bois, vaccas, carneiros, ovelhas, cabras e porcos, até os passarinhos, de tal modo que nenhum apparecia, ficando todas aquellas partes desamparadas de seus moradores, que para outras fugiram: e tão sós que éra medo e horror andar por ellas: onde não se via senão uma soidade estranha; e a saudade de uma grande riqueza que fôra e já não éra, até ficaram as casas acravadas com quanto dentro tinham: que depois mal acertavam e podiam tirar, atinando os cães com as ovêlhas que desacravavam debaixo do cinzeiro: como se viam depois muitas covas nelle no campo, onde se chama a criação, entre os Fenaes da Maia e a mesma Maia. Todos finalmente em geral, e cada um em particular receberam muita perda, não sómente em seus moveis, mas na raiz, e propriedades, até ficarem sem vestido, e sem remedio; com a cinza mui espessa de quatro, cinco palmos d'altura sobre as terras lavradias misturada com pedra pomes mui meuda e em algumas partes pedra ou sem cinza, ou muito pouca: sem alguma esperança de jámais fructificarem, vendo-se muitos feitos pobrissimos como o pobre Job; se Deos lhe déra, e souberam ter tambem a paciencia deste Santo. Bem dizem, um dia teu outro do teu vizinho. Desta maneira foram os destas partes castigados, mas os de Villa Franca como já o haviam sido na sua subversão passada na era de 22, estando na de 63, mais perto do fogo, tiveram menos damno: porque sómente chegou o damno da cinza pela banda d'oeste até Agoa d'Alto seu arrabalde, menos distancia d'um quarto de legoa, onde sub-

verteo algumas searas, cannas, pomares, gado, casas e outras cousas; e essa foi a maior perda que recebeo: d'ahi por diante, não chegou, chegando da banda do norte até á serra mais propinqua sua vizinha, que está mui perto, sem passar d'ahi para baixo. Da banda de leste chegou á povoação velha, que tenho dito, onde ainda fez pouco damno; e d'ahi á vante não passou.

Cahio tanto cinzeiro da parte do norte nos montes da Villa da Ribeira Grande, donde nasceu aquelle fogo do incendio, por onde correo aquella ribeira, que altos e baixos todos ficaram rasos, convem a saber: grotas e o vão da Ribeira Grande, e doutros regatos, que a ella vão ter, em tanta maneira que a dita ribeira deixou de correr algum mez, ou mez e meio, em o qual tempo faltaram as agoas, e não havia agoa que beber, nem os moinhos d'ella moiam. No cabo deste tempo, que era no verão no mez de Junho, depois que entrou o inverno, que choveram algumas agoas, com a agoa que corria, a ribeira (que todo aquelle tempo não chegava á villa, porque fazia represa, e detença no cinzeiro que do ar cahio nas serras, e se alguma corria era debaixo delle, que a gente não via) com esta agoa de represa e com a outra, que chovia, se vio por diversos dias, sete ou oito vezes correr a agoa, cinzeiro e pedra pomes, tudo junto á maneira de uma grande onda até chegar ao mar; e então ficava a ribeira como secca sem correr, e d'ahi por espaço de dez, doze credos tornava a vir outra onda d'agoa, terra e pedra pomes, tudo misturado, tornando a correr pela mesma maneira, e dava com sigo no mar, o que causava encher-se o vão da ribeira, com cada onda de polme que vinha, como com uma capa de cirio, que se faz com uma camada de cêra sobre outra, de tal modo, que se acabou de encher, e atupir toda a concavidade da ribeira, o que foi causa, que veio a espraiar a agoa tanto pela villa, que arruinando alguns alicerces de casas, as derribava; e outras com a sua grande furia e corrente levava diante de si ao mar. Assim destruio quasi meia villa, e levou mais de duzentas casas, as mais dellas sobradadas, e das melhores que havia, por estarem ao longo da ribeira, onde os mais dos homens folgavam de edificar e morar.

Tambem aconteceu algumas vezes vir tanta pedra pomes pela dita ribeira que n'alguns logares estreitos della ficavam por cima da agoa tão basta, e em tanta quantidade, que algumas pessoas, que queriam, passavam por ali d'uma parte á outra a pé enxuto, como por cima d'uma ponte, ou duro caramello sem se afundarem nem molharem, e tanta cinza, terra e pedra pomes correo pela dita ribeira grande que corta a villa pelo meio, que tomando posse do mar compridão de mais de dois tiros de bésta, fez uma grande praia do dito polme, de maior quantidade que doze moios de terra, e trazendo depois a mesma ribeira com suas enchentes muita lenha, da que com as chuvas se ia desacravando do cinzeiro, que cahido estava so-

bre os mattos, se apanhava na villa, e na nova praia, onde espraiava, com ganchos por muitos dias, em um só dos quaes se tiraram mais de mil carradas de lenha della que servia para madeira de casas, e arcas, e outra mais torta para o fogo; afóra muita que foi ter ao mar levando tambem com ella algumas pessôas com sua furia; das quaes algumas se tiraram, e escaparam, e outras morreram, sem nunca mais se saber d'ellas. Com a mesma furia levou duas pontes grandes lavradas de pedra de cantaria, que eram serventia da villa, deixando-a destruida, e seus arrebaldes e lombas assolados e postos por terra, sem ficar casa em pé que não cahisse com o tremôr ou em parte, ou em todo pelo que este segundo terremoto pôz a dita villa no estado em que agora está com suas ruinas, parecendo pobre aldeia: que dantes éra a mais povoada, rica, e lustrosa villa deste bispado. Não lhe fez tambem o dito terremoto pouca perda na lenha, que lhe arrancou dos mattos, della deitada no mar, e outra acravada nelles, pois agora lhe custa mais caro il-a buscar mui longe.

Tanta foi a quantidade e multidão de cinza, e pedra pomes, que da dita ardente fragoa sahio, e tão alto botada, que quando desceo e cahio, não sómente alagou e subverteo o que da ilha dito tenho, mas ainda cahio muitas legoas pelo mar para a banda de leste muito mais, que parecia terra immovel: porque sobre as suas agoas se fez e poz em bardos, e bancos tão grandes e altos que nos espaços e intervallos do mar, que entre uns e outros ficavam, estavam os navegantes abrigados por que alguns eram de largura mais de legoa, e outros menos: e de comprido tão grandes, que com a vista alcançar-se não podiam, o que foi visto e contado, por pessoas dignas de credito, e mareantes que em aquelles dias vindo do reino aportaram a esta ilha, affirmando que quando aos ditos bardos viam a primeira face de longe lhes pareciam terra, pela grande altura que sem se moverem sobre o mar traziam; e quando mais perto chegaram vendo que eram cardumes e multidão de pedra pomes e terra (não sabendo ainda ser tambem cinza) tinham para si que era a ilha subvertida, pela altura em que estavam e rota e rumo em que vinham, trinta, quarenta, cincoenta legoas della, vindo assim por o não poderem escusar, nem lhes parecer que era cousa de tal sorte, envasaram em uma ponta d'um dos ditos bancos, mui pequeno em comparação dos que appareciam, e raso, sem ter altura sobre a agua, e vindo o *navio* com vento fresco e prospero, correndo com grande ligeireza, com todas as suas vellas estendidas, encalhou de tal maneira, que *parecia* dar totalmente em secco, e ficou quasi immovel; e mettendo um marinheiro de prôa um remo no dito cardume e bardo sem embargo de ser razo, e não ter para cima d'agoa alguma altura, para baixo a tinha tanta, que affirmou metter o remo mais de dez palmos pela cinza abaixo (que então se vio o que éra) sem chegar á agua: o que lhes poz grande espanto e medo, e então tiveram por certeza

que não podia ser outra cousa senão a ilha queimada, subvertida e alagada, e não podendo assim andar, nem romper por diante, viraram as vellas, e por outra parte com assás trabalho fizeram seu caminho, guardando-se sempre dos mais similhantes perigos e novos baixios, delles tão altos sobre a agua que pareciam ilheos, de altura de doze, quinze palmos em lugares de sua compridão e largura.

Um Vicente Annes Bicudo, homem nobre, honrado e discreto, dos principaes da villa da Ribeira Grande, contou que vindo então do reino cincoenta legoas desta ilha com tormenta fôra dar o navio em um grande bardo de pedra pomes onde viram um taboleiro, e algumas arvores, por onde julgaram ser ilha subvertida; e dentro no bardo ficaram em bonança; mas pelo perigo se sahiram fora onde com a tormenta desejavam tornar á bonança do bardo da pedra pomes.

Outras pessôas de credito em outro navio, que tambem vinha do reino, affirmaram, que em meia travessa mais de 150 legoas desta ilha acharam grande copia da dita cinza e pedras em cardumes, mas não tão bastas, nem tão grandes: pelo que não se póde ninguem tanto espantar, pois mais longe da dita ilha a quarta feira logo depois do dia de S. Pedro, vindo outro navio, lhe choveo muita cinza e pedra meuda, e lhe fez muito medo, e a mesma quarta feira foi a dita cinza tão alta em aquellas monstruosas nuvens, que contei, que quando desceo foi muita della cahir em partes de Portugal, na cidade de Coimbra, e seus termos, e arrebaldes, e muito mais alem na cidade de Braga.

Acharam estes mareantes uns e outros no mar muitos bois e outro gado de toda a sorte, muitos mortos; e muitos e grandissimos páos, e arvores inteiras com seus ramos, folhas e raizes, e outras chamuscadas, e muitas meio queimadas e torcidas; trinta, quarenta legoas da ilha, pelo que mais affirmaram, e tiveram para si ser a ilha perdida; e vinham com grande receio e temôr de em algumas reliquias dellas se perderem.

Indo desta ilha um mareante para Lisboa, o Bertão—d'alcunha, se achou com sua caravella em meia travessa o dito dia de S. Pedro, onde cahio tambem a dita cinza e choveu sobre elles de tal sorte que lhes deu grande trabalho, e depois os alcançaram as obscuridades que aconteceram no mesmo dia, em que foram em trevas, como em obscura noite; e por muitos Los e bordos que faziam nunca se poderam livrar dellas até o outro dia, que viram a luz; e até chegarem a Lisboa, lhes choveo a dita cinza, tanto que lhes foi necessario, ás pás deital-a fóra, o que lhes deu grande tribulação e medo, sem poderem determinar a causa, e assim chegaram, levando ainda muita della, que muitos de terra vinham ver, e perguntar, desejando saber cousa tão monstruosa; porque já tinham visto a que lá nos outros logares havia cahido: mas os do navio nenhuma razão lhes souberam dar disso.

Permittio Deus por sua grande misericordia, que todos aquelles atribulados dias ventassem ventos da banda do ponente; pelo que se subverteo e acravou a parte da ilha, que disse, porque se ventaram ventos de outra qualquer parte do levante, alem de para a outra parte na mesma ilha se fazer outra tanta ou maior destruição, não ha duvida senão que as outras ilhas dos Açores para oeste desta sem falta houveram de ser alagadas com aquella multidão de pedra e cinza, que para leste no mar cahio. Finalmente alguns julgaram, que faria este terremoto de pedra em toda a ilha mais de duzentos mil cruzados, e outros affirmam que a trezentos mil cruzados chegaria.

(*Dr. G. Fructuoso*, SAUDADES DA TERRA, *L.º 4.º Cap. 88.*

De como se ia vêr o logar do fogo e incendio da serra, depois de se mitigar sua furia, e do que nisto acontecêo.

Cessando algum tanto sua furia, aquelle monstruoso incendio deu logar a ser visto, onde então claramente se vio, o que acima tenho dito, convem a saber: o sitio, a serra, o logar, e causa donde tanta tribulação havia manado. Ali logo se achou menos o sobredito pico que n'aquelle bosque era maior e mais fresco: e como nelle e dentro nelle ardera fogo; e d'ahi tinha sahido, deixando-o consumido, virado e tornado em outra tão baixa e profunda concavidade, quanto alta era sua altura, a qual algumas pessoas desceram por mais de perto verem aquelle prodigio.

Viram-se na dita concavidade muitas e diversas boccas, ainda que muitas mais (segundo parecia) se tinham já atupido, pelas quaes o fogo ainda estava respirando, e evaporando, mas não tão furiosamente; por umas dellas deitava sómente fogo e ar calidissimo, e por outras alguma cinza, mas pouca; a qual tambem cahia perto ao redor dellas, por não ir alta. Uma das ditas aperturas havia mui grande e espantosa, pela qual estava continuamente botando para o ar muita somma de uma terra muito negra, e feita em grão, que subia mui alta e direita, fazendo com o delicado vento mil figuras, e varias apparencias: óra parecia um verde acipreste (ainda que differente na côr) ora uma comprida faya com todos seus ramos: e outras vezes um alto castello com todas suas torres: e quando descia tornava a cahir dentro na mesma cova e bocca por ser mui larga, e a dita terra ser pesada, feita em grão, e não em pó; e por dentro da dita concavidade não entrar tanto vento que a espalhasse; pelo que tor-

nava a cahir direita; e assim estava indo e vindo continuamente. Mas já nella nem em nenhuma das sobreditas boccas apparecia fogo: sahindo somente dellas grandissima quentura. D'aqui não ha duvida senão que sahia aquella triste e negra terra, que cahio sobre todos o dia de S. Pedro.

No meio da dita concavidade estava um grandissimo moledo de mais de quinhentos pés em redondo, e de altura, mais de cincoenta palmos: o qual era de pedras, dellas mui grandes, todas d'aquellas molares que o fogo cria, todo abrazado á maneira de um fogareiro mui accezo, ou á similhança de um ardente forno de cal, quando tem suas pedras vermelhas e incendidas. Esta era reliquia do pico gastado e consumido, e o tal moledo era o amago e ossos delle, que de tal maneira se lhe foi gastando e consumindo a terra e todo o mais, até que ficou nas pedras vivas que dentro tinha, e ainda essas o bravo fogo estava gastando e semeando. Este moledo tinha em meio uma grandissima e ardentissima bocca, que era e foi a principal de todas, por onde a mais tribulação sahia e a primeira que arrebentou na sumidade e corôa do dito pico: o que bem mostrava por deitar ainda grandes e ardentes fachas e lingoas de fogo com grande furia, e quando em quando com mui grandes estouros muitas pedras de diversas feições muito altas: e depois faltando-lhe a força com que contra a sua natureza as fazia subir para cima começava a cahir com grande furia; algumas como pipas, quartos e grandes caixas; outras como grandissimas balas de fardos de roupa, e outras muitas pequenas: e segundo eram grandes ou pequenas, assim iam para cima muito ou pouco: e descendo para baixo cahiam tambem longe ou perto: mas todas já a este tempo das encumiadas da concavidade para dentro. Assim que claramente se vio, e entendêo, desta haverem sahido todas quantas pedras tenho dito, e assim das outras a cinza e a terra negra: que cada cousa (como claro se mostrava) sahia por sua apertura, e bocca differente, até tanto que desfizeram, gastaram e consumiram o dito pico, e o tornaram tal qual então se via.

Ainda que este pico era tão grande (como já disse) mui maior ficou a concavidade e caldeira onde estava, e tudo na dita cinza e pedra foi desfeito. Comtudo em nenhuma maneira isso bastára a subverter e cobrir a décima parte do que cobrio, se não que dentro do centro e amago da ilha sahio pelas ditas aperturas quantidade de dez tamanhos, e maiores picos.

Tambem na mesma concavidade da banda de leste de uma altura, e quebrada nascia e manava uma ribeira de uma agua mui fria, e d'uma côr branca como sôro de leite, que á vista parecia peçonhenta e corria em polme de enxofre, e rosalgar, e doutros similhantes materiaes, dos quaes em logares a dita concavidade estava tão semeada, que de bem longe parecia côr amarella. Esta agoa pe-

conhenta correndo da dita ladeira para baixo a meio da caldeira vinha topar, e dar no dito moledo incendido, com cujo fogo fazia grande guerra, e ali se consumia.

Cada vez mais ia o dito fogo aplacando e mitigando sua ira, e portanto muitas pessoas o iam vêr, e cada vez lhe achavam mudanças e differenças, principalmente nas ditas boccas, as quaes achavam ora muitas atupidas, óra outras mais de novo abertas: ora sem bafejar e ora com muita furia.

Como a gente teve logar de ver a cousa mais de perto, e ousaram descer abaixo, acharam que na sobredita agoa, e em todo o baixo e caldeira, havia tão grande fedôr de enxofre e rosalgar, que enjoava e desatinava as pessoas. Aconteceo irem ali ter alguns cães em companhia da gente, e estando breve espaço morriam.

Entre os que foram ver o dito fogo, que arrebentou, a vinte dias depois de arrebentado, pouco mais ou menos, foram Jorge Tavares, Ruy Tavares e Affonso de Góes, mestre que agora é da Capella na cidade de Ponta Delgada: e chegando ao dito matto que dantes sohia ser de mui espesso e alto arvoredo, de maneira que se não podia caminhar por elle, não viram arvore alguma, porque lhe ficavam debaixo dos pés em grande altura, por a cinza e terra que do logar do fogo haviam sahido fazerem caminho por cima delle; chegando a altura de um monte, viram aquella concavidade que ao parecer teria em roda uma legoa e meia, e da bocca ao fundo della, um tiro de espingarda, que dantes era no mesmo logar um pico mui alto, e em cima delle uma grande lagoa. Para descerem abaixo por não verem caminho, foram escorregando pela cinza e terra, que era facil: e no meio da caldeira viram congelado um biscouto, que occupava pouca terra, e as pedras delle todas cobertas de enxofre: ao longo do qual, para uma ilharga estava um poço tão profundo, que parecia chegar ao centro da terra, e teria de bocca cincoenta passos, trazendo dentro em si grandissima furia de fogo pelejando com a agoa, pedras, terra, e polme grosso, com a qual por espaço de um credo lançava fora a modo de bombarda, muito d'aquelle polme misturado com pedras: as quaes fazia ir conquistar a região do ar a mui alto, e quando o polme e pedras tornavàm a cahir vinham enxutas, como se foram stypticadas com a força de todo o verão. A qual operação parecia causar a grandissima altura, que se julgava haver da bocca aonde o fogo com a agua fazia seu assento. Tinha esta caldeira o chão debaixo de grande quantidade *(d'agua)* e redondo: da banda do norte se mostrava uma rocha viva, mui alta, da qual sahia uma grande ribeira com tanto impeto, e rumòr, que atroava todo o logar e parecia que alguma furia assoprava, por que mais tinha tom de vento que rugido d'agoa; o que era bastante a pôr grande medo a todos os que não tivessem ouvido os terremotos passados.

Outros muitos foram ver este logar de cima da encumiada, mas

não chegaram abaixo d'aquella covoada, toda á roda talhada de rocha a notar tanto as particularidades della.

Foram tambem ver o dito logar, de Villa Franca, o vigario da dita villa Belchior Homem, e o Licenciado Simão Pimentel, prégador, e Francisco Pacheco, Jordão Jacome Raposo, e Padre beneficiado Fructuoso Coelho, Jorge Barboza Ferraz, João Nunes, vigario que foi na ilha de Santa Maria, e Bartholomeu Pires, homem que conhecia bem aquella terra, Affonso de Lima, thesoureiro em Villa Franca, e outras muitas pessoas, e chegando ao logar onde arrebentou o fogo, de muito longe sobre a rocha, disse o dito Bartholomeu Pires, que aquelle alto aonde estavam éra dantes a faldra d'um pico, que tinha uma lagoa pequena, que se chamava o pico da lagoinha do vulcão: e aquella concavidade que viam, era uma lagoa, que estava detraz do dito pico; de maneira que o pico e a lagoa era tudo uma concavidade mui alta de doze ou treze alqueires de terra, e no meio como uma grande eira. Descendo abaixo o Padre Fructuoso Coelho, com sobrepeliz, estola, cruz e agua benta que levava, cuidando ser necessario por suspeitar que andavam ali demonios; e Jorge Barboza, Affonso de Lima, thezoureiro, e outro, chegando ao logar aonde arrebentou o fogo, estava aquella bocca ardendo, como um forno de cal; e de redor della obra de dois alqueires de terra cobertos de pedras, que sahiam d'aquella bocca ardendo tanto, que com a quentura não podiam chegar a ellas; e estando todos em baixo começaram a ouvir um grande estrondo á maneira de trovão: e sahiram pela bocca que deitou fóra mui alto pelo ar mais de quatrocentas mil pedras, que pareciam grandes bandos de estorninhos. Depois se abrio mais a dita bocca, como que se apartava a terra uma da outra; e deitando de si uma pedra tão grande como uma pipa, tornava a cahir para dentro na mesma bocca algumas vezes, até que de uma a deitou fóra, e cahio logo ali junto da bocca para uma ilharga d'ella; e este foi o derradeiro terremoto, e estrondo que fez a derradeira cousa, que deitou fóra, com medo do qual estrondo se foram, os que ficaram em cima da encumiada; e os outros que desceram á caldeira, lhe pesou bem acharem-se em baixo. Mas o P.^e^ Fructuoso Coelho não fazia senão deitar agua benta ao ar contra as pedras, que cahiam ao redor da bocca, e dentro n'ella. Alem da qual bocca viram outras duas furnas, uma de polme que se movia á maneira de uma roda; e outra que deitava para o ar ferrugem por duas boccas; quando ia uma para cima abaixava outra. Estava ao sul uma rocha pequena que marejava agoa, onde depois morreu um homem, passando ao longo d'ella, como logo direi. E estes se recolheram com assás medo, por estar a terra tão movida, que temiam grandemente de ali os subverter.

Tambem foram depois ver o dito logar Antonio de Castro, Miguel Lopes d'Almeida, Manoel Fernandes, que depois foi estribuidor *(distribuidor?)* em Villa Franca e um valente homem, mancebo solteiro,

chamado Affonso Pires, natural da ilha da Madeira, que lá morreo aquelle dia, e o P.e Pero Mendes, beneficiado na egreja de São Sebastião, que então acertou de estar em Villa Franca; afora outros que foram em outra companhia. Depois delles chegados ao logar que dantes havia sido lagôa que todo o anno tinha agoa, entraram dentro n'aquella concavidade algumas destas pessoas; ficando algumas vendo aquella concavidade, e andando á roda por cima da rocha; outros desceram abaixo dentro nella, em um espaço grande muito chão cuberto de pedra pomes junto n'uns altos e baixos, que atravessavam a ribeira que corria de nordeste para o sudoeste, e ia ter a uma furna, onde se recolheram as agoas da lagôa, que ainda então estava tão furiosa, dando de quando em quando alguns espantosos urros, como os que dava de continuo n'aquelles dias atraz, que a todos pareciam os derradeiros da vida e do mundo. A qual furna não podiam ver senão de longe: e estes roncos, que dava, eram causados da pedraria, que dentro na furna com a agoa fervia : e aos que entraram. e desceram assim então abaixo desta concavidade, aconteceo o seguinte :

Antonio de Castro e Miguel Lopes d'Almeida, que sempre andavam juntos vendo o que dentro havia, ao passar a ribeira acima dita os atordoou tanto o bafo d'aquella agoa, que indo para deante pouco espaço cahiram como bebedos: e d'ali embarbascados se apartaram fugindo d'aquelle perigo, e tomaram cada um seu caminho, quasi não sabendo o que faziam. Miguel Lopes, pelo caminho que seguio, foi dar em um barranco d'altura mais de um homem, e por que estava tudo coberto de pedra pomes, cuidou que era como todo o mais caminho por onde haviam vindo, e saltando do barranco em baixo em um rechão por não rodear a ir buscar caminho achou-se em um pego d'agoa mergulhado, e atonito do engano que lhe havia feito a pedra pomes, todavia se tirou do atoleiro sem perigo, e se foi onde estava a demais companhia. Logo chegou Antonio de Castro tão afrontado como elle: sahindo ambos d'aquella ribeira tão inflamados e ardidos, como puderam sahir d'uma ribeira de fogo.

Aos outros que tambem abaixo desceram aconteceo isto: o mancebo Affonso Pires, que ia diante, em passando a dita ribeira, por mais que foi avisado e requerido dos companheiros, que não fosse por diante, não querendo senão ir seguindo-o Manoel Fernandes, estribuidor: dando o bafo d'aquella ribeira a Affonso Pires, foi por diante embarbascado já do fedor d'ella. Manoel Fernandes, cuidando que ia bem o foi seguindo: mas não muito adiante cahio Affonso Pires para um cabo, e Manoel Fernandes para o outro: onde o desatino a cada um, e sua desaventura os levou bem apartados um do outro. A gente que de cima estava no cume não fazia senão gritar aos outros debaixo, que já se vinham para a villa, dizendo — acudi, acudi, a homens mortos; aos quaes brados se ajuntaram muitos dos que lá tinham ido aquelle dia, e não sabendo, que fizessem, por que ainda viam bulir

Manoel Fernandes, e não havia quem ousasse acudir-lhe pelo perigo que nisso se offerecia, se offereceo Bento de Noia, mulato, escravo de Simão da Motta, para os ir soccorrer, e tomando a metade d'um pão ensopado em vinho, e pondo-o no nariz e bocca atado com um panno, de maneira que não podesse recolher nenhum bafo, foi acudir a Manoel Fernandes, que estava mais perto, ainda vivo, de bruços, gemendo com a becca no chão; da qual tinha deitado muita escuma: e tomando-o por um braço o levou arrastando até o tirar d'ali e pôr em logar seguro. Donde o levaram para a villa como morto; e esteve muito mal alguns dias em cama primeiro que convalescesse; e querendo acudir ao Affonso Pires, que estava morto de bocca acima, com uma adaga que levava na cinta desembainhada e posta em cima da barriga, pelo perigo do logar não compadecer nenhuma demora, e elle ir abafado, e sem folego, o deixou com muita magoa sua, e de toda a mais companhia.

Chegada a nova á Villa Franca, de como ficava aquelle morto, se ajuntou alguma gente para irem por elle: entre os quaes foi um Manoel Nunes, mulato, natural da ilha da Madeira, que servia de prenseiro nos engenhos d'assucar, e por ser valente homem se atreveo il-o tirar do lugar perigoso em que estava. Levando umas cordas, e abafando e cobrindo a bocca e nariz com uma toalha, se foi onde estava o defunto e atando-o com a corda pelos pés com a mais pressa e ligeiresa que pode, elle com outra gente que estava fóra do perigo o arrastaram, e o levaram á villa, onde o mesmo dia lhe deram sepultura.

D'ahi a poucos dias foram ver o mesmo logar o Padre Fructuoso Coelho, Affonso de Góes, e outros; e acharam o caminho bem ao contrario do que dantes estava; porque eram tantas as grotas, que a agua da chuva tinha feito na cinza e terra, que por cima do matto primeiro acharam, que não tinham conta: indo cada uma d'ellas buscar o solo da terra. Chegados ao logar do fogo ou caldeira, não desceram abaixo, pela verem toda cheia d'agua e pedra pomes por cima della.

A dois de Setembro do dito anno de mil e quinhentos e sessenta e trez foram Luiz Botelho, cirurgião e João de Cacella, da villa da Ribeira Grande, ver o dito logar, onde arrebentára o fogo: partindo direito da dita villa ao alto da serra, sem fazer rodeio, por ser tudo atupido de cinza, e pedra pomes, que cahira, tornando razos os altos e baixos; ainda que em algumas partes iam de gatinhas por ser a serra muito a pique. E tanto que foram em cima, se acharam sobre uma rocha, muito alta, cortada direita, em redondo, cercando o baixo *campo (?)* no qual viram algumas cousas confuzas, que desejaram ver de perto: pelo que desceram abaixo por uma parte baixa, que da banda do sul estava; onde acharam tudo atupido de cinza a modo de praia calçada; e viram nella da parte do norte hahir quatro ri-

beiras nascidas no meio da rocha; trez turvas e uma clara; e ali onde cahiam fazia cada uma seu poço pequeno e redondo, e nos mesmos poços se sumiam sem ver mais que caminho levavam. Não havia em toda aquella concavidade herva nem arvore: tinha no meio, algum tanto mais para o sul, um outeiro pequeno, que estava fumegando: indo para o vêr João de Carcella, diante, metteo os pés em um atoleiro até ás coxas, do qual tomando-o Luiz Botelho pelas mãos o ajudou a tirar; e dizia que debaixo achára com os pés a agua solta. Tinha esta Praia pelo meio um signal, que apartava uma parte dura d'outra molle: buscando outro caminho para chegar ao outeiro pequeno, viram nelle muitas gretas fumegar, e de quando em quando vermelejar como fogo: e ao longo delle algumas aves mortas, que elles julgaram morrerem do fedor, que tambem ali lhes dava. Ao pé deste outeiro para a banda do sudoeste, estava um grande buraco no chão, como furna pelo qual sahia muito fumo, e na bocca delle andava ao redor, como em fervura de panella, um calhão tão grande como de quarenta palmos em roda nadando, o qual outras pessôas depois disseram, que andára ali pouco tempo sobre a agua e fizera assento. Era esta praia da concavidade maior que quarenta alqueires de terra, mais comprida que larga, tendo a compridão de leste a oeste. A rocha para a banda do sul éra mais baixa (como tenho dito) por onde desceram por um boqueirão escalvado e lavado, como que transbordava por elle alguma grande copia d'agua: da banda de fóra tinha uma grota a modo de ribeira, e nella nascia alguma agoa pouca, onde é o nascimento da ribeira, que se chama da Praia, que vae ter ao mar da parte do sul d'esta ilha: ali desceram estes dois homens, e fizeram com as mãos uma poça pequena para beber, mas a agoa lhes sabia e cheirava a enxofre.

(*Dr. G. Fructuoso*, SAUDADES DA TERRA. *L. IV, Cap. 89.*)

Alem dos escriptos acima transcriptos, encontram-se resumidas noticias em:

— Araujo. *Memoria dos Terremotos*, pag. 5.
— Cordeiro. (P.^e^ Antonio) *Hist. Insulana*. L.^o^ V. Cap. 11.
— S.^ta^ Maria. (P.^e^ Francisco de) *Anno Historico*. T.^o^ 2.^o^ dia 26 de Junho.
— Mendoça (Joaquim José Moreira de) *Hist. Universal dos Terremotos*, pag. 59.

VII

ANNO DE 1564

ERUPÇÃO NA ILHA DE S. MIGUEL

No derradeiro domingo do carnal, (1) que foi no mez de fevereiro, da era de 1564, duas horas da noite, depois do sol posto, se ouvio em toda esta ilha um terrivel estouro, com que furiosamente tremeo toda, fazendo grande espanto e medo á gente; cuidando todos que tornava a acontecer outra nova desaventura, peior que a passada. Em villa Franca, e em Agoa de Páo, querendo-se começar a despejar as villas, mandaram primeiro alguns homens por toda a ilha saber que cousa aquella seria, e acharam que junto donde arrebentou o primeiro fogo, no pico das Berlengas, (2) arrebentára outro, abrindo outro algar muito grande; que deitava de si espessissimo fumo; e ia correndo por baixo da serra algum licôr para contra o logar da Povoação velha, (3) com que tomaram algum alento, e ficaram consolados por não correr contra as villas, principalmente por não ter feito, nem fazer depois algum damno; porque segundo foi o estouro grandissimo, e espantoso, ameaçava grande desolação e subversão de povoados, e gente: que por sua misericordia nosso Senhor, como bom Pai impedio, que não acontecesse, nem viesse sobre os seus, ainda que máos filhos.

Fez depois este logar por diversos tempos muitas e differentes mudanças. Agora dizem que assim como dantes éra uma grande lagoa, já está tambem tornado lagoa muito maior, porque terá duas legoas de comprido e quasi um quarto de legoa de largo; e cada vez vae mais crescendo.

(*Dr. G. Fructuoso,* Saudades da Terra, *L. IV, Cap. 89.*)

(1) O Domingo gordo em 1564 foi no dia 10 de Fevereiro.

(2) O Pico das Berlengas existia no logar em que houve a erupção de 1563, —pag. 91 e 92 atraz.

(3) Se o Pico das Berlengas era na Serra d'Agoa de Páo não se póde entender da affirmativa do Author, senão que a corrente caminhava na direcção de sueste, em que se acha a Povoação, mas n'uma distancia talvez de 5 legoas, aonde nunca poderiam chegar as correntes de lava.

ANNO DE 1571?

ERUPÇÃO NA ILHA DE S. MIGUEL

Araujo citando Buffon *Hist. Nat.* art. XVI des Preuves de la Theorie de la Terre, aonde este transcreveo a traducção franceza do *Itinerario* do hollandez Lintschooten, que adiante se verá na erupção de 1591, deduzio d'este anno vinte, em que ali se falla, e obteve o anno de 1571, como aquelle em que foi submersa Villa Franca do Campo. Do pouco conhecimento que Lintschooten teve dos phenomenos muito anteriores á sua permanencia na ilha Terceira, nasceo e se reproduzio o erro d'esta data imaginaria.

ANNO DE 1572?

ERUPÇÃO NA ILHA DO PICO

Esta data falsa, provem de confusão com a de 1562, como se disse quando se tractou d'esta erupção, na nota de pag. 367 do 1.º vol. e foi principalmente originada na leviandade do Padre Antonio Cordeiro descrever este phenomeno como tendo acontecido em 1572. (L.º VIII, Cap. 10.) O que induzio em erro Mendoça *Hist. Univ. dos Terremotos* n.º 289. — Araujo (pag. 7) e outros escriptores mais modernos.

VIII

ANNO DE 1580

ERUPÇAO NA ILHA DE S. JORGE

De um espantozo terremoto que ali aconteceo.

A 28 do mez d'Abril da era de 1580 aconteceu tremer a terra aquella noite 30 vezes e ao outro dia 50, e ao terceiro dia outras tantas, no qual em um logar que se chama a Fajan de Estevam da Silveira arrebentou o fogo em duas boccas menos de meia legoa da villa, deitando de si grandes pedras e pequenas, com tanta furia e força, tão altas que os olhos as perdiam de vista, as quaes, se tornaram a cahir na ilha se perdera toda e matára a gente e gado, tremendo sempre a terra que se abria em gretas, derribando valados e cahindo casas no campo donde correram duas ribeiras de fogo, uma das quaes foi direita cahir no mar por uma rocha abaixo que cerca o porto da villa das Velas, correndo por espaço de meio dia, que foi o primeiro de Maio pela manhã, e no mesmo dia quebrou parte d'aquella rocha, por onde cahia esta ribeira, que tomando pósse do mar fez um caes n'elle da mesma ribeira, que resfriando se tornou pedra, de que a gente da villa tomou tanto temor, que começaram a fugir uns pela terra dentro, outros para as egrejas, donde os padres da villa começaram a fazer procissões, chorando homens e mulheres, e meninos, pedindo a Deus misericordia com grandes gritos: e algumas mulheres prenhas morriam de medo. D'ali a espaço de seis horas arrebentou o fogo em outro pico, sobre as vinhas, que chamam as Queimadas, as quaes eram remedio d'aquella ilha, por que não tinham outras lavouras se não aquellas, e dalli se vendiam cada um anno 1:500 pipas de vinho, mas parte das melhores dellas, abrazada, e subvertida com este fogo que corrêo por espaço de dois dias, feito polme que depois de resfriado se tornou pedra; e depois se abrio outra bocca onde se chama a ribeira do Nabo, 3 legoas da villa das Velas, e ali fez muito estrago nas vinhas e corrêo um pico mui alto da serra ao mar uma legoa por um baixo, e fresco valle de até 100 moios de vinhas, alagando-o, de maneira que ficou o baixo alto como o pico, e o pico tão baixo que lhe não apparece o fundo. Correndo assim estas e outras ribeiras, que por todas eram cinco cobriram de vinhas legoa e meia, e de terras de pastos tres legoas, e de gado morreriam mais de quatro mil rezes vaccum, ovelhum.

cabrum, por razão das hervas e mattos que se seccaram sem ter que comêr: morreram tambem todas as abelhas sem ficar nenhuma, umas ficando acravadas debaixo do biscoito e cinzeiro, outras por lhe faltar a comida e muito peior fôra se não ventára então o tempo de leste ou suduoeste que botava o cinzeiro para sobre os mattos, e guardava as searas que ficavam á parte de sueste onde se chama Rozaes, mas comtudo ainda que a villa ficava á mesma parte de sueste éra tanto o cinzeiro que cahia, que não ousavam as pessoas sahir fóra das egrejas, por que como sahiam a cinza os afogava, e era tanta que já ao cabo de 3 dias não podiam abrir as portas atupidas com ella. Durou este terremoto por espaço de 4 mezes, sempre rijo e furioso, cada vez mais bravo. Havia n'aquellas vinhas que se perderam até trezentas adegas com suas torres sobradadas que os donos d'ellas tinham mais lustrozas e custozas que as casas da villa, que só eram terreas: e destas adegas todas ficaram dez ou doze, e as mais nunca appareceram. Dizem que com este fogo se perderam fazendas assim de vinhos como de terras de pão e cazaria, que valeriam cento e cincoenta mil cruzados, e por onde correo, perpetuamente haverá nada, pelo que ainda que os moradores da terra eram dantes pobres por as mais fazendas terem os senhorios no reino, e em outras partes, ficando então mais pobres sem a grangearia dellas; e vendo que o fogo não cessava, fugiram com o medo do terremoto, que espantava a todos, d'algum porto da ilha, mas da villa das Velas não deixaram os juizes embarcar ninguem até não verem em que parava, esperando que cessaria aquella furia, mandando todavia buscar alguns barcos do Fayal e da ilha do Pico, alem dos que havia na terra, os quaes todos tinham aparelhados para se acolherem, e embarcarem n'elles se sobreviesse algum maior mal e perigo.

Correndo o tempo desta maneira succedeo irem quinze homens que tinham suas pobrezas em uma casa no cabo d'aquellas vinhas buscar em um batel por mar, perto do qual a casa estava, alguma cousa que podessem salvar, e ficando alguns no batel sahiram os outros em terra, e entrando na casa, se poz uma nuvem sobre ella, e sahindo um de dentro a ver aquella sombra, como vio a nuvem começou a correr para o barco, sem o alcançar mais que o ar da nuvem, que o crestou todo, e lhe cahio depois o couro de todo o corpo. Os que ficaram na casa se queimaram todos sem nunca mais apparecerem, nem elles nem a casa, que tambem se queimou. Vendo então a gente da terra que as nuvens os queimavam, se embarcou a maior parte d'ella para as outras ilhas até que socegou aquella furia de fogo, que ardeu muito tempo depois n'aquella concavidade que ficou feita na terra, porque dizem que se abriram cinco boccas no pico grande da ribeira do Nabo e quatro dellas se ajuntaram em uma, onde ainda ferve o fogo: e a outra primeira que arrebentou ficou apartada por si onde não ha já signal de fogo: e d'ellas sahio tambem ter-

ra que cahiu sobre a ilha e fez em algumas partes d'ella grandes outeiros, na qual semeando depois trigo nascia mas não se lograva nem dava fructo, por causa da quentura que o murchava.

Quando aconteceo este terremoto dizem que se acharam só na villa das Velas 40 querelas dadas uns dos outros e as mais d'ellas falsas, e continuamente ali havia odios e nunca tinham paz: pelo que dizem permittir Deos que houvesse aquelle castigo e ameaça para se emendarem: os quaes vendo a ira do Senhor estar sobre suas cabeças, elles mesmos se accusavam, indo a casa dos escrivães onde rompiam os papeis que tinham feitos uns contra os outros, sem ficar p.am, *(sic)* feito, processo, nem papel algum de querela principalmente com a chegada do P.e Pero Freire, prégador da Companhia de Jesus, que por ordem da Obediencia foi lá mandado n'aquelle tempo, onde foi recebido como homem que ia do Céo, porque alem de levar a consolação espiritual com que os consolou e esforçou com sua doutrina, levou tambem uma boa corporal para a gente pobre de tres ou quatro freguezias que de todo ficaram perdidas: o qual ainda provou e vio as maravilhas, e horrendos effeitos que aquelle fogo obrava, porque de 6 ou 7 boccas que arrebentaram, a maior e mais espantosa arrebentou ao tempo da sua chegada, á qual puzeram nome bocca infernal, pelos espantosos signaes e prodigios que mostrava, com que em qualquer parte da ilha que os homens estavam parecia estarem em manifesto perigo das vidas, e entre outros admiraveis effeitos que obrava um d'elles era botar pelos ares, afóra o fogo que corria ao mar por cima da terra, umas nuvens de fogo que iam estourando pelo ar de maneira que punham os homens em grande espanto e medo: porque onde estas nuvens cahiam tudo abrazavam, e levavam couro e cabello, e uma destas queimou aos 5 homens que estavam no barco, de que houve grande duvida se escapariam, tão queimados ficaram, e outros morreram miseravelmente indo salvar sua fazenda, como já disse. Seja o Senhor comtudo louvado, e permitta elle que seja isto motivo para os peccadores que o viram, e outros que o ouviram emendarem suas vidas e costumes.

(*Dr. G. Fructuoso*, SAUDADES DA TERRA, *L.º 6.º, Cap. 34.*)

As explosões e emissões de lavas vulcanicas no anno de 1580 tiveram logar na vertente sul da ilha, em localidades hoje pertencentes ás freguezias de Sant'Amaro e Urzelina, no concelho das Velas. Nas mesmas freguezias manifestou tambem sua actividade o vulcanismo de 1808. A acção d'este predominou na ultima destas freguezias: a d'aquelle na primeira dellas. Em ambos a manifestação explosiva teve logar em linha aproximadamente recta, de nascente a occidente. A do

primeiro d'aquelles vulcões foi mais ao sul e adiantou-se mais para o occidente; a do ultimo avançou mais para o oriente. Vamos entrar na narrativa d'aquelles phenomenos e no fim estabeleceremos novas analogias.

Na noute de 28 d'Abril tremeu a terra 30 vezes e 50 no dia immediato. No 1.° de Maio os tremores recrudesceram e nesse mesmo dia se manifestou por differentes boccas a explosão vulcanica no cimo d'uma encosta, ao norte da localidade, hoje chamada Mysterios. Outra explosão teve depois logar no alto da Ribeira do Nabo, 2 kilometros ao oriente. Por estas boccas teve logar a emissão de grande quantidade de pedras e d'arêas, cobrindo estas uma extensa área de terreno ao oriente por soprarem então ventos dos quarteis do occidente. Depois houve emissão de cinzas, que já passavam ao occidente, indo cahir nas Vélas, por as favorecerem os ventos. A chronologia falta-nos para indicarmos pela sua ordem a marcha destes successos e bem assim a da emissão das lavas. Estas correram em 4 localidades. No flanco oriental e poucos metros abaixo das bordas da cratera de explosão e accumulação, que desde o nascente é a primeira das que dissemos se abriram no alto da encosta sobranceira ao logar dos Mysterios; teve logar por uma pequena bocca, hoje afogada pelas arêas, que sobre ella têem descido a emissão da corrente liquida que descendo, encosta abaixo, sobre a Fajã de Sant'Amaro, correu até ao mar constituindo terrenos de biscoito, que facilmente se destrinçam dos circumvisinhos. Um kilometro ao occidente desta lava, em logar collocado ao sopé da encosta em cujo cimo ficam as mais occidentaes das crateras da explosão a que nos referimos, teve logar por tres boccas, uma ao norte e duas ao sul da estrada, a emissão de lavas que juntamente correram ao mar, avançando um pouco sobre elle, e que constituem o mysterio que se diz da Queimada. Ainda mais ao occidente dous kilometros, e proximo á ribeira do Almeida houve outra emissão de lavas, que descendo pelo lado do oriente, em que se formou a cratera da sua emissão, chegou até á borda do mar, occupando porem uma pequena área do solo.

Ao oriente ainda da lava da Fajan de Sant'Amaro e em logar subjacente á cratera da explosão, que dissemos se formára no alto da Ribeira do Nabo houve, por differentes boccas, outra emissão de lavas, por ventura mais abundante que as anteriores, e que igualmente correu até ao mar e ficou constituindo um *mysterio*, hoje chamado — Queimadas bravas —.

Como dissémos falta-nos a chronologia relativa ao apparecimento, ordem e duração destas emissões liquidas. Só sabemos que a emissão das lavas junto á ribeira do Almeida fôra no 1.° de junho.

A actividade deste vulcanismo durou por quatro mezes.

O numero de cabeças de gado, que pereceu 'nesta occazião, dizem que subira a quatro mil.

O de pessôas, conforme o testemunho de Mont'Alverne, referindo-se aos assentos da Parochia das Vélas, foi apenas de 10, e diz Cordeiro que fora a causal uma terrivel nuvem que queimava como fogo.

Deste phenomeno particular fez menção uma elegante e concisa narração latina deste successo por author contemporaneo. Eis como elle se expressa:

Infula D. Georgii, quæ una eft ex infulis Oceani. quaes Tertias vocamus; ætate noftra horribili terræ motu quaffata eft, quo multa ædificia solo dejecta sunt, multi mortales, igne confumpti. Quippe patefacta, erumpente spiritu, hiatibus terræ, tanta vi ardentia saxa ingentis magnitudinis in altum extulit, est libero cœlo paffim volitantia diffolverentur. Minores verò lapides igniti velut tormento jaculati in sublime ferebantur, quantum oculorum acies sequi poterat. Interdum veluti noctis caligo diem obscurabat. Formidabiles mugitus, & immania tonitrua mari, terrâque audiebantur. Montium fragmina igne correpta per rupium anfructus devoluta quacumque decidiffent, perfringebant omnia. Teterrimis fumi nubibus flammarum globi intermisti continenter è cavernis terræ erumpentes ita rapidè ferebantur, ut quodam in loco decem homines domestica supellect-ile plauftro impofita fugientes, una cum bobus, plastro que in cinerem momentò temporis redegerint, codem que impetu alios quinque longo intervallo diffitos absorbuerunt. Sœpe veluti dolia sulphureo referta pulvere hinc inde visa provolvi. Infuper è multis eructatum hiatibus, & in unum collectum incendium late fluxit, agros, vincta, hortos, & quid quid obvium devastavit. Denique postquam hœc calamitas aliquandiu graffata eft, extincto incendiô quievit. (·)

(*Jorgense* N.º 24, de 15 d'Agosto de 1872.)

A composição de romances, ou narrativas em verso octosilabo, sobre os grandes acontecimentos, para serem cantados pelo povo, estava nos nossos costumes, como o testemunha João de Barros. O vulcão de 1580 nesta Ilha tambem provocou uma composição metrica, mas um pouco erudita e, no que me parece, fazendo apenas parte de uma como revista critica do tempo, á imitação de miscellanea de Resende. Eis o que nos transmittiu sujeito que viveu nos fins do seculo 17.º e principios do 18.º:

«Do successo do fogo pude alcançar uns versos antigos, que quero

(·) Advertencia. Esta descripção acha-se em uma miscellanea, que vem no fim da *Prosodia* do padre Bento Pereira.

Foi Drumond quem m'a indicou.

(*Nota do Sr. Dr. João Teixeira Soares.*)

aqui pôr, ainda que era a phrase grosseira, eram os homens mais catholicos e amigos de Deus, e sam os que se seguem :

Muitas cousas tenhó lido,
que são dignas de notar,
e outras tenho sabido,
que aqui quero contar:
Pois na era de oitenta,
tanto se diz em ditado,
o que nada me contenta,
mil e quinhentos passaram;
de uma fogueira mui alta,
que de longe apparecia,
se o sentido me não falta,
com penedia que salta
ribeira d'ella corria;
emfim que foi tal estrago,
nas cousas que Deus creou,
o qual não foi em Carthago,
em tempo de Tintinago
o sangue que derramou.

Os versos acima foram-nos enviados pelo Snr. Dr. João Teixeira Soares, da ilha de S. Jorge.

Desta erupção tracta:

Mendoça *obra cit.*, no n.º 296.
Cordeiro, *Hist. Ins.* L.º VII Cap. 3.
Monte Alverne (Fr. Agostinho), *Chronica da Provincia de S. João Evangelista*. . MS. da Bibliotheca Publica de Ponta Delgada, Tomo I.
Macedo, *Hist. das quatro Ilhas*, Tomo I, pag. 83.
José Accurcio das Neves, *Entretenimentos*, Tomo I, pag. 237.
Fouquet. *S. Jorge et ses éruptions*, artigo publicado na *Revue Scientifique de la France et de l'Etranger*, n.º 51 de 21 de Junho de 1873.

ANNO DE 1588

O Sr. Felix José da Costa na *Memoria Historica do Terremoto da Villa da Praia em 1841* pag. 11, allude ao *Terremoto de 26 de Setembro de 1588;* como porem não dá nenhuma informação a respeito do mesmo, nem tampouco se acha noticia delle nos *Annaes da Ilha Ter-*

ceira por Drumond, ou em outros escriptores, parece prudente não admittir esta data sem melhores fundamentos.

IX

ANNO DE 1591

ERUPÇÃO? E TREMORES NA ILHA DE S. MIGUEL

Com repercussão na ilha Terceira.

A respeito d'estes phenomenos são escassas as noticias.

No *Epitome* tirado de uma *Breve Relação* feita pelo Licenciado João Gonçalves Homem, cidadão de Ponta Delgada, ms. existente na Bibliotheca Publica d'Evora (*) referindo os phenomenos anteriores a 1630 diz:=No anno de 1591 ruinas, tremores e rebentação de fogo alcançamos nos Ginetes.

Em uma folha de um livro antigo já muito estragada se dizia: =1591. Houveram tremores de terra que se chamaram de Sant'Anna por serem em seu dia, tantos e tão grandes que derrubaram muitos edeficios especialmente em Villa Franca e Agua de Pau, que se sentiram no restante da ilha mas nestas duas villas fizeram mais effeito, por que Agua de Pau ficou com as casas mais nobres por terra.= (Uma malha d'agoa destruio o resto da narrativa).

O hollandez João Hugo de Lintschooten no seu *Itinerario* parte do qual traduzio o Snr. José de Torres e publicou no *Panorama* vol. de 1856, pag. 396 diz:

«No mez de julho de 1591, um terremoto abalou a ilha de S. Miguel, e durou desde 26 de julho até 12 d'agosto, de modo que ninguem se atrevia a permanecer nas casas, e toda a gente andava dispersa pelos campos, que enchia de lastimoso pranto. Tambem cahiram muitas casas, e a villa que se chama *Villa-franca* foi quasi arrasada, destruidos todos os mosteiros e habitacões, e ficando muitas pessoas

(*) Codice $\frac{CIX}{1-13}$

sepultadas debaixo das ruinas. A terra fendeu-se em algumas partes, mudaram de logar os rochedos e alguns montes foram destruidos e arrasados.

«Tamanha foi a violencia do abalo, que até o mar, e os navios que estavam no porto tremeram, como se se tivessem mudado inteiramente os polos. Tambem de repente surgio da terra uma fonte ou olho de limpidissima agoa, que correu clara durante quatro dias, e depois seccou. Ouviam-se estrondos subterraneos, e trovões medonhos, como se as cavernas estivessem cheias d'uma multidão de demonios, desfallecendo e morrendo muitas pessoas de susto. Tremeu tambem quatro vezes a ilha Terceira, que parecia subverter-se, porém sem damno algum. Estes terremotos são mui frequentes nas ilhas. Vinte annos antes (aliás sessenta e nove,) um egual abalo tinha arrasado e espalhado um monte que está perto de *Villa-franca*, de sorte que cobriu de terra quasi toda a villa, e submergiu muita gente».

Esta é de todas a mais extensa noticia; foi escripta na ilha Terceira por Lintschooten, que como contemporaneo merece fé.

Monte Alverne na citada obra T.º 2.º pag. 197 diz:

«Em 26 de Julho de 1591 houve em toda a ilha terramotos tão grandes que muitas casas cahiram, e os Religiosos do Convento da Villa (Franca) temendo ficarem debaixo de suas ruinas, experimentados na cabeça de seus irmãos que em 22 de outubro de 1522, com o tremor e corrimento da serra ficaram 29 debaixo da terra: se recolheram ás tulhas do Conde que tinha na villa aonde estiveram dois annos.»

Não é bem evidente se houve erupção ou unicamente tremores de terra, parece que se teria notado o logar do fogo no caso de ter apparecido.

Buffon, Araujo e Mendoça, nas obras citadas, copiando-se uns aos outros, reproduzem todos mais ou menos alterada a relação de Lintschooten, unica fonte de suas noticias.

O seguinte documento demonstra a existencia de estragos importantes em Villa Franca:

Alvará de 6 de Março de 1593, concedendo á Camara de Villa Franca do Campo até 150$000 para reparar os estragos dos terremotos de 1591.

Eu El-Rey faço saber aos que este alvará virem, que vistas as

causas que na petição atraz escripta alegão os officiaes da camara da villa de Villa Franca do Campo da Ilha de San Miguel, com a delligencia que ácerca dyso per meu mandado fez o corregedor das Ilhas dos açores e me enviou com sua informação e parecer, per que constou cayrem e arruinarem-se os edeficios e cousas publicas da dita villa com o terramoto que nella houve, que era notoryo tornarem-se a rediflicar e não ser pera isso bastante em muitos annos a renda do concelho per si sem se unir á dita remda a da imposição e poderem juntamente importar quinhentos cruzados por anno; ey por bem que por espaço de tres annos andem as ditas rendas asy a do concelho como a da imposição, ambas juntas e se possa á conta do rendimento dellas gastar per ordem dos officiaes da dita camara, que no dito tempo forem, té cento e cincoenta mil reis cada anno, pelo dito tempo de tres annos, em se refazerem e repairarem as cousas que apontão na dita petição somente e não em outras nem per outra maneira, e mando ao Julgado ou pessoa que tomar a conta do rendimento das ditas rendas, que dellas leve em despeza em cada hum dos ditos tres annos os ditos cento e cincoenta mil reis constando-lhe que se despenderão nas ditas cousas pelo dito modo e cumpra, guarde e faça inteiramente comprir e guardar este alvará como se nelle contem sem duvida nem contradicção allgũa e quero que valha, &. E do theor deste alvará, que he a primeira via, foi passado mais outro pera irem por duas vias; comprirse-ha hum somente. Pero de Seixas o fez em Lisboa a bj *(6)* de março de mil b^c^lriij *(593.)*

(Arch. Nac. da T. do T. Chanc. de Filip. 1.º L.º 24.º de Doaç. fl. 242.)

(Continua.)

AÇORIANOS ILLUSTRES

Bento de Góes

Viagem de um explorador michaelense pela Asia Central
(1603 — 1607)

Estarão lembrados os leitores do *Archivo dos Açores* de uma breve noticia biographica que sobre «o irmão Bento de Góes, coadjutor temporal da companhia de Jesus e natural de Villa Franca d'esta ilha» escreveu na sua *Margarita Animata* o distincto escriptor michaelense, o sr. Francisco Affonso de Chaves e Mello, e foi publicada a paginas 287—288 do primeiro volume desta revista.

N'este repositorio de documentos destinados a subsidiarem um dia a construcção do vasto edificio da historia açoriana cabe de direito uma relação mais detalhada da grande expedição realisada por esse nosso conterraneo atravez da Asia central e de que os nossos leitores apenas têem uma vaga idea pelas seguintes palavras d'aquella noticia: «Ouvindo fallar na christandade do Catayo partiu para ella no anno de 1603, caminhou quatro annos por varios reinos com grandes trabalhos e evidentes perigos de vida chegou finalmente ás portas da China tão enfraquecido das forças que . . . expirou em 11 d'abril de 1607». Desenvolver a serie de feitos heroicos e de descobrimentos geographicos traduzida na obscura synthese d'esse resumo, eis o pensamento do trabalho que vamos emprehender, tomando por guia uma monographia lucidissima que acaba de publicar sob o titulo de *Benoit de Goës* o padre J. Brucker da companhia de Jesus, extracto des *Études religieuses* publicado em Lyon no anno passado e que possue na sua vasta bibliotheca o nosso illustrado conterraneo, o sr. José do Canto, o mais devotado colleccionador de quantos documentos se hajam publicado ou escripto por todo o mundo sobre o obscuro e até hoje tão descurado ramo da historia — a do archipelago dos Açores.

Entre as viagens celebres figurará sempre a do michaelense Ben-

to de Góes no seculo XVII, assim como já se vae tornando notavel, pelos novos dados scientificos que colligiu, a recente viagem de exploração pelo nosso vasto territorio de Angola e Africa central, que acaba de realisar outro michaelense, o sr. Roberto Ivens, distincto official da nossa marinha de guerra, que na companhia de um seu illustrado camarada, o sr. Brito Capello, tem sido enthusiasticamente acolhido pelas primeiras sociedades geographicas da Europa, como as de Madrid, Paris e Londres, aspirando-se pela muito proxima publicação do seu roteiro de viagem, que encerra a resolução ha muito esperada de importantes problemas geographicos, ethnicos, biologicos e hydrographicos.

Diligenciaremos, n'um futuro que desejamos não seja remoto, dar uma noticia dos resultados d'essa expedição do sr. Ivens, que tanto está prendendo a attenção dos geographos do mundo; assim ficarão registadas n'este *Archivo* as duas mais notaveis viagens de exploração que nos consta terem sido realisadas por michaelenses.

Comecemos pela de Góes, partindo assim naturalmente de um seculo mais remoto para o actual.

I

O nome de Bento de Góes é celebre na historia das viagens e dos descobrimentos geographicos. Já em 1667 o erudito padre Kircher da companhia de Jesus (Ath. Kircher, *China Illustrata*, part. II) fazendo a exposição de varios itinerarios seguidos até á China (o Catayo, ou Cathay segundo a designação de todos os viajantes que na idade media haviam visitado a Asia Oriental) tentava esboçar a direcção geral do caminho seguido no principio do seculo em que elle escrevia pelo nosso ousado conterraneo. Nos nossos dias tem-se dado, porem, o maior vulto á arrojada expedição de tão modesto quanto audacioso açoriano, a ponto de Karl Ritter (K. Ritter, *Asien*, vol. I e V) lhe chamar «o encarregado heroico da difficil missão de abrir o caminho continental, então de todo desconhecido, da India ao Catayo por Caboul, Kachgar, Yerken, Aksu e Khamil (Hami) . . . caminho notavel que elle explorou, mas que até ha pouco não fôra ainda devidamente comprehendido e explicado.» Muitos outros geographos eminentes tem feito a ultima luz sobre a viagem de Góes, sendo curioso de consultar a este respeito Henry Yule (H. Yule, *Cathay and the way thither*, Londres, 1867), sobre a sua alta significação scientifica. Apezar das grandes expedições modernas, que a Inglaterra e a Russia tem promovido pela ambição de qual d'ellas monopolisará o predominio politico e commercial do extremo oriente, acompanhadas de investigações

sobre a geographia da Asia central e sobre os usos, costumes e religião dos differentes grupos ethnicos que povoam os tractos intermediarios ás possessões d'aquelles dois povos na Asia; apezar de nomes tão preclaros como os de Burnes, John Wood, Shaw, Hayward, Gordon, Trotter, Fedchenko, Semenow, Kostenko, Przevalsky e outros terem resolvido, com os dados scientificos mais rigorosos, os vastos problemas moraes, civis e religiosos daquellas embryonarias civilisações asiaticas,—todas as descobertas contemporaneas não tem feito senão confirmar as observações minuciosas do modesto peregrino de 1603 e crescer a admiração geral pelo audaz insulano, que ha quasi tres seculos percorreu a distancia que vae de Lahore, no Punjab, até Sou-Tcheou na fronteira da China, passando por Kaboul, Talikhan, Yarkand, Khamil e atravessando as regiões mais inhospitas para os viajantes, como o Afghanistan, Boukara, o Badakhchan, o plateau de Pamir, a Kachgaria, o Turkestan oriental e o deserto de Gobi, percorrendo assim uma distancia de approximadamente 4:000 kilometros, ou 800 legoas, não só atravez de enormes difficuldades, o que abona o seu arrojo, mas por entre populações então quasi desconhecidas, o que fez d'elle um verdadeiro descobridor, que desvendou as espessas sombras que occultavam á Europa a Asia central.

Do seculo IV.° ao XIII.° fizeram em sentido contrario ao itinerario de Góes diversas peregrinações os boudhistas chinezes, mas os seus roteiros e investigações foram desconhecidos á Europa e portanto inuteis para a sciencia geographica até aos nossos dias em que Abel de Rémusat em 1836 e Stanislas Julien em 1858, na França, e Bretschneider em 1875 na Allemanha tornaram conhecidas por traducções e memorias geographicas as expedições da China á India de um Fahian, de um Hiouen-Thsang e outros excursionistas do celeste imperio. Tambem no seculo XIII o celebre veneziano Marco Pólo tinha precedido sobre os mesmos territorios o nosso conterraneo e é certo ser notabilissima a sua expedição pela época em que foi feita e difficuldades que o seu genio audaz teve de vencer; mas os cartographos que desejaram tirar proveito das suas narrativas cahiram em graves erros sobre as posições relativas e absolutas das localidades que descreve de uma forma curiosa e instructiva, é certo, quanto ás maravilhas que o impressionaram em centos de cidades e paizes diversos, mas tão confusa quanto a methodo de descripção e a rigor de orientação geographica, que levou os mais celebres geographos do seculo XVI, taes como Mercator, Ortelius, etc., a cahirem em singulares erros topographicos nos mappas que traçaram em vista dos dados incompletos fornecidos pelo viajante veneziano. Foram sem contestação muito mais uteis do que todos esses trabalhos para o progresso dos conhecimentos ethnologicos e geographicos os estudos e observações de Bento de Góes atravez d'aquellas, podemos dizer, desconhecidas regiões orientaes. O seu diario fiel e minucioso, embora sem sa-

tisfazer aos preceitos rigorosos da sciencia, nota dia a dia as distancias percorridas por dias de jornada e milhas, os aspectos da natureza, a qualidade das estradas, os costumes das populações, os nomes das localidades e paizes, tendo todo o cuidado em reproduzir com a possivel fidelidade todas aquellas denominações asiaticas, que a narrativa de Marco Pólo tão singularmente desfigura.

Esse memoravel tombo de quatro annos de laboriosa investigação não sobreviveu, porem, intacto ao notabilissimo villa-franquense. Depois da morte de Góes, como desenvolvidamente veremos mais tarde, os seus companheiros christãos não poderam evitar que o destruissem em parte uns embrutecidos mahometanos, ficando apenas alguns valiosos restos que ainda assim permittiram ao padre Matheus Ricci, fundador e então chefe das missões em Pekin, o reconstruir até certo ponto o manuscripto precioso já pelos fragmentos truncados que lhe levaram, já por uma carta que do viajante michaelense recebeu em Pekin escripta por este em Sou-Tcheou no termo final da sua dolorosa peregrinação e que serviu poderosamente para a reconstrucção do truncado diario de Bento de Góes. D'esse difficil trabalho, onde por confrontação e analogia se teve de preencher numerosas lacunas, resultaram, todavia, notaveis inexactidões que não podem attribuir-se a Góes: assim aquella das jornadas, que termina em Djelalabad no Afghanistan, acha-se deslocada da sua posição topographica, e na viagem de Lahore a Kaboul a duração das marchas e dos descanços está manifestamente errada. Ricci incorporou esse seu trabalho nas suas memorias *(commentarii)*, publicadas e annotadas pelo padre Nicolau Trigault na Allemanha em 1615 e um anno depois por elle reeditadas em Lyão, com ampliações.

Alem destes subsidios, ha uns extractos de algumas cartas mandadas por Góes aos seus confrades da India, duas das quaes datadas de Yarkand, e que o padre Fernão Guerreiro, tambem missionario na China, inseriu na sua *Relaçam Annal da India Oriental*, anno de 1606—1607, publicada em Lisboa em 1609, bem como um resumo do trabalho de Matheus Ricci, mandado por este aos jesuitas da India em 1608 e reproduzido por Guerreiro em 1611 no seu *Annal* respeitante a 1607 - 1608. Com a auctoridade d'esses subsidios, e lastimando que até nós não chegasse a relação original, embora truncada, de Bento de Góes, cujas lacunas a sciencia moderna saberia hoje reconstruir melhor do que o fez o padre Ricci, vamos pois entrar na exposição do pensamento e da execução d'essa notavel expedição em que o aventuroso michaelense não só immortalisou o seu nome, mas concorreu para a gloria que a Portugal tinham já dado as expedições maritimas dos seculos XV e XVI, gloria que n'este ponto em grande parte recahe sobre os Açores em geral e especialmente sobre esta ilha de S. Miguel que assim accrescenta mais um florão aos que lhe tem dado o brilhante procedimento de não poucos dos seus filhos, já co-

mo marinheiros, já como soldados na Europa, Africa, Asia e America.

II

Indicando a data do seu nascimento em Villa Franca do Campo, em 1562, passaremos por alto o periodo da sua biographia, até que Bento de Góes, emigrando d'esta sua ilha natal, foi passar uma juventude tormentosa ao serviço das armas portuguezas na India, bem como o concurso de circumstancias mysticas que contribuiram para a sua *conversão* e entrada para a companhia de Jesus, onde foi admittido em 1588 com 26 annos de idade, na qualidade de irmão coadjutor temporal no collegio de Gôa, onde passou a tornar-se conhecido pela sua extrema humildade, que o fez evitar sempre o tomar ordens sacras por se julgar indigno da elevada missão do sacerdocio. Carecemos de apressar-lhe a entrada na scena da sua heroica marcha aventurosa atravez o grande continente asiatico, então envolvido nas nebulosas do desconhecido.

Devemos porem especialisar um facto, que é altamente honroso para a sua memoria e para os seus conterraneos: depois de repetidas instancias do grande imperador mogol Akbar, a cujo espirito illustrado e conciliador em materia de tolerancia religiosa, Max Müller na sua *Introduction to the science of religion* faz o maior elogio, foram estabelecer-se-lhe na capital, Lahore, dois missionarios do collegio de Gôa, os padres Jeronymo Xavier, digno primo do grande patriarcha das Indias, São Francisco Xavier, e Manuel Pinheiro, tambem michaelense, de quem João Hay, no seu livro *De rebus Japonicis, Indicis*, etc. (Antwerpiae, 1605), publica a pag. 721 uma carta que marca a sua entrada em Lahore a 5 de maio de 1594 sendo acompanhados pelo nosso illustre conterraneo, que para logo captou para a missão portugueza as sympathias geraes de buddhistas e mahometanos, devendo-se ás instancias patrioticas de Góes o desistir o grão-Mogol Akbar de um seu projecto de conquistar as nossas possessões da India, podendo-se affirmar que se estas permaneceram no dominio de Portugal, ou pelo menos se as não assolou então uma guerra devastadora, tudo foi devido á habilidade com que nol-as defendeu com a uncção da sua palavra o missionario açoriano, melhor do que por ventura o fariam as hostes guerreiras em campo de batalha.

Enviado mais tarde a Gôa, em embaixada de Akbar ao nosso vice-rei, ainda pôde resgatar e repatriar livres todos os portuguezes que o terrivel guerreiro mogol tinha feito prisioneiros. Foi então que em Gôa o geral das missões da India, Nicolau Pimenta, meditando a expedição de exploração ao Catayo, se lembrou de encarregar Bento de Góes d'essa tão arriscada quanto gloriosa expedição.

N'este ponto da nossa narrativa são precisas algumas linhas que expliquem o pensamento que presidia á idéa d'essa descoberta e o fim que ella levava em vista.

Jeronymo Xavier conta n'uma carta de Lahore a 25 de julho de 1598 (Hay. obra cit. pag. 796 e 875) que as referencias de um negociante mahometano, a um vasto paiz christão situado ao nordeste da India, tendo por nome *Chatai* e a capital, residencia de rei, o de *Chambalú*, combinando com as indicações dos viajantes que na idade media haviam percorrido a Asia central, lhe fizeram antever a perspectiva de uma expedição que, attrahindo naturalmente o zelo dos missionarios a travar relações com essa remota christandade, abriria ao mesmo passo o caminho de valiosas relações politicas e commerciaes. O padre Xavier sabia que uns religiosos franciscanos e dominicanos, enviados em missão junto ao grão-Khan dos tartaros-mongoes por Innocencio IV e por S. Luiz, rei de França, na primeira metade do seculo XIII, tinham vindo assignalar á Europa a existencia do *Cathay*, habitado por numerosas tribus christans, infestadas, diziam elles, pela heresia nestorianna. (*) Marco Pólo no fim do seculo XIII, fallando de *Cambaluc*, e o celebre monge franciscano *Fra Odorico* no começo do XIV.° seculo, descrevendo *Cambalec*, que ambos davam como a capital de *Catay* e residencia do grande *Khan* dos mongoes, concorriam para aguçar a curiosidade de Jeronymo Xavier, fazendo-lhe crer na existencia d'alguma ainda inexplorada região christan.

O padre Matheus Ricci, então chefe da missão em Pekin, sabendo d'esta questão que na India se debatia, escreveu aos seus confrades, como se vê em Nicolau Trigault, (*De christiana expeditione apud Sinas etc.*, edição d'Augsburgo em 1615, pag. 339—341 e 545) a fazer-lhes ver que o tão decantado *Cathay* era a China e *Cambaluc* ou *Cambalec* uma alteração do nome mongol *Kaan-balikhi*, que significava «a cidade do Khan», nome que os tartaros e os mahometanos occidentaes ficaram por largos annos dando a Pekin. Quanto ao christianismo, que a sua existencia como religião nacional ali no seculo XVII era uma fabula: no seculo VII.° é certo que existira o christianismo ao norueste da China, mesmo sob a protecção dos monarchas, como consta de uma lapide chineza achada em 1625 na cidade de *Si-ngan-fou* no *Chan-si*; no seculo XIII o christianismo ainda florescera sob a protecção dos conquistadores mongoes, chegando no fim d'esse seculo a ir para o Catayo alguns missionarios franciscanos e os papas a nomear em Roma bispos para *Cambalu*, como o confirmam Raynaldi (*Annales Ecclesiastici*, ad. an. 1307). Abel de Rémusat n'uma noticia

(*) Devem consultar-se, nas *Mémoires de la Société de géographie* de Paris, vol. IV, as notas de M. d'Avezac sobre as relações das expedições d'esses religiosos.

sobre um arcebispo de Pekin (*Nouveaux mélanges asiatiques*, vol. II, pag. 193) e outros. Mas quando em 1368 os *catayenses*, ou chinezes, expulsaram o dominio mongol, foram expulsos tambem os christãos, a ponto de os missionarios jesuitas, que no seculo XVI foram prégar na China a fé catholica, nenhuns vestigios acharem já de christianismo sobre cuja extincção trezentos annos haviam passado. E ninguem melhor do que Matheus Ricci podia então affirmal-o, sendo elle o fundador e o chefe d'essa espinhosissima missão.

Mas como explicar as affirmações do mercador mahometano, que insistia perante o padre Xavier, em ter encontrado christãos no Catayo? Decerto pela semelhança apparente que muitas ceremonias religiosas do bouddhismo chinez teem com alguns ritos do culto externo catholico, semelhança que fez cahir no mesmo engano muitos outros viajantes dos seculos XV e XVI e que por diversos canaes concorria para manter apparencias de verdade á illusão do religioso portuguez, como se vê na sua referida carta de Lahore transcripta por João Hay.

Tivessem ou não razão as crenças de Xavier ou as contestações de Ricci, é certo que Nicolau Pimenta, julgou dever mandar em exploração um dos seus subordinados, não só como meio de dissipar as incertezas que a questão suscitara, mas ainda porque, embora o *Cathay* tão fallado fosse de facto a China, poder-se-hia descobrir para lá uma estrada mais curta que, abreviando a viagem, permittisse maior intimidade de relações com aquelle remoto paiz.

Decidida a viagem, que obteve na Europa a plena sancção de Filippe II e na India todo o appoio do Vice-Rei Ayres Saldanha, ninguem pareceu a Pimenta mais apto para emprehendel-a do que Bento de Góes que, a todos os seus precedentes de provado talento e inteireza de caracter, reunia o perfeito conhecimento da lingoa persa, então fallada em toda a Asia central e um tacto especial para tratar com os mahometanos, o que para uma expedição christan n'aquella epoca e por taes paizes exigia dotes de extraordinaria diplomacia e era uma condição *sine qua non* para bem fundadas esperanças de exito.

Foi assumpto de não pequena preoccupação o itinerario a seguir, ponto difficil a resolver no meio da obscuridade dos conhecimentos geographicos d'aquelle tempo, para dar uma idéa da qual, nos basta referir, que no atlas de Abraham Ortelius de 1570, *Theatrum orbis terrarum*, pelo qual Jeronymo Xavier e Nicolau Pimenta diligenciavam orientar-se, vem um mappa feito por Antonio Jenkinson que em 1558 tinha ido á India, commissionado já então por uma companhia ingleza para descobrir o caminho para o Catayo atravez da Russia e do Turkestan, e n'elle apparece *Cascara*, que é o Kachgar, marcada a trinta dias de jornada das fronteiras de *Cathay*, quando a distancia real e em linha recta é de 2:000 kilometros! E todas as mais indicações eram de egual theor.

Tempo é, porem, para não avolumarmos este trabalho, de pormos de parte os estudos preliminares da expedição e de entrarmos no exame das resoluções definitivamente adoptadas e execução que tiveram por parte do nosso glorioso expedicionario michaelense. E' o que passâmos a expor.

III

Em carta de 1 d'agosto de 1599, transcripta por Hay, pag. 798-799, aconselhava Xavier como definitivo traçado do caminho a ida de Gôa por Lahore e o paiz de Caboul, estrada a mais bem frequentada embora mais longa; e que, seguindo sob a protecção de Akbar, levaria d'ahi a expedição a direcção de Badakhchan, cujo monarcha pae residia em territorio do grande conquistador mogol tendo tres dos seus filhos, irmãos do soberano reinante, sido discipulos da missão portugueza de Lahore. Assim a egide do poderoso monarcha indiano, tão affeiçoado a Góes, deveria leval-o sem obstaculo forte até aos confins do Catayo, essa terra de promissão que os inglezes já haviam procurado atravez da Russia asiatica, que os hollandezes haviam tentado de 1594 a 1597 attingir, arriscando-se em navegações infructuosas pelo nordeste da Europa, e que o proprio Christovão Colombo demandava quando, navegando Atlantico dentro, encontrou um *novo mundo* nas terras desconhecidas da America.

Adoptado este plano, resolveu-se que Bento de Góes partiria disfarçado em negociante armenio, tomando assim parte n'uma caravana commercial; ainda ahi, porem, se revelou a inteireza do seu animo porque, adoptando o nome de *Abdullah Isaï* fazia uma solemne profissão da sua fé, significando *isaï*, em armenio, christão. Não lhe faltaram cartas de recommendação d'Akbar, que tambem presenteou o seu amigo com uma somma avultada. Tudo assim auspiciava um feliz exito á collossal empreza em que um só homem, partido das remotas paragens dos Açores em pleno Atlantico, se propunha a marchar atravez do vasto continente asiatico em busca de uma supposta christandade e de facto para resolver um importantissimo problema geographico, qual foi acabar com a illusão de um hypothetico *Cathay* «onde a prata, o oiro e as pedrarias se ajuntavam a montões»,—segundo a phrase de Ramusio no seu *Prefacio á Navegação* do genovez João Cabot e seu filho Sebastião, que antes de Colombo tentou ir tambem ao Catayo pelo Atlantico, mas, cingrando demasiadamente ao norte, foi dar nos gelos do pólo,—e confirmar assim a informação de Matheus Ricci de como o decantado *Cathay* era a China, então já universalmente conhecida.

Escolhidos por companheiros de viagem dois gregos, um diacono chamado *Leão* e o outro negociante por nome *Demetrio*, mais um armenio chamado Isaac, a quem estava reservada a gloria de acompanhar Goes com fidelidade até ao fim, partiram da cidade de Agra a 2 d'outubro de 1602, depois de recebidas as ultimas instrucções de Jeronymo Xavier, afim de irem incorporar-se n'uma caravana de mercadores que annualmente partia de Lahore para Kaboul, indo d'ahi a Kachgar, cidade onde achariam outra caravana a partir para o Catayo.—A chegada a Lahore teve logar a 8 de dezembro seguinte, permanecendo ahi a expedição até 15 de fevereiro de 1603, dia em que partiu em direcção de norueste para Peshawer e Kaboul. Grandes embaraços do transporte de cerca de 500 pessoas, com as respectivas bagagens, carros e animaes, reunidas ás das mais estradas, tornaram tão vagarosa a marcha que levou mais de seis mezes para chegar o comboio a Kaboul. Tendo percorrido cerca de 200 kilometros (102 *cosses*, medida indiana) e soffrendo muito do frio na região montanhosa de *Hazar* a leste de Peshawer, entre o Indus e o Kachmir, bem como dos montes nevosos do Himalaya, d'essa jornada escreveu Góes, ao padre Manoel Pinheiro para Lahore, a sua primeira carta, que se encontra na *Relação* de Guerreiro e onde descreve essas geladas paragens sob o nome errado de *Gaçar*; escrevendo segunda, aos seis mezes de viagem, a narrar-lhe os perigos que a sua qualidade de christão lhe fazia correr no meio de tantas gentes fanaticas. A fronteira da India para o Afghanistan foi passada atravessando em barcos o Indus proximo d'Atak, denominada *Athec* no diario de Góes, d'onde a caravana seguiu para Peshawer, nome que se pronuncia *Pêchaour*, rasão porque Góes o escreve *Passaur*. D'esta cidade, que era ha pouco ainda a ultima da fronteira norueste da India ingleza, antes da actual campanha do Afghanistan, seguiu Bento de Góes para Djelalabad, que elle escreveu *Gialalabath*, onde tiveram de pagar um tributo de passagem aos Brahmanes, seguindo logo para Djagdalik (*Ghideli*, segundo a orthographia do roteiro de Góes) d'onde se dirigiram sobre Kaboul, vencendo desde Peshawer a resistencia de tribus selvagens, tendo de luctar com as armas para abrir caminho pelas passagens de *Khaïber*, ainda hoje perigosas de atravessar, e de dar batalha campal ao de lá de Djelalabad, com o appoio de 400 soldados com que os escoltou o chefe d'essa cidade até Kaboul em virtude das recommendações d'Akbar. Largo tempo teve de decorrer em Kaboul para a caravana poder seguir, visto muitos mercadores e até os dois gregos companheiros de Góes renunciarem a continuar em viagem tão arriscada, como empreza mercantil, quanto perigosa para a segurança pessoal. Seguindo emfim, e acompanhando-o na caravana reconstituida o armenio Isaac, tomou a direcção de Tcharikar, para o norte de Kaboul, passando pela pequena cidade de Parwan e pela povoação de J-angheran atravez de uma região monta-

nhosa, cortada de rios caudalosos e de desfiladeiros profundos, percorrida em novembro de 1837 pelo tenente inglez John Wood e descripta no seu livro *A journey to the river Oxus*, Londres 1841, como offerecendo sérios perigos em todo o seu percurso.

Proseguiu a caravana algum tempo para o norte até encontrar em Talikhan (*Talhan*, segundo Góes) a via commercial que atravessa o valle do Oxus de oeste para leste, seguindo depois sempre em direcção do oriente. Antes da chegada a Talikhan mencionou Góes um povo que habitava o paiz de *Calciá*, conhecido pelo nome de *Caltchá*, e era caracterisado pelos seus cabellos loiros e a sua apparencia de habitantes do norte da Europa. Esta tribu,—que tem sempre chamado a attenção dos ethnographos, que, considerando aquelles caracteristicos como indicio de sangue aryano ou indo-europeu, vêem n'ella um parentesco com algumas das populações da Europa,—suppõe-se que será um dos restos poupados pela grande invasão turca na Asia central no seculo XVI, de que ainda hoje se encontram vestigios ao norte do Oxus no paiz chamado o Turkestan russo, onde ha pouco os foi estudar um distincto viajante hungaro com naturalisação franceza, M. de Ujfalvy que no *Bulletin de la Société de Géographie* de Paris, vol. XII e XV de 1877 e 1878, expõe as suas observações pessoaes e as do coronel russo Kouropatkine sobre os habitantes *Galtchas* do districto montanhoso ao sudoeste de Kachgar, que apresentam o mesmo typo loiro dos *calcienses populi* referido por Bento de Góes, que, achando-os em rebelião na época em que atravessou o Badakhchan, teve de pagar um imposto sobre as mercadorias da caravana. Vambéry, na excellente historia da sua viagem ao khanate de Boukara (*Geschichte Bochara's oder Transoxaniens*, Stuttgart 1872, vol. II, pag. 100) explica-nos essa rebelião em que falla o nosso conterraneo, como uma revolta provocada pelo proprio governador de Badakhchan, no tempo em que Góes o percorreu, Mehemmet Zeman, tornando pois o historiador do seculo XIX clara a descripção do paciente caminheiro cuja exactidão assim mais uma vez se confirma: bem como os raros viajantes que têem visitado o valle do Pandjah, que forma o braço mais meridional do Oxus, narram de uma maneira perfeitamente de accordo com as indicações de Góes os estreitos caminhos, os desfiladeiros perigosos, *tengi* na linguagem da região do Oxus, a que n'este ponto da sua romagem elle dá o nome de *Tengi Badascian* (Tengi-Badakhchan).

IV

N'este ponto da nossa narrativa devemos especialisar uma duvida

suscitada sobre o itinerario de Góes por alguns eminentes viajantes e geographos.

Pretendem uns que Bento de Góes não visitára o celebre planalto de *Pamir*, denominado pelos indigenas da Asia central «o tecto do mundo», por se elevar a uma altura de cerca de 5:000 metros com uma superficie que mede uns 130:000 kilometros quadrados, devendo apenas tel-o costeado pela sua extremidade meridional. Entre outros devemos mencionar Humboldt, que tambem contesta a Marco Pólo a sua estada no plateau de Pamir apesar d'este o descrever sob o nome de *Pamier*, (*Asie Centrale*, vol. II. pag. 387 e 394); Carlos Ritter, que insiste na mesma negativa (*Asien*, vol. V, pag. 503); e M. Pauthier, que incorre no mesmo erro (*Le livre de Marc Pol*, Paris 1865, c. XLIX, pag 130. nota 3.ª).

Outros insistem em que essa affirmativa de tão illustres mestres da sciencia geographica só provém do facto de elles terem apenas conhecimento da viagem de Góes pela relação de Nicolau Trigault, onde de facto se não falla claramente no Pamir; mas Góes consagrou á sua travessia do planalto uma carta que de Yarkand escreveu aos seus confrades da India e de que Fernão Guerreiro nos seus excellentes *Annaes*, já por nós referidos, transcreve um trecho em que a sua descripção das alturas do «deserto de *Pamech*», combina com todas as descripções do Pamir, visitado por Marco Polo no seculo XIII, por Wood em fevereiro de 1838 e pela missão ingleza a Yarkand, commandada por sir T. D. Forsyth em abril de 1874. N'este sentido opinam Vivien de Saint-Martin (*Année Géographique* de 1869, pag. 280, nota 2.ª), Brucker (*Benoit de Goes*, Lyon 1879, pag. 20 e 21) e outros, que confrontam o texto da carta de Góes com as narrativas dos mais modernos exploradores, como Trotter, Wood e Burnes, affirmando que ponto por ponto o Pamir d'estes combina com o *Pamech* do expedicionario açoriano.

O que se não pode é fixar ao certo o caminho de Góes n'essas altas paragens, onde elle diz e os modernos exploradores confirmam que chega a ser difficil respirar n'aquella atmosphera rarefeita pela excessiva altura. O que Trigault refere é que, tendo Góes sahido do terrivel precipicio de Tengi-Badakhchan, rompendo por entre assaltos repetidos de bandoleiros, chegou a caravana a *Ciarciunar* (Tchartchounar) d'onde em dez dias chegou a *Serpanil*, «tendo subido uma escarpada montanha e chegando a um local deserto». Ora Serpanil, ou antes *Serpamil*, não será *Sar-i-Pamil* que significa «extremidade do Pamil» e que, segundo o explorador russo Fedchenko, é o nome que os indigenas dão ao *Pamir*? A carta, porém, rectificando qualquer obscuridade do diario, mostra que essa estação da caravana na *extremidade do Pamir* foi um descanço depois das difficuldades soffridas atravez do inhospito e deserto plateau.

D'ahi até Yarkand o roteiro de Góes confere com o itinerario da

expedição ingleza de 1874. Em vinte dias de marcha desde Serpamil chegaram á provincia montanhosa de *Sarcil* (Sirikoul), notavel então pela densidade da sua população distribuida por aldeias muito proximas. D'ahi, em dois dias de marcha, chegaram ao sopé do plateau de Tchitchiklik, que Bento escreve *Ciecialith*, onde morreram de frio muitos da caravana, escapando Góes a custo das neves que levaram seis dias a atravessar, até chegarem ás margens do rio Tanghetar, que deriva d'aquelle plateau no reino de *Cascar*, onde esteve Góes a ponto de perder o seu leal amigo, o armenio Isaac, o qual cahindo nas agoas do rio foi d'ellas a custo retirado, permanecendo oito horas sem falla e largo tempo em perigo de vida.

Depois de levar a caravana mais quinze dias seguindo por um terreno invio, que os exploradores inglezes Gordon e Trotter capitularam de «medonho», chegou a uma cidade, que o diario de Góes diz *Iaconich*, mas que hoje se crê ser *Yakarik*, localidade situada um pouco ao oeste de Yarkand, tendo pelas asperezas do caminho morrido bastantes cavallos da commitiva do nosso explorador. Teve este, portanto, de deixar ali o comboio, dirigindo-se só para *Hiarchan* (Yarkand) onde chegou dentro de cinco dias, remettendo de lá reforços de animaes de carga e provisões de bocca aos seus companheiros de trabalhos, entrando dias depois toda a caravana n'aquella capital «em dias de novembro de 1603», diz a relação e portanto cerca de dez mezes depois de Góes e os seus companheiros terem sahido de Lahore.

Assim pois era chegado o nosso villa-franquense ao seio do Turkestan oriental, tambem denominado a Kachgaria ou o paiz de Kachgar, que Góes escrevia *Casiár*, paiz designado entre os geographos modernos por uma singular variedade de nomes, como *pequena Boukaria*, *Tartaria chineza* e *Turkestan chinez*, estes dois ultimos pelo facto de se ter a China por varias vezes apoderado d'esse territorio, que ha dois annos mais uma vez foi aprezado pelo celeste imperio.

Sendo esse paiz formado por uma faixa de terreno fertil em forma de ferradura, cingido entre o deserto da Mongolia e o Pamir ao oeste, a grande cadeia das montanhas celestes do *Tian-Chan*, ao norte, e o rebordo septentrional dos planaltos do Thibet, *Kuen-Luen* ao sul, eram as suas cidades, que menciona o diario de Góes, Yarkand, Khotan e Kachgar, a qual por vezes serviu de capital, o foco da sua riqueza agricola e commercial, sobre tudo a primeira, que de longa data era considerada o emporio da vasta planicie fertil que se segue para leste das abruptas faldas do Pamir, e em cujo centro fôra fundada, emquanto a segunda e a terceira d'essas cidades limitam aquella planicie ao sul e ao norte. Em Yarkand se cruzam ainda hoje as vias commerciaes por onde os productos da India, da Persia e do mais remoto Occidente vão permutar-se com os da China e do extremo Oriente. Na época em que Bento de Góes visitou aquelle paiz re-

sidia em Yarkand o rei de Kachgar e ainda hoje, apesar da infeliz decadencia a que as luctas civis e as guerras exteriores teem rebaixado aquelle paiz, é Yarkand a cidade mais florescente e mais populosa do Turkestan oriental.

Tal era a estação de parada a que chegavam em fins de 1603 e depois de dez mezes de extenuadora viagem Bento de Góes e os seus companheiros de marcha, tendo visto as suas fileiras indo sendo constantemente rareadas pelas difficuldades que a uns punham medo e a outros faziam perder a esperança de chegarem á nova Chanaan que demandavam, gastando as forças physicas dos mais corajosos n'uma lucta continua contra embaraços de toda a ordem, a cada momento vencidos e sempre renascentes.

V

Um anno inteiro foi preciso passar em Yarkand para se poder reformar a caravana que devia partir do paiz de Kachgar em direcção ao Catayo, por ficarem ali os mercadores chegados com Bento de Góes de Caboul, sendo preciso comprar a peso de oiro ao rei da Kachgaria a capitania da nova caravana, cargo que investia o agraciado em poderes discripcionarios sobre o pessoal da commitiva que elle nomeava: e alem d'isso aguardar a certeza de que lhes seria facultada a admissão nas fronteiras de *Catay*, o que nem todos os annos succedia. Era preciso disfarçar o fim commercial sob a apparencia de missão diplomatica, obter provisão de marmores preciosos, especialmente de azeviche, substancias colorantes para tinturaria e outras offertas para o soberano da China, e então, a titulo de embaixadores de differentes reinos, como da Cochinchina (*Caucincina*), Siam (*Sian*), Corée (*Coria*) e algumas soberanias da Tartaria, obter-se a admissão na côrte, onde depois a hospitalidade faustosa do rei chinez e as especulações particulares dos pseudo-embaixadores, davam farta colheita de fortuna aos que até lá conseguiam chegar, o que Trigault e Hay desenvolvem, mostrando que os chinezes não eram credulos n'essas phantasticas missões, mas que as mantinham por espirito de lisonja ao soberano, que assim apparentava receber tributos dos governantes de muitas e remotas nações!

A não serem os presentes que Bento de Góes offereceu ao rei kachgar Mehemmed-eddin, compostos de objectos de luxo da Europa, taes como um relogio e cadeia, espelhos de crystal e outras cousas com que muito se agradou o monarcha, votando ao nosso patricio decidida sympathia, teria este soffrido grandes vexames por causa da sua qualidade de christão que o fazia o alvo de não poucas persegui-

ções por parte de fanatisados mahometanos. Na corte provocaram-no a discussão os homens da lei em presença do monarcha, e a prudencia e habilidade com que Góes manteve os principios da fé christan alcançaram-lhe o triumpho de os fazer confessar «que a lei do christianismo podia ser bôa tambem», como refere Guerreiro no *Annal* de 1606—1607. Alem d'essas dadivas, outra circumstancia lhe ganhou a declarada protecção real: em quanto Góes estava em Kaboul chegara ali, de volta de uma peregrinação a Mecka, uma princeza irman do rei de Kachgar que, tendo sido atacada no caminho por ladrões, se achava de todo privada de recursos para proseguir a sua retirada para a cidade kachgar de Khotan, que ella habitava; o intelligente michaelense comprehendeu o quanto de futuro lhe podia servir o ser util áquella senhora e apressou-se a pôr á sua disposição todos os meios de que ella carecesse; Hadje-Hanê, que assim ella se chamava, foi de facto uma das mais poderosas salvaguardas que defenderam Góes na sua permanencia em Kachgar e uma das melhores recommendações para lhe facilitar a continuação da sua romagem gloriosa.

A seu convite foi Bento de Góes passar um mez a Khotan, que dista seis dias de jornada de Yarkand, e ali recebeu, alem de uma hospedagem generosa, o pagamento do seu credito no famoso azeviche, o «marmore brilhante» que tanta valia tinha para os presentes destinados ao soberano do Catayo, que d'elle escolhia os melhores exemplares, permittindo a venda dos demais ao publico, o que dava interesses fabulosos. Até á sua ida áquella cidade era essa pedra valiosa apenas conhecida pelos exemplares da ourivesaria; sabia-se que os chinezes a recebiam do Occidente por mão dos estrangeiros, mas apesar de tão apreciada, que até já na Europa primitiva lhe attribuiam propriedades maravilhosas, não se lhe conhecia nenhum jasigo natural nem a sua exacta proveniencia.

Vendo e descrevendo as pedreiras d'onde se extrahe o azeviche, o *Yusce* ou *Yu-che* dos chinezes, dá Bento de Góes uma idéa da sua situação nos arredores de Khotan sob o nome de *Cansangui-cascio* (que deveria escrever-se *Kan-sang-i-kach*, por significar em lingua turkestan *kan-sang* pedreira e *kach* azeviche), combinando as suas indicações com a descripção dos exploradores modernos, entre os quaes Herman de Schlagintweit (*) e o litterato hindu *Munchi*, que explorou aquellas regiões por conta do governo inglez segundo a narração do major Montgomerie (*Geographical position of Yarkand* que se lê no *Journal of the Royal Geograph. Society*, 1866, pag. 165), tornando-se

(*) (H. de Schlagintweit Sakülünski, *Ueber Nephrit nebst Jadeït*, etc. 1874, pag. 183—185.)

assim em mais um ponto o precursor dos grandes estudos scientificos dos nossos dias.

Durante este mez da sua ausencia chegou a Yarkand o mercador grego Demetrius, que abandonara Góes em Kaboul e que vinha reunir-se ali á expedição, resolvido de novo a encorporar-se na nova caravana que devia proseguir na viagem de descuberta em que andavam empenhados Bento de Góes e o armenio Isaac. Regressado que foi a Yarkand escreveu Góes uma carta em agosto de 1604 em que annunciava aos religiosos da India que fôra admittido com os seus companheiros entre os setenta e dois viajantes da embaixada ao Catayo, cuja partida da capital da Kachgaria teve logar a 14 de novembro d'esse mesmo anno. D'ahi em diante, desde *Iolci*, ponto onde se pagava tributo de passagem e eram revistos os passaportes reaes, até Aksou é notavel ver no diario reproduzido por Trigault como a maior parte dos nomes das estações de parada e pontos principaes do percurso combinam aproximadamente com as notas dos informadores mais recentes, podendo especialisar-se *Capetalcol* (Chaptalkul), *Zilan* (Tchilan), *Sarc* (Sai-arik), *Canbasci* (Kumbach) e *Acsú* (Aksou), merecendo menção para o confronto dos itinerarios M. Shaw (*Proceedings of the R. Geogr. Society*, 1872, vol. XVI, n.º 3, pag. 249—250) e Kourapatkine, *Etude sur la Kachgarie*, traduc., Paris 1879, pag. 95—107.

A leste do paiz de Kachgar, que se dilata sob o rebordo oriental do grande plateau de Pamir, começa uma vasta região esteril, o *Gobi* ou «planicie sem agua» da lingua mongol, o *Chamo* ou «rio de areia» dos chinezes. Passou-o Bento de Góes por um trilho de caravanas que lhe segue a orla septentrional, tornejando pelos oásis de Aksou, Koutcha, Kourla, Tourfan, Hami e transpondo o deserto ao sul deste ponto onde é menor a sua largura. A proposito deste deserto observa o nosso viajante que elle era tambem chamado *Caracathai* (Kara-Katay) «o que quer dizer,—observa elle,—terra negra dos catayenses, porque estes ali dominaram por largo tempo». De facto o deserto de Gobi, os seus numerosos oásis e mesmo a Kachgaria foram em diversas epocas incorporadas ao collossal imperio da China, especialmente durante toda a segunda metade do seculo VII e a primeira metade do VIII.º seculo da era christan.

Por occasião da chegada de Bento de Góes a Aksou, que dista uns 360 kilometros para N E. de Yarkand, reinava ali um principe de doze annos, sobrinho do rei de Kachgar. Os presentes que lhe fez, apropriados á sua mocidade e as boas graças, que para elle tiveram a mãe e o tutor do moço rei, permittiram-lhe a livre passagem em caminho do oriente.

Mais difficil lhe foi a paragem de um mez na cidade de Koutcha (chamada *Cucia* pelo nosso viajante) para refazer as forças dos cavallos da caravana, porque ali os padres mussulmanos pretenderam su-

jeital-o a um rigoroso jejum e outras prescripções religiosas na sua mesquita, extorquindo-lhe por fim um pesado imposto a titulo de dispensa. Partido d'ali emfim, chegou com vinte e cinco dias de viagem a *Cialis* (Tchalis), praça forte situada na provincia de Karachar ou de Kourla a meia distancia entre Koutcha e Tourfan, cidade aquella que os chinezes, no periodo do seu dominio chamavam *Yen-ki*, e a que tambem parece que no paiz se tem dado o nome de *Kou-li* pelo que alguns geographos, como Ant. Gaubil (*Mémoires concernant les Chinois*, etc. vol. XV, pag. 404—405) e outros a identificam com a importante cidade de Kourla.

N'essa cidade reinava um filho natural do rei de Kachgar que, ao principio hostil á presença de Góes, mudou d'aspecto e tratamento ao ver as credenciaes do monarcha kachgar a ponto de o convidar a debater com os doutores da religião mahometana os principios do christianismo, mostrando-se por fim tão satisfeito com os argumentos adduzidos pelo viajante açoriano que lhe declarou que tambem elle reconhecia os christãos como verdadeiros *misermans*, isto é, *fieis*, e que ascendentes seus haviam seguido a religião christan. Aqui se desvendou perante Bento de Góes a tradicção da existencia de christãos para aquellas bandas do oriente; tinha emfim perante si os vestigios do christianismo que durante a idade media penetrara entre as tribus turcas e tartaras d'aquellas regiões, o que fizera dizer no seculo XIII a Marco Polo, (*Le livre de Marc Pol*, edic. G. Pauthier, Paris, 1865, pag. 135) que «houvera numerosos christãos nestorianos com séde ecclesiastica no paiz de *Cascar*.»

Estava Bento de Góes em Tchalis ainda quando ali chegou uma caravana em regresso do Catayo, fornecendo-lhe pelas informações que d'ella colheu a primeira prova da identidade entre esse paiz e a China. Os negociantes d'essa caravana, tambem disfarçados em embaixadores, diziam que em 1601 tinham entrado na capital do Catay, onde durante uns tres mezes tinham convivido com Matheus Ricci e os seus companheiros na residencia destinada ás embaixadas estrangeiras, dando muitas informações exactas a seu respeito e mostrando mesmo um papel com phrazes portuguezas que tinham levantado do chão no quarto dos nossos missionarios. Ora Bento de Góes sabia que Ricci prégava o evangelho na China desde 1583 e portanto ficou desde logo confirmado na opinião de que o Catayo só differia da China no nome e que a cidade *Cambalu* dos sarracenos não era outra senão Pekin. O curioso é que pelo mesmo tempo Matheus Ricci descreveu o seu encontro com esses mesmos embaixadores, que foram revelar a Góes a identidade dos dois nomes como significando o mesmo paiz, segundo se vê na edição de Trigault de 1615, liv. IV, c. XIII, pag. 419—420.

Depois d'esse feliz encontro Bento de Góes, deixando o grosso da caravana em Tchalis, onde tão singulares revelações teve sobre as

duvidas que haviam originado a sua viagem de exploração, partiu com o seu leal companheiro Isaac e pouca mais gente, chegando ao fim de vinte dias a Patchan (*Pucian*, escreve elle), d'onde passou á cidade fortificada de Tourfan demorando-se ali um mez, findo o qual foi para *Camul*, que é Khamil ou Hami, outra praça forte no limite a leste do reino de Tchalis. Segundo a narração de Guerreiro, a sua pequena caravana chegou a esta cidade a 17 de outubro de 1605, descançando ahi outro mez no meio de um benevolo acolhimento, como o que sempre a acompanhara em todo o territorio d'esse reino.

D'ali até á fronteira da China curta era a jornada, mas não isenta de trabalhos e perigos que a tornaram, como veremos, uma das mais trabalhosas para o nosso glorioso conterraneo.

VI

E' no Hami que as caravanas occidentaes se desviam da direcção até ali seguida, tomando para o sul atravez do grande deserto que as separa da China. Os tartaros infestam esse trilho dos viajantes, «que tem de marchar cercados de precauções, explorando de dia o terreno para de noite proseguirem á sombra das trevas e no meio do silencio», segundo a phrase de Góes, que diz ter achado o terreno que percorreu juncado de cadaveres de mahometanos e despojos de rapinagens. Assim levou pois nove dias o nosso explorador, atravez de luctas e riscos, até que chegou junto da celebre «muralha da China», á povoação de Kia-yu-koan (*Chiaicuon* como elle escreve), onde ha um forte que defende a extremidade occidental d'aquella notavel barreira, tendo andado cerca de 970 *lis*, ou 535 kilometros desde Khamil, ou Hami.

N'aquelle ponto foi preciso esperar vinte e cinco dias licença do vice-rei da provincia de Chen-si para transpor a grande muralha, obtida a qual entrou a caravana em territorio chinez, chegando em um dia de marcha á cidade de Sou-tcheou (*Socieu*) em fins de 1605.

Se alguma duvida restasse a Bento de Góes de que fôra para a China que marchara e de que as duas imaginarias nacionalidades, Catay e China, se fundiam n'uma só questão de nome, ali teria o pleno desengano, pois foi n'essa cidade reconhecer no quarteirão separado dos mahometanos, na *mouraria*, que ali como na India, d'onde vinha, eram os habitantes do paiz chamados *catayenses*. Estava pois desvendado o mysterio e realisada uma grande descoberta «pelo preço de tantas fadigas, com uma viagem tão extraordinaria como perigosa e sob o unico impulso de uma fé inabalavel, firme obediencia aos superiores e desejo de attingir uma remota christandade tão fallada», co-

mo diz Guerreiro. *Relação-annual* de 1607—1608, fol. 24, *verso*.

O primeiro cuidado de Góes foi dirigir de Sou-tcheou uma carta a Matheus Ricci para Pekin, a qual nunca lá chegou. Segunda epistola, escripta na Paschoa de 1606 pôde chegar, porem, ao seu destino, mas só em novembro d'esse anno. Ricci, que já sabia pela missão da India da partida aventurosa de Góes, poz logo a caminho d'aquella cidade um dos seus discipulos, subdito chinez que usava o nome christão de João Fernandes, com a missão de acompanhar Góes até á capital da China.

Novas delongas, pelo rigor do inverno, lhe demoraram porem a marcha, de sorte que, saindo Fernandes de Pekin a 11 de dezembro, só attingiu Sou-tcheou em fins de março de 1607.

Durante este largo periodo, duras provações abalaram a natureza debilitada de Bento de Góes que, confinado nos limites da *mouraria*, sujeito a um quasi captiveiro, soffreu mais n'essa estada na cidade chineza do que em todo o largo percurso da sua peregrinação trabalhosa. Não lhe permittiam a sahida da cidade, visto que a pretendida embaixada, que deixára em Tchalis, tinha chegado seis mezes depois d'elle a Sou-tcheou, onde o negocio a demoraria dois annos. Teve pois de soffrer duros tratos que lhe minaram a saude, indo Fernandes, á sua chegada, encontral-o muito mal. «Produziu-lhe a vista d'este,—diz a relação,—a impressão da apparição d'um anjo»; a leitura das cartas de Ricci reanimou o animo do nosso bom conterraneo pela satisfação do dever cumprido; mas essa mesma forte impressão gastou-lhe o resto de forças que o animavam, permittindo-lhe todavia a presença d'esse amigo que fossem tranquillos os seus ultimos momentos, vindo a expirar suavemente a 11 d'abril de 1607, «tendo 45 annos de idade, não sem suspeitas de veneno e deixando com tão santa vida signaes certos de eterno descanço», como diz o sr. F. A. de Chaves e Mello no final da sua breve noticia sobre a vida e feitos do nosso compatriota.

Os mahometanos, que com elle tinham ido de Yarkand, e que isentos não ficaram da suspeita de uma propinação toxica, apressaram-se a saquear as bagagens do illustre viajante, sendo um dos seus actos de maior vandalismo o rasgar-lhe as folhas do seu precioso diario para apagar o vestigios de dividas que muitos d'elles tinham para com elle contrahido. O que o chinez Fernandes e o armenio Isaac puderam salvar d'essa hecatombe feroz foram uns fragmentos onde muitas lacunas ha a lamentar, isto mesmo com perigo da propria vida e entre perseguições constantes dos mercadores mahometanos da caravana. Tudo foi por elles reunido aos restos do espolio de Góes, onde restavam as suas cartas d'ordem da missão da India, os seus passaportes dos reis de Kachgar, Khotan e Tchalis e cartas do arcebispo de Gôa, Aleixo de Menezes, e de Jeronymo Xavier para o padre Ricci na previsão ou de Góes ter de passar do Catayo

para a China ou de que ambos esses nomes fossem, como eram, designações diversas do mesmo paiz; porfim, e ao cabo de cinco mezes de vexames e soffrimentos, conseguiram partir para Pekin com o seu precioso deposito.

Matheus Ricci era o espirito talhado para recolher aquella herança preciosa e comprehender aquella viagem extraordinaria. Elle sabia com que difficuldades e perigos luctava na China desde 1583, fazendo o apostolado do evangelho pelas suas semi-barbaras provincias; os esforços que empregou para reconstruir o diario de Góes, soccorrendo-se em parte das informações do armenio, mostra quanto Ricci soube apreciar a magnitude da empreza realisada por Bento de Góes e a importancia do deposito que lhe era confiado.

A dedicação com que o leal armenio acompanhou Góes de Lahore até Sou-tcheou tambem mereceu ao missionario de Pekin a maxima consideração. Depois de o tratar com as maiores attenções, como se vê em Guerreiro, fol. 27 *verso*, dirigiu-o para Macau, onde embarcou para Malacca em navio hollandez a cujo bordo, mal constou a noticia da sua extraordinaria viagem, o capitão o tratou com as maiores attenções reduzindo a escripto todas as descripções de Isaac. «De Malacca regressou á India septentrional e, para pôr termo ás suas perigrinações, estabeleceu-se na cidade de Tchaoul perto de Bombaim, onde ainda vivia na epoca em que Nicolau Trigault publicou a sua Relação», assim termina, pondo com justiça ao lado da noticia do grande explorador o destino final do seu modesto amigo, a descripção luminosa de Brucker que nos tem servido de fio conductor no labyrintho do itinerario intrincado do tão illustre quanto modesto açoriano, cuja heroica expedição acabamos de expor. (*)

Queremos, antes de terminar, accrescentar umas breves palavras que exprimem n'este ponto mais do que um voto individual, porque lembram um dever civico, que impende rigorosamente ao nunca desmentido patriotismo dos michaelenses.

No artigo sobre administração da propriedade communal da Suissa, com que collaborámos para o primeiro numero d'este *Archivo*, tivemos em vista, chamando a attenção d'algumas vereações municipaes d'este districto para a organisação eminentemente democratica dos *Allmends* helveticos e para a philantropica distribuição da sua producção pela população dos cantões da confederação suissa. — esti-

(*) O fallecido sr. José de Torres compoz um pequeno romance da vida de Bento de Góes, que foi impresso n'um folheto em P. Delgada e depois reproduzido no 1.º volume da *Revista dos Açores* a começar de pag. 333.

Na mesma *Revista* a pag. 406 se encontra tambem a noticia que deu Barbosa na sua *Bibliotheca Lusitana* de Bento de Góes e dos autores que d'este se occuparam.

mular os municipes d'aquelles concelhos para o aproveitamento em commum dos tantos hectares de terreno baldio que os municipios possuem, hoje de todo esteril para a producção e inutil para os habitantes, como no Nordeste; mas que, sob um bom regimen de exploração agricola, se podem tornar em pingue celeiro d'abundancia d'onde as populações d'esses concelhos tirem farto alimento para os seus gados e abundantes colheitas de generos cerealiferos. No trabalho, que hoje elaboramos aqui, temos em vista dirigir-nos á illustre municipalidade de Villa Franca do Campo a recordar-lhe os feitos heroicos de um filho benemerito d'aquella historica villa, de um vulto na galeria dos grandes heroes da historia da humanidade, a fim de que não seja unica a esquecer o nome legendario de Bento de Góes a ditosa terra michaelense que o viu nascer.

Desde tempos immemoriaes, alem da immortalisação da historia, usam commemorar os povos os feitos gloriosos dos seus concidadãos erigindo-lhes monumentos, que attestem aos vindouros o preito de justiça que á sua memoria lhes soube render a patria.

Villa Franca do Campo deve á memoria de Bento de Góes essa homenagem de respeito. Temos fé que ha de saber render-lh'a.

Que em logar bem publico se eleve um monumento singelo mas significativo ao explorador michaelense. Devera rematal-o, sendo possivel, uma estatua commemorativa do viajante apontando com uma mão para o oriente,—o caminho da sua immortalidade; na outra sustendo um livro, que a um tempo representa o evangelho da crença que o guiava e o da sciencia a que elle rasgou horisontes desconhecidos. No pedestal um grupo allegorico mostraria a Europa ligando em fraternal aperto de mão a India e a China, sendo esses paizes caracterisados por tres dos seus habitantes. Assim se pagaria a divida de gratidão ao filho illustre que immortalisa o berço insulano e se compendiará a influencia que elle exerceu no esclarecimento de profundos problemas ethnologicos e geographicos.

Esse, o primeiro tributo da nossa gratidão á memoria de Bento de Góes.

O segundo virá d'aqui a vinte sete annos.

Celebram todos os paizes hoje nos centenarios da morte dos seus vultos historicos a influencia que elles exerceram sobre qualquer dos ramos da civilisação humana. Spinoza e Schelling, Dante e Voltaire, Cervantes e Camões, entre outros, receberam assim n'essas canonisações civis, com o reconhecimento dos seus serviços a apotheose dos seus concidadãos. Em 1907 temos fé que os habitantes de Villa Franca se inspirarão d'esses exemplos e tributarão á memoria do seu glorioso compatricio do seculo XVII a homenagem de admiração e respeito de que lhe será credor o dia 11 d'abril d'esse anno, tricentenario do fallecimento de Góes apóz a brilhante viagem que, immortalisando o seu nome, esclareceu a sciencia, nobilitou Portugal e

vinculou para sempre á gloria dos seus feitos a do recanto michaelense onde nasceu.

Entendemos dever rematar com estes dois alvitres, que o amor da patria nos inspira, a singela memoria que ahi deixamos do mais glorioso filho d'esta ilha. Que a patria o honre, como elle a immortalisou, eis o nosso mais sincero voto de portuguez e de michaelense.

Setembro de 1880.

CAETANO D'ANDRADE ALBUQUERQUE,

ARCHIVO DOS AÇORES

DOMINIO HESPANHOL NOS AÇORES

E

D. ANTONIO, PRIOR DO CRATO (*)

Confissão de D. Francisco de Portugal (filho do 2.º Conde de Vimioso D. Affonso) pouco antes de morrer; em 27 de Julho de 1582.

Lo que declaró el conde de Vimioso dos horas antes que muriesse a persuasion del padre frey Francisco Maldonado de la orden de los descalços:—Que el ha sido parte para que no se concertase Don Antonio con su Magestad contradiciendolo siempre, y procurando que hiziesse esta armada, y lo demás que adelante dirá, y por ser christiano lo declaro, temiendo por cierto que puede hazer gran daño si no se remediasse.—Y que toda esta armada venia a esperar la armada de la India, y tomar tambien la de la nueba España, si la encontrasse, y luego tomar a Sant Miguel, para tenerla con las demas islas de los Assores, con la Tercera que tiene Don Antonio.

Que tiene Don Antonio muchos avisos de Portugal, y que por ellos, e la lengua, que avia tomado, sabia, que la armada de su Magestad venia dividida, y que quiso darle la batalla antes que se juntassen.

Que vieno en la armada de Don Antonio mucha gente principal

(*) Continuado de pag. 128.

de Francia, y que cree se perdió la mayor parte della el dia de la batalla

Que D. Antonio venia en un patajo muy ligero y se apartó de la armada la noche antes que se peleasse.

Que Don Antonio tiene trato con la mayor parte de Portugal, y promessas de que se viene con gente y armada se levantaran por el.

Que el Rey y Reyna Madre de Francia tienen asentado de traer trinta urcas gruessas de Frandes, y en ellas quatro mil alemanes, sacar del baron de Anguler coronel de las Islas otras trinta urcas muy artilladas y marinadas, y enbarcar en ellas en Francia otros quatro mil soldados que con mas de seis mil, que vienen en esta armada, pasarian quatorce mil hombres de guerra.

Que de particulares de Inglaterra esperavan quarienta naos.

Que de la gente que se haze de nuebo en Francia tienen cargo de un regimento Candre frances, y que entrambos han de venir tres mil hombres, y que los otros mil hombres no savia a quien se los avian encargado.

Que con toda esta armada y gente tiene designio de ir a Portugal, y que trae muchos arcabuces y pieças para dar a los portuguesses.

Preguntole el marques, que por donde tratava de hechar la gente en tierra, y respondio que por las Islas de Barona y por Lagos, siendo el tiempo adelante, y que si fuesse bueno en quelquiere parte de la costa donde se pudiesse dar fundo.

Preguntole assi mismo se enbarcarian estos disignios aviendo perdido la batalla, dixo que si, y que el avia hallado algunos que se fueron de su nao y los mandó que dixessen a Don Antonio, que no consintiesse que fuesse esta nueba a Francia, y que el se fuesse por poner animo a los della.

Que el dicho conde ha hecho todas estas capitulaciones y conciertos, e que todo estuviera mal adelante si Don Antonio hubiera estado con mas recaudo y sobre si, y que todo lo que ha dicho lo ha movido su conciencia y no otra cosa.

Preguntole el marques como está Don Antonio de dineros, y dixo que en Francia tenia gran cantidad de joias de mucho valor, y que en la Tercera tenia dineros.

Dixo tambien que en la Tercera avia ocho mil portuguesses con armas, y mil docientos francesses y inglesses poco mas.

Que tiene hecho tres fuertes en la Tercera y que alli se iba el armada a reazer, y Don Antonio alli recogera las naus, y hizo esta declaracion el dicho conde a 27 de julio de 1582, el dia que murio.

Que su Magestad ha mandado desterrar toda la melancolia a Portugal.

(*Rebello da Silva*, HISTORIA DE PORTUGAL, T.º 3.º p. 485, onde cita o original na *Bibliotheca nacional de Madrid*, G. 76, fol. 84.)

Viagem do Commendador de Chaste á ilha Terceira. 1583.

A rainha mãe do rei, resolve oppor-se aos esforços que o rei de Hespanha tentava, para reduzir á sua auctoridade as ilhas Terceira e Fayal, resto do reino de Portugal, que já possuia havia cinco ou seis annos, sob titulo de visinho forte e esperto: segundo creio; para cujo fim desde muito preparava tanto em Lisboa, como nos de mais portos do seu dominio, uma grande armada. O sr. D. Antonio acclamado rei do dito reino, depois da morte de seu predecessor el-rei D. Sebastião, tendo por muito tempo implorado auxilio da dita rainha na extremidade de seus negocios, e para isso seguido e andado longamente na corte do rei de França; por boas considerações prometteu sua magestade assistir-lhe, acreditando nas seguranças que el-rei D. Antonio lhe dava, e nos grandes juramentos que fazia de que a ilha Terceira podia defender-se, e conservar-se com mil homens francezes, contra o exercito do rei de Hespanha, que dizia compor-se de cinco ou seis mil homens quando muito; e que n'esta ilha havia seis ou sete mil portuguezes de combate, commandados pelo conde de Torres-vedras, seu vice-rei, com quinhentos francezes, que lá tinham ficado o anno precedente 1583, depois do combate do sr. Strossy, commandados pelo capitão Baptista, italiano, e sargento mór, e capitão Carlos de Bordeaux. Além disto dizia, que todo o contorno da ilha Terceira media dezoito grandes leguas, era mui difficil de abordar, e não tinha senão tres pontos por onde pudessem entrar, e que eram mui faceis de defender.

Sua magestade acreditando o que D. Antonio lhe dizia, deu ao sr. commendador de Chaste o commando de nove companhias de pé, fazendo-o general d'estas e das outras que ficavam nas ditas ilhas, ordenando-lhe que passasse á ilha Terceira para a defender e conservar. Depois do dito commendador agradecer a sua magestade, lhe supplicou mui humildemente considerasse a importancia d'este plano e d'este embarque, a que não dava consideração pela perda da sua vida, com tanto que pudesse dar alguma satisfação a sua magestade, o que julgava mui difficil precipitando a viagem por causa das proposições d'um pobre rei apaixonado, e desesperado de poder ser jámais restabelecido no seu reino de Portugal, de que lhe não restava senão as ditas ilhas, que se propunha conservar a expensas da honra e da vida d'outrem, sem ter mesmo a menor experiencia em cousas d'armas. O commendador sómente pediu permissão a sua magestade de se embarcar particularmente n'um pequeno navio, e o tempo de poder ir reconhecer a Terceira para lhe fazer com segurança relatorio da sua força, e dos meios, que se podiam julgar necessarios para a conservar. Sua magestade achou estas propostas mui rasoaveis e

consentiu no pedido do commendador; comtudo retardou de tal forma a sua partida, e a procrastinou tão largamente, que foi advertida de que o exercito hespanhol se embarcava em Lisboa, e era prestes a fazer-se de vela, o que obrigou o commendador a por-se em caminho promptamente para o Havre-de-Grace com suas nove companhias, por ordem expressa de sua magestade, para se embarcar, o que fez em o dia 17 de maio 1583. Tendo-se demorado vinte quatro dias na viagem, por causa das calmarias e tormentas; e sendo cerca de 40 ou 50 leguas distante da Terceira, destacou um patacho da sua frota, commandado pelo sr. de Cusson, para reconhecer a ilha, e saber se os hespanhoes se tinham já apoderado d'ella; e seguindo o mesmo caminho teve aviso certo de que a ilha inda era livre, e chegou no dia 11 de junho seguinte ao porto da Terceira, junto á cidade, que é grande povoação aberta. Foi saudado com muitos tiros de canhão e arcabuzaria, e mui honrosamente recebido do sr. de Torres-vedras, vice-rei, e portuguez, que deu grandes demonstrações da alegria que experimentava com a chegada do commendador e suas tropas. E o povo portuguez gritava em alta voz :

—Viva el-rei D. Antonio, el-rei de França, e o sr. commendador de Chaste, que vem soccorrer-nos !

Na maior parte das janellas da cidade appareciam senhoras a deitar-lhe sobre a cabeça grande quantidade de rosas e outras flores, e vinham lançar-lhe á cara agua de flor de laranja dizendo-lhe :

—Vós sereis regado, já que sois amigo do nosso bom rei D. Antonio !

Isto continuou por todas as ruas da cidade, até que se retirou á sua habitação. Os pobres francezes que lá estavam desde um anno atraz eram tão contentes com este espectaculo, que choravam d'alegria, e vinham abraçar pelos pés seus companheiros e compatriotas: porque pensavam estar degradados n'esta ilha, onde viviam muito mal, pela falta que n'ella havia de todas as cousas.

Logo depois d'esta chegada, d'uma ilha chamada do Pico, veiu aviso que da armada hespanhola se tinham descoberto 25 vellas. Immediatamente o conde de Torres-vedras, vice-rei, procurou o commendador para saber o que devia fazer-se, propondo enviar alguma força á ilha do Fayal onde só havia uma companhia franceza: sobre o que o commendador se louvou n'elle, pois sabia melhor o que era a ilha do Fayal, como era fortificada, que saídas n'ella havia, e o numero de homens preciso para a conservar: observando o commendador entretanto que por suas instrucções era mandado conservar a Terceira. Porém continuando o conde suas instancias, pediu-lhe 300 homens para mandar ali, allegando a consequencia da perda da ilha do Fayal, onde o inimigo podia recolher galeras, e que por este meio a Terceira sempre seria tomada. Emfim determinou-se que o capitão Carlos de Bordeaux lá iria com quatro companhias francezas,

e uma companhia de inglezes. Resolveu-se tambem reter os navios em que o commendador tinha vindo, tanto para lhes aproveitar os soldados e marinheiros, como para fazer d'elles uma cadea com que fechar a bahia d'Angra, tendo conhecido á sua chegada a pouca gente que havia para conservar a dita ilha. Feito isto rogou ao conde que fossem juntos reconher as saídas, no que elle consentiu, e foram acompanhados d'alguns capitães. Nisto achou o commendador tudo ao contrario do que el-rei D. Antonio disséra a sua magestade: a saber, que não havia senão tres saídas a d'Angra, a do Porto-judeu, e a da Praia. Além d'estas achou uma infinidade d'ellas, onde se trabalhára sem proveito em pequenos entrincheiramentos muito no interior da terra, e de pouca força: o que foi causa de se separarem homens para pôr em cada uma das ditas sahidas, como se segue: em Angra o capitão Baptista, com a sua companhia, que era de 90 homens, e a do capitão Brevel, que era de 80 homens, com alguns portuguezes, e devia guardar as sahidas da cidade; desde o monte Brazil até aos fortes de Santo Antonio e San Miguel, no que havia uma grande legua e meia de comprimento, os capitães Bazet e Capon, com suas companhias, que eram de 100 homens as duas, e duas companhias de portuguezes: na Casa-da-Salga, distante do Porto-judeu um quarto de legua, com uma montanha de per meio, o capitão la Valade, com sua companhia, que era de 40 homens, e uma companhia de portuguezes; em Santa-Catharina, distante uma legua da Casa-da-Salga, com uma grande montanha de per meio, o capitão Bourguignon, com sua companhia de 50 homens, e duas companhias de portuguezes; no porto *Pescart*? distante de Santa Catharina meia legua, e com montanha de per meio mui importuna, que impedia verem-se e ouvirem-se para se soccorrerem no caso de necessidade, o capitão la Grave, com sua companhia de 60 homens, e uma companhia de portuguezes; em San Sebastião, distante do porto *Pescart* meia legua, o capitão Louis, com sua companhia de 40 homens, e uma companhia de Portuguezes: em Gil-Fernandes, distante de San Sebastião uma grande legua, toda de sahidas, o capitão Campagnol, com sua companhia de 60 homens, e tres companhias de portuguezes: em Santa Margarida, distante de Gil Fernandes um quarto de legua, o capitão Chonin, com 40 homens soldados e marinheiros, e duas companhias de portuguezes: em Porto Martin, distante de Santa Margarida um quarto de legua, o capitão Campols, com sua companhia de 80 homens, e uma companhia de portuguezes: na Praia, que era a sahida maior e mais perigosa, e onde esperavam que o inimigo abordasse e fizesse toda a força, distante de Porto-Martin uma grande legua e meia, se postou o commendador de Chaste, com as companhias dos capitães Laste, Aremissac, la Barre, e Liguerol, que eram de 100 homens cada uma, e quatro companhias de portuguezes: em Villa-nova, distante uma grande legua e meia da Praia, o ca-

pitão Lahan Rochelois, com 20 marinheiros, e uma companhia de portuguezes; nas Quatro-Ribeiras, distante de Villa-nova legua e meia, um sargento do capitão la Barre, com 15 homens da sua companhia; nos Biscoutos, distante uma legua das Quatro-Ribeiras, em duas sahidas, a meia legoa uma da outra: o capitão Armando com sua companhia de 60 homens, o mestre-de-campo com sua companhia de 90 homens, com o dito conde e 1.000 portuguezes, que deviam seguir a armada pelas vinhas que havia na Praia e Porto-judeu, e o capitão Pomyne, com sua companhia de 35 homens. Ordenou-se, que se separassem os marinheiros como necessario fosse, e que 60 dos melhores cavallos da ilha passariam á praia ás ordens do commendador para saber dos que fossem primeiro atacados, e que se enviaria o patacho do conde a tomar lingua á ilha de San Miguel em poder dos hespanhoes, pelo qual, estando de volta, se soube que 15 ou 16 grandes vellas da esquadra já tinham sido vistas. Ao mesmo tempo chegou uma das vellas da frota do commendador, que o mau tempo retardára na viagem, e mal chegou todos os capitães dos navios vieram pedir ao commendador que os despachasse para voltarem a França, ja que toda a sua frota chegára. Occorreu isto na presença do conde, que ponderou ao commendador que as forças que elle trouxera á Terceira não eram sufficientes para a conservar, e que contra elle protestava se deixasse partir os capitães e os navios, havendo descoberto muitas sahidas a que ainda se não attendera e não houvera nem meio nem vagar de fortificar, pois a armada hespanhola se aproximava. Tendo o commendador ouvido estas ponderações, não quiz permittir aos capitães dos navios que se fossem, antes lhes ordenou que ficassem, e fizessem desembarcar a sua gente e depois de terem contestado muito, promettendo os capitães obedecer fizeram o contrario no dia seguinte, e á uma hora depois do meio dia as embarcações do capitão la Haye, a Roberge do sr. de Sarlobret, o navio de Poupietre, e um outro chamado o Rei, se fizeram á vella e se foram sem despedida. O commendador foi atraz d'elles n'um patacho até oito ou dez leguas ao mar, e lhes ordenou ainda da parte do rei, e sob pena de morte, que voltassem á ilha, pela necessidade que n'ella havia, e ser isso de importancia para o serviço de sua magestade: elles porem puzeram-se em armas, e responderam ao commendador que nada conseguiria, e que não queriam perder-se como elle e todos os que o acompanhavam, porque sem duvida todos quantos estavam na Terceira dentro em dez dias teriam a cabeça cortada, pois os portuguezes trairiam os francezes: rogaram-lhe se retirasse sem mais ordenar, o que elle fez, não podendo usar de força.

Estando de volta enviou outro patacho a tomar lingua, o qual descobriu toda a esquadra á vella, caminhando para a Terceira, do que advertido o conde veiu ter á Praia com o commendador, asseguran-

do-lhe que a armada hespanhola era de quarenta grandes embarcações, duas galeras, duas galeotas, e o resto pequenos navios ou patachos, prefazendo o numero de cem vellas. Immediatamente foi o commendador reconhecer os fortes, que ficavam ao longo da Praia, e ver se estavam munidos como se ordenára, quando ouviu as sentinellas que das montanhas davam o alarma ao som de sino, porque descobriam a armada. De volta á Praia disseram-lhe que o conde, ouvido o alarma, se retirára a Angra, onde tinha quartel.

Na manhã do dia seguinte, que foi 23 de julho, toda a armada appareceu diante da Praia a uma legua da terra, e aproximando-se cada vez mais conservava-se ao longo da costa da ilha. O commendador a seguia até Santa Margarida, em que ella deu fundo, occupando uma linha de um quarto de legua; antes que as galeras dessem fundo, como a almiranta, se aproximaram tanto d'uma sahida onde só havia portuguezes, que sobre ellas fizeram algumas descargas de canhão. O commendador du Mayet, estando perto com alguns soldados francezes, avançou para ali, e como fosse chegado as galeras se retiraram. N'esta sahida se postou o capitão Pomynet, com a sua companhia, que era de 30 homens.

No domingo seguinte ao romper do dia as galeras vieram á Praia, mui perto da terra, atiraram muitas canhonadas e arcabuzadas ás trincheiras, e enviaram um batel para reconhecer as sahidas, o que fizeram de mui perto, tanto mais quanto não fazia lua: nascido o sol retiraram-se á armada e depois do meio dia ainda foram ao longo da costa reconhecer todas as sahidas, e fizeram alguns tiros de canhão sobre os logares em que viram gente. O mestre de campo se veiu postar com sua companhia nas sahidas que havia entre Gil-Fernandes e Porto *Pescart*. Pelas duas horas da tarde veiu da esquadra uma barca, que trazia um signal branco, e vinha a terra ao quartel do commendador du Mayet, o qual lhe mandou fazer tres ou quatro tiros de canhão, para que ella não reconhecesse a sahida, com o que a barca se retirou. O commendador de Chaste, que ainda não via chegar o conde, mandou dizer-lhe que achava mui singular, que elle não apparecesse no exercito: que os francezes e portuguezes faziam d'isso muito mau conceito: e que lhe rogava viesse e lhe enviasse a cavallaria, que se pedira, á Praia, e bem assim outro capitão para substituir o que commandava os portuguezes, de quem estes desconfiavam e por suas demonstrações o tinham por traidor ou poltrão: e que désse entretanto ordem para que os soldados tivessem pão, porque desde que apparecèra a esquadra tinham tido tão pouco, que estavam famintos.

No dia seguinte, segunda-feira, antes do amanhecer todas as galeras vieram á Praia, e atiraram grande numero de tiros de canhão e arcabuz, mas uma hora depois do nascer do sol se foram, e todo o dia estiveram ao longo da costa reconhecendo-a de mais perto: o

commendador as seguiu até á armada, e encontrou no caminho o portuguez D. João de Castro, que o conde lhe mandára para commandar a companhia da Praia, o qual da parte do mesmo conde, lhe entregou uma carta, que este recebera do marquez de Santa Cruz, general da armada hespanhola, por dous portuguezes da Terceira, que elle tinha prisioneiros, e que lhe enviára a nado, com a carta preza por um cordão ao pescoço d'um d'elles, já que lhe não queriam consentir que a barca se aproximasse para parlamentar. Por esta carta persuadia o marquez ao conde que entregasse a ilha ao rei de Hespanha, ao qual dizia pertencer, e a assegurava pela sua honra do perdão que sua magestade daria á sua desobediencia passada, não obstante a qual sua mulher e filhos, que estavam prisioneiros em Madrid, em Hespanha, seriam postos em liberdade, e restituidos, mais elle, ao pacifico goso de seus bens: e que sua magestade o honraria com bellos cargos e meios. Pelo que tocava aos francezes, que estavam na ilha, que tambem lhes perdoava sabendo bem que em todo o tempo se haviam exposto nos logares onde se deram para isso as mais bellas occasiões, e que tinha ordem de sua magestade para os mandar abonar por tres mezes, e lhes dar passagem para França com os navios onde tinham vindo. Concluia dizendo, que ainda que de nenhum modo duvidasse da tomada da ilha, comtudo para mostrar que seu amo era principe clemente e benigno, da sua parte mesmo com a força na mão, fazia estas offertas e honestas propostas.

Logo que o commendador viu o contheúdo da carta rasgou-a sem a communicar a ninguem, e sobre a tarde veiu o conde procural-o á Praia com a cavallaria, e lhe prometteu mandar 60 cavallos perto da noite, o que não cumpriu. Retirando-se ao seu posto passou pelos do mestre de campo, e do commendador du Mayet, que lhe disse ser de opinião, que o inimigo se dispunha a dar no dia seguinte sobre Porto Judeu, ou sobre Santa Catharina, onde não havia força sufficiente para o repellir, pedindo lhe enviasse os marinheiros francezes que estavam em Angra, para os collocar ali, o que o conde prometteu, assegurando ao mestre de campo, e ao commendador du Mayet que lá seria tambem com 4:000 homens: ao contrario porem do promettido encontrando no caminho os marinheiros reconduziu-os a Angra, e não houve mais noticias d'elle até á tarde do seguinte dia do combate. Mesmo á noite o mestre de campo, e du Mayet ordenaram ao capitão Baptista enviasse a sua companhia a pernoitar n'uma montanha sita entre Santa Catharina e Porto Judeu, para soccorrer um outro d'elles quando o precisassem: o que elle tambem não fez, antes foi ficar em S. Sebastião, distante de lá uma legua.

No dia seguinte terça-feira, uma hora antes d'amanhecer, tres galeras da armada hespanhola foram sobre a Praia, e fizeram alguns tiros de canhão a um corpo de guarda, onde viram fogo: entretanto as outras galeras, com quinze ou vinte grandes bateis cada uma, de-

ram na sahida de Santa Catharina, onde estava o capitão Bourguignon, e duas companhias de portuguezes que fugiram sem fazerem um tiro d'arcabuz, á primeira descarga da artilheria das galeras, de modo que o dito Bourguignon ficou com 50 soldados francezes que tinha na sua companhia, combateu valorosamente e morreu com 35 dos seus; tendo mui bem defendido esta sahida.

O seu tenente, alferes e os 15 soldados, resto dos 50, ficaram feridos. Os inimigos deitaram d'um só golpe 6:000 homens em terra, e o resto da armada até 15:000 homens de combate, seguiu em fileira, com tão bella disciplina que entravam em ordem de batalha mal punham pé em terra, sabendo cada um o seu logar proprio. Correu ali du Mayet, mais o capitão la Grave, e logo depois o mestre-de-campo, e começaram a escaramuça, sendo constrangidos á retirada por falta de gente. Mal rompeu o dia deu o commendador de Chaste ordem ao capitão la Barre, que avançasse para onde estava a esquadra na duvida de que ella projectasse um desembarque, quando no mesmo instante ouviu algumas canhonadas do lado de Santa Catharina, o que foi causa de se encaminhar para ali com suas companhias, fazendo-as marchar uma em vista da outra, e indo sempre n'esta ordem ao longo da praia, o mais depressa que podia, até ao logar em que o inimigo dava, para que, se elle fosse repellido, não viesse com suas galeras a alguma outra sahida. Na frente das suas companhias foi advertido por um homem de cavallo que tinha destacado, de que toda a gente da armada estava em terra, e que n'uma pequena aldêa mui perto sete ou oitocentos mosqueteiros e arcabuzeiros avançavam para ganhar uma fonte, aos quaes o commendador determinára carregar tendo-os descoberto, o que fez, e com tal furia, com 400 homens que podia ter, que os repulsou e bateu até um pequeno monte ao pé do qual estava a gente da armada em batalha. A golpes d'espada e alabarda foram mortos mais de 400 hespanhóes, e tendo-se o mestre-de-campo, e du Mayet, aggregado ao commendador, foi o monte mui disputado, ganho, e perdido d'um lado e d'outro por quatro ou cinco horas, pelo partido desegual, não tendo quando muito mais de 500 francezes, dos quaes eram já mortos ou feridos muitos: os outros vendo o revez perdiam a coragem, porque, mesmo depois que a armada apparecera, tinham vivido tão mal, ou estavam tão fatigados do caminho que tinham feito accelaradamente com o commendador para chegarem á sahida, tendo vindo d'uma, duas e tres leguas longe, quando na ilha fazia extremo calor, de sorte que cahiam como mortos. Resolveu-se ainda o commendador reganhar o dito monte.

Organisou um batalhão com o resto da gente que tinha, atacou o monte, e fel-o evacuar pelos hespanhoes, deliberando antes morrer que perder mais um só palmo de terra, contando com os seus homens de bem, estimulados ao verem seus companheiros e amigos cahidos a seus pés; e sentindo não haverem como elles pago o tributo

da natureza, persuadiam-se que lhes cumpria fazer outro tanto, inda mesmo achando-se abandonados dos portuguezes que eram a força maior, sem ajuda dos quaes o commendador pôde conservar o dito monte até á noite. Por isto se póde julgar, que se os francezes tivessem sobre o inimigo a superioridade que este tinha sobre elles, teria sido expulso d'outra forma. Não quero entretanto dizer, que o exercito hespanhol não fosse composto de muitos homens de bem e velhos soldados, mas em verdade são tão prudentes e cautelosos nos seus negocios, e reconhecem o natural francez, que forte ou fraco, é o primeiro a mudar que deixaram passar esta fumarada, que não puderam evitar sem grande perda da sua parte.

Perto da noite, depois de todos estes combates, chegou o conde com 1:000 portuguezes, e tres ou quatrocentas vaccas, e declarou ao commendador que os portuguezes queriam combater com ellas, e que isso aproveitaria, tanto mais quanto havia algum tempo que os hespanhoes tinham desembarcado na ilha 500 ou 600 homens, que foram destroçados pela furia das vaccas excitadas á força d'aguilhão. O commendador lhe observou que tal combate não era honroso, e só era proprio de gente vil e rustica, podendo tanto ajudal-os como prejudical-os no caso de se voltarem contra elles; primeiro que atacassem ao inimigo, e que melhor fôra á sua reputação, ter estado presente na sahida e no combate como promettera, e onde o seu dever o chamava, que inventar accommettimentos de vaccas: que elle conde era causa da perda da ilha e dos francezes; mas já que a falta se commettera, não lhe antevia outro remedio senão juntos conjurarem morte honrosa, antes que suportar a crueldade a que os hespanhoes eram de algum tempo a esta parte vezeiros a respeito dos francezes, como na Florida, na viagem e combate do sr. Strozzi, e n'outras partes, onde haviam faltado á fé promettida, e executado ás mãos d'um carrasco, muitos gentis-homens e soldados francezes. O conde tomado de medo respondeu, que fizera mal, mas que não podia ir a combate, pedindo ao commendador o escusasse disso, dizendo que Deus lhe tirára a força e o entendimento: mas promettendo-lhe fazer ir a ella todos os portuguezes que trazia comsigo, que morreriam a seu lado, ficando entretanto olhando pelos negocios, o que era mais proprio que a peleja. Ouvido isto o commendador resolveu tornar ao combate, e reuniu o resto da sua gente.

Chegando perto do inimigo começava o dia a declinar. Por isso o conde ordenou que em tal caso cumpriria transferir a acção para o dia seguinte, porque combater de noite lhes seria de grande prejuizo. Immediatamente se foi o commendador a todos os portuguezes, que pareciam querer combater, e pediu-lhes que se não mechessem dos seus logares até á manhã seguinte, para que se transferira o combate, o que nos prometteram fazer; e no entanto foi indagar quaes dos seus haviam ficado mortos e feridos.

Chefes mortos. — Capitães Bourguignon, Armissac, e Espalingues; tenente e alferes do mestre-de-campo; tenente do capitão Campagnol; alferes do capitão la Grave; alferes do capitão la Valade; alferes do capitão Baptista.

Chefes feridos. — Commendador du Mayet, capitães Brevet, Laste, de la Barre, e Louis; alferes do capitão Campagnol, tenente e alferes do capitão la Barre, tenente e alferes do capitão Loys.

Voluntarios mortos. — Srs. de Montmurat, Mollin, e Besses.

Gentis-homens voluntarios feridos. — Cusson, Mailhames, Favet, Nivaudieres, Incantz, Villaubes, Tascort, e Miremont, com muitos soldados mortos e feridos.

O commendador acampou mui perto do exercito hespanhol até uma hora da noite, tempo em que foi advertido pelo conde, de que os portuguezes tinham dissolvido o seu batalhão e fugido para os montes, e que de necessidade cumpria vêr o que devia fazer-se. O commendador pediu-lhe o seu parecer, que foi de se retirar a uma montanha por meio da qual, dizia, se teria uma grande parte da ilha, e podiam conduzir-se para lá alguns viveres e munições, e levar algumas peças d'artilheria. O commendador respondeu-lhe que consultaria com seus companheiros. Reuniu-os immediatamente, mas a maior parte foram d'opinião de antes recolher ás fortalezas d'Angra, e n'ellas metter os viveres, que tinham em tres navios francezes na bahia junta ás mesmas fortalezas. Advertiu d'isto o conde, que não achou bom este accordo, allegando que estas fortalezas não alojavam 200 homens, e que em 24 horas seriam forçados e batidos a tiros de canhão, presistindo na sua primeira opinião, de se retirarem á montanha. Deu por isto a conhecer a desconfiança que sempre tivera dos francezes, e o temor de que se apoderassem das fortalezas; o que na sua morte confessou, como direi depois.

Resolvendo o commendador retirar-se com o conde á montanha fez partir as suas tropas cerca de uma hora depois da meia noite, e pondo-se em caminho perguntou pelo conde, que se não achou e se tinha retirado sem deixar guarda, nem atermar logar de reunião. Nem por isto deixou o commendador de proseguir no caminho, até vêr se se lhe podia reunir, e cuidar no que elle tinha proposto. Com já uma hora de dia chegou a um logar chamado de Nossa Senhora da Guadalupe, onde o advertiram de que o conde se embarcára em dois bateis e fugira. Com isto se resolveu o commendador a voltar ao seu primeiro designio de recolher ás fortalezas d'Angra. Estando já perto d'ellas mandou reconhecel-as por um homem de cavallo, que voltou com a nova de que o inimigo se apoderára d'ellas, cujas chaves os portuguezes lhe haviam ido entregar ao seu campo na noite antecedente; o que soubéra d'um negro escapado das mãos dos hespanhoes, e que fugia para os montes. Vendo-se o commendador enganado pelo conde e pelos portuguezes, dos quaes não tivera

50 que entrassem em combate, não servindo senão de pavor aos soldados francezes, deliberou voltar ao logar de Nossa Senhora da Guadalupe, para se intrincheirar alli, e suster-se o mais, que pudesse com suas tropas. Mal chegou lá fez trabalhar nas barreiras e intrincheiramentos, e assignou logar a seus capitães; mas cerca das onze horas da noite, todos os soldados se reuniram e começaram a rumorejar e gritar mui alto:

— Armas, armas, matemos o general, e massacremos os capitães, porque querem salvar-se, e deixar-nos em refens!

E elegeram um chefe que os conduzisse ao marquez de Santa-Cruz com as bandeiras, querendo entregar-se á descrição. Vendo isto o commendador sahiu do seu quartel, entrou nos corpos de guarda onde os soldados estavam reunidos, e lhes perguntou o motivo d'este alarma. Disseram-lhe que bem sabiam que elle se queria salvar com seus capitães; o que elle lhes negou, e respondeu que se houvesse tido vontade d'isso, o tivera feito no dia do combate, em que se lhe offerecêra boa occasião, e para o que fôra solicitado pelos capitães de navios Rosset, Chauvin, e Girard, a quem não faltavam então barcas nem bateis; que lhes perguntassem a resposta que então lhes déra, a qual fôra, que estimava mais atravessar o coração com a propria espada, do que commetter uma acção tão má; e que queria viver e morrer com seus companheiros. Ao mesmo tempo os capitães de navio o confirmaram em alta voz.

— Mas eu bem vejo (disse o commendador) que d'alguns poltrões é que sahe esta invenção para nos perder a todos, preferindo viver miseravelmente nas galés, que é a maior cortezia que se póde esperar dos hespanhoes: a de morrer com honra.

E para os garantir ainda mais jurou-lhes que, ou perderia a vida ou os poria em liberdade, sendo o ultimo a sahir da ilha. Cuidando o commendador havel-os contentado com rasões retirou se ao seu quartel, d'onde poucas horas depois ouviu outro similhante alarma, (havendo elles eleito para chefe um sargento do capitão Armissac) e que se gritava em alta voz:

— Matemos, matemos estes capitães. Vou começar pelo meu!

E no mesmo instante um dos amotinadores voltava a ponta da alabarda para o capitão Cusson, que lhe ponderava as consequencias d'este alarma: mas o commendador não tendo então meio de administrar justiça, porque a maior força era de poltrões e amotinadores, havendo morrido, ficado feridos ou doentes os melhores; na sua sahida da ilha Terceira fez enforcar este sargento a bordo do seu navio: contentou-se então com lhes observar o mal que se faziam perdendo-se de modo tão ruin, suspeitando que elle queria ausentar-se, acção mui detestavel aos que amam a honra, tanto mais que elle não tinha meio de a executar, quando fosse tão mau que tivesse vontade d'isso: disse-lhes (para lhes tirar inteiramente esta duvida)

que 40 ou 50 viessem de noite guardal-o na sua residencia, onde estava com 7 ou 8 feridos de sua casa. Assim fizeram, e mal raiou o dia foram ao capitão Capon, italiano, e á força de importunações o fizeram ir ao commendador seu general, pedindo-lhe mandasse tratar de composição com o marquez de Santa-Cruz, e no caso d'este o não querer ouvir, que então promettiam unanimemente morrer a seus pés, e não fazer mais alarmas.

Ouvindo isto ao dito Capon lhe respondeu o commendador, que não queria receber leis de similhante gente, e que sabia bem o que devia fazer: no entanto incumbia-o de os mandar reunir, o que feito, lhes disse pela terceira vez:

— Companheiros, estou muito pezaroso vendo que tendo o nome de francezes, fazeis d'isso, e por consequencia da honra, tão pouco caso, que a haveis esquecido, por tanta laxidão, que vossas obras testimunham: para acabar com ellas, não podendo mais supportar as vossas insolencias, resolvo, succeda o que succeder, castigar bem o primeiro que recomeçar estas emoções, e apartar os homens capazes.

A estes promettia elle, sob sua vida e sua honra, de os não abandonar nunca e de morrer com elles, sendo contente de vêr que os que não tinham a coragem de o seguir ao combate, se declarassem, porque os licenciaria para que se fossem onde bem quizessem. Então elles lhe prometteram em alta voz, que lhe não dariam mais occasião de descontentamento, e obedeceriam a suas ordens.

Cerca da meia noite n'este mesmo dia, que era quinta feira, advertiram o commendador de que era chegado um soldado hespanhol, á primeira barreira do logar, que lhe trazia uma carta da parte de D. Pedro de Padilha, e de D. Agostinho Iniguez, mestres de campo do exercito hespanhol, a qual elle mandou buscar á barreira, sem querer fallar ao hespanhol. Era objecto d'essa carta, e por estarem convencidos os ditos Padilha e Iniguez do aperto em que era o commendador, e risco que sua vida corria, de um indulto para elle, obtido do seu general o marquez de Santa-Cruz: e como elles eram seus amigos e lhe tinham reconhecido o valor, seu e dos seus, no dia do combate, lhe davam este aviso, para que elle pensasse, e não recusasse esta cortezia. O commendador lhe deu resposta de bocca, mandando-a á barreira ao soldado hespanhol por um de seus capitães, pela qual agradecia muitissimo a estes senhores, que temiam mais do que elle proprio a perda da sua vida, que não estava como a elles julgavam em tamanho perigo: dizia-lhes que quando elle e os seus a perdessem em serviço d'el-rei seu amo, a teriam por bem empregada, não deixando por isso de a venderem bem cara. Inda porem que o commendador se visse afflicto por muitas necessidades, sem ter de que viver senão d'agua que corria ao longo d'um ribeiro por meio do logar, e de más peras verdes, de que já tinham vivido

oito ou nove dias; vendo-se com mui poucas munições de guerra, e poucos soldados que tivessem vontade de mais soffrer com elle e seus capitães, estando mortos, feridos, ou doentes, uma boa parte dos melhores; nem assim quiz ouvir nenhuma proposição, sem antes ter advertido por cartas os principaes capitães portuguezes, que estavam nas montanhas, e sabido d'elles: se depois da falta que tinham commettido de o terem abandonado no combate, vindo expôr a sua vida e a de seus companheiros para lhes conservar as suas, seus bens, e suas liberdades, lhes não tinha augmentado a coragem, para que quizessem reunir-se a elle com suas forças e munições, com que seria presto a voltar a combater o inimigo; do qual tinham a esperar como os francezes mui pouca cortezia. Dizia-lhes por fim que ainda que fosse convidado a composição, não intenderia jámais n'ella se elles se resolvessem a correr juntos a uma morte honrosa.

Em logar de responderem ao commendador enviaram as cartas ao marquez de Santa-Cruz, ao qual um chamado Francisco Dias, dos principaes capitães portuguezes, lhe escreveu declarando que era mui humilde criado e subdito do rei Filippe, e que se o não houvera sido no passado, a culpa era de não ter tido conhecimento do direito que elle tinha a este reino de Portugal; mas que se elle tivesse por agradaveis seus serviços que se lhe reuniria com os portuguezes, e se empregaria em matar os francezes, que o persuadiam a uma junção para novo combate; que lhe promettia entregar prisioneiro o conde de Torres-vedras, que andava nas montanhas, por quanto lhe tinham escangalhado a sua barca quando elle queria fugir. Ao mesmo tempo teve o commendador uma segunda carta de D. Pedro de Padilha, e de Iniguez, pela qual se lamentavam de que o commendador lhes não tivesse dado resposta por escripto, e achavam mui estranha a resolução que tomára de perder a vida tão fóra de proposito, mesmo porque não havendo meio de servir seu amo com esta perda, elle não adquiria com ella muita honra; que elles estavam extremamente pezarosos com a sua fortuna, conhecendo o seu merito; mas que se quizesse pensar em si, como elles lhe rogavam, antes que o exercito partisse sobre elle, para o que já o marquez déra ordem, que podia enviar dos seus algum homem de bem, a tratar da composição. Por sua resposta lhe fez ainda o commendador ver, que se fortalecera na sua resolução, rogando-lhes que em persuasões se não consumissem tanto, porque elle lhes não queria dar ouvidos, e logo que o viessem sitiar e a seus companheiros, que fariam d'outro modo sentir que não tinham bem calculado o valor dos francezes, e como elles livremente se dispunham á morte, que não esperava sem fazer com isso algum bom serviço á sua dita magestade, qualquer que fosse a opinião que em contrario tivessem. Isto era, como vulgarmente se diz, fazer boa cara com mau jogo! N'isto foi o commendador advertido de que o conde andava pelos montes; que lhe tinham destruido o batel,

quando quizera fugir; e que os portuguezes o procuravam para lhe darem a morte, por lhes haver feito perder a coragem, e ter abandonado os francezes ao acaso. Mandou-lhe o commendador perguntar ainda se tinha meios de o soccorrer de pão, e d'algumas munições de guerra; pois inda que os portuguezes nada quizessem ouvir no sentido de se lhe reunirem para o combate, elle queria antes morrer com seus companheiros, do que compor-se com os hespanhoes, de quem só esperava crueldade. Em resposta o conde pediu-lhe uma entrevista, rogando lhe que, pois caminhava para onde elle commendador estava, não consentisse que os soldados francezes lhe fizessem mal, pelos seus maos procedimentos passados, os quaes agora deplorava grandemente. O commendador lhe prometteu o que pedia, inda que tivesse mais motivos de lhe fazer mal do que de o receber. Como elle chegasse, ao passar por entre os francezes, gritaram estes em altas vozes:

—Eis o poltrão que nos abandonou, e é causa da nossa infelicidade. Matemol-o, matemol-o!

Então o conde chorando lagrimas ardentes, todo envergonhado da sua falta, lhes dizia:

—Francezes, meus irmãos e meus amigos, tendes motivo para tirarme a vida, mas antes d'isso peço-vos em honra de Deus que me perdoeis.

O commendador ouvindo da sua residencia, que ficava perto, esta exclamação, sahiu commovido e apiedado, por ver um vice-rei, com o joelho em terra, pedir a vida aos francezes, e mandou que se calassem e não proferissem palavra que o offendesse. Asseguro com verdade, que não houve nenhum homem de bem, presente, qualquer que fosse a afflicção porque houvesse passado, que contemplando-o em tal estado, não se apiedasse, por mais falto de coragem que o conde dantes se tivesse mostrado. Protestou ainda ao commendador que não tinha meio de o soccorrer com viveres nem com munições de guerra; que tinha passado seis dias sem comer pão, abandonado de todos os seus, e que se podesse fazer alguma composição, faria mui bem, já que estava reduzido a tal extremidade; e que se assim fosse lhe supplicava humildemente que n'ella o comprehendesse e lhe salvasse a vida. O commendador respondeu-lhe:

—Ser-me-hia dobrado mal, lembrar-me de vós, quando tão poucos motivos me destes d'isso. Entretanto far-se-ha o que se puder.

No mesmo instante alguns de seus capitães o avisaram de que 60 dos poltrões amotinadores, se tinham ido entregar ao marquez de Santa-Cruz, e que os mais se dispunham a fazer o mesmo, deitavam seus arcabuzes e couraças para traz das muralhas, quebravam as espadas, davam em alta voz ao diabo o pae e a mãe que os gerára para experimentarem tantos males, gritando:

— Vamos, vamos ás galés. Vale isso menos que ficarmos perdidos ou mortos? Perdidos estamos nós, quando o nosso general nos recusa a vida que nos querem dar.

Os pobres feridos ouvindo os gritos d'estes poltrões, e prevendo que por sua fraqueza, os homens de bem teriam fim miseravel, perderam toda a esperança, e ouvindo gritar de todos os lados — *Ás armas! ás armas. Aqui está o inimigo!* — olhavam para os companheiros que lhes passavam perto, e não podendo mecher-se diziam:

— Meu Deus! Não haverá d'entre vós algum que queira pôr termo ás nossas penas, dando uma arcabuzada em cada um, não consentindo que a crueldade hespanhola venha exercerse sobre nós.

Vendo isto o commendador, com a pouca esperança que tinha de soccorro, e que parte da sua gente se tinha entregado já, e dado aviso dos seus apuros, estando a maioria em fim resolvida a fazer outro tanto, vendo que uns morriam á fome e á sêde, e os feridos por falta de penso, tendo alguns de seus cirurgiões passado ao inimigo, e os outros perdido seus unguentos: reuniu seus capitães, os quaes lhe pediram que ouvisse composição, e quizesse conservar as vidas que de hora em hora via perder sem proveito: o que sendo entre elles resolvido, e tambem por um particular amigo, cavalleiro de Malta que estava no exercito, foi o commendador advertido de que o inimigo se mettia em batalha, para o vir atacar, e lhe pedia tivesse ainda piedade de si, e lhe enviasse promptamente um homem para tratar da composição. Para esse fim elegeram ao commendador du Mayet, que pondo-se a caminho, fez aos hespanhoes tamanhas exigencias, como se estivessem em iguaes circumstancias: riram-se elles do pedido, e despediram-n'o sem lhe darem outra resposta senão, que era grande loucura e temeridade da parte dos francezes, que não podiam deixar de entregar as vidas nas suas mãos, em logar de se humilharem pedindo, ou entregando-se á descrição, representarem o papel de mais fortes e de peores. Ordenaram ao commendador du Mayet que se retirasse promptamente, e que iam mandar resposta ás suas impertinentes propostas por 15:000 homens de combate. Entretanto D. Pedro de Padilha não deixou de continuar a escrever ao commendador de Chaste, participando-lhe ainda, que tendo elle mandado um dos seus, sem o acompanhar de instrucções rasoaveis, tornava elle sem ter concluido nenhum tratado, que sempre desejára por amor d'elle, e por segurança da sua vida: que o marquez de Santa Cruz pedira, e defendera aos seus que lhe fallassem jámais em composição com os francezes, de quem desejava ver o fim, já que eram tão obstinados: que no entanto se elles mandassem diligentemente algum outro mais tratavel do que o dito du Mayet, a companhia de todos os cavalleiros hespanhoes supplicaria ainda ao marquez que o ouvisse: que previa, que a confiança que elle punha nesses fracos portuguezes, esperando que viriam reunir-se-lhe, seria cau-

sa da sua perda; que não devia esperar por isso; que para o convencer do contrario lhe enviara a carta por elle escripta ao capitão dos portuguezes, Francisco, por este depois enviada ao marquez, com offerecimento de seus serviços para a ruina dos francezes; que se abaixava muito, procurando esta má raça, depois de ter sido enganado por ella; e que ainda que se lhe reunissem, isso não impediria a sua perda. O commendador e seus capitães, elegeram o senhor d'Angarnagues, mestre de campo, a quem deram poder de tratar da composição. Poz-se elle immediatamente a caminho. Á sua chegada o exercito que marchava em batalha, fez alto já fóra da cidade d'Angra; (sobre os francezes), e a inda que o dito d'Angarnagues pedisse muitas cousas, que não esperava obter póde a final com alguma difficuldade conseguir a composição nos seguintes termos:

1.º Que o dito marquez promettia ao dito commendador e á sua gente faculdade de se retirarem a França com espadas e adagas.

2.º Que daria navios avitualhados para os conduzir, e suas bagagens, que não pesavam muito sobre as costas dos francezes, que haviam perdido tudo, não lhes restando mais do que o que tinham no corpo no dia do combate.

3.º Que tambem o marquez, por desconfiança que tinham tido da sua fé, juraria sobre os Santos Evangelhos observar a composição, que assignaria com os principaes da sua armada.

Feito isto, accordados e assignados os artigos, foram levados ao commendador, que com suas tropas se poz em caminho para Angra, onde estava o dito exercito, do qual a distancia d'um quarto de legua foi recebido honradamente pelos principaes, e certificado pelo dito padilha, da parte do marquez, que n'aquella hora podia considerar-se como entre seus mais fieis irmãos e amigos. Deram-lhe um cavallo, porque elle ia a pé á frente das suas tropas, e ás garupas dos seus levaram alguns gentis-homens que seguiam o commendador. e se foram á cidade, onde o quartel e munições para os francezes já estava preparado, como para os hespanhoes. O commendador foi direito á residencia do marquez, que na recepção o honrou muito. Depois disse-lhe que estava admirado de que um homem da sua qualidade e de tanto valor se tivesse aventurado em logar tão remoto da sua patria, com tão pouca apparencia de o conservar, assim como a vida e a honra, acompanhado de tão pequena força, e em ajuda da mais covarde nação do mundo, qual era a portugueza. Conheceu pela resposta do commendador, que a sua pouca fortuna o fazia mui triste e zangado, dizendo ao marquez que se as proposições que el-rei D. Antonio fizera a el-rei seu amo, e á rainha mãe, fossem verdadeiras, a empreza responderia ao plano, que era de lhe impedir o desembarque e tomada da ilha, o que nem ainda teria conseguido se as galeras não fossem chegadas, (contra o que D. Antonio assegurára que não podiam navegar) e os portuguezes o não tives-

sem abandonado: estando mui pezaroso de que não tivesse sido morto no começo do combate, porque não visse chegar este infortunio. do qual lhe ficaria tanto desgosto, quanto lhe fosse a duração da vida. O marquez lhe disse :

—Em verdade, senhor de Chaste, seria fazer grande injustiça á nação franceza se eu não confessasse seus altos feitos e brava coragem; mas permittir-me-heis dizer, que os francezes são muitas vezes inconsiderados, e apressados, como capitularei estes, em quanto me não derdes razões, onde só vejo apparencia. O que mais estranho acho é ver-vos chamar má á boa fortuna, porque visto serdes enganado no principal objecto da vossa intenção, o que não é falta vossa, n'isso vêdes a fortuna que corrieis, a que eu chamo má: quando a acho mui bôa recobrando a causa perdida, como são vossas vidas, e alcançando muita reputação entre nós, pelo que quizemos fazer-vos e aos vossos mais do que de dever no dia do desembarque, em que combatestes furiosamente todo um dia com um punhado de homens um tão grande e tão forte exercito, não observando nos francezes senão o desejo de morrer. Devieis pois regosijar-vos, porque jámais cavalleiro da vossa nação fez tão bella facção a favor d'uma tão contingente e temeraria empreza, nem outra mais notavel do que o vosso regresso á França.

Contou-lhe para exemplo a derrota do Sr. Strossy e da sua armada: a viagem que os francezes fizeram á Florida, onde não escapou nem um só: e muitos outros combates em que a sorte lhes fôra contraria, não por falta de valor, mas de direcção, e por não terem bem calculado a empreza. E depois d'estes longos discursos, sendo chegada a hora da ceia, começaram a trazer a carne, com o que os gentis-homens que seguiam o commendador ficaram mui satisfeitos, e não desejavam senão dar que fazer aos dentes, por mais discursos que houvesse: não ceiaram comtudo no aposento do marquez, porque os chefes hespanhoes tomaram cada um o seu pela mão, e os levaram a seus quarteis, onde os trataram com mostras de boa vontade, e ceiaram sem esperar pela mostarda. O commendador, depois de ter ceiado com o marquez, lhe deu as boas noites, sendo ainda por elle certificado de que observaria a composição, e que o faria brevemente embarcar, por que voltasse a França. Retirou-se ao quartel do sr. D. Pedro de Toledo, filho do fallecido vice-rei de Napoles: mui honesto e bravo cavalleiro, que aos francezes fez muita honra e offerta de serviços.

No dia seguinte mandou o marquez deitar um bando, defendendo aos do seu exercito, de qualquer qualidade que fossem, ousassem importunar qualquer francez com palavras, ou por qualquer outro modo, sob pena de morte: além d'isso a todo aquelle que lhe trouxesse morto ou vivo o conde de Torres-Vedras, que andava pelos montes, promettia dar quinhentos ducados: não tendo podido o com-

mendador fazer com que fosse comprehendido na capitulação, inda que d'isso se occupasse, mais por piedade do que por justiça. Immediatamente os soldados hespanhoes amigos de dinheiro, começaram a juntar-se aos bandos para irem procurar o conde nas montanhas, não temendo já o encontro dos francezes por causa da composição, e fazendo pouco caso dos portuguezes: um cabo d'esquadra com oito de seus companheiros se poz em marcha, e entrando nas mattas ao pé dos montes descubriu um negro que fugia adiante d'elles: accellera o cavallo, persegue-o, toma-o pela gola, e com a adaga na mão, jurando por Deus, lhe diz:

—Mato-te, se me não ensinas onde está o conde.

Então o negro temendo tal furia lhe confessou, que oito annos fôra seu pallafreneiro, e que acabava de o deixar n'uma caverna, a que se tinha retirado havia sete ou oito dias, abandonado de seus gentis-homens e officiaes domesticos. O hespanhol fal-o montar na garupa, deixa os companheiros que estavam a pé, e prosegue no caminho para a parte do conde, o qual aos mesmo tempo sahiu da caverna para ver se o negro lhe trazia algum pedaço de pão como lhe promettêra. Não tinha o conde por outra vestimenta senão um fato de camponez, e uns alforges ao pescoço: o cabo que o não conhecia, não só pelo mau estado em que o via, mas tambem porque elle se retirava como o visse, começou a gritar:

Vem cá, bom homem, escuta-me, nada temas.

Então o conde se lhe aproxima de chapeu na mão, não tendo podido esconder-se na caverna, e lhe diz:

—Que quereis, senhor?

—Não és (lhe torna o cabo) d'estes cães de portuguezes que nos fizeram guerra?

—Não quero negar, disse elle, que seja portuguez; mas sou um pobre homem, que com o meu trabalho sustentava mulher e filhos n'esta miseravel terra, sem me occupar de guerra.

Tornou-lhe o cabo:

—Não quero dizer tanto; mas se d'aqui me não mostras o logar onde o conde se esconde, morres ás minhas mãos.

Então o conde julgando que o cabo tinha parte n'este negocio, lhe respondeu:

—Senhor, fazei vós só diligencia, porque me é impossivel mostrar-vos o conde, que tanto tempo ha que não vejo.

O conde trazia na bôcca um ducado para saciar a sêde, no extremo calor que fazia, e na mingua em que estava. Apercebendo-se d'isto o cabo, perguntou-lhe:

—O que é que tu rodas por entre os dentes?

Respondeu-lhe ser uma peça d'ouro, que lhe restava de todo o seu haver, e por meio da qual desejava obter pão n'alguma casa d'aquelles montes, para o levar a seus filhos, que não via, dizia elle,

desde que os hespanhoes tinham saltado em terra; e, não obstante aquelle ouro, morria de fome. O cabo tomou o ducado, e contemplando-o inqueriu se não tinha senão aquelle: ao que o conde respondeu:

—Sim senhor, e quinze annos ha que o conservo; mas, pelo amor de Deus, dae-me alguma moeda de prata.

—Vae-te, villão, que eu devia tirar-te a vida!—respondeu-lhe o hespanhol, e proseguiu no caminho.

O negro que ía na garupa para denunciar o amo, de medo que lh'o matassem, quando o viu em tão misero estado fallar ao hespanhol, lembrou-se do bem que tinha recebido d'elle, e commovido de piedade, com as lagrimas nos olhos, fez que o não conhecia; mas o cabo indo pelas mattas lhe disse:

—Ó lá, poltrão, queres fazer-me andar todo o dia, sem me levares promptamente á caverna? Bem vejo que te aborrece o viver; mas dentro em pouco feito será de ti!

E mettendo a mão á adaga, começou o negro a gritar:

—Senhor, perdoae-me! Acabaes de o deixar; mas não tive animo de vol-o descobrir, pela commiseração que me inspirou!

—Como! (tornou o cabo d'esquadra) seria possivel que elle fosse homem de tão baixa apparencia?

E voltou a toda a brida para traz: e como o achasse na furna, n'uma passagem difficil, lhe disse:

—Vem cá, meu pae, toma o teu ducado, que me pezára na consciencia não t'o restituir.

Então o conde, aproximando-se d'elle, e estendendo-lhe a mão para o receber, por ella o tomou o cabo, fazendo-o prisioneiro da parte do rei Filippe. Então disse o conde ao negro:

—Infame, que vendeste teu amo: mas não me queixo, porque estava bem convencido de que assim acabaria a vida como perdêra os sentimentos e a coragem!

O hespanhol, resmungando, com um golpe de adaga no peito do negro o precipitou do cavallo, e o deixou morto: e no logar d'elle montou o conde, que conduziu ao marquez, ante quem foi rudemente tratado de palavras, e depois levado á galeaça da armada, onde lhe deram tratos crueis para o fazer confessar o plano d'el-rei D. Antonio, e dos da grande terra de Portugal, e depois condemnado a ter a cabeça cortada, e immediatamente executado, inda que os principaes da armada, que eram seus parentes, se exforçaram por lhe salvar a vida, com instancias ao marquez de Santa-Cruz: mas o seu conselho accordou, que isso era impossivel, por causa d'uma resposta por escripto, que elle déra a uma carta que o rei de Hespanha lhe enviára, persuadindo-o com doçura e boas palavras a voltar-se para elle, respondendo-lhe, «que primeiro prestaria homenagem ao diabo,

do que a tamanho tyranno, e perfido como elle era.» Em fim morreu bom christão, com tal presença d'espirito. que se dissera ser o mais intrepido dos homens: confessou, como já se disse, que fôra causa da perda da ilha e dos pobres francezes; e supplicou ao marquez cumprisse o promettido na composição que com elles fizera, e os tratasse como gente de bem, que por taes os reconhecia. Todas estas fallas foram ditas em presença de todo o exercito hespanhol, com semblante alegre e palavras firmes, de modo que os francezes se admiravam, tendo-lhe conhecido tão pouca coragem quando era mais precisa, e tinham piedade de o verem levar tão rudemente, com um mau vestido, tendo-o d'antes visto honrado e respeitado, tanto pelos seus como pelos habitantes da ilha, tanto ou mais do que se fosse seu rei, servido em sua casa mui honradamente durante a meza, com seus gentis-homens e outros domesticos descobertos, e aquelle que lhe dava de beber com o joelho em terra, tendo nas mãos uma salvasinha de ouro para aparar o que derramasse do seu copo em quanto bebesse. Entretanto suas grandezas não lhe evitaram esta morte odiosa, e desagradavel aos francezes, que elle sempre honrára e promettêra fazer o que, chegadas as occasiões, lhe não permittiu Deus fizesse.

Seis dias antes da composição, D. Pedro de Toledo, filho do fallecido vice-rei de Napoles, foi encarregado de ir bloquear a ilha do Fayal com 3:000 hespanhoes, na qual commandava um capitão portuguez, acompanhado de 400 francezes, e do capitão Carlos de Bordeaux, que os conduzia. Embarcou-se D. Pedro nas galeras e n'alguns navios grandes, e no dia seguinte, depois de reconhecer a ilha, e de se lhe aproximar, tomou facilmente terra do lado dos portuguezes, que procederam como na Terceira, fugindo para os montes: os francezes, porém, vendo tomada a terra, e os portuguezes fugidos resolveram combater até morrer: a principio decapitaram 50 ou 60 hespanhoes, que tinham ganho um forte na praia, e depois atacaram a frente da expedição que o conde D. Pedro conduzia em ordenança, onde os francezes se não sahiram bem por causa do partido desigual, e foram repellidos, combatendo, até ao forte que tinham levantado na montanha, onde se compuzeram com as mesmas condições que os da Terceira, a que depois os conduziu o dito D. Pedro, e foram tratados como os outros.

Mal chegaram, o commendador de Chaste pediu ao marquez que cumprisse a capitulação, e lhe desse munições e navios para os conduzir á costa de França com o resto da sua gente, como promettêra: o que o marquez lhe prometteu fazer no dia seguinte, chegado o qual encarregou D. Pedro de Padilha de dizer ao commendador de Chaste, que era preciso que elle viesse com os seus até Lisboa, onde lhe mandaria dar embarque, não tendo meio de lh'o facilitar agora, porque não teria embarcações sufficientes para reconduzir o seu exercito: com o que o commendador se viu obrigado a conformar, não ob-

stante a contestação que lhe fez. Em quanto de dia para dia esperava ver partir a armada, alguns de seus capitães o advertiram de que os hespanhoes tratavam de os persuadir a que passassem com seus soldados ás suas tropas, para concorrerem a uma jornada que o rei Filippe emprehendia contra os mouros de Larache, onde el-rei D. Sebastião fôra morto, e perdêra a batalha havia quatro annos. No mesmo dia sendo o commendador convidado para a residencia de D. Pedro de Toledo, onde estavam os maiores capitães da armada, foi muitas vezes incitado a alegrar-se, e fazer boa cara, porque o viam triste pela passada má fortuna, ao qual D. Lopes de Foulquoal, mestre de campo general da armada, começou a fallar assim:

—Senhor de Chaste, parece-me que tendes pouco motivo para vos zangardes, como fazeis, mesmo porque aqui nada se passou que não fosse em proveito vosso; appello para que julguem da vossa fortuna os mais experimentados guerreiros do mundo, e estou convencido, que tendo ouvido todas as particularidades não poderão conceber, assim como me succede e a meus companheiros, que quando toda a ventura d'este mundo vos acompanhasse contra nós, pudesseis vós ou os vossos apparecer com mais honra ou com mais valor, assignalando a vossa reputação, combatendo e fazendo frente a um grande e possante exercito durante todo um dia, com um punhado de homens, que se expunham ao combate tão galhardamente, a ponto de se virem espetar de cabeças baixas nas armas de nossos soldados, para tambem ensanguentarem as suas, fazendo morrer um grande numero dos nossos mais bravos, abandonados como estaveis de todos os portuguezes, do seu chefe, e mesmo de parte dos vossos, que se nos vieram entregar, e nos deram aviso das vossas necessidades. Depois d'isto fazer entrar em composição o marquez de Santa Cruz, que ouvira que a fome e a sêde vos minavam e a toda a vossa gente, e sahir inesperadamente com vida d'um precipicio; quanto a mim acho que o mal ficou da nossa parte que fomos mui faceis, quando a affronta e o pouco brio ficariam para sempre á nossa nação se a desgraça nos fosse tão contraria que pouco menos fizessemos do que vós. Penso que deveis agradecer a Deos a ajuda que vos prestou, bem como estardes ao presente em poder de gente de bem, de quem recebeis toda a cortezia que podeis desejar.

O commendador lhe agradeceu mui humildemente a sua civilidade, e disse-lhe:

—Seria o maior de todos os ingratos, se me não restasse a melhor vontade de me desforrar da honra e favor que me fazeis, quando se me proporcione occasião d'isso: mas como o francez não póde esconder o que lhe pesa n'alma, direi livremente, que todas as caricias e bons tratamentos que me dáes, são com tal intenção de que não posso receber senão desgosto: o que desde dous dias me traz mais triste é o aviso que tive de que vossos capitães corrompiam os

nossos e seus soldados, para os levarem a essa jornada de Larache, no que vejo pretexto, havendo o marquez começado já a faltar á convenção, transferindo para Lisboa o embarque que me promettêra fazer n'esta ilha, o que é mais para que prestemos ouvidos á tal jornada, do que por falta de navios, como elle diz; ou se não é isto, é para proceder mal comigo e com os meus, faltando-me de todo á fé. É preciso que não pense que mesmo constrangendo-me a ir a Lisboa, nem por vontade nem por força nos faria ir áquella jornada sem ter para isso ordem d'el-rei meu amo, ao qual quero ir dar conta do meu encargo, e primeiro crivaria o corpo com cincoenta golpes de adaga, certo como estou de que todos meus companheiros me imitariam. Acho pouca cousa a perda dos bens e da vida, mas não assim a da honra, que eu perderia se me apartasse d'isto. O meu proceder serviria tambem de immortalisar a pouca fé hespanhola, já que um general do exercito, e todos os principaes da vossa nação faltaram a ella como está succedendo.

Todos responderam então:

—Senhor de Chaste, fazeis-nos grande injustiça formando da nossa fé tão má opinião: não vos persuadaes nunca de que se não é da vossa livre vontade, e da de vossos soldados irdes a esta feliz jornada de Larache, onde todos os bons christãos se devem achar contra os infieis, que o marquez vos quizesse por nada do mundo constranger, nem tão pouco faltar-vos á composição; e quando tal quizesse fazer, presamos tanto a nossa honra, que antes perderiamos todos a vida, que consentir n'isso.

E d'ali foram haver-se com o marquez, ao qual communicaram o que lhes dissera o commendador a respeito do quebrantamento da fé, levando-o a Lisboa quando lhe promettêra fazel-o embarcar na Terceira para voltar a França. Observaram-lhe que, se com effeito tal era a sua vontade, o commendador teria occasião de se queixar, com o que elle não só faria mal á sua reputação, mas a toda a nação hespanhola. Pediram-lhe guardasse a fé e cumprisse sua promessa, fazendo embarcar na ilha os francezes, antes que a armada hespanhola partisse; no que o marquez consentiu, com a condição de que o commendador lhe deixaria em refens, por segurança das embarcações que lhe daria para o conduzir ás costas de França, o senhor de Anguarnagues, mestre de campo, e quatro outros capitães com suas companhias, já que não podiam embarcar todos, por falta de navios. Sabendo isto o commendador, foi ao encontro do marquez, e lhe disse que na composição se não fizera a menor menção de que elle deixaria refens, o que agora era retractação de promessa; e quando por força ou por auctoridade fosse a isso constrangido, era elle quem queria ficar em penhor, fazer a retirada, e correr a fortuna do seu plano. O marquez lhe respondeu:

—Senhor de Chaste, resolvei-vos a deixar-me os refens que vos

disse: estimo-vos muito para consentir na vossa perda, como faria se ficando em arrhas tivesseis de responder pela desordem que vossos soldados podiam fazer passando pelas terras do rei de Hespanha meu amo, á falta de ter quem os contivesse; mas é preciso que vos embarqueis com os vossos ámanhã em tres navios biscainhos, cada um de 400 toneladas, e uma barca para os vossos feridos ou doentes, que vos mandarei dar, com munições e gente para vos conduzir á costa de França, do lado de Fonte-rabia: e logo que tenha aviso do tratamento que tiverdes dado aos ditos biscainhos, e da sua retirada, não deixarei de fazer embarcar o resto da vossa gente, que entretanto levo comigo para Lisboa: eis quanto posso fazer em vosso favor, e a que estou resolvido.

—Muito bem: (lhe tornou o commendador) quem tem a força faz a lei, como vós, senhor.

E despedindo-se d'elle, lhe prometteu partir com os seus.

No dia seguinte, que era sabbado 14 d'agosto, se embarcaram em tal confusão, que os navios estavam cheios de soldados e marinheiros francezes, e grande numero das companhias que ficavam em refens se escondiam dentro, temendo sempre que a fortuna fosse para os ultimos: o que foi causa de morrer a maior parte de fome, de sêde ou de fluxo de sangue durante a viagem, que durou perto de dois mezes, não tendo contado tel-a mais de quinze dias se o vento lhe fosse propicio: mas havendo-lhe sido contrario, estiveram os navios quasi a ir a pique na terça feira 17 do dito mez, e os homens soffreram tanto, que alguns se deitaram ao mar mortos, ficando a maior parte dos restantes doente do fluxo de sangue, que tinham alcançado com as miserias experimentadas nas montanhas da Terceira antes da composição, as quaes continuavam nos navios, em que viviam tão pobremente, não tendo que beber senão mui pouco d'um mau vinho mui azedo, aguas fetidas, um resto de biscoito da armada hespanhola, feito em Milão havia quatro annos, cheio de bichos, e duro como pedra, e mau bacalhau podre, por tal fórma que o maior festim que podiam ter os pobres feridos e doentes era comerem um bocado de biscoito cosido em agua fetida n'um pote de barro, e ainda assim era elle tão pouco que quasi não o sentiam no estomago. Isto occasionou uma tamanha peste, que d'ella morreram mais de duzentos. Na terça feira 24 do dito mez o navio em que ia o commendador esteve ainda quasi indo a pique, pelo desespero de um soldado, que estando deitado debaixo do tombadilho, desesperado de viver com tamanhas necessidades, ou por causa da dor que padecia d'um tiro de arcabuz, que lhe quebrára uma perna, abriu uma portinhola do navio, no qual entrára já dois pés d'agua, e, sem a ajuda dos marinheiros que deram d'isso accordo, bem depressa estaria o navio perdido. No dia seguinte esteve o mesmo navio a ponto de perder-se pelo fogo, e perder-se-hia se não fosse a diligencia dos mari-

nheiros francezes, no logar em que alguns embriagados biscainhos cosinhavam, e comiam seus refrescos em presença dos pobres francezes, que algumas vezes lhes pediam de mãos postas, e em nome de Deos, lhes dessem algum bocado; do que elles não faziam caso, e se riam de os ver n'esta extremidade; e muitas vezes passando perto d'elles lhes davam ponta-pés na barriga e nos rins, dizendo que eram cães e porcos que se desfaziam em sangue.

Póde ajuizar-se como os pobres doentes seriam tratados, quando morriam deitados uns sobre os outros por todos os cantos dos navios, sem se poderem mecher nem soccorrer. Muitas vezes a respeito d'alguma má nação tenho ouvido comparal-a á raça dos biscainhos; mas posso certificar por experiencia, que são os mais barbaros, e de menos amisade que ha no mundo. Todas estas crueldades eram custosas de soffrer ao commendador: foi mesmo advertido um dia, que os biscainhos tinham deitado ao mar um gentil-homem francez, que inda não estava morto; e tendo-o exprobado ao capitão do seu navio, e o mais do seu mau proceder, elle lhe respondeu, que estava tão arrependido de conduzir no seu navio pessoas tão desesperadas, como eram os francezes, que melhor lhe teria sido leval-o o diabo ao fundo, com tudo o que ali havia dentro: não obstante isto o commendador se armou de paciencia, em consideração aos que tinham ficado em refens, que teriam padecido com o castigo que merecia este maligno espirito biscainho e todos seus companheiros, tendo o commendador bastante razão de resentir-se.

Na sexta feira 27 do mesmo mez começaram a descobrir terra do lado da Galiza, na qual querendo tocar no cabo Finisterra, para tomarem agua na primeira povoação, cresceu a tormenta por tal fórma, que a maior parte dos marinheiros se preparou para se deitar a nado. Deus fez entretanto cessar a tempestade, e passar o navio a um pé pouco mais ou menos dos rochedos. Em todo este dia não puderam tomar terra, mas no dia seguinte deitaram ancora n'uma má bahia d'uma povoação chamada Maugy, onde muitos francezes cuidavam correr ao remedio do seu mal indo beber a uma fonte, e depois de terem enchido a barriga, quatro ou cinco ficaram logo ali mortos. Isto foi causa do commendador os mandar reembarcar. Vendo os soldados que os mandavam tornar a bordo, grande parte d'elles rogou ao commendador que os licenceasse, e para mais facilmente o obterem, quizeram fazer crer, que tinham feito um voto a San-Jacques em Galiza, d'ali distante seis ou sete leguas, para que os livrasse do perigo. O commendador observou-lhes a sua indisposição, e a fortuna que corriam passando por Hespanha, onde seriam cobertos de golpes: que melhor era esperar ainda dois dias, dentro dos quaes esperavam que o vento nordeste que os impedia de seguirem seu caminho, mudaria: que succedendo assim em duas vezes 24 horas andariam as 160 leguas que lhes faltavam para chegar ás costas de França: o que

elles por terra não fariam em dois mezes: assegurou-lhes ainda, que no caso do tempo não ser prospero, deliberava seguir a mesma sorte que elles, sendo a isso constrangido pela necessidade dos viveres, que era tão grande, que a ração d'um soldado fôra reduzida ao que elle na concha da mão podia tomar d'agua fetida, e ao volume d'uma noz de biscoito, uma vez por dia. Mas sendo o commendador importunado para os licencear despediu 120, a mór parte dos quaes morreu em Hespanha, por causa do mau tratamento que ali recebeu, ou pelo mal que já soffria.

Na terça feira 16 do dito mez o vento contrario pareceu querer mudar, e deu occasião a levantar ferro e dar á vela, depois do commendador ter feito metter no seu navio sete ou oito barricas d'agua: mas ao sahir da bahia levantou-se uma nebrina acompanhada de grande tempestade, que rendeu o mastro grande, e rompeu todas as velas, de modo que julgavam ser chegados ao fim de todas as miserias, occasião em que o capitão biscainho manifestou sua má alma e avareza, porque cheio de raiva, começou a gritar:

—Meu Deus! no fim de tudo ainda me farás perder o meu navio, que custou dez mil francos! Antes o diabo me levasse primeiro!

Foi então que todos os outros do navio invocaram a ajuda de Deus, que os preservou ainda d'este infortunio, e fez cessar a tormenta: por effeito da qual os dois outros navios e barca se separaram do do commendador, e arribaram, um em que ia o commendador du Mayet, a Valença de Hespanha, distante do dito commendador 36 leguas; o capitão Carlos de Bordeaux, que commandava no outro navio, ás Ilhas de Bayonna, distantes 24 leguas; e o capitão Campanhol, que ia na barca com os doentes, muito ao mar; ficando uns mui distantes dos outros. Este vento contrario que crescia de mais em mais os fez andar sobre as aguas 12 ou 15 dias, e durante elles no navio do commendador se lançavam ao mar cada dia dez a doze mortos, por não haver já nada que comer, e mui pouco que beber, e sem a ajuda e misericordia do Todo Poderoso, que pelas acclamações e supplicas que lhe faziam mandou vento favoravel, estavam quasi a deitar sortes sobre quem devia ser comido pelos outros. Entretanto em dois dias e uma noite chegaram ao porto da cidade de Gueytarge, d'onde o capitão biscainho era, e onde immediatamente tiveram pão e agua mediante algum dinheiro, que um gentil-homem francez mais abastado que os outros emprestou ao commendador. D'ali até Fonte-rabia ainda havia dez leguas de mar, e era lá que o capitão biscainho tinha ordem de leval-os: comtudo disse ao commendador, que não estava resolvido a leval-os mais longe, mas que elle podia ir por terra se quizesse: do que o commendador avisou logo o governador de Fonte-rabia, communicando-lhe o pouco caso que este biscainho fazia de cumprir as ordens do marquez de Santa-Cruz, e que por culpa sua toda

a sua gente morria: immediatamente o governador despachou um homem ao biscainho, ordenando-lhe sob pena de morte de conduzir diligentemente os francezes á villa de Andaya, que é em frente de Fonte-rabia não havendo entre ambas mais do que um pequeno braço de mar, que separa a França da Hespanha. Em continente preparou-se elle com chalupas e bateis, e conduziu o commendador com a sua gente defronte de Fonte-rabia, e como elles queriam passar este pequeno braço de mar, chegou um gentil-homem hespanhol da parte do governador a offerecer ao commendador viveres, dinheiro, cavallos e vestidos, dizendo que tinha ordem de sua magestade catholica para ter com elle e com os seus, todas as cortezias que pudesse. O commendador agradeceu, mas não acceitou nada do governador senão cavallos para si e para os mais doentes, até Bayonna, d'ali distante doze leguas. Tomaram emfim terra na povoação de Andaya em 4 d'outubro, onde os habitantes, vendo-os chegar tão miseraveis e dilacerados, os receberam em suas casas, e lhes fizeram o melhor acolhimento que puderam. No dia seguinte pela manhã a maior parte os proveu de mulas e asnos para os conduzir até á ponte, que treme, a tres leguas, e algumas mulheres, e moças, como são n'estes contornos mui caritativas, vinham para soccorrer os doentes. O commendador recebeu ainda parte do mesmo tratamento n'este logar; fez acommodar no hospital de S. João da Luz, que fica perto, alguns dos doentes, e continuou a distribuil-os pelos hospitaes, e estabelecimentos de caridade, que havia até Bayonna, onde a mór parte morria: os outros vieram até ás portas de Bayonna, e com estes repartiu o commendador seiscentos escudos, que lhe tinham emprestado, para ajuda da retirada, acommodando-os em carretas, de jornada em jornada, atravez toda a Gasconha, por auxilio do senhor de la Passiere, governador de Bayonna, que lhe deu um commissario para os conduzir, e preparar alguma etape. Tendo o commendador tratado assim dos seus, tomou pela posta de Bayonna a Paris, onde estavam suas magestades, a dar-lhes conta do seu encargo, e beijando as mãos á rainha mãe do rei, da qual recebêra expressamente ordem para a dita viagem, lhe apresentou um resumo d'esta relação, dizendo-lhe:

—Senhora: sei bem que relatar o que me succedeu fôra occupar-vos muito tempo com um objecto, que vos seria mui desagradavel: tenho pesar, senhora, que a minha viagem se não emprehendesse com tanta razão, como de boa vontade tinha eu de dar-vos mais contentamento: vereis se quizerdes, quanto a verdade me fez escrever n'este papel; e se achardes que o temor de perder a vida me fez esquecer o dever do vosso serviço, aqui trago, senhora, a cabeça para responder por tal.

Ao que sua magestade respondeu, recebendo-lhe o discurso:

—Senhor commendador, sei que sois homem muito de bem para que faltasseis ao vosso encargo; agradeço-vos a affeição que conheci

tinheis ao meu serviço; e conservo a boa vontade, de fazer por vós tudo quanto fôr a vosso bem.

Das palavras d'esta *Viagem* se colhe evidentemente que foi escripta por testemunha occular dos factos que narra, e provavelmente pelo proprio Commendador de Chaste. Foi publicada nas *Relations de divers voyages curieux* por Melchisedec Thevenot na segunda edição que depois da sua morte se fez em Paris em 1696, no Tomo II parte quarta. D'este raro livro a traduzio o Sr. José de Torres; e no *Panorama* Vol. XIII do anno de 1856, se imprimio, a começar de pag. 38.

Perdão concedido pelo Marquez de Santa Cruz aos habitantes da Ilha Terceira, de 31 de Julho de 1583

✝

O marquez de Santa Cruz Capitão Geral &.ª (1)

Sendo já notorio *que por* (2) a ostinasão com *que* hos naturais desta ilha Terceira am *hestado* (3) nom bastamte hos perdões gerais que em nome *de* sua magestade lhes hofereci de cuja cau*za* hos comquistei por forsa de armas e hemtrei *es*ta sidade domde movido ha piedadade por hem*for*masões que me am feito de que todos hos natura*is* desta dita ilha e hos demais abitamtes e coabi*tan*tes hem hella amdão *em ella* (4) montanha padesen*do* fome e harisquados ha ser deguollados de gemte *de* guera deste fillisysimo imxersito e tendo comsyderasão a isto por uzar de beninidade e cllem*en*sia que sua magestade e seos capitãis gerais em seu nome ha custumamos, por ho teor da presemte consedo e fasso graças ha todos os naturais desta dita ilha e haos abitamtes e coabitantes della que sejão portuguezes, das vidas e lhes ha-

(1) As letras em italico são aquellas que no manuscripto já se não leem por damnificadas, ou não se entendem bem.

(2) Assim está no traslado, parecendo porem o —*que*— riscado; é natural que no original estivesse—*publico*—e que por ser escripto em breve o tabellião não entendesse e trasladasse assim, o que não faz sentido.

(3) Apenas se lê —*hesta*— parecendo que só se póde assim completar o sentido.

(4) Não parece que assim estivesse no original, mas sim —*pella*— o que, mal entendido pelo tabellião, foi trasladado d'aquella maneira.

(*Notas do Sr. J. I. de Brito Rebello*)

Este documento é aquelle a que se refere a carta de Christovão Soares de 12 de Setembro de 1585, adiante impressa.

A outra proclamação de 23 de Julho acha-se impressa a pag. 35 deste 2.º vol..

seguro e prometo que não sejão tornados ha saquear em nenhuma maneira todo o que trouxerem e que se venhão has cazas domde vivião com suas molheres e filhos e a roupa,e benefesiem e recolhão hos pãis e que da gemte da guera não sejão havexados nem mollestados,e por a presemte mando ha toda ha que ha nesta ilha que em nenhuma maneira fasão avexasão nem mollestia allgũa a nhuma pesoa portugueza que se viherem a hesta sidade, e bem quoamto haos Juizes e vereadores e capitãis tambem se lhe faz o mesmo perdão com que se haprezemtem peramte minha pesoa demtro de tres dias; e pera decllarasão disto mandei pasar ha prezemte firmada de minha mão, sellada com sello de minhas armas e referemdada do escrivão imfra escrito. Dada em Amgra ha trimta e hum de julho de mil e quinhentos e outemta e tres. O qual treslado de perdão eu Gaspar Coelho tabelliam publico e do judicial por ellrey noso senhor nesta cidade d Angra desta ilha Terceira este fiz tresladar de hum treslado que fica em meu poder e com elle concertei bem e fielmente com ho tabelliam abaixo asinado em Angra haos coatro dias do mes de setembro; anno de mil e quinhentos e oitenta e sinco.=Concertado por mim Gaspar Coelho=Comigo Manoel Jacome Trigo.

(*Arch. nac. da T. do T. Corp. Chron.Part. 1.ª, maç. 112—N.º 1—N.*)

Alguns trechos da Carta do Marquez de Santa Cruz a elrei Filippe II, de 9 d'Agosto de 1583 e da resposta d'este

S. C. R. M.

«Las victorias tan cumplidas como ha sido Dios nuestro Señor «servido dar á V. M. en estas islas suelen animar á los principes para «otras empresas; y pues nuestro Señor hizo a V. M. tan gran rey, «justo es que siga agora esta victoria, mandando prevenir lo necesa«rio para que el año que viene se haga la de Inglaterra.....y pues se «halla tan armado y con ejército tan victorioso, no pierda V. M. esta «ocasion, y crea que tengo ánimo para hacerle rey de aquel reino y «aun de otros, y de alli se podrán tener mas ciertas esperanzas de «allanar lo de Flandes; y no es justo que hallándose V. M. en el mun«do,viva y reine una mujer hereje que tanto mal ha causado en aquel «reino » (*Sigue proponiendo todo lo conducente al objeto, y continúa*): «Bien sé que no faltará quien represente á V. M. muchas difi«cultades, asi de socorros de Francia como de Flandes, y falta de di«nero: á esto digo que los franceses han perdido conmigo mucha re-

«putacion, y los demas mirarán bien á esto : y que si se pone la mi-«ra á dificultades, nada se hará. V. M. la ponga en Dios, ya que la «causa es tan justa y suya, que desta manera todo tendrá el buen fin «que se puede desear...... Torno á suplicar á V. M. se anime y «emprenda esta jornada, que yo espero en Dios salir della como de «las demas que he hecho en servicio de V. M......» (*Y despues de in-«formarle del estado de los ingleses, concluye*)...... «Hame parecido «advertir á V. M. desto y ofrecerle mi persona y vida para esta jor-«nada, como la porné alegremente en todo lo que conveniere á su ser-«vicio.»

Muy complacido Felipe II con estas noticias y esperanzas, despues de haber aprobado en 5 de setiembre cuantas disposiciones tomó el marqués para el gobierno y defensa de las islas, le contestaba desde Madrid en 23 de setiembre diciéndole que luego que se recibieron sus cartas:

..

«se dieron á nuestro Señor las debidas gracias por la victoria «que fué servido darnos de la isla Tercera: y aunque á vos os las ten-«go dadas, lo he querido aquí renovar, pues las teneis tan merecidas, «habiéndome servido tan bien y tan á mi satisfaccion, de que tendré «á su tiempo la cuenta y memoria que es razon: y tambien os agra-«dezco mucho todo lo que me decis en la carta de vuestra mano, ofre-«ciéndoos á nueva empresa y cual la proponeis para otro año. Cosas «son en que no se puede hablar con seguridad desde agora, pues de-«penden del tiempo y ocasiones que han de dar la regla despues. «Mas por si ó por nó, mando hacer la provision de bizcocho...... «(*Habla tambien de la fábrica y apresto de buques*)... y demas que «os parece necesario.»

Y concluye el rey con esta posdata de su propio puño: «Aunque «aquí se os dan las gracias por el servicio que me habeis hecho, no «he querido dejar de dároslas yo aquí de mi mano.»

(Collecion de Opusculos *de D. Martin Fernandes de Navarrete. 2 vol. in 8.º — Madrid Imprenta da viuda de Calero = 1848.*

Publicação posthuma- contendo muitas biographias em que entram as de alguns portuguezes. Os 2 extractos acima estão no tom. 1 p. 46 e 47, na biographia de D. Alvaro de Bazan).

Carta do Corregedor Christovão Soares d'Albergaria para Elrei, de 8 d'Agosto de 1585

(I n e d i t a)

✝

S. C. R. M.

Nas embarcações passadas respondi particularmente ás cartas de V. Magestade, e o avisei das mais cousas que entendi convinhão a seu real serviço. Não se offereceo de novo senão a vinda do Capitão mor Bernardim Ribeiro, com a armada da Mina que fica surta no porto desta cidade, como V. Magestade saberá por suas cartas.

Com a ordem que V. Magestade mandou ao Conde de Villa Franca, ás Camaras d'estas ilhas, e a mim, fiz té agora as diligencias necessarias sobre o provimento do trigo dos soldados que nesta ilha será muito difficultoso por haver fraca novidade, e muito menos do que se esperava. E temese n'ella grande necessidade e trabalho se na ilha de S. Miguel derem sacca de trigo para outras partes e não guardarem a ordem que V. Magestade mandou o anno passado que elles entendem limitadamente que não ha lugar no presente e assim o escreverão da Camara da cidade de Ponta Delgada: pelo que V. Magestade deve mandar declarar que se guarde neste e nos mais emquanto a infanteria estiver nas ilhas, porque d'outra maneira senão poderá sustentar sem muito trabalho dos officiaes e dano da terra. E não é inconveniente de que se possão queixar os donos do trigo, pois V. Magestade lhes manda deixar liberdade para carregarem o que sobejar nas ilhas que é rezão e justiça serem primeiro providas d'aquillo que se cria n'ellas.

Como V. Magestade me mandou escrever que sem embargo da ordem que me deixou o marquez de Santa Cruz guardasse o Regimento que me fora dado quando comecei a servir este cargo de Corregedor e as leis e ordenações d'estes seus Reinos de Portugal conforme a ellas, fiz eleição ordinariamente n'esta cidade onde entrão as pessoas principaes d'ella que mais zelo e partes tem para servir a V. Magestade os tres annos que vem: o mesmo fez o ouvidor da Villa da Praia, de que fica geral satisfação da terra e a gente d'ella quieta sem se sentir á muitos dias paixão nem movimentos maisque de seus trabalhos e necessidades. Comtudo não quiz abrir o pilouro sem primeiro o fazer saber a V. Magestade e ficam continuando os officiaes que servião té ó mez de Janeiro para haver tempo de V. Magestade mandar prover o que mais houver por seu serviço. Nosso senhor a S. C. R. P. de V. Magestade guarde por largos annos com acrecentamento de maiores Reinos e senhorios que seus vassalos lhe desejamos. Em Angra a 8 d'agosto de 1585.

Christovão Soares d'Albergaria.

(Sobreescripto) A S. C. R. Magestade El Rey nosso Senhor.

Na tira de papel que cobre o fecho da carta e onde está cravado o sinete ou sello do Corregedor acha-se a verba seguinte, escripta por cima e por baixo do sinete e naturalmente por Filippe 2.º. «Dada a don Christobal que es del Corregedor de las islas.=*(cota)* 8 de Agosto de 85, —Do Corregedor das ilhas.

(Arch. nac. da Torre do Tombo, Corpo Chronol.,Part. 1.ª maç.112, n.º—1—L).

Carta de Christovão Soares d'Albergaria ao archiduque Alberto, de 21 de Dezembro de 1585

(Inedita)

✝

Senhor.

Na fortaleza d'esta cidade reside uma companhia de soldados do terço do mestre de Campo João d'Orbina por cuja ordem se paga toda a Infanteria d'estas ilhas do dinheiro que vem por ordem do Doutor Francisco de Villa Fana, e somente a estes soldados manda pagar o Conde de Villa Franca da fazenda de S. Magestade, de que lhe pode resultar muita perda; por não ser este dinheiro carregado nos livros do recebimento do pagador veedor e contador, que estão na cidade de Angra em que pode haver engano, e pagando deste dinheiro ás praças (1) que tem lugar certo e limitado donde se pagão, e dar conta delle a officiaes que não estarão advertidos deste negocio que V. A. deve mandar remediar ao menos com que quando este dinheiro se tomar seja por emprestimo,carregado nos livros do pagador, pela ordem do veedor e contador ou por outra alguma com que se escusem inconvenientes e engano que pode haver,de que me pareceo razão avizar a V. A. como já fiz a S. Magestade posto que não tive resposta. Nosso Senhor a Real pessoa de V. A. guarde com o acrecentamento de maior estado que todos lhe desejamos em Ponta-Delgada a 21 de Dezembro de 1585.

CHRISTOVÃO SOARES D'ALBERGARIA.

(Sobreescripto) Ao muito alto e muito poderoso Cardeal.
(cota) Dezembro 1585—Do Corregedor das Ilhas.

(Arch. nac. da T. do T. Corp. Chron.,Part. 1.ª, maç. 112. n.º 1—E).

(1) Ao lado esta cota=ha S. A. de saber do conde de Linhares o que nysto he feito. *(Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello.)*

Carta de Christovão Soares d'Albergaria ao archiduque Alberto, de 22 de Dezembro de 1585

(Inedita)

✝

Senhor.

Já escrevy a V. A. a duvida que achey nesta cidade de Ponta Delgada entre os officiaes da Camara della e o Conde de Villa Franca sobre a eleição que fez antes de eu vir a esta ilha que era causa de haver descontentamento entre elles; (1) e por não proceder a mays. asentamos o Conde e eu,com comunicação de alguns da Camara,que a eleição se não abrisse té vir resposta de V. A. sobre este negocio. que importa ser respondido para quietação de todos e saber-se se S. Magestade he servido que o Conde faça estas eleições ou se lhe pertence,porque elle trata de sustentar o que tem feito e os officiaes da Camara de o não consentyr, de que não podem deixar de resultar inconvenientes que V. A. deve mandar remediar com brevydade.

Tambem se moveo outra duvida entre o bispo e o Juiz de fora desta cidade sobre ho mandar inhibir com pouca razão e justiça segundo tenho entendido, para que não conheça de uma causa que corre contra um vizinho desta ilha leigo e sobre bens de (2) herança meramente secular que pretende um frade sendo Autor e o R. leigo, e correndo a demanda com a jurisdição preventa no juizo secular. procedem agora com excommunhões contra o juiz de fora e o perturbão em seu officio com vexação das partes a que V. A. deve mandar acudir por ser materia da Jurisdição Real e de que pode recrecer muitas duvidas como já houve nestas ilhas entre os prelados e justiças seculares que tem causado muito dano. A que neste tempo se deve atalhar para quietação da terra e para cada um poder livremente fazer o que lhe toca no serviço de S. Magestade. Nosso Senhor a Real pessoa de V. A. por largos annos prospere com ho acrescentamento de

(1) Diz a cota á margem. = S. se está respondido, (*mais abaixo*) «saberá S. A. isto dos desembargadores.

(2) Diz a cota á margem. = Ao bispo escrever-lhe sobristo e que se o caso he duvydoso que absolva o juiz para a terra não estar sem justiça e avyse— ao juiz que tire seu estor*men*to de agravo *e* proceda or*di*nariamente.

As letras sublinhadas, são as que ou mal se veem, ou já se não leem por estarem rompidas.

(*Notas do Sr. J. I. de Brito Rebello.*)

Sobre estes conflictos veja-se a carta seguinte do Juiz de Fora,Gileanes da Silveira.

maiores estados que todos lhe desejamos. Em Ponta Delgada a 22 de Dezembro de 1585.

CHRISTOVÃO SOARES D'ALBERGARIA.

(*Sobreescripto*) Ao muito Alto e muito poderoso Princepe Cardeal.
(*cota*) Dezembro 1585.—Do Corregedor das Ilhas.

(*Arch. nac. da T. do T. Corp. Chron., Part. 1.ª, maç. 112 n.º 1—H*).

Carta de Gileanes da Silveira, Juiz em Ponta Delgada, ao archiduque Alberto, de 22 de Dezembro de 1585

✝

Senhor.

Eu escrevo a S. Magestade que deve acudir á vexassão que os prelados nestas ilhas fazem a seus vassalos asy nas contas que tomão dos testamentos que tem obrigações perpetuas, levandolhe selarios que não podem levar, como em mandarem que se entreguem a seus vigairos os treslados dos testamentos antes que emterrem pessoa alguma, o que está provido por vizitassão, cujo treslado mandei os dias passados á meza do Desembargo do Paço.

Agora se ofereceo que estando um leigo em posse de certa fazenda (1) que fora doutro leigo, um frade domenico houve um monitorio do vigario geral d'Angra para me inhibir, emendar os autos e fazer ir este secular responder trinta legoas por mar diante do juiz ecleziastico estando o feito em final e processado neste juizo, e sou informado que se passa declaratoria contra mim. V. A. deve de mandar acudir como for justiça por se não avexarem os vassalos de S. Magestade. De Ponta Delgada a 22 de Dezembro.

GILEANES DA SILVEIRA.

(*Sobreescripto*) Ao Serenissimo Principe Cardeal.
(*cota*) 22 de Dezembro—1585.
Do Juiz de Ponta Delgada — *em seguida por outra letra* — sobre a jurdição entre o bispo e elle.

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron., Part. 1.ª, maç. 112—n.º 1—P*)

(1) *Diz a cota á margem*—a S. Magestade.

Carta de Christovão Soares d'Albergaria ao archiduque Alberto, de 9 de Janeiro de 1586

✝

Senhor.

Poucos dias antes de minha embarcação na ilha de S. Miguel escrevy a V. A. tudo o que passava naquella terra que deixey quieta sem aver cousa de novo ao tempo de minha partida. (1) Esta fica em paz assim a gente de guerra como hos naturais que tem satisfação n'esta cidade dos Juizes vereadores e mais officiais que sayrão no pelouro que se tirou pela ordem que S. Magestade me mandou, posto que lhe escrevy e avisey a V. A. dos incovenientes que avia em entender nestes negocios o bispo, João d'Orbina e o ouvidor, principalmelmente em João d'Orbina e o ouvidor que posto que não seja da profissão do bispo nem elle tenha a experiencia que nesta terra e negocio se requer; por sua virtude se lhe deve tudo; e pois S. M. assim o manda não ha mais que tratar. Já tenho por muitas vezes pedido a V. A. me mande tomar residencia e hir desta terra onde sirvo vay em outo annos e nelles forão os negocios e trabalhos tam continuos e de calidade (2) que com me gastarem o melhor da idade me vay faltando a saude que se requer para servir a S. Magestade como convem. de que tambem o tenho avisado e por ser petição tam justa torno a pedir a V. A. humilissimamente me faça mercê de me mandar successor que me tome residencia e fique servindo este cargo em que me devem bastar ser participante em todos hos serviços que a S. Magestade se fizerão nas ilhas e não ficar trabalho que me não achasse diante sendo neste tempo tantos como he notorio, e V. A. tem entendido em que ao presente ha menos que fazer pela terra estar quieta e fora de imaginações mais que aquilo que inventão pesoas que não desejão ver acabados estes trabalhos por pretenções particulares de bem pouca importancia, paixões que ho tempo vai curando. Nosso Senhor a Real pessoa de V. A. por largos annos prospere com ho acrescentamento de mayores estados que todos lhe desejamos. Em Angra a 9 de Janeiro de 1586.

Christovão Soares d'Albergaria.

(*Sobreescripto*) Ao S. Rv.mo Princepe Cardeal.

(*cota*) Janeiro 1586.— Do Corregedor das Ilhas (*e mais abaixo*) — Em 15 de março se escreveo a S. Magestade sobre a licença que pede. (*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron., Part. 1.ª maç. 112 — n.º 1 — D*).

(1) *Diz a cota á margem*=quanto ás eleições se va continuando por ora na forma que está mandado e dar conta a S. Magestade.

(2) *Diz a cota á margem*=S. o que está asentado.

Carta de Francisco Caldeira de Brito, escripta em Madrid, queixando-se do procedimento de D. Antonio, Prior do Crato.

(Inedita)

Depois de servir ao Snr. D. Antonio tantos annos, e fazer ſeus negocios em França, Flandes, e Inglaterra, Escocia, Dinamarca, Polonia, Conſtantinopla, Berberia, e outras partes, servindo-lhe de Embaixador com os Reis e Senhores d'ellas, com tanto trabalho, fidelidade, chegou d'eſta Corte de Madrid á corte Ingleza hum Manoel de Andrade, homem que eu tinha publicamente injuriado em Flandes, e eſte diſſe á Rainha, que me tinha por pensionario de El-Rei Noſſo Senhor contra ella sendo iſto tão falſo como agora se vê, couſa que nunca me veio á emaginação; e dando eu eſtas noticias ao Senhor D. Antonio as quaes elle já sabia da Rainha, moſtrou comigo suas ſuſpeitas, e sobre iſto paſſei com elle muitas historias muito honradamente diſputadas, no fim d'ellas me mandou diante das teſtemunhas com muita colera, que de nenhuma maneira tiveſſe diferenças com o dito Manoel de Andrade sobre o paſſado sob pena de cazo maior; reſpondi-lhe com muita humildade, e razão, que se Manoel de Andrade fallava verdade contra mim, que me caſtigaſſe, quando não, a elle; e não querendo fazer olhaſſe o que me mandava, por que tendo eu perdido por elle Portugal, não era bem que perdeſſe minha honra por amor de Manoel de Andrade, não havendo nenhuma obra má obrada da minha parte. Zombou diſto como se não fora nada; dizendo-me que a maior honra, que eu tinha, e podia ter, era fazer-lhe a vontade a elle: não em iſto; lhe reſpondi, que fui primeiro filho de meu pae para vingar injurias, que criado voſſo para sofrer; iſto já com mais colera, que elle; sobre iſto fallou em meu pae, e tios, ainda que nunca contra noſſa honra, em algua parte contra a sua.

Deſpedi-me deſtes seus mandados ás 8 horas da manhã; ás dez do dia fui deſafiar a eſte homem; o qual me reſpondeo que eu era deſtro nas armas, e que elle queria aprender dous annos, e que depois o faria: ás nove da noite entrei em sua caſa, e eſtando elle acompanhado com tres homens, que trazia para se guardar de mim, e lhe cortei os focinhos, dizendo-lhe que foſſe pedir outros a D. Antonio pois tão mal o segurava de mim.

Antes que o feriſſe tinha já apalavrado o Embaixador de França de me salvar, se chegaſſe salvo a sua caſa como cheguei; porque de outra maneira me houvera a Raynha mandar cortar a cabeça; aqui me eſcreveo o Senhor D. Antonio e me mandou recados, aos quaes lhe reſpondi, que pois me negara a juſtiça, e deſenſão em couzas de minha honra, depois de tantos serviços feitos, que não eſperaſſe mais de mim outros, nem fidelidade, por que já o não conhecia por Senhor, e que me partia para França, a procurar hua boa fortuna para lhe fazer despeitos com ella. Com eſta reſpoſta se foi á Raynha, e fez que mandaſſe tomar todos os portos de mar que eu não podeſſe paſſar como fiz com muito riſco em trages de marinheiro, antes de me partir eſcrevi a D. Chriſtovão de Moura para que me mandaſſe hum perdão de Sua Mageſtade. (*Philippe II.*)

Depois de eu eſtar em França adoeceo o Senhor D. Antonio em Inglaterra com raiva de eu ter eſcapado, eſcreveo-me eſtando mal, e muito, sobre o reconciliar-me com elle outra vez, e tratava eſſe negocio comigo, por sua ordem Antonio Pires, que aqui foi secretario de Sua Mageſtade: succedeo vir neſte tempo de França a Inglaterra hum Principe Francez tão grande amigo

meu, quando não dormia com sua molher na cama, sempre me tinha por companheiro nella, em cuja companhia segurando-me El-Rey de França, que em companhia defte Principe primo seu me não aconteceria dezaftre algum. Tanto que arribei com elle falei com o Senhor D. Antonio na rua, onde me deu muitas satisfaçõens, pedindo-me que tornaffe á sua fortuna: refpondi-lhe que por Antonio Pires lhe mandaria a respofta: a qual foi que tinha feito voto de nunca já o fazer, replicou Antonio Pires, que não tinha eu obrigaçãode o cumprir; refpondi-lhe, que me não falaffe mais niffo, que nos não haviamos de fiar mais hum no outro. Buscou homens para me matar, em que escandalisou muito aos Estrangeiros, que sabiam o muito que eu tinha feito por seu serviço. Mandei-lhe dizer por ordem de meus amigos, que não se cansassem contra mim; por que não hera poderoza a sua coroa toda para me ofender: neste tempo eftive muito perto de morrer sangrado nove vezes: obrigou-me meu padre efpiritual a lhe efcrever dando-me Deus saude, e nefta forma fiz.

Senhor — Lembra-me quem fui, quem sou, e quem ficarei, se de todo me dezesperar do voffo serviço: tambem vos deveis lembrar, que se o Infante voffo Pay, que eftá em Gloria alevantaffe hoje a cabeça da sepultura forçado me havia de conhecer pelo nome ou pelos signaes, se no rofto tenho alguns em que me pareça com meus avós, que o serviram tanto tempo: tambem Voffa Mageftade me houvera de conhecer melhor pela condição, se a mofina não fora tanto contra vós; na vossa grande qualidade quanto o foi contra mim na minha tão humilde, e diferente, verdade é que minha condição não póde deixar de ser forte como Voffa Mageftade a chama, e queixumes que de mim dá, pois vos fui com ella servir a Constantinopla apé, e á Berberia a nado; nem eu hoje poffo com as honras que tenho recebido, de vos servir domefticamente, tão mal tratado de voffas paixõens, que com razão, não quererão voffos criados, nem podem igualar-se comigo, pois nunca vos servirão tambem, ou melhor do que eu; mas daqui para fóra onde quer que eu eftiver, e em França para onde me vou vos servirei no que poder.

A esta carta me fez tres refpoftas em hum dia concluindo comigo, que pois eftava ainda fraco que me não foffe com efte Principe amigo meu, e que me defpediffe delle por quinze dias; e que lhe relevava perdoarmonos ambos em hua jornada que queria fazer comigo, ou que pelo menos o acompanhaffe até Pariz com outras muitas palavras de amor, como tambem mas tinha ditas na vista que tivemos ambos, a onde me chegou a dizer que tinha escrupulo de me chamar creado senão amigo, companheiro, e filho; e tanto falou que me fez derramar lagrimas; e arrepender-me athe das couzas, que tinha bem feitas contra elle: em fim fui vel-o segunda vez vinte milhas de Londres, onde elle estava em companhia do Embaixador de França, onde affentamos que eu o acompanharia a elle na jornada, e que me não iria com o principe Francez. Tornando-me eu para minha cafa; fóra já deftas paixões, me mandou a poucos dias prender a Raynha a seu requerimento, e a seu filho D. Manoel com Eftevão Ferreira da Gama, e a dous ou tres que forão juftiçados.

Acuza-me o Senhor D. Antonio diante do Confelho Inglez defta maneira: Prova-me com seu filho e Eftevão Ferreira como eu efcrevera a D. Chriftovão sobre hum perdão: confeffo que fiz niffo o que devia tanto que o perdi a elle por sua injuftiça, não me querendo perder a mim por curar ganhar a El-Rey catholico.

Diz que fação preguntas a seu filho D. Manoel, e que elle confeffaria, que eu lhe aconfelhava, que se vieffe para Madrid; refponde seu filho, que Eftevão Ferreira, e seu filho lho aconfelharam, e que querendo elle antes vir-se comigo, que com elles mo differa em França, e que eu lhe refpondera, que tal não fizeffe, nem desamparaffe a seu pay; por que os mefmos hef-

panhoes o haviam de ter em muito má conta, e lhe haviam chamar filho de sua May.

Acuza-me que quando ferira a Manoel de Andrade no mesmo dia lhe promettera de o não fazer.

Respondo que elle mo mandára, mas que eu nunca tal promettera, e que as couzas de honra não estavão sugeitas aos principes.

Diz que quando o ferira dissera ao dito Manoel de Andrade que outro tanto lhe havia fazer a elle.

Respondo que tal não disse, e que não era razão, que testemunho deste homem fosse contra mim.

Diz que Gaspar da Grãa sendo meu grande amigo fugira do seu serviço e que provavelmente eu o sabia, e nunca o avizára.

Respondo, que nunca o soube; e que como não era seu carcereiro não havia por que me preguntar por elle.

Acuza-me segunda vez por lhe não descobrir a determinação de seu filho e a traição de Estevão Ferreira.

Digo que na força das paixões, que elle teve comigo, Estevão Ferreira me viera ver, e me pedira licença para falar comigo no Inferno, e falando com elle me dissera, que esperava de El-Rey Nosso Senhor hum perdão: deilhe por resposta, que procurasse outro para mim: isto de pois de mandar já dizer ao Senhor D. Antonio que o não tinha por Senhor, e que por outra razão não pequei em nenhuma maneira, contra a minha honra: mais não tratou comigo outra couza Estevão Ferreira como se vio de suas confissões, e preguntas que lhe forão feitas.

Julgou-me o conselho da Raynha por inocente, e sem culpa, pede-lhe o Senhor D. Antonio que lhe faça mercê de me não soltar, por que se o faz iria eu arruinar a sua honra, e serviço: pede juntamente á Raynha, que me mande tratar bem em minha prizão; a qual elle procurava, que fosse perpetua: manda-lhe dizer o conselho, que achando não ter culpa no que me punham, eu estava tratado muito bem; e assim era; por que eu tinha hua camara muito formosa armada aonde dormia e hua meza com cinco iguarias todos os comeres; e com tres creados vestidos de veludo, que me servião de carapuçados, e goardanapos limpos duas vezes no dia: promette-lhe a Raynha, que eu seria seu prezo, já que nisso era servido, emquanto elle quizesse. Pede-lhe a Raynha licença para mandar executar as sentenças, e esquartejar vivos os mais companheiros: mandalhe elle pelo ar na unha *(sic)* como dizem em Portugal, manda-me dizer o Senhor D. Antonio que acceite a minha prizão em caza de D. Christovão seu filho aonde Francisco (aliás Estevão) Ferreira da Gama, e eu estariamos juntos: que cedo veria outra ordem melhor. Requeri ao Conselho da Raynha, que me dê as prizoens da Raynha por segurança da minha vida; por que da outra maneira a havião de perder. Aconselho por recado a Francisco Ferreira, que faça o mesmo, mas elle não quiz e depois que o aconselharão trataram-no muito bem para me acolher com elle, mas vendo que nada me enganava, lhe abriram as veyas de noute, e assim o afogarão, e não escapou em nenhuma d'estas desventuras, salvo o erro; o que atribuo ás orações de minha tia Maria Dias de Moraes, que está seguramente no ceo e a vi da prisão rogar a Deus muitas vezes por mim, athe á hora da sua morte.

Depois da morte do Senhor D. Antonio (1) e haver estado tres annos prezo, como a minha prizão não era mais que para lhe fazerem a vontade a elle, me soltarão, e passei por não menos naufragios; bem ainda que tive

(1) Como D. Antonio morreu em Pariz a 26 d'Agosto de 1595, esta carta seria escripta por 1596 ou 97.

inimigos na terra, paſſei a Heſpanha, e graças a Deus que me chegou a ouvir novas de voſſa mercê, e de meos Irmãos.

Agradeça-me voſſa mercê o dar-lhe eſtas contas que não dou a ninguem, tanto como eu agradeço a voſſa mercê o pedir-mas: tenha voſſa mercê guardada com o reſpeito neceſſario, porque se meus negocios me derem lugar, eſte verão eide fazer imprimir eſte diſcurſo mais largamente; e quanto de meus negocios, pelo que tenho eſcrito a voſſa mercê, eſpero achar favor neſta Corte pelos serviços que poſſo fazer a El-Rey, mas nada pelos feitos athe aqui; e tire-ſe voſſa mercê de suſpeitas de ninguem por que sempre andei honradamente neſtas couzas, e meus parentes me devem amendoadas, para me reſtabelecer com ellas de tantos trabalhos.

Até aqui a carta de Franciſco Caldeira de Brito.

Francisco Caldeira de Brito nasceo na Villa da Certã, aonde viviam seus paes Vicente Caldeira de Brito, Almoxarife, e Ruta de Moraes. Pode presumir-se, que Francisco Caldeira, primogenito, nasceria por 1562 tendo seus paes feito escriptura de dote de casamento nas notas de Antonio Pereira aos 16 d'Agosto de 1561.

Voltou á patria, como se vê de uma justificação promovida por elle e seus irmãos aos 13 de Novembro de 1603, pelo cartorio do escrivão Gaspar Raposo, da Villa da Certã.

Estas poucas noticias são extrahidas de um manuscripto genealogico por Joseph Freire Montarroyo Mascarenhas continuado pelo Padre Jacintho Leitão, morador na Villa da Certã, com o Titulo de Leitões, que faz parte da collecção denominada «Historia Genealogica Manuscripta» 23 vol. in folio, por diversos autores, vendida em 1878 com o n.º 1517 no Leilão de Livros que pertenceram ao Snr. Rodrigo Felner, a qual pelos escudos d'armas impressos na primeira folha de cada volume, parece ter pertencido á livraria do Duque de Lafões. A copia da Carta, encontra-se a folhas 213 verso do Tomo 3.º.

O Padre Jacintho Leitão diz que a copiou do original em poder de Gonçalo Roiz Caldeira;—depois accrescenta: «que Francisco Caldeira passou á India, aonde falleceo sem filhos.»

Do Padre Jacintho Leitão tracta D. Antonio Caetano de Sousa no N.º 221 do seu Apparato, Tomo 1.º da Historia Genealogica.

O leitor deve attender a que pode haver alguma exageração nas queixas de Francisco Caldeira, para melhor justificar a sua submissão a Filippe II.

CATALOGO

DOS

BISPOS

DA EGREJA DE

S. SALVADOR

DA CIDADE DE ANGRA,

QUE

D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA,

CLERIGO REGULAR,

Offereceo na conferencia de 12 de Fevereiro de 1722, á Academia Real da Historia Portugueza (*)

XII.

D. João Pimenta de Abreu.

D. João Pimenta de Abreu teve por patria a Villa de Ponte da Barca na Provincia do minho; forão seus pays Salvador de Barros de Abreu, e Isabel Pimenta, pessoas nobres. Era de profissão Theologo, e nesta faculdade tomou o capello de doutor, e foy Collegial de S. Paulo, (50) e depois Conego Magistral das Sés de Lamego, Braga e

(*) Continuado do N.º 8 — paginas 148.

(50) Foi provido como Collegial de S. Paulo a 16 de Março de 1613 como consta do Catalogo dos Conegos Magistraes e Doutores &, pelo Dr. Manoel Pereira da Silva Leal pag. 8. (*Nos Doc. e Mem. da Acad. Real de Hist. Portugueza.*)

Coimbra, (51) e Chantre na mesma Sé. O Inquisidor Geral D. Fernão Martins Mascarenhas o creou Deputado do Santo Officio da Inquisição da dita Cidade, de que tomou posse a 23 de Setembro de 1617 e sendo nomeado Bispo de Angra, depois de sagrado entrou na sua Diocesi a 19 de Abril de 1626, (52) e empregando-se no bem das suas ovelhas, tendo passado a visitar a Ilha de S. Miguel, morreo a 28 de Setembro de 1632 (53) e tambem jaz sepultado na Matriz da Cidade de Ponta Delgada.

(51) Conego Magistral por provimento de 10 d'Outubro de 1618.
(Dito Catalogo pelo D.r Manoel Pereira da Silva Leal. pag. 9.)

(52) Drumond, *Annaes da Ilha Terceira* T.º I p. 455 nota, diz que entrou em Angra aos 9 d'Abril de 1627.

(53) Morreo «*a 28 de Dezembro* (e não Setembro) *de 1632 em que começa o anno de 633 por ser depois do dia de Natal*». Assim diz o termo lançado no L.º d'obitos da Matriz de P. Delgada: aquella era a expressão então usada algumas vezes para designar os dias que correm de 25 de Dezembro até ao 1.º de Janeiro, por entenderem que contando-se os annos do Nascimento de N. S. Jesus Christo, se devia começar desde o dia do Natal. Este modo de exprimir dá logar a grande confusão na leitura das datas.

D'este Bispo se acham ainda as seguintes noticias:

D. João Pimenta por despacho de 4 de Maio de 1629 mandou visitar o ermiterio do Valle das Furnas pelo seu ouvidor em S. Miguel o Lic.do João Lopes Cardozo, com poderes de conceder licença para haver sacrario na Ermida de de N.ª Sr.ª da Consolação, a qual foi dada e realisada com festa solemne aos 18 de Junho do dito anno.

No termo de visita feita á freguezia de N.ª Sr.ª d'Ajuda, de Pedro Miguel, na ilha do Fayal, pelo P.e Mestre Fr. Fructuoso Pereira, da ordem de S. Bento, visitador pelo bispo D. João Pimenta, se acha determinado aos 4 de Outubro de 1629, que se nomeassem olheiros para tomarem nota dos que faltassem ás missas. — Pelo mesmo em visita a 20 de Dezembro de 1632 se prohibio que atraz das procissões, fossem os homens junto ás mulheres. *(Apont. ms. de Jer. de Brum da Silveira.)*

Visitou a ilha de S. Miguel em 1632 aonde se achava quando mandou passar provisão de 10 ou 20 de Novembro de 1632 pela qual permittio que os ermitas do Valle das Furnas, se estabelecessem em N.ª Sr.ª da Conceição do Valle de Cabaços (Caloura). Tinham-se elles ausentado d'ali por causa da erupção volcanica de 2 de Setembro de 1630, que destruio e enterrou não só a parte do ermiterio que ali construira o 2.º Conde de Villa Franca D. Manoel da Camara, mas ainda as obras que em seu testamento ordenou ali se fizessem. Das Furnas trouxeram os ermitas a imagem de N.ª Sr.ª da Consolação e o corpo do seu fundador Fr. Diogo da Madre de Deus, que d'antes se chamava Diogo de Barros, natural da cidade de Faro, o qual, com Antonio Fernandes natural d'Elvas, que depois tomou o nome de Manoel d'Annunciação, foram os primeiros em 1614 a fazer penitencia no Valle das Furnas, então completamente deshabitado. Desde a sahida dos ermitas das Furnas em 1630 até 1632 residiram no logar da Ribeirinha, nas casas de D. Francisco Manoel de Mello. (*Principio e Creação... da Congregação Hermitica.... do Valle das Furnas*, pelo P.e Manoel da Purificação, Chronica Ms. Cap. 21.)

O Bispo D. João, conjunctamente com o Corregedor d'Angra Francisco de

XIII

D. Fr. Antonio da Resurreição.

D. Fr. Antonio da Resurreição foy natural da Cidade de Lisboa, seus pays se chamárão João Lopes Soares, e Maria Fernandes, pessoas honradas, e limpas. Tomou o habito da Ordem do Patriarca S. Domingos (54) no Convento de Bemfica, em que fez profissão. Desde o seu principio começou a mostrar inclinação ás letras, e virtude: bases, sobre que edificou a sua vida religiosa, grande virtude, boas letras, juntas com famosa eloquencia. Foy hum dos Religiosos de mayor nome, que teve a sua Provincia, nomeado entre os seus por Oraculo do seu tempo. Leu em Evora Theologia, e graduado entre os Mestres da Ordem, e laureado na Universidade de Coimbra, por muitos annos dictou com applauso Theologia na propriedade da cadeira de Prima d'aquella Universidade. (55) Na mesma Cidade servio a Inquisição, sendo Deputado do Santo Officio, em que entrou o primeiro de Outubro do anno 1626. Estes lugares tão conspicuos, que poderão causar vaidade em outrem, não servião nelle mais que de abatimento á sua pessoa, e de hum entranhavel amor á sua religião, de que se tinha por indigno filho. Com ella despendia os ordenados, que vencia, e aperfeiçoando o Collegio, que ella tem em Coimbra, o poz na fórma, que hoje tem. Os seus grandes merecimentos, que fazião claro na Corte o seu nome, o elevárão a Bispo de Angra, e a 10 de Julho do anno de 1635 foy sagrado na Igreja de S. Bras de Lisboa pelo Colleitor Alexandre Castracane, assistentes o Colleitor Lourenço Tramalho, e D. Pedro do Rego Bispo Coadjutor do Arcebispado de Lisboa.

Caravide e o Provedor da Fazenda Antonio Ferreira de Bettencourt, escreveram a Elrei, em Angra aos 30 de Agosto de 1630 sobre o carregamento de certas fazendas vindas da India e precauções tomadas para as defenderem e guardarem durante a viagem para Lisboa, a qual se encontra na Torre do Tombo Gaveta 20 maço 15 n.º 110, e será publicada nos seguintes numeros d'este ARCHIVO.

(54) Fr. Luiz de Sousa no fim da *Hist.ª de S. Domingos* no catalogo dos Bispos &. faz menção d'este seu confrade.

(55) O P.e M. L. Maldonado citado por F. F. Drumond, nos *Annaes da Ilha Terceira* T.º I p. 471 diz:

«Foi ao capitulo geral celebrado em Paris, onde tomou o grau de doutor, eſtando preſente aos seus actos Henrique IV Rei de França, o qual tanto delle se agradou, que quiz ficaſſe enſinando em Pariz. Findo o capitulo, pelos annos em diante, retirou-ſe á sua patria, onde regeu a cadeira de prima por eſpaço de 16 annos, findos os quaes foi eleito biſpo deſta dioceſe, a qual governou com a maior aceitação de todos, e morreu santamente. Affirma-se que indo

Entrou no mesmo anno na sua Diocesi, (56) dando logo a ver a todos as suas virtudes, admirando-se nelle o zelo de hum verdadeiro Pastor, ornado de grande caridade com o proximo; era humilde, de reformados costumes, pobre na pessoa, longe de faustos, e vaidade, a sua familia morigerada, tão recolhida, e modesta, que todos a conhecião por sua. Fazia que junta em communidade fosse ao Collegio da Companhia a frequentar os Sacramentos. No pouco tempo, que lhe durou a vida de Bispo, fez obras de hum grande Prelado. Achava-se na Cidade de Angra no Mosteiro da Conceição da sua obediencia em occasião, que professava uma Noviça; reparou que junto da sua cadeira chorava uma donzella das mais nobres da Cidade, mas pobre, e sentindo lhe perguntou qual era a sua afflicção; e sabendo que era o não ter meyos de poder conseguir o estado de Religiosa, que havia tempos que desejava, o bom Prelado a consolou com palavras de caridade, dizendo-lhe que dalli a fazia Freira, e lhe dava dote; assim o comprio em poucos dias com grande satisfação da Cidade, e acclamaçoens do Prelado, que fez ainda mais esclarecida esta acção, pois no tempo que faleceo era ainda Noviça esta moça, e mandou que se lhe inteirasse o dote, para que não tivesse duvida a profissão, nem este heroyco acto de caridade deixasse de ter o seu complemento. N'este Convento fez muitas obras, principalmente na Igreja, e Capella mór, que tinha escolhido para seu enterro.

Visitou em menos de um anno as Ilhas Terceira, Graciosa, Pico, S. Jorge, e Fayal (57) prégando com zelo, e chrismando com tanta frequencia a tão grande numero de gente, que rendido o braço direito com o trabalho, foy necessario applicar-lhe remedios que o fortificassem. Restavão-lhe para concluir a visita da sua Diocesi as Ilhas de Santa Maria, e a de S. Miguel, que dista trinta legoas da Terceira; não faltava quem o persuadisse a differir para outro tempo aquella satisfação, por ter por infausto presagio haverem falecido alguns Bispos naquella Ilha; porèm o bom Pastor, que era letrado, e santo, ria-se disso, dizendo que se morresse, o fazia no seu officio. Foy fi-

de viſita, *sede vacante*, o licenciado Manuel Duarte da Mota, querendo traſladar o corpo deſte biſpo á capella mór, o achou na sepultura inteiro, com todas as inſignias pontificaes com que nella fòra enterrado, tendo decorrido mais de um anno depois da sua morte.»

(56) Desembarcou em Angra a 24 de Julho de 1635. Assim se acha declarado no termo d'obito lançado no L.º do archivo de N. Sr.ª do Rosario da Villa da Lagoa, aonde se diz falleceo a 8 d'Abril de 1637.

(57) Visitou a Ilha do Fayal, como se vê no termo da sua visita de 27 de Agosto de 1636 á freguezia de Pedro Miguel; entre outras prescripções prohibio = que se fizessem novenas de noite e se comessem os pastos depois de anoitecer! Creou a parochia de S. Matheus, desanexando á de S.ta Barbara dos

nalmente a S. Miguel, e nesta Ilha faleceo a 8 de Abril de 1636 (58) sendo universalmente sentido. Os pobres o acompanhárão á sepultura, chorando o Prelado como pay; porque além das ordinarias esmolas, com que soccorria geralmente a todos os miseraveis, se informava secretamente dos Parocos para saber de pessoas recolhidas, e necessitadas. Depois querendo-se trasladar os seus ossos para o Mosteiro da Conceição, se achou inteiro, e incorrupto o seu corpo, declarando o Ceo nesta maravilhosa demonstração a vida, e costumes deste servo do Senhor.

—*—

Sede Vacante (59)

Cedros alguns moradores, e outros da de Pedro Miguel. Prohibio, sob pena de excommunhão, que se pintasse a imagem de S.ta Catharina de Sena, com cinco chagas. Finalmente proveo sobre nove casos reservados.

(*Ap. ms. de Jeronymo de Brum da Silveira.*)

(58) O anno da morte exacto está acima declarado na nota 56, confirmado ainda pela nomeação de Francisco da Motta para mestre da Capella da Matriz de P. Delgada, aos 25 de Fevereiro de 1637 o que não poderia ter logar se o bispo tivesse fallecido em 1636. (*L.º 4 do Registo da Alfandega de Ponta Delgada fol. 32.*)

(59) Por influencia do governo Hespanhol, não foi reconhecida a independencia de Portugal pela Curia romana senão depois de concluida a paz com a hespanha em 1668, de que resultou ficarem vagas a maior parte das dioceses portuguezas. Interrompidas as relações 29 annos, e tendo fallecido todos os Bispos portuguezes, excepto o de Targa, concedeo o Papa Clemente IX as bullas de confirmação, só de 1669 em diante.

Ficou por isso vaga a Sé d'Angra d'esde 1637 até 1671 ou 34 annos!

Durante este longo periodo foi nomeado Bispo d'Angra Fr. Pedro de Souza—que não obteve confirmação, como adiante diz o autor do Catalogo na lista dos Bispos nomeados.

A este periodo pertence o seguinte documento:

«Eu ElRey, como Governador e perpetuo Administrador que sou do Mestrado, Cavallaria, e Ordem de Nosso Senhor Jesu Christo. Faço saber a Vos Deão, Dignidades, e mais Conegos *Sede Vacante* da Ilha Terceira, que por parte do Lecenciado Balthezar Godinho Cardim, Provisor e Vigario Geral desse Bispado me foi representado como havendo respeito a sua qualidade, letras, e Serviços, que me tem feito, e bom procedimento vos escrevera huma Carta em seu favor pera o restituires aos meſmos Cargos de Vigario Geral e Provisor, que tivera servido em vida do Bispo D. Fr. Antonio da Resurreição, e Sé vagante, e que tendo lhe vos dado comprimento, e methido de posse, alguns Conegos, que lhe não são bem affeitos, e o Conego Bento Pimenta viera com embargos ao Comprimento das Cartas, que lhe dei em seu favor, e lhe foram admittidos os embargos recebidos, sendo que ás Cartas minhas não he juſto poder ninguem vir com embargos; por não serem Proviſões entre Partes, conforme aos eſtillos uzados e praticados, e Leis do Reino; me pedia mandaſſe vir ao meu Tribunal da Meza da Conſciencia e Ordens os taes embargos, e com elle se não innovaſſe couza alguma, e o mais que por sua parte se me repreſentou, o que tudo viſto: hey por bem e mando a vos Deão Dignidades e mais Conegos Sede Vagante da Cidade de Angra, que tanto

XIV

D. Fr. Lourenço de Castro.

D. Fr. Lourenço de Castro teve por patria a Cidade de Lisboa, e por pays a Pedro de Castro Provedor da Alfandega de Lisboa, e D. Lourença da Costa. Foy Religioso da ordem dos Prégadores, (60)

que eſte meu Alvara vos for dado, remetaes ao dito Tribunal os embargos refferidos no eſtado em que eſtiverem, e não conſintaes, que sem outra ordem minha se vexe, turbe, nem tire de poſſe, e exercicio ao dito Licenciado Balthezar Godinho Cardim, e vá continuando o serviço dos ditos officios, como até agora o fez, sem a ello lhe ser poſto duvida, nem embarguo algum, e com elles haverá o mantimento a elle ordenado, e proes, e precalços, que lhe direitamente pertencer. Compri-o aſſim. Nicoláo de Carvalho o fez em Liſboa aos 10 de Julho de 1643 = Manoel Pereira de Caſtro o fiz eſcrever = Rey =

(*J. Pedro Ribeiro* DISSERTAÇÕES CHRONOLOGICAS *Tom. 4.º pag. 206 Doc. N.º XVII, extrahido do L.º 25 da Chanc. da Ord. de Christo fol. 278.*)

No anno de 1664 aos 19 de Dezembro, visitou a Egreja da freguezia de Pedro Miguel o Doutor Antonio da Cunha e Silveira, Protonotario Apostolico, Ouvidor ecclesiastico &. Sede Vacante. A dita egreja tinha sido visitada a 2 de Maio de 1559 pelo P.e Antonio Dutra Machado.

(60) Tractando d'este confrade, diz Frey Luiz de Souza, na *Hist.ª de S. Domingos*, Parte Quarta, L.º 1.º Cap. 27 p. 183 a 185):

...Foi este o Mestre Frei Lourenço de Castro, nobre por nascimento, e illustrissimo por qualidades de letras, e religião; humas, e outras o puzerão em muitos, e honrados lugares, na Ordem, passando de huns a outros, por não parecer, que cabião em um só os seus merecimentos. Foi natural de Lisboa; seus pais Pedro de Castro, Senhor de Perada, e Sanguinhedo, Chefe da familia dos Castros de Melgaço, foi Provedor dos Armazens, e Dona Lourença da Costa, da illustre familia dos Homens. Tomou o habito em Bemfica no anno de 1637, cursou as Escolas, e occupou as Cadeiras até o grão de Mestre, sempre reconhecido seu grande talento. O Convento da Batalha o chamou para seu Prior, Bemfica para que o fosse da sua Recoleta, el-Rei Dom Pedro II, para o Pulpito da sua Capella. Accrescia ás letras, e authorizada presença, com que enchia aquelle lugar, a liberdade Apostolica, com que n'elle fallava, sendo muitas vezes tão aspero, e azedo em cortar pelo illicito, que aconselhando-lhe bem intencionados, que se não fosse atraz de todas as verdades, que o podião fazer mal escutado, e em fim perseguido, respondeo: «Eu faço o que devo ao meu officio; nem sei lisongear, nem sei temer.

Era o seu centro a Recoleta Bemficana. Nos seus exercicios elle o mais exemplar. Era Prior no nome, e no trabalho, na pontualidade subdito, na reforma Noviço, no trato affavel, brando, e attractivo, como se n'elle escolhessem, e encontrassem os Religiosos antes pai, que Prelado. Estas partes de reformado, e bemquisto, a opinião de Cadeira, e Pulpito o divulgarão benemerito. Estava vaga a Cadeira Episcopal de Angra; o nome de Frei Lourenço foi a melhor consulta. Promoverão-no a ella no anno de 1671, não pareceo, que lh'a davão, mas que lh'a restituião. Experimentou-se melhor o acerto, quando por informes, que vierão do Bispado, se entendeo, que tinhão mandado an-

eminente em letras, e pulpito, Doutor em Theologia, e nomeado Bis-

tes um esmoler, que hum Bispo, porque ainda que estes dous nomes devão ser synonymos, he muito antiga a queixa de se acharem diversos. A sua familia apoucada em numero, honesta em trato; o seu Palacio hum concertado Convento, e o Bifpo hum tão verdadeiro religiofo, que nem a Mitra lhe poude tirar o Capello. Foi refolução, e maxima sua, com que refpondeo a quem lhe perfuadia, que áquelle lugar era mais decente o Roquete: «Pois eu (diffe) avalio de outro modo; a haver de defpir, antes o Roquete, que o habito.

Continuo na affiftencia da Sé; do Coro paffava para o Confeffionario, do Altar para o Pulpito; verdadeiro Paftor, em todo o lugar o achavão as ovelhas, e de todos sahião melhoradas. As efmolas media pelas rendas, porque tirada pouca porção para o percifo de sua Cafa, todas as rendas erão para efmolas. Chegavão eftas da Ilha até á Corte de Lifboa. Experimentava-o a pobre Recoleta de Bemfica, e a observantiffima Cafa do Sacramento, a que todos os annos acodia com mão larga, eftendendo-fe tambem efta a peffoas de que a sua compaixão tinha noticia, sem que a diftancia lhe difficultaffe a providencia; que a caridade, se he lince quando applica os olhos, tambem he Gigante quando eftende os braços.

Chamado da Ilha para efta Corte, o paffarão á Mitra de Miranda, no anno de 1681. Achava-se já pezado com achaques, e annos, houve de sacrificar-se ao trabalho, porque o ter que difpender com os pobres, lh'o desfigurou em lucro. Efte unico intuito o fez pôr a caminho. Não são conjecturas minhas; efcrevo o que ouvi proteftar ao mefmo Prelado, e o que depois moftrou o effeito. Em quanto se deteve na Corte, e não paffava ao Bifpado, viveo com sugeição de Frade. Bufcava o Convento, e os Prelados d'elle, proftrando-fe em sua prefença, ceremonias dos que vem de fóra. A petição sua se lhe lançava como aos mais Religiofos Sermão na taboa; sobia ao Pulpito quando se seguia. Pofto em Miranda, era o seu maior defvelo o que lá o levara, o soccorro da pobreza. Não havia para ella porta fechada em sua Cafa. Achava-fe huma vez na em que commummente affiftia, (a tempo em que a mais familia tinha sahido á Cidade) chegou até ella hum pobre pedindo mais com a defnudez, que com a voz. Compadeceu-se o bom prelado, que áquella hora se achava não menos pobre, ainda que não tão defpido. Chamou para que socorreffem o neceffitado; não acodia ninguem, nem na pobre cafa se achava peça, de que lançaffe mão a sua ancia. Não permittia efperas a em que eftava, como o que efcutara ao Apoftolo, que a caridade para obrar bem, não he sofrida, infta, e não efpera. Retira-fe a outra cafa impaciente, defpe os interiores, vem ao pobre, entrega-lhos, para que se vifta, e agafalhe, e vem a ficar no interior como alli chegara o pobre. Até aqui o amor da pobreza! Partilhas no veftido fel-o aquelle Principe perfeito, que amava ao vaffallo como a sua alma. Fel-o aquelle Prelado, que cobrio a seu Senhor com meia capa sua.

Mas parece, que não quiz o Ceo dilatar o premio a semelhantes lances de caridade, porque não foffe efta mais apreffada em merecer, que elle em premiar. Era promptiffima, e quasi quotidiana a affiftencia do bom Prelado na sua Igreja. Chegou o dia do seu, e noffo Patriarcha, e não baftou o achal-o indifpofto, para lhe embaraçar o ser o mefmo que celebrou a Missa, e fez o sermão, acompanhada huma cousa, e outra de tantas lagrimas, que sendo affecto a seu grande Pai, pareceo depois defpedida de suas ovelhas. O calor grande de hum dia de Agofto, n'aquelle terreno ainda mais rigoroso, a applicação de hum Pontifical, e hum Sermão, tudo penoso, e dilatado, o ser o Bifpo achacado, e grosso, lhe fomentarão um grande febrão, com que o levarão para casa, e que logo lhe defenganou as efperanças da vida. Affim a acabou com con-

po de Angra no anno de 1671. (61) Com esta dignidade passou á Ilha, onde mostrou grande amor, e caridade ás suas ovelhas, (62) dispendendo liberalmente tudo e que possuia em beneficio dos pobres. Prezou-se tanto do habito da sua Religião, que sem embargo da Dignidade o conservou toda a vida, usando sómente da Cruz, anel, e barrete, para o que obteve hum Breve Apostolico, em que o dispensava das mais insignias Episcopaes, para se manter na posse do seu habito, que sempre foy de estamenha, e a camisa, e lençóes da cama, observando rigorosamente em Bispo as Constituições da sua Ordem. Depois de ter louvavelmente governado dez annos esta Igreja foy promovido á de Miranda no de 1681. Voltando ao Reyno se reco-

formidade Catholica, e demonſtrações de contrição verdadeira. Sepultou-se na sua Sé, seguido das lagrimas dos pobres, e das saudades dos subditos. Alguns annos depois de sepultado, dizem se achara inteiro o corpo; não foi facil de averiguar eſta noticia,(não faltando diſpendios de diligencia) mas favoreceo-a a grande veneração, e respeito, e não menos cautella, com que o guardão os seus Conegos; porque propondo-se-lhes, que se devião traſladar seus ossos para Bemfica, donde em vida mandara lavrar Capella, e sepultura, responderão, que tal não conſentirião, por ser notoria injuria para elles permittirem, que ficaſſe deſpojada aquella terra, e aquella Igreja de hum tal thesouro, e de hum tal Prelado.

(61) Desembarcou em Angra a 11 de Novembro de 1671, aonde foi recebido com grandes demonstrações de alegria. (*Annaes da Ilha Terceira T.º II, p. 170.*)

(62) No primeiro de Outubro de 1672 sagrou a egreja do Convento de S. Francisco d'Angra acabada de reconstruir; e em 1674 creou o Curato de S. Salvador da Ribeirinha na Ilha de S. Miguel.

(*Fr. Agostinho de Monte Alverne, Chronica da Provincia de S. João Evangelista.... MS.*)

Tendo o P.e Gaspar de Brum da Silveira deixado em seu testamento approvado em Angra aos 17 de Outubro de 1602 certos bens e rendimentos para a instituição de um hospital da invocação da SS.ma Trindade por virtude de descaminhos e demandas não se achava cumprida a disposição testamentaria quando o Bispo D. Fr. Lourenço de Castro, veio para os Açores, então e sob consulta de varios theologos determinou que os rendimentos fossem applicados ao Recolhimento de S. Sebastião d'Angra que por Breve, de Clemente IX fôra erecto em Convento das Capuchas da primeira regra de Clara. Para levar a effeito esta commutação houve accordo proprio com o Padroeiro Manoel de Brum de Frias, que consta da escriptura feita em P. Delgada pelo Tabellião Lourenço Ayres Rodovalho aos 31 de Outubro de 1674 em que assignou como Procurador o P.e Manoel de Sampaio Secretario do dito bispo.

Aos 11 de Julho de 1675, visitou a egreja da freguezia de Pedro Miguel; do respectivo termo, consta ter prohibido que as mulheres acompanhem o Senhor aos enfermos; estabeleceo certas taxas para a fabrica da egreja.

(*Apontamentos MS. de Jeronymo de Brum da Silveira.*)

Em fins de 1678 passou a Portugal em companhia do Corregedor Luiz Matozo. (Drumond, *Annaes da Ilha Terceira* T.º II p. 194.)

lheo ao Convento de S. Domingos de Lisboa; e querendo mostrar que não embaraçavam a Dignidade as obrigações de Religioso daquelle Convento, Pedio ao Prelado que como aos mais frades lhe lançasse sermões na pauta; assim se executou, prégando dous com igual espirito, que applauso, e no mesmo tempo o do Auto Publico da Fé, que se celebrou no Terreiro do Paço no anno 168 . . Finalmente entrando na Diocesi de Miranda, faleceo a 13 de Agosto de 1684, deixando de sua virtuosa vida santa memoria.

XV. (*)

D. Fr. Clemente Vieira.

D. Fr. Clemente Vieira, natural da Villa de Melres na Provincia do Minho, era filho de Domingos de Carvalho, e de sua mulher Jerc-

(*) O XV Bispo foi D. Frey João dos Prazeres e não D. Fr. Clemente Vieira aliás decimo sexto bispo.—O autor ignorou a existencia de :

D. Fr. João dos Prazeres.

«Nasceu este Prelado na Guarda, filho de Manoel da Costa de Valadares (a este tempo Corregedor da dita cidade), e de D. Paula de Lemos: estudando na Universidade de Evora entrou na Companhia de Jesus; mas sendo despedido dois annos depois, vestiu o habito de Religioso Menor da Provincia dos Algarves, e exercitando seu feliz engenho e singular memoria com o estudo, foi julgado digno do Magisterio: leu em Evora no anno 1659, e seguintes, e jubilou em 1672: exerceu os Ministerios de Guardião de Coimbra e de Provincial, eleito por votos unanimes, em 2 de Novembro de 1675, Definidor, e Custodio: foi votar ao Capitulo Geral em Roma no anno 1676, e presidiu na Congregação celebrada no Mosteiro de S. Francisco de Enxabregas de Lisboa em 1671. Era excellente Prégador, devotissimo da Virgem, e tão observante, que nenhum Ministerio o retirava do Confessionario, Pulpito, e Côro; por isso mereceu ser eleito *Bispo de Angra* por ElRei D. Pedro II, e confirmado pela Santidade de Innocencio XI em 8 de Março de 1682: foi sagrado no Mosteiro da Madre de Deos de Lisboa em 16 de Maio seguinte: entrou na sua Igreja, governou-a como bom Pastor, e falleceu no Collegio dos Jesuitas de Angra em o 1.º de Fevereiro de 1685.»

Deste ha um retracto em meio corpo na Bibliotheca Nacional de Lisboa.

(*Estudos Biographicos de Canaes de Figueiredo pag.* 160.)

«Frey João dos Prazeres tomou posse do Bispado d'Angra aos 22 d'Agosto de 1683. Era natural d'Evora, religioso franciscano, lente jubilado, e varão de muitas virtudes. Havia sido provincial dos xabreganos, missionario apostolico, e um dos companheiros de Fr. Antonio das Chagas. Trouxe comsigo quatro religio-

nyma Malheiro, pessoas nobres. Foy Religioso da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, Doutor em Theologia na Universidade de Coimbra, (63) em que teve huma Conducta com privilegios de Lente. ElRey D. Pedro II. o nomeou Bispo da Igreja de Angra, em que foy sagrado na Cidade do Porto pelo seu Bispo D. João de Sousa (depois de Braga, e Lisboa) com a assistencia de dous Abbades mitrados. Vindo á Corte, ElRey se servio das suas grandes letras, consultando-o em materias graves. Embarcou para a Ilha no anno de 1688, e entrou na Cidade de Angra a 12 de Outubro do dito anno. Visitou o seu Bispado, e achando-se n'este louvavel exercicio na Villa da Ribeira Grande na Ilha de S. Miguel, foy acometido de hum accidente de pedra (mal que padecia) com tal vehemencia, que ordenarão os Medicos que se recolhesse á Cidade de Ponta Delgada. Logo entendendo ser aquella doença a ultima, adiantou com pressa a jornada com o fim de se recolher no Mosteiro da sua Ordem: e com effeito o conseguio, e vivendo dous dias entre os Religiosos faleceo de sessen-

sos, que lhe deram muito que sentir, e algumas vezes se valeram de suas mãos para inquietar uns aos outros: sem embargo do que, conhecendo o bispo a qualidade de seus enredos, não teve resolução de os lançar de si para fóra. Viveu este respeitavel prelado com exemplos de sanctidade.»

«No 1.º de Fevereiro de 1685 falleceu o Bispo D. Fr. João dos Prazeres,no Collegio dos Jesuitas da cidade d'Angra, onde foi sepultado. Por um accordão nos livros do cabido acho fóra sepultado na Sé em sepultura de um outro bispo, onde se achou uma cruz d'ouro, que depois de questões com o coveiro lhe foi paga no valor de 22$745 rs. Era o decimo quinto desta diocese.» Assim diz Drumond, nos citados *Annaes* T.º II. pag. 204 e 210.

D'este Bispo, se acham algumas noticias na *Evora Gloriosa* pelo Padre Francisco de S.ta Maria p. 323, n.º 381; em Fr. Jeronymo de Belem *Chron. Serafica*, e Pereira de Figueiredo na *Lusitania Sacra*.

(63) Qualificador do Santo Officio, Mestre Jubilado na Sagrada Theologia, Doutor e Lente na Universidade de Coimbra, do Conselho de S. Magestade, Bispo d'Angra.... assim se diz no termo de visita em Nossa Senhora da Ajuda da freguezia de Pedro Miguel na Ilha do Fayal aos 6 de Novembro de 1690.— N'esta occasião impoz a pena de 50 reis áquelles que de sua casa não mandassem, pelo menos uma pessoa assistir á missa do dia.

(*Apontamentos MS. de Jeronymo de Brum da Silveira.*)

Por Alvará de 2 de Julho de 1689, passado pelo Escrivão da Camara Roberto Pereira de Sá, concedeo D. Fr. Clemente licença a Jacintho de Sequeira e sua mulher Maria Gonçalves para se sagrar a ermida de Nossa Senhora das Necessidades, que haviam construido em uma sua propriedade no sitio de Rasto de Cão, na ilha de S. Miguel, transcripta no Livro de Notas do Tabellião Lourenço Ayres Rodovalho, no fim da escriptura de dote de patrimonio em Agosto de 1690.

Em 1690 foi Provedor da Misericordia d'Angra, em cujos livros se encontra o seu nome. Quando se ausentou d'Angra, para visitar a Diocese deixou como Visitador o Thesoureiro Mór da Sé—D.r Ambrosio de Sousa Fagundes.

ta e tres annos de idade aos 24 de Setembro de 1692, acabando entre aquelles que amára na vida. Foy enterrado na Capella mór de N. Senhora da Graça, em que se lê o seu nome, com que orna não só a Religião, de que mostrou sempre ser verdadeiro filho, mas esta Igreja, de que foy hum exemplar, e douto Prelado.

XVI. (*)

D. Antonio Vieira Leitão

D. Antonio Vieira Leitão, Clerigo do habito de S. Pedro, natural da Cidade de Lisboa, filho de Manoel Vieira Leitão Cavalleiro da Ordem de Christo, e de sua mulher Maria Pedrosa, foy Prior da Freguezia de Santo Estevão de Lisboa, Desembargador da Relação Ecclesiastica, Juiz da Legacia, e Provisor do Priorado do Crato. Foy sagrado Bispo desta Igreja, em que entrou a 16 de Agosto do anno 1694. (64) Deu no seu exemplo, e modo de vida huma geral edificação ás suas ovelhas; prégava continuamente, visitava (65) com grande zelo, pre-

(*) E' decimo setimo e não decimo sexto bispo como diz o autor do Catalogo, por se ter esquecido do nome de Fr. João dos Prazeres.

(64) Aos 25 de Junho de 1694 escreveo ao Cabido da Sé, mandando tomar posse do bispado, e em quanto se achava impedido em Lisboa nomeou o Deão Pedro Gomes Terra, e os Capitulares Francisco Corrêa da Costa e João de Vasconcellos da Camara para governarem a diocese.»

(Drumond, *Annaes da Ilha Terceira T.º II p.* 217.)

(65) Com effeito foi um dos Prelados mais solicitos no cumprimento d'esta obrigação, pois durante os vinte annos do seu governo visitou a diocese, não esquecendo as ilhas das Flores e Corvo aonde não havia memoria de ter ido bispo algum, e posto que o facto não seja absolutamente exacto como se vê na Carta de D. Rodrigo Pinheiro em que recommenda os serviços de D. Balthazar d'Evora (pag. 132 atraz), nem por isso se deixará de reproduzir a Poesia publicada no Catholico Terceirense 1858—pag. 304, que segue :

ROMANCE GRATULATORIO QUE OFFERECEM AS FLORES E CORVO AO ILL.^mo E REV.^mo SR. D. ANTONIO VIEIRA LEITÃO, BISPO D'ANGRA E MAIS ILHAS DOS AÇORES.

Bispo nas Flores e Corvo
Impossivel tão antigo.
Que chegou a ser proverbio,
Já hoje se vê vencido.

¿Quem fez tão raro milagre ?
¿Quem obrou este prodigio ?
O milagre dos prelados,
A maravilha dos bispos.

miava os benemeritos, e soccorria os necessitados. Em seu tempo se

Como é flor de perfeições,
Pelo nome definido,
Por dar nova graça ás flores
Impossiveis conseguio.

As flores pois lhe consagram
Os applausos mais floridos,
E com lisonjas das fragrancias
Mil discretos elogios.

Diz a rosa mais flammante,
Certo do amor geroglifico,
Que a todos vem abrazar
Em chamas de amor Divino.

O Girasol, que se presa
De ser do sol mui querido,
Que emita o sol da justiça,
Que saude traz comsigo.

A Angelica, que blasona
De ter o melhor juizo,
O venera Anjo de Deus,
Mandado em nosso auxilio.

Como fiel testemunha,
Diz a flor do Paraiso
Que com o zelo de Elias
Tem o seu dobrado espirito.

O Cravo que a fortalesa
De seu valor sempre invicto
Mostra por salvar almas
Em desprezar os perigos.

O Jasmim diz que o seu cheiro
E' na virtude tão altivo
Que para segurar gostosas
As almas vae atrahindo.

Acrescenta com S. Paulo
O mais engraçado lirio
Que em sua graça descobre
O *Bonus odor* de Christo.

O Amorperfeito que trata
A todos com tal carinho,
Que traz aos hombros a ovelha
E apascenta o cabrito.

A Coroa de rei publica
De perfeições um abismo,
Na providencia discreta,
No prudencial aviso.

O Amaranto retrata,
Entre claros bem luzidos,
A mansidão mais affavel
De seu coração benigno.

Para sua confuzão
Admira o bello Narciso
A modestia mais humilde
Em tão sublime fastigio.

A flor trepadeira affirma
Que muitas vezes o vio
Em fervorosa oração
Subir té o céu empíreo.

A açucena que lhe deve
Os realces mais altivos
Da castidade que intenta
Plantar por todo o caminho.

As campainhas pregoam
Do ceu veio este sonido
Para chamar bom pastor
Todo o rebanho escolhido.

Com medrosa reverencia
Indica a flor dos Martyrios
As penitencias occultas
Os desfarçados silicios.

A violeta penitente
Diz que com doces suspiros
Faz de grande peccadores
Maiores arrependidos.

Em suave competencia
Diz o celeste jacintho
Que qualquer ai seu converte
Corações impedernidos.

A perpetua vaticina
Que serão premios devidos
Perpetuas felecidades
E meritos de condigno.

As mais flores finalmente
Com suave murmurinho
Dizem tantas excellencias
Que é um processo infinito.

Logo o Corvo vigilante,
Que de perto estava ouvindo,
Quiz entre as vozes floridas
Entoar os seus granidos.

E sendo o Corvo tão feio
Cantou milagres tão lindos
Que eu dissera maravilhas
Se soubera repetil-os.

Porque n'esta occasião
Lhe estava dictando ao ouvido
Aquella Divina Muza,
Que é dos milagres principio.

Aquella Aurora engraçada,
Que com seu doce rocio,
Em o maior desamparo
Sustenta do corvo os filhos.

Aquella grande Senhora,
Que com o seu patrocinio
Faz tornar os negros corvos
Mais brancos do que os arminhos.

Que como cantava applausos
Do seu amante mais fino
Ella mesma lhe ensinava
Os conceitos mais subidos.

Dos quaes só pude alcançar
Deste epigramma uns indicios
Na vós do corvo suaves
Roucos no meu baixo estilo.

Por summo sacerdote conhecido
Foi Arão entre os mais competidores,
Quando se vio das mais lindas flores
A sua vara ou bago enriquecido,
Este foi o signal esclarecido
Com q' Deus quiz mostrar entre favores
Merecia de Santo mais louvores
O que por elle já fora escolhido.

Logo se dessas flores racionaes
Só se vê vosso baculo coroado,
Quando na fé de Deus as confirmaes
E' Senhor um signal calificado,
Que sereis conhecido entre os iguaes
Por santo Bispo e singular prelado,
Assim o diz o Corvo com as Flores
E todas as mais ilhas dos Açores.

(*L.° MS. do principio do seculo passado em poder do Sr. José Soares de Sousa da ilha de S. Jorge, em* 1858.)

Em 1697 deu a camara da cidade d'Angra uma conta do seu bispo D. Antonio Vieira Leitão que muito excedia o seu dever assim nas reprehensões, como nos salarios dos casamentos levando por cada um 1500 reis sendo até ali 1$000 reis: a isto deferio el-rei mandando que se observasse o antigo costume, sendo o bispo reprehendido por taes excessos.» (Drumond, *Annaes da Ilha Terceira Tom. II p.* 221.)

Provavelmente desgostoso por este e outros motivos, sahio da Ilha Terceira, para visitar as restantes ilhas.

Visitou a ilha do Fayal, como provam os termos de visita á freguezia de Pedro Miguel aos 8 de Dezembro de 1696 e 10 de Fevereiro de 1697. Na primeira visita ordena que os noivos vão á missa passados oito dias de casados; por ser costume demorarem-se muito mais sem lá irem.

Aos 28 de Maio de 1698 foi este bispo á Camara de Ponta Delgada, como se acha no L.° das vareações d'aquelle anno.

No anno de 1699 estava novamente em Angra aonde, aos 16 de Dezembro, assignava uma Pastoral — em que prohibia que alguem prégasse sem licença sua &...

No mesmo anno prescreveo a formula para lançamento dos termos do Registo Parochial, afim de por elles se estabelecer a perfeita identidade das pes-

creou a Paroquia de N. Senhora da Conceyção (66) com Vigario, e Cura: com o seu zelo teve effeito a fundação do Mosteiro de Religiosas da Villa das Vellas na Ilha de S. Jorge, a que deu o Orago de N. Senhora do Rosario, de quem foy particular devoto: morreo na dita Villa a 22 de Mayo de 1714 (67) e está enterrado na Capella mór do mesmo Mosteiro.

soas, evitando-se os prejudiciaes effeitos do commodo laconismo dos parochos. O vicio estava tão arreigado, que em 1706 visitando a Matriz de Ponta Delgada, multou um parocho por 34 faltas, que encontrou no L.º de casamentos, a 500 rs. cada uma.

Em 21 de Janeiro de 1700 houve o Contador da Fazenda sentença de recurso contra D. Antonio Vieira Leitão por publicar uma Pastoral em que excommungava aquelles que cobravam dos ecclesiasticos os direitos para pagamento dos soldados do presidio. (*L.º de Registo da Alfandega de P. Delgada de 1680—e annos seguintes, fol. 263.*)

No L.º da mesma Alfandega de 1700 a fol. 10 está uma ordem do Conselho da Fazenda, de 26 de Fevereiro de 1701, louvando o Contador por ter mandado cobrar os ditos direitos novos, não obstante as censuras do Bispo—e outra a fol. 18 verso, com data de 27 de Fevereiro do dito anno sobre o mesmo assumpto, em que se diz ter o Bispo já levantado as censuras.

(66) Nossa Senhora da Conceição, na Villa da Ribeira Grande, ilha de S. Miguel, o que esqueceo ao autor dizer; veja-se T.º I p. 217 deste *Archivo*

(67) De Drumond. cit. *Annaes* T.º II, p. 235 se extrahio o seguinte :

«Faleceu na ilha de S. Jorge o bispo desta diocese D. Antonio Vieira Leitão. Teve muitos desgostos, e amarguras com a nobreza da cidade d'Angra, e com as religiosas de S. Gonçalo, procedidos do ardor com que se empenhou na reforma dos abusos, em cumprimento das constituições do bispado, e de outros regulamentos que pretendeu estabelecer, para reforma do clero secular e regular; porem no meio de tão louvaveis projectos veio espalhar-se a fama de que interesses pessoaes o guiavam a este desenvolvimento ; e os seus inimigos infeccionaram-lhe os termos e as palavras de que usava, com o pernicioso veneno da hypocrisia e fatuidade: sendo necessaria consequencia o baquear da sua authoridade, e o que mais é, vergonhosamente. Cumpre todavia o confessar que este prelado foi um dos que muito se empenhou no augmento do culto religioso, e bom regimen das egrejas do bispado, porque as visitou pessoalmente; e ás que não foi, mandou o visitador Lucas Garcia e outros. Revio, examinou, e fez reformar os assentos da vida civil advertindo as faltas que nelles encontrava, e estabeleceu, debaixo de graves penas, a declaração das edades com que faleciam os visinhos das parochias. Fez pastoraes em beneficio das almas dos freguezes, dando tambem regimento para o exacto cumprimento dos legados e obras pias. Promoveu o culto religioso, o impreterivel regimen dos ecclesiasticos nas collegiadas das ilhas. Attendendo á necessidade dos povos que a grandes distancias iam ouvir missa, e satisfazer aos preceitos religiosos, intentou crear algumas egrejas parochiaes; e ainda que o não conseguio, por ser direito de 3.º prejudicado, (alv. de 15 de agosto de 1707) sempre obteve a concessão de muitos curatos, que só na ilha de S. Miguel, onde elle se achava de visita, se crearam 6, em ermidas filiaes: e alguns nas outras ilhas : assim como acquiesceu ao levantamento de varias capellas publicas e particulares, que em seu tempo se fizeram. Eis a verdade que só nos importa. Jaz na egreja matriz da villa das Velas, com opinião de sanctidade, e diz-se que ha pouco se achou o

seu corpo incorrupto com as vestes sacerdotaes. Foi o decimo setimo bispo desta diocese.»

Como complemento necessario se transcrevem os autos de trasladação dos restos de D. Antonio Vieira Leitão em 1857—taes como se encontram no *Catholico Terceirense* p. 280 :

«Em sette d'Abril de mil oito centos cincoenta e seis na Igreja profanada do extincto convento de freiras de Nossa Senhora do Rozario desta villa das Vellas da ilha de S. Jorge, pelas déz horas da manhã, estando presentes o Ill.^mo^ Sr. proprietario do dito convento, José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa, o Ill.^mo^ Sr. medico-cirurgico José Antonio d'Almeida, e os membros da commissão, nomeada pela Camara Municipal desta villa, em sessão de 31 de março, para se exhumarem o cadaver do Bispo D. Antonio Vieira Leitão, que falleceu n'esta villa em 1714, por occasião de vesita; e os ossos do fundador do mesmo convento, o Reverendo Amaro Teixeira Fagundes, fallecido em 1703, os quaes as antigas memorias dizião estarem sepultados na capella mór da dita igreja, e em que a Camara acordou não se devia tocar sem o respeito devido a tão illustres sacerdotes, não permittindo que alli jazessem debaixo d'obras profanas; reunidos todos no local indicado, mandou-se proceder ás necessarias escavações na capella-mór, primeiro do lado da Epistola, onde se deviam encontrar os ossos do dito fundador do convento, por já terem sido trasladados do seu premitivo jazigo; e com effeito se descubrio um caixão de tres palmos de comprido já arruinado, e dentro os ossos que se procuravam.

Acabado este acto, fez-se um igual processo no lado do Evangelho, e achando-se um caixão grande, já estragado, onde estava um cadaver, que pelo vestuario, ainda bem distincto, a commissão conheceu ser d'um Bispo, e por consequencia o que se procurava, podendo-se pelo estado d'anniquilação em que se achava extrahirem-se unicamente os ossos. Estes restos mortáes, de tão venerandos sacerdotes, forão lançados em dois caixões, que provisoriamente se tinham preparado; e seguidamente forão conduzidos para a capella da ordem Terceira na igreja de S. Francisco, e a sua guarda confiada ao Reverendissimo Senhor Vigario da Matriz d'esta villa, para serem depois passados para outros caixões, que a Camara mandará fazer com a devida decencia; e ulteriormente trasladados para o logar, em que a Camara tencionar deposital-os. E logo eu João Pereira da Cunha Pacheco, membro da commissão, e na qualidade de seu secretario fiz este auto, que comigo assignaram o Ill.^mo^ Sr. proprietario do extincto convento, o Ill.^mo^ Sr. medico cirurgico, e os membros da commissão. = José Pereira da Cunha Silveira e Souza = José Antonio d'Almeida = Vigario Antonio Marteniano de Mendonça = Miguel Teixeira Soares de Souza = João Pereira da Cunha Pacheco.

Está conforme — O Escrivão da Camara — José Maria das Dores e Mendonça.»

«Aos vinte e dois dias do mez d'Abril do anno de mil oito centos cincoenta e sete, n'esta villa das Velas da ilha de S. Jorge, e nas casas da Camara se reunirão os actuaes membros do corpo municipal, os Ill.^mos^ Srs. Presidente Dr. João Pereira da Cunha Pacheco, e Vereadores João Ignacio de Bettencourt Correa e Avila, Antonio d'Asevedo Bettencourt, e Francisco José Bettencourt e Avila, afim de irem assistir á trasladação dos ossos do Bispo, que foi desta Diocese, D. Antonio Vieira Leitão, fallecido nesta villa, por occasião de vesita, no anno de mil sete centos e quatorze, bem como a trasladação dos ossos do fundador do convento supprimido de Nossa Senhora do Rozario desta mesma villa, o Reverendo Amaro Teixeira Fagundes, os quaes, uns e outros, tinham sido ex-

humados, sob exploração d'uma commissão nomeada para o dito fim, por esta Camara, em trinta e um de Março do anno proximo preterito, a qual havia ultimado sua missão em sete d'Abril do mesmo anno, como do seu relatorio, no archivo d'esta Camara, fazendo exhumar os restos mortaes de tão venerandos, quão respeitaveis sacerdotes, que se achavam enterrados na capella mór da profanada igreja do Rosario, d'onde forão conduzidos, em caixões distinctos, para a capella da ordem Terceira da igreja de S. Francisco, onde se conservaram até hoje, sob guarda do Reverendo Vigario da Matriz, Antonio Martenianno de Mendonça. Pelas dez horas da manhã sahio o corpo Municipal dos Paços do Concelho e se encaminhou á igreja de S. Francisco, onde sobre uma pequena eça se achavam dois caixões decentemente preparados, e que continham os ossos dos dois virtuosos sacerdotes; pouco depois saío o prestito funebre acompanhado das principaes authoridades e empregados do concelho, e de muitas pessoas da nobreza, previamente convidadas pela Camara, das Irmandades do Santissimo da Matriz, e da Misericordia, e de algumas pessoas do povo, não tendo permettido o máu tempo que concorresse o clero das freguezias mais remotas, e dos outros concelhos, que para isso foram tambem convidados, assim como outras muitas pessoas : = o caixão que encerrava os ossos do Prelado Diocesano foi conduzido por quatro sacerdotes, e por falta de numero sufficiente deixou o outro caixão de ser conduzido tambem por sacerdotes; sendo levado por quatro cavalheiros dos principaes. Chegado o prestito á Matriz, para onde se dirigira, e collocados os dois caixões sobre uma eça apparatosa, celebrou-se em seguida um officio solemne e missa, no fim da qual o dito Reverendo Vigario, que capitulara o officio, subio ao pulpito e fez uma oração analoga ao objecto : concluida esta, celebrarão-se os responsos conforme os ritos da igreja nas exequias dos Prelados. Em seguida foi encerrado o caixão dos ossos do fundador em um carneiro na capella do Senhor Jesus, pertencente á familia do Senhor Teixeira Soares, que elle mesmo mandara fazer — e o caixão dos ossos do Prelado, acompanhado de todos os que assistirão á solemnidade funebre foi levado ao cemiterio da Conceição, onde depois de mettido em uma caixa de madeira, foi esta guardada em um jasigo feito de pedra com sua tampa ao lado direito do altar do mesmo cemiterio. — Concluindo este acto retirou-se o cortejo, e a camara se recolheo aos Paços do Concelho, mandando lavrar o presente auto para constar, que assigna com algumas das authoridades e pessoas assistentes. José Maria das Dores e Mendonça, Escrivão da Camara o escrevi = João Pereira da Cunha Pacheco — Presidente = João Ignacio de Bettencourt Corrêa e Avila = Antonio d'Asevedo Bettencourt = Francisco José de Bettencourt e Avila, = O Administrador do Concelho — José Soares Teixeira de Souza = O Juiz de Direito — Francisco Pinto dos Reys Mascaranhas = O Delegado do Procurador Regio — Manoel Ignacio do Canto Ramos e Silveira = Antonio José Pereira da Silveira e Souza = Antonio Pedro da Silveira e Mesquita = Escrivão da Alfandega, João Lourenço Pereira = José Antonio d'Almeida, Cirurgião Medico da Municipalidade = José Pereira da Cunha da Silveira e Souza = João Silveira de Bettencourt e Carvalho = Vigario Antonio Martenianno de Mendonça = João Soares Albergaria = Antonio Joaquim dos Reis Portugal = Antonio Maria Torraens, Commandante Militar = João de Mattos Asevedo = Joaquim Severino d'Avelar = Miguel Teixeira Soares de Souza = José Acacio da Silveira = José Maria das Dores e Mendonça. — Está conforme. — O Escrivão da Camara — José Maria das Dores e Mendonça. »

XVII. (*)

D. João de Brito de Vasconcellos

D. João de Brito de Vasconcellos teve por patria a Cidade de Lamego, e por pays a Manoel da Costa Soares, e Dona Catharina Teresa de Vasconcellos. Era Doutor em Canones na Universidade de Coimbra, e Prior da Collegiada de Ourem. Sendo sagrado Bispo de Angra, morreo na sua patria em 30 de Dezembro de 1719 (68) sem ir á sua Diocesi, a que tinha mandado por Governadores ao Deão, Provisor, e Vigario Geral della.

XVIII (**)

D. Manoel Alvares da Costa

D. Manoel Alvares da Costa, Prior que havia sido de Santa Justa de Lisboa, (69) e Desembargador da Relação Ecclesiastica, que era Bispo de Pernambuco, como se disse no Catalogo daquella Igreja, foy promovido a esta no anno de 1720, (70) aonde ao presente vive.

(*) E' decimo oitavo e não decimo setimo, como vem no Catalogo.

(68) Drumond *Ann. da Ilha Terceira* T. II, p. 228 diz que este Bispo falleceo em 1718.

(**) Aliás 19.º bispo.

(69) Em 1705 era Vigario Geral do Arcebispado de Lisboa.

(70) Em 1721 diz Drumond, *Ann.* cit. T.º 2. p. 242.

No L.º de registo da Alfandega de Ponta Delgada de 1700 em diante fol. 103 verso, está uma Carta do Provedor da Fazenda de 10 de Setembro de 1733, que manda arrematar o trigo pertencente ao Prelado, quando a Sé estiver vaga, para que o seu producto esteja prompto para pagar as letras do novo Bispo, para as obras da Sé &.

Deste Prelado consta mais, ter creado o curato de Nossa Senhora do Livramento de Rasto de Cão, que foi confirmado pela Mesa da Consciencia e Ordens a 27 de Outubro de 1727, e bem assim, outro curato em Santa Clara, suffraganeo de S. José de Ponta Delgada, confirmado a 10 de Setembro de 1728.

Faleceo D. Manoel em Janeiro de 1737; o seu governo foi mui pacifico. (Drumond, *Ann. cit.* T.º II, p. 248.)—Bernardino de Senna Freitas diz ter falecido em 1734 e ter sido sepultado na Sé d'Angra—(*Catholico Terceirense* p. 180.)

Bispos nomeados na Igreja de Angra

O Padre Rodrigo da Madre de Deos de illustre nacimento, por ser filho de D. Manoel Pereira, e de D. Isabel de Castro Condes da Feira, naceo no Castello da mesma villa, e depois de ser ordenado Sacerdote, e ter rendosos Beneficios, com generosa resolução não só fez renuncia delles, mas das grandes esperanças, a que o elevavão o seu alto nacimento, e a sua modestia de vida. Entrando na Religião dos Conegos seculares de S. João Evangelista, fez profissão, e seguindo a vida commua era observante das suas Constituições, muy devoto da Virgem Santissima, e muy dado á oração, a que ajuntava rigorosas penitencias, com que affligia o corpo. O Cardeal Infante D. Henrique o creou Inquisidor da Mesa da Inquisição de Lisboa, de que tomou posse a 19 de Agosto de 1552 e não teve n'aquelle Tribunal outro lugar, que lhe dá a Cronica da sua Religião, fazendo-o do Conselho Geral. ElRey D. João o III o nomeou Bispo de Angra, dignidade que não aceitou, e falecendo no Convento, que a sua Religião tem na Villa da Feira, jaz sepultado na Igreja, aonde se lê este Epitafio.

> *Aqui jás o M. R. P. Rodrigo da Madre de Deos, filho do Conde D. Manoel Pereira, e da Condessa D. Isabel de Castro, o qual sendo Prégador, e de Missa, se recolheo em Villar de Frades, e tomou o habito dos Padres de S. João Evangelista, morreo estando por Inquisidor em Lisboa. Faleceo no Castello da Feira a 6 de Mayo de 1553. O Conde seu irmão lhe mandou fazer esta sepultura.*

Gaspar Fructuoso, Clerigo do habito de S. Pedro, tão exemplar na vida, que deixou de suas virtudes huma venerada memoria na sua patria a Cidade de Ponta Delgada, estudou em Salamanca, onde teve por Mestre aquelle Oraculo da sabedoria Fr. Domingos de Souto da Ordem dos Prégadores, que reconhecia tanto o talento do discipulo, que quando lhe propunha alguma duvida, lhe pedia tempo para a resposta. Laureado Doutor na sagrada Theologia, era a admiração da Universidade ver sciencia tão modesta; e assim era consultado de muitos, que tirando proveitosos documentos das suas letras, tiravão mais certos conselhos da sua virtude. D. Julião de Alva Bispo de Miranda o chamou a si por conselho de seu mestre o Padre Souto: passou a Bargança, onde servio de muito a este Prelado: aqui leo Casos alternadamente com os Padres da Companhia, cujo Instituto elle grandemente respeitava, e com seus filhos conservou sempre amor, e familiaridade. Promovido o Bispo de Miranda á Dignidade de Capellão mór, se vio desobrigado para poder passar á sua terra, e renunciou os Beneficios, que tinha n'aquella Diocesi nas mãos do Bispo D. An-

tonio Pinheiro. Em Lisboa tratou ao Bispo de Angra D. Manoel de Almada, que reconhecendo a sua grande virtude, e letras, o estimou de sorte, que renunciando o Bispado de Angra, o nomeou El-Rey no Doutor Gaspar Fructuoso, que modestamente o recusou com tal desapego, que nem o governo do Bispado quiz aceitar, e se contentou com a Igreja Parochial da Villa de Ribeira grande de menor rendimento, que os Beneficios, que largára. Nesta occupação fez grandes serviços a Deos, e acabou com opinião de santidade a 24 de Agosto do anno 1591 e como de Varão santo se faz delle menção no Agiologio Lusitano.

O Doutor Diogo Nunes Figueira, Conego, e Thesoureiro mór da Sé de Evora, de quem não temos mais noticia, do que já em tempo delRey D. Sebastião recusar o Bispado de Congo, e no breve governo delRey D. Henrique a Dignidade de Bispo do Japão. Foy de tão grande modestia, e tão constante na sua resolução, que agora terceira vez o vemos regeitar a mitra da Sé de Angra, em que o nomeou ElRey Filippe II de Castella, ao mesmo tempo que o destinára para seu Agente na Curia Romana, de que tambem se escusou. Tres Reys successivamente lhe derão tres mitras, nenhuma acceitou: e quando o serviço de hum tão poderoso Monarca, como El Rey Filippe, o habilitaria para mayores lugares, elle o recusou. Estas evidentes provas sem outro conhecimento das suas virtudes o constituem hum Varão desinteressado, pois não dominava o seu coração nem a vaidade, nem a ambição.

Fr. Francisco da Gama, Doutor em Theologia, teve por patria a Cidade de Lisboa; foy Religioso da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, e seu Provincial, eleito no Capitulo do anno 1632 e depois Deputado do Tribunal da Cruzada. Sendo nomeado Bispo de Angra, não chegou a ter Bulla de confirmação.

Fr. Pedro de Sousa, filho de Luiz de Sousa, Commendador, e Alcaide mór de Pombal, senhor da Mouta Santa, e de sua mulher D. Maria de Moura, Dama da Rainha D. Margarida de Austria, era Religioso da Ordem do Patriarca S. Bento, de que foy Geral, Confessor del Rey D. Affonso VI e nomeado Bispo de Angra, de que não chegou a sagrar-se, por não ter Bulla de confirmação.

Manoel Pereira de Mello naceo em Britiandos, lugar da Provincia do Minho, era filho de Fernão Pereira da Sylva, e de D. Leonor de Mello. Foy Theologo de profissão, e oppositor ás cadeiras d'esta faculdade, em que era Doutor na Universidade de Coimbra, Collegial de S. Paulo, Conego Magistral na Sé de Braga, e depois na de Coimbra: sendo eleito Bispo de Angra, recusou esta Dignidade, e provido em Governador da Universidade de Coimbra faleceo exercendo este lugar na dita Cidade.

D. Fr. Manoel da Natividade da Ordem de S. Francisco da Pro-

vincia de Portugal, que era Bispo de Angola, onde morreo no anno 1686, estando nomeado Bispo desta Igreja.

Sebastião Diniz Velho, que era Inquisidor da Inquisição de Lisboa, foy nomeado Bispo de Angra, de que não teve Bulla de confirmação, porque recusou esta Dignidade; depois foy do Conselho de S. Magestade, e do Geral do Santo Officio.

Terminado o Catalogo dos Bispos d'Angra por D. Antonio Caetano de Sousa continuar-se-ha, a serie dos Bispos até ao presente, nos proximos numeros.

VULCANISMO NOS AÇORES (*)

X

ANNO DE 1614

TERREMOTO NA ILHA TERCEIRA

Carta do Licenciado João Tavares

Carta embiada por el Lecenceado Juan de Tavares Presbitero a Gaspar Lopes de Setubal mercader portugues, que reside en la Ciudad de Sevilla, en que se le da cuenta del espantoso estrago y destruiçon de las villas, lugares, y fortalezas, haziendas, y vidas, que sucedio a vinte y quatro de Mayo deste año, causado todo de un breve terremoto en la Isla de la Tercera.

Ya que por los peccados que contra la divina Magestad se comettẽ seran Señor, y amigo carissimo mio, llantos, y avisos de escarmentado, las que en mis cartas solian ser tiernas razones de nuestra buena amistad, y noticia de la posteridad, y abundancia de que gozavan estas desdichadas Islas, por que ni el caso prodigioso pide que de otra cosa se trate ; ni da lugar el sentimiento de tan espantoso successo a que en ellas ni en las que escrivieren los que en estas partes han escapado vivos, se lea mas que muertes, destruiciones, y desastres tales que no es la mejor suerte (a mi mal entender) aver quedado con vida los que los padecen, si no es para recuperar con ella lo perdido de la passada ofreciendola al poderoso Señor, en cuya mano estuvo privalos della, como a tantos, a quien aun faltó tiempo para poder pronunciar su Santo nombre y valerse de la piedosa intercession de Su Madre soberana, ni invocarlo que aprovechò a muchos con notorios milagros, que si vieron por esta Señora, y es el caso.

(*) Continuado de pag. 196.

A los viente y quatro de Mayo que passó, deste presente año de mil y seis cientos y catorze, aviendo primero procedido desde los viente y dos de Abril del, muchos temblores de la tierra, que devia de embiar el cielo con particular acuerdo como avisos, y recuerdo de nuestro sueño pesado, se vio el dicho dia 24 de Mayo el mas estraño, y portentoso terremoto, que hasta oy han visto los viventes, y no encareciendolo digo que he leydo muchas historias, y parece no aver en ellas daño ygual en tan brieve tiempo como duró ni aun se ha oydo y se pareciera demasiado encaricimiento, diganlo tantas perdidas de lugares, vidas, y hasiendas como cuesta que en summa son las seguientes.

En la villa de San Sebastian cayeron 40 casas: aun que no murió ninguna persona. Fue de los mas bien labrados en rason de perdidas y desgracia.

El lugar de Santa Barbora cayo todo por tierra, con perdida de muchas vidas, y haziendas.

El cabo de la Playa se arrasó todo, sin quedar en pie cosa ninguna.

La villa de la Playa assi mismo se arrasó, sin quedar ni un paredon en pie.

El lugar de las Fontenillas por el consiguiente, por tierra como los de mas.

Villa nova se destruyó, y arrasó todo el lugar sin quedar en pie una piedra.

El lugar de las Guardias de la misma suerte, y manera, que los de arriba se asoló.

En la villa de la Playa se halla que murieron 150 personas, y entre ellas 4 mõjas professas, y una criada.

Murieron en las Lagunas 7 personas.

Y en Villa nova 11 aunque son innumerables los que quedan sin piernas y braços y lisiados en muchas partes.

En la Sierra de Juan de Tebes se abrió la tierra en tal modo que en la quiebra que está hecha es la profundidad tan grande, que no se ve, ni alcança la vista por perspicaz el fondo.

En el cabo de Ribera se cayo un pedaço de un monte de mas de una fanega de sembradura.

El puerto de Villa nova se tapó todo con la tierra que cayó de las rocas.

Estes ocho lugares tenian mil y ocho cientas casas de las quales quedaran en pie muy pocas en la Villa de San Sebastian, y essas atormentadas.

Parecia una lid y batalla muy reñida entre dos esquadrones de soldados verse dar unas casas con otras hasta quedar assoladas, y deshechas.

Tendrá esta tierra de distrito siete legoas y en todas ellas, ni por

caminos no se puede andar a cavallo, y apie muy mal, por averse abierto la tierra en muchas partes de grandissimas y muy hondas roturas cercanas las unas de las otras de manera que a ombros se ha de llevar lo que fuere menester de carreto para los pocos vesinos que han quedado en este distrito.

Vianse al tiempo que esto sucedió combatir las paredes de los sercanos unas con otras, y venir al suelo, y lo mismo las piedras deshaziendose en partes menudas como se ve en el dia de oy.

Ay en estas Islas entre Iglesias paroquiales y Monasteiros treze, en onze de las quales avia el Santissimo Sacramento, y de nyngunas de ellas (para mayor confusion y espanto de los que esto vimos) no se pudo sacar salvo del Monasterio de Señor San Francisco de la Villa de la Playa.

Avia 19 hermitas las quales todas se hundieron y arrazaron por el suelo.

Acontesió todo espantoso estrago en quanto se pudo resar un credo, que es lo que mas espanta, cosa no vista, ni oyda, como ya dixe. Las vidas y haziendas, que cuesta son inumerables.

Desde el Castillo de Santa Cathalina hasta el Hacho quantos fuertes avia cayeron por tierra por que a la fuerça de la ira divina irritada de nuestras culpas no ay cosa expugnable, ni fortaleza que no sea derribada.

Esto es lo que se offerece que puede avisar a vuestra merced. dignas ocasiones (aun la menor de las que escrivo) de no pasar en silencio, aun que si niegue relacion a las mas importantes cosas de nuestra correspondencia, que quando por mi quedara su noticia por tantas bocas las pudiera dizir la tierra, que aun nos parece, que estan pidiendo vengança a nuestro Dios de las offenças que en ella contra Su Magestad suprema se han cometido, y manifestando su castigo no se oye desde entonces sino ay, ay, gemidos lamientos, ni se veen sino lesiones, perdidas, estragos y ruinas, sin que para divertirse desta memoria aya parte alguna reservada desta perdida y desdicha.

Andamos todos assombrados, tristes y macilentos, sin que nadie trueque el semblante que le quedó de aver visto este prodigio en mas alegre, ni que pueda mirar el Cielo, que parece castigo de nuestros delitos el vernos para no caer en las roturas de la tierra inclinados los rostros a ella para que nos sirva de pena divida a la culpa de avernos pagado de cosas tan tenues y miserables como offerece, y negado el reconecimiento que devemos a las del Cielo. La Magestad de Dios nuestro Señor sea loada, y se contente, y sirva con todo, y guarde a vuestra merced los años que puede para grandes serviços suyos &.ª En San Sebastian a 28 de Mayo de 1614 años. Capellan de Vuestra Merced. El Lecenciado Juan de Tavares.

(Biblioth. d'Ajuda Miscell. Ms. in fol. Tom. 41 f. 176.)

Noticia extrahida de um Manuscripto antigo—por A. Silveira

«Em o anno de 1614 em 9 de Abril, quarta feira, entre as nove, e dez da noite, deo esta Ilha tão grande aballo de tremor de terra, que na mesma hora cahirão quantas casas havia no lugar das Fontainhas. freguezia de Nossa Senhora da Pena, sem ficarem mais que duas em pé; e estas tão aruinadas que não habitavão ninguem nellas, e tal foi este estrago, que nem a Igreja da Snr.ª e a de S.^to^ Antonio ficarão reservadas deste horrendo caso, ficou a gente desta ilha muito atimorisada; mas pouco emendada. Commessarão logo os Frades Franciscanos nesta Cidade a fazerem grandes procissões, e abstinencias e desciplinas; mas não vi nenhuma restituição de honras, nem aleives, nem perdão de odio que se tivesse do proximo hum ao outro. Continuarão os tremores com menos furor até áquelle infausto dia 24 de Maio.

Ameaçou Deus o castigo em 9 de Abril, e descarregou o golpe da espada da divina justiça sabbado vesperas da Trindade pellas 3 horas do meio dia em 24 de Maio, e foi Deus servido que padecesse esta Ilha toda tão grande aballo, que totalmente cuidarão todos os moradores della em geral. e muitos que não erão seus vizinhos que nella se acharão que era chegado o dia de Juizo. Vendo-se assim toda a gente desta Cidade, ficou como cousa suspença, e pasmada; logo em continente sahirão os Capitulares da Sé com muita gente em procissão, e forão á Virgem dos Remedios, e da Conceição vierão por S. Francisco e Collegio, recolherão-se pelas sete da tarde; commeçarão a correr homens de cavallo da outra banda, a dar noticias a esta cidade, dizendo de como estavão postos por terra quatro povos, que todos os quatro cahirão a hum tempo naquella hora, a saber, a mais famosa Villa da Praya, que lhe não ficou Templo que não cahisse por terra, tanto monta igreja como Mosteiros e Conventos, os quaes erão hum de Frades, e dois de Freiras. Cahio tambem a Freguezia das Lages, Orago de S. Miguel Archanjo. No mesmo estado mais avante a Villa Nova, e toda a sua Comarca, onde não ficou pedra sobre pedra e assim a Freguezia de N. Sr.ª de Gadelupe da Agualva que padeceo o mesmo: isto é o que dizião os que vinhão dar a triste nova, e vinhão Sacerdotes pedir remedio sobre o que farião ao Santissimo: tanto que isto se soube nesta Cidade, foi tal o alvoroço, que não havia nenhuma pessoa que senão puzesse em grandes lamentações, lembrando-se da quelle dito que se dizia: *Quando vires arder as barbas do teu vizinho bota as tuas de molho*, isto se passou no sabbado, quando foi domingo 25 do mez começarão logo a fazer muitas procissões com muitas disciplinas, e abstinencias como tal cazo pedia.

Parti da minha caza em 26 de Mayo para ver o acontecido da outra banda, cheguei á cafua que se diz do Ajuntamento, posta em campo dezerto: e foi a primeira que vi posta por terra, caminhei a Agoal-

va, vi a Hermida de Magdalena, que mandou obrar o Bispo D. Hieronimo Teixeira posta por terra, e quantas casas estavão ao redor, estão assoladas, as paredes parecião que com alviões andarão arrancando algumas pedras para que não ficassem humas sobre outras. Procedendo, mal podia passar as Canadas por estarem as paredes cahidas de huma a outra parte que quasi empedião a passagem, chegando á entrada do lugar, olhando para huma e outra parte não vi parede nem caza em pé assim de telha como de palhaça ficando-lhe as armações das de palha sobre esteyos, cahindo-lhe as paredes para o chão. Chegando á Igreja me encontrei com o vigario Manoel Cabral, mostrou-me a Imagem da Snr.ª posta em um palheirinho.

Despedido commecei a caminhar contra o mar, vindo ao longo da Ribeira, medo tinha de passar pelo caminho pellas grandes aberturas que tinha a terra, não ha que fallar de paredes por que nenhuma estava em pé, chegando ao arebalde aonde se chamão as dadas de S. Pedro, não vi caza que não fosse posta por terra, nem a caza do mesmo Apostolo ficou reservada do castigo porque toda foi ao chão. Aqui no direito d'este arebalde está huma parte que lhe chamam Abussa, que é huma rocha muito alta, e foi tanta quantidade de terra ao mar que o fez recuar, e fazer grande muralha e ficou esta parte donde cahio este lanço de terra, ao modo de huma Bahia ensacada na terra. Eu vi na freguezia do Espirito Santo da Villa Nova, chegando ao adro da Igreja, antes que nella entrasse, vi no caminho tal rotura na terra, que era couza muito de admiração, achei ali o Vigario Pedro Vanhegas, levou-me a um canto do Adro, aonde estava hum alpendre de palha sobre quatro esteyos, que não servia mais do que acolhimento de huns bois e hum carro, debaixo do qual estava o Sacrario sem ter o Santissimo, os dois Crucifixos que ali se guardavão com toda a veneração, com boa fé e zello, e a Imagem da Senhora e do Martir São Sebastião; estava a Igreja toda desolada e descomposta por cauza das ruinas que não acertei com as covas de meos Pais para lhe encommendar as almas a Deus. A Hermida da Madre de Deus estava em tal estado que lhe não ficou pedra sobre pedra, até o ladrilho se virou de baixo para cima. Passei ás Lages, por todo o caminho estavão as paredes cahidas e as roturas na terra mais profundas e mayores do que as dos logares atraz, em toda esta freguezia lhe não ficou huma caza em pé, os alicerces das paredes da Igreja ficarão por cima das outras pedras da parede, como quem põe a de cima por baixo, e a de baixo por cima; a Hermida de S. Braz estava posta por terra. Cheguei á Villa da Praya, representou-se-me a destruição de Hierusalem por que não ficou nesta villa Templo de Deus nenhum que não cahisse de modo que em toda ella não havia caza ou Igreja onde se podesse dizer Missa salvo na Hermida de S. Lazaro que está fora da Villa; na cahida da Matriz morrerão quatro pessoas debaixo das paredes; na

Villa e fora della cahirão 24 Igrejas: morrerão 3 freiras e huma criada; e das mais gentes que se acharão por conta morrerão para cima de duzentas pessoas; os fogos que cahirão, e erão abatidos e tirados os que tinhão moradores, dizem ser mil seis centos e onze, isto tudo na jurisdição da Villa da Praya, que é 4 legoas de comprido e uma de largo.

Em a Villa de S. Sebastião tambem cahirão muitas cazas, foi tão horrendo o terremoto de 24 de Maio que os animaes dos campos o sentirão, e se atemorisaram correndo huns para os outros, fazendo ajuntamentos, berrando com as cabeças no ar: couza que mete mais espanto.»

Tenho extrahido de hum MS. antigo que tenho em meu poder os acontecimentos daquelle triste tempo 24 de Maio 1614: verá o destroço, e mortandade que houve.

A. Silveira

Foi este documento offerecido á Redação do *Archivo* pelo Snr. Antonio Gil da cidade d'Angra, e parece ter sido extrahido por A. Silveira no seculo passado.

Carta regia ao corregedor João Corrêa de Mesquita a respeito do terremoto da Villa da Praia

Lecenceado Joam Correia de Mesquita eu El-Rei vos envio muito saudar &c. Pela Carta que me escrevesteis o anno passado dos terremotos que houve na Villa da Praia, e lugares de sua Jurisdicção, e lemite da capitania da dicta Villa, e pelo que me escreveo a camara della, e a cidade d'Angra e cabido da Sé, entendo a boa ordem, e diligencia com que procedesteis, e acodisteis aos trabalhos e necessidades em que os religiosos e religiosas e mais gente daquelle povo ficou com tam extraordinario successo, que todo foi muito bem ordenado e conforme a confiança que de vos tenho, e pela Provisão que mandei passar, aos officiaes da camara daquella Villa, entendereis o que houve por bem de lhes conceder para se poder tornar a povoar e reedificar e em tudo o que tocar á execuçam da dicta provisão, e continuaçam com que haveis de assistir ás obras da reedificaçam, confio que o fareis de maneira que a Villa fique melhorada do que dantes era, assim na fortificaçam dos edificios, como na ordem das ruas e serventias dellas, que fareis fazer de modo que todas se alcancem por cordel, com parecer de algum architecto pratico que para isso fareis ir á dicta Villa, onde assistireis todo o tempo que vos ficar dos

negocios ordinarios da vossa obrigaçam, para que nellas se faça tudo com tanta deligencia e saptisfaçam e boa ordem, como do vosso bom procedimento espero. Sebastião Pereira a fes em Lisboa a 18 de Maio de 1615. Joam da Costa a fes escrever „Rei„ D. Diogo de Castro, por Carta de S. Magestade de 31 de Março de 1615.

(Drumond—*Mem. Hist. da Capitania da muito notavel Villa da Praia da Victoria*, p. 39, extrahida do L.º de Registo da Camara da Praia fol. 137 v.)

(Continua.)

CORRESPONDENCIA OFFICIAL

Relativa á Commissão de que foi encarregado o

Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa

1824

SOBRE OS MELHORAMENTOS DA ILHA DE S. MIGUEL

(Continuado de pag. 164)

N.º 35

Copia da Carta do Dez.^or V. J. F. C. da Costa á camara d'esta cidade sobre a vinda do Provedor da Casa da Moeda, rogando-se-lhe a communicação de quaesquer objectos, sobre que á mesma camara parecesse que o dito Dez.^or deveria chamar a attenção do referido Commissionado.

Ill.^mos Snr.^s — Tendo-se realisado a vinda do Provedor da Casa da Moeda, e Lente de Chimica do seu Laboratorio, o Snr. Luiz da Silva Mosinho de Albuquerque, na maneira, e na epocha, que a VV. SS.^as havia annunciado na minha de 11 de Dezembro passado transmito agora a VV. SS.^as a copia do aviso, que El-Rey N. S. foi servido dirigir-me no Correio Maritimo, que transportou o mencionado Provedor, para que VV. SS.^as vejam, que S. Mag.^de me ordena chame a sua attenção a todos os differentes ramos, que implicita, e explicitamente são comprehendidos nas instrucções que o Mesmo Snr. fora servido dar-me para a commissão a que houve por bem mandar-me a S. Miguel, as quaes abrangem tudo quanto respeita á parte Politico-Ecconomico, e Industrial, e Agricula da mesma ilha.

O dito Professor tendo concluido os seus trabalhos relativos ao Valle das Furnas, dirigiu-se pela costa do norte, Povoação, Fayal, e

Nordeste, para exames que parecerão proprios n'aquelles lugares, dos quaes passará á villa da Ribeira Grande para o exame, e talvez a analyse das agoas thermaes do seu districto, e outras averiguações a elle respectivas, recolhendo-se em doze, ou quinze dias a esta cidade, para no termo d'ella averiguar o que exigir os seus extensos conhecimentos phisicos, e chimicos.

Julguei pois acertado participar isto a VV. SS.as para que dando attenção aos objectos, que no seu termo possam pedir a applicação do dito Professor, me hajão de communicar aquelles que lhe parecerem taes, para eu os fazer incluir nos sobreditos exames, afim de que elles por inadvertencia minha não deixem de estender-se a algum artigo que os mereça, e a attenção, e solicitude do Governo de S. Magestade, que destina esta commissão para sobre ella recahirem Suas Reaes determinações em melhoramento, e proveito desta ilha, como VV. SS.as verão enunciado no sobredicto aviso.

Aproveito esta occasião de protestar a VV. SS.as toda a minha consideração, e respeito. D.s G.e a VV. SS.as m.s an.s. Ponta Delgada 2 de setembro de 1825. = Ill.mos Snr.es Juiz, Vereadores, e Procurador da Camara d'esta cidade.

N.º 36

Copia da resposta da Camara d'esta Cidade ao officio antecedente.

Ill.mo Snr. — Este Senado recebeu com summa satisfação o officio de V. S.a, datado em 2 do corrente, no qual teve V. S.a a bondade de transmittir-lhe copia do que por parte d'El-Rey N. S. lhe foi dirigido em 19 de Julho no Paquete Real, que a esta Ilha trouxe o Provedor da Casa da Moeda, e Lente de Chimica do seu Laboratorio, o Snr. Luiz da Silva Mosinho d'Albuquerque, na maneira, e epocha, que V. S.a nos havia annunciado em seu officio de 11 de Dezembro p. p.; e tomando seu contheudo debaixo da nossa mais séria meditação, gratificamos a V. S.a quanto cabe em nossas expressões todo o desvello, e actividade com que tem sido incansavel pelo melhoramento de nossa sorte.

E visto que S. Mag.de determina a V. S.a chame a attenção d'aquelle Professor a todos os differentes ramos que implicita e explicitamente são comprehendidos nas instrucções, que o mesmo Augusto Senhor fora servido dar a V. S.a para a sua commissão n'esta Ilha, as quaes abrangem tudo quanto respeita á parte politico economico, industrial, e agricola da mesma Ilha, temos a propôr a V. S.a al-

guns objectos, que além do principal, que motivou a vinda d'aquelle Professor, que foi o da analyse das agoas mineraes, e productos volcanicos, que V. S.ª nos diz elle está quasi a concluir, os quaes não nos parecerão de pouca utilidade para a nossa Patria, e Real Fazenda, e vem a ser:

1.º—Fazer-se a observação se a agoa do Corpo Santo, sendo capaz para o uso dos povos, pode aproveitar-se, e ainda mesmo não sendo, pode fazer trabalhar alguns engenhos, de que a Camara, ou a Fazenda Real possa tirar uma vantajosa renda, orçando-se a sua despeza para a fazer subir á altura sufficiente de correr pela cidade.

2.º—Analysar a agoa dos Canarios, e dar seu parecer sobre a inferioridade, ou superioridade d'ella para o uso dos povos, confrontado o plano de Michilote: cujas circumstancias poderão ter variado.

3.º—Orçar a despeza que exige a projectada factura do Molhe, ha tantos annos emprehendida, ouvido Thomaz Soares, por haver acompanhado a Michilote, e não haver noticia do 1.º plano feito nem se saber com certeza a localidade do premeditado Molhe: e caso de não haver meios de começar já aquella despendiosa obra, o que é mais provavel, então não deve perder-se tempo em fazer-se a limpeza do boquete do Areal de S. Francisco, e sua bacia, para o que se deve orçar a sua despeza, de sorte que se faça a muralha com mais segurança para ao menos continuar n'esta cidade aquelle subsidio para os navios medianos, e barcos costeiros, e outro sim para acudir-se com mais promptidão aos que continuamente no inverno chegão a este porto com agua aberta, que em muitas occasiões segundo os tempos nem podem demandar o Ilhéo de Villa Franca, nem mesmo dentro estar a salvo das violencias dos temporaes.

4.º—Propôr ao Snr. Luiz da Silva Mosinho a analyse de huma planta vulgarmente chamada gêllo, (1) que assevera o Presidente deste Senado vira ensacar em 1821 na Ilha do Fayal, a cujos emprehendedores mostrarão ser de grande preço o seu producto que chegarão a representar ao governo, requerendo ás Cortes, então erectas, hum privilegio exclusivo para em seu beneficio poderem cultival-a 2 annos.

5.º—Lembrar ao mesmo Professor, que igualmente a = Barrilha = de que abundão as Ilhas Canarias, e de cujas cinzas se faz hum grande commercio para saboarias, fabricas de vidros, e fornecimento nas Boticas com o sal chamado Alcali Mineral, ou Soda, ou Natron preparado, vulgo Sal Soda, e para branqueamento das Fabricas &.ª

(1) Refere-se á barrilha ou gramata (*salsola soda*) de que por incineração se extrahia a soda.

se pode cultivar nesta Ilha, cujo terreno parece ser muito proprio para a sua producção na parte do Sul proxima dos effluvios do mar.

E suposto que a Ilha de S. Miguel não careceu de adoptar novos ramos de cultura por ter sido florente o seu estado de riqueza desde a dos pomares de fructa de espinho, e dos cereaes, e legumes que exporta grandemente, com tudo não seria máo, que o providente Governo de S. Mag.de animasse alguns emprehendedores, que quizessem fazer seus ensaios agricolas sobre a cultura das duas plantas, já indicadas, bem como aos que quizessem dar-se á cultura do pastel, que n'outros tempos fez a riqueza, e felicidade de nossos maiores.

Esta Camara tambem tem desejos de ser esta Ilha, o mais que for possivel, independente do Governo de Angra pelos motivos, que V. S. não ignora; e bem assim a aniquilação das tropas melicianas pelo estorvo, que causam á agricultura, e mesmo com seus previlegios á Governança desta Cidade.

Finalmente temos a indicar a V. S. hum plano para o collegio de educação, de que carece a mocidade Michaelense, afim de que illustrando-se com sufficientes luzes chegue ao maior cumulo a industria natural deste paiz, onde se devem propagar as luzes, que seus habitantes sempre desejaram, e agora melhor esperam conseguir ao abrigo da patriotica Commissão de V. S., para o que lhe remettemos o plano mencionado.

Deus Guarde a V. S. muitos annos. Ponta Delgada, em Camara de 10 de setembro de 1825 = Ill.mo Snr. Dez.dor Vicente José Ferreira Cardozo da Costa = José Francisco de Medeiros = Luiz Francisco Rebello = Antonio Francisco Taveira = Antonio Francisco Botelho.

N.º 37

Copia do officio do Dez.dor V. J. F. Cardoso da Costa ao Prov.dor da S.ta Casa da Misericordia desta Cidade por occasião da vinda do Prov.dor da Casa da Moeda.

Ill.mo Snr. André da Ponte de Quental. Achando-se n'esta Ilha o Provedor da Casa da Moeda, e Lente de Phisica, e Chimica no Laboratorio da mesma Casa o Snr. Luiz da Silva Mosinho de Albuquerque, e tendo-me ElRey N. S. ordenado no aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios do Ultramar em data de 19 de Julho passado com que elle me foi dirigido, que chamasse a applicação do dito Professor a todos os differentes ramos, que implicita, ou explicitamente se comprehendessem nas Instrucções, que foi servido dar-me para a Com-

missão, a que me mandou a S. Miguel por Decreto de 30 de Outubro do anno antecedente, e entrando nelles tambem o que diz respeito á saude publica: sabendo que no Hospital da Santa Casa ha huma machina para choques electricos, os quaes são tão ligados com os conhecimentos phisicos do mesmo Professor, que hoje em Lisboa é o seu Laboratorio aonde recorrem os que necessitão de semilhante remedio para nelle receberem os ditos choques: sendo possivel, e mesmo provavel, que a pratica delles no mesmo Hospital não seja a mais regular, e conforme aos principios da Sciencia, que os deve dirigir, julguei chamar a attenção do mesmo Professor a este objecto, rogando-lhe de ir á Santa Casa, para ver, se é, qual deve ser a dita pratica: e não sendo ella tal, para ensinar, o em que deve ser corrigida, ao que elle está disposto, logo que se recolher da visita do Sul da Ilha até os Mosteiros, e Sete Cidades, para onde acaba de partir, e de que deverá recolher-se em cinco ou seis dias.

Estou muito certo, que esta minha diligencia hade ter a approvação de V. S.ª, e da Meza, e nessa segurança vou rogar-lhe de dar as ordens, que lhe parecerem precisas: para que ella se ultime logo que voltar a esta Cidade o d.º Professor. Deverá achar-se presente, quem costuma fazer a applicação da dita machina, e mais alguns dos Snr.s Irmãos, que pela sua curiosidade, e genio para as artes sejão idoneos para receberem utilmente as instrucções do mesmo Professor, afim de depois as transmittirem a outros, e de vigiarem, se nas futuras applicações se marcha coherentemente com ellas, e neste artigo lembro a V. S., o Snr. José Caetano, o Snr. P.e Raulino, o Snr. P.e João do Amaral, que me parecem muito proprios para receberem a dita instrucção, e V. S. prevenirá ou estes, ou outros quaesquer que mais lhe agradarem para o dito intento.

Logo que V. S. me participe a sua approvação deste projecto, eu lhe communicarei com a devida antecipação o dia, e a hora em que o dito Professor pode ir á S.ta Casa para o mencionado fim, estimando fazer prestadia tambem a sua viagem a hum artigo tão interessante ao bem da humanidade como é este.

E aproveito muito gostosamente esta occasião para repetir a V. S. os protestos da minha amizade, e offerecer-lhe a minha obediencia. Deus guarde a V. S. muitos annos S. C. 10 de setembro de 1825. De V. S.=Ill.mo Snr. André da Ponte de Quental.

N.º 38

Copia da resposta do mesmo Provedor ao officio antecedente.

Ill.mo Snr. Dez.dor Vicente José Ferreira Cardozo da Costa. Apre-

tensão que V. S.ª me communica, é de tão obvia utilidade que não pode, da minha parte, e de todos que se interessam pela humanidade, deixar de merecer uma plena approvação e hum sincero applauso. Eu conhecendo, pela fama, o illustre sabio que o genio bemfazejo de V. S. fez conduzir a esta Ilha e conhecendo perfeitamente os sentimentos filantropicos de V. S.ª, tencionava procurar a V. S.ª para rogar-lhe o mesmo que V. S.ª hoje me propõe; e é para mim uma lisongeira gloria vêr que as minhas intenções se assemelham ás de V. S.ª, tendo ambos em vista o mesmo objecto.

Sendo os choques electricos de muito uso e de muito proveito na medecina, como V. S.ª conhece: todavia, conhece V. S.ª egualmente que a preparação da machina electrica, ou o grão de electricidade com que ella deve ser carregada para o fim destinado, exige mais algum conhecimento, alem da opperação machinal: a falta d'este conhecimento tem sido talvez a causa do pouco effeito que na generalidade tem produzido aquella applicação. E' pois da maior probabilidade, que depois das instrucções que este sabio professor quizer dar sobre a direcção d'aquella machina, d'ella se tire um resultado vantajoso.

As pessoas que V. S.ª me aponta para receberem as instrucções do mencionado professor, são muito bem lembradas, pois que tem talento, e gosto; e me persuado que estimarão a occasião de ouvirem e receberem as lições de um sabio tão abalisado, e adquirirem mais conhecimentos neste ramo da Phisica. Espero portanto que V. S.ª queira participar aos mesmos senhores a sua eleição, e indicar-me com antecedencia o dia, e hora em que o sr. professor hade ir á Misericordia para que tudo esteja prompto, e eu mesmo, se puder, achar-me presente para o cumprimentar.

Tenho a maior satisfação em reiterar a V. S.ª a amizade, profunda veneração e respeito que lhe consagro. Deus guarde a V. S.ª muitos annos. Ramalho 10 de Setembro de 1825. — De V. S.ª — Amigo devotissimo, m.^to^ v.^or^ e cr.º — André da Ponte de Quental da Camara.

N.º 39

Copia do officio do Desembargador V. J. F. C. da Costa a S. Ex.ª o Ministro do Ultramar, e Marinha, em resposta ao Aviso n.º 31 sobre a semente do Pinhão remettida para a Ilha.

Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Snr. — Pelo Correio Maritimo D. Sebastião tive a honra de escrever a V. Ex.ª na data de 5 do corrente, accusando

haver recebido por elle o aviso que V. Ex.ª me dirigiu em 18 do passado com o sacco, em que vinham as sementes das diversas especies de pinheiros remettidas pelo Ministro de S. Magestade junto da Corte dos Paizes Baixos, e cuja cultura Ordenava El-Rei N. S. fosse por mim ensaiada n'esta Ilha, para promover a creação de mattas d'aquellas interessantes madeiras.

E' este com effeito, Ex.^mo^ Sr., um dos primeiros objectos, que deve merecer o cuidado do Governo de S. M., relativamente a S. Miguel, não só pela riqueza, que lhe accrescentarão as mattas, e pelo annual consumo que a dita Ilha faz de madeira de pinho no fabrico de 80:000 a 100:000 caixas de laranja, que exporta, e que até ao presente recebe de fóra, podendo tel-as de propria producção; mas principalmente pelo beneficio, que as ditas mattas hão de fazer a toda a Ilha em geral, e a todas as suas diversas culturas, abrigando-as dos ventos, que frequentemente sobre ellas cahem, e que arruinando-as de todo algumas vezes, sempre as damnificam ainda quando isso não succeda. Suas alturas são todas escalvadas, e tão raras as arvores na maior parte da ilha, que se passam legoas sem que se veja uma, mesmo nos terrenos cultivados, e mais proximos das povoações. Se não fôra o costume de abrigar os pomares de espinho com uma arvore, natural do paiz, chamada faia, e o muito que tem crescido, e que se tem cuidado na plantação dos ditos pomares, S. Mag.^de^ teria falta de combustivel até para o seu ordinario consumo.

Entretanto os pinheiros são de tal sorte analogos ao clima d'esta Ilha, que crescem, e engrossam incomparavelmente mais depressa do que em Portugal. Levei o Provedor da Casa da Moeda a uma matta de pinheiros por mim plantada ha cinco para seis annos, na encosta de um dos nossos maiores picos, cujo augmento, e vegetação elle chegou a admirar. Tenho cuidado muito particularmente na cultura arborea em todos os terrenos da casa de minha mulher, e os pinheiros tem-me devido particular attenção, motivo por que d'elles tenho mattas de seis, cinco, quatro, tres, dois e um anno, e com a minha experiencia propria tenho aprendido os melhores methodos de os fazer prosperar em S. Miguel. Eu os applicarei pois ás sementes, que V. Ex.ª foi servido remetter-me, para que aquellas especies de pinheiros se naturalisem na Ilha podendo V. Ex.ª segurar a S. Mag.^de^ que hão de sem duvida prosperar aqui.

As minhas sementeiras, e plantações tem sido até agora do pinhão mandado vir do pinhal de Leiria, e dos que ha nas margens do Douro, termo da Feira, até Ovar. Toda quanta podia conseguir era pouca para o uso que tinha a dar-lhe nos terrenos despresados da minha casa, ainda antes da honrosa Commissão, que El-Rei N. S. Foi servido dar-me no decreto de 30 de outubro passado. Agora devo concorrer directamente para a dita cultura, que só dantes promovia indirectamente com o meu exemplo, e por isso se V. Ex.ª se dignasse

mandar alguma semente do sobredito pinhal, me daria n'isso um auxilio para satisfazer a minha boa vontade no serviço de S. Mag.de relativamente ao plantio de mattas em S. Miguel. Eu tenho recommendado a dita semente por intervenção do official maior da secretaria de V. Ex.a ao encarregado do plantio da parte do dito pinheiral, que se queimou, e delle tive algumas no anno passado, que o dito Provedor da Casa da Moeda viu em excellente crescimento; mas careço este anno de mais, e heide obtel-a mais seguramente se as ditas minhas diligencias particulares se juntarem á intervenção de V. Ex.a = Deus guarde a V. Ex.a muitos annos = S. Miguel 15 de Agosto de 1825 = De V. Ex.a = Illm.o e Ex.mo Sr. Joaquim José Monteiro Torres = O mais rev.te V.or, e fiel C. = V. J. F. C. da Costa.

N.º 40

Copia do officio do Desembargador V. J. F. C. da Costa a Sua Ex.a o Ministro da Marinha para lhe ser entregue pelo Provedor da Casa da Moeda na sua retirada d'esta Ilha.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O Provedor da Casa da Moeda, tendo concluido a analyse das Agoas das Furnas, e as suas indagações sobre este Valle, especial objecto da sua commissão, e tendo depois disso visitado toda a Ilha, e dado a sua attenção a tudo o que a pedia, resolveu-se a partir n'este navio, incerto da chegada do Correio Maritimo, e entendendo, que não tinha tempo a perder, chamando-o a Lisboa, quanto antes, a sua Repartição da Moeda, e o seu curso de chimica.

El-Rei N. Sr., e V. Ex.a conhecerão pela conta que elle dará da sua commissão, o assiduo trabalho, que lhe seria preciso empregar, para no curto espaço de dois mezes fazer a impertinente analyse de tres das ditas agoas, que lhe pareceram merecedoras disso; para levantar duas plantas, uma de toda a cratera das Furnas, e outra do lugar das Caldeiras do dito Valle; para colligir os productos d'este, que pela sua inalterabilidade podiam ser analysados no seu Laboratorio, afim d'elle interpôr o seu juizo relativamente á conveniencia de trabalhos nas Furnas sobre enxofre, e pedra hume: e para correr toda a Ilha, apromptando os materiaes para a sua descripção physica, e politica, que elle hade ter a honra de levar á Real presença pelas mãos de V. Ex.a.

Entendi que devia chamar a sua attenção a todos estes objectos para aproveitar o mais que fosse possivel, como V. Ex.a me ordenava no seu aviso de 19 de Julho passado, a sua vinda a S. Miguel, e a ex-

tensão dos seus conhecimentos no serviço de S. Mag.de, e lisongeio-me muito de segurar a V. Ex.a que em geral a sua maneira de pensar nos artigos do trabalho, que elle hade apresentar a V. Ex.a, é inteiramente conforme com a minha.

Fiz entrar na sua tarefa o exame dos projectos, que tinha havido para a construcção do Molhe n'esta Ilha: e na minha opinião o seu plano sobre esta obra é incontestavelmente o mais facil, mais expedito, menos arriscado, e menos dispendioso de todos aquelles, que tinha visto lembrar. Rogo a V. Ex.a queira pedir-lhe as suas ideas ao dito respeito, e desde já supplico a S. Mag.de licença para instar na Sua Real Presença pela execução da obra, segundo o seu projecto, que elle exporá a V. Ex.a muito mais claramente do que eu o poderia fazer agora.

Elle finalmente examinou as agoas de que se provê esta cidade, e a melhor maneira da sua conducção, e aproveitamento; foi ver no hospital a machina, de que ali se fazia uso para choques electricos, e sobre tudo isto me deixou a sua opinião, que heide communicar á Camara, e á Misericordia da Cidade, que me haviam pedido a attenção do dito professor a estes objectos; e viu os meus ensaios sobre a cultura do Tabaco, e do Café, podendo informar a V. Ex.a da excellente vegetação d'estas plantas n'este clima.

Espero pois, que El-Rei N. S., se contentará com o desempenho dado pelo dito professor á commissão de que foi encarregado, e que d'ella virá proveito ao serviço do Mesmo Senhor, a que V. Ex.a se dignará apresentar a carta inclusa, que a Camara d'esta Cidade me dirigiu, para levar á sua Real Presença em nome d'esta Ilha, os seus agradecimentos pela solicitude do Mesmo Senhor, em beneficio d'ella, manifestada por esta commissão, que foi servido mandar a S. Miguel.

Contava de mandar n'esta mesma occasião a V. Ex.a o principio da conta da minha commissão, relativa áquella parte das instrucções, que me foram dadas, que respeitava á real fazenda de S. Miguel, mas a brevidade com que sahe este navio, não permittiu concluil-a, e V. Ex.a a receberá pelo Correio Maritimo, que esperamos em poucos dias.

Concluo por isso professando a V. Ex.a todo o meu respeito e toda a minha obediencia — Deos guarde a V. Ex.a muitos annos — S. Miguel 4 de Outubro de 1825 — De V. Ex.a Ill.mo e Ex.mo Sr. Joaquim José Monteiro Torres — O mais rev.te v.or e fiel creado — V. J. F. C. da Costa.

ARCHIVO DOS AÇORES

CENTENARIO

DE

CAMÕES

10 DE JUNHO DE 1880.

Festejos na Villa da Ribeira Grande

O Immortal cantor dos Lusiadas, aquelle a quem a patria offereceu em 10 de junho de 1580 uma cova raza, despida das gallas e dos apparatos devidos a tão grande genio, recebeu no tri-centenario da sua morte as maiores demonstrações do apreço em que era tido, o principe dos poetas, por Portuguezes e Estrangeiros.

Não ha uma só cidade, uma só villa no Continente do reino que não dedique festas a Camões no seu tri-centenario.

Os Açores tambem commemoraram as glorias do grande epico, e esta villa tomou parte n'esses festejos tributados áquelle, que cantantando os Lusitanos, immortalisa-os com o seu poema. que é a maior riqueza litteraria de Portugal.

A narração d'esse tributo consagrado á memoria do cantor das nossas glorias é o assumpto d'estas linhas.

Os socios installadores do Gabinete de Estudo, creado em janeiro d'este anno, promoveram uma subscripção para commemorar o tri-centenario de Camões, e com elle os seus grandes feitos, não só como poeta, mas ainda como soldado, em cujo peito batia ferventemente o nobre sentimento d'amor da patria.

Eis como se houveram no desempenho de tão nobre missão.

Uma salva de vinte e um tiros, ás 5 horas da manhã, annunciou os festejos do dia 10 de junho n'esta populosa e liberal villa da Ribeira-grande, e em seguida a banda de musica—Voz do Progresso—percorrendo varias ruas executando primorosamente um lindo hymno dedicado ao grande poeta, e producção do talentoso mancebo José de Frias Castro, inflammava em todos os peitos as grandezas patrias, e com ellas perpetuava-se a memoria do seu cantor.

A estas manifestações de regosijo seguiu-se o embandeiramento de toda a rua direita, onde está instalado o Gabinete de Estudo, rua de João d'Outeiro, continuação da mesma, Paços do Concelho e casa da Sociedade Fraternidade, que lhe é contigua.

A's 10 horas uma brilhante procissão civica, em que tomaram parte alguns dos srs. vereadores do municipio, auctoridade administrativa e seu substituto, empregados publicos e grande numero de cavalheiros, sahiu do Gabinete de Estudo e foi á magestosa egreja Matriz ouvir uma missa pelo eterno descanço do poeta-soldado, celebrada pelo Rev.do Luiz Carlos de Faria; e findo este acto religioso a mesma procissão civica foi aos Paços do Concelho, e ahi pediu aos vereadores presentes para em sessão proporem que a rua, que parte da rua direita aos novos mercados se chame — rua de Luiz de Camões—proposta que os vereadores presentes prometteram apresentar na primeira sessão. Findo este pedido, o Rev.do Luiz Carlos de Faria fez sentir que no mesmo edificio dos Paços do Concelho existiam privados da liberdade alguns miseraveis, cumprindo as pennas que a lei lhes tinha imposto; e que para elles pedia uma esmola; este reclamo de caridade foi por todos acceito, e em seguida distribuida pelos presos uma soffrivel esmola. D'aqui seguiu a mesma procissão civica para o Gabinete de Estudo; e como batesse as doze horas troou uma nova salva, dando-se em seguida por findo o acto religioso, o sr. presidente agradeceu a annuencia ao seu convite, e annunciou que ás dez horas da tarde, depois da illuminação publica, começava o serão musico-litterario.

A's seis horas da tarde, quando as torres das egrejas diziam aos laboriosos, cessai os vossos trabalhos do dia, na rua de Luiz de Camões, deu-se uma nova salva, annunciando aos povos que breve começava a illuminação publica. A's sete horas illuminou-se brilhantemente toda a rua direita e do João d'Outeiro, Paços do Concelho, e sociedades Gabinete de Estudo, Instrucção e Recreio, Voz do Progresso e Fraternidade; aquellas na rua direita, e esta no largo do municipio.

Numeroso concurso de povo percorreu aquellas ruas, e todos eram conformes em que não ha memoria d'uma illuminação tal; pois na verdade não admiramos só o seu brilhantismo, mas ainda a muita variedade, e o grande effeito que produzia em toda a rua, tornando-a ainda mais brilhante o grande concurso de povo que ali passeava,

seguindo muitos as duas bandas de musica Voz do Progresso e Triumpho, que percorriam aquellas ruas, ficando esta installada, ultimamente, em um palanquim na frente dos Paços do Concelho e aquella na sociedade Instrucção e Recreio, onde está o Gabinete de Estudo, e aonde tinha logar o serão musico-litterario.

Pelas oito horas em uma das salas da sociedade Fraternidade, que se achava muito bem decorada, e onde se via um lindo quadro de Luiz de Camões, devido ao habilidoso lapis do sr. Ezequiel Franco, abriu a sessão commemorativa dos festejos n'aquella casa, o sr. vice-presidente, Bento Joaquim Soares de Mello, relembrando os nobres feitos do cantor dos Luziadas. Em seguida usou da palavra o redactor d'esta folha, e em succinto quadro descreveu os heroicos feitos de Camões, já como soldado, já na sua epopeia, e ainda mais no seu amor pela patria; depois discursou brilhantemente o Rev.^do^ Luiz Carlos de Faria, que agradou sobre modo, privando, por assim dizer, a todos os outros mancebos presentes de tomarem a palavra, porque s. s.^a^ tinha dito tudo, e por um modo tal, que ninguem se atreveu mais a fallar; e sendo nove e meia horas, e não havendo mais quem pedisse a palavra deu o sr. presidente por finda a sessão.

A's dez horas tocou a muzica Voz do Progresso em uma das salas do Gabinete o hymno a Camões; e em seguida na sala d'honra deslumbrantemente decorada tendo n'um rico painel o retrato de Luiz de Camões, tambem executado pelo talentoso mancebo Ezequiel Augusto Franco, e onde se achavam muitos cavalheiros e um grande numero de senhoras; abriu a sessão o sr. presidente do Gabinete de Estudo, Eugenio Ferreira Moniz, indo entralaçando-se a parte musica com a litteraria. Usaram da palavra os sr.^s^ presidente, Ezequiel Augusto Lopes da Silva, Manuel Duarte Silva Junior, e Manuel Victorino Moniz Junior, recitaram-se ainda duas poesias, uma o sr. Aristides Soares, e outra o sr. presidente. O sr. Manuel Victorino Moniz executou com todo o primor uma phantasia sobre Faust. Na parte musica tomaram parte os nossos melhores cantores, o que tudo engrandeceu aquelle dia consagrado á memoria do illustre poeta.

E assim finalisou um dia, grande pelo motivo da sua commemoração, grande pelo enthusiasmo que se divisava em todos os filhos d'esta villa, e maior ainda pelas provas de patriotismo que manifestamos, com a nossa adhesão, ainda que pequena e pobre, á grande festa nacional, tributo de gratidão para com o imminente poeta Luiz de Camões.

(Da Estrella Oriental, N.º 21 de 18 de Junho de 1880.)

DOMINIO HESPANHOL NOS AÇORES

E

D. ATONIO, PRIOR DO CRATO (*)

Carta d'Elrei D. Antonio a João Lopez Fagundes, de 15 de Setembro de 1580

João Lopez Fagundes. Eu Elrei vos envio muito saudar. Eu escrevo á Camara d'essa cidade mais largo o estado em que estão as cousas d'este reino, como vereis pela carta. E por que faço muito fundamento da vossa ainda assim para as cousas que cumprirem a meu serviço, bem e defensa dessa ilha, como para remedio das necessidades em que este reino está, vos encommendo, que da vossa parte façaes tudo o que cumpre ao bem commum e defensão d'este reino e dessa ilha, favorecendo e ajudando por vossa parte a lealdade e liberdade portugueza, sem receardes gastos nem despezas que n'isto façaes, porque eu terei conta com vossos serviços e vos farei honra e mercê; e querendo alguns vossos parentes ou amigos vir-me servir a este reino acharão em mim favor e lhes farei honra e mercê com que hajam por bem empregado sua vinda e trabalho; e vos encommendo que os aviseis, e aos mais moradores dessa ilha que não ouçam os sobornos nem creiam as promessas que lhe fizerem da parte do inimigo, por que com isso tem enganado e feito mais damno em Portugal, que com as armas nem espada, de que estão bem arrependidos os que se deixaram enganar, e o tem sentido em suas casas, mulheres e filhos. E me escrevais o estado em que estão as cousas dessa ilha, e as que devo prover para o fazer assim. Escripta em Aveiro a 15 de Setembro de 1580.

Rei.

Por Elrei=A João Lopez Fagundes, Fidalgo de sua casa.

(*P.e Manoel Luiz Maldonado*— Phenix Angrense *p. 74 do Vol. de Genealogias.*)

(*) Continuado de pag. 256.

Carta de D. Manoel de Gouvêa ao archiduque Alberto, de 9 de Janeiro de 1586

Senhor—Aos 2 de Janeiro recebi hũa carta de Sua Magestade porque me manda que assista ao tirar dos pelouros dos officiaes desta cidade e assi das mais camaras destas Ilhas pela ordem que em outra do Corregedor, Sua Magestade nos dá, logo a 7 deste, em cumprimento da carta de Sua Magestade nos ajuntamos na Camara os 4 nela apontados, a saber: Joam d'Orbina, o Corregedor, o Ouvidor e eu, e guardada em todo a ordem de Sua Magestade se tirou o primeiro bolo, e por nele sairem por procurador, hum Diogo que se diz que foi do serviço de D. Antonio, e outro que hora é escrivão da cidade, tiramos o segundo bolo, no qual sairão por Juizes Estevão Cerveira, e Custodio Vieira, Vereadores Guilherme Moniz, Manoel Fernandez de Cêa, Francisco das Neves, procurador Salvador Fernandez, thesoureiro Joam Andre todos pesoas apuradas no serviço de Sua Magestade, e aos quaes por isso tem feito honras e mercês segundo a enformação que achei, e parecer dos mais, e assi sem nenhum discrepar concordamos que estes servissem; os outros dous bolos ficão fechados no sacco até Sua Magestade para o anno mandar o que for seu serviço. A terra está por hora quieta por tão bem o tempo ser para isso, avendo cousa de novo avisarei a V. A. Quanto ao espiritual são tantos os peccados que me alago neles, como acabar a visitação enformarei dela a V. A. Os ornameutos nos são cá mui necessarios, já que tanto faltão os da virtude para que com elles e boa ordem do culto divino se incitem a ella. Nosso Senhor acrescente a vida e saude de V. A. por muitos e mui prosperos annos, de Angra 9 de Janeiro de 86.

BISPO D'ANGRA.

(Sobreescripto) Ao Cardeal Archeduque Senhor Nosso—do Bispo d'Angra.

(Cota)...Janeiro de 1586=do Bispo d'Angra=sobre a eleição dos Vereadores=Pede ornamentos.

(Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron., Part. 1.ª, maç. 112 — n.º 11—B.)

Carta de Christovão Soares d'Albergaria, ao archiduque Alberto, de 30 de Março de 1586

✝

Sñr.—Receby a carta de V. A. de 6 de dezembro passado por

frey Antonio Perez que veio por Comissario da Ordem de San Francisco e com elle tratey logo as cousas que V. A. me manda e as mais do serviço de S. Magestade em que elle mostra bom zelo e procedimento e não deixarei de continuar sempre com elle o que entender que convem.

(1) Frey Pedro da Fonseca está preso ha muito tempo no convento desta Cidade e posto que quieto por ser muito popular e acudirem a elle muitos, será de mais proveyto fóra desta terra que nella pelo que se pode seguir de sua comunicação em quanto não cessão novas e armada de Inglaterra, e porque ha ordem de V. A. porque o manda embarcar e pelo comissario me dizer que trazia outra me pareceo que devia fazer a V. A. esta lembrança.

O provimento de trigo para os soldados está feito té á novydade que vem, sem outra queixa mais que de não ser pago a seus donos a quem o Dr. Francisco de Vilha Fanha não quiz aceitar as letras e certidões que forão pasadas pela que mandou S. Magestade que será grande descomodidade para ho diante porque todos trabalharão de fugir o trabalho e perda que agora recebem. (2)

A terra fica em paz e a gente quieta posto que descontente de se ver inhibilitada para o serviço de S. Magestade e caregos da Republica que andão em algũas pessoas particulares de condição e humor que todos em geral tem escandalizados, entendendo-se que sabida bem a verdade ha nelles muy pouco que escolher pello que não he serviço de S. Magestade excluir a todos e particularizar alguns pois a terra não pode com tanto presidio e he nrio (*necessario*) hirem se admittindo hos que ho merecem para com ese favor que elles muito estimão esquecerem paixões passadas e agravos presentes vendo-se em algum modo habilitados e com esperança de serem restituidos que doutra maneira na desesperação e molestia que passão sempre desejarão novidades a que naturalmente nestas ilhas são inclinados. Nosso Senhor a Real Pessoa de V. A. goarde por largos anos com acrescentamento de estado como todos desejamos e hão mister estes Reynos. Em Angra a 30 de Março de 86.

CHRISTOVÃO SOARES D'ALBERGARIA.

(*Sobreescripto*) Ao muyto Alto e muyto Poderoso Principe Cardeal. (*Cota*) 30 de Março de 1586=do Corregedor das Ilhas.

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron., Part. 1.ª, mac. 112 — n.º 1—C.*)

(1) *Diz a cota á margem*=que venha como em outra carta se contem.

(2) *Diz a cota á margem*=a S. Magestade que deve mandar dar remedio a isto &.

Notas do Sr. J. I. de Brito Rebello.)

Carta de D. Manoel de Gouvêa, Bispo d'Angra, de 1 d'Abril 1586

Senhor—Ao 1.º dia deste mez d'Abril chegou a esta Ilha, Miguel Gaço mestre dum navio d'aviso que vem da prata (?) da Ilha de Sancto Domingo donde partio a 20 de Janeiro e perdeo o navio junto a Ilha do Corvo onde esteve 32 dias, diz que a 11 de Janeiro entrou Francisco Draque em Sancto Domingo e tomou e saqueou a cidade e que anda com 32 velas, porem que *os da* (1) cidade 3 dias antes souberão da sua vinda, que devião os da terra de salvar alguma fazenda : vai d'aqui em hum navio que estava prestes a desembarcar em Lisboa dar relação a V. A.

Como este ladrão (2) seu intento he saquear e esta Ilha está pobre e com presidio, aqui não ha muito que temer (a Ilha de São Miguel se pode recear). Somente me pareceo lembrar a V. A. que estaa neste convento de São Francisco Frey Pedro da Fonseca por ordem de Sua Magestade; como estas novas podem causar em algũs peitos inquietação elle não faz aqui nenhum proveito, antes está occasionado ao inquietarem os que o buscarem, e se inquietarem com elle, posto que é bom religioso e de boa vida. Ao Mestre de Campo e a mim e ao Corregedor nos parecia bem ir-se para o reino mas como não ha embarcação segura receamos fazelo sem mais ordem de V. A. : porem avisamos o ministro e guardião que o não deixem falar com toda a pessoa até V. A. mandar o que se faça. Nosso Senhor acrescente a vida e saude de V. A. por muitos e prosperos annos. de Angra em o 1.º de Abril de 86.

BISPO D'ANGRA.

(*Sobreescripto*) Ao Cardeal Archeduque Nosso Senhor.

(*Cota*) 1.º de Abril 1586 = Do Bispo de Angra = Trata d'um mestre de hum navio que disse que Sancto Domingo era saqueado. Diz mais que lhe parece que o intento do Draque he saquear as Ilhas: que deve S. Magestade mandal-as prover.

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron. Part.* 1.ª, *maç. 112 — n.º 11*—A.)

(1) As letras em italico não se acham no original.

(2) Refere-se ao Corsario Francisco Dracke.

Carta de perdão geral aos moradores das ilhas.

D. Felippe por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, daquem dalem mar em Africa senhor de Guiné e da conquista navegação, commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India &. A quantos a presente carta de perdão virem faço saber que sendo eu verdadeiro Rei e legitimo successor destes Reinos e senhorios da coroa de Portugal, por falecimento do senhor Rei D. Henrique meu tio que Deus tem, por delle não ficarem descendentes e eu ser o parente varão lidimo e maior em edade que deixou e tinha ao tempo de sua morte: e vindo tomar posse dos ditos Reinos e senhorios para os reger e governar e prover em tudo o que a bem d'elles convinha conforme a minha obrigação, D. Antonio Prior do Crato, filho não legitimo do Infante D. Luiz meu tio, que santa gloria haja, não tendo direito algum na dita successão, antes sendo della notoriamente incapaz, ajuntando a si alguns homens sediciosos de sua parcialidade, se fez alevantar na villa de Santarem usurpando tyranicamente o nome de Rei, tendo taes modos que algumas cidades, villas e logares e senhorios tomaram sua voz e muitas pessoas de differentes qualidades o seguiram e acompanharam dando-lhe conselho, ajuda e favor em seu alevantamento e tyrannia, em mui grande prejuizo de meu serviço, indo contra a sentença que o dito senhor meu tio deu e mandou publicar em sua corte, e em todos estes Reinos, por que o desnaturou e houve por desnaturado delles, privando-o de todas as honras preeminencias, privilegios e liberdades, graças e mercês, que tinha mandado que pessoa alguma o não seguisse, favorecesse, nem acompanhasse sob as penas na dita sentença declaradas, como nella mais largamente se contem, com o qual ajuntamento, favor e ajuda que a elle se deu, se perturbou a paz e socego destes Reinos e senhorios delles, e se deu causa a tantas mortes roubos e insultos e outros excessos que se commetteram, como é notorio; pelo que me foi necessario para tomar a dita posse e cumprir com a minha obrigação, e para remediar os ditos males e livrar meus vassalos que estavam tyrannisados e opprimidos com tantas vexações e trabalhos, entrar neste Reino com mão armada, de que se seguiram outros damnos que a guerra traz comsigo, de que tive e tenho a dor e sentimento que é razão: e entre os logares que tomaram a voz do dito D. Antonio e lhe deram ajuda e favor em sua rebellião e alevantamento, foram a cidade d'Angra e as villas da Praia e de S. Sebastião da ilha Terceira, e por sua causa e induzimento e respeito, as ilhas do Faial, S. Jorge, e Pico, as Flores e Corvo, e a Graciosa, as quaes não sómente tomaram a voz do dito D. Antonio e se levantaram por elle, mas ainda depois d'eu ser entrado neste Reino, e estar em posse pacifica delle e ser jurado pelos tres Estados das cortes que fiz na villa de Thomar aos 16 dias do mez d'Abril de 81, por ser verdadeiro Rei e senhor natural, perma-

neceram em sua rebellião e contumacia e seguiram ao dito D. Antonio procedendo, matando, e roubando, e perseguindo as pessoas que eram do meu serviço, recolhendo em si gente de Reinos estranhos para os ajudarem em sua deslealdade e desobediencia; e mandando eu no dito anno de 81 minhas armadas para tomar posse da dita ilha Terceira e a reduzirem ao meu serviço, os moradores dellas lhes resistiram peleijando com a gente da dita armada de maneira que por então não houve effeito tomar-se a dita posse, e ficaram na mesma rebellião e deslealdade escrevendo cartas ao dito D. Antonio, e recebendo-as delle, e a gente que mandava em seu favor para o que foi necessario o anno seguinte de 82 mandar outra armada mais poderosa de que foi general D. Alvaro de Bassam marquez de Santa Cruz por que foi desbaratada a armada de que era capitão Felippe Estroci em que vinha o dito D. Antonio, o qual indo fugindo foi recolhido e obedecido na dita ilha Terceira, e por ser passada a conjunção do tempo em que a minha dita armada podera entrar na dita ilha, mandei o anno passado de 83 outra de que foi general o mesmo marquez de Santa Cruz, o qual por força d'armas entrou na dita ilha por os moradores della lhe resistirem e defenderem a entrada com todas as suas forças e poder, e com o favor da gente estrangeira que comsigo tinham, pelejando em campo com o dito marquez até que de todo foram por elle desbaratados e a cidade d'Angra entrada e saqueada, e as ditas villas da Praia e S. Sebastião, não se querendo primeiro aproveitar das mercês e perdão que o marquez da minha parte lhes dava, donde procedeu seguirem-se mortes, roubos, e outros damnos de que muito me desaprouve: pelo que os moradores das ditas ilhas, principalmente os da ilha Terceira, não mereciam usar com elles de minha clemencia, por persistirem por tanto tempo e por taes modos em sua rebellião, e deslealdade e desobediencia e serem causa de tantas offensas de nosso Senhor, e de se commetterem tantos peccados e delictos contra seu serviço e meu, tendo incorrido no crime de lesa magestade, e por esse respeito em perdimento das vidas, honras e fazendas, e nas mais penas infames que por direito e minhas ordenações são postas aos que taes crimes commettem; porem havendo eu respeito ao muito amor que aos meus vassallos tenho e á lealdade e fidelidade com que espero que sempre me sirvam e ao principe meu sobre todos muito amado e presado filho, e aos Reis meus successores, e como muita parte dos moradores das ditas ilhas foram forçados dos mais poderosos, e com medo de os matarem, roubarem e saquearem suas casas, foram no dito alevantamento e rebellião, e os muitos trabalhos, damnos, e perdas, vexações que os moradores das ditas ilhas tem recebido, assim das gentes estrangeiras que recolheram, como quando foram entradas pelo dito marquez, e me pedirem perdão de sua culpa conhecendo a deslealdade, rebellião e erro, em que tinham caido contra meu serviço; inclinando-me mais á

piedade de que os Reis devem uzar que ao castigo que o caso merecia, usando da minha natural clemencia e de meu poder real absoluto de que nesta parte quero usar e uso como Rei e Senhor natural e soberano, que no temporal não reconheço superior, e de minha certa sciencia, [por esta presente carta perdoo e hei por perdoada á dita cidade d'Angra, villas da Praia, e de S. Sebastião da ilha Terceira, e e assim as ilhas do Faial, S. Jorge, Pico, Flores, Corvo, e Graciosa, e todas as pessoas moradoras nellas de qualquer qualidade e condição que sejam assim seculares como ecclesiasticas e religiosas moradoras nas ditas cidade, villas e ilhas, ou que nellas se achavam ao tempo da rebellião e alevantamento, sendo naturaes destes Reinos e senhorios de Portugal, sómente seguiram, acompanharam, aconselharam, e por qualquer via favoreceram com suas pessoas e fazendas ou ajudaram ao dito D. Antonio até á data desta presente carta, e mais não, e lhas remitto, e hei por remittidas todas as penas civeis e crimes em que pelo dito caso as ditas ilhas e pessoas acima declaradas incorreram, não tendo parte que as accuse, ou demande, e que possam usar de suas honras, foros, privilegios, e liberdades, e hajam pagamentos dos juros, tenças que tiverem comprado de minha fazenda, que por razão da dita culpa até agora lhes não são pagas: e que se alguns officios lhes foram tirados de que outras pessoas são providas, me poderão requerer para nisso prover como houver por bem, o que assim me praz com declaração que as ditas pessoas que assim hei por bem de perdoar não possam usar de mais armas do que ao presente usam, salvo sendo-lhes para isso dada licença por assento feito por o bispo das ditas ilhas e João d'Horbina mestre de campo da dita ilha Terceira, ou de pessoa que estiver em seu logar, e pelo corregedor da correição das ditas ilhas por todos juntamente, no qual assento se declare as pessoas que hão-de tomar as armas e qualidade das que devem trazer, e nenhumas pessoas poderão trazer armas fóra das que forem declaradas no dito assento, sob pena de se proceder contra ellas, como contra pessoas suspeitas do crime de rebellião: e as pessoas que devem dar as ditas licenças, e mandar fazer os ditos assentos, não levem cousa alguma por conceder a dita licença, porque levando-a me não haverei delles por servido, antes lhe será muito estranhado, como pessoas que não cumprem minhas provisões, e mandados. E posto que nos outros perdões geraes, que passei houve por bem exceptuar algumas pessoas, para delles não gosarem, por serem os mais principaes delinquentes, e mais culpados: e por cumprir assim ao serviço de Deus e meu, e bem de justiça, e para exemplo d'outros serem castigados, como nos ditos perdões mais largamente se contem: hei por bem, havendo respeito aos principaes culpados nesta rebellião serem degolados e enforcados por justiça quando a dita ilha se entrou, de exceptuar sómente deste perdão e de minha clemencia, para della não haverem de gosar, a Cyprião de

Figueiredo, corregedor que foi nas ditas ilhas, e a todos os moradores dellas e a outras pessoas que ahi se acharam no tempo da dita rebellião, e alevantamento, que antes ou depois que a dita ilha foi entrada se foram para o dito D. Antonio e ao tempo da data deste perdão andam em sua companhia, ou por sua causa e respeito residem, ou estão fora dos reinos d'Hespanha: e assim hei por bem de exceptuar do dito perdão a Fr. Pedro da Fonseca da Ordem de S. Francisco, e os mais religiosos, que na entrada da dita ilha foram presos, e o estão ao tempo da data deste perdão, ou andam ausentes dos ditos reinos d'Hespanha, por causa da dita rebellião; e assim me praz d'exceptuar deste perdão Amaro Lopes, Thesoureiro da Sé da dita cidade d'Angra, Bartholomeu Fernandes, e Thomé Valladão, conegos nella, e Balthazar Luiz, Vigario da egreja de S. Salvador da ilha do Fayal, e Pedro Camello, Vigario da egreja das Feteiras da mesma ilha, Gonçalo de Lemos, Vigario da egreja da villa das Lagens, e Antonio Lamego, e Manoel Martins, clerigo de Missa, contra as quaes pessoas, religiosas e ecclesiasticas, mandarei proceder, não como seu juiz, mas como seu rei e senhor natural, pelo modo que conforme o direito e leis destes reinos o posso e devo fazer; alem do castigo que pelos seus prelados e superiores lhe deve ser dado, pela muita parte que foram no dito alevantamento, e rebellião, e pelo escandalo que deram em se metterem em taes casos tam contrarios a seus habitos e profissões. E quanto ás pessoas atraz declaradas, hei por bem que não gosem este perdão: e mando ás minhas justiças, que as prendam e procedam contra ellas com todas as penas que de direito merecem. E declaro que não é minha tenção pela generalidade deste perdão, nem por quaesquer clausulas delle, prejudicar ao direito das partes offendidas, porque poderão requerer sua justiça, sobre os damnos e perdas que receberam, e injurias que lhes foram feitas, civel e crimemente, contra quaesquer pessoas que pertenderem ter de qualquer qualidade e condição que sejam, a qual mando que se lhes faça com toda a brevidade. E assim não é minha tenção perdoar, nem remittir alguma cousa que se tomou de minha fazenda: antes mando aos vereadores della que logo dem ordem como se cobre pelas pessoas que nisso forem culpadas. E por quanto eu tenho feito mercê a algumas pessoas das ditas ilhas d'algumas quantias nas fazendas dos reveis, de que tem provisão: hei por bem que por ora se não faça por ellas obra alguma, nem por quaesquer sentenças que sejam dadas contra as fazendas dos ditos reveis em seu favor, ou porque sejam applicadas as ditas fazendas para o meu fisco e camara real, até eu prover á cerca disso, como houver por meu serviço, e isto sem embargo das ditas provisões, e de quaesquer clausulas dellas, e as pessoas que até o presente foram degradadas das ditas ilhas por minhas justiças, ou foram mandadas trazer dellas pelo marquez de Santa Cruz, não possam tornar a ellas sem minha especial licença, senão

em caso que ao tempo da publicação desse perdão estiverem perdoados por especial provisão minha, ou sentença da relação; e não d'outra maneira. Pelo que mando ao regedor da casa da supplicação, e ao governador da casa do Porto, e a todos os meus desembargadores e corregedores, ouvidores, juizes, justiças, officiaes e pessoas a quem o conhecimento pertencer, que assim o cumpram e guardem, e façam inteiramente cumprir e guardar, como nesta minha carta de perdão se contem; e assim mando ao doutor Simão Gonçalves Preto do meu conselho, e chanceler mor de meus reinos, que o faça publicar na chancelaria, e o treslado d'ella sob o meu sello e seu signal enviará a cada uma das ditas ilhas, e outros taes faça affixar nas portas dos meus paços da cidade de Lisboa; e este proprio se lançará na Torre do Tombo, registando-se primeiro no livro da mesa dos desembargadores do Paço, e nos das relações, das casas da supplicação, e do Porto. Francisco de Barros o fez em Madrid a 14 de Julho anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de 1586: Roque Vieira o fez escrever. Da qual carta de perdão geral mandei passar o treslado della em esta minha carta para vós e pela qual vos mando que tanto que vos for apresentada o façaes publicar em vossa audiencia em todos os logares de vossa comarca e correição para que a todos seja notorio. El-Rei nosso Senhor o mandou pelo doutor Simão Gonçalves Preto de seu conselho e seu chanceler mór de seus reinos e senhorios. Nuno d'Arez o fez em Lisboa a 14 dias do mez de Julho anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de 1586; e eu Gaspar Maldonado o fiz escrever. O chanceler-mor, concertada João d'Oliveira, concertada Gaspar Maldonado — Simão Gonçalves Preto.

Carta do Capitão Gaspar Gonçalves Dutra a Lopo Gil Fagundes, em Lisboa, sobre o que aconteceo na Ilha do Fayal no anno de 1589

As mais novas que lhe posso escrever são assás tristes por o grande castiguo que por nosos peccados nos quis Noso Senhor dar cõ gente ereje e luterana imigos de sua santa fee.

A seis de Setembro de 1589 anoiteceram no porto desta Ilha, trese naus de imigos em que vinha huma do estado da Rainha de Inglaterra de novecentas toneladas, trazia quatro centos e cincoenta homens e oitenta peças dartelharia toda de bronze, vinha por General hum Conde por nome Jorze de Momborláo, estavão surtos em Santa Cruz debaixo da fortaleza sete navios em que estava huma nau de India e outra do Cabo Verde, ricos, d'ahi os vierão tirar sem a fortaleza lhe poder valer por ser de noite e fazer muito escuro e o

seu poder ser grande e não ficou homem nenhum nos navios que se não acolhesse a terra senão o Capitão da nau com sinquo homēs por não ter em que se viese pera terra por lhe ser fugida a barca com a gente, e tiraram estes navios com as lanxas e dous pataxos, pasado este trabalho, a vinte de setembro vespera de S. Mateus, amanheceo este imigo com todo o seu poder em que trazia quatorze naus, e surtos no porto mandou dizer por huma carta que lhe entregassem a fortaleza e lhe mandassem alguns homens principaes da terra pera tratarem com ele o résgate que lhe haviam de dar por não queimarem a villa e que não o fazendo não deixaria pesoa alguma a vida; respondi-lhe com o parecer dos mais Capitães por outra carta que a fortaleza que pedia era de S. Magestade e que a não aviamos de entregar, mas que pera a defender estavão postos todos os moradores da terra morrer sobre isso e que não mandavão homens para tratar do resgate por a terra ser muito pobre e não ter dinheiro, por a terra ser estruida e saqueada avia pouco tempo, mas se quizese mantimentos isto poderia fazer a terra com trabalhos. E não foi bem ouvido o recado do imigo quando a gente da terra desempararão seus capitães, e não houve poder n'eles fazerem-nos esperar, botaram os imigos na laguoa pasante de tresentos homēs nas primeiras lanxas, e loguo tornaram por mais e armada do imigo disparou sua artelharia na terra e fortaleza e a fortaleza a sua, mas nada aproveitou aos capitães, nam lhe ficaram que pasasem de cem homens, nenhum dos montes acodio só João Francisco foi o melhor homem que achei de todos os capitães porque com seis ou sete homens e comiguo e Domingos Fernandes o Vigario e Thomas de Porras esperou sem aver mais pessoa em toda a villa e por ser cousa temeraria esperar mais: nos fomos, veio marchando o imiguo, entrou na vila por onde estaa o esfaladouro e foi á fortaleza e por os bombardeiros e a gente dela fugirem se foi Gaspar de Lemos asi se apozentou o Conde saqueou a villa e roubaram todas as Igrejas, quebraram os cruxifixos e todas as imagens de nossa Senhora e dos santos que acharam em vulto fizeram grandes estragos em todo o mais que nam poderam levar; nas Igrejas dormiam, faziam lume e de comer, matavão porcos e faziam todas as sugidades que a eles era posivel fazer que afirma a nenhum christam as vio que nam chorase muitas lagrimas feito todo este estraguo nas Igrejas e villa, mandou dizer por Francisco Fernandes, filho de Antonio Fernandes, que a este tempo estava nesta Ilha, que lhe dessem vinte mil crusados e os Capitães móres e que nam queimariam as Igrejas e toda a vila, e com arreceo de o fazer lhe deram dous mil cruzados em que se concertaram, recebido o dinheiro levou quanta artelharia avia na fortaleza sem deixar peça se não duas que ficaram em Porto Pim que elles nam viram e poseram fogo ás casas da fortaleza que arderam muita parte delas; estiveram sete dias em terra; as molheres e a mais gente se foram pera os

matos, a nossa gente esteve na Praia do Norte em caza de Antonio Machado.

Ido este ladram tornou a dous de outubro com mais poder, que eram dezasette velas, a ancorar neste porto e sahio em terra e fez cento e cinquoenta pipas dagoa; lancha trazia que carregava de huma vez quarenta pipas dagoa e com muito roim mar, nam fez nenhum nojo na terra, deu palavra diso que comprio, mas as molheres nam esperaram na vila e sempre suspirou este ladram por me ver, o que eu não quiz: esteve tres dias em tomar a agoa e de noite com tempo se alevantou com a sua armada, sómente ficaram tres naus que nam tinham tomado agoa, o outro dia nam lha quizemos dar e levantaram ancora e vieram surgir muito perto da terra e tiraram muitas bombardadas, e á noite se foram: á feitura desta ficam á banda da Feiteira quatro naus; todas as noites dormimos na arêa; não ha quem possa sofrer a vida que levamos, Deos nos valha.

(*Bibliotheca da Universidade de Coimbra nos Ms. Vol. 166 N.º 23.*)

Attestado passado pelo Corregedor Christovão Soares d'Albergaria, a favor de D. Maria Borges Abarca, em 26 d'Agosto de 1587

Pelo que me consta de Maria Borges, dona viuva, mulher que foi de João Dias do Carvalhal, no tempo das alterações desta Ilha Terceira, mostrou sempre muita affeição ao serviço d'ElRei Nosso Senhor que foi grande parte para o dito seu marido se reduzir a elle, sendo de contrario parecer no principio e por essa causa foi vexada e perseguida da parte contraria e embarcada e presa afrontosamente, e teve grandes trabalhos e perdas com sua fazenda, e o dito seu marido se embarcou para Inglaterra, e dizendo que ia buscar a D. Antonio, se foi á Corte de Sua Magestade, que pela satisfação que d'elle teve lhe fez mercês e honras, e veio a estas Ilhas na armada com o Marquez de Santa Cruz, quando defronte da Ilha de S. Miguel rompêo a armada franceza, e depois morreo sem lograr as mercês que Sua Magestade lhe fez. E a dita sua mulher ficou viuva com seus filhos, e alem das perdas que recebeu foi saqueada pelos soldados na entrada d'esta Ilha, e é pessoa nobre e fidalga das principaes da terra e de muito merecimento assim nas obras pias e frequentação da Igreja dos Padres da Companhia e Culto Divino, como no zêlo do serviço de Sua Magestade. E pela informação que tenho de ser isto notorio o

certifico assim por mim feito e assignado em Angra vinte e seis d' Agosto de mil quinhentos oitenta e sete.

CHRISTOVÃO SOARES D'ALBERGARIA

Acha-se reconhecida a letra e assignatura supra do D.^or^ Christovão Soares d'Albergaria pelo D.^or^ Ruy Brandão, Fidalgo da Casa d' ElRei, do seu Conselho e Desembargo, Juiz de Sua Fazenda e das justificações d'ella; cuja certidão de reconhecimento se acha subscripta por Agostinho d'Almeida, Escrivão das justificações, e assignada pelo dito Ruy Brandão, em Lisboa aos 6 d'Outubro de 1587.

(Copiado do original, em poder do Sr. João Dias do Carvalhal em 1877.)

Traslado de uma carta á Camara de Ponta Delgada, assignada pelo Cardeal Alberto em 29 de Setembro 1589.

Juiz, Vereaderes e procuradores da cidade de Ponta Delgada, Eu elrei vos envio muito saudar. Com as cartas do conde de Villa Franca e de Gonçalo Vaz Coutinho me foi dada a vossa pela qual me daes conta das differenças que entre ambos ouve sobre a governança d'essa ilha, e me dizeis que receiaes que o dito Gonçalo Vaz depois que estiver na governança dessa ilha não proceda comvosco conforme ao que convem a meu serviço: e postoque sobre isto tenho mandado largamente escrever ao conde e ao dito Gonçalo Vaz e lhe mando que nas cousas de meu serviço tenha comvosco toda a boa correspondencia e conformidade que convem, vos encommendo e mando que de vossa parte assim o façaes e procedaes em tudo com tanta consideração e zelo de meu serviço que antepondo a tudo com a conformidade com que n'elle deveis correr com o dito Gonçalo Vaz, se consigam todos os bons effeitos que de vós confio.

Escripta em Lisboa a *29 de Setembro de 1589.*

O CARDEAL.

Para a Camara da cidade de Ponta Delgada.

Sobrescripto — Por ElRei nosso senhor — ao Juiz e vereadores e procuradores da cidade de Ponta Delgada na ilha de S. Miguel.

(L.º 3.º do Reg. da Camara Municipal de P. D. fl. 312.)

Carta de Christovão Soares d'Albergaria, ao Archiduque Alberto, de 2 de Dezembro de 1589.

✝

Sennõr. = Pedro Uchales mercador ingres vizinho da cidade de Ponta Delgada reside nella ha muitos anos em hos quaes procedeo bem e quietamente não se achando aver cometido cousa alguma em desserviço de S. Md.; antes se achou sempre cumprir com sua obrigação dando os avisos e verdadeira relação do que convinha ao serviço de S. Md. E por me pedir que asi o escrevese a V. A. e me parecer benemerito lhe não pude negar esta lembrança. Nosso sennõr a pesoa e Real estado de V. A. por largos annos guarde como todos lhe desejamos. Em Angra a 2 de dezembro de 1589.

Christovão Soares d'Albergaria.

(*Sobrescripto*) Ao Cardeal Archiduque nosso senhor.
(*Cota*) Do Corregedor das Ilhas=sobre Pero Uchales ingres.

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron., Part. 1.ª maç. 112, n.º 61.*)

Carta de Christovão Soares d'Albergaria, ao Archiduque Alberto, de 24 de Outubro de 1591.

✝

Sennõr. —Ao tempo que daqui partirão os navios da frota de Indias e armada de S. Md. escrevi a V. A. dos que se perderão nesta ilha e o mesmo terá feito mais particularmente o Mestre de Campo João de Orbina que daqui partio no mesmo tempo: o mais que despois se tem sabido foy saltarem no topo da ilha de Sam Jorge todas as pesoas que vinhão em duas naos de Indias dexando-as no mar adonde se avião de perder; e juntamente se perdeo hũa caravela da armada e na ilha Graciosa hum pataxo que deu atraves da mesma armada de que se salvou a gente e artilharia: na ilha de S. Miguel se salvou a gente de duas naos de Indias e de hũa biscaynha da armada e as fazendas que se salvaram de hũas e outras se poem em boa arrecádação pela ordem antigua dos Reys passados e regimento que tem o feitor da casa da contratação de Sevilha naquilo que toca ás naos de Indias e fazenda dellas de que se faz dexação nestas ilhas.

Antre o bispo Dom Manoel de Gouvêa e Gonçalo Vaz Coutinho capitão mor da ilha de Sam Miguel ouve algũas duvidas de que re-

sultou deixar o bispo ordem na dita ilha para declararem que o dito Gonçalo Vaz Coutinho tinha incorrido na excummunhão da bula da cea e asi se executou, de que se tirão e intimão appellações e por que estes e outros semelhantes negocios nestas ilhas sam de muito escandalo e inconveniente e dellas se tem visto por experiencia nascerem grandes dissensões e desordens me pareceo que desta devia avisar a V. A. para que lhe mande dar o remedio que convem posto que ca ho tenho procurado quanto em mim foy sem poder acabar que isto se quiete. Nosso Senhor goarde a Real pessoa de V. A. por largos anos. Em Angra a 24 de outubro de 1591.

CHRISTOVÃO SOARES D'ALBERGARIA.

(*Sobreescripto)* Ao Cardeal Archiduque Nosso Senhor.
(*Cota*) Christovão Soares Corregedor das Ilhas dos Açores—Vista.

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron. Part. 1.ª, maç. 112 n.º 108.*

Carta de Gonçalo Vaz Coutinho, Governador de S. Miguel, de 8 d'Agosto de 1592

Senhor—Nesta Ilha ha tão pouco pão este anno como o passado segundo dizem todos os naturais; se ha alguma ventagem (que quanto a mym não he pequena) he na bondade do trigo por que o do passado foy a maior parte dele muito sujo, de modo que em muito quebrava a quarta parte e outro era tal e tão tomado das nevoas que não avya quem o comesse; com tudo será necessario vir trigo de fora e portanto me pareceo avysar a Vossa Magestade com tempo para que acuda como sempre faz a seu povo, como pay, Rey e Senhor e como o fez o anno passado, que certo se não fora o trigo que o Cardeal mandou de Lysboa perecera a ilha, e hoje convem mais vir este provimento porque estão todos muy desconfiados de o terem porque dizem que não hão de vir Inglezes por os aggravos que eu lhes faço. E como em outra escrevo a Vossa Magestade entendo que pede a Camara que por esta razão haja Vossa Magestade por bem que como trouxerem mantymentos os consyntamos e pera que se acabem de desenganar e ter confiança em Deus e em seu Rey e não nos seus inimigos Vossa Magestade nos fará mercê mandar-nos de Lysboa acudir com algumas urquas e que venhão aquy por Janeyro, das primeyras que entrarem no rio, porque alem de ser necessario pera o desengano que digo, está esta ilha myseravel e cansadissyma com os preços do trigo passado, e como a maior parte da gente he pobrysyma se o trigo não for em preço acomodado, ynda que o aja não o poderá comprar; que não ha quem este anno não vendesse a roupa pera comer: nesta terra ha pouca gente que tenha fazenda; os mer-

cadores são os que tem o mais e melhor e estes tyranizão os pobres e lhes bebem o sangue aproveitando-se da necessydade dos tempos. E como na Camara entrão já os mercadores com officio de vereadores e procurador e almotaceis não ha quem atalhe, e cada dia irá tudo em crescymento se Vossa Magestade não mandar que nenhum mercador sirva nestes officios porque os não querem pera mais que pera a sombra delles fazerem seus tratos e atravessarem tudo na terra e venderem ao preço que lhes dis sua cobiça e consentirem que outros fação o mesmo pera que não haja quem lhe va á mão ou pera que quando sayrem do cargo os que vyerem lhes fação semelhante. Entendo que será grande servyço de Deos e de Vossa Magestade mandar Vossa Magestade que nenhum mercador entre nos officios que digo e que nynguem atravesse os mantimentos que vyerem de fora senão que seus donos os vendão lyvremente porque ynda que os ponhão a preços altos eles os moderarão com os que de novo acudirem e com a gente não poder comprar a preço alto e forçosamente os porão no acomodado por despacharem e se irem; outra razão acho tambem de nesta ilha haver falta de pão e entendo cada vez irá em crescymento que he fazerem-se as mais e melhores terras de pastel por o qual já ha muitos annos entendendo os Reis passados isto com o espirito que lhes Deos dá de entenderem o que este por vir pera remedio do seu povo *esto* (?), mandárão por hum desembarguador que a estas ilhas veo com alsada, por nome Fernão de Pina, que nynguem semeasse mais que a terça parte do pastel das sementeyras que fizesse; mas este regimento se não guarda porque como os oficyais que devião de o fazer guardar são mercadores que tem o trato do pastel e dos mantymentos que vem de fora vem-lhe bem haver muito pastel e pouquo triguo. A gente vay em grande multyplicação e he tão afeyçoada ao seu natural que não ha quem saia da terra e se se não cumprir este regimento ynda em annos prosperos virá a faltar triguo, pareceo-me avizar disto a Vossa Magestade por a obryguação que tenho a seu servyço e a esta ilha por ser o capitão dela. Nosso Senhor guarde a Vossa Magestade com o acrescentamento de vyda e estado que seus vasalos desejamos e havemos mister. Em Ponta Delgada 8 dagosto de 1592.

Gonçalo Vaz Coutinho.

(Sobreescripto) A ElRey Nosso Senhor.

(Cota) Recebidas a biij *(8)* de setembro de 92=Cartas de Gonçalo Vaz Coutinho Capitão da Ilha de S. Miguel, e da Camara de Ponta Delgada=Vistas estas duas cartas em bj *(6)* de outubro.=No fecho o sinete de G. Vaz sobre lacre vermelho, escudo com as armas dos Coutinhos, cinco estrellas em roquete.

(Arch. nac. da T. do T., Gav. 20 maç. 15, n.º 66.)

Carta de D. Manoel de Gouvêa a ElRei, de 6 de Setembro de 1592.

Senhor—Em 29 de Agosto recebi duplicada a de V. Magestade de 15 do mesmo sobre o que V. Magestade manda se faça pera aviso das naos que fiquão, que já são mais poucas, porque depois da queimada tomarão os imiguos a náo Capitaina, e são idos com ella pera Inglaterra, e não valeo a Fernão de Mendonça, Capitão della, pelejar, como dizem, hum dia e hũa noite, até que por força de brigua lha levarão.

As duas que faltão até aguora não sabemos dellas: das tres caravellas alfamistas que daqui mandamos, duas são vindas sem fructo, a que levou ordem pera passar cem leguas alem do Corvo, ainda não veo, queira Deos que aproveite, que estes avisos por alfamistas não são certos, nem de confiança porque tanto que vêem vela ao mar, viram e fogem loguo sem quererem saber se são amiguos, se imiguos por os não roubarem, e tomarem as caravelas. Mande V. Magestade fazer 3 ou 4 caravelas, mexeriqueiras, como fazião os Reis passados, mui ligeiras, e bem armadas, em que andavão por Capitães homens criados seus, e de confiança com bons soldados escopeteiros: estas com sua ligeireza, havendo vento, chegavão aonde querião, havendo calma, defendiam-se de qualquer lancha, e assi levavão avisos, e trazião novas certas.

Quanto ao remedio pera se evitarem tão grandes roubos e perdas, está muito difficultozo, salvo se V. Magestade fizer hũa armada não tam grande em numero de velas, como forte em gualeões, e navios guerreiros bem adereçados com soldados velhos e boa gente de mar, ainda que pera isso será necessario cercear alguma cousa dos presidios da terra: esta armada mande-a V. Magestade logo no principio do verão, primeiro que o imiguo saia andar defronte do canal de Inglaterra que não deixe sair Inglezes nenhum ao mar até não serem recolhidas as frotas, e naos da India, pois V. Mag.de tem guerra com a Ingleza, parece que ali hade ser a briga, se quer defender-se de seus damnos, e pol-a em aperto, e fiquar senhor do mar, e senão ella o fiquará como ja he: e a Vossa Magestade serlhe-ha necessario estar sempre a la mira pera onde arma a Ingleza: se pera tomar as naos? se pera ir a Indias? se pera entrar em Portugal? E como assi tem suspenso a V. Magestade e incerto a onde acudirá, forçadamente V. Magestade hade mandar a sua armada tarde, fora de tempo e sem proveito: e assi a Ingleza guanha forças e faz proveito, e V. Magestade recebe perdas mui grandes, huma que os imiguos fazem roubando, a outra faz V. Magestade assi mesmo guastando milhões de ouro em armadas debalde, que são perdas não soomente da fazenda, mas da reputação, e mui más de recuperar. Por vir tarde a armada do anno passado deu á costa nestas Ilhas: a deste anno tam-

bem veo tarde, e pera pior tomou primeiro S. Miguel, onde achou novas da nao queimada, e ahy se deteve alguns dias com o Capitão mor della em tomar a artelharia de Pero Peixoto que ahy estava abatida, e neste interim se tomou a nao Capitania: porque a armada chegou a S. Miguel a 9 de agosto e a nao tomou-se no Corvo a 14 do mesmo, o que não acontecera se a armada viera cedo direita ao Corvo, onde as naos havião de vir.

E quando o que acima diguo não parecer a V. Magestade e se hade usar de outro meio, parecia-me que as naos da India devião de trazer boa gente de peleja, e venhão antes com menos fazenda, sejão tanto naos de guerra, como de cargua, porque havendo boa resistencia da parte dellas podiam-se vir defendendo até chegarem a alguma destas Ilhas: e pera isso me parece que nos mezes do verão devia haver algum genero de presidio no Corvo que defendesse aos imiguos, não fizessem delle sua estalagem, pois he certa balisa, onde vem ter todos os navios de mar em fora, e com a armada vir sempre cedo e tomar pilotos destas Ilhas pera não darem nellas á costa, pois sabem suas correntes, poderia ser que não fossem os thesouros, e riquezas dambas as Indias pera Inglaterra, e sobre tudo o seguro dellas está em V. Magestade impedir o canal, como diguo acima. E se nada disto poder ser, deixe V. Magestade vir as naos a seu arbitrio, como as Deos guiar, quando muito mande-as avisar pelas mexeriqueiras, e pode ser que por este modo as tragua Deos a salvamento. Mas claro está que estas perdas são peccados nossos, e não merecimentos dos imiguos, pois *(são)* lutheramos. Viva V. Magestade muitos annos, e Deos seja bemdito pera sempre, pois com seu altissimo juizo assi o permitte. De Angra a 6 de setembro de 92.

O Bispo d'Angra.

(Sobreescripto) Pera ElRey Nosso Senhor=A. em Lisboa=Do Bispo d'Angra=1.ª via.

(Cota) Respondida.

(Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron., Part. 1.ª, maç. 112 — n.º 119.)

Carta da Camara d'Angra a ElRei, de 20 de Setembro de 1592

Senhor—As muitas necessidades, e tam urgentes, que nesta ilha ha, e se espera haver com maior oppressam nos constrangeo aos officiaes desta Camara, e moradores desta cidade d'Angra juntos em

congregação com o Corregedor, e Ouvidor elegermos hũa pessoa cidadão desta cidade, para que em nome della fizesse lembrança a V. Magestade do que convem a seu serviço, e ao bem commum desta Republica que está em tal estado, assim por estar remota de terra firme, como pellos muitos naufragios do mar, que se V. Mag.de lhe não manda acudir com muita brevidade será causa de maior ruina della, e destroço da gente de guerra, e dos moradores, assim pela muita falta de dinheiro, como pela carestia grande que ha nella de trigo, e outras muitas couzas de que por apontamentos avizamos a V. Magestade, que leva Ventura da Mota, vereador desta Camara, e criado do serviço de V. Magestade a quem todos nos remetemos, e pedimos que todas as mercês que em nome desta ilha, e por nossa parte pedir a V. Magestade benignamente o ouça, e com piedade outorgue como a procurador nosso, para que milhor estes leais Vassalos de V. Magestade, possam levar esta cargua que ao prezente he assás pezada por sua muita pobreza, e da mesma ilha, e por outras razoens alegadas nos apontamentos a que nos reportamos. Nosso Senhor a mui catolica pessoa de V. Magestade guarde por muitos annos como havemos mister, e toda a cristandade, a vinte de Setembro de 92 annos. Antonio Cardoso Machado, escrivão da Camara a sobescrevi = (?) D'Azevedo=Fernão Furtado de Faria *(ou Saria?)*=Manoel Fernandez de Sea=Simão Gonçalves de Tavora=Ventura da Motta=*Gaspar Gonçalves* (?)=Trystão=Luiz Mendes.

Sobrescripto — A ElRei Nosso Senhor — Dos Juizes, e Vereadores da cidade d'Angra.

(Cota) Angra—A S. Magestade—592=da cidade a 20 de Setembro=Sobre hum Vereador que envia a V. Magestade com apontamentos das couzas em que pedem a V. Magestade mande prover=No fecho o sello da cidade, a Cruz de Chisto cercada da legenda: *Da Cidade Dangra.*

(Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron. Part. 1.ª, maç. 112 — n.º 122.)

Carta de D. Manoel de Gouvêa a ElRei, de 22 de Setembro de 1592

†

Senhor—Ventura da Motta, vosso criado e cidadão, e vereador nesta cidade d'Angra este anno de 92, vai por ordem dos mais vereado-

res e officiais da Camara dela representar a V. Magestade a necessidade e aperto em que esta Ilha está como V. Magestade pode ver pelos apontamentos que disso leva.

A terra está cansada e sente agora mais a carga deste presidio que os tempos atrás porque lhe falta trigo e dinheiro com que até agora a soffreo: o trigo ha dous annos que ha grande carestia e fome delle nestas Ilhas pelos tempos irem contrarios: o dinheiro desde o mesmo tempo vai faltando aos soldados e como se as letras pagárão mal, isso fez aos que tem dinheiro e vivem delle terem-no arriscado e passado todo ao Reino para o negoceo, e meneio de suas vidas, de modo que na terra o não ha, donde claramente se vê e entende que pelo anno adiante com a falta destas duas cousas, haverá nesta Ilha grandes desordens, e inconvenientes contra o serviço de Deos e de V. Mag.de e bem e quietação da terra; se V. Mag.de não mandar logo com brevidade soccorrer este presidio com dinheiro que baste, isto quanto ás necessidades temporaes, que o que toca ás espirituais e que são mais pera sentir: porque ha 9 annos que este presidio de soldados mancebos e quasi todos solteiros e sem molheres proprias, e as da terra são muitas e mui pobres com esta occasião são tantos os amancebados, e tantos os adulterios e peccados desta sorte que se Deos os não atalha, ou com sua infinita misericordia os não soffre, não sei que ha de ser de nós, eu não basto pera os reprehender nem pera os emendar, nem ainda pera os chorar: com V. Magestade mandar ao Mestre de Campo Antonio de Puebla que me ajude neste particular como fazia Joam d'Orbina, ao menos desta maneira fariamos alguma cousa que se não fosse pera total emenda seria pera descargo das consciencias de V. Magestade e minha: e tambem se esta fortaleza do Brazil estivera já feita, cessarão em grão parte estes males assi espirituais como temporais, e a terra recebera alivio do peso que soffre, e ficara tendo bastante força pera sua defensão com menos gasto de V. Magestade. Nosso Senhor conserve a vida e saude de V. Magestade por muitos annos: de Angra 22 de setembro de 92.

Bispo d'Angra.

(*Sobreescripto*) A ElRei Nosso Senhor=do Bispo d'Angra.

(*Cota*) Angra — A S. Magestade — 592=do Bispo a 22 de setembro=sobre algũas cousas daquella cidade, em que envia a pedir remedio por hum Vereador=com o sinete do Bispo no fecho.

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron., Part. 1.ª maç. 112 — n.º 123.*)

Carta de Christovão Soares d'Albergaria a ElRei, de 23 de Setembro de 1592.

✝

Senhor—Os officiais da camara desta cidade com ho povo junto elegerão a Ventura da Mota, hum dos Vereadores della, para hir rerepresentar a V. Magestade has necessidades que ao presente se offerecem e trabalhos que se esperão por falta de dinheiro para provimento dos soldados que como costumavão ser soccorridos com dinheiro de mercadores que o entregavão nesta ilha ao pagador da gente de guerra, de que lhes passavão letras a pagar na cidade de Lisboa, e como nestes pagamentos houve os tempos passados muita dilação buscarão os mercadores outros meyos para passar seu dinheiro e cumprir com seus creditos que foy causa de o não darem para provimento da gente de guerra e de o não haver ao presente na terra inda que o queyrão tomar com rigor para este effeito, e acabando de se esgotar algum dinheiro de que ao presente se vão soccorrendo e faltando o soccorro ordinario aos soldados se teme que haja desordens e excessos que se não podem remediar sem V. Magestade os mandar prover como houver por seu serviço asi na necessidade presente como para o diante em quanto não houver a fortaleza que V. Magestade manda fazer no Brazil, com que esta ilha estará segura e se escusará nella o numero da gente de guerra que nella reside, não sendo ella capaz de sustentar tanta gente por muito tempo sem se acabar de consumir segundo o caminho que leva, de que o portador pode informar a V. Magestade por ser seu criado zeloso de seu serviço e do bem desta Republica que padece grandes trabalhos e oppressões asi com ha falta dos socorro (*sic*) de dinheiro para os soldados como pela ruina de casas que se perdem com seu alojamento e outras queixas e escandalos que de ordinario ha na terra alem da falta de pão que houve a novydade presente que a gente pobre sobre tudo sente pelo excessivo preço que nelle se espera de V. Magestade não mandar prover que haja taxa como o anno pasado, ainda que de menos quantia, por que o preço da taxa do ano passado de c.^{to} e lxx (*170*) reis o alqueire he muito para estas ilhas onde communmente o trigo val a cem reis o alqueire não sendo a falta delle extraordinaria como a deste anno. Goarde Nosso Senõr a C. pessoa de V. Magestade por largos annos, em Angra a 23 de setembro de 1592.

CHRISTOVÃO SOARES D'ALBERGARIA.

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron., Part. 1.ª maç. 112, n.º 124.*)

———

Apontamento dos pedidos feitos pela Camara d'Angra, e que levou Ventura da Motta, em 1592

Apontamentos das couzas que a Camara da cidade d'Angra pede a V. Magestade.

1.º—Primeiramente por quanto a ilha Terceira, da entrada da terra a esta parte, que ha dez annos, rezidem doze companhias de soldados, que sempre foram providos com dinheiro que V. Magestade mandava, e outro que deixavão as frotas, e algum que os mercadores da dita ilha emprestavão para lhe paguarem por letras na cidade de Lisboa, e por ora V. Magestade não mandar dinheiro, nem irem frotas á dita ilha, nem haver ordem pera dellas se tomar, e por a terra estar pobre, e não haver nella donde se possam prover os soldados, pede a V. Magestade que com muita brevidade os mande prover para que se escuzem desordens, e oppressam do povo que pode cauzar a falta de dinheiro para pagamento dos ditos soldados, e asi que mande V. Magestade prover que em cazo que á dita ilha vam frotas de indias, que dellas se possa tomar dinheiro emprestado a paguar por letras donde V. Magestade for servido, como já se tem feito por vezes.

2.º—E por quanto o principal provimento que até aguora houve para os ditos soldados consistio no dinheiro de emprestimo que davão os mercadores da cidade d'Angra para lhe passarem por letras a paguar na cidade de Lisboa, as quaes se deixaram de paguar de muito tempo a esta parte ao prazo devido por donde os mercadores não corriam com seu trato, e perdiam suas fazendas, que foi cauza de arriscarem todo o dinheiro por mar, e não ficar na terra dinheiro para provimento dos ditos soldados ainda que se queira tomar com rigor de justiça polo não aver pedem a V. Magestade mande prover, com que as ditas letras se paguem brevemente, e sem os ministros por quem correm os taes pagamentos, e seus criados levarem cousa alguma ás partes, de que ha queixas, e murmuração do que V. Magestade não deve ter informação porque paguando-se em tempo devido, e sem oppressam das partes folguarão sempre de o dar, e não averá falta nos soldados, nem oppressam na terra.

3.º—Lembramos a V. Magestade que a ilha Terceira he terra pequena, e apertada, e muito pobre, e que sustenta doze companhias de soldados de dez annos a esta parte, que he carga muito pezada, e com que os pobres, e povos da dita ilha não podem, e se V. Magestade nos não mandar aliviar da metade da dita gente, ou a parte que ouver por seu serviço se acabará de consumir, e perder, a dita ilha por não ser capaz de sustentar tanta gente de guerra, e por estar segura mandando V. Mag.de que se fação companhias como na ilha de Sam Miguel, onde não ha mais, que huma companhia de

soldados na fortaleza, porque confiando-se V. Mag.^{de} da gente da terra, esperamos que todos sirvão como sam obriguados na defença della, e asim se escuzará muito guasto á fazenda de V. Mag.^{de}, e opressam a seus Vasalos.

4.º—Outrosi tem V. Mag.^{de} mandado passar provizam para se paguarem os alugueres das cazas que tem occupado os soldados, que residem na cidade d'Angra do tempo da entrada da terra a esta parte, e porque o dito paguamento por ser de muita quantia, que passa de vinte e cinco mil cruzados, será grande trabalho, e oppressam para a terra e cauza de alguma gente a despovoar por não ter de que paguar, e os que tem alguma couza de a venderem, e ficarem padecendo em pobreza. Pedimos a V. Mag.^{de} haja por seu serviço de mandar que se paguem á custa de sua Real fazenda, e em cazo que as fazendas da ilha hajam de paguar seja daqui em diante entrando todas as fazendas, assim de V. Mag.^{de} como as mais da ilha para que haja justiça com igualdade conforme a direito.

5.º—E asi por quanto por bem de huma carta de V. Mag.^{de} se põe preço ao triguo que se toma para provimento dos soldados, e despois faltando o triguo na terra se altera o preço delle por donde os ditos soldados o tornam a vender por mais preço, e os naturais da terra o compram por muito mais, de que recebem grande escandalo, e perda. Pedem a V. Mag.^{de} que o dito preço, que asi corre para o presidio fique geral para o povo, por quanto niso não recebem perda os donos do triguo que tem muita copia delle para vender por se lhe tomar para o presidio, e ao povo se faz justiça, e igoaldade, e se escuzam careguos de conciencia nas compras, e vendas do dito triguo, sobre que V. Mag.^{de} deve mandar passar provisam, e com obrigação de se devaçar cada hum anno do cazo em quanto ouver presidio na dita ilha.

6.º—Pedimos a V. Mag.^{de} pela dita camara ser muito pobre, e não ter rendas do concelho nos faça mercê haver por bem que as rendas das imposições das carnes, e azeites sejão para o concelho por ser a camara pobre, e ter muitos guastos, asim com a infantaria, como com outras despezas necessarias.

7.º—Outrosi pedimos a V. Mag.^{de} que mande que as cazas que asinalarmos para alojamento dos soldados as tomem sem replica, por quanto muitas vezes queremos libertar algumas por justas cauzas, e para se consertarem, e V. Mag.^{de} assim o mandar em sentenças de sua Relação, e dando outras equivalentes as não querem aceitar, ou menos se não vem á vontade dos officiaes da milicia, e assim se vão perdendo as cazas e arruinando a cidade pelos donos dellas as não lograrem, nem lhas quererem largar como se fazia em tempo do mestre de campo Joam d'Orbina, a quem todos tinhamos por pai, e se V. Mag.^{de} não mandar remedear este dano a cidade se acabará pelo tempo em diante, porque já ha muitas cazas perdidas, e inhabitaveis

por esta causa, e muitas pessoas por não ter donde morar se vão da cidade, e isto não respeitam os officiaes da milicia porque lhes não custa do seu, e se querem sempre melhorar em casas indo-se ellas peiorando, e sobre esta materia de alojamento fazem o que querem sem guardarem ordem do que V. Mag.[de] manda em sua provizam, nem o que a camara ordena.

8.º—O serenissimo Cardeal Archiduque mandou que se tirasse devaça de certos cazos que os officiaes da gente de guerra tem cometido em grande dano desta ilha, e notavel offensa para o que foi ordem do general que juntamente o corregedor da comarca com o auditor do terço fizessem a dita deligencia. Pedimos a V. Mag.[de] a mande ver, e castiguar os culpados de maneira que não tornem a reincidir em semelhantes culpas havendo-as contra algumas pessoas, e que a gente da terra fique sem temor de insolencias, e ameaços seus de que muito se usa despois da ida do mestre de campo Joam d'Orbina, e se os culpados ficarem na terra será muito maior inconveniente haver-se tirado a dita devassa especialmente de sinco ou seis homens muito prejudiciais, e inimigos desta nação e domnahos de bons animos e vontades.

9.º—Outrosi V. Mag.[de] tem mandado prover em muitas couzas que se não guardárão ategora despois da ida de Joam d'Orbina, e pedimos a V Mag.[de] mande ao novo mestre de campo Antonio de Puebla imite em tudo as pizadas de Joam d'Orbina, e dê a execussam, e guarde como V. Mag.[de] nellas manda comformando-se com o parecer do bispo, e corregedor e camara, sem lhe dar novos intendimentos.

Outrosi pedimos a V. Mag.[de] haja por seu serviço que os navios estrangeiros que vierem ao porto desta cidade não paguem direitos dos mantimentos, como se faz na ilha da Madeira por ser esta ilha muito remota de terra firme, e ter em si muita gente de guerra, e por virem a ella muitas frotas, e armadas de muitas partes, e os moradores della serem muito pobres.—Antonio Cardoso Machado, escrivão da Camara o sobescrevy. = Arthur d'Azevedo = Fernão Furtado de Faria = Manoel Fernandes de Sea = Simão Gonçalves de Tavora = Ventura da Motta = *Gaspar Gonçalves* Trystão = Luys Mendes.

(*Cota no verso*) Apontamentos da cidade d'Angra, Ilha Terceira. (*)

(*Arch. Nac. da T. do T., Cart. missivas, maç. 2.º, n.º 117.*)

(*) Drumond no T. I p. 384 dos *Annaes da Ilha Terceira* dá noticia de uma Carta Regia de 10 de Janeiro de 1593, registada a fol. 40 do L.º 2.º do Reg. da Camara d'Angra, na qual se remedearam algumas das queixas feitas pela Camara.

Carta de D. Manoel de Gouvêa, ao Archiduque Alberto, de 27 de Setembro de 1592.

Senhor.=Vossa A. por hũa sua provisão me mandou, que a hum padre mestre frei Antonio Varejão (*) da ordem de Sancto Augustinho que neste bispado vive isento, lhe fizesse exhibir as bullas e licenças de sua isenção, porque era informado que estava mal dispensado, e tinha proprio de que usava com algum escandalo, elle exhibio logo todas suas bullas e licenças apostolicas, cujo treslado cerrado e selado entreguei ao padre prior de Sancto Augustinho, pera mandar a Vossa A. e com esta occasião me pareceo que devia dar enformação a V. A. deste padre frei Antonio.

Este religioso he de muita idade, gravidade, e authoridade, e de bom exemplo e doutrina. de que os prelados meus antecessores fizerão caso e se ajudaram dele em prégar e confessar, e alguns em visitar, nem acho que por algum deles lhe fossem suas bullas duvidadas. nem em todas as visitacões deste bispado que elles fizerão, e eu tenho feitas, se acha culpa nem falta alguma deste padre: depois de estar nestas ilhas foi ás Indias e lá prégando e convertendo gentios. adquirio algumas esmolas com as quais se tornou a este bispado e fundou huma casa de Nossa Senhora com sua cerqua, pumar e officinas aplicando-lhe certos moios de renda que comprou. deixando outros pera seu sustento. O anno de 85 foi ao reino, e disse aos padres desse convento de Lixboa que lhe dessem padres e lhe daria aquele assento com a renda que tinha aplicada, derão-lhos, elle, e elles vierão comigo esse anno para este bispado, meteos de posse da casa e fazenda com soléne procissão em que eu fui e elle prégou: dahi a pouquos dias por algũs desgostos os deixou na casa e fazenda e se veo pera cidade, onde ategora vive com bom exemplo, prégando quando pera isso o chamão, e ás vezes me confessa as freiras da minha obediencia, e a mim tambem, posto que he já mui fraquo e cego de todo: está agravado dos padres porque diz que querem largar a casa que lhe elle deu e em que elle leva gosto e consolação, e a querem troquar e mudar-se pera hũa ermida de Nossa Senhora dos Remedios, que está na cidade, e com este desgosto, a mais esmola que lhe ficou pera seu sustento, fez dela doação por sua morte com certos legados a duas confrarias que estão nesta Sé de que tem mandado buscar confirmação de sua sanctidade. Isto he em soma o que passa acerqua deste padre, sua dispensação V. A. a mandará ver, eu continuei atégora com elle como meus antecessores fizerão. Nosso Senhor guarde a vida e saude de Vossa A. por muitos annos, de Angra 27 de setembro de 92. O Bispo d'Angra.

(*) D'este Padre falla Drumond, *Annaes da Ilha Terceira* T. I p. 185 e 186.

(*Sobrescripto* Ao Cardeal Archiduque nosso (*sic*)=do bispo d'Angra. (*)

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron. Part. 1.ª, maç. 112 n.º 125.*)

Carta da Camara de Ponta Delgada a El-Rei, de 12 de Outubro de 1592.

Senhor.=Andando ho oficio de Provedor do Resido anexo ao carreguo de juiz de Fora, per provisão dos Reis passados de gloriosa memoria, concedida a esta camara, estando ateguora servindo hos ditos carregos hos juizes de fora por soceder nelles ho licenciado Francisco Simões da Cunha que os servio bem e como cumpre a vosso serviço, veo o licenciado Marcos Afonso provido no dito carreguo de provedor, dizendo a Vossa Magestade que estava vaguo, e correndo a duvida na mesa da conciencia com a do paço sobre quem pertencia ho tal provimento callando a verdade, lhe mandaram hos desembargadores do paço pasar provisão do dito oficio, ao qual esta camara veo com embargos que ho ouvidor desta ilha não recebeo, de que se agravou pera a mesa da conciencia e casa da suplycação: e porque importa ao serviço de Vosa Magestade e quietação de toda ha Republica e interesse das partes andarem hos ditos carregos anexos hum ao outro pedimos a V. Mag.de mande ir os autos á mesa da conciencia onde ha causa pendia e em quanto se não determinar se pase provisão pera se não innovar cousa algũa, e ho dito Marcos Afonso sem registar nesta camara sua provisão serve ho dito oficio ho que tinha obrigação de fazer como hos mais julgadores fazem, não obedecendo aos mandados desta camara ho que deu grande escandallo, e por ser muito aparentado na terra lhe poem as partes muitas suspeyções, e por esa cauza e outras justas que a seu tempo se aleguarão não póde ho dito Marcos Afonso servir bem ho dito carreguo, pello que pedimos a V. Mag.de lhe mande o não sirva e que o juiz de fora seja restetuydo a pose delle pera milhor se admenistrar a justiça até V. Mag.de mandar dar na causa provimento como seja serviço de Deos e bem desta Republica cuja catollyca (*sic*) e Real estado Noso Senhor

(*) Sello sobre obrea com o sinete do bispo, escudo esquartelado, no primeiro quartel as armas dos *Teixeiras*, no segundo as dos *Castros* dos Condes de Monsanto e assim os alternos, timbre parece uma figura sentada e sobre elle o chapeo de bispo d'onde pendem as respectivas borlas.

(*Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello.*)

aumente per muitos anos. Escrita na Camara da cidade de Ponta Delgada a 12 doutubro. Paulo Antonio, escrivão della a fez, anno de 1592.—Antonio de Bruin da Silveira—Bertollameu Nogueira=Bastião da Costa.

(*Sobreescripto*) A Ell Rey nosso senhor na mesa do estado — da Camara da cidade de Ponta Delgada = (Com o sello da cidade que mal se destingue.)

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron. Part. 1.ª, maç. 112, n.º 129.*)

Carta de Francisco Simões da Cunha, Juiz de Fóra, a El-Rei, de 16 d'Outubro de 1592.

Senhor.—Por particular provisam de V. Mag.^{de} servi atéguora o officio de provedor dos residos desta ilha como serviram sempre os julgadores que a ella vieram, de vinte annos a esta parte, sem embarguo disso nelle proveo V. Mag.^{de} ao licenciado Marcos Affonso, o qual está hoje servindo. Sem este officio nam he posivel poder-me sustentar pello pouquo ordenado que tenho e grande careza da terra, que foi causa por onde Elrei Dom Sebastiam, que está em gloria, mandou passar provisam que este officio andasse annexo ao juiz de fóra. A esta ilha vim sem mercê algũa que me fosse feita pelo *(sic)* a V. Mag.^{de} que ou me mande passar provisão para que em quanto nella servir de juiz de fóra sirva de provedor ou me faça mercê de quinhentos cruzados para ajuda de custo, da fazenda dos inglezes que nesta ilha está socrestada, que está provado serem cosarios e imiguos de V. Mag.^{de} e de seus vasallos.—Deus a muito catollica pessoa e real estado de V. Mag.^{de} por muitos annos guarde; desta vossa ilha de Sam Miguel a 16 de outubro de 1592. Do Juiz de fora de Sam Miguel.

Francisco Simões da Cunha.

(*Sobrescripto*) A Elrei Nosso Senhor na mesa de estado.—Do Juiz de Fóra de Sam Miguel. (*)

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron., Part. 1.ª maç. 112 — n.º 130*)

(*) Com o sinete do Juiz no fecho perfeitamente estampado em lacre verme-

Carta de Christovão Soares d'Albergaria, ao Archiduque Alberto, de 18 d'Outubro de 1592.

Senhor.=Sendo Dom Diogo Lobo ausente desta ilha, recebi hũa carta de V. A. para elle a qual lhe não dei senão despois de sua vinda metendo-se algum tempo em meyo, nella lhe mandava V. A. escrever como o havia por habilitado para o serviço de S. Magestade sem embargo da morte de Dom Ruy Dias Lobo, seu pay, no qual requerimento por elle não saber desta carta gastou depois muito tempo fora de sua casa, segundo o em que tornou a ella e achou este despacho. Agora torna a requerer suas pretensões e satisfação de seus serviços e ainda que não tivera outros senão os que eu lhe vi fazer n'estas ilhas a Sua Magestade e seu bom procedimento, alem dos mays que tem feito e da calidade e valor de sua pessoa e boas partes que nelle concorrem he benemerito de V. A. lhe fazer mercê e de o ocupar em cousa de muita confiança. Guarde Noso Senhor a pesoa e Real estado de V. A. por largos años. Em Angra a 18 doutubro de 92.

Christovão Soares d'Albergaria.

(*Sobreescripto*) Ao Cardeal Archiduque nosso senhor.

(*Arch. nac. da T. do T., Gav. 20, maç. 15—n.º 12.*)

Carta do Governador Gonçalo Vaz Coutinho, a El-Rei, de 8 de Julho de 1593.

Senhor.=Em quatro dias deste mes de Julho chegou a esta cidade Dom Luiz Fajardo veedor general das armadas de V. Mag.^{de} da coroa de Castella, que avendo-se adiantado em hũ pataixo darmada e em hũa caravela alfamista a que na viagem se passou por se não achar acommodado no pataixo, desembarcou doente de hũas febres. Visitei-o logo e regalei-o como pude e costumo a todos os que a esta ilha vem mormente vindo em serviço de V. Mag.^{de}: em chegando me pedio fizesse

lho, no qual se vê o escudo partido em chefe, tendo n'este as armas dos Cardosos, na outra metade partida em pala, no primeiro as armas dos Carvalhos e no segundo as dos Cunhas, não se podendo conhecer quaes por falta dos traços convencionaes.

Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello.

deter a caravela em que elle viera porque vinha de viagem para a Terceira e assim as mais embarcações que para lá quizessem ir que erão tres caravelas mais. Ao outro dia que forão sinco do dito mes me mandou dizer que as não havia mister e pedio-me detivese outra que o dia dantes havia chegado com cartas do Cardeal para Fernão Teles e andava em sua busca porque nella queria passar á Terceira, embarguei esta, despachei as outras. Estando nisto sem me avisar diz que elle por si embargou outra caravela de hũ Francisco Martins que tinha então chegado com frete e passageiros de Lixboa para esta ilha forsando-o que o havia logo de levar sem lhe dar tempo para cobrar seu frete porque inda não tinha bem acabado de descarregar, e a causa foi porque o Bispo das Phylippinas que aqui está (segundo elle mesmo me contou) tinha concertado com Francisco Martins que o levase a Angra, e vendo que havia de ter detensa em cobrar seu frete e elle o não podia obrigar a deixal-o persuadio a Dom Luis que a tomasse que era milhor e de mais agasalhado que a de aviso e que elle iria nesta fazendo a conta, que succedeo, que Dom Luiz com a força do cargo romperia por tudo, como fez: de modo que sem me ter respeito porque a caravela hoje de madrugada se foi ao ilheo de Villa Franca, em amanhecendo, dizendo que o dito Francisco Martins ausentara a caravela tendo-a elle embargada e assim fizera ribaldaria sem me avisar nem eu ser sabedor mandou pôr guarda de hũs mosqueteiros que traz, nas portas da Ribeira com a qual hum seu sargento acompanhado de hũ piloto da carreira de Indias que ha dias aqui está, prendeo ao Francisco Martins e sem aproveitar dizer-lhes hum criado meu que se reportassem e não levassem da terra de minha jurdissão a hum homem portugues preso, que me viria avisar, se descomediram em palavras dizendo que não tinhão conta comiguo, e encarando os mosquetes com os murrões metidos contra o meu criado e contra a gente da cidade que acudia movida de tamanha desordem, o embarcaram e levaram preso a hum seu pataixo, gritando elle que o trouxessem diante mim. Avisado disto e que a terra andava já revolta contra a gente de Dom Luis acudi pessoalmente á Ribeira e com muito trabalho meti em paz a gente, que já andava tal, que sem falta se não acudira acontecera algũa grande desgraça, porque quando fui á praça já andava hũ rapaz tocando hũa caixa: mandei armar algũs soldados e pus guardas nas partes necessarias e com isso se aquietou tudo. Mandei por hum criado meu e depois por hum escrivão, vendo que não dera por o recado, pedir a Dom Luiz me mandasse entregar o preso na cadea da cidade pois era de minha jurdisão e que se tinha culpa seria castigado. Respondeo que o havia de levar comsigo e que doutro modo não iria a Spapanha, porque lhe havia feito grande ribaldaria em ausentar a caravela que elle tinha embargada. Repliquei-lhe que não era bastante rezão a ribaldaria de hum homem se esta o era, e que fora muito

maior para se elle meter na minha jurdisão sem ter poder de V. Mag.de para isso, quanto mais que eu não defendia a Francisco Martins senão que o pedia para na minha jurdisão ser castigado e que na cadea o queria meter, e que elle Dom Luiz não tomasse por achaque para não seguir seu caminho a falta desta caravela que eu a faria logo tornar ao porto e a ella e quantas nelle estavão lhe daria e até o bergantim da guarda delle para ir mais a seu gosto e seguro: por tanto me não perturbasse a terra e jurdisão della porque de todos os danos que daqui recrecessem daria conta a V. Mag.de que pois eu prendendo o seu sargento em terra podendo por minhas provisões castigar-lho remetera sem mo elle pedir, de cortesia e rigor era obrigado remeter-me a Francisco Martins pedindo-lhe eu e tantas vezes, podendo escusal-o e proceder por outra via mandando o buscar ao pataxo ou prendendo-lhe a sua gente que estava em terra mas que o não queria fazer por haver a paz e quietação que V. Mag.de queria houvesse e que se tinha poderes de V. Mag.de para mandar n'esta Ilha os mostrasse e lhe obedeceria e escusariamos duvidas. Resolveo-se que poderes tinha de V. Mag.de para fazer o que feito tinha mas que se lhe eu pedisse o preso como a Gonçalo Vaz Coutinho mo daria, mas que como Governador e justiça o não havia de dar; de que todo este povo se escandalizou grandemente.

Depois parece que cahio no que fez; mandou trazer o preso e eu logo metel-o na cadêa remetendo-o ao juiz de fora que procedesse contra elle conforme a sua culpa e mandei a Villa Franca fazer vir a caravela. Agora á noute estando fazendo esta me mandou pedir e requerer o mandasse soltar porque não queria nada delle, comtudo o não quis fazer sem tomar informação de sua culpa; achei que a caravela vindo do Reyno abrira huma agoa grande por o qual se lhe danara muita fazenda de partes, e que por que neste porto se não podia tomar nem dentro no molhe havia lugar por estar pejado com outros navios mandara a caravela ao Ilheo para lá se tomar, imaginando tambem que não se deteria D. Luiz por essa causa nem se perdia viagem para a Terceira por o tempo estar noroeste pella proa: e que porisso se deixara ficar aqui o que não fizera se quizera fazer ribaldaria nem mandara a caravela para tão perto: o que tudo mandey dizer a D. Luis por hum escrivão e com seu parecer o mando soltar.

Fiz tão larga relação deste caso a V. Magestade porque é das materias que não querem que nellas fique ponto por contar, e tudo está por autos. D. Luis não tendo força nem jurdição me quis pertubar a minha revolvendo a terra, poz guarda de gente armada, prendeo, reteve o preso pedindo-se-lhe, inda que depois o deu mas já tarde: cousa bem desacostumada nesta Ilha ao menos depois que eu nella estou nunca nem sombra de tal aqui aconteceo vindo aqui armadas de castelhanos e portuguezes, porque sempre os generais e eu proce-

demos com tanta conformidade que eu o parecia mais o das armadas que elles, e com isso o ficavão elles tambem parecendo da terra. Contra D. Luis não pretendo cousa alguma nem quero mais senão que V. Mag.^{de} veija como por minha parte se faz o seu serviço com toda a paz e quietação. Acima me esqueceo de dizer como prendi ao sargento de D. Luis não na cadêa se não verbalmente e o mandey a D. Luis do cais onde eu ficava. Ao piloto de Indias mandei á cadêa por haver dias que estava na terra e não ser de sua companhia, agora está embargado por Francisco Martins; D. Luis requer se lhe dê; tenho remettido a causa ao Juis de fora que faça justiça. Nosso Senhor guarde a V. Magestade com o acrescentamento de vida e estado que seus vasalos desejamos e havemos mister. Em Ponta Delgada a 8 de Julho de 93.

GONÇALO VAZ COUTINHO

(*Sobreescripto*) A ElRey Nosso Senhor = Do Capitão da Ilha de S. Miguel.

(*Cota*) Do Capitão da Ilha de S. Miguel — 8 de Julho de 93 = Sobre o Vedor geral da Coroa de Castella que foi ter áquella Ilha; e desavenças que tiverão ambos.

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron., Part. 1.ª maç. 112 — n.º 137.*)

Gonçalo Vaz Coutinho, Governador da Ilha de S. Miguel e mais tarde Provedor General das Armadas, publicou dois opusculos sobre os ataques dos Inglezes na Ilha de S. Miguel, ambos descriptos por Innocencio Francisco da Silva no *Dicc.º Bibliographico* T. III. p. 160. — Nos proximos numeros começará a publicação dos mui raros impressos de Gonçalo Vaz Coutinho.

No Vol. I, p. 73 d'este *Archivo* se encontra outra sua carta, escripta em 1593.

Era irmão de Manoel de Sousa Coutinho, que depois de professar na ordem de S. Domingos, se chamou Frey Luiz de Sousa, nome com que passou á posteridade por varios titulos.

Durante o governo na ilha de S. Miguel teve Gonçalo Vaz Coutinho de sua mulher D. Jeronyma de Moraes, um filho, que foi baptisado com o nome de Francisco, na Matriz de Ponta Delgada aos 14 de Outubro de 1591. Na Restauração de 1640, tornou-se este michaelense, Francisco de Sousa Coutinho, benemerito da patria, pelos serviços que prestou como embaixador ás cortes da Suecia, Dinamarca, França, Roma e Hollanda. — Das suas missões diplomaticas deixou alguns manuscriptos e impressos mencionados no *Dicc.º Bibliographico* T.º II, p. 60. Com seu nome firmou alguns dos tractados de paz e alliança colligidos por J. Ferreira Borges de Castro no T. I. *da Coll. de Tractados*. Em alguns d'elles se intitula Governador da Ilha Terceira.

Tão relevantes serviços prestou Francisco de Sousa Coutinho á causa portugueza, que com elles fez esquecer os que seu pae prestára aos usurpadores estrangeiros.

Gonçalo Vaz Coutinho contractou com o Governo Hespanhol, a introducção annual da 4:240 escravos africanos, nas colonias da America, por espaço de nove annos, a começar de 1603, pagando pelo privilegio a quantia de 140:000 du-

cados. Igual privilegio tivera seu irmão João Rodrigues Coutinho pelo preço de 162:000 ducados, até 1602, anno em que falleceo Governador d'Angola.

Que pensaria Frey Luiz de Sousa d'esta *industria* de seus dois irmãos?!

D'estes e outros contractos dá noticia o Sr. J. Ferreira Borges de Castro, na *Coll. de Tractados* T. II, p. 45 nota.

PAPEIS QUE ESTAVAM NA SECRETARIA DE D. ANTONIO (*)

Dividas que tenho despoes de Rey do que não era da Coroa, anno de 1595

Ilhas Terceiras

33 As peças douro, e prata que me derão, ver se he obrigação pagalas.

34 Christovão Borges alem do que deu ao Conde, deu ao Governador em papel 600$000 reis que se pagarão a hum mercador.

35 Aos herdeiros de Gonçalo Pereira do Fayal, que se ouverão em Ricardo mais em Londres 720$000 reis.

36 De Ayres Jacome Corrêa que se entregou a Antonio da Veiga 640$000 reis, e a sua prata.

Rol das pessoas a que tenho obrigação depoes de Rey

Ilhas Terceiras

231 Bernardo de Tavora.
232 Aires de Porras. (1)
233 Pero Cotta Malha.
234 João de Toledo.
235 Gonçalo Pita. (2)
236 O Corregedor Gamboa. (3)
237 O Licenciado Domingos Pinheiro. (4)

(*) Impressos no Tom. II das *Prov. da Historia Geneal. da Casa Real Port.* p. 553 e 557, d'onde se extrahio unicamente a parte relativa aos Açores.

(1) Era natural da ilha do Fayal: foi condemnado á forca e executado em Angra, como partidario de D. Antonio, em 1583.

(2) Capitão da fortaleza de S. Sebastião d'Angra: foi igualmente enforcado em 1583.

(3) Chamava-se Gaspar Gamboa; foi tambem enforcado.

(4) Os n.os 237, 238 e 239 fizeram parte do tribunal que o Conde Manoel da Silva erigio em Angra com as attribuições de casa da supplicação, desembargo do Paço e mesa da consciencia, por este motivo foram justiçados.

238 O Licenciado Domingos Louzel.
239 O Licenciado Balthezar Alvares.
240 Salamão.
241 Manoel Fernandes.
242 Manoel Serradas (ou Miguel ?) (5)

Da Ilha Terceira trouxe comigo

253 O Governador Scipião de Figueiredo de Vasconcellos, o qual sempre me acompanhou nestas partes de França, e Inglaterra: trouxe consigo Constantino de Figueiredo seu filho, e Miguel Rodrigues.

E porque bem creo, que ha outras muitas pessoas a que tenho obrigação: as quaes me terão servido em Portugal, e nestas partes de França, e Inglaterra muy fiel, e lealmente, pelo que me merecem lhes não faça menos honras, e mercês, que ás que aqui vão nomeadas, e por o tempo haver sido tão comprido, me esquecem os nomes delles: quero, e mando que certificando haverem-me servido, se tenha com ellas o mesmo respeito, como que eu particularmente fizera menção de cada huma das ditas pessoas.

D. ANTONIO REY DE PORTUGAL

CARTAS PORTUGUEZAS DO PRIOR DO CRATO (*)

I

A' Magestade d'El-Rei Christianissimo Henrique Quarteno

«Ainda que a commum obrigação dos reis que Deus prospera se-

(5) Manoel Serradas ou Manoel Serradas Camello, como diz o P.e Cordeiro, natural da ilha da Madeira, Capitão da Armada de dez vellas que foi tomar e saquear a ilha de Cabo Verde por parte de D. Antonio, foi degollado.

As notas acima extrahiram-se: =do Padre Cordeiro, *Historia Insulana*, L.º 6.º Cap. 29 § 323, e Cap. 30 § 329; L.º 3.º Cap. 14 § 90, (aonde por engano chama Francisco ao Ayres).=Drumond, *Annaes da Ilha Terceira* T. I, p. 254 e 361. =N'este Vol. p. 46 e 47.

(*) Tendo sido por muito tempo posta em duvida, a existencia das Cartas Portuguezas de D. Antonio escriptas a varios soberanos, de que Barbosa na *Bibl. Lusitana* T.º I p. 193 deu confusa noticia, desatou o Sr. José de Torres a duvida,

ja favorecer e amparar aos que, lançados fóra de seus estados, se acolhem a elles, particularmente fica sendo esta obrigação d'aquelles que tambem se viram já affligidos. E posto que meus trabalhos hajam sido tão differentes de todos, e as calamidades e miserias que continuamente padeço ha tantos annos sejam mais para dar exemplo que para o eu tomar de outros, basta a experiencia dos que vossa magestade teve causados de rebelliões de vassallos favorecidos de principes ambiciosos e injustos, para que na companhia de tantas virtudes reaes, como moram em vossa magestade, tenha por mui certo tudo o que for de animo grande e valeroso, pelo que hei por escusadas palavras em lhe dar as graças da boa vontade que sempre mostrou para me assistir e ajudar em minha pretenção, que eu não duvido tivera effeito, se as incommodidades do tempo não foram dilatando tanto a vossa magestade a execução d'esta obra, e a mim encurtando-me a vida de maneira que temo acabar-se-me primeiro que eu acabe esta empreza: mas o que me consola é que, quando Deus d'isso for servido, nada deixei por fazer n'ella, dissimulando, padecendo, soffrendo, e pondo o rosto a todos os perigos que se me offereceram diante, por ver se em algum d'elles achava ou a morte ou a liberdade de meus reinos. E porque creio que a maior parte d'estas coisas que hei passado chegaria á noticia de vossa magestade, pois são tão publicas no mundo, não tenho para que as repetir, entendendo que assim como o conhecimento que os outros reis tiveram d'ellas os affeiçoou tanto á minha causa, assim tambem affeiçoará a vossa magestade para ter sempre bebaixo do seu amparo e protecção todos aquelles que constantemente a seguiram. Com esta confiança peço a vossa magestade que, em caso que Deus me leve para si com esta sêde que trago ha tantos annos da restauração de Portugal, se queira lembrar de meus filhos e creados que n'estas partes deixo tão desabrigados, e tratal-os com a grandeza que vossa magestade costu-

no *Archivo Pittoresco* Vol. IX p. 378, aonde prova que ellas foram impressas juntamente com outras em francez no mui raro volume que tem por titulo : — *Excellent et libre discovrs dv droict de la succession Royale au Royaume de Portugal : Et la legitime succession du Roy Dom Anthoine. Auec plusieurs Lettres curieuses des Papes, Rois, Princes et Monarques de la Chrestienté, sur la recognoissance du dit Dom Anthoine Roy de Portugal. Vtile et necessaire aux Amateurs de Iustice et Equité. A Paris, chez Iean Micard, tenant sa boutique au Palais, en la galerie allant à la Chancellerie, 1607.*

E' um volume in-12.º, de 395 paginas de numeração seguida, acabado de imprimir em 4 de janeiro 1607.

Do citado *Archivo* se extrahiram as cartas acima, com as pequenas modificações orthographicas, feitas pelo Sr. J. de Torres.

Alem d'estas seis cartas em portuguez, encontra-se outra escripta a oito de Outubro de 1590 em Londres, dirigida ao Grão Turco, que foi impressa no T.º II, p. 560 das *Provas da Hist. Genealogica* por D. Antonio Caetano de Sousa.

ma usar para com todos, mórmente para com afflígidos e estrangeiros. E porque pela larga experiencia do amor e lealdade com que sempre me serviu Diogo Botelho, e do particular cuidado que tem de minhas coisas, lhe deixo encommendada esta minha pobre familia, peço a vossa magestade o queira assistir de maneira que lhes possa dar remedio para que não pereçam á mingoa. E porque tambem o que mais encommendo a meus filhos é trabalharem por se avançar de todos em tudo o que for serviço de vossa magestade, e nas demonstrações de amor e lealdade, espero que se hajam n'isto de maneira que mereçam todas as honras e mercês que lhes fizer vossa magestade, e que sejam ellas taes que sintam pouco haverem-me perdido a mim a troco de haverem ganhado em vossa magestade pae, rei e senhor, a quem Deus, que tudo póde, dê tão prosperos e felizes seculos como os seus verdadeiros amigos lhe desejam. — *Dom Antonio Rey de Portugal.*—De Paris a 22 de agosto de 1595.»

II

Para a Rainha de Inglaterra, Elisabeth

«Serenissima senhora. — Quanto mais vou desconfiando da vida tanto vou mais sentindo ver que se me acaba antes de haver feito alguma demonstração do conhecimento que sempre tive das muitas e grandes obrigações em que estou a vossa serenissima magestade. E posto que haja dado occasião a se cuidar de mim o contrario com não lhe haver escripto todo este tempo atraz passado, são taes as razões que tive para deixar de o fazer, que mais m'o pode vossa magestade ficar agradecendo que dar-me por isso culpa, porque, como nunca saí de miserias e doenças depois que me apartei de vossa magestade, fôra impossivel saber o que passei e passo com ellas sem se eternecer e magoar segundo a branda natureza e real condição que conheço de vossa magestade. E de maneira apertam commigo os males de minha enfermidade, que cada vez me vão mais desenganando e chegando ao fim da vida. Porém pouco fôra em perdel-a, porque muitos dias ha que vivo só de graça segundo os continuos trabalhos e afflicções que padeço ha tantos annos: mas quando me lembro que deixo o meu reino de Portugal tyrannisado e sujeito ao commum inimigo sem lhe poder valer e que se me acabam as esperanças com a vida, confesso a vossa magestade que tenho por cruel a morte: porque, ainda que seja morrer na demanda e haja cumprido inteiramente com o que devo á minha honra, pouco mal me fazia a morte se eu vencêra e morrêra santamente, porque sempre pretendi mais libertar Portugal do que desejei logral-o: mas como os juizos de Deus são incomprehensiveis, e costuma algumas vezes suspender o seu favor com causas justas, não fica sendo falta de quem as defende não prevalecer

contra principes tyrannos e injustos. E porque fico n'este estado em que porventura seja Nosso Senhor servido levar-me para si, peço a vossa magestade que, pondo os olhos em sua grandeza, queira tomar meus filhos debaixo do seu amparo e protecção para os ajudar e assistir em seus desenhos, de que lhes mando dêem conta a vossa magestade. e juntamente a venerem como a mãe e sirvam como a senhora, reconhecendo a obrigação em que ambos estão a vossa magestade, um da honra e da vida e o outro da sua liberdade. A Diogo Botelho deixo encommendada minha familia, pela confiança que tenho no amor com que sempre tratou minhas coisas e do particular cuidado que tem d'ellas. e assim creio que não cançará em quanto viver de lhes procurar remedio: pelo que peço a vossa magestade o queira ajudar e favorecer para que o elle possa dar mórmente áquelles criados meus que. por velhos e doentes. o não podem buscar na guerra: e a Deus, a quem cedo espero ver, pedirei accrescente a vida e prospere o real estado de vossa serenissima magestade por largos annos. como póde. — *Dom Antonio Rey de Portugal.* — De Paris hoje 22 de agosto 1595.»

III

Para os Estados Geraes de Hollanda

«Senhores.—Uma das maiores dores que sinto n'esta minha doença tão comprida é ir-me consumindo a vida de maneira que cada vez me tira mais as esperanças de poder effeituar o que tanto desejava, como era remir Portugal e mostrar-vos juntamente agradecimento da boa vontade com que vos sempre achei promptos para me ajudardes em minhas pretenções. E posto que esta obrigação tendes aos portuguezes por quão amigos são e foram sempre da nação flamenga, não deixo, porém, de entender. que vos devo particularmente as demonstrações de amizade que commigo tivestes, as quaes, entre outras coisas que mais encommendado a meus filhos deixo. é esta uma dellas, para que, sendo Deus servido levar-me d'este mundo sem as poder satisfazer. se lembrem de as tomar á sua conta, mostrando-se em tudo que lhes for possivel tão zelosos e tão affeiçoados ao bem commum d'esses estados, que se conheçam n'isso por meus filhos: e assim creio que serão tratados d'elles como estes, e que os assistirão em seus desenhos de maneira que possam facilmente alcançar o que lhes deixo para fazerem a guerra a el-rei de Castella e o lançarem fóra de meus reinos. E como sabeis quanto vos importa esta empreza e os muitos respeitos que ha para folgardes de os favorecer n'ella. não tenho para que vol-os encommendar com mais palavras. Nosso Senhor vos guarde e prospere como desejaes.— Vosso bom e verdadeiro amigo *Dom Antonio Rey de Portugal.* — De Paris a 22 de agosto 1595.»

IV

Para o Conde Mauricio

«Excellentissimo senhor.—Uma das coisas que muito desejei foi offerecer-se alguma boa occasião em que podesse ver vossa excellencia, porque, além de haver muitos dias que lhe sou affeiçoado por filho do mui excellente principe de Oranja, vosso pae, de que sempre fui verdadeiro amigo, o valor que vossa excellencia mostra em suas obras e as grandes esperanças que tem de si dado ao mundo me obrigam muito mais a o amar e a lhe desejar muitas prosperidades em que tambem a mim cabe a minha parte como coubera nas do principe vosso pae se vivêra, de quem, assim como vossa excellencia herdou o valor, assim creio herdaria juntamente a affeição e vontade que tinha para me assistir e ajudar na restauração de Portugal, entendendo ser obrigação de principes valerosos como elle favorecerem causas justas. A minha está tão publicada pelo mundo, e as semrazões e crueldades que el-rei de Castella commigo e com meus vassallos tem usado são de todos tão sabidas, que, segundo vossa excellencia é querençoso de honra e desejoso de gloriosas emprezas, não duvido que por algumas vezes se alvoroçasse a me ser nesta companheiro em me ajudar a tomar satisfação d'este nosso commum inimigo, para o que tambem tenho por muito certo que estarão sempre promptas as vontades d'esses estados, pois sabem que ganham n'isso, por quão amada essa nação sempre foi dos portuguezes e quão bem vindos d'elles os que de lá foram áquelle reino. E porque el-rei de Castella, á conta de me tirar os meios que possa ter para os recuperar, embaraça tudo de maneira que é forçado aos principes de que me podéra valer occuparem-se todos com elle e a mim esperar mais tempo do que porventura me durará a vida, a qual as doenças compridas e contínuos cuidados m'a vão cada vez mais consumindo, peço a vossa excellencia que, sendo Deus servido que me acabe primeiro que vá a Portugal, queira mostrar em meus filhos a grandeza de seu animo e assistil-os em suas pretenções, porque todo o favor que lhes der vossa excellencia será para o poderem melhor servir, e assim lhes encommendo meus criados que deixo n'estas partes, se alguns d'elles se forem refugiar a essas e abrigar á sombra de vossa excellencia, confiados em seu sangue e singulares virtudes, nas quaes eu tenho a mesma confiança, e basta para folgar vossa excellencia de favorecer uns e outros lembrar-se que são filhos e creados de um rei que nunca foi ambicioso e que, podendo por muitas vezes descançar, morreu em trabalhos e miserias pela liberdade do seu reino e vassallos. Excellentissimo senhor, Nosso Senhor vos dê o cumprimento de vossos desejos, como póde.—*Dom Antonio Rey de Portugal.*—De Paris a 22 de agosto 1595.»

V

Para a princeza de Oranja

«Muito excellente senhora. — Continúa tanto commigo a doença com que vossa excellencia me deixou quando se partiu d'esta cidade de Paris, e são tão crueis as dores que me atormentam de noite e de dia, que se Deus por Sua Misericordia me não vale, pouca esperança tenho nos remedios que os medicos me applicam, pelo que, como quem se sente chegar cada vez mais ao fim da vida, antes de acabar de todo determinei escrever estas regras a vossa excellencia para lhes lembrar que merecem os desejos que sempre tive de me empregar nas coisas do mui excellente principe vosso marido não se esquecerem seus filhos dos meus, os quaes deixo debaixo da protecção dos reis e princepes amigos para que com sua ajuda e favor possam restituir Portugal á sua antiga liberdade, e juntamente tomar satisfação dos trabalhos que el-rei de Castella me faz padecer ha tantos annos. E porque sei o muito que vossa excellencia vale assim com o senhor conde Mauricio como com os senhores d'esses estados, estou confiado que a mesma vontade que vossa excellencia levou d'aqui para me assistir em minhas coisas mostrará tambem com effeito a meus filhos para seguirem seus desenhos e terem mais commodidades com que possam servir vossa excellencia, cuja boa natureza e singulares virtudes me dão tanta confiança, que hei por bem escusado pedir-lhe isto com mais palavras, nem o meu mal me consente usar d'ellas. Muito excellente senhora, Nosso Senhor dê a vossa excellencia o cumprimento de seus desejos, como póde. — *Dom Antonio Rey de Portugal.*—De Paris hoje 22 de agosto de 1595.»

VI

Para o Conde de Essex

«Excellente senhor.—Esta differença ha dos imigos do estado aos que o são da vida, que os do estado esperando se vencem, e os da vida quanto com elles mais espera tanto mais se vão apoderando d'ella. Bem me houvera eu com os que me tyrannisam o estado, se me esses sós fizeram guerra, porque quem vive sempre espera, e restaurações de grandes estados, ainda que vagarosas, com soffrimento se alcançam muitas vezes; mas miserias e doenças prolongadas, continuas afflicções de espirito, imaginações tristes, e outros males de que me vejo cercado cada hora, se vão prolongando de maneira que cada vez me sinto com menos forças para poder resistir a tantos tyrannos. E porque temo que me seja forçado render-lhes a vida muito cedo, quiz que no fim d'ella entendesse vossa excellencia

que não morro esquecido da obrigação em que lhe estou pelo amor com que tem tratado minhas coisas, e particular cuidado com que se emprega n'ellas todas as vezes que se presenta alguma occasião; e sabe Deus que uma das principaes pessoas de que sempre fiz mais gran caso para me ajudar em meus desenhos n'essa terra foi vossa excellencia, pela experiencia que tenho de sua muita honra, entendimento e valor, mas parece que ainda Deus não está inteiramente satisfeito dos graves e rigorosos castigos que tem dado a Portugal, e que por isso lhe defere a liberdade para mais tarde, sem haver sido falta de quem lh'a procurou por tantas vias como eu. Confiado estou, porém, que em fim o ha Deus de libertar, e que não ha de permittir que o nome portuguez, tão celebrado e temido no mundo, fique sujeito a um tão odiado n'elle como é o hespanhol, e bem creio que em todo tempo que os portuguezes se lembrarem do que fiz por elles se lembrarão juntamente do que devem á magestade da serenissima rainha, pois ella foi de quem n'estas partes recebi móres favores e mercês, e em quem conheci sempre vontade mais prompta para me assistir na restauração de meus reinos, pelo que peço a vossa excellencia me faça tanto favor que queira assegurar sua serenissima magestade d'este meu animo, pois não tenho outra coisa que lhe possa offerecer dina de sua grandeza, senão a gratidão e conhecimento d'elle. E se porventura alguma hora julgou minha natureza por differente do que lhe diriam e eu mostrava ter antigamente, não é de espantar que onde tantos perderam o entendimento mudasse eu a natureza, violentada com tanta diversidade de trabalhos como padeço ha muitos annos, mas com nenhum que tivesse a mudei nunca para deixar de conhecer e confessar o muito que devo a sua serenissima magestade, não sómente em minha vida, mas ainda espero dever-lh'o na morte, porque, como sua grandeza não tem limite, tenho confiança n'ella que com a mesma benignidade com que me amparou a mim ampare tambem meus filhos e criados, mórmente sendo favorecidos de vossa excellencia, e não duvido que o sejam, porque, além de vossa excellencia ter por costume fazer bem a todos, com mór gosto folgará de o fazer por haverem sido filhos e criados de um amigo seu mui verdadeiro. Excellente senhor, Nosso Senhor vos dê o cumprimento de vossos desejos. Vosso mui afeiçoado amigo — *Dom Antonio Rey de Portugal*. — De Paris hoje 22 de agosto 1595.»

Para melhor conhecimento da historia de D. Antonio podem consultar-se as obras seguintes, apontadas por Innocencio no *Dicc. Bibliographico* T. I, p. 79:

Apologie d'Antoine, Roy de Portugal contre Philippe Roy d'Espagne, usurpateur de Portugal, traduite de l'espagnol. — 1582.

The explanation of the True and Lawful Right and Tytle of the

Moste Excellent Prince Anthonie, the first of that Name, King of Portugall, concerning his Warres againste Phillip, King of Castile and against his Subjects and Adherentes, for the Recoverie of his Kingdom... By the commandment and order of the Superiors. At Leyden, in the Printing House of Christopher Plantyn. 1585. 4.º—John Adamson teve um exemplar.

Lettre à D. Christofle, prince de Portugal, por Gabr. Mig. de Rochemaillet. Paris, 1623.

Lettre consolatoire à D. Cristofle etc. par Theophile Philaletho. Paris, 1626. 8.º

Briefve & sommaire description de la vie & mort de Don Antoine primier du nom, & dix-huictiesme Roy de Portugal, avec plusieurs lettres servantes a l'histoire du temps. Paris, chez Gervais Alliot. 1629. 8.º=É escripta por seu filho D. Christovão de Portugal.

Histoire secrete de Dom Antoine Roy de Portugal, tirée des Memoires de Dom Gomes Vasconcellos de Figueiredo. Paris, 1696. 8.º—Existia antigamente um exemplar na Livraria das Necessidades com a indicação $\frac{463}{34}$.

Cedula real mandando entregar 22:000 escudos ao Pagador da Ilha Terceira, para applicar ás fortificações, de 19 de Março de 1596.

Este es un treslado bien y fielmente sacado de una cedula original del rey nuestro señor scripta en papel segun que por ella prescia que su tenor es el que se sigue.

El Rey

Don Pedro Mesia de Tobar que por mi mandado servis el oficio de mi tesorero general yo os mando que de quales quier *reales* (?) de que os esta echo cargo en mis arcas de tres llaves procedidos de cosas estraordinarias y no lo aviendo desto de otro qualquer dinero que mas pronto aya en qualquiera de las otras arcas sacandolos dellas con intervencion de las personas que tienen las llaves y enbies con persona de recado y confiança que lleve bara de mi Justicia por vuestra quenta y riesgo a la ciudad de Lixboa veinte mill ducados que valen siete quentos y quinientos mil *reales* (?) con orden que se entreguen en ella a Geronymo de Aranda mi pagador de la gente de guerra del mi Reyno de Portugal para que los imbie en letras de personas seguras si las ubiere y si no con el primero y mas seguro

pasage que ubiere a la Tercera a poder de *Martin* (?) Ruiz de Lariz —mi Pagador de la gente de guerra y fortificaciones de la dicha isla para que los gaste y destribuia en la fortificacion della comforme a la orden que para ello se le diere por el mi consejo de guerra y la persona que los llevare tomara carta de pago del dicho Geronymo de Aranda aviendo tomado R.ᵒⁿ *(razon)* della el Veedor general y contador de la gente de guerra del dicho Reyno de Portugal con la qual esta mi cedula tomando la R.ᵒⁿ della Andres de Prada mi Secretario y mi contador de libro de caja de mi hazienda y las personas a cuio cargo estan los de la que se tiene della los doy por bien dados y entregados y mando se os recivan y pasen en quenta dos dichos 20:000 ducados con mas las costas que se hizieren en la lleva dellos que asi es mi voluntad. Fecha en Aranguez a 19 de Março de 1596 = Yo ElRey=Por mandado del Rey nuestro señor, Gil Gonçalez de Bera. Tomo la R.ᵒⁿ Andres de Prada en 22 de Março de 1596. =Tomo la R.ᵒⁿ de la C.ª de Su Mag.ᵈᵉ antes desto scripta Pero Luiz de Torregrosa. Tomo la R.ᵒⁿ Alexo Dolmos. Tomo la R.ᵒⁿ Juan (?) Laña.=Corregido fue este treslado con la cedula original de donde se saco en la Vila de Madrid (?) a 28 dias del mes de Março de 1596.=El Pagador Geronymo de Aranda=22:000 escudos de *aco* M *(1)* que recevio del tesorero general don Pedro Mesia de Tobar por mano de Graviel de Urreta para imbiar a la isla Tercera para la fortificacion que en ella se aze = siete quentos quatro cientos y ochenta mil *reales* (?) En la ciudad de Lisboa a 22 dias del mes de Abril de 1596 años ante mi Juan Galavan scrivano delrey nuestro señor y maior de la audiencia y juzgado general de la gente de guerra y sueldo destos reynos de Portugal *&* *(?)* parecio el señor Geronymo de Aranda pagador de la dicha gente de guerra y sueldo por S. Magestad y dixo que se dava y dio por contento y pagado a su boluntad del señor don Pedro Mesia de Tobar tesorero general del rey nuestro señor por mano de Graviel de Urreta comisario nombrado por el dicho señor tesorero de veinte y dos mill escudos de *aco* M (1) castellanos que valen siete quentos quatrocientos y ochenta mil reales en reales de a ocho de a quatro y de a dos de que se dio por contento y pagado a su voluntad por los aver recibido en la manera que dicha es realmente y con efeto para los imbiar a la isla Tercera a poder de *Martin* (?) Ruiz de Lariz pagador de la gente de guerra y fortificaciones de aquella isla en letras de personas seguras si las ubiere y sino con el primero y mas seguro pasaje que se ofreciere para destribuirlos en la fortificacion della conforme a la orden que se le diere por el consejo de guerra segun que mas largo se declara por una cedula Real de Su Mg.ᵈᵉ despachada por su consejo de Hazienda fecha en Aranguez a 19 de março de 1596 y aun que por la dicha real cedula avia de entregar siete quentos quinientos mil reales entrego tan solamente el dicho comisario los dichos siete quentos quatrocien-

tos y ochenta mil reales y por que la entrega y paga no parece de presente renuncio las leys de la ynumerata pecunia y de la prueba y paga y eror de quenta y dolo y mal engaño como en ella se contiene de que otorgo esta carta de pago con las fuerzas de derecho necesarias. Ante mi el dicho scrivano estando presentes por testigos Francisco de Rebolledo y Marcelo Ruiz y *Martin* (?) Gomez estantes en esta ciudad y el otorgante que yo el presiente escrivano doy fee que conosco lo firmo de su nombre y desta carta de pago se ade tomar la razon en los libros del señor Veedor general Don Alonso de Velasco y en los del señor contador Garcia de Vallejo=Geronimo de Aranda Ante mi Juan Galavan scrivano. E yo Juan Galavan scrivano sobredicho fui presente y la fize sacar de mi registro y fize mi signo y firma a *tal* (?) en testimonio de verdad=Juan Galavan.

(*Diz uma cota no alto*) Lixboa a 22 de Abril de 1596 = Carregada. (*E por outra letra*) 385.

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron., Part. 2.ª maç. 274, n.º 174.*)

Pelo Tabellião d'Angra Manoel Jacome Trigo foi feita a 1 de Setembro de 1598 uma escriptura de partilha entre os herdeiros de Estevam de Cerveira, do valor porque fora vendido o *terreno e eiras do Monte Brazil aonde se edifica a fortaleza*, o qual lhe fora pago com uma cedula real da importancia de 904$060 rs. pagavel dois annos depois. Os interessados deram procuração para a venda da dita cedula ao P.e Balthazar Barreiros, da Companhia de Jesus, e a Custodio Vieira Bocarro, Procurador da Cidade d'Angra, que de facto a venderam em Madrid por 740$000 reis a Gabriel Roiz Pardo.—Descontadas as despezas sómente se repartio pelos herdeiros a quantia de 640$000 reis.

(?) São palavras que estão em breve ou que offerecem duvida: *reales* tambem se poderia ler *maravediz*;—*Martin* poderia tambem ler-se *Men*; &.

(1) Este signal e a expressão anterior *aco* não sei o que querem dizer. Não tenho opportunidade de procurar obras hespanholas que me podessem esclarecer. (*Notas do Sr. J. I. de Brito Rebello.*)

Acó aliás *ocho*, isto é, *reales de a ocho*—real de oito, ou moeda de prata hespanhola do valor de 8 reaes. O M talvez signifique maravediz.

CORRESPONDENCIA OFFICIAL

Relativa á Commissão de que foi encarregado o

Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa

1824

SOBRE OS MELHORAMENTOS DA ILHA DE S. MIGUEL (*)

N.º 41

Carta do Dez.or V. J. F. C. da Costa a S. Ex.a o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Ultramar, acompanhando a tabella da Real Fazenda da ilha de S. Miguel nos 15 annos de 1810 a 1824.

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Sendo o exame de tudo, quanto em S. Miguel dizia respeito á Real Fazenda, um dos artigos incluidos nas instrucções, que fizeram parte do Decreto de 30 d'outubro passado, em que El-Rei N. S. houve por bem incumbir-me da commissão a que se dignou mandar-me á dita ilha, levo ás mãos de V. Ex.a, para que por ellas chegue á Presença do Mesmo Senhor a tabella da receita da dita Real Fazenda nos quinze annos ultimos, começando no de 1810, e acabando no de 1824 enclusive.

Ella apresentará a S. M. e a V. Ex.a: 1.º a relação de todos os ramos, de que em S. Miguel se compõem a dita real fazenda; e 2.º o que cada um d'elles tem produzido no mencionado periodo dos ditos ultimos quinze annos: trabalho este que necessariamente havia de preceder a todos os outros, tratando-se do exame da real fazenda de S. Miguel: porque só d'aquella relação podia vir o conhecimento das

(*) *Continuado de pag. 284.*

fontes, de que esta dimanava, e dos diversos artigos, a que se devia extender o determinado exame, e só a noticia do que havia dimanado de cada uma das ditas fontes em um periodo já crescido, qual aquelle era, abria o caminho, já para comparar o producto de uns annos com o dos outros, afim de se vêr quaes ramos iam em augmento, quaes em estacionalidade, e quaes em diminuição, como cumpria no exame de toda a fazenda, para se indagarem depois as causas, que produziam estes resultados, e ser possivel remediar aquellas, que tendião a diminuir, e promover as outras, que tendiam a augmentar; já para se poder calcular por um termo medio o futuro annual rendimento, que convem saber, para todas as disposições relativas á despeza.

A este primeiro trabalho hade seguir-se uma memoria, que a respeito de cada um dos ditos ramos faça conhecer: 1.º a sua origem, e estabelecimento; 2.º a legislação, que lhe é relativa; 3.º a pratica, que ella tem tido; 4.º as considerações, que parecerem convenientes sobre a dita legislação, e a dita pratica, para se dar a conhecer, o que carece de remedio, assim em uma como em outra parte: que é o mesmo, que dizer, para se dar a conhecer, se estão sans, ou se em alguma cousa defeituosas, e carecedoras de alguma nova providencia n'esta ilha, *a taxação*, e arrecadação da Real Fazenda, estes dois primeiros artigos a considerar no exame de toda a fazenda publica, e que são relativos á *sua receita*.

Outra memoria se seguirá, contendo a distribuição da Real Fazenda, que vem a ser a sua despeza: para que achando-se n'estas duas memorias, tudo quanto respeita á *taxação*, *arrecadação e distribuição*, ou á *receita*, e á *despeza* da Real Fazenda em S. Miguel, se veja completo o exame, que lhe é relativo e que se ordena nas ditas instrucções.

Pareceu-me porem conveniente antecipar a remessa da dita tabella, á d'estes outros trabalhos, para que V. Ex.ª pela simples inspecção della, sem dependencia d'alguma reflexão minha, conhecesse a inteira falta de ordem, com que se tem marchado até agora no que respeita á Real Fazenda d'esta ilha, ao mesmo tempo que a ordem na administração da Fazenda é uma das primeiras cousas, que a seu respeito recommendão os mestres da politica, inculcando-a como essencialissima para o seu bom estado, e para o seu aproveitamento.

Na referida Tabella achará V. Ex.ª em 1818 entregue nos cofres reaes o producto do subsidio litterario da Villa do Nordeste, e seu termo, de 23 annos, d'esde 1795 até 1817: e consequentemente por quasi a quarta parte de hum seculo esqueceu aos que estiverão á testa da publica administração dos Açores hum ramo das rendas reaes desta Capitania, o que não podia acontecer, senão por falta de ordem no sistema Administrativo.

O mesmo se vê em quanto aos direitos da chancellaria: á decima

das Comendas: ao rendimento das Comendas vagas; e outros artigos.

Estabelecidas as contribuições das sizas, do sello, da carne verde, e da decima urbana em consequencia de tres alvarás na data de 3, e de hum na data de 17 de Junho de 1809, e dizendo-se em todos elles, que as necessidades urgentes do Estado pedião os referidos impostos, V. Ex.ª verá, como que desmentida esta necessidade, para me explicar asim, pela falta de ordem, que a dita Tabella manifesta relativamente ao aproveitamento do seu producto nesta Ilha. Cobrarão-se com effeito os ditos impostos desde o anno de 1810: mas V. Ex.ª verá que a sua importancia não fez falta para muitos annos na Junta da Real Fazenda desta Capitania, a cujo cargo estava, e está a sua arrecadação, e a sua administração.

A siza da Ribeira Grande lá esteve cobrada nas mãos dos recebedores desde 1810 até 1816, em que della se fizerão as primeiras entradas nos Cofres Reaes, como se vê da dita Tabella.

A siza da Lagoa teve a mesma sorte até ao anno de 1817, a de Agoa de Páo até 1814, e a do Nordeste até 1818. O sello da Ribeira Grande esteve no mesmo abandono até 1816; o da Lagoa até 1817, o de Agoa de Páo até 1814 e o do Nordeste até 1818.

Do imposto da carne verde na cidade foi primeiro Thezoureiro José de Souza, que teve este exercicio desde o seu estabelecimento em 1810, até Julho de 1815. Elle é falecido ha muito e V. Ex.ª verá notado por mim o que produzio o seu recebimento: mas não a epocha da sua entrada nos Cofres Reaes: porque elle entregou o que quiz, e ninguem perguntou pelo mais, e pelas minhas averiguações para organizar esta Tabella, é que vim a saber, que huma quarta parte ou mais do seu recebimento se achava ainda sem ter entrado na Real Fazenda: parando em mãos particulares aliás promptas a entrega-la, assim que lh'a pedirem. Procedeu-se a inventario no juizo dos orfãos d'esta cidade em 1817, pela morte do dito José de Souza. Para este fim se pedio da Junta da Real Fazenda d'Angra, huma conta do que elle tinha recebido, do que tinha entregue, e do que estava restando pelo dito recebimento. Deo-se a dita conta na data de 25 de Junho de 1817, d'onde constava o rendimento que refiro no citado lugar da Tabella, e aonde se declarava ser o seu debito 1:917$013. Não lembrou porem nunca mais este negocio, e d'esse resto pude saber, como disse, a existencia em mãos particulares, promptas a satisfazel-o, assim que lhe fôr pedido.

O producto d'este ramo na Villa da Ribeira Grande, só se começou a entregar em 1816, e na Villa da Lagoa em 1817.

A decima urbana da Ribeira Grande, só foi entregue em 1819, em todo o seu producto desde 1810.

Os novos direitos desde 1818 até agora lá estão no poder do Thezoureiro, e da mesma sorte o producto do correio desde 1819.

E portanto a arrecadação tem consistido no recebimento do que

se tem querido entregar, o que indubitavelmente é má maneira de arrecadar.

Acresce porem a isto, que se não ajustão as contas dos diversos recebedores de todos estes ramos. A siza da cidade, por exemplo, teve pelo seu primeiro thezoureiro Ignacio José de Mello. o qual teve este exercicio por annos, e cobrou mais de trinta contos, como a dita Tabella manifesta. Foi remettendo para os cofres de Angra as addições, que d'ella constam: e deixou de ser thezoureiro em 1817.

Os livros de recebimento da siza, que formam o debito do dito thezoureiro lá se acham na Terceira para onde são annualmente remettidos: o thezoureiro aqui está em S. Miguel, com um crescidissimo numero de parciaes quantias entregues, que hão-de fazer o seu Hade Haver, como se vê da mesma Tabella. Mas a conta não se lhe tem tomado, nem ajustado, e ninguem sabe, se entregou tudo, ou sómente parte do seu recebimento.

Nos outros recebedores é o mesmo, geralmente falando, e só de 1821 em diante, em que esta ilha, separando-se da Terceira, teve um corregedor provedor da Fazenda, que era zeloso, e miudo, e tinha a seu cargo estas cousas, é que V. Ex.ª verá pela referida Tabella a devida regularidade na entrega do producto de todas as contribuições novas acima referidas: mas já V. Ex.ª observará na ultima addição do sello, cessar a anterior ordem, e methodo: e sendo este dependente das pessoas, que tem os empregos, e não de um systema, não é possivel esperar, que seja permanente.

Para dar a V. Ex.ª estas idéas, é que antecipei a remessa da dita Tabella, aos outros trabalhos, que hão-de concluir a minha commissão na parte relativa á Fazenda Real: porque me parecia indispensavel, que S. M. mandasse quanto antes ajustar estas contas, comparando o Deve proveniente, e constante dos livros do recebimento, que tem sido remettidos para a junta da Terceira, com os recibos das parciaes entregas, que tem feito os thezoureiros, e que os tem em S. Miguel, e que fazem o seu Hade Haver.

Toda a demora n'isto póde ser consequente pelas mudanças, a que estão sujeitas as fortunas. E até sendo estes thezoureiros, e recebedores nomeados pelas Camaras, cujos officiaes ficam, como seus abonadores, responsaveis pelo que elles deixarem de entregar: bem visto é, que esta obrigação, e responsabilidade, não póde ser indeterminada: que ella supõe, fazerem os mais servidores de S. M. a tempo e horas, o que lhes incumbe fazer, e que se no fim de 10, ou 15 annos de contas não tomadas a um thezoureiro, ou recebedor, elle se achar alcançado, pela minha jurisprudencia, não se hade proceder legitimamente contra os que o nomearam, e que não tiveram parte no abandono, em que se deixaram os ajustes de contas por tantos annos, sendo iniquo nesse caso querel-os responsabilisar por culpas alheias.

É tambem indispensavel, que se mandem quanto antes recolher, e receber essas quantias, que se acham por mãos particulares, e não entregues, só porque se lhe não pedem.

Os meus trabalhos futuros, mostrarão a V. Ex.ª como me parece que tudo isto é possivel pôr n'uma regularidade, e ordem, facilima em si, e insusceptivel de abusos, e de esquecimento. E por agora concluo protestando a V. Ex.ª toda a minha obediencia. = Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos=S. Miguel 5 de Outubro de 1825. = De V. Ex.ª=P. S.—Como esta, e a Tabella que a acompanha é relativa á Real Fazenda, remeto de tudo uma copia a S. Ex.ª o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Real Erario = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Joaquim José Monteiro Torres = Mt.° rever.^{te} e fiel cr.^{do} — V. J. F. C. da Costa.

Tabella da receita da Real Fazenda, da Ilha de S. Miguel, nos 15 annos de 1810 a 1824

RESUMO DE TODAS AS RECEITAS

Dizimos de toda a Ilha:

Em trigo grosso das arrematações 5:717 moios e 18 alqueires; redizima e mais alcavallas 686 moios.—Total 6:403 moios e 18 alqueires.

A qual quantidade ao preço de 658 rs. o alq.^{r} segundo consta da Tabella respectiva, faz em dinheiro o total de . .	252:802$284	
Em dinheiro — grosso das arrematações . . .	988:604$778	
Redizima e mais alcavallas .	118:632$578	1.360:039$640
Rendimentos da Alfandega		624:061$091
Sizas das compras, e vendas dos bens de raiz:		
Cidade	75:528$671	
Ribeira Grande	20:481$907	
Villa Franca	8:046$728	
Lagoa	6:131$972	
Agoa de Páo	2:110$775	
Nordeste	2:583$545	114:883$598
Somma		2.098:984$329

Transporte		2.098:984$329
Sellos dos papeis, e heranças: (a)		
Cidade	51:811$666	
Ribeira Grande	12:172$496	
Villa Franca	6:864$313	
Lagoa	3:711$374	
Agoa de Páo	614$315	
Nordeste	734$202	75:908$366
Cinco reis da carne verde:		
Cidade	28:082$474	
Ribeira Grande	4:530$224	
Villa Franca	1:284$507	
Lagoa	641$380	
Agoa de Páo	43$406	
Nordeste	12$430	34:594$421
Decima dos predios urbanos:		
Cidade (b)	55:340$259	
Ribeira Grande	12:289$433	
Villa Franca	2:533$491	
Lagoa	1:859$529	
Somma	72:022$712	2.209:487$116

(a) Quando S. Miguel pela sua Revolução do 1.º de Março de 1821 constituindo-se independente, e separada da Capitania Geral dos Açores, se unio aos Revolucionarios de Portugal, estabeleceo hum Governo que se chamou Supremo, o qual para fazer popular aquelle movimento, e aquella novidade, por duas Portarias nas dattas de 10, e de 23 do mesmo mez, suspendeo os impostos do Sello, das heranças, e da Decima Urbana desde o principio do anno de 1820 mandando athé restituir aquella parte que já se havia cobrado pertencente ao dito. Em consequencia do que este imposto do Sello, no anno de 1820 e seguintes, comprehendeo sómente o Sello dos papeis, sendo desfalcado da parte relativa ás heranças, ao que se deve attender no calculo, ou considerações, que se fizerem sobre o seu producto.

(b) Como por huma parte neste Ramo não podemos descobrir o seu producto em alguns annos, que se achão faltos, e isto pela mesma razão que se poderá vêr, e pela outra parte não podessemos adir-lhe os rendimentos de 1819 e seguintes pelo motivo constante da observação retro, que fizemos tratando do Sello dos papeis e heranças, tomamos para computação deste Ramo o seu rendimento nos cinco annos successivos, que tinhamos de 1815 a 1819 e por elles suprimos os outros dez que faltavão para completar os quinze annos, que tomamos para objecto da nossa tarefa.

Transporte	72:022$712	2.209:487$116
Agoa de Páo	1:242$240	
Nordeste	68$940	
Mais	45$960	73:379$852
Subsidio literario:		
Cidade	2:339$931	
Ribeira Grande	1:344$384	
Villa Franca	1:571$457	
Lagoa	1:042$701	
Agoa de Páo	330$759	
Nordeste	241$012	6:870$244
Celleiro publico	4:353$545	
Direitos da Chancellaria . .	413$270	
Novos Direitos	648$370	
Decima das Comendas . . .	469$974	
Correio	2:701$373	
Proprios da Coroa por antiga apropriação	635$000	
Proprios da Coroa como Capellas vagas	7:390$261	
Proprios da Coroa como rendimentos dos Captivos . .	1:264$136	
Proprios da Coroa como Bens do Fisco	3:663$150	21:539$079
Exclusivo do tabaco e saboarias: Produzindo annualmente 30:839$245, vem a fazer nos 15 annos	462:589$425	
Rendimento da Bulla . . .	21:750$000	484:339$425
Vem a sommar tudo nos ditos 15 annos . . .		2.795:615$716
e cabe consequentemente a cada hum delles . . .		186:374$381

Quantia esta, que se deve ter por tanto, como rendimento annual da Real Fazenda na Ilha de S. Miguel.

Deve porem observar-se, que os rendimentos da Alfandega são muito inferiores ao que deverião ser, se não viesse despachada como vem de Portugal para S. Miguel huma grande parte dos generos estrangeiros e coloniaes, que na dita Ilha se consomem, e cujos Direitos portanto lá ficão acumulados em rendimentos das Alfandegas de Portugal, devendo porem ter-se como provenientes da de S. Miguel.

Tabella dos preços que tiverão os trigos na Ilha de S. Miguel nos 15 annos de 1810 a 1824, conforme os preços da liquidação feita pela Real Fazenda para pagamento do Clero da mesma Ilha constante dos Livros da Alfandega de Ponta Delgada.

Anno de 1810	825
1811	855
1812	1028
1813	708
1814	644
1815	633
1816	583
1817	804
1818	755
1819	550
1820	407
1821	385
1822	504
1823	525
1824	670
Vem a sommar	9$876

Quantia esta que sendo dividida por 15, produz 658, sendo portanto este o preço medio do trigo nos ditos 15 annos, conforme o preço da mesma liquidação.

Esta liquidação faz-se para pagamento do Clero, e como o trigo dos dizimos de S. Miguel he todo applicado para o mesmo pagamento, faltando ainda annualmente crescida porção que se lhe satisfaz a dinheiro pelo preço da liquidação, por isto he que seguimos para o calculo os preços da dita liquidação. Pelos preços que o trigo teve na vendagem do Celleiro desta Cidade, o meio termo delles tem alguma diferença dando o rezultado de 18$110 nos ditos annos, e cabendo por isso a cada um 745.

Producto dos Dizimos de toda a Ilha de S. Miguel.

Annos	*Trigo*		*Dinheiro*
1810	333	Moios	47:854$710
1811	333	»	47:854$710
1812	360	»	78:504$600
Somma	1:026	Moios	174:214$020

Annos		*Trigo*		*Dinheiro*
	Transporte . . .	1:026	Moios	174:214$020
1813		360	»	78:504$600
1814		360	»	78:504$600
1815		350	»	67:323$100
1816		350	»	67:323$100
1817		350	»	67:323$100
1818		355	»	81:804$000
1819		355	»	81:804$000
1820		355	»	81:804$000
1821		463	» e 46 alq.^{s} .	48:000$086
1822		463	» e 46 » .	48:000$086
1823		463	» e 46 » .	48:000$086
1824		465	»	66:000$000
	Somma	5:717	moios e 18 alq.^{s}	988:604$778

Este é o producto dos dizimos e conforme as arrematações, que d'elles se fizerão.

Os arrematantes porem pagão, alem do referido preço de suas arrematações, a Redizima, por que se lhe carregão 10 por cento e mais algumas alcavalías, que podem calcular-se de 2 a 3 por cento, de modo que a este rendimento se podem acrescentar mais 12 por cento, fazendo: trigo mais 686 moyos, dinheiro mais 118:632$573 reis; vindo portanto a ser o total rendimento nos ditos 15 annos: trigo 6:403 moios e 18 alqueires, dinheiro 1.107:237$351 reis.

Rendimentos da Alfandega, da Cidade de Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel

Annos	*Titulo dos Direitos*	*Producto*	*Total*
1810	Direitos de 10 e 15 por cento	23:013$955	
	Direitos de 3 por » . .	7:627$318	
	Direitos de 2 por » . .	4:636$553	
	Producto das fintas	8:032$355	
	Producto do guindaste	200$000	43:510$181
	Somma		43:510$181

	Transporte		43:510$181
1811	Direitos de 10 e 15 por cento .	26:138$370	
	Direitos de 3 por » .	3:040$535	
	Direitos de 2 por » . .	6:670$790	
	Producto das fintas	7:568$413	
	Producto do guindaste	200$000	43:618$108
1812	Direitos de 10 e 15 por cento .	38:210$786	
	Direitos de 3 por » .	2:714$717	
	Direitos de 2 por » . .	6:742$195	
	Producto das fintas	9:007$930	
	Producto do guindaste	200$000	56:875$628
1813	Direitos de 10 e 15 por cento .	29:284$719	
	Direitos de 3 por » .	410$750	
	Direitos de 2 por » .	7:624$751	
	Producto das fintas	10:560$525	
	Producto do guindaste	200$000	48:080$745
1814	Direitos de 10 e 15 por cento .	43:400$806	
	Direitos de 3 por » .	652$305	
	Direitos de 2 por » .	6:063$589	
	Producto das fintas	10:831$894	
	Producto do guindaste	200$000	61:148$594
1815	Direitos de 10 e 15 por cento .	35:672$109	
	Direitos de 3 por » .	817$960	
	Direitos de 2 por » .	6:109$699	
	Producto das fintas	8:666$228	
	Producto do guindaste	200$000	51:465$996
1816	Direitos de 10 e 15 por cento .	18:463$648	
	Direitos de 3 por » .	764$598	
	Direitos de 2 por » .	5:930$185	
	Producto das fintas	8:723$918	
	Producto do guindaste	116$460	33:998$809
1817	Direitos de 10 e 15 por cento .	22:371$602	
	Direitos de 3 por » .	2:254$344	
	Direitos de 2 por » .	9:980$266	
	Producto das fintas.	10:396$005	
	Producto do guindaste	151$650	45:153$867
	Somma		383:851$928

	Transporte		383:851$928
1818	Direitos de 10 e 15 por cento .	22:287$823	
	Direitos de 3 por » .	2:259$754	
	Direitos de 2 por » .	6:496$711	
	Producto das fintas	7:975$030	
	Producto do guindaste	116$710	39:136$028
1819	Direitos de 15 por cento .	15:843$189	
	Direitos de 10 por » .	8:962$078	
	Direitos de 3 por » .	2:815$691	
	Direitos de 2 por » .	961$338	
	Producto das fintas	11:696$525	
	Producto do guindaste	255$950	40:534$771
1820	Direitos de 15 por cento .	8:274$798	
	Direitos de 10 por » .	7:541$836	
	Direitos de 3 por » .	2:510$363	
	Direitos de 2 por » .	988$591	
	Producto das fintas	7:911$410	
	Producto do guindaste	212$640	27:439$638
1821	Direitos de 15 por cento .	11:824$000	
	Direitos de 10 por » .	5:674$522	
	Direitos de 3 por » .	1:870$770	
	Direitos de 2 por » .	770$220	
	Producto das fintas	7:911$410	
	Producto do guindaste	200$000	28:250$922
1822	Direitos de 15 por cento .	15:908$103	
	Direitos de 10 por » .	7:215$254	
	Direitos de 3 por » .	2:227$147	
	Direitos de 2 por » .	983$715	
	Producto das fintas	7:911$410	
	Producto do guindaste	200$000	34:445$629
1823	Direitos de 15 por cento .	17:063$176	
	Direitos de 10 por » .	7:300$739	
	Direitos de 3 por » .	2:246$197	
	Direitos de 2 por » .	890$822	
	Producto das fintas.	7:911$410	
	Producto do guindaste	200$000	35:612$344
	Somma		589:271$260

	Transporte		589:271$260
1824	Direitos de 15 por cento .	18:421$216	
	Direitos de 10 por . . . » .	5:328$200	
	Direitos de 3 por . . . » .	1:459$736	
	Direitos de 2 por . . . » .	630$679	
	Producto das fintas	8:750$000	
	Producto do guindaste	200$000	34:789$831
	Total		624:061$091

(Supprimiram-se aqui as contas relativas a todas as fontes de receita constantes da Tabella geral de pag. 341 a 343, porque dellas só resulta o conhecimento das datas das entregas dos thezoureiros, e portanto sem interesse algum na actualidade.)

N.º 42

Copia da Carta do Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo, ao Ill.^me e Ex.^mo Snr. D. Miguel Antonio de Mello, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, e Prezidente do Real Erario, remettendo-se-lhe huma Copia da Carta antecedente, e da Tabella que a acompanhara, com a mesma data.

N.º 43

Copia da Carta do Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo á Camara d'esta Cidade, communicando o resultado das averiguações do Provedor da Casa da Moeda, sobre os objectos comprehendidos na mesma Carta N.º 36.

Ill.^mos Snr.^s Em resposta ao ultimo Officio que V. S.^as me dirigirão na data de 10 do mez passado relativamente á Commissão do Sr. Provedor da Casa da Moeda, que ElRey Nosso Senhor Foi Servido mandar a esta Ilha para indagações proprias dos seus conhecimentos Phisicos, e Chimicos, a fim do mesmo Sr. por ellas ser conduzido aos

melhoramentos da mesma Ilha, que deseja promover, vou segurar a V. S.as que fizerão objecto dos trabalhos do mesmo Professor todos os artigos lembrados por V. S.as na dita sua Carta: podendo eu porem somente agora, em rasão de outros embaraços, dirigir esta a V. S.as com o resultado dos ditos seus trabalhos.

Em quanto á nascente d'agoa no Corpo Santo, que elle observou na baixa-mar da Lua Cheia passada, he a sua opinião, que de nada pode servir a dita agoa, e que se devem abandonar todos os projectos a esse respeito: que a dita agoa sahindo misturada com a agoa do mar, não podia ser examinada sobre a sua qualidade nativa, devendo porem supor-se qual todas as outras da Ilha, que provem dos depositos das agoas das chuvas em as lagoas, e outros receptaculos que se formão entre as suas alturas, e picos, e que buscando sahida pelo centro da terra, vão apparecer aqui, e ali com as diferenças, que lhe communicão os terrenos porque passão: que seria summamente dispendiosa, senão impossivel a sua elevação: que pela experiencia de semelhantes nascentes muito conhecidas no mundo, ellas são frequentemente temporarias, e que só podem considerar-se permanentes quando subsistem por hum dilatado periodo de annos, e que faltando esta circumstancia na de que se trata, por ser de muito fresca data, não seria prudente fazer despezas com ella, em tanta duvida da permanencia do objecto a que se destinavão: que porem nesta Cidade accrescia a excessiva fartura d'agoa que tem, de que pode gosar, a qual a dispensa de meios tão artificiaes para o seu provimento, como seria elevar a dita nascente para conduzir a sua agoa aos lugares convenientes.

Em quanto ás nascentes d'agoas da Cidade observou elle, que na sua origem erão de igual qualidade, e bondade, assim a dos Canarios, como a da Agoa Nova: que cada uma dellas era tão rica, como a das Agoas Livres de Lisboa, de maneira, que qualquer dellas, sendo bem aproveitada, proveria d'agoa uma população de 300, a 400:000 almas: que portanto era a sua opinião tratar pòr um plano feito debaixo de regra, e seguido constantemente, da boa condução d'agoa nova, por ser muito mais perto da Cidade, do que a outra: que para a dita obra se devia começar pelo nivelamento, a fim de que a agoa tivesse um curso regular, não se seguindo inteiramente a direcção de altos, e baixos, que a natureza poz na superficie da terra, sem ser para os usos de conducções d'agoas: que elle observara conduzir-se a dita agoa com este defeito, havendo partes em que rolava como uma levada, circumstancia, em que nem os aquedutos podião ter tanta permanencia, pela força necessaria para resistir a semilhantes continuos choques, nem podião as agoas deixar, com um tal impulso, de se irem empregando de particulas desses corpos, em que batião tão violentamente, o que adulterava a sua qualidade. Que sendo a nascente referida muito superior ao nivel da Cidade, po-

dendo ser a agoa conduzida, como se quizesse, se devia formar o dito nivelamento, ou em uma linha da Cidade, á nascente, de modo que tivesse uma lenta, e sempre igual descida, ou em linhas rectas de distancia em distancia, parando para cada uma dellas em uma mãe d'agoa, ou cazerna, aonde descesse como se quizesse, formando um deposito, que desse origem a uma outra linha condutora: que tendo a Cidade por ora provimento d'agoa, em quanto se construia esta obra, utilisando-se do aqueduto actual, um novo se deveria fazer sem relação alguma a elle, para ser mudada a agoa logo que a quelle estivesse concluido: que esse aqueduto novo porem deveria ter dois conductos d'agoa, um a par do outro no mesmo nivelamento, por que sendo indispensavel, que ou mais tarde, ou mais cedo careção os aqueductos de ser concertados, sendo elles assim construidos, nunca a Cidade sentiria falta d'agoa, por que esta passava para um dos conductos, e por elle corria, em quanto o outro se concertava.

O molhe foi tambem considerado pelo dito Professor, e o seu projecto parecendo-me muito mais seguro, e facil, e muito menos arriscado, e dispendioso do que os outros que tinha visto lembrar, já pedi a ElRey Nosso Senhor, quizesse tomal-o em attenção, fazendo-o juntar aos outros papeis, que na sua augusta prezença ficavão ao tempo da minha sahida de Lisboa, sobre este assumpto, pedindo-lhe licença para insistir na concluzão da obra segundo o dito plano.

Os outros objectos tratados por V. S.^as^ na dita sua carta, sendo uns proprios da Botanica, de que o dito Professor com a sua natural singeleza me declarou não ter senão conhecimentos geraes, e sendo outros muito separados da Commissão a que elle foi mandado, entrando porem todos na outra que ElRey Nosso Senhor Foi Servido dar-me, eu os rezervei para os considerar, e promover, quando fosse conveniente, ao tempo em que houvesse de levar á Real Prezença as minhas considerações sobre as materias a que elles dizião respeito.

Suposto que tenha quaze toda a certeza de que se haja de imprimir a conta, que o dito Professor hade dar a S. M. da sua Commissão, vendo-se nella pelo publico a analyse que elle fez das duas agoas mais consideraveis das Furnas, conhecidas entre nós com os nomes de agoa Azêda, e de agoa da Caldeira Grande, comtudo considerando que pode por algum inesperado acontecimento deixar de acontecer isto, convindo por tanto buscar todos os meios de perpetuar a memoria deste seu trabalho, primario objecto da sua Commissão, remetto a V. S.^as^ uma copia das ditas duas analyses, dezejando que V. S.^as^ fazendo-a lançar em algum, ou em alguns dos Livros do seu Cartorio, fique desta sorte prevenida desde já pela maneira possivel a conservação do referido seu trabalho, e para o futuro perpetuado o

conhecimento da natureza das ditas agoas, e de todos os seus contentos.

A S. Ex.ª o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Ultramar, e Marinha, remeti a Carta de V. S.as para ElRey Nosso Senhor, a qual chegará assim á sua Real Prezença, o que me cumpre partecipar-lhes para seu conhecimento, e concluo protestando a V. S.as o meu respeito, e a minha obediencia—Deus Goarde a V. S.as muitos annos.=Ponta Delgada 14 d'Outubro de 1825=De V. S.as= Ill.mos Snr.s Juiz, Vereadores, e Procurador da Camara de Ponta Delgada.=M.to rev.te V.or e fiel C.=Vicente José Ferreira Cardozo da Costa.

N.º 44

Copia da Carta do Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo da Costa, de 11 d'Outubro de 1825, ao Provedor da Caza da Mizericordia desta Cidade, communicando o rezultado do exame do Provedor da Caza da Moeda sobre a Machina que havia no Hospital para choques electricos, em resposta á sua Carta N.º 38.

Diz que a machina era imperfeitissima e incapaz de se applicar aos doentes.

N.º 45

Copia da Carta do dito Desembargador ao mesmo Provedor da S.ta Casa, pedindo-lhe uma tabella dos preços porque a referida S.ta Casa pagou e recebeu os seus foros até ao periodo mais antigo, a cujo conhecimento se poder chegar. Da mesma data da antecedente.

Supprimio-se por que diz unicamente o que se acha resumido na epigraphe acima.

N.º 46

Officio com data de 13 de Setembro de 1825, de S. Ex.ª o Ministro d'-Estado dos Negocios do Ultramar remettendo o Decreto seguinte, de 11 de Julho do mesmo anno.

(Eliminou-se o officio acima por nada mais conter alem do que diz a epigraphe.)

Sendo-me presente a Consulta do Conselho da Fazenda de 14 de Dezembro do anno proximo passado, sobre o requerimento do Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo da Costa, em que pretende a graça de tornar a haver, sem rodeios forenses, os bens que vagarão por morte de Antonio Dias Maciel, da Ilha de S. Miguel; e que houve como cessionario da Coroa, em virtude do Decreto de 11 de Fevereiro de 1806, os quaes lhe forão ultimamente tirados, e devolvidos á Coroa por sentença do Juizo das Capellas, em razão de terem sido, sem licença regia, vendidos pelo supplicante ao Coronel Nicoláo Maria Rapozo: Attendendo a que não fique illusoria a remuneração dos distinctos serviços que motivarão a mencionada cessão, e tomando na Minha Real consideração as razões expostas pelo Conselho, e pelo Juiz, e Procurador da Coroa: Hey por bem conformando-me com o parecer do mesmo Conselho, que o Supplicante torne a haver os ditos bens pela mesma maneira, e com os mesmos direitos com que os tinha antes de effectuar a referida venda, ficando salva ao comprador a evicção, e o direito que possa ter a quaesquer bemfeitorias: E outro sim conformando-me nesta parte com o voto do Conselheiro D. Miguel Antonio de Mello, Sou Servido ordenar, que o Conselho da Fazenda, averiguando o destino que tiverão os rendimentos dos mencionados bens, que se achavão em deposito ao tempo em que o Supplicante tomou delles posse, faça entrar sem demora no Real Erario o que se mostrar pertencente á Real Fazenda, e se achar em poder de pessoas que o não devão conservar segundo as Leys; promovendo o Procurador da Real Fazenda o que convier para os ditos effeitos pelos meios competentes, e proprios do seu Officio Fiscal. O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido, e faça executar expedindo as ordens necessarias. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 11 de Julho de 1825. Com a Rubrica de Sua Magestade—Secretaria d'-Estado dos Negocios da Marinha, e do Ultramar, em 13 de Setembro de 1825—Em auzencia do Official Maior—Joaquim Guilherme da Costa Posser.

N.º 47

Copia da Carta do Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo da Costa, de 17 de Abril de 1825, a S. Ex.ª o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Ultramar, remettendo-lhe o Memorial que deu occasião á Carta antecedente, e á outra do N.º 32.

Depois de expôr o direito que tem aos bens da Capella que administrava Antonio Dias Maciel, conclue pedindo licença para interromper os negocios da Commissão com que viera a esta ilha, a fim de ir a Lisboa tratar directamente a questão dos referidos bens.

N.º 48

Copia da Carta do Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo da Costa, de 10 de Setembro de 1825, a S. Ex.ª o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Ultramar, com os seus agradecimentos pela participação do Decreto que vae no N.º 46.

Contém unicamente o que se acha resumido na epigraphe acima.

N.º 49

Copia da Carta do Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo da Costa a S. Ex.ª o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Ultramar para mandar recolher no Laboratorio da Casa da Moeda, os objectos, que deixou em S. Miguel, o Provedor da mesma Casa, pertencentes á Real Fazenda, e que lhe foram mandados no navio correio maritimo—D. Sebastião. Na mesma data da carta antecedente.

Alem do que contém a epigraphe participa ter sahido para Lisboa a bordo do Brigue Escuna Paquete Dois Amigos, no dia 8 d'Outubro, o Provedor da Casa da Moeda, depois de haver concluido os trabalhos para que viera a esta Ilha.

N.º 50

Copia da Carta do Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo da Costa a S. Ex.ª o Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios do Ultramar, remettendo-lhe uma amostra do Tabaco da cultura da ilha.

Ill.mo e Ex.mo Snr.—Remettendo aos Administradores Geraes do Tabaco dois rollos, um com 2 arrobas e 5 arrateis e outro com 1 arroba 19 e 3/4, de folha, produzida e preparada por mim nesta Ilha, com algum mel, como se uza no Brazil, julguei acertado mandar a V. Ex.ª uma amostra de cada um dos ditos rollos, dos quaes um levou só mel quando a folha se pôz em corda, e outro uma segunda mão do mesmo mel por fora da corda quando elle se passou d'um rollo para outro. Estimaria que V. Ex.ª mandasse vêr as ditas amostras no Corpo do Commercio como lhe roguei relativamente á primeira que tive a honra de dirigir-lhe, a fim de vêr o seu juizo sobre os mencionados productos, e poder-mos por elle combinar o que mais convem na sua futura preparação. Protesto a V. Ex.ª todo o meu respeito, e toda a minha obediencia.=Deus Goarde a V. Ex.ª muitos annos. = S. Miguel 10 d'Outubro de 1825.=De V. Ex.ª &.ª.

N.º 51

Copia da Carta do Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo da Costa a S. Ex.ª o Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios do Reyno, o Snr. José Joaquim d'Almeida Araujo Corrêa Lacerda, agradecendo-lhe o Decreto de que se trata nos N.os antecedentes, visto ter-se expedido pela sua Repartição.

Ill.mo e Ex.mo Snr.—Tendo recebido por S. Ex.ª, o Snr. Joaquim José Monteiro Torres, a copia do Decreto de 11 de Julho passado sobre a Conta do Conselho da Fazenda em data de 14 de Dezembro de 1824 antecedente, em que ElRey Nosso Senhor Foi servido attender, e deferir um requerimento meu, e sabendo pelo dito Ex.mo Snr. que a Consulta fora resolvida, e o dito Decreto expedido pela Repartição de V. Ex.ª, não posso deixar de ir render a V. Ex.ª as devidas graças pela parte que a V. Ex.ª havia de caber na mencionada Reso-

lução, e Decreto; havendo estimado muito, que este negocio fosse parar ás mãos de V. Ex.ª, que por suas letras sabia ver a diferença que ha entre a cessão de um incerto direito de successão, em que se transfere um jus ad rem, ainda incerto da doação de bens, em que se transmitte um jus in ré, e já certo. Os termos, em que é concebido o Decreto manifesta este conhecimento na mão, que o minutou. Tributando pois a V. Ex.ª o meu agradecimento pela parte que lhe tocou neste beneficio a mim feito por S. M., agradeço juntamente a V. Ex.ª o Aviso, que me partecipou havia já dirigido ao Administrador Geral d'Alfandega de Lisboa, para a baldeação dos Livros, que forão a ella remetidos, em vez de virem para S. Miguel, e sobre que tinha tido a honra de escrever a V. Ex.ª. E desejando a V. Ex.ª a melhor saude, como pede o bom serviço de S. Mag.^de^ lhe offereço toda a minha obediencia.—Deus Goarde a V. Ex.ª muitos annos. S. Miguel 18 de Outubro de 1825 — De V. Ex.ª — Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Snr. José Joaquim d'Almeida Corrêa Lacerda — O mais rev.^te^ v.^or^ e fiel C.—Vicente José Ferreira Cardozo da Costa.

N.º 52

Copia da Carta do Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo da Costa ao Ministro e Secretario dos Negocios do Reyno, sobre a dependencia a que se refere a ultima parte da Carta antecedente.

Faz sentir a falta que lhe tem feito os livros de que trata na carta antedente.

N.º 53

Copia da Carta do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reyno, o Snr. Lacerda, ao Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo da Costa, a que se refere o principio da Carta antecedente.

Supprimiu-se por ser uma simples carta de agradecimento.

N.º 54

Copia da Carta do Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo da Costa ao Snr. Desembargador Abrantes, Medico da Camara de S. M. com a remessa da copia da Analyse feita pelo Provedor da Casa da Moeda nas Agoas do Vale das Furnas, que se chamão umas Azêdas, e outras da Caldeira Grande, remettendo-lhe uma collecção de garrafas d'umas e outras agoas.

Ill.^{mo} Snr.—Bernardo José de Abrantes = Meu Amigo e Snr. de toda a minha estimação. Tendo o Provedor da Casa da Moeda feito a analyse de duas agoas do Valle das Furnas, que lhe parecêrão merecedoras deste exame, em virtude da Commissão a que ElRey N. S. Foi servido mandal-o a esta Ilha, julguei que seria agradavel a V. S. vêr o rezultado da mesma analyse que tenho o gosto de remeter-lhe, nas duas copias juntas, acompanhando-o de duas caixas, cada uma de 24 garrafas das ditas duas especies d'agoas. O dito Professor de Chymica não podia adiantar coisa alguma relativamente aos seus usos medicos, por ser materia alheia da sua profissão. Eu muito apreciaria o voto de V. S. a este respeito. Tenho o —Essai sur les eaux minérales naturelles et artificielles — por Lagrange —, e vejo nelle, que entre as acidulas, as de Pyrmont tem mais acido carbonico, e as de Spa menos, sendo porem ambas muito mais compostas do que as nossas, pelas outras sustancias que contem, e que nas nossas se achão em tão pequenas dozes, que equivalem a zero. Estimaria pois muito que V. S. me communicasse se estas circumstancias de auzencia de outros contentos alem do Acido Carbonico, augmentaria, ou diminuiria medicamente a estimação, e valor das agoas acidulas, para assim ajuizar convenientemente das nossas. A applicação deste remedio talvez será o meio que mais convenha, para vêr o prestimo das ditas agoas pelo conhecimento dos seus rezultados: por isso se V. S. quizer fazer uzo dellas para este fim, avizando-me, eu teria o gosto de lhe remetter maior provimento das ditas agoas, e concorrerêmos ambos desta sorte para o bem da humanidade, fazendo conhecer mais um remedio para as suas enfermidades, concorrendo ao mesmo tempo para coroar a Gloria de ElRey Nosso Senhor no disvello que teve em mandar fazer a analyse destas agoas, a qual tanto mais illustre, e celebre se fará quanto mais prestadias ellas forem. Dezejo sobre tudo a V. S. a melhor saude, e protestando-lhe toda a minha estimação e amizade, lhe offereço toda a minha obediencia.—Deus Guarde a V. S. muitos annos.—S. Miguel 10 de Outubro de 1825 — De V. S.—Am.º afectt.º, e obrigd.^{mo} C.—Vicente José Ferreira Cardozo da Costa.

NB. Outra igual Carta, com outra igual remessa se escreveu pelo mesmo Desembargador na mesma data ao Ill.^{mo} Sr. José Pinheiro de Freitas, tambem Medico da Camara de S. M. E as copias das ditas analyses são as seguintes :

AGOA N.° 1, CHAMADA EM S. MIGUEL AGOA AZÈDA

Apparencia	Limpida e sem côr
Cheiro	Fraco, e picante
Sabor	Acidulo
Temperatura na nascente	17.° centigrados

Composição em 1:000 partes:

Acido Carbonico livre, 1 volume igual ao seu.	
Subcarbonato de ferro	0,007
Subcarbonato de cal	0,038
Sulfato de soda	0,016
Hydroclorato de soda	0,048
Carbonato de soda	0,140

Vestigios de materia organica, communicando á agoa um cheiro de putrefacção passado algum tempo.

AGOA N.° 2, CHAMADA EM S. MIGUEL DA CALDEIRA GRANDE

Apparencia	Limpida e sem côr
Cheiro	Levemente sulfureo, mui fugaz
Sabor	Fraco e salino
Temperatura	95.° centigrados

Composição em 1:000 partes:

Acido silicico	0,243
Sulfato de soda	0,187
Hydrochlorato de soda	0,937
Subcarbonato de soda	1,072

Vestigios de materia organica, communicando á agoa um cheiro de putrefacção passado algum tempo.

N.º 55

Copia da carta da Camara desta cidade ao Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo da Costa com a copia de um plano para o estabelecimento d'um Collegio de Educação na Ilha.

Ill.^{mo} Snr. Desembargador.=Eis aqui o plano de Educação, que esta Camara propõe a V. S.^{a}, para que entre os objectos da sua Commissão, V. S.^{a} se digne de leval-o á presença d'ElRey Nosso Senhor como o mais apropriado, que a esta Camara parece para dissipar as trevas da ignorancia, em que se achão envolvidos estes povos, pela extraordinaria escassêz, que nesta Ilha ha de tão interessantes conhecimentos, quaze absolutamente necessarios em todos os ramos de vida, e que são elementares nas mais cultas nações.

Resta tambem a esta Camara expor a V. S. seus sentimentos sobre a execução d'aquelle plano, o que passa a fazer.

No caso que S. Mag.^{de} authorise o referido plano, é absolutamente neeessario, que o mesmo Augusto Senhor authorize a despeza, que se hade fazer com tão util estabelecimento. Nestas circumstancias parecia a esta Camara que ella deveria ser feita pelos rendimentos do Thezouro Publico, e direitos Reaes desta Ilha, visto o seu computo, e entrada annual exceder sobremaneira a todos os encargos publicos, que lhe são annexos.

Aquella despeza limita-se aos ordenados do director, e dos mestres; ao reparo do edeficio, e ao ordenado do porteiro, e um varredor que deve haver no mesmo edeficio. Parece-lhe mais, que o ordenado do director, e de qualquer mestre, deve ser pelo menos de trezentos e vinte mil reis : o do porteiro 72$000, o de varredor de 36$000, tudo porem em moeda insulana. E no caso de haver um ou mais mestres, que possão ensinar duas cousas diferentes, acha, que se deve dar a cada um pelo menos 480$000, no mesmo dinheiro. Disto resultão dois bens, e ambos de geral interesse: 1.º ser mais facil achar melhores mestres pelo augmento do ordenado : 2.º haver menos despeza na sustentação do collegio. Esta Camara persuade-se que o vice-director deve ser um dos mestres, e que só deve ter o ordenado, que lhe corresponde por este ultimo emprego.

E quanto ao local do collegio : ha nesta Ilha um convento de Gracianos, de que V. S.^{a} é padroeiro, o qual não tem o numero de Religiosos prescriptos pelas regras Canonicas para a regularidade da vida claustral, devendo, se assim aprouver a S. Mag.^{de}, passar-se os poucos Padres, que nelle restão, para qualquer dos outros conventos de Carmelitas, ou Agostinhos destas Ilhas dos Açores, que muito bem pode ser para o convento de Angra, supprimidas as rendas deste a favor do Thesouro Publico desta Ilha, e fazendo S. Mag.^{de} a especial

graça a estes povos do mencionado edificio, por ser muito apropriado para um collegio, e estabelecimento de educação nesta Cidade.

E pelo que toca ao regulamento interior, e Estatutos do collegio, quando S. Mag.de não determine qual elle deva ser, esta Camara desde já se compromette para o redigir, e depois apresental-o por intervenção de V. S.a á presença do mesmo Augusto Senhor; e o mesmo diz sobre a nomeação dos mestres.

Por esta occasião faz saber a S. Mag.de que ha nesta Cidade de Ponta Delgada 4 Cadeiras Publicas, e pagas pelo Estado, uma de Philosophia Racional e Moral com 320$000: outra de Latim com 240$000; uma de Rhetorica com 80$000; e uma de Primeiras Letras com 240$000 rs.

Parecia conveniente que estas quatro cadeiras se reunissem no collegio, prehenchendo-se os ordenados das tres ultimas, pois que só deste modo é que poderão ser bem desempenhadas.

Finalmente esta Camara espera do patriotismo, e distinctas luses de V. S. haja de ser efficaz em expor melhor a S. Mag.de os patrioticos sentimentos de que se achão animados os membros desta Camara a respeito da creação de um collegio, em que não só a mocidade desta, mas tambem a das outras Ilhas Açorianas se instruão para melhor servirem ao mesmo Soberano Senhor, em cuja consecução, em que V. S. como encarregado perante ElRey Nosso Senhor, tem a maior parte, V. S.a fará o mais distincto serviço a esta Cidade, e particular obsequio a esta Camara. Deus Guarde a V. S. muitos annos. Ponta Delgada, em Camara de 10 de Setembro de 1825 — Ill.mo Snr. Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo da Costa. José Francisco de Medeiros = Diogo José do Rego Botelho e Faria = Antonio Francisco Botelho.

Projecto do plano de um collegio para a Ilha de S. Miguel

Haverá na Cidade de Ponta Delgada da Ilha de S. Miguel, um collegio de Humanidades, e Sciencias com a invocação de S.to Agostinho, terá um director, e um vice-director, e nelle haverão as seguintes cadeiras:

HUMANIDADES

1.a — Primeiras letras, e quatro especies de contas, procurando-se empregar, quanto for possivel o methodo de Lencaster.

2.a — Lingoa Latina.

3.a — Lingoa Franceza.

4.a — Lingoa Ingleza.

5.ª—Desenho, sendo o principal estudo a Architectura Rural e Fabril, devendo-se escolher as melhores estampas n'estes objectos.

6.ª—Rhetorica, e Poetica, em que se analysarão as melhores peças Latinas, e Portuguezas, devendo-se ajuntar opportunamente o estudo da declamação, ensinando-se tambem a Historia Universal, e particular do Reyno Unido. (*)

SCIENCIAS

1.ª—Geographia, com particularidade a do Reyno Unido, e suas possessões antigas, e actuaes.

2.ª—Sciencias exactas: a saber Arithmetica, Algebra, Geometria, e Trigonometria plana.

3.ª—Philosophia Racional, e Moral, comprehendida nos seguintes ramos, 1.º Logica: 2.º Metaphisica: 3.º Ethica.

N.º 56

Copia da carta do Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo da Costa, a S. Ex.ª o Ministro d'Estado dos Negocios do Ultramar em 18 d'Agosto com a primeira remessa de uma amostra de Tabaco produzido na Ilha nos ensaios que o dito Desembargador fez.

Ill.mo e Ex.mo Snr.=Remettendo por esta embarcação aos Administradores Geraes do Tabaco um pequeno rollo de corda feita de alguma folha das minhas plantações, que se antecipou na sua maturação, julguei que devia ter a honra de remetter a V. Ex.ª uma igual amostra a qual acompanha esta. O Provedor da Casa da Moeda, que conhecia a folha de que se faz uso em França para fumar, e que tambem fuma, segurou-me que a dita corda era qual a uzada n'aquelle Reino, e muito suave, e agradavel o seu uzo, não tendo a folha preparação alguma, e sendo sómente secca. Heide preparar tãobem alguma, com mel, segundo a maneira praticada no Brazil, de que em tempo competente mandarei a V. Ex.ª as amostras. Estimaria pois que V. Ex.ª fizesse vêr essa agora remettida, por quem tivesse conhe-

(*) Portugal e Brazil.

nhecimento dos Tabacos empregados na Europa, a ver, se lhe notão alguma falta, ou defeito, que se possa remediar na preparação dos que ainda estão crescendo, fazendo-me outro sim a mercê de me communicar o seu juizo ao dito respeito, para que eu possa aproveitar-me delle, visto que desta cultura só tenho, e só nella emprego a theoria, que se acha nos Livros, destituida inteiramente de toda a pratica, ou experiencia.

Aproveito esta mesma occasião para annunciar a V. Ex.ª que me acho no Valle das Furnas desde o dia 8 acompanhando o dito Provedor da Caza da Moeda, e o seu Ajudante, que tem empregado todo o seu tempo na analyse das agoas do mesmo Valle, trabalho que esperão concluir com mais 4, ou 5 dias. Hão de depois levantar a planta do Valle, que elles julgão obra de pouco tempo depois do que passaremos a correr a Ilha para chamar a sua attenção aos objectos existentes em toda ella, que forem merecedores do emprego dos seus conhecimentos. Posso porem desde já annunciar a V. Ex.ª, que parece muito possivel, muito facil, e muito util os estabelecimentos de fabricas de pedra hume, e de enxofre neste Valle: o que tudo V. Ex.ª será servido levar ao conhecimento de ElRey Nosso Senhor.

Protesto a V. Ex.ª todo o meu respeito, e a minha obediencia. — Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos.=Valle das Furnas na Ilha de S. Miguel 18 de Agosto de 1825=De V. Ex.ª = Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Snr. Joaquim José Monteiro Torres= Mt.º rever.^te^ e fiel C.= Vicente José Ferreira Cardozo da Costa.

N.º 57

Copia da carta dos contractadores geraes do Tabaco ao Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo da Costa, recommendando-lhe toda a cautella nos seus ensaios da cultura do Tabaco para que delle senão fizesse algum abuzo.

Ill.^mo^ Snr. Desembargador Vicente José Ferreira Cardozo=Lisboa 3 de Junho de 1825 = Ainda que estamos certos de que V. S.ª não hade permittir o mais pequeno abuzo a respeito da experiencia na cultura do Tabaco que consentimos restrictamente em terreno de V. S.ª e debaixo das suas vistas; comtudo constando-nos agora que V. S.ª se tem proposto um extenso desenvolvimento da mesma experiencia em diversos lugares dessa Ilha e por isso fora do alcance da sua propria vigilancia: cumpre lembrar a V. S.ª que veja bem a quem

commette uma tão delicada fiscalização que sómente confiámos de V. S.ª, e de ninguem mais, pelo perigo que resulta de qualquer tolerancia ou máo exemplo abrindo a porta a extravios em detrimento deste excluzivo que a Fazenda Real muito lhe convem manter por ser ella quem recolhe os maiores interesses.

Desejamos que V. S.ª disfructe vigoroza saude e que se offereção occasiões de mostrar o quanto somos. = De V. S.ª = M.^to att.^os ven.^res. = José Ferreira Pinto Basto & C.ª = José Bento Pacheco & C.ª

N.º 58

Copia da resposta do Desem.^dor V. J. F. C. da Costa á carta antecedente.

Ill.^mos Snr.^s = Agradeço a V. S.^as a sua carta de 3 de Junho que sómente recebi pelo correio maritimo chegado a esta no dia 20. V. S.^as fazem justiça aos meus sentimentos, quando confião que eu haja de ter toda a vigilancia a bem dos seus interesses, e dos da Real Fazenda, nas experiencias que tentei fazer nesta Ilha sobre a cultura do Tabaco, e que ElRey Nosso Senhor mandou auxiliar por Avizos dirigidos ao Governador, e Corregedor da mesma na data de 27 de Novembro proximo passado.

Como a Ilha tem Norte, e Sul, e as culturas diversificão, segundo estas localidades, medrando umas melhor de uma que da outra parte pedião isto que a dita experiencia fosse feita em ambas ellas para se conhecer se produzião igual qualidade de folha, e em igual abundancia: ou se erão desiguaes nestes resultados.

Sendo a minha rezidencia da parte do Sul, escolhi dois sitios: um junto das cazas, em que vivo na Cidade, e outro distante della pouco mais de uma legoa nas minhas fazendas do Cabouco por ser mais para a Serra, quando a minha caza é na Cidade á beira do mar e queria ver se a vizinhança do mesmo mar favorecia, ou desfavorecia esta cultura. Ambos estes ensaios comprehenderão mil pés de Tabaco, e uma muito pequena extensão de terreno, que eu tenho vigiado constantemente.

Da parte do Norte tinha terras minhas na Villa do Nordeste, e nella Juiz de Fora um meu enteado o Bacharel Ignacio Machado de Faria e Maya de summa actividade, e vigilancia nas coizas de que trata. A este pois pelas ditas circumstancias e tambem por ser o magistrado territorial, e aquelle a quem competia por seu officio des-

viar toda a prevericação que houvesse no prejuizo do Real Contracto, incumbi de me fazer debaixo dos seus olhos nas minhas terras uma porção de cultura pouco mais ou menos, como a acima referida; e elle começou nisto com a circunspecção, e cuidado que V. S.^{as} verão do documento N.º 1.º fazendo pôr Editaes, e apregoal-os na sua audiencia, e nas Igrejas do districto para que os povos se não illudissem parecendo-lhe que estavão todos com liberdade de fazer o mesmo.

Destas mesmas experiencias dei parte a S. Ex.^{a} o Ministro do Ultramar, e ao Ill.^{mo} Snr. José Ferreira Pinto Bastos em carta particular, que lhe escrevi ha mezes.

Portanto cuido que V. S.^{as} conhecerão a circunspecção com que tenho caminhado neste negocio de que conhecia toda a delicadeza: e o que posso a V. S.^{as} segurar é que nenhuma das folhas produzidas nesta cultura hade ser empregada em outro uso que não seja aquelle que disse ao Ill.^{mo} Snr. José Ferreira Pinto Bastos, quando tratando nesta materia lhe annunciei que a folha havia de ser remettida ao contracto para ali se conhecer a sua qualidade, já por ella, comparada com a outra, que offerece o commercio, já pelo Tabaco, que produzia, cabendo-me a mim sómente o trabalho; e a despeza para ver se nisto concorria de alguma sorte para algum melhoramento publico, do serviço de S. Mag.^{de}.

Estou certo que a vontade de inculcar serviços a V. S.^{as} da parte do seu Administrador José Ludgero Gomes da Silva, é que originou a carta que tive a honra de receber de V. S.^{as}. Elle em 10 de Março passado, escreveu-me a outra de que a V. S.^{as} mando a copia N.º 2.º, inculcando ter instrucções de V. S.^{as} para fiscalizar sobre os meus passos a este respeito. Eu fiz a V. S.^{as} a justiça de reconhecer que nenhuma parte havião tido nos ditos desnecessarios officios do seu Administrador, e guardando a carta, fiz que a não tinha recebido de maneira que encontrando-me com elle muitas vezes, em nada lhe fallei. O Illm.º Snr. José Ferreira Pinto Bastos sabe perfeitamente que eu tenho a mais particular amizade com o seu antecedente Administrador do contracto Antonio José de Vasconcellos: pois este, chegando eu á Ilha, fallou-me em plantar alguns pés, no quental das suas cazas, que tambem é na Cidade, e aonde eu vou com muita frequencia, querendo elle curiozamente tratar delles para ajudar os meus bons desejos a bem do publico: e eu nem a elle consenti, que isto fizesse, porque o seu quental não era terra minha. E esta é uma prova superior a todas sobre a minha delicadeza a este respeito.

As sobreditas culturas estarão concluidas em um, ou dois mezes, e eu não posso nem quero tental-as mais do que desta vez, porque por ella se conhecerá, o que dezejava, e depois S. M. rezolverá, o que lhe convier sobre a mesma cultura nesta Ilha.

Portanto muito brevemente receberão V. S.as alguma folha que já se acha em rôllo, e que está passando pelas preparações, que tenho lido nos livros, que desta cultura tratão, e pouco depois terão o resto, ficando José Ludgero livre de todos os seus cuidados.

Estou certo, de que V. S.as acharão muito regular a maneira por que tenho procedido, e que não hão de ter nem o mais leve prejuizo em consequencia destas minhas experiencias.

Protesto a V. S.as toda a minha consideração. = Deus Guarde a V. S.as muitos annos. = Ponta Delgada 21 de Julho de 1825 = De V. S.as = Ill.mos Snr.s José Ferreira Pinto Bastos, e José Bento Pacheco e Companhia. = Mt.o att.o V.or = Vicente José Ferreira Cardozo da Costa.

Certidão de que trata a Carta

Copia. = Antonio Joaquim de Medeiros, Escrivão do Geral, e interino da Provedoria nesta Villa do Nordeste, e seu termo por S. M. F.ma que Deus Guarde &.a Certifico, que por ordem do Doutor Juiz de Fora desta Villa Ignacio Machado de Faria e Maya, li nas duas primeiras publicas audiencias depois de ferias, um Edital em que o dito Ministro fazia conhecer aos povos do seu districto, que os ensaios que estava fazendo por ordem do Meritissimo Desem.dor Vicente J. F. dozo da Costa, tinhão sido permitidos por S. M. F. só a este, subsistindo em quanto a todos os outros as Leys existentes que prohibem a dita cultura, fazendo vêr outro sim aos povos do seu districto, que neste anno tinha muito mais poderozos deveres de procurar entrar no conhecimento dos transgressores das Leys a este respeito, não só pela má intelligencia que os incautos poderião dar aos ditos ensaios, como tambem porque era do interesse dos ditos povos desviarem quaesquer pretextos que se procurassem buscar para impedir os melhoramentos que se esperão na prosperidade desta Ilha, sendo a dita planta prestadia para os uzos Europêos: e certifico outro sim por fé dos porteiros João Pacheco, e Antonio da Silva, que em todas as parochias deste districto se afixarão Editaes do mesmo theor depois de serem apregoados ao sahir da Missa do dia nos adros das ditas parochias, e por ser verdade o seu contheudo passei a prezente nesta Villa do Nordeste aos 19 de Janeiro de 1825. Antonio Joaquim de Medeiros, Escrivão que o escrevi = Antonio Joaquim de Medeiros.

N.º 59

Resposta dos contractadores geraes do Tabaco, á carta do Desembargador V. J. F. C. da Costa no N.º antecedente.

Ill.mo Snr. = Recebemos a carta que V. S.ª nos dirigio com data de 21 do mez passado, na qual se dignou fazer-nos conhecer, que supposto delegasse em outra pessoa parte das experiencias, que tentava fazer na cultura do tabaco n'essa Ilha, foi sempre com toda a circunspecção, a fim de que nunca rezultasse abuzo, ou extravio em prejuizo dos interesses deste contracto, inherentes dos da Real Fazenda.

Muito folgamos de ver confirmadas as nossas conjecturas, quando entendiamos, que V. S.ª havia de caminhar neste negocio com a cautella que convinha para prevenir todas as consequencias, que a malicia podia derivar do exemplo de similhante cultura, que V. S.ª tentava tendo unicamente em vista o proveito da Fazenda Real, e a prosperidade dessas Ilhas, facilitando aos seus habitantes um novo ramo de agricultura tão importante.

Recebemos com muita satisfação os rezultados dessas experiencias, que V. S.ª diz se hão de ultimar, no decurso destes dois mezes; e não duvidamos correspondão ao louvavel zêlo, e assiduidade com que V. S.ª sempre trabalha em tudo quanto é de interesse publico.

Desejamos que V. S.ª disfructe constante, e vigorosa saude, acreditando que somos com o maior respeito e consideração — De V. S.ª —Ill.mo Snr. Des.dor V. J. F. C. da Costa—Mt.º att.os Ven.res—José Ferreira Pinto Bastos & C.ª — José Bento Pacheco & C.ª— Lisboa 9 de Agosto de 1825.

N.º 60

Copia da carta do Des.dor V. J. F. C. da Costa aos contractadores geraes do Tabaco, remettendo-lhes a primeira amostra do Tabaco dos seus ensaios, igual ao remettido ao Governo com a carta n.º 56.

Ill.mos Snr.s=Satisfaço ao que a V. S.as annunciei na minha ultima, remettendo-lhe com esta um caixotinho, contendo um pequeno rôllo de corda de folha d'uns pés de Tabaco, que se antecipárão na sua maturação nos ensaios desta cultura por mim feitos nesta Ilha em o prezente anno. E uma igual amostra mando por este mesmo navio, e

portador a S. Ex.ª, o Ministro dos Negocios da Marinha, e Ultramar, para que na Real prezença conste o primeiro resultado dos ditos meus ensaios. Espero, que a outra folha, que ainda se acha em maturação, dê Tabaco de muito melhor qualidade. Entretanto tenho a dizer a V. S.as que chegando a esta Ilha o Provedor da Caza da Moeda que El-Rey Nosso Senhor foi servido mandar a S. Miguel a solicitações minhas, para coadjuvar a commissão, que se dignou dar-me no Decreto de 30 d'Outubro passado: e tendo elle visto a cultura e uso do Tabaco em França, me segurou que esse, que a V. S.as remetto, é tal qual se usa para fumar n'aquelle Reyno; e sendo elle mesmo acostumado a fumar, lhe pareceo este muito superior a todo outro, que ahi se vende pelo contracto para este fim, recommendando-me que no que se achava ainda na terra não fizesse nada mais do que seccar a folha como esta, sem mais preparação alguma. Destino seguir o seu conselho, mas sempre fazer preparar alguma folha, como no Brazil com mel, e outra em manchos, como tenho visto alguma d'America Ingleza, a fim de V. S.as verem por qual destes meios se conseguem melhores resultados. Rogo pois a V. S.as queirão fazer examinar o que lhes remetto agora, communicando-me quanto antes a resulta do dito exame, e o que parece melhor, se seccar simplesmente a folha como essa, se juntar-se-lhe o mel, como no Brazil.

O que tenho já visto pela grandeza, e grossura da folha aqui produzida em terrenos ricos, é: que a producção será extraordinaria, e que de 500 plantas, occupando 9:600 palmos de terra, espero remetter a V. S.as 4 ou 5 arrobas de folha. Tenho outro igual ensaio em terreno fraco, cujas folhas não chegão nem á metade d'aquellas, e me dizem ser quaes as da cultura da Bahia, alguns Michaelenses, que as virão. A final veremos se a abundancia da producção deve ser descontada na inferioridade da folha, em quanto aos seus usos.

Offereço a V. S.as os protestos da minha consideração, e amizade =Deus Guarde a V. S.as muitos annos—Valle das Furnas na Ilha de S. Miguel 18 d'Agosto de 1825.=De V. S.as =Mt.º certo V.or=V. J. F. C. da Costa=Ill.mos Snr.s José Ferreira Pinto Bastos, e José Bento Pacheco.

N.º 61

Copia da carta dos contractadores geraes do Tabaco ao Desem.dor V. J. F. C. da Costa accuzando o recebimento da amostra do Tabaco que lhe foi remettida com a carta do N.º antecedente.

Ill.mo Snr.=Confirmando o que tivemos a honra de escrever a V.

S.ª em data de 9 do mez passado: agora nos achamos favorecidos com a de V. S.ª de 18 do mesmo, noticiando-nos da expedição do seu primeiro resultado na cultura do Tabaco, consistindo em dois pequenos rollos, um encaminhado a S. Ex.ª o Ministro da Marinha, e o outro a nós; sendo ambos feitos da folha, que se antecipou a amadurecer d'aquella planta. Chegou felizmente um dia destes a embarcação que conduz as referidas amostras, mas apenas podemos dizer que fica recolhida na competente arrecadação a que nos vem dirigida, e que vamos dar as nossas ordens tanto para se conhecer, e apreciar a qualidade deste Tabaco, e o melhor uso que delle se pode fazer, como tambem averiguar se convem preparal-o com mel, como se usa no Brazil, ou simplesmente seccar a folha como se fez com esta amostra, que acaba de chegar.

Daremos a V. S.ª parte destas experiencias, logo que nos seja possivel; e por agora nada mais se offerece, que de novo certificar, o muito respeito, e consideração com que somos —De V. S.ª—Ill.mo Snr. Des.dor V. J. F. C. da Costa—Obsequiosos, e att.os Ven.res e C.dos —José Ferreira Pinto Bastos & C.ª=José Bento Pacheco & C.ª—Lisboa 13 de Setembro de 1825.

N.º 62

Copia da carta do Desem.dor V. J. F. C. da Costa, aos contractadores geraes do Tabaco com outras amostras de Tabaco, depois de recebida a carta dos ditos Snr.s que vae no N.º antecedente.

Ill.mos Snr.s—Recebi a de V. S.as de 13 do passado, accusando o recebimento da primeira amostra, que lhes remetti do Tabaco produzido nesta Ilha, nos ensaios que tenho feito da sua cultura, e espero a participação que V. S.as me annuncião sobre o seu prestimo, e usos.

Agora aproveitando a opportunidade do correio maritimo, remetto a V. S.as mais dois rôllos, da folha proveniente da mesma cultura, mas com alguma diferente preparação. A que vai no caixão N.º 1.º levou alguma pequena porção de mel ao tempo de se enrolar a folha para fazer a corda; e a que vai no caixão N.º 2.º depois de levar a dita pequena porção de mel ao dito tempo de se fazer a corda, levou por fora della uma outra pequena porção de mel em volta da mesma corda quando esta se passou d'um rôllo para outro rôllo.

Tinha sido informado de que o Tabaco da Bahia, quando vem dos campos para os trapichos, já com a corda feita em que se introduzio

algum mel ao tempo de a fazer para amaciar a mesma folha, se passa nos ditos trapichos d'um rôllo para outro, tornando a untar-se por fóra a dita corda com algum mel antes de a metter nos coiros, em que costumava vir para Portugal: e por isso fiz os dois diversos rôllos, um somente com a primeira preparação de mel, e outro tambem com a segunda. Em ambas as ditas occasiões fiz empregar o dito mel em muito menor quantidade do que sei que se emprega na Bahia.

V. S.^as hão de fazer-me a mercê de empregar as suas experiencias separadamente em uma, e outra das ditas amostras para me communicarem os resultados tambem separadamente, em quanto a cada uma dellas, a fim de ajuisarmos o que produziu para bem, ou para mal, o emprego do mel, e podermos tirar para o futuro uma regra sobre a conveniencia do mesmo emprego, em maior ou menor quantidade nestas preparações.

Cuido, que a folha ha de continuar com o tempo a entrar em menos fermentações, e que estas poderão tambem acrescentar-se com o calôr do navio na passagem da linha, o que tudo ha de produzir effeitos, e resultados em quanto á dita folha: e por isso de ambas as ditas duas amostras deixei aqui um pequeno rôllo, para vermos a differença que o tempo nelle produz, e d'aqui a mezes hei de tambem remetel-os a V. S.^as para os fazerem fabricar, e termos tambem o conhecimento do influxo do tempo, e da antiguidade na folha, relativamente ao seu prestimo e usos.

A S. Ex.^a o Ministro do Ultramar mando tambem agora duas pequenas amostras tiradas de cada um dos ditos rôllos, que não passarão de 5, ou 6 arrateis: e os rôllos que a V. S.^as mando tem aqui, o do N.º 1.º 1 arroba, 19 arrateis e $^3/_4$: e o do N.º 2.º 2 arrobas e 5 arrateis, indo cada um delles em seu diverso caixão para maior commodidade, e perfeição do transporte, indo esta, bem como os ditos caixões pela mão do Snr. Commandante do dito correio maritimo, o Infante D. Sebastião, que a V. S.^as ha de entregar uma e outra coisa. E concluo protestando a V. S.^as toda a minha consideração, e amizade, offerecendo-me em tudo quanto for dos seus serviços. Deus Guarde a V. S.^as muitos annos. S. Miguel 10 de Outubro de 1825— De V. S.^as—Muito certo V.^or —V. J. F. C. da Costa. — Ill.^mos Snr.^s José Ferreira Pinto Basto, e José Bento Pacheco.

(*Continua.*)

UMA CRUZ HISTORICA

NA

Ilha Graciosa

Existe na Villa de Santa Cruz da ilha Graciosa um respeitavel monumento, que affrontando impavido o gelo dos seculos e a acção destruidora do tempo, ainda hoje attrahe a admiração do caminhante despertando-lhe profundo respeito e veneração.

A cruz, a que nos referimos, está collocada em frente do porto da Barra, ha mais de tres seculos.

Em volta d'esta cruz, que parece á primeira vista feita de pedra, ha um gradeamento de madeira, de forma heptagona, e dentro um pedestal da mesma forma com cinco degraus, medindo todos $2^{m},17$ de altura. Em um d'estes lê-se o seguinte: Foi posta em 1520. Removida em 1867.—O. P.—

D'aqui eleva-se uma haste de $3^{m},64$ de altura tendo na parte superior uma esphera, parecendo tambem de pedra, com $0^{m},50$ de diametro, onde está gravado este nome : Antonio de Freitas. E' sobre esta esphera que se ergue uma cruz de primoroso lavor artistico, medindo $1^{m},38$ em todo o seu cumprimento.

Como dissemos, este elegante e antigo monumento parece á primeira vista feito de pedra, porém julgamos ser outra a sua natureza, parecendo-nos mesmo uma massa talvez composta de talco com alguns productos mineraes, porquanto segundo ouvimos, corta-se como zinco, e em dias de sol temos visto reluzir n'ella milhares de particulas metallicas, como brilhantes escamas douradas. E mesmo a admittir-se a natureza de pedra, como poderia esta cruz tam exposta aos rigores do tempo, chegar até nós, atravessando o não pequeno periodo de mais de tres seculos e meio?

Julgamos por isso que será outra a sua natureza.

Com respeito a este monumento refere a tradicção que antigamente aportára a esta ilha um navio trazendo tres cruzes, e que em consequencia d'um voto feito por occasião de naufragio imminente

deixára n'esta ilha aquella que ainda hoje existe, uma em Teneriffe e outra na Africa.

Effectivamente existe em Teneriffe uma cruz egual a esta junto d'uma egreja, segundo nos informou testemunha ocular; na Africa não sabemos se tambem existe a outra a que se refere a tradicção.

Devemos porem notar primeiro que n'aquelle mesmo local e no anno de 1520, segundo consta, foi fundada uma ermida com o orago do martyr S. Sebastião, por Antonio de Freitas, que é naturalmente o mesmo, cujo nome se lê no globo da cruz. Devemos tambem attender a que a data da collocação d'aquella cruz coincide perfeitamente com a fundação da ermida, e por isso inclinamo-nos a acreditar que fora Antonio de Freitas que a comprou ao navio, ou effectivamente a trouxera de Guimarães, como tambem se diz, para a collocar junto da sua ermida, que resolvera fundar, como fundou, no mencionado logar fronteiro ao porto da Barra d'esta villa.

A pretendida conjectura de que fôra esta cruz, que dera o nome tanto ao orago da egreja matriz, como á villa, não pode admittir-se: a chronologia dos factos repelle-a, como vamos demonstrar.

A egreja matriz d'esta villa foi fundada em 1500 e é n'este mesmo anno que D. Manoel elevou á cathegoria de villa a povoação de Santa Cruz: portanto, temos, a serem authenticas estas datas, a collocação d'este monumento posterior 20 annos, tanto á creação da villa, como á edificação da matriz, que já existia necessariamente com o seu orago.

Faltam-nos os elementos necessarios para investigar devidamente tal ponto, e mesmo nos registos publicos da ilha infelizmente nada se encontra a este respeito; todavia acreditamos que o orago da matriz deriva talvez do dia em que a ilha foi descoberta, que se presume ter sido a 3 de maio de 1450 (a) dia em que se festeja a invocação de Santa Cruz, passando depois a ser o nome do orago, bem como o da villa. Vem agora a proposito uma ligeira observação.

Se a matriz, como se presume, foi a terceira egreja da ilha fundada em 1500, e se antes d'ella apenas existiam as duas ermidas de Santo André e S. Pedro, que o povo edificou á sua custa, como se explica o facto do infante D. Henrique no seu testamento feito em 1460 (b) declarar solemnemente que *ordenou* e *estabeleceu* uma egreja na Graciosa?

Que egreja seria esta? . . .

Temos fé que o benemerito e erudito director do *Archivo* oppor-

(a) Cordeiro—*Hist. Ins.*

(b) *Arch. dos Açores*—pag. 334.

tunamente dissipará taes duvidas, tratando com a sua reconhecida proficiencia de varios pontos controvertidos, relativos a esta ilha, e exhibindo na sua valiosa publicação os respectivos documentos authenticos que nos esclareçam e elucidem.

Finalmeute, a conservação d'este apreciavel monumento de que temos fallado, que tem visto levantar e desapparecer da face da terra as gerações de mais de tres seculos, deve despertar toda a attenção e cuidado á municipalidade, mandando-se fazer ali os reparos convenientes, que tanto reclama e bem merece, porque alem de ser um primor d'arte, é o symbolo da redempção da humanidade.

Ave crucis, spes unica!

Graciosa, 27 de fevereiro de 1881.

ANTONIO BORGES DO CANTO MONIZ.

A Redacção do *Archivo*, agradece reconhecida ao Snr. Antonio Borges do Canto Moniz, a interessante noticia que acima se lê, esperando que o seu exemplo estimulará outros a enriquecerem as paginas d'esta publicação com informações locaes, pois só assim se poderão reunir elementos dispersos e ignorados.

APONTAMENTOS PARA A CONTINUAÇÃO DO CATALOGO

DOS

BISPOS

DA EGREJA DE

S. SALVADOR

DA CIDADE DE ANGRA (*)

XIX

D. Manoel Alvares da Costa

Ultimo de que tractou D. Antonio Caetano de Sousa. Não falleceo em 1737 como disse Drumond. (*Ann.* T. II, p. 248) nem em 1734 como se diz no *Catholico Terceirense* p. 180, mas sim aos 10 de Janeiro de 1733, com noventa e tres annos de edade. Foi sepultado na Sé d'Angra no dia seguinte ao do seu fallecimento, com sumptuosas exequias em que pregou Fr. João da Trindade illustre Florentino. Durante o tempo que esteve Bispo de Pernambuco, succederam varias desordens (1710 a 1711) motivadas pela elevação do Recife, a villa, e tendo tido algumas desintelligencias com o Governador foi obrigado a sahir do bispado. O que tudo consta dos *Apontamentos* do Reverendo José de Sousa Soares, tio do Sr. D.r João Teixeira Soares, que assim nol-o communicou.

Para melhor se avaliar a parte que tomou D. Manoel, nos successos de Pernambuco pode consultar-se a *Hist. de Portugal* pelo Sr. Pi-

(*) *Continuado de pag. 276.*

nheiro Chagas, a *Hist. Geral do Brazil* pelo Sr. F. A. de Varnhagen, T. II pag. 123 e outros historiadores do Brazil.

A data acima é ainda confirmada pelos já muitas vezes citados *Apontamentos MS.* de Jeronymo de Brum da Silveira, como se verá no que se diz do Bispo D. Fr. Valerio do Sacramento, que se segue.

XX

D. Frei Valerio do Sacramento

Tendo fallecido em Angra no anno de 1733 o Bispo D. Manoel Alvares da Costa, foi provido o Rev.mo D. Valerio do Sacramento, Provincial dos Antoninos.

A *Gazeta de Lisboa* de 9 de Outubro de 1738 diz=«No Domingo Sagrou o Ex.mo Sr. Cardeal Patriarcha, na Patriarchal os Ex.mos D. Fr. Valerio do Sacramento, Bispo d'Angra, e D. Fr. João de Faro para Bispo de Cabo Verde, e D. Fr. Antonio de Castro para Bispo de Malaca na India.»

«A 23 de Janeiro de 1739 chegou á Horta a noticia de ter entrado em Angra o Vigario Geral do novo Bispo para tomar posse por elle, o que se devia effectuar a 24 de Janeiro de 1739; ficando com o Governo do Bispado o Deão Francisco Bercó d'El-Rio, natural do Fayal filho de Jaques Bercó (de Bayona de França) e de Maria d'El-Rio, natural do Fayal. O dito Vigario Geral levava já alguma bagagem do novo Bispo, na qual vinha uma capa de prata para os Pontificaes que El-Rey pagára por 2:000$000 rs.»

«Durante o tempo da=Séde Vacante=servio de Vigario Geral o D.r Bartholomeu Coelho de Mello, filho de Carlos de Lima, o qual fora expulso da Companhia de Jesus, por se matricular na Universidade, aonde se formou em Direito Canonico.»

«Este D.r foi insigne poeta »

«Durante a=Sede Vacante=servio de Provisor Manoel Camello do Canto, filho de Ignacio do Canto e D. Ignez do Canto: natural da Terceira, gravissimo pregador.»

(*Apontamentos MS. de Jeronymo de Brum da Silveira.*)

«Nasceu este Prelado em Lisboa filho de Francisco Rodrigues e Josepha Maria: abraçou o Monastico reformado de S. Francisco na provincia de Santo Antonio de Portugal, e seguiu a vida do Magisterio, em que leu philosophia e theologia: foi Guardião do Collegio da Pedreira de Coimbra, Provincial da sua provincia, e Qualificador do Santo Officio desde 22 de Dezembro de 1724. A côrte o elegeu *Bispo*

de Angra em 27 de Julho de 1738: confirmado e sagrado entrou na sua egreja a 3 de Fevereiro de 1742, (*) presidiu como bom Pastor, e, tendo voltado a Lisboa, e renunciado em 1756, (*aliás 1755*) morreu no Mosteiro de Santo Antonio do Campo de Santa Anna a 6 de Novembro de 1760.» (**)

(Canaes de Figueiredo—*Estudos Biographicos* p. 160 n.º 119.)

«...... Lêde o nome de *D. Fr. Valerio do Sacramento*, e meditai sobre esse homem douto e virtuoso? Quem poderá encarar esse semblante com indifferença? Sua alvura, como a candidez do seu coração: suas cans que cobrem essa fronte de homem pensador; esses olhos expressivos e ao mesmo tempo humildes, como caritativo elle sempre fôra. N'aquelle todo venerando havia letras e piedade, genio reformador, e zelo apostolico: muitas das suas reformas ainda hoje sam consideradas judiciosas e uteis providencias. Nobres desta cidade, orgulhosos desta ilha murmuram de que el-Rei *D. João 5.º* tivesse collocado a mitra açoriana sobre a cabeça d'um *frade capucho*: era um pobre missionario. Mas o rei magnanimo, e tão apreciador da illustração e das virtudes, que aquelle borel cobria, sabendo que na ilha Terceira alguns antepunham a nobreza de sangue, á nobreza da piedade e do saber, para rebater este orgulho lhe mandou dar na sua Sé uma entrada a mais pomposa que até então aqui tinha havido.— Apenas este bispo desembarcou em Angra, foi logo residir no *convento dos Capuchos* e no terceiro dia fez a sua solemne entrada na Cathedral da maneira seguinte:—De ordem da Camara mandaram-se caiar todas as casas das ruas do seu transito e ornar todas as ruas desde o *convento dos Capuchos* até á Sé: e todas as corporações religiosas, tropa, magistrados civis, e um concurso immenso de povo o acompanharam. Esse pobre capucho, esse filho do povo, esse apostolo da pobreza, mas já principe da egreja pelas suas virtudes, já prelado desta diocese pela sua sapiencia, vinha montado em um manso e alindado cavallo debaixo do pallio, cujas varas eram trazidas pelos cavalheiros mais distinctos da cidade d'Angra, assim como as redeas deste ricamente ajaesado ginete eram sustidas pelo mais antigo nobre desta cidade.» (Do *Catholico Terceirense* p. 179.)

Desembarcou em Angra a 27 d'Agosto de 1741 e foi recebido com famosa pompa.

Authorisou a fundação do recolhimento de Jesus Maria José em Angra edificado por D. Monica Maria d'Andrade, viuva do Capitão

(*) 1741, diz Drumond.

(**) Archivo Nacional, maço 1.º de Inquirições do Secreto do Santo Officio n.º 18—*Processo Canonico para a Igreja de Angra sentenciado no 1.º de Agosto de 1738*—Pereira de Figueiredo *Lusitania Sacra*. Um retrato de meio corpo.

(*Nota de Canaes de Figueiredo*)

João d'Avila, no qual se recolheo e foi Prioresa com o nome de D. Monica Maria da Apresentação, no anno de 1747.

Não consentio que se armasse a eça para as exequias de D. João V. em 1750, na capella mór da Sé, em consequencia do que, não teve logar aquella cerimonia.

(Drumond. *Ann. da Ilha Terc.* T. II, p. 253, 257, 259.)

Desistio e renunciou o Bispado d'Angra, antes de 2 de Outubro de 1755, data da Carta d'apresentação do seu successor, adiante transcripta.

XXI

D. Antonio Caetano da Rocha

D. Antonio Caetano foi apresentado pela seguinte carta :

Muito Santo em Christo Padre e muito Bemaventurado Senhor. — O vosso devoto e obediente filho D. Joseph, por graça de Deos, Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar, em Africa Senhor de Guiné e da conquista navegação, e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc., com toda a humildade envia a beijar seus santos pés. Muito Santo em Christo Padre e muito Bemaventurado Senhor. Achando-se vago o bispado de Angra, do padroado da minha Corôa, por demissão e renuncia, que delle fez perante Vossa Santidade, com licença minha, o actual Bispo D. Frey Valerio do Sacramento; nomeio e apresento a Vossa Santidade para bispo do mesmo bispado a Antonio Caetano da Rocha, Presbytero, Doutor e Lente na Faculdade dos Sagrados Canones da Universidade de Coimbra, de cujas virtudes, letras e mais qualidades, que nelle concorrem, se pode ter por certo satisfará ás obrigações do seu pastoral officio, como muito convem ao serviço de Deos e meu, e ao bem espiritual das almas daquelle bispado; pelo que peço a Vossa Santidade instantemente lhe mande passar as suas letras apostolicas, fazendo-se nellas expressa menção desta minha nomeação e apresentação, para conservação do meu direito e desta Corôa, na fórma que da minha parte mais particularmente o exporá a Vossa Santidade a pessoa que lhe apresentar esta carta. Muito Santo em Christo Padre e muito Bemaventurado Senhor, Nosso Senhor por largos tempos conserve a pessoa de Vossa Santidade em seu santo serviço. Escripta em Lisboa, a 2 de outubro de 1755. — Muito obediente filho de Vossa Santidade. — EL-REY (com guarda). = *Sebastião Joseph de Carvalho e Mello.*

(*Documentos Ineditos para a Hist. Ecclesiastica de Portugal p. 83.*)

Desembarcou em Angra a 21 de Novembro de 1758 o Bispo D. Antonio Caetano da Rocha. Em Março de 1759 ordenou varias cerimonias religiosas para festejar as melhoras de D. José I, ferido no attentado de 3 de Setembro do anno anterior.

Aos 6 de Novembro de 1772 foi expedida uma ordem regia, para o Bispo d'Angra pôr a concurso as dignidades e prebendas vagas no bispado.

«Em 1772 passou a visitar a Ilha de S. Miguel aonde se demorou seis annos; em cujo tempo a sua cathedral soffreu muito, por deixar de ter aquella consideração, que lhe era propria, e não poderem os capitulares prover immédiatamente ás faltas mais urgentes, sendo uma dellas o concurso das dignidades, conesias e mais beneficios, que o bispo mandava fazer ante si; o que sendo por extremo de grande prejuizo e desconveniencia publica, deu logar ao cabido se queixar, resultando da justa queixa o mandar el-rei, em 11 d'abril de 1772, que o bispo se recolhesse a Angra, para se pôr termo a tamanho vexame. O que tudo se vê no doc.—I—Porem aggravando-se as suas enfermidades, ou por esta noticia, ou pela força do mal que pa-

(I) Provisão a requerimento do cabido d'Angra para que o bispo se recolhesse á sua Sé.

Dom José por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar, em Africa senhor de Guiné, &c. Como governador e perpetuo administrador que sou do mestrado de Nosso Senhor Jesus Christo: Faço saber a vós reverendo bispo d'Angra, do meu conselho, que attendendo a me representar o cabido da Sé deste bispado teres mandado pôr em concurso a dignidade de thesoureiro mór, e tres canonicatos vagos na mesma Sé, convocando por edital os oppositores, para irem fazer exame synodal na vossa presença da ilha de S. Miguel, onde vos achaes ausente, a titulo de visita, ha perto de seis annos, do que se seguia grande vexame, pois tendo a dita cathedral em actual residencia nove conegos, e tres meios prebendados, que todos pretendiam oppor-se á dita dignidade, e aos tres canonicatos, se achava consternado o cabido, pois negando-lhes a licença perdiam o accesso, que por seus merecimentos e serviços merecessem, e concedendo-lha para irem ao concurso e embarcarem para a referida ilha se fechavam as portas do culto Divino. Pedindo-me lhes desse providencia nesta materia. O qual visto, e resposta do desembargador procurador geral das ordens; Hei por bem ordenar-vos que vos recolhaes á vossa egreja capital, para que cesse em parte a queixa dos supplicantes; por ser impraticavel uma ausencia de seis annos, a titulo de visita, obrigando os que pretenderem ser oppositores a desampararem as residencias dos seus beneficios; e que depois de recolhido procedaes a concurso e o façaes na forma de meu alvará. Cumpri-o assim. El-rei nosso senhor o mandou pelos deputados da mesa da consciencia, e ordens Dom José Joaquim Lobo da Silveira, e João d'Oliveira Leite de Barros. José do Nascimento Pereira a fez em Lisboa aos 11 d'abril de 1772 annos. José Joaquim Oldemberg a fez escrever. Dom José Joaquim Lobo da Silveira — João d'Oliveira Leite de Barros.

(Drumond. *loc. cit.* T. III, p. 14 dos Doc. no fim do Vol.)

decia, falleceu na mesma ilha a 21 de junho immediato, e foi sepultado na igreja principal de Ponta Delgada. Parece que visitara algumas parochias nestas ilhas, e que o seu governo foi pacifico. Era assás jocoso, e de bòa presença.»

(Drumond. *Annaes da Ilha Terceira* T. II p. 280 a 282 e T. III p. 33; e p. 17 dos doc. no fim do Vol.)

XXII

D. Fr. João Marcellino dos Santos Homem Apparicio

Freire Conventual da Ordem de S. Tiago

Desembarcou em Angra aos 15 d'Agosto de 1775, o seu vigesimo segundo bispo D. João Marcellino dos Sanctos Homem Apparicio, freire conventual da ordem militar de S. Tiago. Achou a diocese mal regida pelos capitulares, que parecia haverem estudado na ausencia, e morte do bispo antecedente, o despreso de seus mais sagrados deveres; a postergação das leis e regulamentos, que bem pouco antes acabavam de reprehender ao mesmo prelado. Um dos seus maiores abusos, e para satisfazer a caprichos, foi o admittir exames synodaes sem os cometter aos religiosos doutorados, que segundo as leis canonicas deviam servir de examinadores; não lhes importando tambem a escolha dos autores classicos, onde se deviam estudar, e decidir as materias; deixando outrosim de preferir os clerigos naturaes do bispado aos estrangeiros, como convinha ao cumprimento dos antigos usos, e leis observadas até alli com todo o rigor. Por tudo isso já se passara alvará reprehensivo em 8 de março de 1773: e em termos bem expressivos se expedio outro a 16 de janeiro de 1774, estranhando-lhe ter procedido daquella forma a concursos das egrejas então vagas na ilha de S. Jorge, havendo-os por nullos, e mandando proceder a outros legalmente. Sempre que faltava o bispo, ou por ausencia ou por morte, acontecia o fatal interregno do cabido, onde os odios e as mais feias intrigas dominavam: de forma que a historia antiga e moderna deste corpo collectivo não apresenta outra cousa mais notavel e saliente.

Por sua Pastoral de 13 de Novembro de 1776 ordenou palestras e conferencias em beneficio da egreja.

Aos 6 de Dezembro de 1777, em visita na ilha do Fayal, prohibio os repiques de sinos usados quando a Camara Municipal entrava ou sahia da Matriz da Horta. Creou alguns curatos, e proveo muitas

cousas convenientes ao bom regimen das parochias de todo o bispado.

Teve disputas com o Corregedor D.r Joaquim Gomes Teixeira, sobre o previlegio do meirinho ecclesiastico usar da vara branca que a final lhe foi confirmado por Provisão de 23 de Setembro de 1779.

Morreo a 21 de Maio de 1782 na ilha de S. Miguel, e foi sepultado na Matriz de Ponta Delgada, mas parece que os seus restos mortaes foram mais tarde transferidos para a Sé d'Angra, pois no *Catholico Terceirense* p. 180, se diz que lá está o seu jazigo.

(Drumond. *Ann. da Ilha Terceira* T. III p. 42, 45, 49, 50, 55.)

XXIII

D. Fr. José d'Ave Maria Leite da Costa e Silva

Nasceu este prelado em Evora a 10 de Fevereiro de 1727 filho de Manoel da Costa Leite, natural do Logar de Fornos termo da villa da Feira, e de Barbara da Conceição, natural da Freguezia de Santo Antão de Evora: vestiu o habito da Ordem da Santissima Trindade da Redempção dos Captivos no Mosteiro de Lisboa a 19 de Maio de 1742: estudou a sagrada theologia nas escólas da Universidade de Coimbra, e nella tomou o grão de doutor em 12 de Janeiro de 1755: exerceu o Magisterio na sua Ordem, nelle jubilou, e teve o grão de Presentado; foi Reitor do Collegio de Coimbra, Definidor, e Provincial em 1779; Qualificador do Santo Officio já desde 6 de Outubro de 1755, Examinador Synodal do Arcebispado de Evora, e das Tres Ordens militares. A côrte de Portugal o elegeu *Bispo de Angra* em 24 de Agosto de 1782, e, obtendo a confirmação Apostolica em Dezembro desse anno, foi sagrado no Mosteiro da Santissima Trindade de Lisboa em 24 de Fevereiro de 1783, e a 16 de Agosto seguinte sagrou o Templo do Mosteiro da Santissima Trindade de Santarem: tomou posse da *Diocese* pelo Deão Matheus Homem em 25 de Maio desse anno, e entrou na sua Igreja em 10 de Setembro de 1785, em que presidiu até 1792. (*)

(Canaes de Figuiredo, *Estudos Biographicos*, p. 160.)

(*) Archivo Nacional, maço 42 de Inquirições do Secreto do Santo Officio n.º 684—Fr. Jeronimo de S. José *Historia Chronologica da Ordem da Santissima Trindade* — Pereira de Figueiredo *Lusitania Sacra*. Dois retratos de corpo inteiro e um de meio corpo.

(*Nota de Canaes de Figueiredo.*)

Desembarcou em Angra a 10 de Dezembro de 1785.

Deu estatutos ao Recolhimento de Jesus Maria José, d'Angra.

Foi membro do Governo Interino por fallecimento do Capitão General dos Açores, D. Diniz Gregorio de Mello Castro e Mendonça, em 1793 conjunctamente com o Corregedor e Juiz de Fóra.

As excellentes qualidades daquelle varão illustre foram geralmente choradas pelos seus subditos, que sempre tractou com brandura e affabilidade. Em 13 annos que governou o bispado, visitou estas duas vezes, em 1787 e 1791: ás outras ilhas mandou visitador o conego Serpa, o qual nellas crismou, que a tanto se estendiam as prerogativas pontificias. Reformou as palestras, e conferencias theologicas em todas as parochias do bispado, e mosteiros de religiosos. Era muito esmoler e caritativo, despresador do luxo e apparato, e emfim um perfeito modello ecclesiastico; e com tudo não faltou quem dissesse que elle, na qualidade de governador, procedera com demasiada frouxidão, sempre mais inclinado, com tenacidade, á commiseração do que ao castigo dos delinquentes, o que nem sempre sortira aquelles bons effeitos que eram de esperar.

(Drumond: *loc. cit.* T. II, p. 257, e T. III, p. 59, 78, 103 e 104.)

XXIV

D. José Pegado d'Azevedo

Eleito a 24 de Novembro de 1800

A 15 de dezembro de 1801 tomou posse do governo da diocese, por procuração ao deão Matheus Homem Borges.

Consta que fôra eleito a 20 de junho e sagrado a 13 de novembro d'aquelle mesmo anno.

A 15 de dezembro de 1802 deu entrada, processionalmente e em grande pompa, na sé cathedral, tomando posse n'esse mesmo dia conferida pelo referido deão.

Era da congregação de S. Philippe Nery, e tinha sido prior na egreja de Sanctos, em Lisboa.

Dizem que fôra tambem militar, e achava-se na edade de 50 a 60 annos quando veio para o bispado.

Os primeiros actos do seu governo foram corrigir abusos do clero, fazendo-o entrar na observancia de seus deveres moraes.

Elaborou estatutos e regulamentos para governo das collegiadas e parochias ruraes, determinando horas imprerogaveis para a missa conventual e mais officios.

Sagrou a sé cathedral, a 16 d'Outubro de 1808 por não constar que o tivesse sido até então. Redigio e mandou observar formulario com explicitas declarações para servirem de assento de vida civil. Determinou que os clerigos usassem de habitos talares, e de chapeus triangulares como elle usava. Visitou muitas egrejas, fazendo advertencias aos parochos sobre obrigações que não cumpriam.

Sendo apaixonado por musica, fez com que se desenvolvesse o gosto por esta arte abrilhantando assim muito mais as festas religiosas na cathedral, e mais egrejas.

Gosou o bispo D. José da opinião de bom theologo e foi prégador afamado.

Era amigo de grandeza e de apparato, o que deu motivo para o accusarem muitos dos descontentes do seu governo de desregrado e de lascivo, acontecendo que até o insultaram vergonhosamente em Angra, affixando nas esquinas muitos pasquins contra elle, dos quaes appareceu um em 25 de junho de 1803 no alto das Covas, juncto ao pelourinho, representando-o n'uma figura ludibriosa, o que sobremodo lhe atacava o decóro. D'este facto tomaram conhecimento as authoridades, sem nunca descobrirem os culpados.

N'estas animosidades contra o prelado tomaram parte individuos de todas as condições e gerarchias, que tinham jurado perdel-o, pelos damnos que lhes causava a actividade e zelo com que regia os negocios da diocese.

Algumas das ordens regulares, principalmente a custodia seraphica da ilha de S. Miguel, que viviam na maior soltura e relaxamento, e das quaes foi nomeado visitador e prelado, lhe promoveram a mais crua guerra.

Foi durante o seu governo, em fevereiro de 1803, que teve logar o falado escandalo das freiras de Villa Franca do Campo: pelo qual ficaram duas pronunciadas pelo tracto illicito com o juiz de fóra a quem permittiam ingresso na clausura, o que mais desgostos e inimisades attraío ao prelado da parte dos frades franciscanos, que patrocinavam o relaxamento d'aquella communidade. Devassou o bispo deste facto pelo seu vigario geral dr. Anastacio José d'Almeida, homem de firme caracter e lettrado de boa reputação, com instrucções para compôr as cousas com o menor estrepito de justiça que fosse possivel.

Tambem na noite de 14 para 15 de setembro de 1804, foi em Angra encontrado José de Menezes de Bittencourt, na egreja do convento de S. Gonçalo, havendo contra o dito Menezes accusação de illicita amisade com Maria da Luz, religiosa do mesmo convento; e embora se não achasse judicialmente criminalidade n'este facto, é certo que d'elle se originou um processo que correu por tres annos, terminando pelo aviso do secretario de estado, conde de Anadia, absolvendo os indiciados como reus. *(Continua.)*

VULCANISMO NOS AÇORES (*)

X

ANNO DE 1614

Relacion del lastimoso successo que nuestro Señor fue servido sucediesse en la Isla de la Tercera, cabeça de las siete Islas de los Azores, de la corona del Reyno de Portugal, en veynte y quatro de Mayo, Sabado dia de Santa Juliana deste año 1614 a las tres horas de la tarde, con tres temblores que duraron por espacio de dos Credos. Compuesto por el Alferez Francisco de Segura *Criado del Rey nuestro Señor. Dirigida al señor Blathasar de Monreal, Cavallero del habito de Montesa.*

I. ROMANCE.

Thesoro rico del cielo,
archivo cuya riqueza
vale mas que lo criado
en los cielos, y en la tierra.
Huerto cuyas sacras flores
a los diamantes y perlas
de mil mundos aventajan,
e sus valores desprecian.
Cedro en Libano plantado,
cuya soberana alteza
al cielo Empyreo se sube,
y sus decretos penetra.
Cipres del monte-Sion,
palma tan firme y derecha
que el peso de todo el cielo
en sus entrañas encierra.
Rosa en Jerico plantada,
oliva espaciosa y bella.
platano cuyo sabor
a los Angelos sustenta.
Teberinto cuyos ramos
de un globo al otro atraviessan,
cuya fragancia dá vida,
e cuyo fruto alimenta.
Virgen soberana e santa
del mar celestial estrella,
y ante secula criada
en la mente sempiterna.
Ayudad oy a mi pluma
porque en vuestro nombre pueda

(*) Continuado de pag. 283.

contar el mas triste caso
que se ha visto en nuestras eras.
Y para que con mas luz
y mas claridad entiendan
los quel sucesso leyeren
de atras el principio sepan.
Está en medio del mar Sur
de aqui bien quinientas leguas
donde sucedio este caso
la Isla de la Tercera.
Es una de los Azores,
y la principal, cabeça
destas siete Islas famosas
que a todas partes la cercan.
De Portugal la Corona
ga gran tiempo las conserva.
y en sus leyes y costumbres
se rigen y se goviernan.
Esta fue la Isla famosa
que quando aquellas rebueltas
huvo con los Portugueses
sobre quien reyna, e no reyna.
El Marquez de Santa Cruz
gloria e honor de la guerra
ganó el dia de santa Anna
a la gente Portuguesa.
El contar el como y quando
no es justo que me detenga.
porque como a ello testigo
dixera verdades ciertas.
Yo desde entonces aca
se que aquesta Isla es la venta
de las flotas de las Indias.
y las que a Oriente navegan.
Es de notable importancia
su habitacion y conserva
en ella el grande Felipe
luzida gente de guerra.
Tiene entre muchos castillos
al Brasil, un gran fuerça,
hecha a mano, porque yo,
trabajé tambien en ella.
Tiene Angra su ciudad
muy buenas villas y aldeas,
y por toda la marina
sus torres y centinelas.
De pan, vinos, y de frutas
una notable cosecha,
y un pastel que la enriquece
que es pastel, sino yerva.
Solo el Carnero les falta,
pero ay vaca mucha y buena,
ay perdices y conejos
y codornices sin cuenta.
Por medio real he comprado
de aquestas una dezena,
un conejo por lo mismo,
y la perdiz mas no cuesta.
En Angra me accuerdo yo
su ciudad una Quaresma
comprar diez y seys caballas
por una triste moneda.
Vale tres maravedis
y con ella se sustentan
seys camaradas mui bien
si almuerçan, comen, y cenan.
No quiero passar de aqui
en quanto a sus excellencias
que a fé que dixera mucho
si es que todas las dixera.
Pero viniendo al proposito
tenía esta hermosa tierra
tres legua de sus ciudad
azia donde el sol comiença.
La gran villa de la playa
(que tambien estuve en ella)
de quatrocientos vezinos,
rica costa, y ricas huertas.
Un muy hermoso castillo
para su guarda y defensa,
con Castellanos soldados
que al peligro la defiendan.
Muchos hidalgos illustres
que sus casas solariegas
fueron del Rey su señor
por su sabida nobreza.
Aqui pues en esta villa
este año que se cuenta
mil seys centos y catorze
segun la Christiana regla.

A veynte y quatro de Mayo
Sabado que se venera
la gloriosa Juliana
en la celestial Iglesia,
Tembló por solos dos Credos
tres vezes el valle y sierra
a las tres, y nuestra villa
se estremecio de manera
Que sin que en ella quedasse
una piedra sobre piedra
se arruynó por los cimientos
que al cielo dieron la buelta.
Dos monasterios de Monjas
dos parochiales Iglesias,
con uno de san Francisco
todos vinieron a tierra.
O' que notable desdicha,
ó que hora tan acerba,
ó que angustia y que dolor,
ó que castigo, ó que pen.
Sin duda estava enojado,
la soberana grandeza,
porque un castigo tan grande
no viene a culpas pequeñas.
Abra todo el mundo el ojo
y vivase tan alerta
que nos coja en buen estado
para que nadie se pierda.
Digase pues por nosotros
lo que los sabios apruevan,
y es que remogen la barba
si al vezino se le pela.
No quede para mañana
si puede ser la obra buena,
que suele el tiempo faltar
al que del no se aprovecha.
Bolvamos al alboroto
que avria, y es cosa cierta
que si se pondera y mira
hará llorar a las piedras.
Considerad que en tan breve
espacio, impossible era
acudirse unos a otros
en aqueste mar de penas.
Que seria ver dando vozes
las virginales donzellas
que en clausura recogidas
su virginidad conservan
Que seria ver a un padre
bolver por la hijuela tierna,
y por librala morir
entrambos de una manera.
El lastimado marido
buscar a su compañera,
y hallarla enterrada viva
y desenterrada muerta.
Que seria ver los viejos
que aun no pueden quatro piernas
sussentallos, con el miedo
yr volando a toda a priessa.
Valgame Dios, que seria
oyr en esta refriega
el miserable ay, de los vivos,
y sus lastimosas quexas.
Quantos al medio la voz
faltó la vida, y apenas
la pronunciacion se hizo,
quando arrancó el alma en ella.
Qual yrian los Sacerdotes,
turbados a sus Iglesias
a remediarse que alli
los trabajos se remedian.
O immenso Señor del cielo
que confusion, que tristeza
devio de causar el ver
tan lastimosa tragedia.
Que de vivos enterrados
estavan en la refriega
sin braços pidiendo ayuda,
y dando vozes sin piernas.
Acuerdome que yo vi
el de quinientos y ochenta
y nueve, un grande temblor
en otra Isla como aquesta.
Era la de san Miguel,
Isla muy rica y muy bella
la qual yo vide caydas
quatrocientas chimineas.
Y con aquelle temblor
no fue de aquesta manera.

ni mató, ni assoló casas,
castillos, torres, ni fuerças.
Fue tan grande el alboroto
y las lagrymas tan tiernas,
que pensé que era el juyzio
llegado en aquella tierra.
Estuvieron dias y noches
las gentes todas a fuera
de la ciudad en los campos
con plegarias y novenas.
Dexemoslo pues aqui
por que el sucesso me espera
a que de contar acabe,
quiera Dios mi pluma sepa.

II. ROMANCE.

El breve tiempo sin tiempo
señor como arriba os dixe
a los miseros isleños
de tal suerte los oprime.
Que sin saber unos de otros
aqui lloran, alli gimen.
y sin mirar lo que hazen
no saben donde acudir-se.
Qual por huyr de su casa
corre, y la muerte recibe
de otra que al instante cae
con los temblores terribles.
Qual pide al cielo soccorro,
qual a la Virgen lo pide,
qual a su santo devoto
haze plegarias humilde.
Ayudad a nuestro siervo
madre de Dios, madre Virgen,
san Joan, san Antonio santo
en este trance acudidme.
Qual con la açada en la mano
desentierra, caba, y gime
la medio muerta muger
que ya a la muerte se rinde.
Qual al lastimado hijuelo
siente que soccorro pide
casi en la tierra enterrado
donde de milagro vive.
Qual al venerable padre
vee entre paredes hundir-se
donde solo con dar vozes
entonces puede servirle.
En medio deste naufragio
una muger invencible
vido a su marido y hijo
que una gran pared los ciñe.
Los medios cuerpos abaxo
el gran muro les oprime,
de suerte que era el sacarllos
como dizen impossible.
Llegó la ansiada muger
qual una acossada tygre,
y abraçando-se con ellos
estas palavras les dize:
Ay triste yo que he de hazer
en tanta gloria perdida,
pues la mitad de mi vida
oy he venido a perder,
ay desdichosa muger.
Ay trance tan riguroso,
ay marido, ay dulce esposo,
ay hijo del alma mia,
como enseñar os podria
mi coraçon congoxoso.
Si como estays aqui os miro
toda me deshago en llanto:
si ya no he muerto de espanto
es porque gimo y sospiro
pues en hazer lo meretiro.
Por tener mas sentimiento
cierrase ya el aposento,
y no respire la boca,
que al sentimiento le toca
que me mate este tormento.
No quiero vida sin vos,
ques muerte viver ansi,
yo vendre a salir de mi
para enterrarme con los dos,
sirva-se de todo Dios.
Que pues el lo ha permittido
bien justa la causa ha sido,
el nuestras almas reciba,
porque no es razon que viva

quien pierde un hijo y marido.
Cayó muerta entre los braços
del marido lastimado,
que casi muerto y turbado
le ofrece tiernos abraços,
alli dos postreros laços
los hizo yguales la muerte.
Tuvieron por buena suerte
los dos esta desventura
que quando falta ventura
no vale el ser uno fuerte.
Tantos sucessos se vieron
en este caso infelice,
que no ay pluma que los cuente,
ni lengua que los publique.
Ciento y sesenta personas
murieron, caso terrible,
sin otros tantos y mas
que mancos y coxos viven.
El barrio de santa Barbara
que una legua de alli assiste,
tambien se puso por tierra
con sus huertas, y sus limites.
En el cabo de la playa
este daño se recibe,
de la villa media legua
que un hermoso campo mide.
No se escapó deste mal
Villanueva ni su limite,
dos leguas mas adelante
sin que una casa se libre.
Y dos leguas ques la Gualva
fue el temblor tan increyble,
que a un instante cayó toda.
y el suelo sus casas miden.
Cayeron treynta y seys casas
en San Sebastian, y dizen
que la yglesia quedó rota,
y aun fue milagro no hundirse.
Mas de cien personas fueron
las que a la muerte se rinden
en aquestas caserias
que tal estrago reciben.
Dexemoslo aqui, porque
pienso no puede sufrir-se
sin derramar muchas lagrimas
tan terrible caso oyrse.

III. ROMANCE.

Bien nos muestra aqueste caso
a vivir con vigilancia,
y no offender al gran Dios
que tan de veras nos ama.
Es piadoso padre en todo
que nos aspira y aguarda
a que emendemos la vida
que tan de presto se acaba.
Y aunque es verdad lo que digo,
nuestras obras son tan malas
que por ellas nos castiga
quando la emienda se tarda.
Puede ser que aquesta gente
aya sido castigada
por no averse arrepentido,
y por no limpiar das almas.
Mas sea por lo que fuera
no quedó quinta ni casa
tierra de pan ni de pasto
quel terremoto no acaba.
No quedó un arbol en pie
trincheas, ni casamentos,
ni de ganado corral
que todo al suelo no vaya.
Los cinco fuertes que avia
todos a orilla del agua
para defender la isla
se anegan y desbaratan.
En seys leguas de contorno
no quedó ni aun una mata
en pie, castigo terrible
que atemoriza y espanta.
Mil y seyscentos vezinos
perdieron hazienda y casas,
y los que ayer fueron ricos
oy vemos no tienen nada.
Cierto que deve tener-se
de todos muy grande lastima.
assi por lo que perdieron
como por lo que aora passan.

Que no se yo que aya mas
mal, en esta vida larga.
que ser pobre el que fue rico,
y mas si el comer le falta.
Yo considero señor
que hara aquesta desdichada
gente, en tan pequeña tierra,
que de diez leguas no passa.
No avra amigo para amigo
que los amigos se cansan
quando de los que lo fueron
se cuentan tales desgracias.
No es menos de que tambien
nuestro prudente Monarcha
avra sentido esta perdida
como tal parte le alcança.
Que a mas de que eran vassallos,
y los vassallos se aman,
queda toda aquella costa
sin su acostumbrada guarda.
Y es fuerça que aquellos puestos
se miren y se rehagan,
para que los enemigos
por alli no hagan entradas.
Dios lo remedie que puede
como padre que nos guarda
y buelva á reedificar
las yglesias que le faltan.
Treynta y ocho parrochiales
fueron alli derribadas.
de Monjas dos Monasterios,
adonde a Dios alabavan.
Uno de Frayles Franciscos
perecio en esta demanda
y bien dies y nueve hermitas
tambien fueron arruynadas.
Aqueste caso lastime
por todo lo que el Sol anda,
y sirvanos de escarmiento
esta notable desgracia.
El mal en cabeça agena
sino lastima amenaza,
y lo que oy por uno viene
vendra por otro mañana.
Y demos gracias a Dios!
que nuestra dichosa patria
tiene una Virgen, por quien
la libra Dios de desgracias.
Ella como valedora
nos anime, aliente y valga
en aquestas ocasiones
que atemorizan y espantan.

(Na *Revista dos Açores* T. I p. 338 e 346, segundo o manuscripto existente na Bibliotheca Publica de Lisboa—segunda sala de historia—H H, 3, 8, *obras varias*—papel rarissimo de 4 pag. in 4.º, impresso *Con Licencia. En Barcelona. Por Gabriel Graells y Esteran Liberós. Año 1614.*)

Autores que tractam d'este terremoto :

P.e Francisco de S. Maria—*Anno Hist.*º T. II. p. 79.

F. A. d'Araujo.—*Mem......dos tremores......* p. 9.

Buffon.—*Hist. Nat. Article XVI.* (com a data de 4 de Maio, em vez de 24.)

J. J. Moreira de Mendoça.—*Hist. Univ. dos Terremotos*, n.º 325, (tambem tem a data errada de 14 de Maio.)

Drumond.—*Ann. da Ilha Terceira.* T. I, p. 428—437.

Fr. Fernando da Soledade—*Hist. Seraphica Chron.*, Parte 3.ª, L. I cap. 8. §§ 83 e 84.

Felix José da Costa—*Mem. hist. do terremoto da Villa da Praia em 1841*, p. 11 e 12.

(*Continua.*)

OBSERVAÇÕES FEITAS NOS AÇORES

SOBRE

a Inclinação Magnetica em 1880 (·)

POR MR. T. E. THORPE, PH. D., F. E. R. S.

I—Na Ilha de S. Miguel

23 d'Agosto—do meio dia ás 3 e meia da tarde—no jardim de J. do Canto, Sant'Anna. Ponta Delgada em um outeiro no local em que foi posto um pilar de pedra. Posição aproximada: Lat. 37°,45' N., Long. 25°,40' W.

Agulha N.° 1	Agulha N.° 2	Media
62°,40'.0	62°40'.5	62.°40'2 N.

O resultado das observações feitas pelos officiaes da—Challenger em 1873, communicado pelo Capitão Evans foi : 63°.56'.8 N.

II—Ilha Terceira

16 de Setembro das 11 da manhã ás 12 horas e 12 minutos, 8 passos ao norte do Obelisco do Monumento de D. Pedro V em Angra. Posição aproximada: Lat; 38°,39' N., Long: 27°,14' W.

Agulha N.° 1	Agulha N.° 2	Media
64°,10'.5	64°,10'.1	63°,10'.3

III—Ilha do Fayal

1 de Setembro das 12 e meia horas até a 1 h. e 40 minutos da tarde na Horta a 32 passos E. N. E. da frente da torre dos Sinos ao Norte da Cidade. Posição aproximada: Lat. 38°,32, N., Long. 28°,38',30 W.

Agulha N.° 1	Agulha N.° 2	Media
63°,38'.5	63°,38'.5	63°,38'.5

As experiencias foram repetidas com cada uma das agulhas pertencentes ao *Orens College* de Manchester.

(Traduzido do N.° 208, dos PROCEEDINGS OF THE ROYAL SOCIETY 1880)

(·) Inclinação magnetica se chama ao angulo que uma agulha montáda sobre um eixo plano, forma com a linha horisontal.

RECTIFICAÇÃO

Em carta de Novembro de 1880 advertio-nos o Sr. José Pedro da Costa, Professor de Latim, no Lyceu de Ponta Delgada, curioso investigador dos nossos archivos, que no assento do L.º I de casamentos, da Matriz da villa da Ribeira Grande, só se diz — *Ascencio Gonçalves beneficiado*, — e não licenciado, como está impresso na nota 25, de pag. 137—do N.º 8. d'este *Archivo*. Até aqui acceitâmos e agradecemos a advertencia, o que, porem, achâmos duvidoso, é que houvessem dois individuos do mesmo e pouco vulgar nome, de *Ascencio Gonçalves*, ambos beneficiados na mesma matriz, um em 1565 na occasião da publicação do *Concilio de Terento* e outro beneficiado e *licenciado* em 1568.

O certo é que no livro só se qualifica de *beneficiado*, pouco importa o resto.

Ao Sr. Costa deve esta redacção a noticia de ter encontrado, em Dezembro de 1878, no Archivo da Matriz da villa da Lagoa, algumas folhas avulsas de um livro de assentos de casamentos escriptos pelo D.r Gaspar Fructuoso, como se publicou no Vol. I, p. 403 d'este *Archivo*.

ARCHIVO DOS AÇORES

DOMINIO HESPANHOL NOS AÇORES
E
D. ANTONIO, PRIOR DO CRATO (*)

Ambrosio d'Aguiar Coutinho, Governador e Capitão Mór das ilhas dos Açores por Philippe II, sendo repellido da ilha Terceira acolhe-se á de S. Miguel — 1581.

(Inedito)

Concorrendo muita duvida e alteração sobre a successão do reino de Portugal entre el-rei Filippe e D. Antonio Prior do Crato, filho do Infante D. Luiz; sendo este como portuguez jurado por rei nestas ilhas dos Açores: foi tanto o poder d'elrei Filippe, fundado na justiça e direito, que por muitos e graves letrados do reino e fóra delle lhe era concedido, que se apossou de todo o reino, e em todo elle foi reconhecido e jurado por rei; e de tal maneira foi esbulhado D. Antonio, e destruido com os seus, que se não soube certeza para que parte era acolhido, ou se ficára escondido no reino.

Depois de S. Magestade estar já de posse do dito reino de Portugal determinou entender nas ilhas; e mandar a ellas uma pessoa que puzesse as cousas em termos que se tivessem os insulanos por ditosos, terem tal rei e senhor. Foi escolhido Ambrosio de Aguiar Coutinho, de quem tinha larga satisfação sobre as pretensões dos reinos; o qual Ambrosio d'Aguiar Coutinho era filho morgado de Pedro Affonso d'Aguiar, provedor dos armazens no reino de Portugal, e primo co-irmão de Jorge de Mello, que foi casado com D. Joanna da Silva, com quem depois casou o dito Ambrosio d'Aguiar: o qual foi por capitão

(*) Continuado de pag. 336.

mór d'uma armada que elrei D. Sebastião mandou á India, e vindo de lá o acompanhou na jornada d'Africa, sendo um dos quatro coroneis, onde foi captivo. Tornando do captiveiro, o puzeram os governadores por capitão na fortaleza de Setubal. D'ahi lhe succedeo mandal-o prender D. Antonio, e depois da batalha d'Alcantara, onde ficou solto e livre, o mandou elrei Filippe chamar, e foi á cidade de Elvas: e ali o despachou e lhe deu a principal commenda de Beja, que lhe importava seis centos mil reis cada anno, para elle e para seu filho, e lhe fez outras mercês, enviando-o por governador a estas ilhas dos Açores. Quando estava no castello de Setubal por capitão se embarcaram os governadores fugindo para Castella, de que resultou o dito Ambrosio d'Aguiar estar já confessado para o degolarem. Com este conceito que delle tinha S. Magestade, lhe deu o governo das ditas ilhas com largos poderes, e novas honras: deixando em seu alvedrio tudo, dizendo-lhe que confiava delle, que em seu serviço o faria sempre melhor do que a elle encommendava; e em um capitulo de sua instrucção dizia, que postoque nella dizia, o que faria, que o não fizesse parecendo-lhe outra cousa.

Partio o dito governador a vinte d'Abril de 1581 annos, e veio com prospero tempo da barra de Lisboa no galeão São Christovão, em que era capitão Antonio Ribeiro, Cavalleiro da ordem d'Aviz, que foi Tenente e guarda d'Elrei D. Sebastião: homem de muita honra e mansidão. Depois de sahidos veio por sua popa um barcote inglez, e chegando ao galeão, com a dissimulação que lhe convinha o salvou: visto pelo capitão do galeão, perguntou que navio era? Respondeu ser inglez, que ia carregado de sal, como ia; não fazendo caso delle como não havia para que, e dentro nelle se affirma ir D. Antonio, que até então se não tinha ido para França, que quando foi o desbarate do Porto tornou para Lisboa por terra. Fôra successo prospero para a muita honra que S. Magestade fazia a quem desse e era ainda tempo de clemencia: e escusaram-se tantos trabalhos padecidos, mas não havia de ser, que o demerito dos nossos peccados o estorvou.

Chegou o dito Ambrosio d'Aguiar, governador desta ilha, da banda do norte della a tres de Maio da dita era; e vindo da banda dos Mosteiros deitou em terra a Jacome Roiz Tibáo, seu veador, a dar a nova de sua vinda á cidade de Ponta Delgada, que foi alegre a alguns, e a outros enfermos odiosa, e pelo contraste do vento que n'aquella noite lhe deu foram arribados á Terceira, e perto da bahia mandou o dito governador recado da sua chegada da parte de S. Magestade, cujo vassallo éra dizendo que áquella ilha vinha dedicado, por ser mais principal, como assim o mandava elrei, que nella residisse; e que vissem se lhe davam licença, para lhe dar as cartas, e desembarcar com ellas. Foram chamados á casa da Misericordia em dia de Corpus Christi do dito anno Cyprião de Figueirêdo de Vasconcellos, corregedor, com os vereadores: e juntos, pôs a pratica do que se offerecia, onde nos nobres

houve diversos pareceres: uns que se recolhesse: outros que não: deste parecer que sim. foi um João Dias do Carvalhal, que então tinha sido figadal inimigo do bando de S. Magestade, e d'ahi ficou suspeito: e foi isto causa de se ir a Inglaterra, e remediar-se por aquella via, e do embaixador D. Bernardino de Mendonça, e fazer-lhe Sua Magestade m . . . (*mercês*). Como digo accordaram não o recolher, porque o commum foi sempre do parecer Antoniano: e resolutamente disseram aos que no barco estavam, se fossem e dissessem ao dito governador se fosse embora e não fizesse nenhuma detença. Visto por elle seu damnado intento muito peior para elles, o fez assim, donde veio a esta ilha de S. Miguel; onde desembarcou um domingo depois de jantar, vinte e oito dias de Maio, da dita era de oitenta e um; desembarcando com elle o Licenciado Diogo de Barros, que vinha por corregedor para estas ilhas; e o capitão Alexandre, natural d'esta ilha de S. Miguel, que S. Magestade mandou aposentar nella com duzentos mil reis de renda cada anno, pelo ter bem servido em muitas guerras, como adiante direi. Foi o dito governador nesta ilha recebido d'alguns, como seus corações pediam, que era serviço de Sua Magestade. O primeiro que o sahio a receber, foi o juiz da Alfandega Manoel Cordeiro de Sampaio, com os officiaes dante si: e foi pelo dito governador bem recebido. Houve accordo com os da Camara a lhe dar degredo (*quarentena*) por Lisboa estar ainda contagiosa de mal de peste: accordaram depois que não; por não causarem alguma alteração de suspeita, e assim foi recebido e agazalhado nas casas que foram de Barão Jacome Corrêa, por serem mais acommodadas para então.

Depois da estada do dito governador nesta ilha, começava a entender os negocios das cousas, que havia, principalmente da quietação dos moradores parciaes da parte Antoniana: e de segredo informado os mandou chamar, pondo-lhes diante as razões que tinham de servir a Elrei nosso senhor, de que alguns deram muito boas mostras, que assim o fariam. As quaes pessoas eram de Villa Franca: mas muito ao contrario se vio depois sua inconstancia.

E porque o principal fundamento da vinda do governador foi por respeito da ilha Terceira, e das circumvisinhas; porque (como esta ilha de S. Miguel se entregara a S. Magestade, de seu motu proprio, e a seu serviço se reduzio) tinha por nada o que havia para fazer: demais de na praça da cidade fazer apregoar bando de perdão geral pelo alevantamento de D. Antonio (deixando os exceptuados, que nelle vinham) ordenou modo como mandasse á Terceira e que se não entendesse, que elle era causa disso.

Offereceu-se a isso o Arcediago—Licenciado Manoel Gonçalves, que com o Bispo D. Pedro de Castilho estava n'esta ilha de S. Miguel visitando, por ver claramente a pertinacia dos moradores d'Angra, e das mais ilhas debaixo fóra do parecer da obediencia desta ilha de S.

Miguel, e da de Santa Maria: temendo as grossas armadas, que S. Magestade determinava mandar sobre os reveis, e contumazes das ditas ilhas que estavam todos a risco de perderem as fazendas, honras, e finalmente as vidas, tendo já feito muitos excessos em desordens e desacatos commettidos contra o rei, e os seus; não lhe recebendo suas cartas, promessas, clemencia, e mercê; e ainda contra os proprios naturaes. Vendo sua destruição tanto á porta, como era natural e tão nobre, doendo-se de seus naturaes se embarcou em um barquinho de remos com cartas para dar assim ao corregedor que tinha já titulo de governador, como a outros benemeritos della; offerecendo-se a todos os perigos do mar e da terra, e pondo-se a perigo de perder a vida só para ver se podia livrar sua patria, e reduzil-a ao serviço de S. Magestade: pois o poder, justiça e direito lhe não faltava para ser reconhecido por rei; e tudo o mais parecia inconsideração, inadvertencia e doudice confirmada, pois tarde ou cedo deviam por força ser reduzidos, ficando tão mascavados em suas honras, fazendas, e vidas. Foi isto aos dois de Junho da dita era de oitenta e um. Chegando á Terceira e cidade d'Angra, imaginando os della o effeito para que ia o dito arcediago, e o meio que levava para sua salvação: como seu designio éra proposito de damno seu, o não quizeram recolher; e não sómente o não admittiram, antes a troco desta boa obra o vexaram: tendo-o no batelinho em que ia, á calma e chuva, com os que com sigo levava, mortos á fome e sede sem nenhum provimento das cousas necessarias, nem lhe consentiram que fallasse com seu páe, que estava quasi no artigo da morte, nem com irmão, parente, ou outra pessoa alguma: e assim posto debaixo do forte e artilheria lhe não consentiram mudar-se para parte onde pudessem estar mais livres das impetuosas ondas do mar, antes nas mais perigosas partes o faziam estar por força; até que sem nenhuma piedade o fizeram tornar para esta ilha com vento contrario, e mar bravo, de tal maneira que por se não perder arribou á villa da Praia da mesma ilha, onde tambem foi pelo mesmo modo vexado, nem o quizeram deixar sahir em um penedo, para se aliviar dos tormentos em a vida passada: mas tomados os remos e leme do batel o fizeram arredar fóra da terra, para que não podesse com pessoa alguma fallar; e depois de ter gastados oito dias nestas perseguições, por muita misericordia que pedio, lhe deram os remos e leme, com que se tornou para esta ilha de S. Miguel. Soube disto S. Magestade, e agradeceu-lh'o com muita honra por carta sua: e depois lhe fez no reino mercê.

Vendo o dito governador, que por esta via fructificava pouco este seu bom proposito em suas damnadas tenções, ordenou outro meio mais apparelhado a sahir; e foi que um Pero Botelho tinha entrado n'esta ilha de noite algumas vezes, e dado cartas do corregedor da Terceira, de segredo. Entre ellas deu umas que um certo homem temendo-

se ser sentido, as foi dar ao governador Ambrosio d'Aguiar, as quaes vinham para um Fernão de Macêdo; e tanto que as teve na mão lendo-as, uma dizia —que tanto que aquella visse com a mór brevidade que podesse ser, ordenasse convocar seus parentes, e matassem ao governador, e ganhassem a fortaleza, nomeando o appellido de D. Antonio, que por isso lhe faria muitas mercês e honras; e não podendo assim ser effectuado o que dizia se iria para elles, porque o estavam esperando; fazia-os a elles encarregar isto a este homem por respeito delle ter deitado bando na cidade de Ponta Delgada pelo dito D. Antonio, em corpo, com um montante nú nas mãos e com um sombreiro de casco na cabeça acompanhado de muitos meninos pelas ruas e praças, dizendo a altas vozes—viva, viva elrei D. Antonio, rei de Portugal, e morram os tredores, que deram e querem dar Portugal a castelhanos: e respondiam os meninos—viva, viva D. Antonio, rei de Portugal; o que fez muito alvoroço e confusão em todo o povo, uma segunda feira ás nove horas, doze dias do mez de setembro da era de 1580 annos; porque ao domingo antes onze do dito mez e era, foram juntos na Camara da dita cidade de Ponta Delgada o Juiz e Vereadores com os nobres da governança para tomarem assento e resolução de mandarem dois homens dos mais nobres da terra a visitar Elrei Filippe, e dar-lhe o parabem do reino, e entregar-lhe a obediencia e chaves d'esta ilha de S. Miguel; porquanto aos nove dias do mez de setembro da dita era de 1580, chegara do reino ao porto da dita cidade de Ponta Delgada um Martim de Castro, creado de Francisco do Rego de Sá, e déra nova que o Duque d'Alva, tivera batalha com D. Antonio na ponte d'Alcantara, onde fôra desbaratado, e se recolhera ferido; e chegando ás portas de Lisboa as achára cerradas, sem lhe quererem abrir, nem recolhel-o; e que fôra logo para a ribeira e ao corpo santo tomar um bergantim, em que se fôra acolhendo até S. Bento; e por não ser conhecido pelas galés, que o seguiam se lançára fóra e fôra por terra até Sacavem; onde achára todas as barcas e bateis alagados no rio, para se não poder valer delles. Na mesma segunda feira quando este homem deitou este bando na dita cidade de Ponta Delgada, amanheceram todos os presos que estavam na cadeia, soltos, que eram muitos, sem ficar um só.

Como ia dizendo sendo chamado o dito Fernão de Macêdo pelo governador Ambrosio d'Aguiar, lhe deu a carta aberta; e visto o que dizia nella ficando algum pouco alterado e suspenso, o assegurou com palavras brandas, dizendo-lhe que se fizesse o que lhe dissesse, e éra que na dita carta dizia, o matasse, e não o podendo ser se fosse para elles; e o que devia fazer éra tomar um barco armado, a modo que ia fugido, e seu designio e intento seria este, que podendo matar ao corregedor na ilha Terceira o fizesse em recompensão de seu desejo, convocando para isso alguns servidores de S. Magestade dos muitos que havia; e não podendo ser estaria na dita ilha, e se o encarregassem d'alguma

fortaleza ou capitania; traria certo signal para que quando fôsse a armada de S. Magestade, podessem entender os della ser elle com o qual os daria, mostrando-lhe o melhor logar para a entrada. Celebrado isto com o dito Fernão de Macedo buscou o barco e homem: e pela ordem dita se foi chegando ao outro dia á Terceira. Os da vigia deram rebate, que ia vela pequena de S. Miguel, dizendo uns—vem-se entregar, e outros—vem fugidos—de sorte que causou grande alvoroço. Chegado á bahia, e sabido ser Fernão de Macêdo, não houve quem de sua ida no accidente não recebesse grande contentamento e festa, salvo um frade Bernardo, que era superintendente, que disse logo—este vem fazer alguma traição—. Veio o corregedor com muita gente, e foi recebido delles com grande cortezia; e encerrados aquella noite, lhe perguntou se fizera alguma cousa, do que lhe dissera em sua carta? O qual lhe respondeu, que querendo effectuar sua determinação, que era essa, fora sentido: e por esse respeito se tornara; e ia de novo aproveitar os serviços, que tinha feito a S. Magestade elrei D. Antonio. Mas ainda que com afervoradas razões, dizia o dito Fernão de Macêdo aquillo, logo ficou concebido communmente ser a sua ida contraria, do que em principio esperavam. Sahindo-se o frade d'aquelle ajuntamento, foi fazer grandes ameaças de tormentos aos homens do barco, por saber o modo porque ia o dito Fernão de Macedo. Fizeram os homens como esforçados, não confessando cousa alguma. Tornando-se o frade muito suado, e sem empacho algum disse em publico a diligencia que fizera—secreta.

Por aquella noite ficou suspensa a pratica do mais que havia que tratar; e foi agasalhado Fernão de Macedo em casa de Bartholomeu Botão, meirinho da correição: e ao outro dia seguinte o fizeram embarcar em uma náo franceza, de um capitão chamado Fuão Esterlim, dizendo-lhe o Corregedor que a gente estava alvoroçada com sua vinda; pelo que era necessario embarcar-se com cartas para o Corvo, para as náos da India e Capitães dellas, dizendo-lhe viessem ancorar ao porto d'Angra: e com isto o despediram, e embarcado se foi com Esterlim, que lhe fez muita honra, onde andando por espaço de quinze dias na cidade d'Angra, por meio d'aquelle frade que queria dar os tormentos (e dizem que d'alguns outros) se negociou tanto, que mandaram, que o francez matasse a Fernão de Macedo, e dando as cartas ao dito francez, ainda que um pouco magoado, dilatou a execução para o outro dia, no qual chegou um barco do Fayal com cartas a saber se era feito aquelle negocio. Esperava o Esterlim (sobre certa presa que fizeram) melhoramento a quem não tinham deferido, mas antes—ad Ephesios lhe responderam: e por este respeito, lhe respondeo que não queria fazer, o que lhe diziam: e por esta maneira escapou. Trouxe Deos ao outro dia no mez d'Agosto do dito anno as náos: foi a ellas o Esterlim, dando-lhe as cartas dizendo-lhe que viessem ancorar, onde o dito Fernão de Macedo foi parte para ellas

não ancorarem. Indo elle depois ter a Angra com o dito Francez, por ordem de seu irmão Pero Botelho, lhe foi dado o barco com os homens, em que uma noite fugio, e se veio sem seu desejo ser cumprido: e logo foi despachado para o reino, levando cartas do governador Ambrozio d'Aguiar para S. Magestade de quem foi recebido com muitas honras, dizendo elle seu delicto primeiro todo, e depois os serviços que era nada em comparação da culpa. Mas a benevolencia de S. Magestade supprio a tudo, e lhe fez mercê, dizendo-lhe que bem havia feito tornar-se a seu serviço.

(*D.*^r *Gaspar Fructuoso* SAUDADES DA TERRA *L.*^o *4, Cap.*^o *97.*)

Das duas armadas que vieram para tomar a ilha Terceira—1581

Estando os negocios da Terceira um pouco em calma, sem de parte a parte haver cousa notavel, de que fazer menção: chegou-se o verão do anno seguinte de 1581: em o qual veio uma armada de sete náos grossas de S. Magestade, de que éra general D. Pedro de Valdez, e trazia por regimento vir na volta d'estas ilhas dos Açores e esperar os navios do Oriente, India, Guiné, Mina e d'outras partes para lhe dar favor e ajuda com mil homens, que trazia em toda a dita armada, para defensão principalmente della, e quando fôsse tempo, se havia de ajuntar com D. Lopo de Figueirôa, que já estava declarado para vir aquelle anno com muito pouca gente sobre a Terceira, porque os enganou a fraqueza da ilha cuidando que a gente bisonha e pouco pratica bastaria pouca e bôa para os render, de maneira que o dito D. Pedro de Valdez, com a que trazia muito lustrosa e valerosa de soldados velhos, e mui esforçados, como mostraram nesta ilha de S. Miguel, onde sahiram em terra mui luzidos, se partio d'aqui para a Terceira, praticando primeiro (como trazia por regimento) com o governador Ambrozio d'Aguiar, para que sujeitando-se sempre a seu parecer por aquella via se reduzisse a ilha Terceira ao serviço de S. Magestade: e concluiram ambos que se mandasse uma pessoa religiosa de autoridade, que lhe mostrasse a verdade: a qual pessoa o dito D. Pedro Valdez levaria em sua companhia : e quando fôsse tempo opportuno a deitaria em terra, e assim mais levaria seu sobrinho Martim Affonso de Mello, a quem delegaria seus poderes.

E sendo caso que succedesse o fructo que disso se esperava, celebrar em nome de S. Magestade os concertos e mercês, que lhe parecesse que seria necessario fazerem-se, consultando assim por lhe parecer que ninguem podia ser mais idoneo, que o reverendo P.^e frei Pedro Mestre, que éra guardião na cidade de Ponta Delgada : por

muitas rasões: uma por muitos annos ser guardião na villa da Praia, onde mora a gente mais principal da dita ilha; outra por haver sido commissario em todas estas ilhas, pregador e bom letrado, e com outras muitas mais partes; o qual sendo chamado do dito governador acceitou aquelle trabalho, como bom filho do Seraphico S. Francisco; e logo se embarcou com Martim Affonso de Mello em companhia de D. Pedro Valdez, e foram na volta d'Angra: onde andaram vendo por alguns dias ao redor da ilha, se della lhe sahia algum recado; o que era escusado imaginar, pois estavam então obstinados. Martim Affonso de Mello levava tambem por regimento que fazendo pouco fructo lhe daria embarcações o dito D. Pedro para avisar as náos da India: e dizendo-lhe um dia que as desse respondeo-lhe, que nenhum marinheiro daria; isto éra por respeito de não querer o D. Pedro, que houvesse ninguem que lhe ganhasse; nem por via d'outrem se dessem avisos nenhuns, nem quiz enviar a terra o P.^e frei Pedro Mestre; o que vendo o dito Martim Affonso de Mello, se embarcou para esta ilha elle e o dito frei Pedro: e succedeu-lhe bem, como direi a diante.

Vinha na companhia do dito D. Pedro de Valdez um João ou Diogo de Valdez, seu primo, mui esforçado cavalleiro, por mestre de campo da gente de guerra; o qual por ser amigo de emprehender cousas arduas, e repugnantes para estender mais seu nome, ou por sua cobiça tambem, que dizem ser demasiada, disse a D. Pedro: que pois tinham entre mãos a honra e proveito, e tanto apparelho, por que esperavam dar isto a outrem, pois viriam os soldados do reino e ganhariam tudo, ficando elles sem nada. Ajuntou-se a isto terem tomado o dia antes um barco do Fayal, em que vinha um homem que lhe fez a barra bôa; donde lhe assegurou que sahisse em terra, que ahi não havia senão grandes servidores d'elrei: e que os que podiam pelejar eram quatro gatos: e como havia de succeder foi concluido, que o dia seguinte, festa do Bemaventurado Santiago, d'aquelle anno, deitassem gente fóra; e seria por esta ordem, que sahiriam algumas pessoas d'artelheria, e armada estivesse á mira para soccorrer, quando fosse necessario, e a ordem da gente, que em bom sitio fariam trincheiras: e por que a armada não ficasse desamparada de gente, sahiriam a metade sómente, que foram quatro centos homens, com esta determinação com as lanchas prestes foram, desembarcaram, e ganharam a terra, que mal souberam conservar, que vale mais que adquirir. Chama-se ali a casa da Salga, onde desembarcaram; e logo ganharam umas peças de artelheria, que ali estavam. Começou-se a gente a desmandar e a queimar trigo e casas, saltando-se com demasias, as quaes, se não fizeram, e estiveram juntos, sem falta ganharam a terra: entretanto acudio a gente da ilha, e duas vezes os hespanhóes os fizeram retirar, o que lhes tinha causado grande temor vindo soccorro da Praia, trouxeram muito gado encobrado, apicassa-

do e mosqueado, com que vinham pulando as reses: e com um frade (que era o que atraz disse) em habito de soldado pregando-lhe, e animando-os de tal maneira, que lhes fez alevantar seus fracos espiritos, e com o gado investiram e desbarataram todos. Dizem que o João ou Diogo de Valdez se podera embarcar com toda a gente, e o não quiz fazer, antes disse que quem se quizesse embarcar o fizesse, por que elle havia de morrer. Acompanhou-o a isto um Filippe Artal, fidalgo aragonez, de muita força, que sahindo com um montante nas mãos, disse: que um bel morir toda a vida honrava, e assim o fez: e teve debaixo dos pés quasi morto o Sirgueiro, que chamam Francisco Dias, que elles tinham por sua escora; e dois negros lhe deram por detraz com duas alabardas: pelo que deixando primeiro bem vendida sua vida, morrêo elle, e o João ou Diogo de Valdez, bem mal aconselhado, e morreram muitos fidalgos castelhanos; entre os quaes foi um D. Luiz de Baçan, sobrinho do Marquez de Santa Cruz; e um sobrinho do Duque d'Alva: os quaes rendidos disseram que lhes concedessem [a vida : mas elles como gente que não sabe que cousa é vencer, negaram o que tão justa petição merecia, matando-os deshumanamente; escaparam alguns que sabiam nadar, e os mais morreram. No qual conflicto morreo muita fidalguia e gente nobre. Dizem se até á noite se poderam sustentar que muita *(gente)* se lhes passára á sua banda.

Ficaram tão ufanos os da terra desta pequena victoria em comparação dos muitos que eram, que começaram a dar no termo de bisonhos soldados com muita insolencia, vestindo-se os plebeos dos muitos vestidos ricos e bons dos honrados moços, e em gente baixa esta novidade altera: e depois pelo desvio que tiveram os mechanicos, que eram estes, não usaram de seus officios, levantando falsos testemunhos a quem tinha alguma cousa: e entravam nas casas e roubavam com crime de dizerem ser algum castelhano: e em uma procissão, que fizeram pela tal victoria, da Sé até á Casa da Misericordia com as ruas enramadas e janellas alcatifadas, levaram um carro triumphante carregado das armas, que tomaram aos castelhanos com as cabeças d'alguns nas pontas dos piques arvorados no mesmo carro.

D. Pedro de Valdez, fique no peito de quem sabe sentir, qual seria sua pena, pois não tendo faculdade para deitar gente em terra, nem licença para mais que esperar D. Lopo de Figueirôa, a cuja ordem a gente de guerra vinha (que elle não era capitão senão no mar) perder por sua propria opinião e ordem tão illustres fidalgos, moços de pouca experiencia na milicia, que isto só éra parte, para os não querer degollar: que com razão delle se podéra queixar quem nisto lhe vae; e dado caso que vencera, só por isto não ficára sem reprehensão; pois uma das cousas que se imputou a culpa ao conde Degmonte em Flandres, vencendo muitos mil francezes, foi por romper batalha e dal-a sem licença d'Elrei, quanto mais commetel-a com

tamanha desigualdade. Sentio isto D. Pedro de Valdez, de maneira que esteve quasi doido, e tinha rasão. Fez logo saber o successo ao governador Ambrozio d'Aguiar desculpando-se, dizendo que não dera licença mais que para fazer aguada; e João ou Diogo de Valdez excedera a ordem por elle dada: e lhe fosse isto notorio: e lhe pedia o fizesse saber a S. Magestade. Respondeu-lhe o governador consolatorias palavras: como no interim havia mister.

Chegava-se o tempo, que a armada havia de vir, e já tardava D. Lopo. Esperavam todos que trouxesse armada bastante para dominar aquella gente: mas por cauza dos ponentes tardou e veio a entrada d'Agosto de oitenta e um annos com vinte e duas vellas entre náos grandes e galeões. Tomou esta ilha e logo se enxergou na fraqueza della, que não abastava. Fez aqui aguada, e partindo para Angra se ajuntou com D. Pedro Valdez. De navios era grande a copia, mas gente muito pouca. Sabendo D. Lopo como se fôra o P.^e frei Pedro Mestre, sem D. Pedro Valdez o mandar a terra, o mandou buscar a esta ilha de S. Miguel em uma caravella, que o levou: e chegado foi em um barco a ver se o deixavam desembarcar na ilha Terceira para dar sua embaixada, e o desengano aos moradores della, que elles sempre engeitaram. Chegando perto da terra ouviram mosquetes e arcabuzes, com que lhes atiravam sem os deixar chegar; e assim seu desejo ficou em vão e os da terra sem remedio.

Andando o dito D. Lopo voltando ao redor da Terceira a cabo de oito dias mandou reconhecer a terra de noite: e receberam aos reconhecedores com pelouros. Causou alteração estarem tão alerta. D. Lopo todavia, alvoroçado disto como soldado, do primeiro mote quiz dar batalha, porem reportado como capitão chamou a conselho; e accordou-se nelle, que a não deviam dar: pelo que se tornou logo na volta desta ilha, e foi-se ao reino, onde foi de S. Magestade agradecido, pelo bom termo que nisto teve, e D. Pedro de Valdez sentenciado a cabeça fora, mas padrinho como foi o serenissimo cardeal cunhado de S. Magestade, o pedio com sentença, que nunca seria occupado em cousas do serviço d'Elrei. Desta vez a desordem de D. Pedro de Valdez e a tardança de D. Lopo de Figueirôa, foram causa de não se tomar a Terceira, porque antes que elle chegasse, chegou a ella Manoel da Silva por seu governador e visorei; com o que ficou mais forte e obstinada.

Sentio muito D. Pedro de Valdez a sentença dada contra sua honra: e foi-se para as montanhas a sua casa, que é em Oviedo, aonde está (e esteve algum tempo sem cargo) e delle não ha que fazer ao presente mais menção.

O Marquez de Santa Cruz sabendo que seu sobrinho D. Luiz de Baçan, morrera n'aquella rota, e tão deshumamente, o sentio muito: porque o moço éra para isso: e com desejo de vingança (dizem) quiz pretender, o como a pudesse ter d'aquelles. E foi a Elrei pedindo-

lhe, que como soldado lhe desse licença para a empresa da Terceira, ou sem elle o pedir Elrei lhe disse, que se fizesse prestes para o verão com os mais navios, e doze galés, e outros pretechos navaes: que lhe fazia mercê de geral do mar e terra. Foi-se logo ao porto de Santa Maria, onde sequestrou todas as náos e navios, que achou, assim de levante como os mais, e em Lisboa os galeões que havia em uma e outra parte. Vindo Janeiro d'aquelle anno começou de ordenar, mandando aprestar a gente do terço de Flandres e da Liga. Dizem que dez mil homens tinha prestes: e ficavam duas armadas no porto de Santa Maria, quarenta náos grossas Aragonezas, e por cabeça Francisco Moreno e D. Francisco de Benevides com dez galés; e que na entrada de Maio partiria para esta ilha de S. Miguel; onde esperaria o Marquez, que viria com outras quarenta náos, em que entravam os galeões e outros navios de Portugal. Foi declarado por Mestre de Campo desta gente D. Lopo de Figueirôa, que ainda que fosse de mais honra a viagem que cá fizera o anno passado, vindo por geral por ser de tanta importancia esta jornada não o quiz escusar Elrei.

Tinha escripto o Governador a S. Magestade; que a gente desta ilha de S. Miguel estava algum tanto desconfiada, por respeito de verem vir uma armada, e outra sem fazerem nenhum fructo; e a Terceira permanecia; que pedia a S. Magestade com a brevidade possivel viesse. A que foi respondido que elle mandaria armada bastante que trouxesse a seu serviço a ilha Terceira, e disto assegurasse aos moradores desta ilha de S. Miguel, e que lhe pesava que a isto chegassem os da Terceira, que quizeram engeitar sua clemencia, e intentar seu poder. (*D.r Gaspar Fructuoso, obra citada, L.° 4, Cap.° 99.*)

Combate naval com a armada franceza commandada por M.r de Landroi, em frente de Ponta Delgada aos 23 de Maio de 1582.

(Inedito)

No mez d'Abril de 1582 annos mandou S. Magestade uma armada ligeira de cinco vellas: que era o Galeão S. Christovão, uma náo almirante, tres caravelas e uma mexiriqueira, cujo capitão mór era Pero Peixoto da Silva, homem bem apessoado de bom corpo, louro de barba, e quasi meio branco: a qual armada vinha aguardar as náos da India invernadas: e recolher-se por differente altura. Trazia por regimento que achando alguns inimigos podendo se recolheria a esta ilha de S. Miguel, e não podendo a salvo pelejar com elles, deitaria a armada á costa. Chegou a esta ilha no mez de Maio, da dita era, foi o dito Capitão mór recebido do governador Ambrozio d'Aguiar com muita festa, por que alem de sua obrigação, eram tambem parentes. D'a-

ali a oito ou dez dias, que foi no mez de Maio da dita era de oitenta e dois, depois de estar ancorado no porto da cidade de Ponta Delgada, da banda dos Mosteiros appareceram nove vellas ; as quaes iam na volta do mar. Sendo dado este recado na fortaleza mandou-o o governador ao capitão mór Pero Peixoto: o qual não fazendo por isso muito alvoroço não deixou todavia de estar á lerta. Ao outro dia appareceo perto da ponta de S.ta Clara uma caravela e uma náo a descobrir a armada; e descobrindo o porto logo viraram por onde vieram, podendo-o muito bem fazer porque o vento era terral, e para entrar e sahir o tinham prospero. Visto pelo dito Pero Peixoto dissimulou, e bem conheceo, o que era: mas o alvoroço do povo, que causa muitas vezes grandes damnos, por não ponderar as cousas mais que a seu parecer, houvera de causar (pode ser) um grande revéz, dizendo, que para que era a armada ancorada, vindo ladrões a reconhecer o porto; e que eram judeus, e não prestavam para nada : ao que respondia Pero Peixoto com muita prudencia e paciencia, que não se agastassem, que mais vellas haviam de vir do que cuidavam, as quaes viriam amanhã de muita vantagem da sua armada ; e assim foi, que ao dia seguinte, vespera da Ascenção vinte e tres de Maio da dita era veio recado, que appareciam nove vellas e vinham cozidas com a terra. As quaes já a este tempo Pero Peixoto tinha descuberto, e estava fornecendo a armada do que era necessario para o effeito da peleja por ser geral da dita armada, e capitão do galeão S. Christovam, Cosme Nabo, onde o dito capitão mór estava. Da náo almirante chamada Bom Jesus de Villa do Conde, era capitão Sebastião Gonçalves d'Alvellos. Da caravela Victoria, chamada S. João d'Elrei, Manoel Simões, cavalleiro d'Africa. Da caravela Espirito Santo, Pero Mexia. Da caravela chamada S. João, fretada (porque não era d'Elrei), João Rodrigues Carreiro; e da caravela mexiriqueira, Manoel Jacome. Estavam no porto então duas náos inglezas; pedio Pero Peixoto ao governador as armasse de gente, o mais tinham em si ; e foi logo pelo governador posto por obra: nas quaes náos declarou por capitão d'uma a Manoel Cordeiro de Sampaio, Juiz do mar, com quem teve muitas palavras de cumprimento; e da outra a Ruy Vaz de Medeiros, capitão da Infanteria, com a gente da sua companhia. Com o Juis da Alfandega Manoel Cordeiro de Sampaio se embarcaram seus irmãos e parentes, Antonio Cordeiro de Benevides, mancebo, letrado de grandes esperanças; André Cordeiro, Matheus Cordeiro, seus irmãos; parentes Manoel Cabral Botelho, Pero Rodrigues de Sousa ; Antonio de Benevides; e outros parentes e criados. Quando se embarcaram já vinha a armada dos contrarios espaço de meia legoa; e o dito Manoel Cordeiro se foi a Pero Peixoto, dizendo-lhe, que o governador Ambrozio d'Aguiar o declarára por capitão d'aquella náo e gente; que elle ia á ordem que sua mercê determinasse. Foi delle bem recebido e com muito alvoroço lhe disse, que já a guerra não temia : respondeo Ma-

noel Cordeiro, que tendo tal general como sua mercê, se não podia temer. Pero Peixoto estava mui enfadado d'esta occasião; porque a gente como portugueza tinha ainda fresco o aggravo, que dos castelhanos recebera, roubos de suas fazendas, e injurias de suas pessoas, como em tamanho saque, como o de Lisboa havia acontecido: que posto que dos muros a fóra e quasi igual com a cidade por este respeito, como tambem por a felicidade de D. Antonio ter irmanados aos do commum, a quem éra muito aceito este nome, sentindo isto, sobejando-lhe razão, pelas melhores palavras que pôde, offerecendo promessas aos soldados, que elrei lhes faria mercês, os convocou assim, ainda que pesados. A armada do inimigo tinha já deitado a lancha fora; e Pero Peixoto sabia ser a armada a que D. Antonio tinha escripto á Terceira, que mandaria em Março, de nove ou dez vellas, e geralmente o serviria de tomar todos os navios, que viessem do ponente e o galeão da Mina. Os da Terceira com aquella esperança diziam que não sómente haviam de aproveitar-se della para o effeito, que lhe escrevera seu rei, senão para virem tomar esta ilha de S. Miguel: e já pagavam muito de siza as fazendas dos ricos della. Vinha por geral da armada franceza Monsieur de Landroi; e por seu sota capitão Monsieur de Lacre (e outros dizem que de Tui), seu sobrinho, com presuposto, induzido do governador Cyprião de Figueiredo, que nesta ilha havia servidores de D. Antonio, e estavam forçados nella, os que publicavam outro nome, e não desejavam outra occasião: e que em breve tempo poderia fazer esta viagem honroza e de grande serviço a seu rei: para que viriam com elle muitos soldados da Terceira, e o P.^e^ frei Simão de Bairos, e que não tendo effeito ser isto assim havia muitos navios, que se recolhiam a esta ilha em que faria grande presa; pretendendo primeiro mandar o dito P.^e^ frei Simão a prégar que se dessem ao serviço de D. Antonio, para o qual effeito vinha, mas não houve tempo, porque quando tornou a lancha, que reconheceo ser armada e navio grande chamaram os francezes a conselho, onde houve diversos pareceres; e o do sobrinho de Monsieur de Landroi foi, que não pelejassem, e se retirassem: a razão que dava era: ser o perigo muito, e o proveito nenhum, porque a armada não tinha mais que pelouros; e que aquillo dizia não por escusar a peleja, mas que éra bom poupar-se para melhor occasião. Foi-lhe respondido pelo geral, que era aquillo medo; de que Monsieur de Lacre, ou de Tui, se sentio muito, e logo se despedio e foi para a sua náo respondendo ao S.^r^ de Landroi: a me dizer isso outro que não foreis vós, a quem eu por tio soffro, satisfizera-me muito bem; bem sabeis que em França não ha melhor soldado que eu, no que me satisfaço é que eu não tornarei a França, e vós sim. Assim se despedio e se foi á sua náo Monsieur de Lacre; e disse a seus soldados: filhos accendei vossos morrões e lograi-vos este dia de vosso capitão, porque ámanhã não o tereis, á fé de gentilhomem: que é jura.

como se disséra, á fé de fidalgo. A seus soldados pesou muito de sua pena, e quasi todos o seguiram como logo direi.

A ordem de repartir a peleja foi, que tres náos, em que entraria o capitão e sota-capitão, abalroariam o nosso galeão, e com muita força investiriam, que destroçado elle, não custaria nada tomar-se o accessorio. Como disseram e determinaram, o fizeram, investindo a capitania o galeão pelo convez, e as duas passaram uma por popa outra por proa. A ordem que Pero Peixoto teve foi mui ardilosa: tratou de não dispender tiro, que não fôsse executado; e assim foi, que estando muito perto, disse ao condestavel, que posto que não se perderia tiro, deixasse vir mais perto o inimigo: e veio tanto, que com toda a artilheria lhe deu, fazendo-os apartar. Foi isto tanta parte da victoria, que segundo vinha duvidosa fora certa, se como vinham determinados abalroaram: Monsieur de Lacre levava seu presuposto na náo nossa sota capitania; e investindo com ella a meia náo pondo-lhe o gurupez começou a escaramuça (como de tão bom capitão se esperava) de muita artilheria, arcabuzaria, panellas de polvora, que ardiam ambas em fogo, por não achar menos resistencia em nossa náo pela valia de seu capitão, que era a muitos encontros destes mui acostumado, em que pelejou com muito esforço; e aqui com não menos o fez. Deste primeiro encontro, como os pelouros eram muitos, a maior parte dos homens de honra dos nossos foi delles morta.

Manoel Cordeiro de Sampaio, querendo vir a investir outra náo, que tambem era ingleza, conhecendo-se uns a outros, se desviaram: e vendo Manoel Cordeiro a rebaldaria de seu patrão, levou um montante para lhe cortar a cabeça, se se lhe não desculpára com dizer que ia a náo mal alastrada.

Vendo o dito Manoel Cordeiro que sua tenção não tinha effeito e cuidando perder reputação, se arriscou a maior perigo, dizendo a seus soldados: senhores, a honra, se a viemos ganhar, n'aquella náo d'elrei nos está mais apparelhada, pois os inimigos a tem rendida: elles lhe responderam, como tão principaes que eram; e tomando o barco de seu navio, se embarcaram, elle primeiro e elles logo. Por serem pessoas tão particulares, particularmente direi seus nomes: Manoel Cabral Botelho, Antonio de Benevides de Sousa, o Cerne—, Pero Rodrigues de Sousa, um Almeida, do Porto, mercador, que por amisade de Manoel Cordeiro se embarcou com elle; os irmãos do dito Manoel Cordeiro, Antonio Cordeiro de Benevides, André Cordeiro de Sampaio, Matheus Cordeiro de Sampaio, e Rodrigo Alvares Castanho, creado do dito Manoel Cordeiro. Chegando a náo que de todo estava rendida, se a tal tempo tal soccorro se lhe não dera; com tanto brio e animo arremetteram, que mal se pudera julgar, qual subiria primeiro: dizendo o Manoel Cordeiro: senhores, não diga o governa-

dor Ambrozio d'Aguiar, que homens das ilhas não tem merecimento, como quem mais o tem, e outras palavras que lhe soube bem dizer. Ficou tal o capitão da náo, que cobrando novo animo se começou com o novo soccorro a ateiar a batalha, com que logo os inimigos sentiram seu damno com muitas arcabuzadas; pedindo o dito capitão Manoel Cordeiro o logar mais perigoso, onde mais se arriscasse, elle e sua gente. D'aquelle encontro havendo meia hora que pelejavam lhe mataram seu irmão Antonio Cordeiro de Benevides, e lhe cahio a seus pés morto, sendo cousa rara o que ali aconteceu: cahindo o irmão a que tanto queria, com um semblante alegre disse: cubri-o com um berneo; sem por isso mostrar sentimento, passando a diante como se lhe não fôra nada. Foi grande a perda deste nobre mancebo por concorrerem n'elle todas as partes, que um homem de sua qualidade havia de ter. Letrado de muitas esperanças, morrêo por sua patria e serviço de seu rei. Estavam já dantes embarcados mais de oitenta homens da terra, nobres e plebeos, com Martim Affonso de Sousa, e seu irmão Pedro Affonso d'Aguiar, filho morgado do governador Ambrozio d'Aguiar, e outras nobres pessoas, Simão do Quental, Fernão do Quental, e Diogo Machado, filho de Antonio Machado, que por ser bom arcabuzeiro e de grande animo matou cinco ou seis dos inimigos, e ferio outros, em quanto durou esta batalha das duas náos abalroadas, vespera da Ascenção, do meio dia até ás seis horas da tarde, pouco mais ou menos; tendo sempre no sentido com grande devoção, a sua tia Margarida de Chaves, que se tem por santa, e faz milagres: e diz que ella o livrou de tal perigo; porque passando por elle os pelouros matavam detraz a outros da mesma náo. Pelo que o governador lhe deu logo uma praça na fortaleza: e depois andando em requerimento na corte allegando a S. Magestade seus serviços, foi bem despachado para a India, e outras muitas pessoas da terra, que se acharam então na náo de Sebastião d'Alvellos, onde foi a maior força da peleja e mais perigo. Ruy Vaz de Medeiros, capitão da Infanteria que estava na outra náo ingleza, a fez levantar á vella e perpassando algumas vezes da banda do mar pela náo almirante dos francezes, lhe dava suas surriadas, assim de bombardas, como de arcabuzaria. O mesmo faziam todas as caravelas da armada, principalmente a S. João, fretada, cujo capitão éra grande amigo do capitão da almirante portugueza, e sempre tomaram a almirante franceza e abalroaram com ella se não entenderam que estavam apostados os francezes a matar com fogo a si e aos que entrassem com elles.

Imputavam a culpa os da terra quando viam que as náos inglezas tinham voltado sobre a costa, cuidando que todos os capitães estavam dentro: mas quando souberam, que Manoel Cordeiro éra passado da sua náo ingleza, acudindo á nossa capitania, se embarcavam tantos até a nado; que não os queriam receber dentro nella, pela não empacharem.

Antes disto apparecendo a armada franceza, um Bartholomeu Cabral, natural da terra, nobre cidadão da cidade de Ponta Delgada, que sempre sustentou a voz de S. Magestade, e lhe foi tão leal vassalo, que nunca estimou pelo servir os perigos da vida, se embarcou só a soccorrer a dita náo, de que era capitão Sebastião Gonçalves d'Alvellos; e foi o primeiro que nella entrou, dizendo em voz alta: já foi tempo em que os homens costumavam ir a Africa a ganhar commendas; agora me fez Deus mercê que a venha a ganhar nesta náo em serviço de S. Magestade.

Recebendo-o o capitão com muito alvoroço por o conhecer por muito bom cavalleiro, o encarregou da gente da tolda, logar muito arriscado, donde pelejou mui valorosamente com sua pessôa, com panellas e alcanzias de polvora, e com uma bomba de fogo com que queimou a vella e enxarcea do traquete de proa da almirante franceza: e não contente com isto se subio á xareta de cima de popa, lugar de mais perigo, com uma lança de fogo, para lhe fazer o mesmo damno na vella grande, donde o derribaram abaixo com um pelouro d'uma bombarda, com que lhe deram por um quadril; e foi levado a terra por morto havendo quatro horas que pelejava: da qual ferida esteve tres mezes e meio de cama, desconfiado da vida, e ficou aleijado e manco. Ainda com as feridas abertas vindo depois D. Antonio sobre esta ilha com a sua grossa armada acommetter a terra se alevantou da cama e foi a cavallo com suas armas ajudar a defender a desembarcação animando a todos que pelejassem. E no anno de setenta e oito, estando na cidade de Lisboa foi d'armada á sua custa esperar as náos da India em companhia do mesmo capitão Sebastião d'Alvellos, por haver novas de corsarios, que as vinham buscar; pelos quaes e outros mais serviços o filhou S. Magestade por cavalleiro fidalgo de sua casa e lhe fez mercê do habito de Christo com vinte mil reis de tença: e que podesse renunciar ao officio que tinha de Escrivão do Lealdamento dos pasteis da dita ilha em quem quizesse: e de cincoenta cruzados para ajuda do custo: como tambem pelos serviços que fez seu irmão Diogo d'Oliveira de Vasconcellos, e por na entrada da ilha Terceira no anno de oitenta e tres morrer de duas arcabuzadas que lhe deram, fez mercê a Anna Cabral sua mãe de cem cruzados d'ajuda para metter freira uma de duas netas que tem; e a ella tres moios de trigo de tença em cada um anno em sua vida, pagos na feitoria desta ilha de S. Miguel.

Como tenho dito, a capitania franceza com outra náo vieram direitas ao galeão S. Christovam, o que vendo o capitão Pero Peixoto com grande animo esforçava a gente, dizendo que não temessem, que toda aquella armada franceza não bastava para render aquelle galeão, que era uma fortaleza e não galeão: e mandou com muita pressa serrar muitas pipas pelo meio, e encher umas d'agua para que se cahisse algum fogo, que os francezes deitassem dentro, emborcassem as tinas

d'agua, com que logo o apagassem: outras cheias de pão, outras de vinho com suas taças de páo dentro: outras com azeitonas, no convez: assim trabalhava a gente, e mais comia. Mandou tambem pôr nas gaveas muitos calháos de mão, e maiores, e algumas alcanzias de fogo com certos homens em cada uma, que tambem tinham seus arcabuzes com sigo; e somma de dardos; e as gaveas muito bem forradas de couros e colchões para guarda da gente; e mandou pòr em baixo cada um sua estancia, donde pelejasse com seu arcabuz e espada, e um pique ao longo de si; e os bombardeiros em suas estancias, onde estavam capitães postos pelo capitão mór.

Antes da armada franceza chegar á nossa se embarcaram no galeão algumas pessoas da terra: que foram Manoel Serrão; João de Robles; Gaspar Camello, e outros, a que o capitão fez muita festa e lhes deu a estancia do prepao. (*)

Chegados os francezes a tiro de barreira de arcabuz, ou pouco mais, do galeão portuguez, largaram uma ancora pela mão, com tenção de abalroarem, começando logo a disparar sua muita artilheria grossa, que traziam, e apóz ella muita arcabuzaria, assim da capitania, como da outra não sua companheira, e tão bastos davam os pelouros no galeão portuguez, que pareciam trovões ameudados, cujo capitão Pero Peixoto, com grande animo, correndo pelo dito galeão de uma estancia na outra, esforçava a gente mandando, que estivessem prestes, e ninguem atirasse sem seu mandado. Em acabando os francezes de disparar sua artilharia e arcabuzaria, ficaram a par com o galeão portuguez: e então disse o capitão Pero Peixoto com alta voz: pôr fogo, pôr fogo, duas vezes, e logo foi posto; e ouvidos tão bravos estouros e estrondos da muita e muito grossa artilheria, que o galeão trazia, e após ella a arcabuzaria, que podiam ensurdecer os presentes como as cataratas do rio Nilo; tambem das gaveas lhes deitaram algumas alcanzias de fogo, de que não cahiram na capitania franceza mais que uma só, que logo foi apagada: mas os pelouros da artilheria franceza que davam no galeão portuguez tão bastos como tenho dito cahiam no mar, sem entrar nenhum dentro senão pelas obras mortas, com que feriram cinco homens ; um dos quaes foi o mestre, mas nenhum morreo disso. A gente do galeão portuguez via passar os seus pelouros pelas náos francezas de uma parte a outra: e no mar o mantimento d'elles, que levou um pelouro deante de si passando pelo payol. Vendo-se os francezes tão mal tratados, largaram a amarra pela mão deixando-se ir n'aquelle bordo até defronte da villa da Lagôa : e ali viraram na volta do mar, andaram bordo ó mar bordo á terra sem mais commetterem nada: até que a almirante franceza se desembaraçou, e espedio da almirante portugueza ; e então se fôram os francezes na volta do mar sem apparecerem mais :

(*) Páo que sepára o castello de popa do convez do navio.

indo-se á Terceira a concertar dos muitos buracos que levavam, e sanear suas quebras e curar a gente ferida.

Vendo o capitão mór Pero Peixoto acolher-se a almirante franceza, a altas vozes dizia no seu galeão: oh! que farei: que se ha de ir aquelle ladrão. Eu se me desamarro e lhe dou caça, tomo-o, mas fico fóra da companhia, e entre os francezes onde me poderão tomar; e tomando-me a mim tomarão toda a armada e a terra: óra mais vale que se vá um ladrão, que não me perca eu e toda esta armada. A qual razão parecêo bem a todos os homens honrados que no galeão estavam; e com isto se foi a almirante franceza, sem a tomarem, ainda que muito mal tratada. E se o galeão tivera seu batel fóra nunca a franceza se fôra, porque podéra levar algumas peças de artilheria, com que acudira a sua almirante: do que o dito Pero Peixoto se mostrava mui magoado, sem ousar atirar do seu galeão á almirante franceza, com receio de a errarem e darem na portugueza, ou passarem os pelouros ambas juntamente, a franceza e a portugueza. As outras caravelas portuguezas e náo ingleza de Ruy Vaz de Medeiros, como tenho dito ainda que perpassando á vella dessem bataria á almirante franceza uma vez ou duas, não poderam tornar a perpassar; porque quando bem se tiveram, que não descabissem entre as francezas e tornaram a tomar suas amarras, que tinham largadas pela mão não fizeram tão pouco. Da almirante portugueza matavam ás arcabuzadas os francezes, que viam ir cortar o gurupez, que é o mastro em que anda a cevadeira, por onde a sua náo franceza estava embaraçada de maneira que nunca a poderam cortar; e assim durou a guerra as seis horas que tenho dito: até que se quebraram as enxarcias da almirante portugueza, e se espedio a franceza; em que já não havia mais que cinco ou seis pessôas que ficaram cortando as arrataduras do seu gurupez; e é certo que lhe mataram cento e cincoenta homens, um dos quaes foi o seu capitão e almirante Monsieur de Lacre, ou de Tuy, que levaram os seus que escaparam, salgado á Terceira: onde foi enterrado com grande pompa no mosteiro de S. Francisco, da cidade d'Angra, por lhe acharem em sua caixa um testamento feito, como bom christão e catholico. Dos portuguezes morreram nesta batalha quatorze ou quinze pessoas, entre as quaes foi aquelle generoso e delicado mancebo Antonio Cordeiro de Benevides, irmão de Manoel Cordeiro de Sampaio, juiz do mar, na náo Bom Jesus, de que era capitão Sebastião Gonçalves d'Alvellos; onde ficaram mortos nove homens, e dezesete feridos, e depois d'ali a alguns dias falleceo o mestre e senhorio da caravela—S. João, fretada; por sahir da guerra ferido de um tiro que os nossos atiraram, e sahiram da mesma batalha mais de trinta portuguezes feridos. Dois francezes fugiram no barco da náo e outro se desceo por um cabo para se ir com elles, e não o querendo recolher o foi tomar um esquife do nosso galeão, o qual descobrio muitas cousas dos seus.

O mesmo dia da peleja mandou o governador Ambrosio d'Aguiar recado a Ruy Gago da Camara, capitão mór da gente da milicia da villa da Ribeira Grande, para que lhe mandasse soccorro á cidade e á villa d'-Agua de Páo, onde se suspeitava, que sahiria a gente da armada franceza, que andava á vella: e no mesmo dia partiu o capitão Nuno de Sousa sem licença do capitão mór com seis centos homens para a cidade; durando ainda a peleja no mar. Foram bem recebidos do governador e fizeram corpo de guarda aquella noite ao redor da fortaleza, até que ao outro dia se tornaram. Ruy Gago, capitão mór, foi com duzentos homens á villa d'Agoa de Páo, com muita diligencia; como outra vez teve, acudindo a Villa Franca com quinhentos homens, quando dantes queria desembarcar na Praia della um capitão, que alguns diziam ser Jacques Soria, em tres náos mui grossas; a que defendeo a desembarcação e entrada: o qual capitão qualquer que fôsse, se levantou e afastou da terra. Ficou tambem então na villa da Ribeira Grande o capitão Pero de Paiva com duzentos homens para guarda della, ou para acudir com elles, onde mais necessario fôsse; quando e como o dito governador Ambrosio d'Aguiar ordenasse.

(D.r Fructuoso, obra citada, cap.° 100, fl. 409, do MS.)

Tropas hespanholas que vieram guarnecer a ilha de S. Miguel. Chegada da armada de D. Antonio, e desembarque das tropas francezas. 1582.

(Inedito)

Depois de passada esta peleja e victoria, não tardou muito que chegaram a esta ilha de S. Miguel quatro náos armadas de Guipuzcôa com quatro companhias de soldados hespanhoes, cujo cabo éra D. Lourenço Cenoguera, que S. Magestade mandava para defenderem a terra em companhia de Pero Peixoto, as quaes, se vieram antes da dita batalha, sem falta fôra o Monsieur de Landroi destruido com toda a sua armada. Chegado D. Lourenço concertou-se com Pero Peixoto, que um defendesse o mar e outro a terra; e assim ficou Pero Peixoto na armada e D. Lourenço na fortaleza debaixo da ordem do geral e governador Ambrosio d'Aguiar Coutinho, que d'ahi a poucos dias falleceo de sua infermidade aos 5 de julho de 1582, entre as sete e oito horas depois do meio dia; e logo ao outro dia foi sepultado com muito apparato, clerezia e gente d'armas com ellas ás avessas, como é costume enterrar os capitães, na capella mór do mosteiro de S. Francisco da cidade de Ponta Delgada em um ataude, para depois poderem levar seus ossos ao reino: o qual governou esta ilha um anno, e pouco mais

de um mez: porque chegou aqui no mez de Maio de oitenta e um e falleceo a 5 de Julho de 82. Ficaram nesta ilha um seu enteado Martim Affonso de Mello, e dois filhos, o morgado chamado como seu avô Pero Affonso d'Aguiar, e outro de pouca edade por nome Ruy Dias d'Aguiar, que depois o dito Martim Affonso de Mello levou ou mandou para o reino com os ossos de seu pae: que era homem grave, discreto e grande de corpo, gentilhomem; e tão colerico que se fazia temer.

Por fallecimento do dito Ambrosio d'Aguiar Coutinho ficava por governador o capitão Alexandre; ou um de outros dois, que Sua Magestade em uma sua patente nomeava; mas juntos os officiaes das camaras de toda a ilha na cidade de Ponta Delgada com o Bispo D. Pedro de Castilho, e o geral Pero Peixoto, e outros capitães, e gente nobre, se determinou que fôsse capitão geral e governador Martim Affonso de Mello, filho de Jorge de Mello Coutinho, e de D. Joanna da Silva; por não parecer, que a gente desta ilha o engeitava, por seu padrasto Ambrosio d'Aguiar lhe não estar tão aceito em sua vida a todos elles: e tambem por elle o merecer por sua pessoa e condição, que tinha muito mais macia que seu padrasto. O pae deste governador Martim Affonso de Mello, chamado Jorge de Mello Coutinho, foi camareiro mór do Infante D. Duarte, irmão d'Elrei D. João 3.º do nome, e seu avô do dito Martim Affonso de Mello éra muito privado d'Elrei D. Manoel; e foi á China por capitão mór de uma armada; e procedem direitamente da casa do conde de Marialva: o qual governador Martim Affonso de Mello teve o governo desta ilha de S. Miguel, de então até á vinda de D. Ruy Gonçalves da Camara, conde de Villa Franca do Campo, e setimo capitão da mesma ilha; terceiro do nome: pelo que continuarei com elle até á vinda do dito conde.

Sendo assim capitão geral e governador Martim Affonso de Mello, assistindo na fortaleza elle e o capitão D. Lourenço Cenoguera, appareceo aos quatorze e aos quinze de Julho de 1582 annos, domingo do Anjo, pela banda do sul, D. Antonio, com uma grossa armada de sessenta vellas entre grandes e pequenas, em que vinham oito mil soldados bem luzidos e armados, e por geral della o capitão Filippe Strosse, filho de Pero Strosse, que foi geral de campo d'Elrei de França, e seu Marechal; e o conde do Vimioso, condestavel de D. Antonio, e geral do mar, e outros muitos senhores e fidalgos francezes e portuguezes; e alguns frades e letrados. Vendo Pero Peixoto que não lhe podia resistir (conforme o regimento que trazia de Sua Magestade), chegando as cinco vellas de sua armada á fortaleza, lhe mandou dar furo e arrombal-as: para que os inimigos se não podessem aproveitar dellas; ficando inteiras e quasi despejadas as quatro náos biscainhas; que os francezes de noite levaram a toadas *(sic)* com os esquifes, e das cinco vellas alagadas se tiraram depois quasi todas as peças d'artilheria, que nellas ficaram: e hoje estão na fortaleza, e junto della, onde se retirou e recolheu a gente da dita armada.

O bispo D. Pedro de Castilho, e Martim Affonso de Mello, Pero Peixoto e o capitão Alexandre com todos os mais capitães, entrando em conselho, do modo que teriam para defensão da terra; accordaram pôr toda a gente em estancias donde nenhum se movesse sem seu mandado: o que assim se fez, determinando todos no conselho, que disso tiveram, que pois a armada, que ali estava, se não podia defender da de D. Antonio, abordassem os navios ao pé da fortaleza, e lhe tirassem a munição, ficando nelles alguns bombardeiros, que atirassem alguns tiros para serem defendidos da fortaleza: e havendo pressa dessem com todos elles á costa, abrindo-lhes alguns buracos, por não fazer o inimigo muito mais poderoso, se tomasse o nosso galeão, e navios, como está dito. Ao domingo pela manhã, que éra dia do Anjo, já estava toda a gente em suas estancias por esta ordem. D. Lourenço, capitão de uma companhia de castelhanos, na ponta de Santa Clara; D. João de Castilho junto da ermida do Corpo Santo; no caes com muita gente da cidade, e outra dos logares de fóra o capitão João de Mello. No areal de Rasto de Cão estava tambem muita gente com seus capitães da cidade, e bombardas, por ser passo mais facil para entrar a terra; e d'ahi até á villa da Lagôa estavam nos passos perigosos bandeiras da villa da Ribeira Grande, e da Lagôa; que seriam mais de mil e quinhentos homens, e o capitão mór corria as estancias animando a todos: o mesmo fazia o bispo D. Pedro de Castilho com muito calôr. Pero Peixoto estava no areal de Rasto de Cão com os capitães, e muita gente da guarnição do mar. Apparecendo ao domingo pela manhã á ponta da galé a armada de D. Antonio, mandou diante em um barcote um embaixador com bandeira branca; e cartas para Pero Peixoto e outros, o qual Pero Peixoto avisou aos mais capitães, que não dissessem estar elle ali. Desembarcando o embaixador (que diziam ser letrado de Coimbra) junto da fortaleza, foi levado dentro diante do capitão mór Martim Affonso de Mello e do bispo, e corregedor, e mais capitães, que lhe perguntaram que queria? Elle disse que trazia uma carta para Pero Peixoto, e a elle havia primeiro dar o recado e depois daria os que trazia para outros; e dizendo-lhe que Pero Peixoto não estava ali, se não na armada, pelo que desse a carta para lh'a mandarem; nunca a quiz dar, dizendo que se tornaria assim, já que não lhe queriam dar copia delle: e protestando que se se não rendessem, haviam de ser entrados, e respondendo-lhe que a terra se havia de defender, se tornou sem mais resposta. Sendo levado pelo meio da cidade, para ver muita gente de guarnição que nella havia, foi embarcar no caes dizendo e mostrando ser nada a resistencia que tinham os da terra, para poder defender a entrada aos do mar, que eram muitos mais: e a horas de meio dia se tornou para a sua armada. Com o correr, voltar e acommetter das náos a uma parte e a outra do areal de Rasto de Cão até á Lagôa, corriam tambem os soldados hespanhóes a diversas partes, e Martim Affonso, Pe-

ro Peixoto e o bispo com elles, animando-os, fazendo pela costa e areaes fazer trincheiras, e covas na arêa, que servissem de raparo aos soldados: porque nenhum reparo estava feito pelo governador passado, ainda que tinha recado de S. Magestade, que havia de vir sobre esta ilha aquella armada, o que foi causa de se cansar e desvellar muito a gente, acudindo a tantas partes por quantas eram commettidas: posto que fossem bem providos de mantimentos, pão, biscoito e vinho, que algumas pessoas da terra mandavam levar onde elles andavam. Comtudo não sei se desembarcaram,, se não foram os accenos, que da terra lhe faziam para desembarcar em logar de penedia não esperado: como ao dia seguinte segunda feira ao meio dia dezeseis de Julho deitaram gente armada fóra, tirando primeiro muita artilharia e pelouros contra a terra; com que mataram no areal de Rasto de Cão tres ou quatro biscainhos, e castelhanos, desembarcando entre a ponta longa e o calhão onde entesta a terra de Christovam Soares (que será espaço de dois tiros de bésta) em dez lanchas, ou barcos grandes: a gente de um dos quaes se afogou ali, sem nenhum escapar, tomando agoa pela popa com o peso das armas. Sete delles ancoraram em terra, onde ficaram, e os desfez depois a gente da ilha, aproveitandose de sua madeira; de dois que foram mais para sueste, sahiram os soldados sem nenhum perigo, alargando-se logo ao mar sem serem vistos os que desembarcaram dos da terra, que estavam guardando o porto dos carneiros da villa da Lagôa; e passos em muitas outras partes. Depois desta sahio outra muita gente, que por todos seriam tres mil homens. O primeiro que pôs o pé em terra foi um sobrinho de Filippe Strosse, que quiz esta honra; e com elle o conde de Vimioso: depois ao dia seguinte terça feira com D. Antonio, e Filippe Strosse, e outros senhores, sahiram dois mil soldados, como adiante direi. Ao tempo que os tres mil desembarcaram, andavam as náos francezas tão juntas e espessas e seus navios pequenos, patachos e lanchas com espessos tiros, que matavam alguns biscainhos, que não podiam ver de terra nem divisar quando deitaram a gente fóra, nem se suspeitava, que em tal logar podesse desembarcar por ser muito perigoso.

Sahidos os francezes em terra e ouvida esta nova por D. Lourenço, que estava então em guarda do areal de Rasto de Cão, onde algumas náos accommetiam por ser lugar de mais facil desembarcação, acudio correndo lá com seus soldados, e muita gente da terra de pé e de cavallo, e vendo tanta gente, com que tinham já em terra seu esquadrão formado e fechado e não ser logar para dar batalha, disse: bultar las caras para el castilho: e assim se recolheram para a fortaleza. O governador Martim Affonso de Mello, que estava na villa da Lagoa, onde suspeitava, que sahissem os francezes em terra, com o capitão dos Fenaes Diogo Lopes de Espinosa, Bartholomeu Nogueira, e outros capitães e nobres da terra, por não poderem já passar pelo caminho, onde os inimigos estavam, se foram pelo pico de João

Ramos á cidade: indo primeiro Diogo Lopes dar recado a sua mulher, e aos seus que se sahissem do logar dos Fenaes, suspeitando. o que foi, porque os francezes depois de desembarcados, roubadas as vinhas, e saqueada a villa da Lagôa, foram marchando com o conde de Vimioso caminho do dito logar dos Fenaes, onde houveram de matar o capitão Diogo Lopes, e todos os seus, se já não estiveram posto em cobro. Assim foram por cima do logar de Rabo de Peixe ter a casa de Adão Lopes, marido de Maria Moniz, onde roubaram muito fato que de diversas partes lá estava posto em guarda, cuidando tão longe estar seguro: e foram ter junto do cascalho ao pé d'uma serra onde aconteceo o que agora direi.

Porque em similhantes revoltas e occasiões nunca faltam tredores e treições: de villa Franca do Campo houve algum que a fez entregar a D. Antonio, sem quererem ajudar, nem seguir ao capitão Alexandre, para defender a entrada, e ir ajudar aos que estavam na villa da Lagoa, antes o quizeram prender, se elle se não soubera acolher ao monte, nem os da villa d'Agua de Páo acudiram, havendo dois dias que D. Lourenço Cenoguera lhe tinha defendido a entrada, sem suspeita que seria tanta gente desembarcada. Houve outros tredores andaluzes, naturaes de Sevilha ; um dos quaes fazendo-se do numero e companhia dos soldados da fortaleza, determinava pôr fogo á polvora, que n'ella estava, ou dal-a a D. Antonio, o qual por mandado de D. João (que succedeo a Peixoto e a D. Lourenço) foi dependurado por um pé d'um páo lançado por cima fóra da fortaleza, onde esteve assim tres dias e morreo infamemente para exemplo e terror a outros similhantes tredores; e outro mulato ordenando um falso aviso, e emboscada, para que os nossos fossem tomados, e mortos no meio, dizendo ser tão poucos os francezes, que estavam ao pé da encumeada do cascalho, que não passariam de quinhentos, amotinou o povo todo da cidade de Ponta Delgada, que murmurava de D. Lourenço, dizendo, que era covarde, pois que não ia commetter os francezes desembarcados: o qual tredor foi depois posto em um páo alto, onde ás arcabuzadas o fizeram em pedaços : e sendo primeiro posto a tormento, confessou que querendo-se embarcar e recolher na armada com D. Antonio, quando sentiram vir a da Hespanha, o não consentio, dizendo-lhe, que em ficar na ilha lhe faria mais serviço: e tanto que depois o faria conde della.

Vendo D. Lourenço Cenoguera o aviso do tredor, que cuidou ser fiel dos seus soldados, e murmuração do povo inconsiderado, partio da fortaleza em busca dos inimigos com quatro companhias de infanteria, que seriam até quinhentos homens: e outra companhia tirada das náos de Guipuzcôa, de cento e cincoenta arcabuzeiros, com alguns capitães e gente da terra; onde ia Manoel Cordeiro de Sampaio, juiz do mar, e Diogo Lopes de Espinosa, João d'Arruda da Costa, e Bento Dias, filho de Jorge Dias, feitor; e outros muitos que seria lar-

go de contar, marchando meia legoa costa acima, chegaram mui cansados e suados com o peso das armas e longo caminho ao cume da serra (onde se diz o cascalho, por haver ali muito) ainda que D. Lourenço vio os inimigos serem tantos e postos em muita ordem com seus esquadrões formados; animando os seus e indo na dianteira, os foi commetter com grande animo, como fortissimo guerreiro de claro sangue onde se travou uma tão furiosa escaramuça, que cuidaram os francezes ir ali muito mais numero de gente, da que viam, não podendo crêr terem atrevimento tão poucos contra tantos: mas vendo que não apparecia mais, mandaram uma manga de gente por detraz dum pico, para tomar os nossos pelas costas, indo-se os mais retirando para melhor os colherem no meio. Os biscainhos e castelhanos tiraram quatro surriadas com que fizeram nos francezes grande damno. O capitão D. Lourenço Cenoguera que ia diante se encontrou com outro capitão francez chamado Roque Morea, pelejando meia hora ambos, sem se apartarem um do outro até que o francez cahio morto em terra: e sahindo outro em seu logar por nome Monsieur Ferreira deu uma grande ferida a D. Lourenço, de que logo cahio; e sendo alevantado pelos seus, sabendo da manga da gente, que o ia cercando; mandou a grande pressa retirar os seus, e a pé, ferido subio até á encumeada da serra: o que dizem ser grande causa de sua morte. Chegando então a elle Pero Peixoto, fez com que se tornasse para a cidade, indo D. Lourenço com tres feridas e outros soldados sem pernas e braços, e os mais marchando a grande pressa: porque os francezes que atravessavam os não acolhessem no meio do caminho, e se não sahira D. Lourenço ferido, fôra causa de se não recolher tão presto, com que elle e todos os seus ficaram mortos, e perdidos n'aquella embuscada: e assim ficaram sómente mortos dos hespanhóes vinte cinco, e dos francezes cincoenta, e com os que morreram em toda a ilha perto de duzentos: e se não mandára Deus a este tempo uma burriscada de chuva e vento, que encobrio uns e outros, nenhum hespanhol escapava com vida: porque já os francezes entendiam não haver mais gente, que a que apparecia ao redor d'aquelle pico de cascalho: e elles eram muitos, chegando á cidade com tenção de a intrincheirar pelas boccas das principaes ruas: vendo a gente desmaiar a fugir se recolheram á fortaleza D. Lourenço com os seus biscainhos, e o governador Martim Affonso de Mello: o bispo D. Pedro de Castilho; Pero Peixoto, o corregedor Christovão Soares d'Albergaria: Diogo Lopes de Espinosa: e alguns nobres da terra. Mas pôsto D. Lourenço com as mortaes feridas em agonia da morte deu ao outro dia alma a Deos, que a criou, e foi (principalmente por ser um tal tempo) muito sentida de todos a morte de tão generoso fidalgo e valeroso capitão, por cujo fallecimento, se ajuntaram em conselho todas as principaes pessoas que ali se acharam, sobre a quem se havia de dar aquelle officio: e por fim o entregaram a Pero Peixoto o qual deter-

minando de ir avisar a Elrei, como a terra éra entrada dos francezes, se embarcou de noite com outros capitães em um patacho, caminho de Lisboa, ficando em seu logar D. João de Castilho.

Estando D. Antonio com parte de sua armada junto da costa da villa da Lagoa, o foram vêr algumas pessoas de Villa Franca com o vigario d'ella, e lh'a entregaram, por não serem saqueados; e depois se lhe renderam outras villas: como foi Agua de Páo e Ribeira Grande com o mesmo receio.

A terça feira dezesete de Julho se desembarcou o dito D. Antonio, e Filippe Strosse, geral de toda a armada, e outros senhores, e fidalgos de França com dois mil homens, e foi pousar nas casas de Jorge Nunes Botelho, no logar de S. Roque, donde se passou depois para as de Amador da Costa. D'ali começaram os francezes a saquear os arrebaldes da cidade, uns pelas vinhas, outros pela calheta de Pero de Teves, e os que ficaram no cascalho, levando comsigo o capitão morto por mãos de D. Lourenço Cenoguera, foram descendo até o logar dos Fenaes, termo da cidade, da banda do norte, em cuja igreja parochial de Nossa Senhora da Luz o enterraram, e saqueando o dito logar, não sómente acharam, e tomaram n'elle a riqueza de seus moradores; mas tambem de muitos da cidade, e doutras partes da ilha, que lá mandaram levar; cuidando estar ali tudo muito mais seguro: pelo que disse que iam buscar ao capitão Diogo Lopes de Espinosa, que ali residia, e morava, para defender as entradas, que os da Terceira accommetteram fazer n'aquelle logar os dias antes. Estava no dito logar D. Jorge Pereira, irmão do Conde da Feira, recolhido com sua mulher e filha, e quanto tinha que da cidade levára cuidando estar ali seguro; e tudo lhe roubaram os francezes, e não contentes com isto, o traziam com um carro para lhe acarretar o fato roubado, e sabendo elle, que ali estava o Conde, se foi á sua pousada terça-feira á noite, dizendo-lhe; senhor, se eu fallando com V. S.ª, que sou irmão do Conde da Feira, e porque me pareceo que neste logar escapasse com minha mulher e uma filha donzella, que tenho aqui, cahi nas mãos de vossos soldados, que não me hão deixado cousa alguma; e alem disto me querem trazer a acarretar fato com um carro, e porque não quiz isto fazer hão usado de rigôr comigo, querendo pôr as mãos em mim, e outras cruezas, e desaforos, que onde está pessôa tão illustre e clara como V. S.ª não se esperam. A que o Conde de Vimioso respondeu: não sei que vos faça a isso: sem lhe fazer nenhum gazalhado, nem mandar tornar cousa alguma: ainda que éra muito seu parente.

Depois de saqueado o povo dos Fenaes, se foram os francezes saqueando e roubando as quintas e vinhas da Fajan que diante achavam, e muita riqueza nellas escondida, até chegar onde D. Antonio estava, sem ousar entrar na cidade, até que por suas espias souberam estar despejada de toda a gente: com o qual tratou o Conde de

Vimioso, de como a gente da cidade e da villa da Ribeira Grande, e outros logares, ricos e pobres, estavam quasi todos emboscados e escondidos na serra em logares asperos, onde não podiam ser tomados, levando freiras e mulheres casadas e moças, má vida, pelo que devia mandar lançar pregão, que todos os moradores da cidade e das outras villas e logares se reduzissem, e tornassem a seus domicilios com suas mulheres e filhos, com todo o seu dinheiro, e mais fato, sem nenhum receio de haver algum damno; porque tinha pôsto pena de morte a qualquer soldado do seu exercito que tocasse em alguma cousa dos visinhos de toda a ilha, pois já éra tempo do saque acabado, e elle não vinha senão a fazer-lhe mercês, e morrer pelos libertar. Assim foi apregoado no seu arraial, e em todos os logares que na cidade possuiam; o que se cumpria sómente onde o dito D. Antonio estava, mas nas outras partes ditoso éra o porco ou gado, que não apparecia; e mais dita tinha o dono do dinheiro e fato que os soldados francezes não achavam, e porque a egreja matriz do martyr S. Sebastião da cidade de Ponta Delgada ficára armada com muitos e ricos pannos de armar, cartas de Flandres e outras cousas ricas da festa que se tinha celebrado do Santissimo Sacramento, e do Anjo Custodio, os dias atraz; accordado disso o cura Gaspar Manoel, que então éra, foi pedir a D. Antonio, que mandasse pôr guardas na dita egreja, para não ser saqueada nem roubada; o que elle mandou fazer: e depois quando com a muita pressa se embarcaram os francezes, ficou nella tudo mais seguro, que o que tinham escondido pelos campos. Mandou tambem o dito D. Antonio, logo cartas e recados para o Licenciado Antonio Camello, Antonio de Brum, Marcos Lopes Henriques, e outras pessôas ricas e poderosas, e para o Licenciado frei Antonio d'Alarcão, Custodio, e para o guardião frei Pedro Mestre, que com as freiras do Mosteiro da Esperança estavam junto da serra das Sete Cidades; e para as religiosas de Santo André, que estavam na cafua do Licenciado Antonio Camello, o que foi divulgado a quinta feira pela manhã em toda aquella serra de cima dos logares de Santo Antonio e Bretanha, até sobre as Sete Cidades: onde tambem foram cartas do Conde de Vimioso : com que muitas mulheres diziam a seus maridos; que se tornassem aos povoados, pois não podiam andar pelas serras, e traziam os pés correndo sangue, levando muito má vida de frio, calma, fome e sede, onde n'algumas partes não bebiam senão agua encharcada ; e algumas pejadas pariram e baptisaram seus filhos entre o matto. Mas nenhum dos homens honrados e discretos se quizeram tornar logo; se não alguns poucos, que não tinham cabedal, que perder, nem que comer no ermo : onde os poderosos se deixaram ficar até chegar o Marquez de Santa Cruz, que por horas e momentos se esperava.

Tambem alguns vigarios e beneficiados se foram de suas igrejas para logares remotos, sem quererem tornar até os francezes serem

embarcados ; postoque D. Antonio tinha mandado que todos assistissem em suas igrejas, e os que o não fizessem, e andassem ausentados, lh'as tiraria e daria a outros, sómente como tenho dito o vigario de Villa Franca por rogo dos vereadores foi com elles dar-lhe a obediencia ao mar, onde andava defronte da villa da Lagôa a terça feira antes delle desembarcar, depois do seu exercito estar em terra, o que depois lhe foi dado em culpa de que d'ali a muitos dias se livrou.

Neste tempo havia por muitas partes da ilha muitos recados e feitores de D. Antonio, que com grande pressa faziam levar á cidade muitos carros carregados de trigo, e pão, e pipas para a agua; e muito gado de toda a sorte, pelo que alguns iam do matto para as villas e logares, outros tornavam para a serra: e ainda não acabavam de estar seguros; por andarem alguns soldados francezes derremados pela ilha, e matarem alguns portuguezes: ficando tambem alguns delles plantados por ella, que como tenho dito entre elles e os que morreram no cascalho seriam até duzentos afóra outros, que prenderam principalmente na villa da Ribeira Grande e mandaram prezos á fortaleza.

Estando D. Antonio no logar de S. Roque mandou uma carta a D. João de Castilho, capitão da fortaleza, escripta sexta feira vinte de Julho, em que lhe dizia, que lh'a entregasse; pois sabia, que era sua; e via seu grande poder, e que lhe daria passagem, para elle e sua gente; e perdoaria aos portuguezes; e não o fazendo mandaria tirar em terra das náos sete peças de bater, com que a bateria, e lhe fazia saber, que não vinha armada de Hespanha aquelle anno ; e para mais certeza disso mandassem lá uma pessôa que se informasse de um Carrião alferes, que partira de Lisboa a sete de Julho, e elle havia tomado; o qual affirmava que nenhum soccorro mandava elrei aquelle anno a esta ilha. Ao qual o dito D. João de Castilho, e o Governador Martim Affonso de Mello, e o Bispo D. Pedro de Castilho, e o Corregedor Christovão Soares d'Albergaria, que dentro na fortaleza estavam; responderam que aquella fortaleza era d'elrei de Hespanha; e não se lhe entregaria.

Antes dos francezes chegarem a saquear a cidade, os biscainhos recolheram della muito fato e mantimento para dentro da fortaleza, e fizeram trincheiras nas boccas das ruas que iam têr á dita fortaleza: donde davam muitas surriadas de mosquetaria, e arcabuzaria, para que os francezes não chegassem, e assestaram na mesma fortaleza a artilheria, como convinha: com o que derribaram e queimaram muitas cazas, que estavam ao redor della, para melhor se defender do combate, que lhe dessem: e estando todos mui determinados, e apostados a morrer por seu rei; e D. Antonio a combater a fortaleza, tendo já feitas muitas trincheiras na praça e ruas da cidade com pipas e caixas cheias de pedra e terra.

Mandou tambem D. Antonio ajuntar muitos saccos por toda a ilha, de que na casa da Misericordia da cidade de Ponta Delgada estavam já juntos mais de mil, e mandava ir á dita cidade todos os carreiros e carros, que se podessem achar pelas villas e logares (dizem) para carregar o pastel, que na cidade estava granado de muitos mercadores, para com elle pagar muito dinheiro, que para fazer aquella sua armada em França, l'ti nham emprestado.

Em Villa Franca do Campo pôz D. Antonio, como em cabeça por Governador de toda a ilha, a um Diogo Botelho, com tenção de ficar nella com este cargo, indo-se elle; o qual mandou que todos os homens de cavallo, e alguns de pé, fossem ter á dita Villa Franca o domingo seguinte, para se fazer alevantar e jurar por rei, com as solemnidades e cerimonias costumadas. Ao sabbado dantes pela manhã se vio que vinha a armada d'elrei Filippe apparecendo ao nordeste, e correram estas novas pela villa: foi grande alteração que todos traziam com os pregões, que se davam, que acudissem cada um a seus capitães, e estancias sob pena de morte, e antes de chegar esta nova, chegaram dois patachos com armas, e cavallos, que vinham diante d'armada (como adiante direi) aos quaes foram logo soldados, por mandado do capitão Antonio, do porto (que andava defronte da villa com treze náos armadas, de que era capitão, em uma das quaes vinha o alferes Carrião, que D. Antonio escrevêo aos da fortaleza) posto que punha a feitoria da carta a vinte de Julho, um dia antes que ella chegasse, que daria testemunho, como não vinha armada de Filippe aquelle anno, mas sabendo D. Antonio a certeza d'aquelle alferes, do grande poder, com que a armada vinha, e tendo novas ao sabbado á tarde, como já chegava a dita armada, se embarcou aquella noite até o domingo pela manhã vinte e dois de Julho, com todos os senhores e soldados francezes, embarcando tambem da Villa Franca o Governador Diogo Botelho, deixando por seu logar tenente a Lopo Annes Furtado; com o qual indo depois ter a gente de cavallo, que éra chamada, os tornou a enviar para suas casas e para ellas se recolheram não sómente os de cavallo, mas tambem os de pé, que andavam pelos mattos, depois que souberam estar a terra despejada dos francezes já embarcados, sabendo da vinda da armada d'elrei Filippe; com que ficaram desafrontados dos contrarios, que na terra estavam: por ter segura a victoria contra elles.

(D.^r^ G. Fructuoso, obra citada, cap.^o^ 101, fl. 412, do MS.)

Victoria alcançada pela armada hespanhola no combate naval contra a armada franceza de D. Antonio.
1582.

As cousas da guerra posto que dantes tinham mui ordenados preparatorios, erigidas companhias e ordenanças, muitos e rigorosos preceitos e gravissimas penas, e com passos contados vão marchando os capitães, alferes; sargentos, cabos de esquadra, soldados velhos e bisonhos com armas diversas, postos e arrumados em diversos logares, determinados os arcabuzeiros e mosqueteiros na dianteira, e logo após elles os piqueiros, lanceiros, alabardeiros e seus esquadrões formados com sua vanguarda e retaguarda, sua artilheria assestada, trincheiras feitas, reparos, sentinellas, espias, corredores de campo, e muitos outros officiaes da milicia, que nella tem diversos nomes, e cargos subalternados todos com infalivel e inviolavel obediencia, uns a outros, dos soldados aos cabos, dos cabos aos sargentos, dos sargentos aos alferes; dos alferes aos capitães; dos capitães a seu mestre de Campo; do mestre de Campo a seu general, sem descrepar da ordem determinada o menor ponto do mundo: e toda esta ordem se guarda sem quebra antes de entrar na batalha: todavia depois de entrar nella toda a ordem se desordena, e todo o concerto se desconcerta; porque então não ha ahi senão dares e tomares, ferir acommetter, retirar, amparar, offender, e ser offendido; tendo mais logar a boa fortuna, e ventura que Deos dá, que o bom conselho, que os homens tomam, que vem depois a ter na sahida, onde ás vezes o fraco vence o forte, o pusilanime é mais valente, o ignorante tem mais prudencia, o temerario melhor juizo, o desaccordado muito melhor accordo, e o covarde peior successo, pois indo fugindo o pesca ao longe o pelouro perdido; e o ousado mais triumphante corôa, pois posto na bocca da fronteira das bombardas assestadas contra si, escapa de tão evidente, e presente perigo, e alcança gloriosa victoria. Vimos alguns que nunca cingiram nem tiveram espada, nem aprenderam o jogar della, sahirem no tempo da briga melhores mestres de esgrima, que os cursados nas armas; porque a cholera lhe fica por mestre para as menear mais ligeiras, e como a mesma cholera não espera, nem guarda talho ou revez, desordena todas as ordens usadas, e por usar, a aprender e aprendidas.

Na guerra finalmente já travada é a occasião então ordem, e a ordem faz muitas vezes perder a boa occasião da victoria, e ainda que pela maior parte, os muitos façam perder a virtude aos poucos, muitas vezes os poucos vencem os muitos ; como aconteceu na cruel batalha naval, que houve entre as duas armadas de Hespanha e França defronte desta ilha de S. Miguel, cinco legoas ao mar da parte do Sul, que agora contar quero, onde tão poucos hespanhoes venceram

quasi dobrado numero de francezes, e pois que a batalha, depois de travada não tem ordem, postoque dantes a tenha, nem eu a posso guardar no contar della: e como a guerra ás vezes parece que se acaba, e então outra vez começa, e se ateia; assim contando-a eu seguindo seu baralhado estylo, a tornarei algumas vezes começar a contar de novo, quando parecer que estou já no cabo della; pelo que perdoareis, senhora, meus desconcertos, como cuido que tendes perdoado os das couzas atraz, que contadas tenho, e haveis de perdoar, os que tiver nas cousas que mais adiante contar pretendo; pois as desordens não se pódem bem contar com ordem.

Estando (como tenho dito) o grande rei Filippe coroado no reino de Portugal e de posse delle, como successor por morte de elrei D. Henrique, e a ilha Terceira rebelada com a voz de D. Antonio, que tinha jurado por seu rei, e esta ilha de S. Miguel de contrario parecer obedecendo ao dito rei Filippe: mandou elle ordenar uma grossa armada em duas diversas partes, convem a saber, em Lisboa e Sevilha, para ambas se ajuntarem a um mesmo tempo no mar do ponente em favor da dita ilha de S. Miguel, sobre que sabia por suas intelligencias, (que os reis costumam ter fóra dos seus reinos, principalmente em tempos suspeitosos) que se ordenava outra armada em França: e para guardar as frotas das Indias oriental e occidental, que esperava, e tendo aviso, que éra já partida de França a dita armada franceza, que D. Antonio, filho do Infante D. Luiz, lá fizera com favor e ajuda da rainha mãe, e Filippe Strosse, marechal de França, e geral da dita armada, e de outros senhores de França, e de alguns portuguezes do seu bando.

Mandando o dito rei Filippe, recado á armada de Sevilha, que no rio surta estava detida com a peste, para que logo partisse; fez partir a outra que estava em Lisboa, em que vinha por geral D. Alvaro de Baçam, Marquez de Santa Cruz, Senhor das villas de Viso, e Val de Penhas, e Commendador mór de Leão, do Conselho de Sua Magestade, e seu capitão geral do mar oceano, e da gente de guerra no reino de Portugal; e por mestre de campo geral D. Lopo de Figueirôa, victorioso em Lepanto, Granada, Navarra, Tunes, Querquenez e Flandres, acompanhado com mil e trezentos soldados velhos, do forte terço da Liga: e D. Pedro de Toledo, Marquez de Villa Franca, de grande esforço e experiencia na guerra, e D. Francisco de Bobadilha, por mestre de campo da dita armada com dois mil soldados manchegos e luzidos toledanos, e D. Christovam de Erasso, nomeado nas batalhas, com mil soldados, signalado por geral da armada das Indias: e o esforçado Marquez de Tavora, e o valoroso D. Pedro de Tharsis, e outros muitos cavalleiros de memoria, e com quinhentos Tudescos em tres urcas flamengas se ajuntaram quatro mil e outo centos infantes: a fora os entretidos e aventureiros, fidalgos, e cavalleiros de

grande esforço, andaluzes, manchegos, castelhanos, gallegos e portuguezes.

Com toda esta gente sahio o marquez de Santa Cruz do rio de Lisboa a dez de Julho de 1582 annos com vinte e oito náos (porque outras tres que haviam de vir com elle não poderam sahir até o outro dia) e com cinco patachos pequenos por ter ordem de S. Magestade de partir com esta armada sem esperar as dezenove náos, dois galeões, doze galés, e dois patachos que estavam apparelhados em Andaluzia: e fazendo-se ao mar navegou com ruim tempo tres dias, de maneira que ao cabo delles se achou cincoenta e cinco legoas de Lisboa na paragem do cabo de S. Vicente, cincoenta legoas delle: tendo-lhe feito o máo tempo descahir tanto da altura e da rota que trazia d'aqui, uma náo aragoneza, em que iam tres companhias das velhas de Flandres e as mézinhas e officiaes do hospital, e medicos, e cirurgiões, se tornou sem ordem, dizendo que fazia agua: e aos treze dias do dito mez foi Deus servido dar ao marquez tempo favoravel, com o qual ao outro dia e noite cobrou a altura, que havia perdido; e posto nella, continuando-lhe o bom tempo, seguio sua viagem até os vinte e um dias do dito mez de Julho, que houve vista desta ilha de S. Miguel; e o domingo vinte e dois do dito chegou sobre Villa Franca do Campo: tendo o dia antes despachado dois patachos a cargo do capitão Aguirre que vinha por cabo dos cinco; dando-lhes seis mosqueteiros em cada um; e advertindo-o, fôsse com resguardo; e se topasse a armada inimiga, não chegasse a bordo de nenhum navio, nem deixasse chegar nenhuma barca aos patachos; escrevendo com elle o dito marquez ao governador desta ilha Ambrosio d'Aguiar (que cuidava ser vivo) como a parte da armada de S. Magestade com que vinha, se achava mui pujante com cinco mil e quinhentos soldados embarcados nella; incluso o terço de D. Lopo de Figueirôa com mil e oito centos dos de Flandres, afóra mais de duzentos fidalgos, e pessoas particulares, entretidos, e aventureiros, que vinham a servir a S. Magestade; e que a armada que vinha de Calix (*Cadiz*) (a qual por horas esperava) éra de outro tanto numero, e qualidade com outros cinco mil infantes, inclusas cinco bandeiras do terço velho de Flandres: pedindo-lhe, lhe mandasse as novas, que tivesse da armada de França, se havia passado, e com que náos, porque com a armada, com que se achava (sem esperar a de Andaluzia) esperava ir combatel-a; e dissesse a Pero Peixoto (se por ventura aqui estivesse) que se puzesse em ordem para o seguir com a armada de seu cargo.

Ao tempo de querer surgir o marquez em Villa Franca, foi á náo capitania uma caravella das tres que ficaram em Lisboa para trazer os cavallos, e deu aviso, como o dia antes tinham chegado sobre a dita villa as tres náos da armada, que ficaram em Lisboa, e sahiram o dia seguinte á partida do marquez, e as caravelas com ellas; as quaes tres náos se foram na volta do mar; e as duas caravelas foram toma-

das sobre a dita villa, uma com cavallos do mestre de campo geral, e doutros; e que esta caravela, que dava as novas, se sahira na volta do mar, fugindo d'uma náo que lhe dera caça. Sabendo isto o marquez, mandou logo algumas pessoas particulares a tomar lingua nesta ilha, entre as quaes foi um Fernão de Medinilha, valoroso soldado velho, e exercitado em muitas notaveis batalhas, e acommettendo desembarcar junto da Ponta da Garça, e perto da Ribeira das Tainhas, não os deixaram chegar a terra com arcabuzadas, os que estavam pela costa della em suas estancias: os quaes perguntados porquem estava a terra, e que náos eram aquellas que junto do porto de Villa Franca andavam, e que novas tinham da armada de França, responderam, que estava esta ilha por Elrei Filippe, e que aquellas náos deviam ser da frota das Indias, e que não sabiam parte da armada de França. Outros disseram, que fossem á cidade porque ali ninguem podia desembarcar. Fernão de Medina lhes disse, que o deixassem sahir em terra, pois estava por Sua Magestade; para saber o que passava, ou que algum delles entrasse no seu barco, e fosse com elle ao marquez, que lhe faria grandes mercês, dizendo-lhe a verdade : ao que replicaram que fôsse ao porto da villa, junto do baluarte, e ali o deixariam sahir; e dizendo isto lhe atiraram com alguns arcabuzes: pelo que Fernão de Medina e os outros entenderam estar a terra fóra do serviço d'elrei D. Filippe, e tornados á armada deram relação ao marquez do que passava.

Vendo isto o marquez, e o aviso do patacho, como o capitão Aguirre ficava preso com outro patacho em poder de um navio francez, e barcos, que sahiram de terra, entendeo que a ilha estava rebellada; pelo que mandou logo chamar a D. Lopo de Figueirôa, mestre de Campo geral, para tratar de botar um golpe de gente em terra a tomar lingua em Villa Franca, e fazer agoada; mandando os capitães Miguel d'Oquendo e Rodrigo de Vargas a reconhecer a parte onde se poderia surgir: no qual tempo os da gavea do galeão capitania começaram a descobrir navios á parte da cidade de Ponta Delgada, onde está a fortaleza; e parecendo-lhe ao marquez, que seria a armada inimiga, deixou o designio que levava, e foi na volta de Ponta Delgada ; e logo se descobriram mais navios e se entendeo ser a armada de D. Antonio.

Indo-se chegando a nossa armada á inimiga e tendo-a já reconhecido, por que se sahia ao mar; visto que eram mais de sessenta vellas entre grandes e pequenas; ajuntou o Marquez de Santa Cruz a conselho os principaes della: D. Pedro de Toledo, D. Lopo de Figueirôa, mestre de Campo geral, o Marquez de Tavora (villa em Cicilia?) D. Pedro de Tarsis, vedor geral, e o mestre de Campo D. Francisco de Bobadilha, e outros fidalgos e capitães castelhanos, e portuguezes, que foram chamados, dizendo-lhes (como era de grande animo) com risonho e alegre rosto: bem vemos a inimiga armada com grão som-

ma de vellas, mais que a nossa, mas não tão bôa e com tão honrada gente: eu com a ajuda de Deos, se o vento me fôr favoravel, lhe darei a batalha: e se não quando o seja ao inimigo, o aguardarei e pelejarei com elle até o desbaratar; se assim vos parece; e todos muito contentes com a ousada determinação do marquez, concluio que se representasse a batalha e fosse pelejar com a armada inimiga. A qual fez o mesmo pondo-se em ordem e disparando uma peça de artilharia por signal de batalha. Logo o marquez mandou arvorar o estandarte de guerra e atirou uma peça, mandando aos capitães Marolim e Rodrigo de Vargas, para que descorressem por toda a armada com ordem de batalha: que foi uma fronteira das nàos e galeões aos lados do galeão S. Martinho, que era capitania, ao direito o galeão S. Matheus, em que iam D. Lopo, mestre de Campo geral, e o vedor geral: e ao esquerdo a nào em que ia o mestre de Campo D. Francisco de Bobadilha, e quatro de soccorro : repartidas as dez guipuzcuanas, com as outras nàos, com os capitães Miguel de Oquendo, e Villa Viçosa, sem que podesse tomar seu logar este dia na batalha D. Christovam de Erasso, por ter ficado sua nào muito atraz, por trazer rendido o çalcez do mastro maior e assim não poder fazer força de vella na gavea, de que pesou muito ao marquez, por lhe faltar em tal occasião a pessoa de D. Christovam; e todos alegres e esforçados com o esforço e grande animo do marquez com suas armas nas mãos estiveram aguardando a hora da honrada batalha com a ordem seguinte :

No galeão S. Martinho, que ia por capitania da armada, deu o marquez para a batalha esta ordem; que na alcaçova alta de popa estivessem vinte fidalgos e arcabuzeiros, e vinte mosqueteiros; e na alcaçova mais baixa os fidalgos portuguezes afóra D. Diogo de Castro, que esteve na alta, e vinte arcabuzeiros e seis mosqueteiros, e debaixo da alcaçova alta estivessem de soccorro D. Antonio Pessoa, D. Luiz Ozorio, D. Gonçalo Ronquilho, e o coronel Memdinára, o capitão Quesada e outros quatro arcabuzeiros; e na praça do galeão quarenta arcabuzeiros por banda a cargo do capitão Gamboa. Junto á camara de pôpa estivessem em corpo de guarda quarenta soldados os mais homens particulares; e que haviam sido officiaes, a cargo do capitão Agostinho de Ferreira, para acudir ás partes, onde houvesse mais necessidade, no castello de prôa João Baptista Sanzoni, fidalgo milanez com os sargentos dos capitães Agostinho de Ferreira, e Gambôa, com quinze arcabuzeiros, e dez mosqueteiros; na gavea maior o alferes D. Francisco Gallo com oito mosqueteiros; e na do traquete seis afóra os gageiros; na coberta baixa onde está a artilheria grossa os capitães D. Christovam da Cunha Escobedo, e João de Alier, e os alferes Fausto e Esquibel; e com cada peça um bombardeiro; e seis ajudantes, cada um com seu espeque; com a artilheria da coberta alta

Marcello Carociolo, e o serviço como na debaixo, e á guarda da polvora o capitão Grimaldo com quatro marinheiros. Alem disto mandou estar por pôpa do galeão uma falua e quatro patachos para levar recados e ordens; e encher de agua o esquife que ia dentro, e pôr tinas d'agua e pipas por diversas partes do galeão. Repartir em seus postos todos os lanceiros e piqueiros e alabardeiros, e estar os marinheiros sobre os apparelhos; e que os capitães Marolim e Rodrigo de Bargas, como homens de mar, e muita experiencia acudissem á artilheria, e ao mais que cumprisse: todo o qual se pôs em execução com grande pressa e vontade: por estar prevenido dantes que chegasse a reconhecer esta ilha. Feito isto como se ordenou com muito estrondo de pifanos e tambores, e bandeiras estendidas, amarellas,azues e brancas, foi a nossa armada investir a inimiga, a qual ia a fazer o mesmo em boa ordem com bandeiras amarellas laranjadas, e negras: e os navios pequenos em sua retaguarda. Mas por acalmar o vento não poderam combater este dia, e sahiram na volta do mar; sem haver tomado o marquez lingoa, do que na ilha havia. Depois ás quatro horas da noite chegou ao galeão capitania Domingos de Aduriaga, mestre da náo Catharina, em uma pinassa, com outros cinco marinheiros biscainhos; e levou um bilhete de D. João de Castilho, que estava na fortaleza, que dizia: essa armada de D. Antonio que ahi vae tem cincoenta vellas, as vinte e oito grossas, e as outras pequenas; tem seis mil francezes: se a nossa não é poderosa para pelejar com ella se poderá arrimar a esta fortaleza, por estar por elrei nosso Senhor: e veja Vossa Senhoria, que se aventura muito, se se perde. Deste mestre e seus companheiros soube o marquez de Santa Cruz como D. Antonio chegara com sua armada a esta ilha de S. Miguel a quinze de Julho; e que aos dezeseis deitára em terra até tres mil homens, a que sahira D. Lourenço com alguma gente: e o estado em que estava a ilha: e o que até então passara, como tenho contado: e como com a nova da chegada da armada de Hespanha se embarcaram os inimigos a grande pressa. Depois de informado o Marquez de tudo, escrevêo com os mesmos ao capitão governador, e aos mais da fortaleza, animando-os e fazendo-lhes saber como a armada de S. Magestade, com que vinha, se achava mui poderosa, com muita e mui boa gente embarcada nella: que esperava em Deos que o dia seguinte havia de dar batalha, e ter victoria: e que assim estivessem contentes, como elle o estava do serviço que tinha feito a S. Magestade, que elle lhe representaria para que lh'o gratificasse: e com isto tornou despachada a pinassa á ilha.

O dia seguinte, que foi segunda feira vinte e tres de Julho, se tornaram representar a batalha as duas armadas, tendo a franceza o vento e o sol em seu favor, e foi a investir a hespanhola repartida em tres esquadrões, o qual accommettimento fizeram tres vezes aquelle dia sem o executar: e á tarde indo a armada de Hespanha na volta do mar, a franceza deitou dez náos ao longo da terra da Ilha para to-

mar aquella noite as costas: mas por acalmar o vento não poderam ir por diante.

Terça feira vinte e quatro do dito mez se tornaram a juntar; e tendo a armada inimiga o vento em seu favor, acommetteo a investir a nossa outras duas vezes, indo na volta da terra da Ilha, sem o pôr em execução, e parecendo-lhe ao marquez, que não lhe convinha ir mais n'aquella volta de terra, mandou marear as vellas, e sahir ao mar: ainda que sempre entendeo que então o havia de investir a armada inimiga em quanto a nossa se punha á vella, e virava, por terem elles o vento em seu favor; e foi assim porque aquella noite dantes entraram em conselho D. Antonio, Filippe Strosse, o conde de Brisac, e o Conde de Vimioso na capitania de França, e depois de tratar da escaramuça, e que náos haviam sahido a ella, acharam que, se rompiam seis náos de Hespanha, que tinham atirado, facilmente as demais seriam suas; para o que accordaram, que ao outro dia dessem batalha; antes que viesse a armada de Andaluzia; e rota esta, seria possivel ser tambem vencida a outra, e para o outro dia ordenaram, que a capitania de França, em que vinha Filippe Strosse, e um galeão novo, em que estava seu sobrinho, abalroassem a nossa capitania: e em seu soccorro fossem duas urcas, em que vinham muitos soldados velhos de Piamonte, e a almirante de França, em que vinha o Conde de Brisac, e outro galeão francez, em que vinha o coronel dos francezes, abalroassem o galeão S. Matheus, e em sua ajuda uma urca sendo necessario, e outras duas urcas mui bem armadas abalroassem a náo do mestre de Campo D. Francisco de Bobadilha, e a capitania de Biscaia abalroasse outro galeão, e duas urcas de muitos particulares soldados velhos de Monsieur Carles *(Charles?)*, e a náo D. Christovão de Erasso abalroassem duas náos biscainhas, que haviam tomado vazias da armada de Pero Peixoto, e já tinham mui bem artilhadas, e que as demais aferrassem uma com outra. assás eram superiores em navios, e a que não achasse onde aferrar. soccorresse a parte onde necessario fosse. Concluindo neste conselho, D. Antonio, que vinha na náo real, se foi para uma fragata, em que trazia o estandarte real por pôpa: e não lhe parecendo a todos que se devia achar na batalha, se foi aquella noite para a Terceira. Amanhecendo pois vespera de Santiago, que era a mesma terça feira dita. vinte e quatro de Julho, a capitania franceza com sete galeões foi investir o galeão S. Martinho, capitania da armada de Hespanha, e o galeão S. Matheus, mas chegando mui perto não o fizeram, disparando sómente muita artilheria á nossa capitania, e á S. Matheus. e outra de seus navios aos nossos, de quem foram recebidos com similhante surriada de artilharia da capitania de Hespanha de quatro peças, e outras muitas do galeão S. Matheus, e tambem da náo D. Christovam de Erasso, que já se tinha ajuntado com a armada; e da de D. Francisco de Bobadilha. e Miguel de Oquendo, e outras, que foi uma gentil vista. As peças que se atiraram deram qua-

tro na nossa capitania, uma na vella do traquete, outra na enxarcia, outra em uma ancora, e a quarta no costado, sem que nenhum pelouro fizesse mal: em S. Matheus acertaram tres, tambem sem fazerem damno: e tambem o não fizeram algumas peças, que acertaram a outras náos de Hespanha: nos galeões inimigos se viram dar alguns pelouros, especialmente quatro do galeão S. Martinho, e pela retirada que fizeram, se entendeo, que receberam damno.

Vinham na armada franceza duas capitanias, e duas almirantes, e até quarenta navios grandes e entre elles alguns galeões mui gentis navios, os outros eram pequenos, mas a proposito para armada por sua ligeireza: e trazia outros muitos patachos menores ao redor da armada, duas e tres legoas della, a tomar lingoa, e descobrir: afóra duas setias das Marselhesas mui bons navios de vella, e muitas chalupetas de remos, com que rebocavam a armada e a punham em batalha, quando fazia bonança. Este dia á tarde se apartaram as armadas, e o Marquez ordenou á sua que ao pôr da lua virassem outra volta, para procurar de ganhar o vento á inimiga, virando pela manhã sobre ella; e assim se fez, achando-se o Marquez dia de Santiago vinte e cinco dias de julho a barlavento do inimigo, foi em seu seguimento para investir, e por serem os navios que levava pesados da vella, não poderam fazer o effeito, antes D. Christovam de Erasso, seguindo os inimigos, e rendendo-lhe o mastro maior, tirou um tiro: pelo que foi forçado ao Marquez tornar a soccorrel-o, e dar-lhe cabo com sua capitania. Vio-se este dia um navio grosso dos inimigos, que lhe faltava o traquete, e duas náos, que o ajudavam, e não podendo soccorrer, se foi ao fundo. Dizem ser uma náo chamada a Rosa da Rochella: entendendo-se que seria arrombada d'algum tiro do dia passado.

Amanhecendo este dia de Santiago, quando a armada do inimigo, desejosa de effectuar seu conselho, appareceo, perto dos hespanhóes éra o vento tão escasso e tão pouco, que se não pôde pôr nenhuma das armadas em ordem de guerra: e se houvera galés, este dia se ganhára a maior parte da armada franceza; e assim passou todo o dia sem tirar tiro, e os da nossa armada se forneceram, e trincheiraram muito mais, e puzeram todas as suas estancias em muita ordem; estando todos armados com muitas armas douradas, e penachos e bandas de seda de diversas côres, que ao inimigo punham espanto. Era tambem muito para vêr a soberba, galhardia, e formosura da armada franceza com suas ricas armas, e formosas bandeiras e estandartes, e suas trombetas, e tambores: que por ser superior de muito mais vellas e gente; quizera o Marquez entreter a batalha, até que chegára a outra armada de Andaluzia, que esperava: porque das dez urcas de sua armada faltavam duas, que levavam allemães: e as tres náos que partiram de Lisboa depois de sahida a dita armada, que tão pouco se ajuntaram com el-

la; e assim não ficou o marquez de Santa Cruz a este tempo senão com sós vinte e cinco náos, inclusos os dois galeões.

Aos vinte e seis de Julho, que foi dia de Santa Anna, pela manhã, tornou a armada inimiga a ir em busca da de Hespanha com boa ordem, e o vento em seu favor, segundo o conselho, que dantes tiveram com novo ardil de guerra: fundando-se em guarnecer, como guarneceram, os mais fortes galeões de sua armada dos mais valorosos soldados e capitães, que traziam; e assim em dez ou doze dos ditos galeões pozeram a maior força de toda a sua armada com designio e intento, que cada seis ou sete destes acommetessem os dois grandes galeões S. Martinho e S. Matheus, em que a força de toda a armada de Hespanha consistia: e que com grande impeto e esforço os investissem, sem os deixar até serem de todo o ponto rendidos; para o qual outras náos, que tambem para isso apparelharam, servissem de lhe lançar gente de refresco, a fim de não desfallecerem de seu furioso impeto, o marquez de Santa Cruz fez por ajuntar as náos de sua armada, ainda que o galeão S. Matheus ficava atraz, de que lhe pesou; parecendo-lhe que podiam os inimigos abordal-o sem que podesse ser soccorrido com a brevidade que convinha: e foi assim porque o foram investir a capitania e a almirante, que iam dianteiras. O mestre de Campo geral D. Lopo de Figueirôa, de quem dependia a maior parte desta batalha, avisado do marquez, do que queria fazer, como astuto capitão tinha já empenhada a mesma determinação de maneira que com só seu galeão determinava dar batalha ao inimigo: e assim alguns dias dantes tinha dado esta ordem para a dita batalha na maneira seguinte:

No castello de prôa ao capitão Rosado, e seu alferes e bandeira e D. Felix de Aragão, Fradique Carneiro, e Gaspar de Sousa, sobrinho de D. Christovão de Moura, fidalgos portuguezes, com trinta arcabuzeiros, e dez mosqueteiros.

Na praça d'armas do galeão, cincoenta arcabuzeiros e mosqueteiros com os sargentos de Rosado, e do mestre de Campo geral, e o alferes Fernão de Medinilha.

Na alcaçova debaixo da pôpa a D. Francisco Ponce com vinte arcabuzeiros e mosqueteiros.

No alto da pôpa a D. Gonçalo de Carvajal, alferes do mestre de Campo geral com sua bandeira, e trinta soldados arcabuzeiros e mosqueteiros.

O mestre de Campo geral, o vedor geral D. Pedro de Tarsis, o capitão Villa Lobos, portuguez, accudiam a todas as partes.

Nas varandas oito soldados arcabuzeiros, em cada gavea quatro arcabuzeiros e dois mosqueteiros: os gageiros com muita pedra e alcanzias de fogo.

Com a artilharia alta o alferes Bernabé, com a baixa o alferes João Franco, e o sargento Manoel Corrêa, valoroso soldado portuguez, natural desta ilha de S. Miguel que agora é tambem sargento mór nella; com a gente de soccorro o alferes Çapata, e o alferes Luiz de Leiva; com a polvora o capitão Rodovalho, portuguez, com outros dois homens principaes. A cada peça de artilheria um bombardeiro, e seis ajudantes; e a cada portinhola dois mosqueteiros: todas as armas de haste em seus logares reconhecidos, por todo o galeão muitas tinas, e quartos cheios de agua, baldes e muitas mantas molhadas para o fogo: o piloto no alto da popa, e o mestre sota piloto com dez marinheiros: na prôa o contra mestre com quinze marinheiros: no convez do galeão o guardião e o meirinho com os mais marinheiros, e grummetes: ao leme oito marinheiros, a cada apparelho dois, e todos com suas armas signaladas em seu logar, para se fôsse necessario pelejar com ellas: e antes de chegarem a elle a capitania e almirante francezas, o dito D. Lopo de Figueirôa, sabendo que d'aquella vez o haviam de investir, por elle estar só apartado da sua armada, e os inimigos já muito perto: tendo tudo posto em ordem, e vendo quão necessario éra n'aquelle tempo animar sua gente; fez um parlamento, onde não começou como outros capitães fazem, dizendo (como com verdade pudera dizer); oh fidalgos e valorosos capitães e soldados, lembro-vos que tendes feito grandes cousas e estranhos feitos d'armas, de cuja noticia e certeza o mundo está cheio, para que agora, se então fostes um para mil, vos lembre que hoje sois quasi tantos por tantos, e ainda que o inimigo exceda em outro tanto numero, accordai-vos que é francez; e são d'aquelles de quem em Flandres triumphastes muitas vezes, vencendo e desbaratando seus campos, e exercitos, e prendendo seus capitães, o os melhores cavalleiros delles, a quem vistes em um dia cortar cinco mil cabeças; e em outro tres mil. Destes pois ainda que gallos, são os que hoje vos representam bateria, e vos accommetem: a quem fareis por vossos esforços de gallos gallinhas. Nem lhes quiz dizer D. Lopo outras cousas deste genero, se não começou dizendo e pelejando: ó poltrões, e mais glotões, que esforçados soldados, tornados hoje gallinhas, que cuidaes? De que fazeis conta? Hoje é o vosso fim, e hoje me hei de vingar de vós todos: cuidaveis que vinheis como em Napoles a gosar das boas pinhatas, ou panellas de vacca gorda, e toucinho cozido, e de carneiro, e gallinhas e d'aquellas espetadas de vitellas assadas e gordos cabritos, frangões e faisões, de que tão usados e costumados fostes; ou cuidaveis que éra vir nesta armada a banquetear-vos por esses paizes, e logares de toda a Italia; ou parecia-vos, que era ver putanas de Florença, ou de Millão, e andar em vossas ramerias, e velhaquerias de Apulha e de Calabria, ou que tudo eram regallos de Cecilia? Não vos acontecerá hoje assim, poltrões: senão entre bombardas de crueis inimigos espero vossa morte, e minha vingança. Mas já que tanto á porta vol-a vejo encommendai-vos a Deus: e cada um co-

ma alguma cousa primeiro, e a mim me achareis até á morte com vosco. Bem sei que pelo grão numero de vellas cuidará o inimigo darnos batalha a seu salvo, mas para tão principaes soldados, e esforçados cavalleiros, estou mui satisfeito, que se engana quanto o hei experimentado em outras batalhas assim no mar como na terra. Lembro-lhes, que depois de haver ganhado, e destruido as ásperas serras do alevantado reino de Granada com tão felice successo, nos embarcamos com o Sr. D. João da Austria, de gloriosa memoria, e na batalha naval que se deu á armada do Turco, nos levaram vantagem assim em vellas como em gente, mas não em bondade nem razão; e em outras que não conto, pelo tempo ser breve. A todos peço muito por mercê olhem a fé nossa, de Deos, e de elrei, porquem nos pomos ao sacrificio das honradas batalhas; e a pouca razão, que o inimigo traz, e que sempre foram chorando de nossas mãos. Agora que tanta necessidade temos, olhe cada um por si; que no caminho não ha taverna onde pousar; e que não é mais homem que outro, o que não faz mais que outro.

Já a este tempo éra hora de armas, cada qual arremettendo ao que pôde haver á mão se determinou a comer e beber, o que mais apparelhado achou, e tal houve (como foi um Fernando de Medinilha) que a gallinha crua, que o seu moço acabára então de espetar, para a assar, lh'a tirou do espeto, e a partiu por outros e por si; e assim a comeram, comendo e armando-se; e sendo armados tinham acabado juntamente de comer; e encommendando-se a Deos, e agradecendo a D. Lopo a mercê que lhes fizera, em lhes trazer á memoria aquella hora suas pouquidades antes que os heroicos feitos, que delles sabia; prometteram todos de fazer todo o possivel, com ajuda do Sr. Deos, e do Apostolo Santiago, e da Bemaventurada Santa Anna, em cujo dia se lhes offerecia tão perigosa empresa; e de fazer pinhatas e panellas dos francezes. Dando então o signal da peleja do dito galeão São Matheus, onde D. Lopo estava com estes valorosos soldados, o começaram a cercar e investir, como tenho dito, os dois galeões capitania e almirante franceza, de que se defendeo valorosamente, havendo carregado sobre elle outras duas náos: que depois de lhe haver atirado alguns tiros, e dado surriada de arcabuzaria, passaram adiante. Ao mesmo tempo foram sobre o galeão S. Martinho capitania outras duas náos francezas: e começando a combater com elle, se lhe deram taes duas surriadas com artilharia, e arcabuzaria, que uma dellas ficou maltratada quasi para se ir ao fundo; e assim se retiraram, havendo tirado a capitania muita artilheria e arcabuzaria e dando-lhe alguns tiros, e arcabuzadas da náo de D. Francisco de Bobadilha, que estava perto da capitania. Pelejavam todavia a este tempo a capitania e a almirante de França com o galeão S. Matheus, defendendo-se, e offendendo o Mestre de Campo geral D. Lopo de Figueirôa, com o vedor geral D. Pedro de Tharsis, e os mais fidalgos e cavalleiros, e

a infanteria que trazia, valorosamente, atirando aos inimigos muitos tiros, d'arcabuzaria, e mosqueteria.

Era temerosa cousa de ver acommetter esta batalha disparando primeiro a artilharia grossa, posta em seu logar a gente, cheias de tiros as gaveas, estendidas as bandeiras, os galhardetes e flamulas, resonando os belicos instrumentos, soando os clarins, e trombetas, e reverberando as luzidas, brancas e douradas armas envoltas nas aguas, e tudo revolto apparecendo as diversas cores das curiosas librés, e penachos; disparando as colebrinas, e bombardas, espheras, meias espheras, passa-muros, e pedreiros, basaliscos, peças grossas, e tiros de campo com tanto estrondo, que a machina do ceo de cima desencasada parecia vir-se abaixo: como trocando os elementos seus proprios logares, lidando contra si fogo, ar e agua juntamente; e arder tudo em pura chama; e por entre o fumo e fogo as náos já abalroadas; feito seu effeito a polvora, vir ás espadas a furia franceza e a cholera de Hespanha, travando-se a batalha sanguentada, crua, furiosa, e d'ambas as partes porfiada com estranhos golpes, e feridas: desaforadas; chovendo das altas gaveas, alcanzias, balas, lanças, dardos, armas de peso arremessadas; ardente pez e resina, bombas alcatroadas, e fogos artificiaes, que o mesmo mar abrazavam. As aguas todas cobertas de sangue, de gente e armas; tanto arnez despedaçado, e rota tanta celada; tanta voz, tantos gritos, e gemidos de tantos feridos, uns meios vivos, outros que no mesmo tempo espiravam, mas por fim a fortuna de Filippe atropelou a de França, como irei dizendo.

Vendo o Marquez que toda a armada de França tinha a de Hespanha pelas pôpas, e o aperto em que se achava o galeão S. Matheus com as duas francezas, fez virar sua capitania na volta dos inimigos; e o mesmo fizeram D. Christovão de Erasso, e as mais náos da armada; e acertando achar-se mais atraz a de Miguel de Oquendo, Villa Viçosa, e outra guipuzcuana, foram então as mais dianteiras, e chegaram mais prestes, que outros, a investir a almirante franceza, que pelejava com o galeão S. Matheus: depois chegou a náo de Miguel de Veneza, que combateu com a capitania de França como bom capitão, fazendo o mesmo os soldados, que iam com elle: o estar esta náo em meio foi causa que por então o Marquez não pode abordar a capitania franceza e assim passou adiante.

Neste tempo pelejaram com a náo almirante as tres que a tinham investido; estando pelejando com S. Matheus, donde todavia lhe tiravam muitos tiros e arcabuzadas, éra uma de Villa Viçosa, que a tinha investido por prôa, onde pelejando com muito animo, foi morto o dito capitão Villa Viçosa, com outros muitos mortos e feridos, que houve em sua náo, como adiante se dirá. A de Oquendo a tinha investido por prôa, e havia deitado gente nella, começando-a a saquear e tomado quatro peças e as bandeiras. A batalha andando já travada en-

tre as mais náos hespanholas e inimigas, foram logo outras duas francezas a soccorrer a sua capitania;e mettendo-lhe dentro mais de trezentos homens de refresco, se desviou a de S. Matheus, e não de Miguel de Veneza. Neste tempo já o Marquez tinha dado outra volta sobre os contrarios atirando-lhes muitos tiros; e prôa com prôa da capitania inimiga se investiram e abalroaram capitania com capitania. Combateu-se valorosamente de ambas as partes, atirando-se uma á outra grandissimos tiros, arcabuzaria, mosqueteria, e pedradas, por espaço de uma hora, que se tardou em rendel-a: onde se degolaram passados de trezentos francezes, e os cavalleiros fidalgos, e soldados que estavam em suas alcaçovas se assignalaram valorosamente ; e o mesmo fizeram os capitães Agostinho de Ferreira, e Gambôa, e seus alferes.

O Marquez como geral andava nas alcaçovas animando a gente, e fazendo dar as cargas aos inimigos, prevendo e ordenando o que mais convinha que se fizesse. A artilheria das cobertas alta e baixa fazia muito effeito com bôa diligencia dos capitães, a cujo cargo estavam. Marolim, e Rodrigo de Vargas andavam com muito animo ajudando a umas partes e a outras; e os das gaveas faziam o que lhes tocava. A batalha das outras náos se proseguia, dando e recebendo grandes cargas umas a outras, e a de D. Christovão de Erasso atirava muita artilheria.

Pelejaram assim mesmo mui bem as náos onde se acharam os capitães, D. Miguel de Cordova, Christovão de Paz, Pero de Santo Estevão, Diogo Colona, D. João de Viveiro, e Cassio de Hiera, Diogo Soares de Salazar, e João de Bolanhos, tenente do geral da artilheria. Durou a batalha cinco horas, no fim das quaes fugiram os francezes mui desbaratados.

D. Antonio se tinha ido (como tenho dito) com um patacho e outra náo a noite antes da batalha para mandar prover de refrescos e d'outros mantimentos e munições a sua armada, de lá da ilha Terceira, para onde foi. Metteram-se no fundo algumas náos francezas, e outras ficaram desamparadas, havendo-lhe degolado dentro toda a gente, e indo-se alguns fugindo a outros navios; e por as náos hespanholas não poderem dar cabo, nem embaraçar-se com ellas, mandou o Marquez que se queimassem, e desfundassem as que pudessem, como se começou a fazer: cobrou-se a caravella que tinham os inimigos tomado com os cavallos.

Faz-se conta, que na capitania franceza se degolaram quatro centos homens, porque os que ella trazia, e os que lhe entraram de soccorro, se entende, que passaram de sete centos os que pelejaram nella. Na almirante (a quem deixaram meia alagada as tres náos que a tinham investido) se sabe que morreram mais de duzentos homens,

e de uma das náos que se foram ao fundo, se afogaram trezentos soldados, sem escapar mais que seu capitão. Das mais náos se degolaram muitos, especialmente de uma que renderam duas náos das de Guipuzcôa, que, porque a uma lhe haviam morto alguns vascongados os degolaram elles a todos, e segundo esta conta parece que dos inimigos morreriam nesta batalha até mil e duzentos, sem os feridos que foram muitos, afóra os que o iriam nas náos que fugiram. Cobraram-se muitas náos inimigas, se as nossas tiveram mais espaço, e marinheiros para lhe poder dar cabo, mas com isto as deixaram ir sem gente, e desamparadas, e assim se vio, que a almirante se deixou meia alagada; e outras quatro ou cinco se foram ao fundo defronte desta ilha de S. Miguel, da parte do sul: e o mesmo se tem por certo, que se afundariam outras, em outras partes.

Alguns portuguezes pelejaram valorosamente nesta batalha naval contra os francezes no galeão S. Matheus: como foi Diogo Vaz Rodovalho, da Ilha Terceira, que tinha vindo dantes em uma armada por capitão d'uma náo: e Francisco de Villalobos, que foi mui queimado das alcanzias de fogo: e um fidalgo portuguez chamado Frederico Carneiro, Licenciado em Artes, e theologo, primo coirmão do Conde de Mira; foi o primeiro que saltou na capitania dos francezes, que estava aferrada com o galeão S. Matheus, e entrando após elle outros poucos soldados, todos se tornaram a recolher: por que vinha novo soccorro á capitania franceza, e o galeão estava aferrado de quatro: tambem por mandar D. Lopo, com pena de morte, que ninguem entrasse na náo dos inimigos, por estar muita gente ferida, e receiar, andando os soldados occupados na preza e saque della, chegassem as outras náos dos contrarios dando sobre elles.

Era tão brava a peleja, que chegavam os francezes ás portinholas do galeão São Matheus, e em os nossos tirando um tiro, lhe mettiam os francezes pela boca um pelouro, para que tornando os hespanhóes, a carregar ficasse polvora em vão, e não tomasse fogo, até que os nossos cahiram na trama: e pelas mesmas portinholas lançavam muitas panellas e alcanzias de polvora, com que punham o galeão em grande risco, e uma vez, lançando uma grande panella de polvora, correndo grande perigo o galeão, um marinheiro portuguez (dizendo a alta voz: Jesus me valha) se abraçou com o fogo e o apagou: e ali deu a vida pela vida de muitos. O capitão tomou o seu nome, e de sua patria, mulher e filhos, para serem providos de S. Magestade.

Como tenho dito, o dia de Santa Anna amanhecendo a armada de França a barlavento da nossa, se cumprio o desejo de ambas, e cometteram os francezes com grande furia e terror. Tinha ordenado D. Lopo de Figueirôa, Mestre de Campo geral, que todos os coceletes de seu terço tomassem arcabuzes, considerando o que poderia succeder: e foi de tanta importancia, que foi grande parte para a nossa

victoria: porque se póde dizer, que fez de cada soldado dois, pois com o arcabuz offendia, e com o cocelete e piques que junto de si tinha, defendia: iam na dianteira da armada franceza a sua capitania, e almirante, que com grande grita e som de trombetas aferraram o galeão S. Matheus, e lhe deram tamanha carga de artelheria, mosqueteria, arcabuzaria, e bombas de fogo, que parecia, que o mettiam no fundo: mas D. Lopo tinha mandado, que toda a sua arcabuzaria estivesse baixa a receber a primeira carga: sabendo que os francezes costumavam dar esta primeira furia mui furiosa e recebendo-a com pouco damno, mandou a sua que lhe tornasse como retorno. Estavam os francezes carregando seus arcabuzes, descobertos; e com tanta furia jogou nossa artilheria e arcabuzaria, que a maior parte, que sobre a coberta estavam, morreram, e os debaixo atemorisaram.

E assim ás onze horas escontra o meio dia se começou esta espantosa e cruel batalha naval; que foi uma das mais notaveis e insignes, que houve neste mar; onde havia todo o genero de armas, artilheria, mosqueteria, arcabuzaria, piques, alabardas, chuças, dardos, coceletes, celadas, rodelas, espadas, adagas, pedras, fachas, lanças de fogo, e bombas de fogo.

Neste tempo tinha aferrado parte da sua armada com a nossa: e de ambas partes pelejava valorosamente cada um pela gloria de seu rei, sem se poder conhecer vantagem. Já a capitania do Marquez tinha atirado muitos tiros, e buscando a capitania franceza por entre as duas armadas, ia sem que nenhuma não inimiga a ousasse esperar: permittio Deos, que nenhuma cousa das que os inimigos ordenaram se fizesse: e assim como a capitania errou, assim todas desatinaram no aferrar.

Esteve o galeão S. Matheus aferrado de cinco nãos poderosas em que entrava a capitania, e almirante: e pelejaram por espaço de 4 ou 5 horas matando-lhe muita gente aos francezes ; que nunca em todo este tempo ousaram entrar no galeão, porque ahi os nossos mais certa tinham a victoria. Mas era tal a bateria, que os mosquetes dos francezes passavam o taboado, e obras mortas do galeão, e matavam alguma gente, e com a artilheria lhe mataram muitos bombardeiros : e foi roto o galeão por só um costado em muitas partes pela força da artilheria franceza. Sendo morta muita gente na capitania, veio sobre ella o galeão São Martinho: neste comenos de uma não de soccorro recolhêo a capitania franceza trezentos soldados de refresco (como tenho dito), com que ficou reforçada : e se metteu a pelejar capitania com capitania, entre as quaes houve cruel batalha com muitas mortes de francezes; até que foi entrada dos nossos, e tomada e saqueada, e só nella se acharam cem corpos mortos de armas douradas.

Era espanto ver a bateria de S. Matheus como se fôra uma forta-

leza, porque a almirante franceza o tinha aferrado, na qual ia o conde de Brissac, acompanhado com trezentos valentes soldados, e sessenta fidalgos, com peitos e fortes rodellas, juramentados de entrar no dito galeão, ou morrer na contenda ; mas S. Matheus ficou com milagrosa victoria de todos os inimigos que o tinham cercado e aferrado como Lebreos a um touro. Basta que durou tanto a briga, que veio a não ter mais que um barril de polvora: e duas horas foi combatido antes de ser soccorrido, e estava tão coberto de fumo, que quasi nenhuma cousa d'elle apparecia: e quando se mostrava descoberto parecia arder em vivo fogo, e matando um outra maior chama se accendia, com que o ar estava óra abrazado óra escuro, e o mar tinto de roxo, sangue dos muitos mortos e feridos, e juncado de corpos, braços, pernas e outros membros que os tiros dividiam; e quasi ambas as armadas se cobriram com muito fumo das bombardas e arcabuzaria ; ou vendo-se sómente um horrendo e temeroso clamôr, e quando o vento ás vezes descobria o lustro das armas, éra peior para quem as tinha vestidas: pois faziam nelle pontaria.

Neste recontro se assignalaram muitos soldados hespanhóes, afóra os que tenho dito, e alguns portuguezes que direi adiante.

Os hespanhóes e biscainhos que mais se assignalaram nesta batalha foram D. Pedro de Tarsis, védor geral da armada, e o capitão Rosado com sua gente: D. Ugo de Moncada, que tambem foi victorioso em Flandres e outras partes: D. Felix d'Aragão; D. Godofre Bargadil; D. Affonso Pacheco; D. Francisco Bobadilla, que vinha na urca chamada—S. Pedro, aqual no segundo encontro (estando S. Matheus já aferrado) foi investida de uma náo franceza bem artilhada, e matando-lhe os hespanhoes da urca muita gente brevemente procurou de escapar de tal perigo: e vendo-a apartar outras duas náos francezas que a iam tambem investir deram volta sem a accommetter, pelo temôr que cobraram. Estas foram as primeiras náos dos inimigos, que n'aquelle dia se retiraram da batalha: na mesma urca vinha Sancho Solis, capitão da Liga, mui nomeado, que pelejou nella com sua infanteria; e um seu irmão a quem na peleja com um mosquete atravessaram um braço. Na náo biscainha chamada—Maria—, o capitão Villa Viçosa, tão esforçado que ousou amainar no meio dos inimigos onde o aferraram com grande furia tres náos de muito maior porte, e mais alterosas, com que foi sua náo entrada tres vezes dos francezes, e fazendo os biscainhos grande estrago nelles todos foram mortos, mas morreo elle pelejando valorosamente : e de noventa soldados hespanhóes só ficaram sete vivos, onde tambem se assignalou pelejando o famoso capitão Luiz Guevára: e por fim se retiraram todas as tres náos francezas, ficando a náo biscainha victoriosa. A D. Miguel de Erasso investiram e cercaram tantos inimigos, que vendendo elle e os seus, pelejando, bem suas vidas ali feneceram.

A capitania de Biscaia (cujo capitão éra Miguel de Oquendo), onde ia João Chacon e Alvaro Barragam, capitão de Infanteria, soccorrendo a D. Lopo: e aferrando-se com a almirante franceza a bateram tanto com a artilheria, e arcabuzeria, que assim lhe mataram toda a gente que trazia, ajudados da náo biscainha, chamada Boaventura —cujo capitão éra Filippe Seirão, que aferrou tambem a almirante, pelejando com ella tres quartos de hora: neste tempo soltaram as amarras tendo já S. Matheus mettido uma náo no fundo, e queimado outra. Os que ficaram na almirante pelejaram valorosamente: a biscainha e a capitania de Biscaia lhe lançou soldados dentro, que mataram a gente e a saquearam, tomando-lhe suas bandeiras, e foram dellas senhores uma hora; e por estar a náo maltratada se recolheram, e retiraram; e alguns inimigos que escaparam debaixo da coberta a marearam e fugiram, mas depois se foi ao fundo, por ir mui rota e desbaratada.

Assignalaram-se tambem o capitão Pero Pardo que furiosamente foi soccorrer a náo de Miguel de Oquendo, e os capitães Acassio de Hiera, e Miguel de Meza, que com grande pressa acudiram a D. Lopo, aferrando-se com a capitania franceza, e os ferozes capitães D. Miguel de Cordova e Christovão da Paz, que se atravessaram; e detiveram o passo a uma náo franceza, que ia dar soccorro aos seus: e matando-lhe todos os que iam dentro em espaço de meia hora que com ella pelejaram, se sahiram trazendo a náo inimiga diante de si: e fazendo-a queimar por maior honra sua: e D. Christovão de Erasso, o qual acommetteo com a prôa posta aos inimigos, não pôde chegar a elles, mas de longe andava aos bordos, disparando nelles espantosa artilheria, com que lhe fez grande damno: e D. Pedro Mendonça e Lazaro de Isla, que na náo Misericordia, soccorrendo a D. Lopo se aferraram com a capitania, onde estava Filippe Strosse, até que vindo sobre ella o Marquez se retirou dando logar ao major, e os dois capitães Luiz Vilharte e Pedro Mendiola, que na dita náo iam, e pelejaram bravamente, e tres capitães D. João Chacon, Lopo de Salazar, e Maldonado, que na náo Abestruz mostraram seu grande valor contra os inimigos, e o capitão Diogo Soares que na náo biscainha chamada Santa Maria de Penha de França, com sua furiosa espada fez grande estrago nos contrarios, afóra outros capitães que fizeram cousas memoraveis, a que não soube os nomes, e outros que não pelejaram, por não poderem chegar com o vento contrario, que os francezes tinham em pôpa, e sobre todos o marquez de Santa Cruz, que como touro irado no corro, revolvendo-se a um e outro lado à parte que faz arremettida, o povo turbado vae fugindo: ficando só o touro na erma e raza praça.

Era tanta a furia e bateria, que parecia fundir-se a terra, abrir-se o ceo, romper-se o ar, mudar-se o mar, e embravecerem-se as ondas,

que então estavam quietas andando os homens nellas embravecidos, feitos ondas furiosas: até as enxarcias parecia que davam gritos, lamentando tantos destroços, e mortes, derribados com os golpes dos pelouros: as vellas inchadas se rasgavam, as obras mortas se quebravam: e umas se ajuntavam tanto com as outras, que se faziam pedaços, que para o ceo voavam. Ver a pressa dos soldados assestando a todas as partes as peças de artilheria e arcabuzes, óra para um óra para outro costado, óra indo pelejando de popa a prôa, óra de prôa para a pôpa, uns atirando fogo, outros apagando-o: usando cada um de suas armas, e ás vezes das alheias, aventurando as vidas proprias por se assignalar nesta empreza. Era em fim tudo um fim presente, e uma triste e escura sombra de morte.

Quando as duas náos francezas deitaram de soccorro na sua capitania os trezentos soldados que tenho dito, com que se desaferrou do galeão S. Matheus, vendo o Marquez que procurava escapar e sair-se dos nossos, se foi chegando muitas peças de furiosa artilheria, até que se aferrou ali com a dita capitania, não reservando sua pessoa, mas assignalando-se, pelejando varonilmente do castello de popa acompanhado e ajudado de valentissimos fidalgos, e cavalleiros sem nenhuma covardia, onde andava D. Antonio de Toledo, mostrando o valôr de sua pessôa, e D. Antonio Pessoa, que em serviço de S. Magestade, se tinha achado em perigosas emprezas, usando sempre o exercicio da milicia, e armas belicosas; e D. Diogo Henriques, que dando soccorro a Malta foi de corsarios cercado, e captivo, o qual não escaramentado de tal perigo passado, se punha e arriscava então em outro, fortemente pelejando. Aqui e em outros recontros pelejaram tambem valorosamente alguns portuguezes aventureiros, como foram Gaspar de Souza de Moura, filho de Alvaro de Souza, e sobrinho de D. Christovão de Moura: o qual pelejou esforçadamente no castello de prôa: Fadrique Carneiro, neto do secretario velho, esteve dentro da náo dos inimigos, e tornou-se a retirar por lh'o mandarem: Gonçalo Ribeiro, natural de Guimarães, Diogo Vaz Rodovalho, natural da ilha Terceira, ao qual mandou D. Lopo estivesse sempre com elle: e procedeu tão bem elle e os demais que ao Diogo Vaz fez elrei mercê de uma commenda grande, e a Gaspar de Sousa, d'outra, e ao Fadrique Carneiro d'outra: tambem se assignalou D. Antonio Manoel, irmão do conde de Atalaia, e neto do conde da Castanheira, a que S. Magestade fez muito gazalhado, quando lhe foi beijar a mão, por ser tão mancebo, e se embarcar em uma empresa tão honrosa; e lhe deu um grande despacho para a India, onde agora está. Assignalou-se tambem Francisco de Villalobos natural de Ceuta; ao qual D. Lopo entregou a artilheria em uma estancia, para que pelejasse com ella, onde estando em uma portinhola do galeão S. Matheus, apegado d'uma arma dos inimigos, que em outra portinhola do galeão contrario estava, lhe

mataram a seu lado um sacerdote portuguez, com um pelouro de escopeta: e afóra os mortos, este Francisco de Villalobos só dos cavalleiros portuguezes (pelejando todos valorosamente), foi ferido e muito queimado, pelo que Elrei lhe fez mercês. Assignalaram-se tambem dos portuguezes D. Diogo de Castro, e João Gomes da Silva, esforçados cavalleiros, e Manoel Corrêa, que agora é sargento mór, nesta ilha, a quem foi encommendada outra estancia de artilheria. Deste galeão eram mestre e piloto portuguezes: ao piloto chamado Sebastião Gomes, natural de Lisboa, fez Elrei mercê do habito de Santiago, com outras muitas mercês; e ao mestre por nome Antonio Gonçalves, natural de Vianna (a que levaram um braço com um pelouro, e viveu) fez S. Magestade muitas mercês; afóra outros muitos portuguezes dignos de memoria, a que não soube os nomes. Assignalou-se o Marquez de Favara (ou Tavora?), Agostinho de Ferreira, e outro fidalgo cujo sobrenome é Gambôa, e capitão Marolim, e o capitão Bobadilha, que (como tenho dito) acudio a estorvar que não chegassem á capitania franceza duas náos que lhe vinham de soccorro; fazendo-as arredar com muita gente morta; e o capitão D. João de Viveiros, que com grande ardil intentou de abater o estandarte real da capitania inimiga da gavea mais alta, mandando subir um biscainho de estranho atrevimento e ousadia, pelas enxarcias, o qual atirando-lhe o bando francez com um mosquete, e levando-lhe o pelouro um braço, com o outro que lhe ficou sahio victorioso com a empreza e estandarte na mão, entregando-o ao dito D. João de Viveiros, que o levou arrastando pelo mar; o que deu principio á victoria, porque vendo-o levar d'aquella maneira não ousaram as outras vellas francezas soccorel-o : e se tiveram por perdidos, desbaratados e vencidos, pondo-se todos em fugida.

Tendo o Marquez rendida a capitania foram os hespanhóes entrando nella, matando e saqueando, tocando pifanos e tambores, soando trombetas e tangendo charamellas, com grandes gritos de alegria, appelidando a victoria de seu bando, mas com crescidos clamores, e tristes choros dos francezes, muitos dos quaes tomaram e prenderam dentro da sua mesma capitania, onde topando um soldado hespanhol a Filippe Strosse, por se não querer render de ambicioso, lhe deu uma mortal ferida. Tambem foi preso o conde de Vimioso, ferido de uma estocada e lançada, os quaes depois que se deram á prisão foram levados ao galeão S. Martinho, nossa capitania, onde logo morreo Filippe Strosse, mas o conde nunca descobrio o seu nome; sem o conhecerem ali até descobrirem quem éra : com que o Marquez se alegrou muito e o recebeo com brandas e doces palavras, por seu parente, e perguntando-lhe em que navio vinha D. Antonio, lhe respondeo que um dia antes da batalha se fôra para a Terceira, donde não visse matar os seus, como entendia, deixando ordem a Filippe Strosse, que aferrasse e não perdoasse: perguntando-lhe mais por que dila-

taram dar a batalha tendo tanta armada e gente junta, e tão prospero vento: respondeo ser a causa, porque Filippe Strosse, tendo a victoria por certa, pretendeo render a nossa armada a algum partido, o qual era que lhe pagassem o que tinha gastado, sendo D. Antonio de contrario parecer, e querendo que se tomasse a nossa armada: e com ambas juntas fossem logo tomar as náos da India, do oriente e ponente, que não podiam tardar muito, onde tomariam tanto ouro, que bastasse para pagar o que tinha gastado, ainda que fôsse tres e mais vezes tanto. Com a qual resposta se determinou Filippe Strosse a dar a batalha, como deu. Dizem tambem que descobrio segredos mui importantes a Elrei Filippe, e a estes reinos de Portugal: e ao cabo de dois dias falleceo o dito conde, arrependido, com muitos signaes de bom christão.

Depois de morto o conde, se soube por cousa certa que viera D. Antonio a guarnecer a ilha Terceira, e a deixar esta de S. Miguel sugeita, e reduzil-a a seu serviço, com a ilha da Madeira, por ser tão rica: porque nella e nestas dos Açores pretendia ajuntar um milhão de ouro, com que defenderia seu partido; e juntas as armadas das Indias, com estas duas, faria liga com França, Inglaterra e Flandres, para dar guerra a Elrei Filippe, a qual liga dizem ter concertada entre a rainha mãe em grande segredo, para se pôr em effeito, acabando de fazer esta jornada: e tendo congregada esta gente, tomar o reino de Portugal, se podesse.

Finalmente depois da nossa armada pelejar cinco horas tão valorosamente, como éra necessario, e os inimigos o requeriam, por vir na sua armada quasi a flor de toda a França, houve Deos Nosso Senhor por bem dar victoria a nossa armada, tocando a capitania do Marquez uma trombeta em signal della, e houve grande destroço e mortandade. Dizem que fugio o conde de Brissac em um pequeno barco, e os inimigos fugiram mui desbaratados, e desatinados, sem saber por que parte os seguiriam, e lhe iriam no alcance, deixando perdidas quatorze náos, e prezos trezentos francezes, em que entravam muitos monsieurs e nobres de França, e tres mil mortos afóra muitos feridos; foi esta batalha e victoria (como tenho dito) cinco leguas desta ilha de S. Miguel para a banda do meio dia. Dos nossos foram mortos trezentos e feridos quinhentos: ainda que outros dizem menos mortos e mais feridos, como logo direi: nisto se póde ver quão brava foi a batalha, e quão milagrosa a victoria, que os nossos feridos que se vieram curar a terra, eram muito para ver, e muito mais para magoar, porque traziam pernas e braços cercios fóra, outros queimados e como esfolados, outros passados com duas e tres arcabuzadas: os quaes se curaram no hospital e casa da Misericordia de Villa Franca, e no hospital e casa da Misericordia da cidade de Ponta Delgada, onde então éra Provedor o illustre Bispo D.

Pedro de Castilho que os fez curar com muita diligencia e entranhas de caridade: donde se póde colligir quaes iriam os inimigos que escaparam: seguiu-os o Marquez na capitania até que cerrou a noite, em que mandou pôr dois pharóes nas gaveas em signal de victoria.

(D.r G. Fructuoso, obra citada, cap.º 102, fl. 415. do MS.)

Relação dos mortos e feridos na batalha naval entre a armada franceza e a hespanhola—1582

As pessoas principaes que vinham na armada franceza e as que nella prenderam e morreram, e os que fugiram são os seguintes: —Filippe Strosse, geral da armada; prendeu-se, ferido de uma arcabuzada de que logo (como o levaram diante do Marquez) morreo. —O conde de Vimioso, prendeu-se, ferido de arcabuzadas, e uma estocada, de que morreu na capitania o outro dia depois da batalha.—O conde de Brissac Logar tenente de Filippe Strosse, salvou-se fugindo, vendo a rota de sua armada: outros dizem que não entrou na batalha, com suas oito náos.—Monsieur de Beamot, mestre de campo geral do exercito, morreu na batalha. Os oito cabos de outros tantos regimentos (que disseram os francezes presos vir n'esta armada, e nelles seis mil e oito centos soldados comprehendidos os aventureiros) de uns dizem que são mortos e outros feridos.

Senhores de villas e castellos, que se tornaram na armada vivos e presos.

Monsieur de Boca mayor, Senhor de Roxella.
« João de Latos, Sr. de Heria.
Guilhelmo de São Cler, Sr. de S. Cler.
Luiz de Clem « de Brons.
Pierre de Ubi « de Guenes.
Gilbert de Vuel « de Vuel.
Monsieur de Uda « de Uda
« Franzoin « de Montilla.
« Jaques Bai, filho maior do Sr. Biopales.
« Robere de Lella, filho do Sr. de Osoli.
« Gilelmo Mazon, Sr. de Falha.
« Ricart de Peloart, Sr. de Manteri.
« Belera de Arigart, Sr. destrujas.
Pierre de Bian.
Monsieur de Gal, Sr. de Gal.
« de Gifradi, Sr. de Gifardiel.

Monsieur de Onet, filho maior do Sr. de Gresol
Oduart de Lengert, Sr. de Piel.
Fabio Gangel, filho do Sr. Gancet.
Monsieur Pierre Jaylato, Sr. de Sans.
« Filippe Meteti, Sr. de Sabrusa.
« João de Bocamaior, Sr. da Roxella.
Claudio de Pamolim, Sr. de Papolim.
Jacobo Lasaream, Sr. de Lasaream.
Monsieur de Mondoch, Sr. de Mondoch.

Fidalgos prisioneiros, não senhores de villas nem castellos.

Pierre de Noy, irmão do Sr. de Chiésol.
François Frutto, irmão do Sr. de Hersans.
Claudio de Ardalha.
Antonio Cobial.
Menserey.
Pierre Jubin.
O capitão Jaques.
Martim de Tubelhi.
Jacob de Lun
François de Nautoneli.
François Pierre.
Matheo Lupi.
Benit Torga.
Rone Baonon.
Nicolao Bitar.
Thomaz de Laveros.
João de Ruzmana.
Roberto de Bavassert.
Guide Mubusa.
Jorge de Boas.
Pierre de Marivay.
Claudio de Musu.
Roni de S. Martin.
Antonio Bordel.
Miguel de Brufa
Guilhermo Menart.
Limesce.
Pierre le Provor.
Alessie de Rivera.
François Pense.
Monsieur Ant.º de Brusio, capitão de Infanteria.
Pierre Forquerti, capitão de Infanteria.
Claudio de Ploanen tenente de Monsieur de Beamont.
Lapueli.
Monseroj.
Boudios.
Camer.
Matheo Pui.
Pierre de Mariban.
Jauderdio.
O protomedico Monsieur Abraham.
François Buezeli.
Carles de Santa Betu.
Sabbat de Lisces.
Thomaz de Lone.
Pierre de Calamardier.
Luiz de Noest.
Claude Nainoet.
Daribac, capitão de Infanteria.
Eliat de Sayan.
Ane de Trevilho.

Alem destes houve prisioneiros entre marinheiros e soldados 313.

Mortos e feridos que houve na armada de Hespanha o dia da batalha.

No galeão S. Martinho, capitania—mortos	15	e feridos	70	
« « S. Matheus «	40	«	74,	
fóra alguns que ficaram no mesmo chamuscados de fogo artificial, e entre elles o velho geral—Noronha.				
Na Não—Maria de Guipuzcoa «	45	«	52	
« « —S. Vicente «	27	«	28	
« « —St.ª Maria de Yciar «	5	«	17	
« « —Boaventura «	6	«	5	
« « —Joanna «	13	«	27	
« « —Catharina «	13	«	7	
« « —De Oquendo «	17	«	24	
« « —S.to Antonio de Boa Viagem «	15	«	16	
« « —Misericordia «	6	«	13	
« « —N.ª Sr.ª de Penha de França «	2	«	13	
« « —S. Miguel «	0	«	7	
Nas outras mais náos da armada «	20	«	190	
	224		543	

De maneira que houve por esta conta na armada de S. Magestade 543 feridos nesta batalha, e duzentos e vinte e quatro mortos que são todos 767.

(D.r G. Fructuoso. Obra citada, cap.º 103, fl. 422, do MS.)

Muitos dos nomes d'esta lista estão de tal modo adulterados que mal se podem reconhecer; mas nas *Relações* que estão para se publicar apparecerão d'uma maneira mais correcta. Na narrativa de D.r G. Fructuoso, ha muitos periodos tirados das *Relações* impressas em hespanhól e italiano, alguma das quaes, elle traduzio, intercallando algumas noticias suas, como mais tarde se verá pela comparação entre ellas.

Do que se passou em S. Miguel durante o combate naval

Andando no mar as duas armadas contrarias travadas na batalha, que agora acabei de contar, andavam nesta ilha os religiosos e sacerdotes com o povo fazendo procissões, em que pediam a Deos paz e concordia entre os principes christãos, para quietação de seus povos: e alguns em seus corações rogavam a Deos particularmente désse victoria á armada de Hespanha, outros a D. Antonio, mas no geral se pedia que se lembrasse Deos dos christãos, e alumiasse os errados.

A quarta feira dia do Apostolo Santiago viam de terra as armadas apartadas grande distancia uma da outra para o Sul, defronte de Villa Franca do Campo, onde *na* egreja matriz do Archanjo S. Miguel, junto o povo para ouvir missa, houve uma excellente pregação de um padre da companhia, chamado Faustino de Mayorga, que ahi os francezes trouxeram de um navio, que da ilha da Madeira havia sahido e encontrado com sua armada: no qual o dito padre e um seu companheiro, iam por passageiros. A qual pregação foi sobre aquellas palavras do Evangelho da mesma festa—nescitis quid petátis Potestis bibere calicem: quem ego bibiturus sum? Dicunt ei, póssumus. Onde consolou grandemente os christãos, animando-os, dizendo que ainda que muitas mizerias, trabalhos, e perseguições passassemos, tudo permittia o Senhor para melhoria nossa e gloria sua. Um frade dominico portuguez chamado frei Jozeph (*) que em companhia do Sr. D. Antonio viera, estava então assentado com os mordomos na meza do Santissimo Sacramento, defronte do pulpito, onde ouvio e interpretou a pregação a seu gosto e vontade, porque acabando de pregar e descer do pulpito o padre da companhia, logo se ergueo elle em pé, e disse a todo o povo, que estivesse attento ao que queria dizer e manifestar; e advertido e attento o povo, começou elle em alta e intelligivel voz a dizer: Vendo eu que o padre que acabou de pregar é portuguez, lhe dei licença que hoje prégasse na egreja do Archanjo S. Miguel, entendendo que elle pregaria e declararia o que nos convinha saber acerca do nosso rei D. Antonio, que vedes e sabeis anda com sua armada procurando vencer o inimigo, como prestes vencerá: e a declarar-vos o que ha feito e fará por vos dar liberdade e paz, e para vos fazer grandes mercês; o que o padre não pregou nem tratou senão do Evangelho: o que todos já sabeis; e disto que tanto vos importa saber e fazer, nada disse: pelo que a mim convem avisar-vos. Haveis de saber que o nosso rei e Sr. D. Antonio é rei e Sr destes reinos de Portugal; e assim lhe são concedidos e o direito delles pelo Papa; e porque Elrei de Castella com poder e força se apoderou delles, e óra os está possuindo com ter guarnição e gente d'armas nelles injustamente e contra direito, conveio a vosso rei e Sr. buscar modo e vias como deste reino sahisse escondido, tendo antes escapado com feridas mortaes, das quaes dando-lhe Deos saude, andou escapando de não ser preso nem morto de seus inimigos, óra vestido em trajos de pastòr, óra de lavrador: óra fugindo de barco em barco, óra de monte em monte, até vir dar em uma serra mui espessa de arvoredo, fragosa e aspera de caminhar; dormindo sobre pedras á chuva e ao vento, buscando caminhos e veredas por onde podesse sahir de logar de povoado, para ver se podesse (escapando com vida) ir buscar quem em direito e justiça o posesse com seu

(*) D'este Fr. Jozeph se darão alguns esclarecimentos no numero seguinte

contrario e favorecesse com armadas e gente, até ser tornado á pósse de seus reinos e senhorios. Estando uma noite cuidando nisto lhe appareceo uma estrella junto da terra, no ar, como fez aos reis magos, e o começou a guiar, com que elle louvou ao Senhor por tal mercê, e pôs em sua vontade de seguir o caminho que aquella estrella lhe mostrasse. Assim andou após ella até ver a luz do dia, em que se achou na praia de Setubal, onde vio uma grande náo, que de verga d'alto estava disposta e apparelhada para partir: e perguntando para onde se fazia prestes aquella náo, lhe foi dito da barca da mesma náo, que para Inglaterra: perguntou como se chamava a dita náo, disseram-lhe que os—Reis Magos.

Logo disse elle, nella me convem ir; levai-me dentro della. Recebido na barca foi levado á náo, e vendo-a tão formosa e grande, e de tal nome, louvou a Deos em seu coração, dizendo que para ter bom successo do que desejava e esperava Deos o havia tirado d'aquelle deserto e serras, onde andava perdido: e com signal como os Magos o tinha trazido a tal logar, e a náo de seu appellido: e que desta jornada fôra a Inglaterra e a Flandres, e a França: e contando-lhe suas cousas á rainha Mãe, e aos grandes de Flandres, de França e de Inglaterra, lhe prometteram dar tanto favor e ajuda quanto bastasse e fosse necessario para cobrar e recuperar seu reino, com maior augmento, e veriam como quanto possuem e tem os lutheranos hespanhóes tudo ha de vir á sua mão, porque esta tão grande armada que aqui vêdes, que traz S. Magestade (onde vem principes e grandes senhores christianissimos, de França, e o Sr. Filippe Strosse, grande principe do mar, com grandes galeões, e gente á sua custa, e doutros seus amigos, e os mesmos senhores vem em pessôa para cumprir o que tem jurado e promettido de metter de pósse ao vosso rei em seu reino: e dar-lhe ganhado o de castella) é toda muito pouco (ainda que tal e tão forte que basta para destruir quatro das dos lutheranos hespanhóes que ali vêdes, e será muito pouco ganhal-a em duas horas, segundo é forte e de valorosos capitães e senhores de França) para as que se esperam e vem já pelo mar D. Diogo de Menezes com cincoenta grossos galeões, e náos da armada que fez em Flandres e em Inglaterra, Duarte Perinn com outros vinte ou trinta galeões, e a da Rochella com outros tantos: e sendo junta com esta que vereis presto ganhada, averiguando estas ilhas que fiquem fortalecidas e bem fortificadas, logo partirá S. Magestade a tomar a pósse do seu reino, porque todo está apparelhado para se lhe entregar: como ao Conde de Vimioso e ao Bispo da Guarda; todos os Condes e Senhores de Portugal tem promettido: e logo tomarão a Castella: e haveis de saber que vosso rei é tão catholico que não quiz ajuda do grão Turco, que tambem para tudo isto lh'a dava. E não traz nenhum lutherano comsigo, senão todos catholicos, que por exaltar a fé catholica hão passado muitos trabalhos e visto-se em grandes guerras e

encontros com lutheranos: e o Sr. Filippe Strosse tras uma honrosa cutilada pelo rosto recebida por destruir lutheranos; e outros grandes senhores que aqui vem, muitas feridas e golpes que houveram por exalçamento da fé. Assim vereis como delle sois bem tratados e defendidos, que não tão sómente vos tomarão o vosso, mas antes vos darão do seu, pagando-vos o que vos comprarem inteiramente, sem vos fazer ninguem injuria, como lhe é mandado a todo o soldado, que nenhum aggravo faça a nenhum portuguez, tanto vos estima S. Magestade, e por isso agora que vedes ser necessario o ajudar com orações, e fazer procissões, para que Deos lhe dê vencimento do inimigo, com quem já anda em batalha; ainda que é tudo muito pouco para elle, mas todavia para que vos mostreis bons subditos, e vassallos, é razão que assim o façaes, e para isto foi dada licença ao padre que prégou, para que vos avisasse e informasse: e elle não quiz tratar senão do Evangelho, e não do que importava. Sabei que quando são guerras necessarias Deos as quer e permitte, senão vêde a de Pharaó em Egypto, e como foi destruido: e vêde outras muitas, que o povo de Deos teve com seus inimigos: tudo se acabou por guerra. Tambem n'esta jornada nada se pode acabar se não por guerra. Bem vedes quanto nos é necessario alcançar nosso rei a victoria, para que fiqueis todos livres desses lutheranos hespanhóes e castelhanos: que dezejam e querem tomar vossas fazendas, e terra, e captivar vossas mulheres e filhos. E vosso rei por vos livrar de tudo isto anda em pessoa pelejando com elles; e pois isto vos é notorio, rogai todos a Deos lhe dê delles victoria: assim fareis o que deveis, e sois obrigados como bons christãos e subditos. Dizendo isto e outras mais cousas este padre deu fim a sua pratica, a que todos os circumstantes estiveram callados: o que foi claro signal de lhe não ser agradavel principalmente porque o padre da Companhia tinha tambem e tão direitamente fallado, e dado tanta doutrina e tão suave, que arrebatou os corações de todo o auditorio e povo: e os unio com Christo: e como os moradores desta Ilha estão tão enfadados de sedicções, nem por o que este frade então disse deram nada nem fallaram nada: nem edificou cousa alguma sua tal doûtrina especialmente aos sacerdotes e aos discretos e honrados: e acabada a missa, houve homem que indo para acompanhar sua mulher para casa, lhe disse ella pelo dito frade frei Jozeph: marido, eu ouvi agora o ante-Christo: e certo que este frade o parece: o pregador dantes pregou a palavra de Nosso Senhor com tanto espirito, que a todo o povo consolou, e edificou, e este a todos desagradou e descontentou, com tanta cizania que fallou, comtudo por ser tempo duvidoso, por estar a batalha do mar em balança, não ousavam os homens fallar na terra a verdade que entendiam: e sendo então como dobrões de duas caras foram acompanhando muitos com grande caterva o dito frei Jozeph, da igreja até sua pousada.

Ao meio dia da mesma festa do Apostolo Santiago, se viram de Villa Franca descobertas ambas as armadas, que antes estavam cubertas com cerração de grande nevoeiro, que no mar havia, que ainda que as não viam, ouviam os da terra o grande estrondo da artilheria, e tom da mosqueteria que entre si atiravam, e entendendo que já pelejavam, se fez uma devota procissão em que ia muito povo: e outra parte delle fez outra da villa até Ponta da Garça. Todo aquelle dia ouviram no mar os mesmos estrondos: ao seguinte que éra festa de Sant'Anna, viram o galeão S. Martinho onde ia o marquez, rodeando e como ajuntando suas náos, como faz o bom pastor no logar onde se teme de lobos: e sentiram travar a escaramuça da batalha ás onze horas, como atraz tenho contado: e o atirar das bombardas e mosqueteria, éra tal e tão continuo, que aos que estavam em terra parecia que todas as náos e ambas as armadas se acabavam: e os que d'ali escapassem não prestariam para nada: pelo que toda a clerezia, e gente de Villa Franca andavam em procissão: e a justiça e vereadores em cuidado de mandar refresco a D. Antonio, porque havia na Villa alguns francezes que ficaram em guarda de Ayres Jacome Corrêa, que com D. Antonio viera: e ficou ali enfermo, para se curar no Mosteiro de S. Francisco, não por vontade do guardião frei João de Faro. Ficaram tambem alguns francezes como digo na terra por causa de um senhor francez, que ficou doente em casa do Corrêa, genro de Francisco Lopes, de que logo direi. O estrondo e tom das bombardas e vasta mosqueteria não cessava dizendo uns que os francezes venciam, outros que os hespanhóes eram vencedores: affirmando cada um o que mais desejava; e durou este estrondo das onze horas do dia até ás cinco da tarde; ao qual tempo clareando o ar, e vendo-se o mar foram os da terra descobrindo ambas as armadas: que com o espesso fumo das bombardas, e tiros, dantes se não viam; e devisaram tres ou quatro náos ir destroçadas de mastros, enxarcias e obras mortas; e entenderam alguns que a armada franceza era desbaratada: e que dos hespanhóes é a victoria: como na verdade assim passava.

Depois do Marquez ter alcançado a victoria, que tenho dito tão gloriosa, andou tres dias bordeando com vento contrario para arribar a terra; levando por pôpa do galeão S. Martinho mettido em um ceirão o corpo morto do Conde de Vimioso: com tenção de lhe ir dar em terra honrosa sepultura, e estar presente a seu enterramento, por ser seu parente: mas por não chegar tão prestes e cheirar mal o corpo, lhe foi forçado deital-o no mar: onde nas aguas salgadas delle ficou sepultado.

Divisaram os da terra o galeão S. Martinho vir para ella com sua bandeira no mastro maior, como sempre trazia: do que inferiram ser nossa a victoria: e assim o conhecêo o capitão Alexandre, do logar onde estava apartado, e escondido do povo. Logo ao outro dia pela

manhã que era sexta feira vinte e sete de Julho, viam os da terra que umas náos se apartavam das outras tristes com os mastros do meio quebrados e desfeitas de castello, e duas dellas indo na volta da cidade e derrota da Terceira: e a noite que sobreveio lh'as encobrio de todo no mar, mas ficou descuberta a tristeza dos frades e francezes que na terra andavam, que seriam até dezoito os que appareciam: afóra quasi outros tantos, que se não viam; os quaes francezes, se acolheram logo em um patacho dos que tinham tomado, fugindo nelle ao longo da costa.

Por mandado do P.e frei Joseph estava em uma caravela posto em guarda em poder dos francezes o padre Mayorga quando acabou de prégar o dia de Santiago, e seu companheiro; os quaes francezes vendo que os outros iam fugindo, ficaram atemorisados: e receiando o padre Mayorga que quizessem tambem fugir, lhes disse: amigos, não temáes, que eu vos prometto se vos dará a vida, se fazeis o que vos eu disser. Levai-nos ao galeão capitania, e eu vos empenho a cabeça que não recebaes nenhum damno. Assegurados os francezes, e contentes do partido, se pozeram logo em via, entregando suas espadas aos padres que lh'as pediram, por irem mais seguros; e assim se foram apresentar ao Marquez: que os recebeu amorosamente, por haverem passado trabalhos em poder de frei Joseph já dito: e outorgou a vida aos francezes.

Andava nossa armada toda junta seguindo o galeão S. Martinho: e como todos entenderam claramente serem os francezes rotos e vencidos, appareceo o capitão Alexandre que de receio e temôr dos moradores de Villa Franca andava escondido nos mattos: e veio mui seguro á praça, com Manoel Favella, cidadão da dita villa, que tambem de novo appareceu, e disse o dito capitão Alexandre a Manoel de Castro e a outros honrados da governança, que elle se queria ir ver com o Marquez, e pedir-lhe de mercê que não mandasse S. Excellencia saquear aquella villa, e que se tardava já em ir lá; e confiava em Deos alcançar do dito Marquez, mercê tão importante. Logo se embarcou em um barco elle e Francisco d'Arruda da Costa e João de Mello seu genro, Manoel Favella, Bartholomeu Nogueira e Manoel de Castro; todos foram bem recebidos do Marquez, e muito mais o capitão Alexandre; que de muito tempo na guerra de serviço de S. Magestade o tinha conhecido, ao qual concedeo perdão para a villa, e para Ayres Jacome, que não se pôde embarcar: prometteu de o levar vivo a S. Magestade a quem pediria por elle mercês, assim se tornaram mui contentes e alegres do bom gazalhado, e despacho do Marquez, a apparelhar cousas de refresco que lhe mandar e pôr em obra de haver ás mãos o padre frei Jozeph e outro Francisco, que em terra ficaram da banda do norte com Ayres Jacome para se acolherem em um barco em que se foram, tornando a desembarcar o dito Ayres Jacome, por estar muito enfermo. Ficaram tambem em terra um

francez, fidalgo, doente e seus creados e guarda, ao qual logo o dito capitão Alexandre, por ordem do Marquez foi prender a sua pousada. Mostrava este francez ser homem de muito preço, de gentil corpo, e rosto, mancebo de trinta annos, bem proporcionado, de boa estatura, e bem tratado, grande fidalgo, Senhor de muitas villas, e lugares em França, segundo diziam: e trazia nesta armada sete náos suas, com as quaes vinha ajudar ao Sr. D. Antonio. Levantando-se este francez da cama onde estava enfermo, e acabando-se de vestir, caminhou com elle e com os mais para a cadeia que perto estava: e antes de partir tremia e dizia com as mãos alevantadas ao capitão Alexandre: reserva-me la vita: o capitão lhe respondia em italiano que esforçasse sua senhoria, que em taes transes havia de ter bom animo.

Chegando á cadeia lhe tornou a dizer o francez: reserva-me la vita: onde o Capitão Alexandre lhe tirou uma bolsa de seda, em que estavam até sessenta peças de ouro de sua moeda: e do pescoço uma rica cadeia, e um esgaravatador, e algumas peças tudo de ouro, de que se fez inventario; rogando o francez e dizendo então mais afincadamente: reserva-me la vita. O capitão Alexandre lhe prometteo que faria tanto com o Marquez que lh'a concedesse quanto por um irmão seu: e assim foi que por este francez se não achar na batalha do mar, e por lh'o pedir o capitão Alexandre, antes que nenhum fôsse justiçado, lh'o outorgou; mas que estivesse em logar onde visse degollar os outros; como se fez e adiante direi. Este dia que eram vinte e sete de Julho, se esperou que aos vinte e oito viessem a terra, os que se haviam de degollar e justiçar: e não pôde ser por andar o mar picado, e por se primeiro pôr remedio nos feridos, que eram muitos e vinham as barcas das náos carregadas delles tão mal tratados, que éra magoa vel-os ; porque havia muitos que traziam braços e pernas menos, que as bombardas lhes tinham levado cerces : e outros passados com pelouros por ambas as pernas e por braços, costas e corpo: outros pernas e braços quebrados que lhes acabavam de cortar, dando-lhes cauterios de fogo para sararem : e cheiravam tam mal que não havia quem os aguardasse. Vieram com elles muitos cirurgiões com o cirurgião mór da armada chamado Pero Alonso, natural de Vilhalpando de Campos, que tambem vinha ferido na cabeça, o qual curava a todos com oleo, que chamam d'aparicio: e os que já não tinham remedio morriam. Vinham outros com os rostos e outras partes queimadas, a um portuguez que vinha com o rosto, pescoço e mãos queimadas curou uma mulher de um João Vicente, tecellão, com ourina fresca e azeite. Vieram com estes feridos tambem quatro ou cinco religiosos enfermeiros, que tinham cargo de dar o necessario para tantos enfermos, e feridos; que não cabendo no hospital e casa da Misericordia estavam repartidos por outras casas da villa em que havia muitos capitães e valorosos soldados; um dos quaes mui assignalado éra Fernão de Medinilha, que tinha um olho

passado de um pelouro de arcabuz. Seriam estes hespanhóes feridos que sahiram ali em terra, até trezentos, de que morreram a metade: e os que estavam para isso se tornaram a embarcar, quando se embarcou o Marquez para a cidade da Ponta Delgada, onde tambem desembarcaram até quinhentos hespanhoes feridos, queimados, e enfermos: depois que na dita Villa Franca mandou fazer justiça dos francezes.

(D.r G. Fructuoso, Obra citada, cap.º 104, fl. 423 v. do MS.)

Dos francezes que foram degollados em Villa Franca do Campo 1582.

Captivos e presos na batalha os francezes que tenho dito mandou o Marquez de Santa Cruz ajuntar todos os do Conselho, onde se concluio na consulta que fossem castigados, pois vinham perturbar a paz que havia entre França e Hespanha, e deu o Marquez cargo a D. Francisco de Bobadilha, para com quatro companhias de soldados assistir á execução desta justiça.

Tres dias antes que os francezes presos viessem para ser justiçados vieram os hespanhóes feridos, que disse; e depois o primeiro dia d'Agosto pela manhã, que éra dia de festa de S. Pedro Advincula, desembarcaram os ditos francezes presos, e logo foi lançado bando que se ajuntassem todos os soldados dos terços que tinham desembarcado, com os ditos presos, e outros que sahiram tres dias antes com D. Lopo de Figueiroa, mestre de Campo, com muitos capitães: a fim de se preparar o necessario, assim de refrescos e mantimentos, como para segurar a terra, que não houvesse saque nella: ainda que estava já mais que saqueada dos francezes. Preparado e feito um cadafalso no meio da praça como o Marquez tinha mandado, estando todos os terços dos soldados hespanhóes juntos, luzidos e bem armados ao redor da praça da dita villa, com sua arcabuzaria e mosqueteria, e seus capitães, veio o auditor, com meirinhos, escrivães e porteiros junto do cadafalso, á banda de cima perto do chafariz que na dita praça está, cercado de pessôas graves que em sua companhia ali vieram com elle como a lugar de tribunal, e cadeira onde havia de pronunciar sentença. Estando em pé se tocaram os tambores por todas as esquadras; e logo vieram os francezes mais fidalgos em duas fileiras com as mãos atadas diante, quasi todos com as cabeças descobertas: e uns religiosos diante com um crucifixo da Santa Misericordia na mão de um delles, e outros frades: com um clerigo francez que em sua lingoa lhes dizia e interpretava o que os frades lhes prégavam em latim. Vinham, como digo, n'esta procissão todos os francezes mais fi-

dalgos, senhores de villas e logares, que eram vinte e oito, todos mancebos de trinta annos para baixo; um só dos quaes de boa disposição e grave de autoridade parecia perto de quarenta annos: e como chegaram ao cadafalso, antes de nenhum subir a ser degollado, apartando-se os soldados da guarda um pouco atraz, e os francezes diante do crucifixo de giolhos, e as mãos alevantadas, mandou o auditor ao escrivão que lesse a sentença do Marquez, e d'elle por S. Magestade: e que com voz do porteiro fôsse pronunciada: a qual logo se pôz em ordem de se ler e o porteiro em alta voz a apregoar desta maneira:

Saibam todos como esta justiça manda fazer o Sr. Marquez de Santa Cruz por S. Magestade, e seu auditor que presente está, a estes francezes por corsarios e perturbadores da paz e confederação que entre os reinos de Hespanha e de França estão perpetuadas com pacto e conjuração assignada entre o rei de França, e por S. Magestade: o qual sabendo a grande armada que em França o anno presente se fazia mandou recados e cartas a Elrei de França, dizendo como consentia e dissimulava fazerem-se em suas terras e reinos armadas de náos e gente, para virem contra suas terras e mar a lhe fazer damnos e roubos, tendo confederação, pacto, liança e conjuração de perpetua paz e irmandade de entre elles e seus reinos; como desde as guerras de São Quintim, e seu casamento a esta parte se assentaram e conjuraram; ao qual Elrei de França respondeo a S. Magestade, que nem elle nem por elle nenhuma cousa em seus reinos se fazia nem faria contra S. Magestade, nem elle de nada éra sabedor, nem consentidor, pelo qual queria, pedia, dava licença, que se algumas armadas de náos e gentes de seus reinos de França em suas terras, conquista e mar achassem, e encontrassem, com deliberação de lhes prejudicar, e offender, os podessem destruir, prender e justiçar como a corsarios prevertedores e perturbadores da paz, e liança delles dois reis e reinos; dos quaes e do qual resulta grande bem, e proveito a estes dois reinos, serem castigados por taes. S. Magestade havendo recebido similhante resposta do christianissimo rei de França, e tendo mandado fazer uma grossa armada, para mandar sobre a Terceira, que de sua obediencia se quiz isentar, e acolher em si francezes e piratas, que com injusta causa, e contra direito de sua obediencia se defendessem, e nella se fizesse uma colheita de corsarios, para neste seu mar e conquista roubar e saltear suas frotas, e navios que por seu mar a seus tratos e cousas navegam. Em a qual armada pôz S. Magestade por geral ao Sr. Marquez, encommendando-lhe que viesse á Terceira, indo pela ilha de S. Miguel, e mais ilhas; e onde fosse necessario tirar e destruir o que impedisse seu serviço, e obediencia: e achando armadas de alguns francezes ou outras nações, que contra isto viessem, lhe offerecesse batalha, e vencendo, e prendendo os inimigos fizesse justiça conforme a direito dos grandes e dos

pequenos, e que para tudo lhe dava poder bastante. assim como pelo christianissimo senhor rei de França, seu irmão lhe era respondido, e pedido. E vindo S. Ex.ª ao dito effeito por geral da armada de Sua Magestade, em favor desta ilha de S. Miguel, a tirar e evitar a rebellião e desobediencia da Terceira, e os mais que podiam sobrevir: indo sua direita viagem, lhe sahio ao encontro desta ilha de S. Miguel uma grossa armada de francezes de mais de sessenta baixeis, náos, e galeões, armados com gente, soldados e capitães de guerra, cujo geral éra Filippe Strosse, em companhia e em favor de D. Antonio, Prior do Crato, que com nome de rei de Portugal e Magestade havia entrado nesta ilha, e a tinha saqueado e senhoreado; tomando suas bandeiras, e arrastando-as, e pondo guardas nos logares e villas desta ilha, e perturbando a paz e socego, que para sempre está jurado: sahindo contra a armada de S. Magestade, com deliberação de a destruir e roubar, pondo-o em execução, e acommettendo-a com grande estrondo e força de capitães e senhores de muitas villas e logares de França, e muitos e bem armados soldados, e gente de guerra, e forte e grossa artilheria, dia do Apostolo Santiago, e dia de Sant'Anna; no qual Deos Nosso Senhor teve por bem dar victoria ao Sr. Marquez de Santa Cruz, e a toda a armada de S. Magestade; ficando o dito D. Antonio, Prior do Crato, com alguns baixeis. Na qual victoria foi morto Filippe Strosse, geral da dita armada de francezes, e morto o Conde de Vimioso de Portugal e outros fidalgos *assim francezes como portuguezes*, e muitos soldados: e tomados vivos perto de trinta senhores francezes de villas e logares, cujos nomes não são expressos, *que á sua custa traziam armado* a seis e a sete náos e galeões: e outros cincoenta e tres fidalgos menos ricos, a que todos S. Ex.ª por Sua Magestade e seu auditor presente mandavam degollar em um cadafalso, que na praça de Villa Franca desta ilha de S. Miguel, em logar publico mandára fazer, e nelle aos sobreditos oitenta e tres fidalgos justiçar, *e a obra de cento e cincoenta* francezes de baixa qualidade enforcar, perto do porto da dita villa; e a outros vinte e cinco no mais alto logar do ilheo da dita villa: e que á execução da sobredita justiça queria e mandava estar o capitão Bobadilha, com tres companhias de soldados, dos terços que vinham na armada de S. Magestade, presentes com suas armas na dita praça até serem degollados todos aquelles oitenta e tres francezes, que presentes estavam a todo o sobredito, ouvindo a sentença e pregão que contra elles se pronunciava: para que viesse á noticia de todo o mundo. Sendo a dita sentença lida e apregoada em alta voz e pregão, e ouvida por todos os circumstantes, logo os tambores se tocaram pouco espaço: e cessando subio primeiro no cadafalso o maior fidalgo d'aquelles francezes, senhor de muitas villas e logares (o qual diziam ser irmão d'um Conde), mancebo não mui grande de corpo, mas envolto em carnes, não mui branco, nem ruivo, como os mais d'aquelles eram, e

de pouca barba. Sahio mui esforçado a morrer, havendo-se confessado ao pé do cadafalso a um clerigo francez (que todos elles confessou) e posto de giolhos no cadafalso diante de um crucifixo, que alto fóra do cadafalso tinha um frade, o algoz lhe atou as mãos de traz, e tirou um cutello pequeno, dos com que esfolam carneiros, o qual vendo o francez disse em alta voz: Com mi espada, com mi espada heide ser degollado a uso de mi tierra, que soi hidalgo. Dizendo isto choveu tão grossa chuva, que cahia a cantaros, e elle dando gritos por sua espada, passada a chuva, e tornada a gente (que muita se acolheo á egreja e aos alpendres da Misericordia) tornou o algoz a tirar o cutello e o francez a continuar—por sua espada—, que não o degollassem senão com ella; mas não tendo o algoz de ver com isso, lhe atou tambem os pés com as mãos por detraz, e lhe pôz um lenço diante dos olhos, e derriçando com o proprio cutello, estando-o degollando se alevantava o dito francez nas pontas dos pés, a que tinha atadas as mãos por detraz (como está dito), e cahio para um lado: e logo um negro da propria villa chamado—Brito, lhe cortou a cabeça com um machado, que por se haver mostrado muito servidor do Sr. D. Antonio, sendo tambor d'uma das companhias, o mandou o auditor fazer aquelle officio de cortar com o machado as cabeças, e o algoz degollava. Acabado de degollar este o despio o algoz, ficando só em camiza, e tirado do meio do cadafalso posto o corpo a um lado, com as pernas para fora do cadafalso, lhe puzeram a cabeça no meio dellas: os mais dos francezes que haviam de ser degollados estavam ao pé do dito cadafalso; subindo-se um a um a degollar, e vendo todos degollar a cada um: o segundo que sahio éra gentilhomem, mais alto e bem disposto de todos os mais, de idade de trinta annos, alvo e corado, de cabello ruivo, com duas guedelhas mui formosas dependuradas de cima das orelhas nas quaes trazia umas vergas de ouro redondas, que davam muitas voltas, como arieis: e querendo-lh'as tirar por mandado dos frades, que ahi estavam, castelhanos, para lhe dizerem missas, lhe faziam tanto sangue nas orelhas, que lhe davam pena; pelo que um dos circumstantes disse aos que as tiravam, depois de degollado lh'as tirareis: este morreo com mostras de bom christão: como quasi todos mostravam, pois se confessavam e diziam o credo em latim e o psalmo do Mizarere mei Deus; assim foram todos degollados um a um e postos com as pernas fóra do cadafalso, com cada um sua cabeça entre ellas, como o primeiro: postos uns sobre outros por ser o cadafalso pequeno, no qual se mostrava um temeroso e espantoso espectaculo, em que foram degollados trinta e cinco, e porque a maior parte do dia, éra passada em os confessar, degollar, cortar-lhes as cabeças, despir e as outras solemnidades: quiz o Marquez que levassem os quarenta e oito que ficavam junto da forca velha, para que ali fossem degollados depressa, como foram, sem lhes valer promettorem alguns pela vida dinheiro, villas, castellos, e cavallos: outros

dizem que só setenta foram degollados n'aquelle dia, e duzentos enforcados n'aquelle e dois dias seguintes.

O fidalgo francez que o capitão Alexandre prendeo por mandado do Marquez, foi posto na varanda da Misericordia com guarda, para que por seus olhos visse a execução da justiça; e esteve desde antes do pregão até os trinta e cinco serem degollados: que alguns dizem não serem mais de vinte e oito, mas segundo o que affirmam, os que os sepultaram e as cabeças, que se contaram, e viram cortadas, se entende serem os trinta e cinco que tenho dito: como quer que seja se tem por mais verdade, que entre os do cadafalso, e os que junto á forca degollaram foram oitenta e um, e cento e cincoenta que enforcaram em quatro forcas, tres novas que fizeram junto do porto, mui grandes, e a velha; a qual como éra de parede cercada como uma casa, enforcaram nella os verdugos algozes, vinte juntos, e acabando de serem afogados, lhe cortavam as cordas e enforcavam outros tantos; pelo que se dizia que eram muitos mais dos cento e cincoenta.

Aconteceo que trazendo um dos creados dos francezes, que estava vendo fazer a justiça dos outros para contar em França o que via e entendia do pregão dos degollados e enforcados, e doutros reservados até mercê de S. Magestade, e querendo os algozes deixar o dito creado com outros que ao dia seguinte haviam de enforcar no ilhéo, escapou pelo pedir o dito francez, seu senhor e amo, para cura e serviço seu, que estava fraco e doente. O dia seguinte se viram outras duas forcas no ilhéo mas por andar o mar alterado não foi possivel fazer-se então justiça, e assim ficou até o terceiro dia do mez que se acabou de fazer execução della; enforcando dezoito ou dezenove francezes mancebos bem dispostos. Dizem ser o intento do Marquez em os mandar enforcar no alto do ilhéo, para que todos os que passassem ao longo delle e da terra, vendo aquella justiça, não usassem similhantes obras, e temessem outro tal castigo. N'aquelles dias com aquelle terrivel espectaculo éra tanto e tal o temor e terror nos moradores da terra, principalmente de Villa Franca, que não ousavam apparecer e fallar palavra, e até os que nem suspeita podiam ter, tinham medo e tremiam de temor, não confiando tanto de si que não suspeitassem e receiassem se lhe aconteceria outro tanto.

A todos os degollados que foram justiçados o primeiro dia no cadafalso, se deu sepultura no adro da egreja de S. Miguel, á parte do sul, direito da torre dos sinos. Em uma grande sepultura que se fez enterraram até vinte e vinte e dois, e dentro na dita egreja em outras tres covas sepultaram os outros; e os que foram degollados junto das forcas, ali fizeram duas grandes covas em que os enterraram. Acabado de se fazer isto, e desfazer o cadafalso, e de alimpar o sangue dos degollados que passaria de uma grande pipa, e limpas as ruas dos fedores de cousas sujas, abonançando o mar que alterado

andava, vespera de Nossa Senhora das Neves, ao dia da mesma festa cinco d'Agosto da dita era, chegou á dita villa o Bispo D. Pedro de Castilho, mui cedo pela manhã: foi bem acompanhado a visitar o Marquez ao seu galeão S. Martinho: do qual foi bem recebido, e tornou o mesmo dia comer a terra em casa de Manoel da Motta, onde foi visitado de toda a cleresia da dita villa, mas não do vigario Antonio de Lira, a quem o dito Bispo mandou que não o fosse visitar: pelo que d'ali por diante se ausentou sem ousar apparecer em publico, sem ter outra culpa mais que ir visitar ao Sr. D. Antonio. Logo se partio o Bispo para a cidade apparelhar cousas que convinham para a ida e chegada do Marquez quando lá fôsse; e o mesmo dia de Nossa Senhora das Neves desembarcou o Marquez muito alegre, acompanhado de grandes, estando o porto cheio de capitães e soldados, foi rodeiado de todos direito á egreja matriz de S. Miguel. A' entrada do adro o estava esperando a cleresia com cruz e paleo, e em chegando e vendo a cruz, se humilhou a ella: e recebido com páleo foi levado dentro á egreja com Te Deum Landamus, onde deu graças a Deos pela victoria que lhe dera, e partio logo assim em procissão a Nossa Senhora do Rosario do Convento de S. Francisco, onde entrou com toda a cleresia, até á capella mór, em que ouvio missa e prégação de um frade castelhano, bom letrado, ainda que mancebo, que no seu galeão veio. Esteve sentado junto delle D. Felix de Aragão, que diziam ser parente de S. Magestade, muito gentil homem, ainda que então estava mal disposto de um braço passado de um pelouro; e com elle o Marquez de Villa Franca de Balear, D. Pedro de Toledo, filho de D. Garcia de Toledo, viso rei que foi de Napoles e principe do mar, depois da morte do Sr. D. João da Austria; e o Marquez de Tavora, e outros grandes; e D. Lopo de Figueirôa com muitos capitães: de maneira que das grades a dentro a capella toda éra cheia destes senhores, onde todos com alegres semblantes se fallavam e conversavam. Acabada a missa estiveram no Mosteiro pouco espaço em que vio o Marquez a casa e sitio della, e depois se foi a comer com os Marquezes a casa de Jeronimo de Araujo, onde o Marquez de Villa Franca pousava e á tarde tornou S. Ex.ª a embarcar e não tornou mais á dita villa, porque chegou da Terceira um patacho que mandou Manoel da Silva, como governador della, com uma carta, em que pedia ao Marquez os francezes prisioneiros por seu justo resgate.

Ao que o Marquez não quiz responder, por suspeitar, que vinha este recado mais por servir de espia, que para dar resgate: antes mandou pôr a bom recado toda a gente que o patacho trazia: e porque a sua armada estivesse mais segura se partio o dia seguinte de Villa Franca para a Ponta Delgada, onde o receberam com salva da terra de muita e espantosa artilheria, a que a armada do mar respondeo com a sua, e desembarcando aquelle dia de S. Matheus em

que chegou se recebeu com grande alegria e contentamento de todo o povo; de que foi acompanhado até á egreja Matriz do Martyr S. Sebastião, e d'ali até á fortaleza, mostrando-se mui benigno e afavel a todos, principalmente ao Bispo e ao capitão Alexandre, e a Francisco d'Arruda da Costa, e aos mais que o foram dantes visitar ao galeão junto de Villa Franca; donde foram levados os presos em um barco á cidade, onde degollaram a Gaspar Gonçalves, fidalgo, vereador que então era na Villa Franca, e outros foram comdemnados a outras penas.

(*D.r Gaspar Fructuoso, Obra citada, cap.º 105, fl. 426 do MS.*)

Do que aconteceu a 3 náos hespanholas que sahiram de Lisboa um dia depois da armada do Marquez de Santa Cruz, e da vinda aos Açores de outra armada de Sevilha

1582.

Deixando o Marquez de Santa Cruz na cidade de Ponta Delgada, vendo a fortaleza (como tenho dito) contarei, Senhora, o que succedeo ás tres náos hespanholas que sahiram da barra de Lisboa ao dia seguinte depois de partida a armada de S. Magestade, que venceo a franceza: e da vinda da armada de Sevilha, e do que mais se passou até tornar o Marquez de Santa Cruz a Lisboa.

Tenho atraz dito como o Marquez de Santa Cruz deu ordem, que se alguma náo se perdesse da companhia de sua armada se viesse direita a esta ilha de S. Miguel. Partido pois o dito Marquez (como dito tenho), da barra de Lisboa a dez de Julho de mil quinhentos oitenta e dois annos, ás dez horas do dia, para esta ilha, não podendo sahir com elle tres náos por lhes faltar tempo, logo o dia seguinte as tiraram as galés a remos pela barra fora: e caminharam repartidas, conforme a ordem do Marquez, para esta ilha de S. Miguel; e como ovelhas sem pastor, a cada uma seguio sua fortuna: uma dellas em que vinha o capitão Pero de Prego com sua gente, querendo tomar lingoa, da terra, mandou em um barco dez soldados, ao qual e á náo sahiram tres náos francezas, pelo que fugindo-lhe a dita náo de Hespanha, e rodeando a ilha se tornou para Lisboa; e o barco dos soldados se salvou tambem depois na fortaleza desta ilha. As outras duas náos chegaram aqui um sabbado á tarde vinte e um dias de Julho, primeiro que o Marquez. Em uma dellas vinha o capitão D. Sancho de Escovar, e na outra o capitão Sebastião de Mattos. Traziam estas náos em sua companhia quatro barcas, tres das quaes se apartaram dian-

te da armada, e querendo chegar ao porto de Villa Franca sem suspeita de estar ali a armada Franceza, lhe atiraram dois tiros da terra, e fizeram amainar as vellas a duas dellas, que logo foram tomadas. Por estar aquella villa já por D. Antonio a outra barca fugio para o Prego, e indo após ella uma náo de francezes a tomou diante das duas náos de Hespanha, e a levou sem que os hespanhóes lhe podessem valer, os quaes vendo isto sem ver a armada do Marquez, nem saber parte della, se alargaram ao mar para descubrir as pontas da terra desta ilha; e descubriram primeiro uma náo, e logo outra maior, alem da Ponta da Garça, as quaes tambem se fizeram na volta do mar, pela mesma esteira por onde iam as duas dos castelhanos, como que os seguiam ou buscavam. E como das náos dos ditos hespanhóes tinham visto tomar diante de si com tanto atrevimento a caravela já dita, entendendo que eram inimigos, se foram afastando dellas para o mar, retirando-se na volta do Sul, o que vendo as duas náos francezas se tornaram para a terra, assim pelas não poderem alcançar, como por então se pôr o sol. Ficaram os hespanhóes com má suspeita, deixando-se estar quedos com calmaria á vista dos francezes, e mandaram uma das quatro barcas que lhe ficaram. aquella mesma noite, a Villa Franca, com oito arcabuzeiros, e quatro marinheiros na volta desta ilha de S. Miguel, a ver se podia reconhecer o inimigo e levar recado se eram inimigos ou se por ventura estava o Marquez já no porto, ficando os da barca de levar este recado, em amanhecendo, mas não tornando a dita barca a estas horas tiveram a máo signal, ainda qne diziam alguns que não tornaria por causa de calmaria, por haver ido de vella, e não de remos. Assim estiveram as duas náos dos hespanhóes aquelle dia; e ajuntando-se uma com outra o capitão da náo Santo Antão, que ia por capitania, deu ordem que aquella noite fossem na volta do porto, para pela manhã reconhecerem se eram inimigos, ou verem se podiam entrar dentro, ou ao menos achar sua barca: e assim o fizeram. Então viram que se alargava ao mar a outra urca, que chegou primeiro que elles, e ia fugindo, por entender sempre que eram de inimigos as náos que via: pelo que rodeando a ilha se tornou para Lisboa, como tenho dito. Estando as duas ao outro dia que foi segunda feira, junto da terra tanto como cinco legoas com desejo de saber se havia inimigos nesta ilha, se subio um marinheiro á gavea d'uma dellas, olhando para terra, e começou a dar brados, dizendo que via a armada do Marquez: com que todos receberam grande alegria, posto que lhe durou pouco. e esperando que o Marquez os mandasse chamar, se aquella fôsse a sua armada, ou que o seu barco tornasse com recado; nada disto alcançaram: pelo que tinham má suspeita e grande desgosto. Sendo já meio dia descobriram cincoenta e duas vellas, que começaram a apartar em largo esquadrão tornando-lhe os ventos; e como nem ellas nem as dos hespanhóes podiam navegar com a calmaria que fazia, postas as vellas

aguardavam todos o vento. até que ás duas horas depois do meio dia em que refrescou, os francezes começaram a navegar para os castelhanos; os quaes entendendo então que eram inimigos, se foram retirando com grande pressa e temôr: e os contrarios lhes foram dando caça até que cerrou a noite, não pouco delles desejada para escaparem da bocca do lobo e de tão grossa armada. Terça feira pela manhã, vespera de Santiago, se acharam junto da ilha de Santa Maria, sem ousar chegar a ella: e ainda que se alegraram reconhecendo que os não seguia já o inimigo, todavia tinham desgosto por não saber parte da armada do Marquez nem onde o poderiam achar. Estando assim perto da ilha de Santa Maria, mandaram a ella um barco com quatro marinheiros e seis arcabuzeiros, homens de honra; e sem chegar o barco a terra deitaram um homem a nado, o qual lhes trouxe novas dos moradores que haviam visto aquella armada, mas não a conheciam se éra de D. Antonio, se do Marquez, e só sabiam que o Governador de S. Miguel lhes tinha mandado levar mantimentos, por que aguardava pelo Marquez. Com a qual nova se foram na volta do mar. A terça feira tomaram esta lingua na ilha de Santa Maria, e a quarta que foi vinte e cinco de Julho andaram bordeando junto desta de S. Miguel, e logo a quinta feira andando assim como perdidos, em amanhecendo viram duas urcas, e entendendo que eram inimigos, se puzeram em armas. Chegados a investir-se conheceram ser de allemães que iam desta ilha de S. Miguel, os quaes (perguntando-lhe pelo Marquez) disseram que segunda feira atraz vinte e tres de Julho pela manhã, chegaram perto do porto de S. Miguel onde as tres náos de castelhanos tinham chegado o sabbado antes, porque ali se haviam de ajuntar todas as náos e galés pela ordem de S. Magestade e do Marquez: mas que os francezes tomaram primeiro este sitio.

Aquellas tres náos foram as primeiras que chegaram antes do Marquez, como está dito, e logo o Marquez com as vinte e cinco náos sem a mais armada (que não fez pouca falta), chegando e vendo o inimigo, ambos andaram bordeando, o Marquez por que espera a mais armada, convem a saber: as galés que com o tempo não poderam vir, e vinte náos de Cales (*Cadiz*) que por causa da peste tardavam; e D. Antonio porque aguardava outras trinta náos da Terceira; mas por fim houveram sua batalha naval em que o Marquez fôra desbaratado, dizendo mais (mentindo os tudescos aos hespanhóes) que os francezes traziam uma grande bandeira branca na náo real arvorada, e chegando as trinta náos de D. Antonio, da Terceira, vendo o Marquez a grande vantagem do contrario, sendo já de noite, tomára o leme, e subindo o farol tres vezes em alto, e abaixando-o outras tres vezes (que era o signal) o matára e apagára: dando a entender que ninguem o seguisse, e por isso elles com aquellas duas náos se desviaram, e não viram mais o Marquez nem as outras náos da sua armada e companhia. O Marquez bem soube das tres náos em que iam

os castelhanos, serem chegadas primeiro que elle, pelo barco que elles mandaram a reconhecer, sem lhe ousar mandar recado por entre os inimigos que tinha junto de si: mas elles não souberam do Marquez mais que isto, que lhes disseram os allemães destas duas urcas; com que o tiveram por vencido.

Andando estas quatro náos pelo mar, duas de castelhanos e duas de infanteria de tudescos, que lhes deram esta triste noticia de ser desbaratado o Marquez; e entrada a ilha de S. Miguel dos francezes: se fizeram todas quatro na volta de Hespanha, e tendo andado cem legoas sexta feira á noite tres dias d'Agosto, os descobrio a armada de Sevilha, de dezeseis náos, em que vinha por capitão mór João Martins Ricalde, e Antonio Moreno por Mestre de Campo; que vinha em busca do Marquez sem os tudescos a verem, e quasi á meia noite chegando a ellas a capitania, investio com as quatro náos cuidando ser inimigos, e lhe atirou um tiro investindo primeiro com uma urca dos tudescos: como elles não responderam claro, ainda que diziam que eram d'Elrei Filippe, lhe atiraram muitas bombardas, e de uma companhia de liga da infanteria, de que éra capitão Alvaro de Avalo, chegando a bordo da náo, lhe metteram gente armada, o que vendo os tudescos, querendo-se defender, mataram um soldado honrado chamado Gutterre Gomes, visinho de Villa Nova dos Infantes: e morreram dos allemães tres ou quatro, e nelles o sargento da companhia. Foram saqueados e esbulhados os ditos tudescos de valia de oitocentos cruzados, por que isto pediram ao outro dia diante do geral e mestre de Campo, aos soldados que eram do terço de Antonio Moreno: os quaes mandaram que lh'os tornassem logo, sem faltar nada.

Ao tempo que estes andavam com os tudescos ás arcabuzadas, foi o capitão sobre as duas náos dos hespanhóes e atirando-lhes duas ou tres peças de artilheria, uma das duas náos disparou um tiro sem pelouro, para dar a entender que eram amigos, por ter entendido que eram as náos de Hespanha, e atirando-lhes outro tiro que os houveram de levar ao fundo, por passar a náo, por onde entrava muita agua, os mandaram amainar, com grandes brados. Respondendo-lhe por quem? E tornando-lhe a dizer que por Elrei Filippe, amainaram e se renderam uma náo dos castelhanos e uma urca dos tudescos: mas as outras duas foram fugindo até que amanheceo: em que reconheceram ser amigos. Aquelle dia, sabbado, quatro d'Agosto, o geral das náos de Hespanha, e Antonio Moreno, mestre de Campo, e o alferes de uma náo castelhana, com os officiaes dos tudescos, entraram em accordo a informar-se delles, onde ficava o Marquez, ou o inimigo: e dando-lhes os tudescos as novas que tinham dado ás duas náos de castelhanos, d'ali mandou o geral as mesmas novas e relação de tudo em uma caravela a Elrei Filippe: e posto que alguns fossem de parecer que se tornassem para Hespanha, com a voz do esforçado geral,

João Martins Ricalde, determinaram que todos em conserva, viessem e tornassem a buscar o Marquez na volta desta ilha de S. Miguel, onde chegando, e receiando que estivesse nella a armada franceza, mandaram diante um patacho a saber a verdade, e averiguando e sabendo a grande victoria que o Marquez houvera da armada franceza, converteram o pesar em alegria: com a qual vinham ao longo da costa tocando os tambores, tangendo trombetas e clarins, e atirando muita e grossa artilheria; a qual ouvindo em Villa Franca sem ver as náos, mandaram aviso disso ao Marquez, que estava na cidade de Ponta Delgada, o qual achando-se confuso e suspeitoso, se embarcou com grande pressa no galeão São Martinho, donde mandou atirar um tiro de recolher, com que se recolheo toda a gente da armada, apercebendo-se todos a ponto de batalha. Mandando logo o Marquez um barco a reconhecer o que aquillo seria, e trazendo novas que éra a armada de Sevilha, e as náos que se apartaram, se converteo o receio em prazer, com que entraram as náos que vinham disparando grande numero de peças de artilheria, tangendo tambores pifanos e trombetas, e outros instrumentos: e as que estavam com o Marquez fazendo o mesmo, durando este alegre recebimento tres horas inteiras. Sabendo depois o Marquez as novas mentirosas que os tudescos delle deram, os mandou pôr nuz da cinta para cima a vergonha, dependurados das vergas das urcas em que vinham.

Estando o Marquez de Santa Cruz no porto da cidade de Ponta Delgada desta ilha de S. Miguel, com toda esta armada junta e surta, esperando tempo para fazer viagem para a Terceira, lhe veio um patacho dar aviso como vinham as náos da India navegando em trinta e sete gráos, com grande necessidade de mantimentos: pelo que determinou ir soccorrel-as, e antes que desta ilha partisse, deixou em guarnição nella mais de dois mil e seis centos soldados, que com os creados seriam por todos tres mil pessoas, repartidos pelas villas e aldeias, deixando por Mestre de Campo Agostim Ignhigues, assignalado e valoroso soldado; e aos treze de Agosto se partio desta ilha a buscar as ditas náos indo dando bordos na mesma altura de trinta e sete gráos, por onde lhe disseram que vinham: e d'ali a treze dias, que foram vinte e seis d'Agosto as achou e trouxe em sua conserva a esta ilha, provendo-as de todo o necessario, entregando-as aqui a D. Christovam de Erasso, que vinha assignalado por seu geral, dando-lhe sete náos da armada e dois patachos para sua guarda ; com que se partiram aos trinta e um d'Agosto, e no mesmo dia, á uma hora depois do meio dia se embarcou em companhia destas náos da India no caes da cidade para Lisboa, o Bispo D. Pedro de Castilho, com muitas lagrimas suas e de todo o povo, que ficou muito saudoso e triste pela partida e despedida de tal prelado: ficando esta ilha orpha de tão bom pae e senhor.

Foi-se pelo pouco respeito que os soldados da guarnição tinham a seus creados, e aos ministros da justiça e moradores da ilha ; pelo que vendo a oppressão da terra, embarcando-se com as lagrimas que lhe corriam por seu veneravel rosto, disse em alta voz: Folgára que toda esta ilha se embarcára comigo: partindo tambem o Marquez o mesmo dia na volta da Terceira, onde chegando d'ali a tres dias, mandou a terra dois patachos com recado de S. Magestade ; a um dos quaes sahio uma náo do porto atirando-lhe grossa artilheria. Depois sobrevindo uma furiosa tormenta, que durou vinte e quatro horas, os apartou uns dos outros, e da mesma ilha Terceira: pelo que foi forçado ao Marquez andar aos bordos esperando a todas as náos de sua conserva, e tendo-as juntas, por ver o tempo tempestuoso, e não lhe acontecer algum desastre nesse mar, se partio para o reino, onde chegou a salvamento com tão gloriosa victoria.

(D.r G. Fructuoso, Obra citada, cap.º 106, fl. 429, do MS.)

CORRESPONDENCIA OFFICIAL

Relativa á Commissão de que foi encarregado o

Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa

1824

SOBRE OS MELHORAMENTOS DA ILHA DE S. MIGUEL (*)

N.º 63

Copia da carta dos contractadores geraes do Tabaco ao Des.dor Vicente J. F. C. da Costa, participando-lhe o seu juizo sobre o Tabaco da sua primeira remessa, constante da carta N.º 60.

Ill.mo Snr.—Pelo Correio Maritimo noticiamos a V. S.a de que já ficava em arrecadação a amostra de Tabaco que V. S.a nos enviava, como primeiro producto de seu ensaio.

Agora referiremos o resultado das experiencias que se fizerão sobre a dita amostra, contendo 22 onças de Tabaco em rama. A sua qualidade se assemelha mais á Virginia, que ao Tabaco do Brazil, e por isso não precisa como este, ser beneficiado com o mel, quando se colhe a folha.

Fez-se experiencia em quantidades preparadas para o que se denomina Esturro, e Simonte, mas nenhuma das qualidades agradou ; e o mesmo resultou do ensaio, que tambem se fez para o uso de cigarros, e charutos. Concluimos destas experiencias que esse Tabaco não póde pela differença no seu cheiro do do Brazil, accomodar-se ao mesmo preparo, e uzo deste ultimo; mas não temos a menor duvida de que póde bem servir para o Rapé, como serve a Virginia pela semelhança que tem com esta.

(*) *Continuado de pag. 368.*

E' o que sobre esta materia tinhamos a informar a V. S.ª repetindo igualmente nossos dezejos de mostrar que somos = De V. S.ª Ill.mo Snr. Des.dor Vicente J. F. C. da Costa — M.to at.tos veneradores =José Ferreira Pinto Bastos e & C.ª=José Bento Pacheco & C.ª

N.º 64

Copia da carta do Des.dor Vicente J. F. C. da Costa aos contractadores geraes, em resposta da antecedente, e com outra remessa de Tabaco da Ilha, a qual carta, e remessa foi pelo brigue escuna Bom Jesus, partindo em 17 de Outubro de 1825.

Ill.mos Snr.es=Tinhamos recebido a carta de V. S.as pelo correio maritimo D. Sebastião, havendo feito memoria della na outra que a V. S.as escrevemos pelo mesmo correio, remettendo-lhes dois rôllos com 3 para 4 arrobas de Tabaco preparado com algum mel como na dita carta dissemos a V. S.as quando tivemos o gosto de receber a sua de 21 do passado, de cujo contheudo ficamos certo. A nossa opinião foi sempre que as preparações com mel sobre a folha do Tabaco, não podião deixar de produzir nelle novas fermentações concorrendo para adulterar a sua natural qualidade até por que nos escriptores que tratão desta cultura, preparação da folha, e fabrico do Tabaco relativamente á Virginia, á França, á Hollanda, e ao Baixo Reyno não encontramos em algum, memoria do uso do mel nos processos da preparação do Tabaco. Parece-nos porem que o pó ou seja em Esturro, ou em Simonte, ou em amostrinha sendo fabricado de bôa folha, e bem secca, hade ser certamente melhor do que o produzido pela folha do Tabaco apodrecida, e impregnada de mel, esperando por isso que V. S.as ratificando os seus ensaios sobre as amostras que lhes mandámos pelo dito correio, acharão que a nossa folha serve tambem para os usos em pó.

Como pois V. S.as na dita sua ultima carta convem em desviarmos da nossa folha as preparações com mel, persuadindo-se que ella será muito propria para o Rapé pela semelhança da Virginia, apresso-me a remeter-lhes uma caixinha com 21 arrateis de folha, unicamente secca e empacada, para que V. S.as a vejão n'este estado e ensaiem o seu prestimo para o dito Rapé, de que eu até muito estimaria que V. S.as me mandassem uma amostra.

Tenho procurado dirigir estes ensaios de cultura pelo que escrevem sobre ella os mais modernos Agronomos procurando desviar o

que elles notam, e reprehendem nas culturas sobreditas até agôra usadas, e desejava por isso vêr se o rezultado correspondia ao que elles inculcavam como necessario effeito das alterações, e melhoramentos que lembram. Offereço a V. S.^{as} a minha obediencia, e toda a minha consideração, e respeito.=Deus Guarde a V. S.^{as} muitos annos=S. Miguel 17 de Outubro de 1825=De V. S.^{as}=M.^{to} certo V.^{or} =Vicente J. F. C. da Costa—Ill.^{mos} Snr.^{es} José Ferreira Pinto Bastos, e José Bento Pacheco.

N.º 65

Copia da carta do Des.^{dor} Vicente J. F. C. da Costa aos contractadores geraes do Tabaco com dois caixões de folha dos seus ensaios, e uma caixinha com alguns vidrinhos de amostras de Tabaco fabricado com a dita folha, a qual carta, e remessa foi já pelo brigue escuna Piedade e Almas, partindo de S. Miguel aos 12 de Novembro de 1825.

Ill.^{mos} Snr.^{es}=Como sei que o Capitão do brigue escuna Spitier merece a confiança de V. S.^{as} que delle se servem amiudadamente na remessa dos seus Tabacos para a Ilha, vou aproveitar-me delle para dirigir a V. S.^{as} duas Caixas com folhas, levando a do N.º 1.º o pezo bruto de 121 arrateis, e a do N.º 2.º o pezo bruto de 174 arrateis, observação que faço para desviar todo o risco de se extrahir alguma folha.

A do N.º 1.º leva a folha empacada depois de bem secca, sem nehuma outra preparação, em consequencia do avizo de V. S.^{as} na sua carta de 21 de Setembro proximo passado, do mesmo modo que já outra caixinha lhe remetti com a minha de 17 de Outubro pelo brigue escuna Bom Jesus, que espero já esteja em poder de V. S.^{as}. Esta folha é produzida no Nordeste, assim como a da primeira caixa remettida no Bom Jesus, era produzida nas immediações desta cidade. Estimaria que V. S.^{as} me dissessem, se se reputou melhor alguma dessas qualidades de folha, e qual ella seja.

A outra caixa leva 3 rolos: um com o N.º 1.º, que é irmão da folha que vai na caixinha produzida no Nordeste, e deitou-se-lhe alguma pequena porção de mel ao fazer a corda. O segundo é do Ta-

baco produzido pouco mais de uma legoa da cidade, aonde se chama o Cabouco, nas fazendas que ahi tenho, em que fiz tambem um ensaio, como a V. S.as participava na minha de 21 de Julho proximo passado. Esta corda foi feita sem mel algum. O do N.º 3.º é tambem de Tabaco produzido no mesmo Cabouco, e no qual se deo algum mel, assim ao fazer a corda, como ao passal-o de um rolo, para outro rolo. Em quanto a mim a preparação com o mel, não me parece capaz de melhorar a folha, para os uzos, nem mesmo do Tabaco em pó.

Como nesta Ilha se fabricava o Tabaco no tempo de alguns dos contractos passados, e ainda vive um velho, que era o Mestre da dita Fabrica, delle me servi para fazer umas amostras, do que produzia a dita folha em pó tanto feita em Esturrinho, como em Amostrinha, não ensaiando nem o Simonte, nem a Cidade, por elle me dizer, que estas qualidades eram mais ordinarias, e que a folha que prestasse para aquellas duas primeiras especies, muito melhor serviria para estas ultimas. Mando a V. S.as uma caixinha com alguns frasquinhos dos mesmos que V. S.as d'ahi mandaram para a sua administração de S. Miguel, com amostrinha mais escolhida, e nelles as amostras do Tabaco das duas especies—Esturrinho—e Amostrinha—, e nos papeis em que vão embrulhadas se declara de que folha foi fabricado, e se tinham, ou não alguma preparação de mel. Pareceo ao Mestre, a mim, e ao antigo administrador de V. S.as nesta Ilha, o Sr. Vasconcellos, ao actual o Sr. José Ludgero, e alguns outros dos empregados no serviço do Estanco Geral, de muitos annos, que assim a Amostrinha como o Esturrinho eram excellentes, e que por tanto esta folha podia servir para todos os usos do contracto, certificando o sobredito Mestre, que nenhuma da do Brazil, de que se servira, quando governava a fabrica, que havia nesta Ilha, era melhor do que esta, de que fizera os ditos Tabacos, de que a V. S.as mando as amostras. Elle insiste porem, em que o pó seria ainda muito melhor, se a folha levasse perparação de mel, mas eu estou ainda em que isto é preocupação sua, em razão do habito de se servir toda a sua vida de folha com a dita preparação; por que nenhuma differença me parece haver entre as ditas amostras de folha que levou mel, e d'aquella que o não levou. E a S. Ex.a o Ministro do Ultramar mando tambem umas amostras como estas enviadas a V. S.as.

Continúo a pedir a V. S.as, como já fiz na minha antecedente alguma amostra do Rapé produzido com a folha que lhes tenho mandado, por que esse é o Tabaco de que uso, e de que intendo, e queria tambem fazer o meu juizo sobre o prestimo da folha para elle.

Como V. S.as na sua já citada carta inculcam, que esta folha de S. Miguel se assemelha mais á Virginia, do que á outra do Brazil, o

que tem uma vantagem, que vem a ser não encontrar dificuldade a cultura do Tabaco em S. Miguel em respeito de quaesquer arranjos, que de prezente, ou de futuro S. Magestade haja de fazer entre o seu Reyno de Portugal, e o Brazil, que não produzindo Virginia, nada pode ter com a cultura della aqui ou ali; desejava que V. S.as me communicassem a quantidade de arrobas, que o Real Contracto costuma empregar de Virginia, no fabrico do Rapé para ajuizar-se toda, ou que parte desta folha lhe poderia ser subministrada desta Ilha, se a sua cultura se houvesse de permitir-lhe; e em segundo lugar desejava saber, que preço costuma dar-se pela arroba da dita Virginia ahi em Lisboa, livre de direitos, isto é, ficando o pagamento dos ditos direitos a cargo do comprador, sendo certo que nisto não pode haver se não um arbitrio de pouco mais, ou menos porque o commercio tem sempre alterações, muitas vezes inesperadas. Mas em se conhecendo o preço regular, e ordinario, e servindo elle de guia, serão exactos quaesquer calculos que se fizerem sobre esta baze.

Hade ser preciso considerar muito attentamente a maneira da fiscalisação, para que se evite o contrabando da folha, ou seja para usos aqui ou seja para a introducção em Portugal, visto que El Rey Nosso Senhor não pode prescindir deste importante ramo da sua receita, que tanto lhe produz, e que na minha opinião equivale á contribuição de 75 por cento, ou talvez de mais, sobre o consumo do Tabaco nos districtos do seu excluzivo, e sendo este grande interesse da Real Fazenda, o que desafia e pode fazer muito lucrativo, o contrabando deste artigo, é precizo redobrar a vigilancia, e as cautellas em proporção desse estimulo de grande lucro, que pode produzir contrabandistas. Isto porem não obstante, julgo possivel a mencionada fiscalisação, fazendo-se culturas regulares determinadas, e inspeccionadas: por quanto uma certa porção de terra deve ter tantos pés, nem mais nem menos: cada pé tantas folhas nem mais nem menos, devendo-se capar no nascimento as outras, que arrebentam, e que nesse estado não podem servir para uso nenhum pela sua pequenez, e verdura: e nestes termos qualquer inspecção, e vigilancia livra do risco de se desviar qualqer folha do destino legal. Eu communicarei a V. S.as as minhas idéas a este respeito, depois de ter os dados, que lhes peço, para ajuizar sobre a conveniencia da cultura, que é muito dispendiosa, pelo assiduo trabalho de mezes, no já dito capamento, em regar com barrufados á mão, e na catadura dos bichos, principalmente a Lagarta, que persegue extraordinariamente esta planta, sendo qualquer descuido bastante para em poucos dias se estragar, e mesmo destruir inteiramente uma extensa plantação, como observei nos ensaios que fiz este anno. Veremos depois disto, se será ou não possivel augmentar alguma coisa a riqueza publica com este Ramo de Cultura.=Protesto a V. S.as toda a minha consideração, e amizade—Deus Guarde a V. S.as muitos annos.=S. Miguel

12 de Novembro de 1825.=De V. S.as = Mt.to certo V.or = Vicente J. F. C. da Costa=Ill.mos Snr.es José Ferreira Pinto Bastos & C.a, e José Bento Pacheco.

N.º 66

Copia do capitulo da carta do Des.dor Vicente J. F. C. da Costa ao Conselheiro e Official Maior da Secretaria d'Estado dos Negocios do Ultramar e Marinha, sobre o caso da Galera Triumpho da Inveja que a baixo se declara.

Veja a compendiosa relação desse caso, que aqui tivemos ha pouco. Assim nada póde ir bem. Pelo Correio Maritimo heide escrever a S. Ex.a officialmente ao dito respeito. O artigo de franquias, e de contrabandos, e de extravios de direitos em um chamado porto aonde os navios ancoram no meio do mar uma legoa, e mais da terra, e donde podem sahir barcos de noite para toda a Ilha, carece de uma Legislação particular, aliás os commerciantes de boa fé são arruinados pelos tratantes, e a Real Fazenda tem metade dos direitos, que podia ter. O molhe era o remedio melhor para isso. Aonde estão os papeis a elle relativos?—Deus Guarde a V. S.a muitos annos. S. Miguel 17 de Novembro de 1825.=De V. S.a=Am.o affectuoso, e C. obg.mo=Vicente J. F. C. da Costa.

Relação a que se refere a carta acima.

No dia 12 de Novembro appareceu demandando o porto da Ilha de S. Miguel, a Galera portugueza Triumpho da Inveja, Mestre Sebastião Teixeira Cavalleiro, annunciando-se que vinha da Madeira, tendo arribado a Gibraltar, donde vinha immediatamente, dirigindo-se para o Fayal, da qual Ilha é a dita Galera, pertencendo a uma casa de commercio ali estabelecida por José Severino. Disse-se que tocava por aqui em razão de receber uns cascos de pipas vazios, que devia levar para o Fayal.

Fez-se logo geralmente suspeitosa esta derrota, ou fosse pela qualidade do ultimo porto de que vinha a Galera, ou fosse pela má fama que corre sobre o commercio do Fayal a que se atribuem todas as malversações de contrabandos, e extravios de direitos, pela facilidade que a isso dá a proximidade da Ilha do Pico, para onde se desembarcam de noite furtivamente as mercadorias que se querem,

segundo se diz, transferindo-se depois tambem de noite ás escondidas em barcos para o Fayal.

A Galera pediu franquia com o motivo das ditas pipas, que tinha de receber, e de transportar para o Fayal. O Juiz d'Alfandega que talvez suspeitou como os outros algum sinistro projecto nesta derrota, depois de mandar abordo o Guarda Mór da Alfandega, e os mais Officiaes competentes para a visitar, e examinar a sua carregação, pôz-lhe os Guardas do estilo, e fez notificar o Capitão para lhe apresentar seus despachos, a fim de vêr se concordavam com aquillo que constava da visita feita no navio pelos ditos Officiaes.

Os despachos iam fechados com direcção ao Juiz d'Alfandega do Fayal, por ser esta Ilha a do destino com que a Galera sahiu da Madeira : mas o Sello das Armas Reaes mostrava ter sido aberta a carta que os levava, e isto accrescentou as desconfianças do mesmo Juiz. Dentro da carta iam cinco despachos das fazendas carregadas, tres dos quaes se achavam grosseira, e evidentemente falsificados, como se conhece da copia delles, e das observações que se lhe juntam no fim desta relação. Tinha-se despachado, e carregado na Madeira uma diminuta quantidade de Chá, e d'Assucar, qual a constante dos ditos despachos removidos os seus vicios e falsificações : haviam-se carregado tambem nella com o competente despacho, trinta e sete barricas vazias, que havião servido de farinha, e provavelmente á sombra destas se meteram muitas mais: a Galera foi a Gibraltar enchel-as todas de Assucar estrangeiro ali comprado, e comprou tambem ali mais Chá do que o despachado, e carregado na Madeira, e para legalisar no Fayal esta carga, falsificou os ditos despachos, accrescentando nelles as quantidades despachadas. Quando o Juiz d'Alfandega tinha concebido estas idéas, e queria continuar as suas diligencias para as verificar succedeo sahirem á costa boiando vinte a trinta caixas, vazias, que tinham servido de Assucar, e que eram da qualidade d'aquellas, em que elle costuma vir da Havana, sendo certamente as que os ditos Officiaes na já dita visita da Galera, haviam declarado acharem-se em o bico da prôa, sem que talvez nessa occasião suspeitassem dellas.

Este acontecimento veio certificar a referida conjectura, e excitar no publico geral clamor na classe dos que vendiam assucares, e chás sobre o mencionado contrabando que arruinava o seu commercio legal, por que vendendo generos de que tinham pago os competentes direitos, não podiam concorrer com aquelles que os tinham sem esta despeza.

O Juiz d'Alfandega redobrou os Guardas na Galera, deu parte do sobredito ao Corregedor da Comarca Superintendente d'Alfandega, e contrabandos, para proceder como intendesse de direito e officiou ao Governador para que não deixasse levantar a Galera, havendo já

negado ao Capitão a entrega, e restituição dos ditos despachos, que elle muito havia pretendido.

Na noite do dia 15, em que estas participações se tinham feito ao dito Governador, a Galera que na tarde se havia levantado por ter guerrado, como dizem os ditos Guardas, obrigou a estes a descerem para um bote em que os mandou lançar abordo do brigue escuna Piedade e Almas, que é o mesmo navio, que conduz esta relação, e fez-se á vella, seguindo lá o destino que lhe pareceo com absoluto, e escandalozo desprezo das Leys, e das Authoridades que as executam, sem despachos, nem licença para seguir viagem, e nem se quer ter feito um fraudulento termo de arribada a Gibraltar, para com elle cobrir a sua ida a este porto. As Authoridades da Ilha deram parte ao General, e o Juiz d'Alfandega de S. Miguel tambem ao Juiz d'Alfandega do Fayal, para preveniiem o caso do navio ir a este porto ultimar o seu contrabando.

Cumpria, que da Madeira se mandassem pedir logo os despachos com que a Galera sahiu da dita Ilha, para por elles se verificar a falsificação feita nos mesmos, podendo tambem na mesma Ilha indagar-se talvez quem concorreu, ou interveio para a dita falsificação, sendo indispensavel, que se não deixe passar sem exame este caso, por que aliás desnecessarias são as Alfandegas, certa a ruina do Commercio legal, e dos direitos de S. Magestade e inuteis as leis do Mesmo Senhor sobre o Commercio, sobre os ditos direitos, e sobre os contrabandos.—S. Miguel 19 de Novembro de 1825.

Segue-se a copia dos despachos N.º 2, 4 e 5, a que allude a relação anterior, em que se vê terem sido viciados com o addicionamento d'alguns algarismos, para augmentar as quantidades dos generos declarados nos mesmos despachos.

N.º 67

Copia da carta do Des.^dor V. J. F. C. da Costa ao Juiz d'Alfandega desta cidade sobre franquias, e mais o cazo da Galera Triumpho da Inveja, de que se trata na carta antecedente.

Ill.^mo Snr.—Tendo a propôr a El Rey N. S.^r em consequencia da commissão a que foi servido mandar-me a esta Ilha, o que respeita ás franquias dos navios assim nacionaes como estrangeiros que as pedem neste chamado porto, aonde não podem ter logar as cautellas decretadas nos Regimentos das outras Alfandegas que as concedem em rios, enseadas, e ancoradouros, aonde os navios estão como que fe-

chados, e inteiramente sujeitos á sua guarda e disposição, é necessario que V. S.ª me communique, em primeiro lugar se os certificados dos despachos das cargas dadas aos navios pelas estações que os despacham, e que são o documento legal do que os mesmos navios legalmente trazem, costuma vir fechado ou aberto, assim nos navios estrangeiros como nos nacionaes, ou se ha nisto alguma differença e qual ella seja: em segundo lugar quaes são as cautellas que nessa Alfandega se costumam tomar a fim de prevenir que se não abuze das ditas franquias, para ellas servirem unicamente de pretexto e capa aos contrabandos, e á fraude dos Reaes Direitos, e em consequencia disso á ruina dos commerciantes de probidade e bôa fé que não podem concorrer nas vendas, com aquelles outros que pelos referidos abuzos dispõem de fazendas de que não pagaram direitos; em terceiro lugar, (e nesta parte estimaria que V. S.ª ouvisse os Officiaes da mesma Alfandega, para me communicar assim a sua opinião como a delles), quaes parecem dever ser os arbitrios que uma Legislação acommodada ás circumstancias desta Ilha deva decretar para nesta materia se proceder como convem, não se denegando por uma parte o auxilio de hospitalidade e beneficencia, e de favor ao commercio ao que se dirigem as mesmas franquias, e tambem não se deixando aberta a porta para todos quantos abuzos se quizerem fazer de contrabandos, e fraudes aos Reaes Direitos, havendo V. S.ª attenção tambem ao Alv. de 2 de Janeiro de 1824, e a alteração ou modificação que pede relativamente a um porto qual o desta Ilha.

Tenho ouvido fallar vagamente sobre a chegada d'uma Galera proximamente ancorada neste porto, e relativamente á qual se tem divulgado rumores de muita consideração e de gravissimas consequencias a serem verdadeiras, no cazo de se não prevenirem para o futuro, rogo a V. S.ª me dê noticia em exactidão, e miudeza de tudo o que ha de verdade nas ditas relações. E aproveito esta occazião de offerecer a V. S.ª a minha obediencia, e de lhe protestar o meu respeito.—Deus Guarde a V. S.ª muitos annos.—Ponta Delgada 16 de Novembro de 1825.=Ill.^mo Snr. Juis d'Alfandega desta cidade=De V. S.ª=M.^to aff.^to V.^or e C.=V. J. F. C. da Costa.

N.º 68

Resposta do Juiz d'Alfandega á carta antecedente.

Ill.^mo Snr.=Accuzo a V. S.ª a recepção do seu Officio em data

d'hontem, e respondendo aos diversos quesitos do mesmo tenho de dizer a V. S.ª em primeiro lugar: Que os navios estrangeiros todos trazem os seus despachos abertos, e patentes, por serem vistos e examinados onde fôr necessario, e quando vem despachados directamente para esta Ilha trazem o certificado consular sellado, e annexo aos mesmos despachos quando no porto donde sahem ha Consul, e não o havendo vem assignados pelos Officiaes competentes.

Os navios portuguezes que de Portugal, e Madeira vem despachados, costumam trazer os diversos despachos parciaes cerrados com guia para o Juiz da Alfandega do porto do seu destino : isto porem não obsta a que em qualquer Alfandega ainda que não seja a do seu destino originario, se abram os mesmos despachos, para verificar suspeitas quando as hajam. A pratica desta Alfandega é dar um despacho impresso aberto, no qual vai relacionada toda a carga que o navio conduz, e independente deste despacho geral se dão ás partes despachos parciaes das diversas parcellas que embarcam para os aprezentarem onde lhe convier; e independente disto quando os navios vão para Lisboa se remette em uma guia cerrada ao Superintendente Geral dos contrabandos o manifesto assignado pelo Capitão da carga que o navio conduz.

Em segundo lugar que attenta a má organisação desta caza, organisação que na sua primitiva era muito sufficiente e adequada ás circumstancias; porem que a mudança dos tempos e legislação posterior tem tornado mui viciosa, nenhuma reforma parcial será sufficiente para remediar os males que d'alí se originam, e estes só o podem ser pormeio d'um plano geral feito com conhecimento da localidade, e circumstancias particularissimas deste paiz, o qual V. S.ª possue melhor que pessoa alguma. Pelas repetidas e minuciosas informações que a V. S.ª tenho dado sobre este objecto, já V. S.ª sabe, que por um lado o numero dos officiaes é insufficiente, e por outro sendo escassos e precarios os meios da sua subsistencia, seria esperar milagres o contar com a fidelidade de homens a quem se não ministram nem ao menos os mais necessarios meios de viver não obstante ser o seu trabalho tão penozo e arriscado, em vista do chamado porto desta Ilha. As franquias são um objecto que merece particularissima attenção, por isso que esta Ilha situada no meio do Oceano é procurada por muitos navios que vão da Europa para a America e Indias do Oeste, e por grande numero dos que regressam da Asia, Africa, e America, para se refazerem de mantimentos e aguadas, ou d'outro modo accudirem ás suas necessidades; e ainda por uma classe de navios, que umas vezes vem dos portos do Norte, e outras dos do Mediterraneo, com cargas parciaes, e com destino d'aqui as completarem, com fructa, e vinhos, para depois prosseguirem os seus destinos que or-

dinariamente são os portos da America do Norte: nestas circumstancias pois é necessario combinar os diversos interesses do paiz, e os deveres da hospitalidade com a determinação das Leys principalmente a de 2 de Janeiro de 1824, que prohibe expressamente as franquias &.ª de todos os generos não admissiveis para consumo, e como aquella hospitalidade, que julgo nunca se deve negar, e complemento de cargas acima mencionadas só póde ter logar por meio das franquias, acho-me na cruel colisão de encontrar as pias e beneficas intenções do Legislador, se dér rigorosa execução a uma Ley que foi feita em vista dos portos fechados de Portugal, e mui provavelmente sem occorrerem as circumstancias diversas desta Ilha. Por tanto assento que aquella Ley não deve ter applicação nesta Ilha, e quanto ao meio de se obviar o contrabando, não digo totalmente, porque isso é impossivel em parte alguma do Mundo, mas na maior parte julgo ser o de dar authoridade ampla a esta repartição para obrar prompta e decisivamente em todos os cazos de similhante natureza, assim no már como na terra, como tambem para exercer a jurisdição maritima independente de outras authoridades (pois em um porto desta natureza em quanto se gasta o tempo em Officios e participações os culpados muito bem se podem evadir, como aconteceo no cazo proximo da Galera) fornecendo-lhe para isso os meios sufficientes os quaes devem ser a intendencia da marinha com a graduação competente para poder mandar sem estorvos ao Patrão Môr, e Sota Patrão os quaes ambos são graduados em primeiros Tenentes, assim como a toda a mais gente da Ribeira, pois ainda que esta jurisdição se diga ter andado sempre annexa á Alfandega, comtudo não se pode exercer amplamente em consequencia do Alvará de 27 de Julho de 1795.

Tambem podem haver duas ou tres classes de Guardas, com diversos vencimentos, para serem empregados segundo as circumstancias e exigirem. Deve igualmente o Juiz d'Alfandega neste porto ser considerado Official de visita, para ir a ellas quando o julgar conveniente, podendo nos cazos ordinarios dár a sua commissão a outro Official, quando estiver impedido por outros objectos do Real Serviço, e tendo-se attenção a que os seus actuaes vencimentos não bastam nem para uma parca sustentação, e que estes trabalhos accrescidos lhe devem d'algum modo ser remunerados, e mui bem poderia ser, quanto ás visitas, praticar-se o mesmo que na Ilha da Madeira arbitrando ao Juiz, de cada navio ordinario 1:200 reis e dos de franquia o duplo: pois nas actuaes circumstancias em quanto se não fizer alguma declaração á quelle Alvará de 27 de Julho 1795, o Juiz d'Alfandega considera-se sómente obrigado a vigiar, e fiscalisar dentro da Caza, e os outros Ministros nem podem attender a objectos pella nem a isso se julgam obrigados estando por isso a vigia dos

descaminhos, e contrabandos em perfeito abandono.

Finalmente quanto á Galera portugueza que aportou a esta Ilha no dia 12 do corrente já V. S.ª está de tudo inteirado miudamente pelos documentos que lhe fiz ver, e d'aquelles que quizer poderá haver copias para seu governo—Deus Guarde a V. S.ª muitos annos.—Alfandega de Ponta Delgada 17 de Novembro de 1825.=Ill.^{mo} Snr. Des.^{dor} Vicente J. F. C. da Costa—O Juiz d'Alfandega Joaquim José Barboza.

N.º 69

Copia da carta do Des.^{dor} Vicente J. F. C. da Costa ao Administrador do contracto em S. Miguel com a remessa de 4$000 reis para lançar na conta do seu debito como producto de dois arrateis de Tabaco feito pelo mesmo Des.^{dor} com a folha das suas culturas.

Snr. José Ludgero Gomes da Silva=Meu am.º e snr. Hade fazer-me a mercê de receber, e de lançar na conta do contracto os 4$000 rs. que lhe remetto, declarando que é a compensação de dois arrateis de amostrinha que fiz fabricar com a folha por mim cultivada nesta Ilha, a fim de ver a qualidade de pó, que produzia: e de que quero dar algumas caixas aos que usam de Tabaco em pó para ver o que lhes parece deste, visto que usando eu de Rapé, não entendo do dito Tabaco. Eu bem sei que os Ill.^{mos} Snr.^{es} contractadores geraes não olhariam para isto, nem é por isso que o faço, mas sómente para dar um exemplo nesta Ilha de como se deve proceder com todo o melindre, para não prejudicar o Real Contracto, nem levemente, não só pelos interesses dos ditos Snr.^{s}, mas principalmente pelos da Real Fazenda, que neste excluzivo, e no seu rendimento tem talvez o mais importante ramo da sua receita : desejando eu que me faça o favor de dar a isto toda a publicidade no seu Estanque Geral, para que a noticia se divulgue pela Ilha, e chegue o mais longe a que puder chegar, o conhecimento da maneira porque todos se devem desviar de consumir tabaco, que não saia do Estanque, em razão de não diminuir o seu consumo, cuja diminuição contém um roubo, ou maior, ou menor aos Snr.^{s}, que actualmente tem o contracto, e um prejuizo á Real Fazenda pelo menos que nas arrematações subsequentes, se lhe dará pelo contracto em razão disso, o que muito convem que esteja diante dos olhos de todos os portuguezes. E aproveito es-

ta mesma occazião de lhe fazer os protestos da minha consideração, e amizade, como quem é=Seu Am.º e m.te certo V.or=Vicente J. F. C. da Costa=S. C. 29 de Novembro de 1825.

N.º 70

Copia do Avizo de S. Ex.a o Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios do Ultramar e Marinha ao Des.dor Vicente J. F. C. da Costa na data de 19 de Setembro de 1825, em resposta aos seus officios referidos no dito Avizo.

Subiram à Soberana Prezença de ElRey Nosso Senhor os officios de Vm.ce de 4, 18, e 20 do mez proximo passado, que merecêram toda a regia contemplação, assim pelo testemunho que dão do bom desempenho com que Vm.ce busca, satisfazendo a esta sua nova, e importante Commissão, sustentar o justo conceito que merece, e tem adquirido, como desse modo contribuir para a prosperidade dessa Ilha, um dos empenhos das paternaes, e providentes considerações de Sua Magestade em commum beneficio de todos os seus fieis vassallos: Deve Vm.ce por tanto ficar persuadido da complacencia regia com que são recebidos, e sempre serão avaliados os seus serviços nesta parte: o que tenho toda a satisfação de assim lho segnificar em nome de Sua Magestade.

É de esperar que dos exforços, e diligencias de Luiz da Silva Mozinho, e seu ajudante, auxiliados por Vm.ce, se colham todas as vantagens ao indicado fim; sendo que desde já se podem conceber as precizas idéas ao restabelecimento da Fabrica de Pedra Hume, em que se evitem os dois perigosos escolhos, que ali serviram já á sua perdição, que se constitua de modo, por conta de particulares, que não venha a perecer, e a tornar preciza a sua administração por conta da Corôa, em que se compromete o sacrificio do seu costeio sem maior proveito.

O plantio de bosques é objecto de recommendada utilidade, e nunca, como é conhecido nos aphorismos agriologicos, é perdida a diligencia, que nisso se põe. Agora se ordena ao administrador geral das mattas da Corôa que aprompte alguma porção de semente de pinho para ser para ahi mandada; mas a escassez em que nos achamos de semilhante artigo para acudir á falta que delle ha mesmo para a sementeira do Pinhal Real de Leiria, que o incendio do anno

passado levou em um terço do seu termo; sendo que o empenho do respectivo Cofre o torna pouco proprio ao auxilio que d'aquelle artigo se possa dar. E sendo tal semente comprada a particulares, Vm.[ce] indicará o modo de ser mandada haver a preciza para a Ilha de São Miguel, correndo por conta dessa mesma Ilha o seu custo.

Não é porém para esquecer que sendo os terrenos dessa Ilha pela maior parte grossos, e de terras compactas, e proprias á producção de outras arvores de melhor utilidade, como carvalhos, zambujeiros, cedros &. tomando Vm.[ce] isto em consideração, exporá o que lhe occorrer a este respeito.

Aqui fica o Tabaco em folha entregue a differentes exames, de cujo rezultado será Vm.[ce] prevenido; devendo no entanto proseguir nos seus ensaios.

Depois receberá Vm.[ce] por copia a instrucção que á cerca do modo de fazer a sementeira dos pinheiros escreveo o administrador geral das mattas da Corôa.

Deus Guarde a Vm.[ce]. Palacio da Bemposta em 19 de Setembro de 1825.—Joaquim José Monteiro Torres—Snr. Vicente J. F. C. da Costa.

(Continua)

APONTAMENTOS PARA A CONTINUAÇÃO DO CATALOGO

DOS

BISPOS

DA EGREJA DE

S. SALVADOR

DA CIDADE DE ANGRA

XXIV

D. José Pegado d'Azevedo (*)

Na ilha do Fayal em 1809 e 1810 succedeu tambem raptarem alguns inglezes, no primeiro d'aquelles annos. auxiliados por cumplices de terra, cinco religiosas do convento da Gloria, da Horta, levando só quatro, porque uma não pôde fugir em virtude de ter quebrado as pernas e não poder acompanhar as mais: e em 1810 foi raptada ainda pelo capitão d'um navio inglez, do convento de S. João, da Horta, a religiosa Delfina Clara, havendo n'este acto cumplicidade do clerigo Thomaz José de Bettencourt.

É natural que, succedendo-se tamanhos escandalos, quem lhes quizesse pôr cobro e castigar os delinquentes, tivesse de arcar com grandes indisposições, aggravadas ainda por outras providencias tendentes a estirpar abusos religiosos, os quaes eram protegidos por pessoas da nobreza.

Sériamente perturbado o bispo no seu espirito pela renhida lucta

(*) *Continuado de pag. 380.*

em que se empenhára, e carregado de dissabores, deixou em 1811 a cidade d'Angra, mudando a residencia para a ilha de S. Miguel a titulo de visita.

Viveu algum tempo socegado entre os michaelenses; mas, vendo-do-se forçado a proceder a algumas reformas do clero secular e regular, entrou em novo desassocego. O custodio da provincia franciscana, antigo inimigo do prelado, fez-se cabeça do partido que o hostilisáva, e em breve se reforçou elle tanto com adeptos de todas as condições, que não tardou D. José a ser victima de eguaes insultos e não menores desgostos do que aquelles a que fugira da Terceira ; e por isto se lhe aggravaram antigos padecimentos que depressa lhe decidiram da vida.

O que o fez cair em maior abatimento, foi uma resolução do principe regente desfavoravel a D. José sobre contas que contra elle subiram á regia presença, aggravo que o throno reparou quando já lhe não podia aproveitar.

Antes de vir para S. Miguel visitou duas vezes a Ilha do Fayal. (*)

Não encontrando, este Prelado, noticia ou tradição de ter sido sagrada a Sé d'Angra pelos seus antecessores, effectuou aquella cerimonia aos 16 d'Outubro de 1808, como consta do auto seguinte:

Aos dezeseis dias do mez d'outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e outo, sendo nesse dia a Dominga terceira do sobredito mez; e decima nona depois de Pentecostes: o excellentissimo e reverendissimo senhor Dom José Pegado d'Azevedo, da congregação do oratorio da cidade e corte de Lisboa, bispo d'esta diocese sagrou esta Santa Sé cathedral, e o seu altar mór, em honra do Santissimo Salvador, e collocou no mesmo altar as reliquias dos Santos martyres Benedicto, Primo Verecundo, as quaes foram nelle encerradas dentro d'um pequeno cofre, ligado com uma fita de seda encarnada, e sellada com o sello das armas do mesmo excellentissimo, e reverendissimo senhor, como está declarado no diploma que se acha dentro do sepulchro do mesmo altar, o qual diploma está assignado pelo mesmo excellentissimo senhor, e foi sellado com o sello grande de suas armas. No mesmo acto declarou sua excellencia reverendissima que a 3.ª dominga de outubro seria para sempre o dia fixo para se celebrar o anniversario desta dedicação, no qual dia concedeu na forma costumada da igreja *in perpetuum* quarenta dias de verdadeira indulgencia a todos os fieis que no referido dia da sagração visitassem esta santa Sé, como antecedentemente foi denunciado ao povo na dominga segunda nove do sobredito mez d'outubro, e no tempo da missa conventual pelo reverendo José Maria Bettencourt Vasconcellos e Lemos, deão desta cathedral. E para a todo o tempo constar se lavrou neste livro que serve para nelle se registarem as ordens regias, pastoraes, e mais ordens dos excellentissimos senhores bispos nossos prelados o termo

(*) Do Almanack do Archipelago dos Açores para o anno de 1868 pelo Sr. Francisco Maria Supico, extrahido dos Annaes da Ilha Terceira T. III, p. 127, 128, 132, 135, 138, 142, 153, 170, 187, 198, 213, 214, 224, 226, 227.

presente, que eu João José Bello d'Almeida, conego secretario do reverendo cabido o escrevi; e vai assignado pelos reverendos capitulares, João José Bello d'Almeida conego secretario o escrevi e assignei. João José Bello d'Almeida— deão José Maria de Bettencourt de Vasconcellos e Lemos — o Arcediago Felix José Ferreira—o chantre dr. fr. Manoel da Silveira Araujo—mestre escolla Matheus Homem de Castro—Manoel Lopes Ferraz — o conego Manoel Cardozo Serpa—Jorge de Lemos de Bettencourt Vasconcellos—José Jacintho da Costa —conego José Ignacio de Mello Velho—João José da Cunha Ferraz—Francisco de Bettencourt Carvalhal e Vasconcellos — Fructuoso José Ribeiro — José Joaquim de Faria Mello—Manoel Machado Diniz.

(Drummond, *Ann. da I. Terc.* T. III, p. 75 dos documentos no fim do tomo.)

Morreu a 19 de Junho de 1812, no Convento dos Gracianos em Ponta Delgada, aonde residia.

Consta por tradição ter dado causa á sua morte o astuto Custodio Franciscano Frey José dos Anjos, seu principal inimigo, que, conhecendo o caracter orgulhoso e vaedoso do Prelado, procurou occasião de estar a sós com elle afim de o insultar desabridamente, com o que conseguio accender nelle uma colera tão vehemente, que sem demora foi seguida por uma congestão cerebral, de que em breves dias falleceo. O Frade antes de obter a audiencia, tinha predicto o rezultado d'ella.

Não ficou impune este premeditado crime; Frey José e mais alguns de seus cumplices foram degradados.

D. José Pegado d'Azevedo fez testamento, que honra a sua memoria: n'elle se expressa assim:

Em nome de Deus Amen. Eu Dom José Pegado d'Azevedo, da Congregação do Oratorio de S. Filippe Nery, por Misericordia de Deus e confirmação da Santa Sé Apostolica Bispo d'Angra e mais ilhas dos Açores, e do Conselho do Principe Regente Nosso Senhor &.ª

Achando-me gravemente molesto, já sacramentado, mas em meu pleno e perfeito juizo, tal qual Nosso Senhor mo deu, pretendo agora fazer meu testamento, segundo as Leis do Reino, o qual é na forma seguinte:

Primeiramente declaro que sempre cri e creio em tudo quanto crê, ensina e manda crer a Santa Madre Igreja Catholica Romana.

Que nesta fé sempre vivi, que n'ella espero unicamente salvar-me pelos merecimentos de Nosso Senhor Jesus Christo, pela infinita Misericordia de Deus Nosso Senhor, pela intercessão Poderosa de Maria Santissima Nossa Senhora, de S. José, de meu Pai S. Filippe Nery, e de todos os mais Santos meus advogados e intercessores.

Declaro que não tenho divida alguma a que seja responsavel, nem tambem sei que se me deva cousa alguma.

Tenho minha Mãe ainda viva: e essa é a unica universal herdeira de todos os meus bens na forma da Lei do Reino: não existindo ella, porem, entre os vivos, nomeio e instituo por meus universaes herdeiros o Padre José Ribeiro de Carvalho, o Padre Fructuoso José Ribeiro e o Padre Francisco de Paula Pinheiro: todos e cada um dos quaes tres serão os meus herdeiros universaes e dividirão entre si o meu patrimonio, e o gozarão perpetuamente como entenderem.

Comprei uma propriedade de casas juntas ao Palacio da minha residencia, e um quental, que logo immediatamente encorporei e uni ao sobredito Palacio; porque necessitava desta accommodação, e para assim ficar mais decorosamente resguardado.

Declaro-o agora assim, para que conste, e para que não haja duvida no futuro de que todo o sobredito fica perpetuamente pertencendo ao uso, pósse e administração dos meus Ex.^mos^ successores.

Todos os moveis, e alfayas, que se acham nas casas da minha residencia são propriamente meus; pois que todos foram comprados com dinheiro meu; portanto tudo isto pertence e é de minha Mãe, e não existindo ella, dos meus universaes herdeiros acima nomeados, exceptuando só a minha livraria particular, que está junta á casa da minha cama, a qual fica e deixo ao uso e administração do Ex.^mo^ Senhor Bispo meu successor, até que haja na cidade d'Angra um Seminario Episcopal, de que tanto necessita e tenho pedido ao Principe Regente Nosso Senhor para bem e aproveitamento desta Diocesi.

Verificando-se estas circumstancias, então se mudará a sobredita livraria para o Seminario com o encargo unicamente de que os livros que são indisputavelmente prohibidos, estejam sempre na livraria com resguardo e cautella, para que só os possam ler as pessoas, que para isso tiverem ligitima licença.

Emquanto a legados, missas ou esmollas, alem d'aquellas que já tenho mandado dizer, fica ao cuidado de minha Mãe, e não existindo ella, de meus universaes herdeiros ajudando-a em tudo o meu testamenteiro abaixo nomeado, com o seu notorio conselho, parecer e prudencia, o dispôr e determinar, como bem lhe parecer; porque tudo o hei por firme e valioso.

Até aqui tenho concluido o meu testamento, e só me restam duas cousas.

Primeira declarar que nomeio para meu testamenteiro o meu particular, verdadeiro e intimo amigo o sobredito Rev.^do^ Conego José Ribeiro de Carvalho, em quem sempre encontrei grande honra, exemplarissima verdade, e summa inteireza: e por estes motivos lhe peço se queira encarregar d'este trabalho, sem prejuizo, nem diminuição, do que por direito por este titulo lhe deve pertencer.

E encarregando ainda mais, o que espero me ha de fazer pelas suas virtudes e experiencia que tenho da sua amizade, que queira receber minha Mãe, como sua propria Mãe, pois que bem sabe que ninguem lhe fica agora neste mundo que possa curar do que lhe convem e fôr necessario para seu descanso e socego.

Segunda que ficando poucas cousas nesta ilha onde actualmente estou residindo em visita a que o sobredito meu testamenteiro não pode acudir pessoalmente sem gravissimo prejuizo seu, tenho escolhido e nomeio meus dois particulares e honrados amigos o Dr. Francisco Caetano de Carvalho, e Jacintho Ignacio da Silveira, a ambos e cada um dos quaes nomeio insolidum por meus testamenteiros nesta ilha, o que já pessoalmente lhe pedi, e ambos elles ou juntos, ou cada um por si só, o poderão fazer, e os autoriso para arrecadarem tudo, o que ficar do meu espolio, tudo o que se estiver devendo por minha morte pelo Priostado desta ilha, e tudo o mais que por qualquer titulo me pertencer: e recebido todo o sobredito o remetterão pelo modo que julgarem mais opportuno, ao meu Rev.^do^ testamenteiro acima nomeado, do qual cobrarão recibo: unico titulo que deverão apresentar na prestação das suas contas, nas quaes não poderá admittir-se duvida alguma; porque eu inteiramente asabono, as approvo e as dou por liquidas, sem outro algum encargo ou condição.

Por ultimo peço a todos os meus diocesanos n'este papel publico e solemne, o ultimo talvez que em minha vida faça, a todos e cada um em particular que me perdoem pelo amor de Deus, qualquer offensa, escandalo, ou mau exemplo, que eu lhe tenha dado.

Peço-lhes tambem perdão de todos os descuidos, omissões e negligencias, erros culpaveis, qualquer sorte de defeito, em que eu tenha cahido; peço-lhes mais pelo amor de Deus, que agora se esqueçam dos meus maus exemplos, e só sim empreguem-se unicamente em pedir a Nosso Senhor que se compadeça das minhas tribulações actuaes, da necessidade e pobreza extrema do meu espirito, que me perdôe pela sua infinita Misericordia, e me salve pela intercessão poderosissima de Maria Santissima, minha Madrinha, minha Mãe e minha Senhora, do meu anjo da guarda, do patriarcha S. José, de meu Pae S. Filippe Nery e de todos os santos de minha particular devoção. Recommendando a todos tambem especialissimamente que não cessem de pedir a Deus Nosso Senhor com lagrimas, com fervor, e com perseverança pelas necessidades actuaes da Santa Madre Igreja, pelo Santissimo P.e Pio VII actual cabeça visivel da mesma Santa Igreja, com o qual eu sempre vivi, estou e estarei unido até á minha morte: pela Rainha Fidelissima Nossa Senhora; pelo Principe Regente Nosso Senhor: por toda a Real Familia: pelas victorias: pela paz: pela tranquilidade: e pelas felecidades publicas destes Reinos e seus dominios.

Este é o meu testamento e a minha ultima vontade: para que elle se cumpra e se execute fielmente o que nelle se contém, rogo humildemente ás Justiças do Principe Regente Nosso Senhor e Nosso Augusto e adorado Soberano que pela jurisdição que lhes compete auxiliem, approvem, ratifiquem, confirmem e supram quanto fôr necessario, para que esta ultima disposição testamentaria, surta, produza e tenha o seu devido effeito.

E para que nada falte a favor d'aquelles que o Espirito Santo nos tem confiado, a todos e a cada um dos meus diocesanos abençôo aqui no leito da morte, em Nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo; e assigno na forma e com as solemnidades que as leis patrias determinam este meu testamento. Ilha de S. Miguel, cidade de Ponta Delgada em visita, onze de Junho de mil oito centos e doze. Eu Francisco Antonio de Mello, Escrivão do Ecc.º a rogo do Ex.mo e Rv.mo Sr. Bispo o escrevi e com elle assignei=J: Bispo de Angra=Francisco Antonio de Mello.

Segue-se o auto d'approvação lavrado pelo Tabellião da Comarca de Ponta Delgada, Manoel José Soares, aos 16 de Junho de 1812, assignado pelo testador e mais pelas testemunhas = P.e Luiz Bernardo Borges de Bettencourt, ouvidor do Ecclesiastico =Frei Bernardino da Costa, graciano=P.e Luiz José de Sousa, Beneficiado Economo na Parochial de S Pedro=P.e Raulino Borges de Leão, Beneficiado Economo na Matriz de S. Sebastião = P.e João Soares d'Amaral, Thezoureiro da Parochial de S. Pedro=P.e Manoel Corrêa d'Avila, familiar do testador= P.e João Jacintho Espinola de Medeiros, Beneficiado Economo da Parochial de S. Jose.

Depois do que seguia o termo d'abertura seguinte :

Aos dezenove de Junho de mil oito centos e doze, nesta cidade de Ponta Delgada da Ilha de S. Miguel, e nas casas da morada de Vicente Soares d'Albergaria, actual Juiz por bem da Lei, nesta referida cidade, ahi por José d'Almeida Roiz Dourado, guarda roupa do Ex.mo e R.mo Sr. D. José Pegado d'Azevêdo, Bispo d'Angra, e das mais ilhas dos Açores, morador n'esta cidade, lhe foi apresentado este testamento do nomeado Ex.mo e Rv.mo Sr. Bispo, dizendo ser elle fallecido da vida presente, e que por isso lhe requeria fosse servido abril-o e cumpril-o. O que sendo ouvido pelo dito Ministro lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos, encarregando-lhe que com verdade declarasse este testamento era do mencionado Ex.mo e Rv.mo testador, e se elle effe-

ctivamente havia fallecido: e prestado por elle o dito juramento assim debaixo delle o declarou, e logo o predito Ministro o abrio e mandou se cumprisse pelo seu despacho infrente escripto, e que eu Escrivão lavrasse o presente termo que foi por elle assignado com o apresentante, e comigo Antonio Jacintho Mendes, Escrivão do Judicial que o escrevi. = Albergaria = José d'Almeida Roiz Dourado=Antonio Jacinto Mendes.

(Copia do Original existente no Archivo da Relação dos Açores em Ponta Delgada.)

Rectificação. —Nas primeiras linhas relativas a D. José, (na pag. 379 anterior) appareceram duas datas contradictorias para a sua eleição, uma de 24 d'Agosto de 1800, outra de 20 de Junho de 1801. Por falta de noticia veridica, não podemos affirmar qual seja a verdadeira.

XXV

Alexandre da Sacra Familia

Nasceu este Prelado a 23 de Maio de 1736 (*) na ilha do Fayal, filho de José da Silva Ferreira, natural desta ilha, e de D. Antonia Margarida Garrett natural da Freguezia de S. Martinho de Madrid: foi baptisado, a 2 de Junho daquelle anno, na Freguezia do Salvador da villa da Horta; e teve irmão Antonio Bernardo da Silva Garrett, que deixou descendentes: (1) sendo já bacharel em philosophia na Universidade de Coimbra, largou o seculo, recolhendo-se, no dia 11 de Junho de 1761, ao Mosteiro de Nossa Senhora dos Anjos de Brancanes de Setubal, tomando nelle o habito pelas quatro horas da tarde, e fazendo no anno seguinte, em 13 de Junho, os votos solemnes, em que trocou o nome de *Alexandre José da Silva* pelo de *Fr. Alexandre da Sacra Familia*. Tratou de cultivar o seu talento pelo estudo na theologia, direito canonico e civil, geographia, e mathematica, pelo que depois foi recebido Socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e deixou memoria de suas letras n'um livro da devoção das Dôres de Maria Santissima, que foi impresso anonymo, e póde ser que ainda n'outras composições. Foi observante, parco, e modesto, como bom filho de S. Francisco: esmolou de porta em porta nesta qualidade pelo Alemtejo e em Lisboa, mesmo depois de Sacerdote, e

(1) Em seus filhos Alexandre José da Silva de Almeida Garret, e o Visconde de Almeida Garrett.

(*) A certidão adiante contradiz estas datas e parte dos nomes.

de Missionario Apostolico, perigrinando com uma canna na mão, e recusando prover-se de mantimento confiado na Providencia, que nunca lhe faltaria. (2) Ordenado de sacerdote, e instituido Missionario Apostolico, prégou com fructo em Lisboa, Béja e outros logares: foi a Roma a pé requerer de Sua Santidade, que sujeitasse o seu Mosteiro immediatamente á Santa Sé, isentando-o da jurisdicção dos Prelados da Provincia de S. Francisco dos Algarves; e obtida a graça voltou a Brancanes trazendo preciosas reliquias. A eloquencia, com que prégava, e a virtude e austeridade com que se tornava exemplar, moveu a Rainha e Senhora D. Maria I a elegel-o *Bispo* de Malaca a 24 de Outubro de 1781, de que se fez aviso ao Nuncio em 19 de Abril do anno seguinte: sentenciado o processo em 4 de Junho, Sua Santidade o confirmou em 17 de Dezembro, e foi sagrado a 24 de Fevereiro de 1783. Não foi a esta Igreja; mas, sendo eleito para a de S. Paulo de Loanda, foi mandado governar esta *Diocese*, e lá esteve tres annos: o seu zêlo e piedade concorreram para que o Rei do Congo se reduzisse ao Christianismo, que abandonára, pedisse alliança, e offerecesse vassallagem a Portugal; mas, querendo o capitão general de Angola ingerir-se em questões de jurisdicção Ecclesiastica, o Prelado, depois de o combater com as armas de um bom Sacedorte, saíu da cidade sem dar conta a alguem, e veiu risidir em Brancanes: entretanto se fez o postulado a Roma; e a Santidade de Pio VI, sem preceder informação de sua pessoa pelo Nuncio, o confirmou por Bulla de 15 de Fevereiro de 1786; mas a côrte, para satisfazer as reclamações do capitão general impiamente recusou deixar executar aquella Bulla, e bem póde ser, que se desculpasse a Sua Santidade com os sophismas usados, por quem prefere o mundo a Deos. Estava no seu Mosteiro, quando Junot, governador de Portugal, lhe enviou um officio por dois ajudantes de ordens, mandando, que viesse a Lisboa para ir a França pedir Rei, a Napoleão; porem elle não abriu o officio, e respondeu aos emissarios, que o levassem a seu amo, porque só reconhecia o Principe Regente D. João; que mais dois ou tres annos eram o que podia viver; e que desses faria gostoso o sacrificio ao seu Principe e á sua patria: saíndo para a Ilha Terceira seu irmão e cunhada, lá foi ter com elles, e dahi ao Rio de Janeiro sollicitar o favor da côrte em beneficio delles. Sua Alteza Real não só o attendeu na pretensão, mas o elegeu para a *Igreja de Angra*, que aceitou por não lhe admittir o Principe escusa alguma: fez-se o processo para esta Igreja, como a *Bispo* titular de Malaca, em 7 de Janeiro de 1812, tendo-se communicado a eleição ao Nuncio em 12 de Outubro do anno antecedente: e a sua confirmação, pelas tribulações que então sof-

(2) Quando o Religioso ou o Ecclesiastico secular tem o verdadeiro espirito do seu estado, e se abandona a si, curando dos outros como é seu dever, nada lhe falta, é rico a ponto de soccorrer o proximo.

fria Sua Santidade, demorou-se até 1816. Presidiu nesta *Diocese* como bom Pastor até Março de 1818, em que, enfermando no dia 24 desse mez, depois de fazer a profissão de fé do Santo Padre Pio VII em presença do Cabido, foi sacramentado: falleceu a 22 de Abril seguinte, e foi sepultado no Mosteiro recoleto de Santo Antonio da dita cidade. (3)

(Texto e notas de Canaes de Figueiredo, *Estudos Biographicos* p. 161.)

Canaes não disse que uma das causas da demora na Confirmação de D. Alexandre foi a sua opinião adversa ás pretensões do Nuncio, em conflicto com o Cabido da Sé.

Foi eleito a 17 de Dezembro de 1812.

Para dissipar as duvidas tanto do autor do *Dicc. Bibl.* como do Snr. Gomes d'Amorim, nas *Mem. Biogr.* de Garret, e ainda algumas inexactidões do texto de Canaes de Figueiredo acima transcripto, sobre a data do nascimento de Fr. Alexandre, obtivemos a seguinte certidão, por obsequiosa intervenção do Snr. Dr. Manoel Maria de Mello e Simas:

CERTIDÃO

«Alexandre, filho legitimo de José Ferreira da Silva, natural da parochial de Santa Catharina do Monte Sinay da cidade de Lisboa Occidental, e de sua mulher Dona Antonia Margarida, natural da parochial de Sam Martinho da Corte de Madrid, nasceu em os *vinte e dous dias* do mez de *Maio* do anno de *mil sete centos e trinta e sete,* e foi baptisado n'esta Matriz do Salvador pelo reverendo Ouvidor Domingos Pereira Cardoso, de licença do Parocho, em os dois dias do dito mez de Junho do dito anno; foram padrinhos o Doutor Alexandre de Moura e sua mulher Dona Izabel Maria, freguezes da mesma Matriz, e testemunhas presentes João Pereira Cardoso, José Pereira Machado, e para constar fiz este termo em dito dia. O Vigario José Furtado de Mendonça=João Pereira Cardoso = Joseph Pereira Machado = Domingos Pereira Cardoso.»

Á margem do dito assento se encontra a nota seguinte:—«Bispo de Angola, e depois Bispo de Angra—foi este o Senhor Dom Frei Alexandre da Sacra Familia da Ordem de S. Francisco—está sepultado em Santo Antonio da mesma cidade d'Angra.»

Copia d'um assento de baptismo, extrahida do registro parochial da Matriz do Santissimo Salvador da cidade da Horta na ilha do Fayal pelo Vigario da mesma José Leal Furtado; Horta 2 de Maio da 1881.

(3) *Livro das entradas, e livro das Profissões dos Noviços do Seminario de Brancanes*, e *Obituario do Mosteiro de Brancanes* (originaes do Archivo Nacional)—*Processos Canonicos para as Igrejas de Malaca em 1782, e de Angra em 1812*—Archivo Nacional, maço 56 de Bullas n.os 43 a 48, e maço 57 n.º 13—O Sr. Alexandre José da Silva de Almeida Garret, sobrinho deste Prelado, em memoria biographica, que delle me enviou. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa existe um seu retrato de meio corpo.

Protegeu muito a seus irmãos e parentes, concorrendo com seus esclarecidos conselhos, e paternal solicitude para a educação litteraria de seu sobrinho João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garret, mais tarde Visconde.

Para melhor conhecimento dos successos que precederam a sua posse, como Prelado da Sé d'Angra, consulte-se Drummond, *Ann. da I. Terceira* T. III, p. 232, 268, 283, 301 e 303 e nos documentos finaes, os de p. 126, 133 e 135, relativos ás suas lutas com o Cabido.

Alem dos manuscriptos que deixou inéditos ha no *Investigador Portuguez na Inglaterra* a seguinte Pastoral, que o honra como Pastor benigno:

PASTORAL

Reverenda Madre Vigaria in Capite :

Desde que sahi d'essa Ilha até hoje nem um só dia nos esqueceo rogar a Deos por essa communidade toda, lembrando-nos de continuo o muito, que lhe eramos obrigados; mas nisso mesmo se vio nossa tibieza, e frouxidão ; pois de tantas oraçoens nenhum fructo se colheo: maldades, e escandalos, é o que tem visto o mundo nascer, e crescer entre essas paredes, com desconsolação, e indizivel magua nossa: Oxalá, que prestasse o nosso sangue para remedio de tantos, e tais males. Não presta; mas certamente presta o de Jezus, e por este pedimos o que tanto dezejamos, e não podemos impetrar, para todas, e cada uma dessas religiosas. Teimaremos a pedir; mas é precizo, que tambem ellas nos ajudem, unindo com o sangue de Christo suas lagrimas, suas preces, seus fervorosos prepozitos; é precizo, que o zelo activo do prelado ache coraçoens doceis, e flexiveis nas subditas, para que unidos os esforços consigâmos de Deos a paz, que anda tão desterrada desse Mosteiro, e que só do Ceo nos pode vir; que em quanto abuscarmos no mundo não a havemos de achar. Quanto a nós desde o dia da nossa posse, temos por dez dias, em frequentes conferencias com o crucifixo, excogitado arbitrios e meios de reconquistar para Deos os coraçoens, que ahi o tem deixado; sem o que em vão queremos a paz, e parece-nos ouvir da boca do mesmo Senhor, que a conseguiremos pela brandura, e clemencia, mais do que pela força e authoridade; e para mostrarmos quam dispostos estamos a seguir este caminho, e obrar conforme o genio do mesmo Deos, (reservando para outra occazião dirigir nóssa voz aos outros mosteiros menos necessitados) agora só vamos rogar a V. R. que em recebendo estas regras, vá logo pessoalmente com a communidade ás cellas, que presentemente servem de Caza de disciplina, e pondo em liberdade religioza as dez penitenciadas, com ellas, e com todas caminhe ao Côro, e ali com a maior devoção, que puderem (oh! se quizesse Deos, que a todas acudissem lagrimas penitentes, e internecidas) entoando as preces da igreja, no fim dellas levante-se V. R. só, e chegando á que antes era Abbadessa entregue-lhe as chaves, e Sellos do Convento, e ajoelhando, preste-lhe obediencia, paz, e amor verdadeiro. De todas confiâmos, que imitarão esse exemplo, e que a força delle dobrará os coraçoens queixozos, sendo poderoza a graça para fazer, que esta scena seja seguida de outras de nova edificaçaõ. Pedimos Madre, pedimos nas entranhas de Jezus esta condescendencia: pede o mesmo Jezus. Nelle esperâmos, que não se nos negue no principio do nosso apostolado a consolação, e a gloria de vermos renascer nessa Caza a tranquilidade, e a verdadeira paz. Angra 14 de Novembro de 1816.—De V. R.—V.º e S.—Fr. A. B. d'Angra.

Estas dez freiras tinham sido prezas pelo Deão José Maria de Bettencourt no dia 3 de Maio de 1816, por excluirem da communnidade duas meninas, que illegalmente tinham sido admittidas por ordem do Ouvidor. O Deão foi acompanhado pelo Governador, Corregedor e grande numero de soldados, e entrou no Convento depois de mandar abrir a machado primeira e segunda porta. As freiras estiveram presas 6 mezes e 21 dias.

XXVI

Manoel Nicolão d'Almeida

Nasceu este Prelado em Villa Franca de Xira a 25 de Dezembro de 1761, filho de Francisco Caetano de Almeida e de Caetana Ignacia da Conceição: vestiu o habito do Instituto Carmelita Observante, e professou em 22 de Novembro de 1779: seguiu a faculdade de theologia nas escólas geraes de Coimbra, e nella tomou o gráo de doutor, havendo feito exame privado em 14 de Junho de 1790: foi Reitor do Collegio de Coimbra, e Professor de rhetorica, poetica, historia, e philosophia racional e moral do Collegio das Artes da Universidade, e lente de theologia na cidade do Funchal. Eleito *Bispo de Angra* em 3 de Maio de 1819, se lhe fez processo em 4 de Janeiro do anno seguinte: obteve a instituição Canonica por Bulla de 29 de Maio e foi sagrado em 13 de Agosto. sendo depois, em 1823, eleito para Bragança, se lhe fez novo processo em 12 de Agosto; porém Sua Santidade o não confirmou por causa de uma publicação suspeita em materia de indulgencias. Foi Prelado douto, entretanto bem póde ser, que um pouco livre de doutrinas; e, se porventura o seu escripto o não mostra, ao menos quando devia empregar o seu talento em questões de gravissima importancia para a Igreja de Deos, moveu outras, que só podiam trazer males na época de sua publicação. Morreu em 1825, e Nosso Senhor teria compaixão da sua alma. (1)

(Texto e nota de Canaes de Figueiredo—*Estudos Biographicos*—pag. 161.)

Por ser muito concisa a noticia de Canaes, se transcreve o que diz o Sr. Supico no *Almanach do Archipelago dos Açores* para 1868 pag. 25:

«Era dotado de grande talento e de muita energia.

(1) *Livro de Profissões do Mosteiro de Nossa Senhora do Carmo de Lisboa* (original do Archivo Nacional)—*Livro dos actos e gráos da Universidade, anno 1790*—*Processos Canonicos para Angra em 1820, e Bragança em 1823*—Archivo Nacional, maço 59 de Bullas n.º 19. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa existe um seu retrato de corpo inteiro.

Durante o seu governo apenas ordenou tres padres, porque seguia o systema de pouco e bom. Achava preferivel a falta de sacerdotes a havel-os em grande numero sem habilitações nem dignidade.

Foi victima das idéas liberaes que professava, tendo varias questões com o capitão general dos Açores, Stokler, e com o governo da metrople que o mandou para Camarate onde esteve preso algum tempo.

Regressou a Angra, voltando depois para Lisboa por incommodos de saude, e ali morreu a 11 de dezembro de 1825.

Pelo movimento popular que houve na ilha Terceira em 2 d'abril de 1821, foi proclamada a constituição, deposto do governo o general Stokler, e nomeado governo provisorio para o qual foi escolhido membro o prelado D. Frei Manoel Nicolau, mas escusou-se d'este cargo.

Fez, porem, parte do governo tambem provisorio organisado em junho de 1821 na mesma ilha por ordem d'elrei D. João VI, que demittira de suas funcções o sobredicto general; e tal foi o procedimento politico do prelado, que mais tarde, quando principiou a reacção contra as idéas liberaes, n'uma syndicancia a que procedeo em Angra o desembargador José Firmino da Silva Giraldes Quelhas, ficou elle pronunciado, soffrendo a prisão de que acima se deo noticia.

A este rigor penal não foi estranha a publicação anonyma d'algumas cartas a respeito de indulgencias, nas quaes expendeo idéas contrarias ás que a igreja romana tem ensinado em todos os tempos.

Queria elle que o poder do pontifice como tal, isto é, que a sua jurisdicção ecclesiastica se limitasse ao governo espiritual n'este mundo, e não se estendesse ao outro, como se deduz do systema da igreja, dizendo que absolve pelas indulgencias as pessoas a que pelos seus crimes deve estar sujeita qualquer creatura.

Indignado pela opposição que soffreo a sua doutrina, publicou um folheto sobre o mesmo assumpto, intitulado—*Tractado das indulgencias*—impresso em 1823, no qual se declarou author das cartas anonymas, abrindo assim um debate serio. Foi esta doutrina analysada por uma commissão de frades, que a reprovaram, provocando assim o prelado a sustentar mais esta questão.

Escreveo-lhe o pontifice por seu proprio punho uma carta em que lhe dava varios conselhos, mas o prelado açoriano insistio sempre, e suppõe-se, visto ter um genio muito fogoso, que concorreo muito para a sua morte o ver-se contrariado e perseguido por partidos, mas sem nunca ser desmentido.

Deram estes acontecimentos grande celebridade a D. Frei Manoel Nicolau d'Almeida.

Era elle um excellente prégador; esquivava-se o mais possivel a pontificaes; e quando o avisavam dos dias em que era costume havel-os, respondia que os dispensava, e que os substituia prégando elle mesmo.

Ha ainda memoria de um sermão de S. Antonio, que foi um optimo discurso theologico sobre milagres em geral, não se occupando em narrar algum dos que se acham na legenda do sancto.»

Em abono de seus sentimentos liberaes, imprimiram-se em Lisboa em 1821—tres attestados da sua conducta, que subscreveram, os officiaes da Camara, o Clero, a Junta Provisoria do Governo, e muitas outras pessoas.

Falleceo como Bispo Eleito de Bragança em 1825.

Podem ainda consultar-se Drumond, *Annaes* T. IV, p. 4, 6, 9, 21, 27, 31, e 86; e *Dicc. Bibl.* T. 6, p. 68.

XXVII

D. Fr. Estevam de Jesus Maria da Costa (·)

Nasceo em Mafra e na freguezia de Santo André foi baptisado aos 26 de Dezembro de 1786.

Em 1801 entrou como noviço no Convento de Mafra, aonde professou em 1802 na Ordem dos Menores Reformados da Provincia da Arrabida; regendo a cadeira de Hermeneutica por espaço de 9 annos.

Eleito Bispo de Meliapor em 24 de Junho de 1825 foi transferido para a Diocese d'Angra aos 3 d'Agosto de 1827 e confirmado no Consistorio de 28 de Junho de 1828, de que tinha tomado posse em 10 de Março do mesmo anno, pelo seu procurador D.r Fructuoso José Ribeiro, Vigario Capitular.

Os absolutistas da Ilha Terceira tinham requerido por intermedio do procurador do concelho ao infante D. Miguel que lhe enviasse um bispo, de que havia absoluta necessidade.

Obstou porem á vinda do Prelado a revolução liberal da cidade d'Angra aos 22 de Junho de 1828, que terminou em 1834 com a completa ruina do partido Miguelista.

D. Fr. Estevam compromettido pela sua Pastoral de 7 de Março de 1829 e additamento de 12 de Julho seguinte em que mandava fazer preces pela victoria da esquadra enviada pelo usurpador para sub-

(·) Depois da transferencia de D. Fr. Manoel de S. Nicoláo para Bragança e antes da nomeação de D. Fr. Estevam, foi eleito Bispo d'Angra em 1823 D. Fr. José Maria de S.ta Anna Noronha, Eremita da Ordem de S. Paulo, da Congregação da Serra d'Ossa, Doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, Pregador Regio; não chegou a tomar posse do Bispado d'Angra, por que foi transferido para Bragança e Miranda em que entrou em setembro de 1824. Dos seus escriptos trata o autor do Dicc.º Bibl. T. V, p. 22.

jugar a Ilha Terceira, teve de se demorar em Portugal até que os animos serenassem e igualmente se renovassem as relações com a curia romana.

Estando o prelado auzente, e cortadas as relações com Portugal, foi o bacharel Bernardo do Canto Machado de Faria e Maia, Prior da Matriz de Ponta Delgada, nomeado Governador temporal do Bispado por Carta regia de 30 de Maio de 1832, que diz:

Bernardo do Canto Machado de Faria e Maya, prior da egreja matriz de S. Sebastião da cidade de Ponta Delgada. Eu, o duque de Bragança, regente em nome da Rainha, vos envio muito saudar. Sendo necessario dar prompto remedio aos graves males, que no Archipelago dos Açores soffrem a relegião, a disciplina ecclesiastica, e a moral publica, proveniente em parte da immoralidade e devassidão que as concussões politicas trazem ordinariamente comsigo, no desenvolvimento das paixões, de odio, vingança e quebra das leis divinas e humanas, e em parte da ausencia e rebellião do bispo d'esta diocese, que esquecido de seus mais sagrados deveres procurou por todos os meios desviar o clero da sua obediencia, assim como os mais subditos da Rainha, da fidelidade que lhe devem, não havendo. alem disto, neste bispado authoridade legalmente instituida, que possa regular todas as cousas que necessitam de provimento: e porque deferindo á justa representação do desembargador do paço João José da Cunha Ferraz, fui servido appozental-o exonerando-o do exercicio dos empregos ecclesiasticos que tinha no cabido e bispado: Hei por bem nomear-vos governador temporal e visitador geral d'este bispado d'Angra, para que em conformidade com as leis, e segundo as ordens que vos forem transmittidas, visiteis, reformeis e rejaes as egrejas do clero secular e regular, e providencieis a todas as cousas como cumpre ao serviço de Deos e da Rainha, á utilidade e bem estar dos povos, e melhoramentos de costumes. E por esta secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, dareis parte de tudo quanto achardes e fizer-des, esperando eu do vosso zêlo e moderação o desempenho da honrosa tarefa que vos incumbo, e que exercereis em quanto eu não houver de desonerar-vos d'ella. Cumpri-o assim. Escripta em Ponta Delgada aos 30 de maio de 1832. D. Pedro, Duque de Bragança. José Xavier Mousinho da Silveira. Logar do sello.=Para Bernardo do Canto Machado de Faria e Maya.

Para sanar o defeito d'esta nomeação puramente temporal publicou D. Frei Estevam a sua Pastoral de 19 d'Outubro de 1839, dada em Lisboa, pela qual alem de absolver todas as faltas de jurisdicção espiritual, nomeou ao mesmo Bacharel Bernardo do Canto Machado, Governador interino do Bispado.

O assumpto d'estas tão differentes Pastoraes foi criticado no opusculo intitulado: *Contradicção em que se acha o Ex.^{mo} Bispo d'Angra . . . nas suas Pastoraes*. S. Miguel 28 de Maio de 1840. Fazendo, porem, justiça aos sentimentos pacificos e caritativos de D. Frei Estevam, e attendendo ás difficeis circumstancias d'então, pode crer-se que a primeira Pastoral lhe fôra imposta pelo Governo, como meio de reforçar as forças materiaes com as influencias do poder espiritual.

(*Continua.*)

ARCHIVO DOS AÇORES

Imprensa Periodica nos Açores

1830—1881

(Lista Alphabetica)

ILHA DE S. MIGUEL

1) **O Açoriano Oriental.** — Semanal politico e noticioso—Ponta Delgada, Typ. da Lombinha dos Cães. Fol. peq. Primeiro Editor José Maria da Camara Vasconcellos até ao N.º 60: do N.º 61 a 69 Manoel Antonio de Vasconcellos (irmão do primeiro): de 70 até 120 Francisco Xavier Corrêa; em 1837 Frederico Jacome Corrêa; depois F. J. P. de Macedo. O primeiro numero deste jornal tem a data de sabbado 18 d'Abril de 1835; consta unicamente de duas paginas com o prospecto do jornal. O numero 2 appareceu com uma gravura em madeira representando um Açor, com um papel no bico, que diz — Carta — e nas azas abertas, d'um lado—Açoriano—e do outro—Oriental— que se diz ter sido aberta, pelo habil Manoel Antonio de Vasconcellos. A typographia constava d'um pequeno prelo de escriptorio, que de Coimbra trouxe o medico Antonio Ferreira Borralho em que se imprimira n'aquella cidade a *Voz da Razão* em 1822, e d'uma pequena porção de typo gasto e em pessimo estado, com que se imprimio até ao N.º 8, em máo papel almaço. Do N.º 16 em diante começou a ter tres columnas por pagina em vez de duas que tinham os anteriores; notando-se desde então grande melhoramento na parte material. O N.º 4 foi já impresso na rua do Peru Direita N.º 5, onde a typographia se conservou por mais d'um anno e em quanto pertenceu a uma associação, que a trespassou com o jornal a Francisco Joa-

quim Pereira de Macedo, publicando-o regularmente todos os sabbados até 1879 em que falleceu. Suas irmãs tem continuado a publicação até ao presente, em que conta mais de 46 annos de existencia, sendo assim o mais antigo de todos os jornaes portuguezes.

2) **O Agricultor Michaelense.** — Periodico dedicado á illustração da classe agricola açoriana, e especialmente a auxiliar os lavradores michaelenses divulgando apropriados conhecimentos agronomicos- Publicação da Sociedade Promotora da Agricultura Michaelense. Começou em outubro de 1843, e suspendeu em junho de 1845. Continuou a publicação em janeiro de 1848 e findou em março de 1852. Apparecia mensalmente com vinte paginas de duas columnas. São apreciaveis as collecções d'este jornal, e muito estimadas as que existem. A primeira serie foi impressa em Ponta Delgada na Typ. da Rua do Provedor; tem 328 pag. in 8.º gr. A segunda na Typ. da Rua do Garcia, 1 vol. com 852 pag. O Dr. Antonio Feliciano de Castilho foi seu redactor desde Janeiro de 1848 até ao N.º de 24 de Dezembro de 1849.

3) **Alcyon.**—Revista de Litteratura Semanal — Redactor e fundador Augusto Loureiro. P. Delgada, Typ. de Manoel Corrêa Botelho. Appareceu o N.º 1 em 1 de Março 1867 e o ultimo a 3 de Maio do mesmo anno.

4) **O Amigo do Povo.**—Semanario politico—N.º 1 de 17 de Setembro 1871; terminou passados 2 mezes. P. Delgada. Typ. de João Maria de Sousa.

5) **Archivo dos Açores.**—Publicação destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia Açoriana — Folhetos in 8.º de 80 a 100 pag. Sahiu o N.º 1 em Maio de 1878, Ponta Delgada, Typ. da rua do Botelho; N.º 2, em Agosto do mesmo anno, Typ. Minerva Insulana. Os seguintes todos na Typ. do Archivo dos Açores. O 1.º vol. com 6 numeros, contém 569 pag., 2 mappas e 2 retratos.

6) **Archivo Açoriano.**—Jornal religioso e litterario—Começou a publicar-se em 8.º grande a duas columnas e 8 paginas, em 1 de outubro de 1856. A primeira série, consagrada á litteratura religiosa, publicou-se regular e quinzenalmente até 15 de dezembro de 1858. O primeiro numero da segunda série, em folha grande, appareceu como revista mensal, politica e religiosa em 1 de junho de 1860, e terminou com o sexto numero em 31 d'outubro do mesmo anno. Redactor Marianno José Cabral. Ponta Delgada, Typ. de M. J. de Moraes até ao N.º 36: os seguintes na Auxiliadora das Lettras Açorianas.

7) **O Artista.**—Jornal Litterario, Recreativo e Noticioso—Sema-

nario. Proprietario e Director José M. de Sousa. O primeiro N.º sahio na segunda feira 26 de Fevereiro de 1877. Alguns numeros tem gravuras em madeira, outros lythographias. Ponta Delgada Typ. do Amigo do Povo, e depois nas Typ. Popular, e da Chronica dos Açores. Sahia ás segundas feiras, e suspendeu com o N.º 25 em 31 de Dezembro de 1877. Collaborador, Joaquim Candido Abranches. Continuou depois duas vezes por semana e terminou em Maio de 1880.

8) **A Aurora dos Açores.**—Folha Litteraria, Commercial, Agricola e Noticiosa—Começou a publicar-se em 5 de julho de 1854, com habilitação politica, semanalmente. Deu n'alguns mezes de 1858 dous numeros por semana, e continuou depois a publicar-se só aos sabbados. Ponta Delgada, Typ. da Rua de S. Braz. O N.º 47 e seguintes na Typ. Auxiliadora das Lettras Açorianas. Terminou com o Supplemento ao N.º 698 de 9 de Março de 1867. Redactor até 1860 Marinano José Cabral; e depois o Dr. André Antonio Avellino e outros.

9) **Aurora d'Alem Tumulo.**—Jornal espiritista—N.º 1 de 3 de Fevereiro de 1879, terminou com o 4.º em 14 de Março do mesmo anno. Proprietario Manoel Maria da Camara. Ponta Delgada, Typ. de Manoel Corrêa Botelho.

10) **O Baratissimo.** — Boletim d'annuncios, com distribuição gratuita. — Sahia todas as quartas feiras, em meia folha de papel almaço, com duas columnas. Começou em Abril de 1849, e publicava-se ainda em 1851. Ponta Delgada, Typ. de Francisco Joaquim Pereira de Macedo.

11) **O Bem Publico.**—Semanario politico e noticioso—Principiou em Janeiro de 1871 e terminou com o N.º 28. Ponta Delgada, Typ. de Manoel Corrêa Botelho.

12) **Bibliotheca Instructiva.**—Semanario para todos—Redactor Marianno José Cabral. Ponta Delgada, Typ. da Voz da Liberdade. Sahio o n.º 1 em 6 de Janeiro de 1868 e terminou com o n.º 12 em 23 de Março seguinte. Cada um com 8 p. in 4.º

13) **Boletim d'Annuncios da Esmeralda Atlantica**—Publicava unicamente anuuncios e êra seu proprietario A. Loureiro —Começou em Abril de 1864 e foi substituido em 18 de Junho seguinte pela Gazetilha Semanal.

14) **Boletim Mensal do Porto Artificial de Ponta Delgada.** — Sem numeração. Começou a publicar-se em Agosto de 1866, em meias folhas, contendo unicamente o mappa do movimento das obras, continuando assim até ao mez de Novembro de 1867, em que se transformou no Boletim que se segue.

15) **Boletim official da Junta Administrativa das obras do Porto artificial de Ponta Delgada.**—Começou em Dezembro de 1867 e continuou regularmente a publicar-se um numero cada mez até Dezembro de 1871. Fol. gr. com 4 p. Posteriormente publicou-se aos trimestres com numero indeterminado de paginas, pelo menos até ao 3.º trimestre de 1873. Era destinado á publicação das actas das sessões da Junta, e outros documentos.

16) **Boletim da Sociedade Promotora da Agricultura Michaelense.**—4 p. a 2 col. Ponta Delgada. Typ. do Archivo dos Açores. Começou em Janeiro de 1881, distribuindo-se gratuitamente e sem epocha determinada para a sua publicação. Até Maio de 1881, sahiram 5 N.os.

17) **Campeador.**—Semanal politico—Redactor Augusto d'Arruda Quental. Publicou-se de 1865 a 1866. Ribeira Grande. Typ. propria.

18) **O Campeão Liberal.**—Folha politica, commercial, agricola e noticiosa— Semanal com 4 pag. a 4 columnas. Ponta Delgada Typ. de João J. Botelho. Começou em 1 de Janeiro de 1864.

19) **O Cartista dos Açores.**—Semanal politico—Começou a publicar-se, habilitado para questões politicas, em 27 de fevereiro de 1845, e terminou em 14 de novembro de 1850. Ponta Delgada. Typ. da Rua do Provedor. Foi principalmente redigido por João José d'Andrade, (o mesmo do Monitor); depois Antonio Marcellino da Victoria. Secretario Geral. Interrompeo a publicação pela primeira vez desde Julho de 1846 até 26 d'Agosto de 1847, e pela segunda desde o n.º 141 de 30 de Janeiro de 1849 até 2 d'Agosto do mesmo anno. Terminou a 14 de Novembro de 1850.

20) **O Chicôte.** — Folha satyrica. — Começou a 13 de Junho de 1874 Villa Franca.

21) **A Chronica dos Açores.** -Semanario noticioso—N.º 1 de 20 de Março 1867 e ultimo de 7 d'Agosto do mesmo anno. Proprietario Francisco Ignacio Rebello. Redactor Francisco Maria Supico. Ponta Delgada. Typ. propria.

22) **A Civilisação.**—Periodico hebdomadario consagrado a todos os interesses religiosos e sociaes— O N.º 1 de 13 de Novembro de 1875, sahindo todos os sabbados até ao presente. Ponta Delgada, Typ. da Virgem Immaculada.

23) **O Clamor Artistico.**—Semanario politico e noticioso—N.º 1 de 15 de Maio de 1867, terminando com o N.º 68 em 16 de Fevereiro de 1869. Redactor João Maria de Sousa. Ponta Delgada. Typ. de Manoel Corrêa Botelho.

24) Commercio dos Açores. — N.º 1 de 26 de Maio de 1866, e o ultimo de 15 de Janeiro de 1867. Redactor Augusto Loureiro. Ponta Delgada. Typ. da Persuasão, e de Manoel Corrêa Botelho.

25) O Conciliador.—N.º 1, de Março de 1865, e terminou com o N.º 51 em Março de 1866. Villa Franca. Typ. Villafranquense.

26) O Constitucional Michaelense. — Semanal politico — O primeiro numero publicou-se a 24 de setembro, e o ultimo a 17 de dezembro de 1835. Ponta Delgada. Typ. propria.

27) A Convicção. — Semanario politico publicado em Villa Franca do Campo, na typ. Villafranquense, 4 p. a tres columnas. Appareceo o 1.º n.º a 20 d'Agosto de 1864, e terminou em Fevereiro de 1865.

28) Correio de Lisboa (1.º do nome).— Revista quinzenal publicada á chegada dos paquetes de Lisboa—Começou no primeiro de Janeiro de 1875 e durou até 1878. Ponta Delgada. Typ. Popular.

29) Correio de Lisboa (2.º)—Jornal publicado no dia da sahida dos paquetes para os Açores.—Proprietario Manoel Augusto Tavares de Resendes. Redactor em Lisboa Antonio Furtado. O N.º 1 tem data de 1 de Maio de 1878, sem nome da typographia, declarando nos mais que o foi na typ. da Calçada do Conde de Penafiel, Lisboa, 4 p. a 4 col. Deste só sahiram 4 N.os, e passou a imprimir-se em Ponta Delgada com nova numeração; como se vê no numero seguinte.

30) Correio de Lisboa (3.º)—Edição para os Açores e Madeira —Director Antonio Furtado. N.º 1 de 20 d'outubro de 1878. Lisboa. Typ. de Christovão A. Rodrigues. Depois do N.º 5 passou a imprimir-se no dia da chegada dos paquetes, em Ponta Delgada. Typ. Popular. 4 p. a 5 col. Proprietario e Director Tavares de Resendes. Começou uma nova serie a 15 de Junho de 1881.

31) O Correio Michaelense. (1.º)—Semanal politico — Orgão do partido setembrista em S. Miguel. Este periodico começou a publicação em 12 de setembro de 1846, e terminou com o N.º 929 em 17 de março de 1864. Desde 27 de março até 3 d'agosto de 1858 publicou-se duas vezes por semana, ás quartas e sabbados. Ponta Delgada. Typ. da Rua do Garcia, de Botelhos e Auxiliadora das Letras. Editor responsavel F. J. Corrêa. Fol. de 4 pag. a tres columnas. Foram seus principaes redactores o Dr. André Antonio Avelino, Dr. João José da Silva Loureiro; e posteriormente Francisco Maria Supico e Marianno José Cabral.

32) O Correio Michaelense. (2.º) — Com este titulo começou de novo a publicar-se em 18 de Junho de 1878, e continua em 1881, como orgão semanal do Partido Popular e Progressista. Redactor Francisco Manoel Raposo Bicudo e Caetano d'Andrade Albuquerque. Ponta Delgada, Typ. Popular e Progressista.

33) **Correspondencia dos Açores.**—Folha noticiosa complementar do Alcyon—Redactor Augusto Loureiro. N.º 1 de 20 de Março de 1867 e ultimo de 18 de Maio do mesmo anno. Ponta Delgada, Typ. de Manoel Corrêa Botelho.

34) **O Cosmopolita.**—Semanario politico e noticioso—Redactor Francisco Jacome Corrêa. Appareceu pela primeira vez em 3 de Maio de 1874. Ponta Delgada, Typ. Açoriana de Manoel Corrêa Botelho, e Typ. Commercial.

35) **O Cosmorama.**— Jornal scientifico, historico e recreativo —Publicaram-se d'este jornal 17 numeros, sendo o N.º 1 de 30 de Novembro de 1862, e o ultimo em 1868. Consagrava-se á litteratura e sciencias, dando algumas gravuras e retratos de açorianos illustres com as suas biographias. Publicava-se mensalmente em folhetos de 60 paginas, contendo cada numero cinco folhas d'impressão. Ponta Delgada, Typ. de Botelhos. Redactor Francisco Maria Supico. Collaboradores Theophilo Ferreira, Antonio Porfirio de Miranda, Antonio Pereira e Augusto Loureiro.

36) **O Cultivador.** — Revista mensal agricola—Cada N.º de 28 p. a 2 col. Redactor e proprietario Guilherme Read Cabral. O N.º 1 appareceu em 15 de Janeiro de 1873. Ponta Delgada, Typ. de Manoel Corrêa Botelho. Do N.º 37 a 42 sahiu em formato menor, sendo deste o ultimo em Junho de 1876; ao todo 42 N.ºs com 1:200 pag.

37) **Defensor do Trabalho.**—Semanario de caridade—Sahiram alguns N.ºs em 1870 e 1871. Ponta Delgada, Typ. de Manoel Corrêa Botelho.

38) **Democracia.**—Semanario politico e noticioso—Existio desde 7 de Março a 8 d'Agosto de 1869. Redactor Augusto Loureiro. Ponta Delgada, Typ. de Manoel Corrêa Botelho.

39) **Democrito.**—Burlesco.—Publicaram-se uns N.ºs em Junho e Julho de 1874. Ponta Delgada. Antes chamava-se Semanario Burlesco.

40) **Diario dos Açores.**—Jornal politico—Começou diariamente em formato muito pequeno, no dia 6 de Fevereiro de 1870 até Julho de 1873, em que augmentou as dimensões, passando a publicar-se só 3 vezes por semana até Agosto de 1874. Desta data em diante passou a ser de maior formato e a publicar-se 2 vezes por semana. Acabou em Junho de 1881. Ponta Delgada, Typ. Popular, do proprietario deste jornal, Manoel A. Tavares de Resendes.

41) **Diario de Noticias.**—Politico e noticioso — Redactor A. Climaco dos Reis. Ponta Delgada, Typ. do Ecco Liberal, formato pequeno a tres columnas. Appareceu o primeiro n.º em 1 de Julho de

1869 e continuou a publicar-se diariamente até Janeiro de 1870.

42) **Diario de Noticias Illustrado.**—Publicado por Rangel Lopes & C.ª dono da lythographia em que se imprimio em Ponta Delgada; 4 pag. com algumas estampas. O N.º 1 com data de 1 de Março de 1880. Sahiram unicamente 44 n.ºs sendo este ultimo de 15 d'Abril. Foi o primeiro jornal lythographado em machina movida a vapor. Redactores nos ultimos N.ºs o Tenente Henrique José das Neves, Alferes Francisco Affonso de Chaves e Mello, Tenente José Candido de Senna e Joaquim Candido Abranches.

43) **Direito Popular.**—Semanal politico — Proprietario Luiz Augusto Freire Themudo. Ribeira Grande, Typ. de Botelhos. Publicou-se desde 15 de Março de 1867 a 21 de Março de 1868.

44) **Direito Social.**—Semanal politico—Começou em dois de Janeiro de 1880 e durou até 30 de Julho seguinte. Ponta Delgada, Typ. de Manoel Corrêa Botelho.

45) **Ecco Civilisador.**—Semanario politico—Principiou a 15 de Janeiro e durou até 27 de Setembro de 1880. Villa Franca, Typ. de Botelhos.

46) **Ecco Liberal.**—Semanario politico—Redactor Antonio Climaco dos Reis, dono da Typ. onde se imprimia em Ponta Delgada. Principiou a 26 de Setembro de 1868 e terminou em Junho de 1869.

47) **Ecco da Liberdade.**—Folha Progressista Semanal—Redactor e unico Proprietario, até ao N.º 11 Alexandre Climaco dos Reis e Irmão, e deste N.º em diante só o primeiro. Começou a publicação. em 16 de Julho de 1877, ás sextas feiras. Ponta Delgada, Typ. do Amigo do Povo. até ao N.º 12: na Empresa Typographica dos Açores até ao n.º 16, e d'este até ao n.º 24 e ultimo de 2 de Janeiro de 1878 na Typ. Açoriana de Manoel Corrêa Botelho.

48) **Ecco Michaelense.** — Semanal politico — Começou em 1870. Redactor e proprietario José Ferreira Martins Junior. Ponta Delgada, Typ. de João Maria de Sousa; dita de Manoel Corrêa Botelho, e finalmente na typographia d'este, com o titulo de Insulana.

49) **Ecco Social.**—Folha politica, commercial, agricola e noticiosa—Responsavel e Proprietario R. V. M. d'Albuquerque. Ponta Delgada, Typ. do Ecco Social. Publicou-se com habilitação politica desde Maio de 1864, tendo apparecido sem ella em 1863. Terminou com o N.º 93, de 17 d'Abril de 1866.

50) **Ecco Villafranquense.** — Semanario—Existio de Março a Junho de 1868. Villa Franca, Typ. de Botelhos.

51) **Esmeralda Atlantica.**—Revista mensal, litteraria e illustrada—Redactor e proprietario A. Loureiro. Cada numero de 16 pag.

in 8.º gr., era acompanhado d'uma gravura feita em Lisboa. N.º 1 em Abril de 1864. Sahiram só tres numeros. Ponta Delgada. Typ. da Persuasão.

52) **A Esperança.**—Semanal litterario, recreativo e noticioso—Redactor João Maria de Sousa. 4 pag. a tres columnas. N.º 1 em 5 de Janeiro de 1874; o 6.º e ultimo a 10 de Fevereiro do mesmo anno. Ponta Delgada. Typ. do Amigo do Povo.

53) **A Estrella Oriental.**—Folha litteraria, commercial, agricola e noticiosa—Semanal com 4 paginas a tres columnas impresso na Villa da Ribeira Grande, em Typ. propria, e do numero 39 em diante na Typ. de J. J. Botelho & Comp. Começou a 28 de Maio de 1856, e como jornal politico no N.º 98 de 7 de Março de 1858. Foram Redactores d'este jornal no seu principio Francisco Maria Supico (fundador) durante alguns annos; e João Albino Peixoto, por espaço de mezes. Substituiu-os Manuel Constantino Augusto Ferreira. Desde o dia 27 de setembro de 1863 é Redactor unico João Albino Peixoto. Proprietario e responsavel José Joaquim Botelho. Continua em 1881, sendo Editor e proprietario o mesmo José Joaquim Botelho. Typ. propria.

54) **Euterpe.**—Publicação mensal de Muzica—Collabores A. Ferreira, Carlos Botelho, F. Peixoto da Silveira, G. P. Rangel, João B. Rodrigues, J. Barbosa. Editores e Proprietarios Rangel e Albergaria. Ponta Delgada Lyth. Rangel e Albergaria. Sahio um unico n.º com 4 pag. que continha a=Valsa Taborda=por Carlos Botelho, sem anno da publicação, mas foi em 1875.

55) **A Faisca.**—Periodico para rir—Redactor principal D. Rastilho; Collaboradores, D. Espirro e D. Estouro. Ponta Delgada, Typ. da Faisca. Editor José Maria de Sousa. N.º 1 em 7 de Janeiro de 1881.

56) **Flores Litterarias.**—O primeiro numero d'esta publicação litteraria tem a data d'abril de 1854 e o quarto e ultimo, de julho de 1855. Publicava-se em folheto de 64 paginas in 8.º Ponta Delgada, Typ. de M. J. de Moraes. Redactor Marianno José Cabral.

57) **Forum.**—Semanal politico— Redactor e responsavel Theophilo Ferreira. Administrador José Joaquim Botelho. Começou em 5 de Março de 1868. Sahiu irregularmente até Setembro de 1869. 4 p. a 4 columnas. Ribeira Grande.

58) **O Futuro.**—Hebdomadario politico, litterario e noticioso—Ponta Delgada. Typ. Açoriana de Manoel Corrêa Botelho. Redactor Antonio do Rego Santos. N.º 1 em 11 d'Abril de 1881.

59) **Gazeta do Povo.**—Semanario politico publicado a favor dos Asylos de Mendicidade e Infancia Desvalida de Ponta Delgada—

Responsavel J. J. Botelho. 4 p. a 4 col. Typ. na Rua do Frias. Começou em Junho de 1867 e continuou irregularmente até 1870. Redactor A. Loureiro, depois Dr. Francisco Manoel Raposo Bicudo Corrêa.

60) **Gazeta da Relação.** — Diario Michaelense — Começou a 22 d'Abril de 1868 na Typ. da Chronica dos Açores em Ponta Delgada, depois na Imparcial; 4 pag. a 3 col. Do N.º 53 em diante passou a publicar-se só ás terças, quintas e sabbados. Foi seu proprietario Marianno José Cabral até ao ultimo de Setembro de 1870, e deste dia em diante Francisco Maria Supico.

61) **Gazetilha Semanal.**—Este periodico de pequeno formato era complemento da *Esmeralda Atlantica*, para a publicação de annuncios, variedades e noticias locaes. Imprimio-se aos sabbados desde 18 de junho de 1864, sendo gratuito para os subscriptores da *Esmeralda*.

62) **O Gratuito.**—Com este titulo houve duas publicações periodicas uma das quaes se imprimio em 1852 em Ponta Delgada na Typ. de F. J. P. de Macedo, consagradas ambas unicamente a annuncios e variedades. Não indigámos a duração d'estes jornaes por pouco importantes.

63) **Gremio Recreativo.**—Semanario litterario—Redactor Antonio Climaco dos Reis. Appareceu o n.º 1 em 8 de Janeiro de 1865 e acabou pouco tempo depois. Ponta Delgada, Typ. de F. J. P. de Macedo.

64) **A Idea Popular.**—Semanario politico, litterario e noticioso —Editor e proprietario J. da Encarnação Machado. Ponta Delgada, Typ. Popular. O N.º 1 a 12 de Fevereiro de 1879. Terminou com o N.º 13 e ultimo a 13 de Maio do mesmo anno.

65) **A Ilha.**—Semanal politico—Orgão do partido Cartista em S. Miguel. Principiou a publicar-se em 25 de março de 1852. Sahia ás quintas-feiras, era politico, e apenas teve duas pequenas interrupções. Continuou até 1863: folio a 3 columnas. Ponta Delgada, Typ. da Rua do Provedor. Editor responsavel M. J. de Moraes. Redactores, até 1856 Marianno José Cabral: depois Francisco Maria Supico até 1862.

66) **Jornal d'Annuncios.**—Semanario de noticias e annuncios —Proprietario Manoel Corrêa Botelho. Ponta Delgada. Typ. do mesmo. N.º 1 de 3 de Junho de 1876 (os n.ºs 1 e 2 tem a data errada de 1873). Terminou com o n.º 34 de 14 de Janeiro de 1877. Até ao n.º 16 publicou-se ás segundas e quintas feiras: d'ahi em diante aos domingos sómente.

67) **Jornal de Musica.**—Para piano—Polkas, Quadrilhas, Masurkas, Valsas, Modinhas, Schotisch.—Por G. P. Rangel. Lisboa, Lith.

de Barreto e Roïz. Distribuia-se em Ponta Delgada, aonde residia o autor. Sahiram pelo menos 9 n.os sem anno de publicação (1868 ?) de 4 a 6 p. in fol.

68) **Jornal de Noticias.**— Folha politica—Redactor Augusto Loureiro. Começou a 15 d'Outubro de 1871. 4 pag. a 4 columnas, duas vezes por semana, até 1876. Ponta Delgada. Typ. Commercial.

69) **A Liberdade.** (1.a)—Folha politica semanal—Redactor Bernardino Augusto de Mello Azerêdo. Começou a 29 de Março de 1873, e deu o ultimo n.o em setembro do mesmo anno. Ponta Delgada. Typ. da Liberdade.

70) **A Liberdade.** (2.a)— Folha politica, litteraria e noticiosa —N.o 1, sabbado 12 d'Outubro de 1878. 4 p. com 4 col. Villa Franca do Campo. Typ. Villa-franquense, depois Typ. da Liberdade.

71) **Lusbel.**—Folha satyrica e burlesca—Semanal. Publicou 16 n.os em 1868. Redactor Antonio Climaco dos Reis. Ponta Delgada. Typ. do mesmo.

72) **O Melrinho.**—Periodico dos pobres Michaelenses—A data do primeiro numero é de 3 de fevereiro de 1853. Sahio sem a menor interrupção todas as semanas, ás quartas feiras, publicando noticias, romances, poesias, variedades e annuncios. Foi estranho á politica. Ponta Delgada. Typ. de F. J. P. de Macedo. 4 p. a 3 columnas. Terminou com a morte do proprietario em 1879.

73) **O Meteóro.**—Jornal scientifico, litterario e noticioso.—Foi semanal este periodico. O 1.o numero appareceu a 3 de maio, e o n.o 27 e ultimo a 12 de novembro de 1858. 4 p. a 2 columnas. Redactor Theophilo Braga. Ponta Delgada. Typ. de M. J. de Moraes, Rua do Provedor, e do n.o 14 em diante na Typ. de Botelhos.

74) **O Michaelense.**—Semanario politico.—Redactor o D.r Francisco Maria de Lima Nunes. N.o 1 de 29 de Setembro de 1868 e ultimo de 15 de Janeiro de 1869. Ponta Delgada. Typ. de Manoel Corrêa Botelho.

75) **A Miscelanea Michaelense.**—Semanal que principiou a publicar-se em 27 d'Outubro de 1836 e continuou até 29 de Setembro de 1837. O seu credo éra: Carta, Rainha e Lei. Impresso a duas columnas em papel almasso. O principal redactor foi José Joaquim Lopes de Lima, Governador Civil. Editor Luiz Jacintho dos Reis. Ponta Delgada. Typ. da Miscelanea, Rua do Provedor.

76) **A Missão.**—Jornal Religioso.—Appareceram alguns numeros em 1867. Redactor Theophilo Ferreira. Ribeira Grande. Typ. de Botelhos.

77) **O Monitor.** (1.o)—Semanal politico.—Começou a publicar-se

aos 6 de Fevereiro de 1839. 4 pag. in folio pequeno, a duas columnas. Editor Responsavel H. J. de M. Columbreiro Goes até ao n.º 104. Depois J. B. de Mello até ao fim da publicação. 27 de Março de 1844, com o n.º 269. Foi orgão do partido conservador, redigido principalmente por João José d'Andrade, fayalense, sob a direcção de Francisco Affonso da Costa de Chaves e Mello. Ponta Delgada. Typ. da Rua do Provedor.

78) **O Monitor.** (2.º) — Semanal politico.—Fundador Leopoldo José de Chaves. Redactores Francisco Xavier da Silva e Theophilo Ferreira. N.º 1 a 19 de Julho de 1867, o ultimo a 27 de Janeiro de 1868. Ponta Delgada. Typ. da Persuasão.

79) **O Noticiador.**—Publicava este periodico romances, poesias, variedades, noticias scientificas e diversas, nacionaes, estrangeiras, e annuncios. Começou a publicação duas vezes por semana em formato pequeno, mas, augmentando de proporções, ficou sendo semanal. Durou desde 30 de janeiro de 1853 até 22 de março de 1854. Redactor José Joaquim d'Oliveira Machado. Ponta Delgada. Typ. Auxiliadora das Letras Açorianas.

80) **O Noticiarista.**—Semanario recreativo e noticioso—Appareceu o n.º 1 em 3 de Março de 1880, e distribuiram-se só dois numeros em Ponta Delgada. Typ. Açoriana. Interrompeu a publicação até 21 d'Abril de 1881 em que sahiu o N.º 3, de menor formato, 2 pag. a 3 col., revista especial para Portugal e Brazil publicada á ultima hora da sahida dos paquetes. Proprietario e redactor Augusto da Silva Moreira. Ponta Delgada. Typ. Recreativa Luzo-Americana.

81) **Noticioso Romantico.**—Semanario recreativo.—Proprietario João Maria de Sousa. Primeiro numero 1 de Junho de 1876 e ultimo n.º 23, em 16 de Dezembro seguinte. Ponta Delgada. Typ. do Amigo do Povo.

82) **Opinião Publica.**—Folha politica, litteraria e noticiosa.—Sahia aos Sabbados. Ribeira Rrande, Typ. de José Joaquim Botelho, Appareceo o 1.º n.º a 17 de Março de 1866, o ultimo em Janeiro de 1867.

83) **O Partido Popular.**—Semanal politico.—Editor e redactor José Augusto da Costa Rezende. Appareceo o N.º 1 a 2 d'Agosto de 1875. Ponta Delgada, Typ Açoriana de Manoel Corrêa Botelho, e posteriormente typ. propria. Interrompeu a publicação em 1877 e reappareceu com o N.º 109 em Fevereiro de 1878. Terminou em 1879.

84) **O Patriota** (1.º)—Foi politico e julgamos que se publicou em 1836 ou 1837 em Ponta Delgada. Não pudémos, porém, averiguar o periodo exacto d'esta publicação. N'elle escreveu alguns artigos Joaquim José Barboza.

85) **O Patriota** (2.º)—Semanario politico—Sahia ás sextas feiras. Proprietarios e Redactores Silveira & Irmão. Ponta Delgada. Typ. Imparcial. O n.º 1 com data de 16 de Novembro de 1877; 8.º e ultimo de 4 de Janeiro de 1878.

86) **Pavilhão Nacional.**—Semanario politico—Redactor Augusto Loureiro, 1.º n.º em 12 de Março de 1868: o ultimo em Maio seguinte. Ponta Delgada, Typ. de Manoel Corrêa Botelho.

87) **Perilampo.**—Semanario da Ribeira Grande—Redactor Theophilo Ferreira. Ribeira Grande, Typ. de Botelhos. 1.º n.º 3 de Janeiro de 1868, durou pouco.

88) **A Persuasão.**— Semanal politico.— Fol. grande. Ponta Delgada, Typ. propria até 1867. Redactores Francisco Maria Supico e José Ignacio Rebello de Medeiros: proprietario Francisco Ignacio Rebello e responsavel Francisco Moniz de Medeiros Pontes. Sahiu o n.º 1 em 1 de janeiro de 1862 e tem continuado até ao presente apparecendo ás quartas feiras. Imprimio-se algum tempo na Typ. Auxiliadora das Lettras Açorianas, depois na de Manoel Corrêa Botelho, e actualmente na Imparcial.

89) **O Philologo.**—Jornal da Sociedade Escholastico-Michaelense—Quinzenal, litterario. Appareceu o 1.º N.º em 1 de Janeiro de 1844, 8 pag. a 2 columnas in 4.º Terminou com o N.º 12 em 15 de Junho do mesmo anno. Redactores José de Torres, José Joaquim d'Oliveira Machado e Marianno José Cabral. Ponta Delgada. Typ. de Macedo.

90) **O Povoacense.**—Semanal.— Editor e proprietario, Julio da Encarnação Machado, principiou a 26 de Julho de 1879, e terminou com o n.º 43 a 12 de Junho de 1880. Redactor Antonio d'Amaral Vasconcellos. Povoação, Typ. propria.

91) **Progresso.**—Semanario politico.—Redactor Augusto Loureiro, principiou a 11 de Julho de 1867 e durou pouco. Ponta Delgada. Typ. de Botelhos.

92) **Republica.**—Semanal politico.— Redactor o Bacharel Francisco Felix Machado. Começou a 11 de Junho de 1873: éra distribuida em Villa Franca do Campo, mas imprimia-se em Ponta Delgada na Typ. da Liberdade. Teve pouca duração.

93) **Republica Federal.**—Orgão semanal do Centro Republicano Federal de Ponta Delgada.—N.º 1 sahiu no Sabbado 17 d'Abril de 1880, depois continuou a sahir regularmente ás terças feiras. Ponta Delgada. Typ. Açoriana.

94) **Revista dos Açores.**—Semanario Litterario.—1.ª serie, in fol. a 2 col. e 4 pag. Sahiu o 1.º n.º em um de Janeiro de 1851, e o ultimo a 10 de Janeiro de 1853. Segunda serie, in 4.º, de Março

de 1853 a igual mez de 1854. Publicou-se em folhetos de 32 pag. de que appareceram 12 com 384 pag. Redactores José de Torres e outros. Proprietario José Joaquim d'Oliveira Machado. Ponta Delgada. Typ. Auxiliadora das Lettras Açorianas.

95) **Revista Açoriana.**—Semanario Litterario—Sahiu o n.º 1 em 2 de janeiro de 1853. e publicou-se regularmente até Novembro de 1856. Redactores Francisco Maria Supico, Marianno Jos Cabral e José Ben Saude. Ponta Delgada, Typ. de Macedo.

96) **Revista Michaelense.**—Publicou-se semanalmente desde 1 de janeiro de 1851 até 17 de março de 1852. Occupava-se d'assumptos d'interesse publico, não politicos. Ponta Delgada, Typ. de Manoel José de Moraes.

97) **Santelmo.**—Jornal de Sciencias, Litteratura, Industria e Noticias—Publicado quinzenalmente desde 15 de Janeiro de 1859 a 30 de outubro de 1860. Ponta Delgada. Typ. de Moraes. Forma um volume com 352 paginas in 4.º a 2 columnas. Redactores Francisco Maria Supico, Theophilo Braga e Antonio Pereira.

98) **A Semana.**—Semanario litterario e noticioso—Proprietario Manoel Augusto Tavares de Resende. Appareceu o n.º 1 em 19 de Agosto de 1869 e ultimo em 26 de Janeiro 1870. Ponta Delgada. Typ. propria.

99) **Semanario Burlesco.**—Folha satyrica—Proprietario responsavel Joaquim Maria da Ponte. Começou a 20 de Março de 1874, e em 20 de Junho do mesmo anno, mudou o nome para—Democrito.

100) **O Templo.**—Jornal religioso, moral e litterario.—Publicado por alguns estudiosos em favor do Asylo d'Infancia Desvalida da cidade de Ponta Delgada. Typ. de Botelho & Irmãos. Publicou-se em folhetos de 16 paginas, apparecendo de 15 em 15 dias, exclusivamente consagrado á litteratura religiosa e moral. Principiou em 15 de setembro de 1856 e acabou em 31 d'agosto de 1858, ao todo 24 n.^os^ em dois volumes.

101) **O Tempo.**—Semanal politico.— Proprietario Francisco Jacome Corrêa. O n.º 1 tem data de 24 de Novembro de 1876; n.º 27 e ultimo de 25 de Maio de 1877. Apparecia ás sextas feiras. Ponta Delgada, Typ. da Empreza Typ. dos Açores.

102) **Tribuna Christã.**—Publicação quinzenal, religiosa—Dedicada ao Ex.^mo^ Prelado da Diocese d'Angra. 8 pag. in 4.º a duas columnas. Redactores Joaquim Candido Abranches e Augusto Loureiro. Começou a 15 de Maio de 1873 e acabou com o n.º 6 a 31 d'Agosto do mesmo anno. Ponta Delgada, Typ. Commercial.

103) **Typographo.**—Semanario litterario e noticioso—Proprieta-

rio e Redactor João Maria de Sousa. Publicou-se de 1866 a 1867. Ponta Delgada, Typ. de Manoel Corrêa Botelho.

104) **União**.—Semanario politico—Redactor José Maria de Vasconcellos. N.º 1 em 19 de Fevereiro de 1857; N.º 187 e ultimo de 6 de Junho de 1861. Ribeira Grande, Typ. propria.

105) **A Ventosa**.—Jornal satyrico em prosa e verso—Proprietario José Maria Teixeira: Redactor José Augusto da Costa Resende. Sahiu o N.º 1 em 2 de Agosto de 1880 (segunda feira), e o N.º 14 e ultimo em 30 de Outubro do mesmo anno. Desde o n.º 2 em diante appareceu ao sabbado. Ponta Delgada, Typ. do Partido Popular.

106) **A Ventosa Sarjada**.—Jornal satyrico em prosa e verso—Sahiu o N.º 1 em 6 de Novembro de 1880, e tem continuado regularmente a sahir todos os sabbados. Ponta Delgada, Typ. do Partido Popular. Redactor José Augusto da Costa Resende.

107) **A Verdade**.—Semanal politico e litterario—Começou aos 7 de Fevereiro de 1849 e terminou com o N.º 24 em 19 de Julho do mesmo anno e seu Supplemento de 24 d'Agosto. Folio de 4 p. a duas columnas. Ponta Delgada, Typ. de Castilho. Editor Responsavel F. P. da Silva. Foi fundado por D. Pedro da Costa de Sousa de Macedo, Secretario Geral servindo de Governador Civil, como orgão official principalmente destinado a acalmar a efervescencia partidaria alimentada pelo Cartista dos Açores. Era seu principal redactor o Dr. Antonio Feliciano de Castilho.

108) **Villafranquense**.—Em Villa Franca do Campo principiou a publicação d'este semanario em 5 de Julho de 1861. Teve algumas pequenas interrupções, sendo politico por varias epochas, e terminou com o numero 133 de 26 de maio de 1864. Typ. propria.

109) **A Voz da Liberdade** (1.ª)—Semanario politico—Redactor Antonio Climaco dos Reis. Principiou a 7 de Fevereiro de 1867, e suspendeu em 20 de Julho. Ponta Delgada, Typ. de Manoel Corrêa Botelho. Reappareceu a 4 d'Outubro do mesmo anno em Typ. propria e durou até 1868.

110) **A Voz da Liberdade**. (2.ª)—Proprietario Manoel Corrêa Botelho. Ponta Delgada, Typ. do mesmo. Primeiro N.º em Março de 1869 e ultimo em Maio seguinte.

111) **A Voz do Povo**.—Semanal politico—Appareceu em 29 de Junho de 1879, com 4 p. a 3 col. Villa Franca do Campo, Typ. da Voz do Povo. Continua em 1881. Redactor Antonio Ernesto Tavares d'Andrade, até Agosto de 1880.

112) **A Voz do Progresso**. —Folha do Partido Regenador—Propriedade de João Climaco dos Reis Junior. N.º 1 de 1 de Dezem-

bro de 1877; N.º 56 e ultimo, de 28 de Dezembro de 1878. 4 p. a 4 col. Ponta Delgada. Typ. do Amigo do Povo até ao N.º 53; os restantes na Imparcial.

113) **A Voz da Verdade.**—Semanal religioso e politico—Começou a 18 de Agosto de 1867 e terminou no 8.º anno com um Supplemento em 4 de Setembro de 1875. Cada numero com 16 paginas, in 8.º a 2 col. Ponta Delgada. Typ. do Ecco Social até ao N.º 38; depois na Typ. da Virgem Immaculada. A numeração éra annual, excepto nos ultimos 2 annos.

ILHA TERCEIRA

1) **Os Açores.**—Folha consagrada aos interesses açorianos.—Redactores proprietarios Antonio Gil e A. Sampaio. N.º 1 de 10 d'Agosto de 1879. Semanal. Appareceu aos domingos até ao N.º 12 e depois ás quintasfeiras. Terminou com o n.º 48 (?). Angra. Typ. do Correio da Terceira, Terceirense e União.

2) **Album.**—Folha litteraria dos estudantes do Lyceu d'Angra.—N.º 1 de 1 de Dezembro de 1876. Angra, Typ. do Correio da Terceira. e na Insulana. Continuava em 1878.

3) **Alerta.**—Antidoto da reacção Açoriana.—Folhetos de 32 pag. in 4.º. N.º 1 em Janeiro de 1881. Angra, typ. União.

4) **Angrense.**—Folha politica— Orgão do partido progressista terceirense. Appareceu em 23 de setembro de 1836, e publicou-se regularmente até 8 de novembro de 1870, em que suspendeo, reapparecendo com o n.º 1530 em 8 de junho de 1874. E' ridigido actualmente por Theotonio Simão Paim d'Ornellas Bruges.

5) **Annunciador.**(1.º)—N.º 1 de 4 de Julho de 1849, teve pouca duração. Angra. Typ. de Joaquim José Soares, Editor Responsavel.

6) **Annunciador.** (2.º)—Folha semanal dedicada á publicação d'annuncios e romances —Começou no 1.º de Janeiro de 1873 e terminou com um supplemento ao N.º 39 em 10 d'Abril de 1874. Proprietario Antonio Gil. Angra, Typ. do Governo Civil.

7) **O Annunciador da Terceira.**—N.º 1 de 22 d'Abril de 1842. Ultimo de 24 de Junho de 1843. Redactores P.e Jeronimo Emiliano d'Andrade e D.r Antonio Moniz Barreto Corte Real.

8) **O Arco da Velha.**—Publicou-se um só numero a 14 de Julho de 1838. Angra.

9) **O Atleta.**—Folha satyrica, democratica e noticiosa.—N.º 1 de 30 de Novembro de 1879. Angra, Typ. União.

10) **Boletim do Governo Ecclesiastico dos Açores.**—Começou a publicar-se em 21 de Dezembro de 1872. N.os de 16 p. in 4.º Angra do Heroismo. Typ. do Governo Civil. Do N.º 38 em diante imprime-se na typ. da Virgem Immaculada; ainda continua em 1881.

11) **Boletim Official do Governo Civil d'Angra.**—Começou a 2 d'Abril de 1854 e terminou em 1874. Angra. Typ. do Governo Civil.

12) **Boletim Official do Ditricto Administrativo d'Angra do Heroismo.**—Principiou em 20 de Novembro de 1877. quinzenalmente, e terminou com o n.º 64 em 6 de Julho de 1880. Angra, Typ. do Governo Civil.

13) **Boletim Official da Junta Governativa (d'Angra).**—Durou desde 8 de Maio até 26 de Junho de 1847.

14) **Brisas Terceirenses.**—Publicação mensal.—Collecção de musicas para piano. N.º 1, 15 de Março de 1877, com 6 a 10 pag. de musica e annuncios nas capas. Appareceram 6 numeros. Angra do Heroismo. Lythographia do Collegio Instituto Angrense.

15) **O Catholico.**—Folha açoriana dedicada a todos os interesses religiosos e sociaes—Principiou em 1876. Redactor P.e Francisco Rogerio da Costa. Sem dias determinados; impresso em varias typographias em Angra. Em 1881 é quinzenal e diz estar no 3.º anno; teve interrupções na publicação. Angra, Typ. da Virgem Immaculada.

16) **O Catholico Terceirense.**—Jornal Religioso e litterario—O primeiro N.º a 15 de Janeiro de 1857; o N.º 43 e ultimo a 15 d'Outubro de 1858 e mais um supplemento a 24 do mesmo mez com 2 pag. Cada N.º 8 pag. in 4.º gr. a duas col. Angra, Typ. de M. J. P. Leal. Redactor principal Bernardino José de Senna Freitas. O producto liquido d'este jornal era applicado ao Asylo d'Infancia. Contém alguns artigos interessantes para a Historia Ecclesiastica das Ilhas dos Açores.

17) **O Chicote.**—Folha popular—Redactor proprietario e editor Antonio Joaquim Teixeira Junior. N.º 1 de 5 de Maio de 1878 e o ultimo de 25 de Agosto seguinte. Angra, Typ. Chicotense da rua do Reitor.

18) **A Chronica.** — Semanario da Terceira — Orgão official da Regencia. Appareceu o N.º 1 em 17 d'Abril de 1830, e o N.º 27 e ultimo desta primeira serie, in fol. pequeno, em 27 de Março de 1831; a que se seguio uma segunda serie de 41 N.os de maior formato a 3 columnas. Dos primeiros 12 ou 13 numeros foi redactor o voluntario academico Simão José da Luz Soriano; e dos seguintes os

academicos Elias José de Moraes e José Estevam Coelho de Magalhães: e posteriormente João Eduardo d'Abreu Tavares, official de voluntarios da Rainha. Angra, Imprensa do Governo. Os N.^{os} 39, 40, 41 e seu Supplemento foram impressos em Ponta Delgada, com o titulo de—**Chronica—Semanario dos Açores**, na imprensa do Governo (que pela identidade de typos parece ser a mesma, no todo ou em parte, que funccionava em Angra). Terminou este jornal com a sahida da expedição para Portugal em Junho de 1832, e no Porto foi continuado com o titulo de—**Chronica Constitucional do Porto**.

No *Dicc. Bibl.* Tom. IX p. 112 chama o autor *Chronica da Terceira* a esta *Chronica*, *Semanario da Terceira*; e como da suppressão da palavra *Semanario* pode resultar a possibilidade d'alguem acreditar na existencia d'um jornal com aquelle titulo, aqui se indica o verdadeiro, tirado dos respectivos exemplares.

19) **Chronica dos Açores.**—N.º 1, de 6 de Janeiro de 1833, terminou em Dezembro do mesmo anno. Angra. Typ. do Governo.

20) **Chronica Constitucional d'Angra.**—Começou a publicação em principios de 1834 e terminou aos 11 de Junho de 1835.

21) **Chronica da Terceira.**—N.º 1 de 5 de Agosto de 1846: terminou pouco depois.

22) **Clarim Terceirense.**—Publicou-se desde 12 de Dezembro de 1866 até 7 de Julho de 1869.

23) **Correio da Terceira.**—Folha politica mensal—Redigida por Antonio Ramos Moniz Corte Real. Começou a publicar-se em 29 de Janeiro de 1874. Terminou com um Supplemento ao n.º 26 em 22 de Outubro de 1876.

24) **Diario da Terceira.** — Começou no dia 1 de Junho de 1878, e acabou em 7 de Julho do mesmo anno. Angra. Typ. Insulana. Redactor Matheus Augusto.

25) **Direito do Povo.** — N.º 1 de 16 de Dezembro de 1877, acabou com o n.º 15 em 31 de Março de 1878. Angra, Typ. Angrense.

26) **Ecco Agricola.**—Existio desde 23 de Janeiro até 17 de Março de 1864. Redactor João José da Graça Junior. Angra.

27) **Ecco Praiense.**—Semanal noticioso da Villa da Praia da Victoria—N.º 1 de 12 d'Abril de 1880. Praia. Typ. Praiense.

28) **O Echo Açoriano.**—Formato gr. com 4 col. Angra do Heroismo, Typ. do jornal *A Terceira*. Publicado ás quartas feiras. Redactor principal e Proprietario: João José da Graça Junior. Responsavel Joaquim Machado da Rocha. N.º 1 appareceu em 13 de Março e o ultimo em 5 de Novembro de 1863.

29) A Epoca.—Folha democratica dedicada a advogar os interesses do povo—Semanal. N.º 1 de 21 de Junho de 1879: terminou em 13 de Dezembro, com o Supplemento ao n.º 24 de 6 de Dezembro do mesmo anno. Angra do Heroismo. Typ. Insulana.

30) Escudo.—Semanal que se publicou em Angra desde 3 de Novembro de 1844 até 20 de Junho de 1849.

31) O Espectador. (1.º)—Começou a publicar-se em Angra aos 9 de Junho de 1842, e terminou aos 29 d'Abril de 1849. Com varias interrupções.

32) O Espectador. (2.º)—Reappareceu em 2 de Janeiro de 1851, com nova numeração; acabou aos 6 de Junho de 1852.

33) O Estimulo.—Periodico litterario—Durou desde 1 de Outubro de 1856 até 23 d'Agosto de 1857. Angra, Typ. de M. J. P. Leal.

34) O Futuro.—Jornal politico—Angra. Começou em 15 de Fevereiro de 1866; depois foi mudado para a ilha Graciosa, aonde appareceu pela primeira vez a 4 d'Agosto do mesmo anno.

35) Gabinete de Estudo.—Jornal litterario mensal—Impresso em Angra na Lithographia Angrense, publicado por J. T. da C. S. Bettencourt, com estampas e musica. Começou em Janeiro de 1877. 8 p. cada numero, terminando com o n.º 5 em Maio seguinte.

36) O Heroismo. (1.º) — N.º 1 do primeiro de Dezembro de 1863, o ultimo de 18 d'Outubro de 1866. Fol. a 3 col. Angra do Heroismo. Typ. propria. Semanal. Redactor: J. S. Pereira.

37) O Heroismo. (2.º)—Folha democratica e noticiosa —Fol. a 4 col. Angra, Typ. do Angrense.

38) A Idéa Nova.—Folha Insulana do Partido Liberal — N.º 1 de 9 d'Agosto de 1876. Redactor Augusto Ribeiro. Apparecia ainda em fins de Novembro de 1878. Angra, Typ.as Insulana. e Terceirense.

39) A Idéa Social.—Publicou só dois n.os em Outubro de 1870. Redactor João Carlos Rodrigues da Costa. Angra, Typ. Angrense.

40) Incentivo.—Existio em Angra desde 15 de Fevereiro até 24 de Junho de 1871. Angra, Typ. Angrense.

41) A Independencia.—Folha politica—Redigida pelo Rev.º Dr. José da Fonseca Abreu Castello Branco. Começou aos 11 de Maio de 1871. Terminou aos 6 de Julho de 1876. Angra, Typ. propria.

42) O Independente da Terceira.—Semanal politico—Publicou-se desde 15 de Setembro de 1870 até 9 de Maio de 1871. Re-

dactores o Dr. Fernando Rocha e o Conego José da Fonseca Abreu Castello Branco.

43) **O Insulano.**—Publicou-se em Angra desde 19 de Janeiro de 1857 até 4 de Janeiro de 1861. Redactor Felix José da Costa.

44) **Iris da Terceira.**—Durou desde 6 de Junho de 1838 até 9 d'Abril de 1842. Angra, Typ. de Joaquim José Soares.

45) **Jornal do Gremio Litterario d'Angra do Heroismo.**—Publicou 24 n.os desde Fevereiro de 1868 até 1 de Fevereiro de 1869. Redactor principal João Carlos Rodrigues da Costa. Angra, Typ. do Heroismo.

46) **A Lagrima.**—Existio de 1868 a 1869. Redactor o Dr. Fernando Rocha. Angra, Typ. propria.

47) **O Liberal.** (1.º)—Semanario politico — Impresso em Angra na Imp. da Prefeitura. O N.º 1 appareceo no Domingo 29 de Março de 1835 in folio pequeno. Os primeiros numeros traziam uma gravura representando um Açor de azas abertas dentro em um circulo. Terminou aos 9 de Julho de 1836. O n.º 6 e seguintes foram impressos por A. J. G. da Costa.

48) **O Liberal.** (2.º)—Principiou em 10 d'Outubro de 1863 e acabou aos 11 de Maio de 1864. Angra, Typ. de M. J. P. Leal.

49) **O Lidador.**—Semanario Terceirense—Fol. grande com 4 columnas. Angra do Heroismo, Typ. de M. J. P. Leal, proprietario do jornal; responsavel. C. C. dos Santos. N.º 1 do primeiro de Fevereiro de 1863, o ultimo de 2 d'Outubro do mesmo anno.

50) **O Lyceu.** (1.º)—Jornal litterario—Existio em Angra desde 30 de Setembro de 1855 até 26 d'Abril de 1858. Angra, Typ. de M. J. P. Leal.

51) **O Lyceu.** (2.º)—Jornal dos Estudantes do Lyceu d'Angra do Heroismo—Folha exclusivamente litteraria. Começou a 6 de Março de 1873 e terminou com o N.º 5 em 24 de Agosto do mesmo anno. Redactor principal Augusto Ribeiro. Angra, Typ. do Governo Civil.

52) **O Observador.**—Principiou aos 14 d'Abril de 1836 e acabou em 31 de Julho do mesmo anno, com o N.º 12 e seu Supplemento. Folio pequeno a duas columnas. Angra, Typ. de A. J. G. da Costa.

53) **Onze d'Agosto de 1829.**—Semanal publicado na Villa da Praia da Victoria—Começou no dia 11 d'Agosto de 1868. Foi o primeiro jornal que teve aquella Villa. Terminou aos 15 de Junho de 1871. Praia da Victoria, Typ. propria.

54) **O Partido do Povo.**—Jornal politico, d'Angra — Publicou um unico n.° aos 28 de Julho de 1879.

55) **Os Pobres da Terceira.** — N.° 1 de 26 de Novembro de 1852, o ultimo aos 19 de Março de 1865. Foi sempre influenciado pelo Deão Narciso Antonio da Fonseca.

56) **O Popular.**—Semanario democratico dedicado a advogar os interesses do povo—Proprietario J. A. d'Oliveira. N.° 1 de 9 d'Abril de 1878; terminou com o Supplemento ao n.° 6 e ultimo em 11 de Outubro do mesmo anno. Angra, Typ. do Angrense.

57) **O Praiense.**—Folha regeneradora consagrada aos interesses do Concelho da Praia da Victoria. —N.° 1 de 1 d'Outubro de 1864, durou poucos mezes. Impresso em Angra na Typ. União. Outro do mesmo nome em fins de 1880.

58) **O Pregoeiro.**—Publicou-se em Angra de Janeiro a Dezembro de 1843.

59) **O Progresso.**—Folha açoriana, politica e noticiosa—N.° 1 de 26 d'Outubro de 1876; terminou com o supplemento ao n.° 76, em 15 de Maio de 1878. Redactor o Conego José da Fonseca Abreu Castello Branco. Angra, Typ. Insulana.

60) **O Protesto.**—Principiou aos 10 de Outubro de 1877 e terminou com o segundo supplemento ao n.° 11 de 8 de Fevereiro de 1878. Redactor o D.r José Augusto Nogueira Sampaio. Angra, Typ. do Correio da Terceira.

61) **A Rasão.** — Jornal litterario—Começou em 1 de Junho de 1871 e durou até 1 de Maio de 1872. Redactor José Sampaio. Angra, Typ. da Independencia.

62) **A Ronda.** — Jornal Satyrico — N.° 1 de 2 de Fevereiro de 1878. Terminou em 8 de Maio seguinte com o supplemento ao n.° 9. Angra, Typ. Insulana.

63) **Santelmo.**—Principiou a 24 de Novembro de 1866 e acabou a 10 de setembro de 1869. Angra, Typ. de Leal.

64) **Sentinella.** — Chronica dos Açores — Principiou em 20 de Janeiro de 1878 e terminou com o 4.° Supplemento ao n.° 1, em 8 de Fevereiro seguinte. Angra, Typ. do Correio da Terceira.

65) **Sentinella Constitucional nos Açores.** — Semanal politico—Apparecia ás segundas feiras. Angra, na Imp. da Prefeitura. Cada numero com 6 pag. in 4.°. O n.° 1 sahiu a 16 de Março de 1835. O segundo n.° e seguintes tem a mais do que o primeiro, a meio do titulo, um quadro com a palavra *Alerta*, que no N.° 13 foi substituido por outro em que grosseiramente se gravou uma sentinella junto de

sua guarita. Depois mudou para o formato de folha inteira com 4 pag. sem gravura. Terminou com o n.º 56 de 14 d'Abril de 1836.

66) **A Terceira.** — Jornal politico, agricola, commercial e noticioso—Fol. gr. com 4 columnas. Angra. Typ. propria. Redigido pelo Visconde de Sieuve de Menezes; começou a 4 de Janeiro de 1859. Continua em 1881.

67) **O Terceirense.** —Durou desde 14 de Fevereiro de 1844 até 17 de Dezembro de 1845.

68) **Trombeta Açoriana.**—Existio desde 28 de Novembro de 1866 até 19 de Junho de 1869.

69) **Utilidade Publica.** — Appareceu um unico N.º aos 9 de Fevereiro de 1856. Angra. Typ. de M. J. P. Leal.

ILHA DO FAYAL

1) **Açoriano Occidental.**—Só appareceram 12 n.ºs com principio a 2 de Maio, e fim aos 11 de Julho de 1877. Horta.

2) **Amigo do Povo.**—Publicou 30 n.ºs sendo o primeiro em Janeiro de 1870. Redactor Ernesto Rebello. Horta.

3) **O Atlantico.**—Semanario politico e litterario—Fol. gr. com 4 col. Publicado ás quintas feiras. Director e Responsavel: Antonio Theodoro da Silva. Começou no 1.º de Janeiro de 1862. Os primeiros 22 n.ºs foram redigidos por João José da Graça Junior e depois pelo Dr. Manoel Francisco de Medeiros. Continua em 1881. Horta, Typ. propria.

4) **Balão.** — Jornal critico, burlesco, dedicado aos mysterios da Sciencia para regeneração dos ignorantes e meteedicos—Publicou-se aos Domingos. N.º 1 de 10 de Novembro de 1878. Teve pouca duração Horta, Typ. Fayalense.

5) **O Biscuit.**—Semanal—N.º 1 de 5 de Julho, 3.º e ultimo de 26 de Julho; sem indicação do anno, mas vê-se que é de 1878. Horta, Typ. do Atlantico. Redactores Florencio José Terra, e Zerbone Junior.

6) **O Civilisador.**— Quinzenal litterario—Dirigido por Ernesto Rebello e Mendes de Faria. Publicação da Empresa Editora. Bibliotheca Hortense. Horta, typ. da mesma Bibliotheca. N.º 1 de 15 de Dezembro de 1878; 8 pag. a 2 col. Suspendeo a publicação com o N.º 8 em Abril de 1879.

7) **O Commercio.**—N.º 1 appareceo a 12 de Dezembro de 1877. N.º 5 e ultimo a 10 de Janeiro de 1878. Redactor principal J. F. de Escobar. Horta, Typ. do Fayalense.

8) **Correio da Horta.** — Principiou em 1869 e terminou em Dezembro de 1870. Redactor João José da Graça Junior. Horta, Typ. propria.

9) **Direito Popular.**—Semanal—Orgão da verdade, para advogar os interesses do povo e manter seus direitos contra a prepotencia. Proprietario, redactor e editor responsavel Antonio de Sousa Hilario. N.º 1 de 14 d'Abril de 1878. Horta, Typ. do Atlantico.

10) **Dirtricto da Horta.**—Jornal politico — Começou em 8 d'-Abril de 1871. Editor João Pereira Sarmento. Horta, Typ. propria.

11) **Ecco Liberal.**—Jornal do partido regenerador Fayalense—N.º 1 de 27 de Fevereiro de 1878, segundo e ultimo do 1.º de Maio seguinte. Redactor e proprietario Climaco dos Reis. Horta, Typ. do Mello.

12) **Ecco Litterario.**—Semanal litterario— Principiou a 15 de Abril de 1877 e terminou no mesmo anno. Horta.

13) **O Fayalense.**—Semanal politico—Formato gr. com 4 col. Começou a publicar-se no 1.º d'Abril de 1857. Redactor o Dr. Miguel Street d'Arriaga. Horta, Typ. Hortense. Continua em 1881.

14) **Gazeta Judicial.**—Folha popular—Redactor e proprietario Domingos Mendes de Faria. Principiou em 5 d'Agosto de 1877. 4 p. a 3 col. Horta, Typ. do Atlantico e do Mello.

15) **O Gremio Litterario.** — Publicação quinzenal do Gremio Litterario Fayalense—8 p. in 4.º a 2 col. Horta, Typ. Minerva Insulana. O N.º 1 em 15 de Maio de 1880. (Em 20 de Abril de 1881 o N.º 23.)

16) **A Horta.**—Semanario litterario e noticioso—Publicaram-se alguns numeros em 1863.

17) **O Imparcial.**—N.º 1 de 9 d'Agosto de 1876, o n.º 4, e ultimo de 9 de Setembro seguinte.

18) **O Incentivo.**—Semanario litterario e noticioso—Começou em 10 de Janeiro de 1857 e terminou antes do fim do anno. Redactor João José da Graça Junior. Horta, Typ. propria.

19) **A Luz.**—Jornal politico e litterario—Começou em 4 de Janeiro de 1871; existia ainda em 1874. Angra, Typ. propria.

20) **O Lyceu da Horta.**—Quinzenal litterario—N.º 1 no primeiro de Novembro de 1875. N.º 11 e ultimo de 1 d'Abril de 1876. Horta.

21) **O Observador.**—Começou em 1874. Horta.

22) **A Palavra.**—Jornal politico e litterario—Principiou em 19 de Janeiro de 1868. Terminou em 1869. Redactor João José da Graça Junior. Horta, Typ. propria.

23) **O Pharol.**—Publicou 26 N.^{os} que começaram em 1869 e terminaram a 31 de Julho seguinte. Redactor Carlos de Bettencourt. Horta.

24) **Porto Franco.**—Começou no primeiro de Janeiro de 1877 e acabou com o n.º 8, em 8 de Março seguinte. Redactor João José da Graça Junior. Horta.

25) **A Regeneração.**—Orgão Semanal do Partido Regenerador—Principiou em 11 de Janeiro de 1880; 4 p. a 3 col. Horta, Typ. propria. Appareceu com este nome desde o N.º 26 em diante, por que os anteriores sahiram com o nome de **Sentinella.** Redactores João José da Graça Junior e Luiz Telles de Barcellos.

26) **Revista Açorica.**—Pamphleto mensal—Dedicado á instrucção popular dos Açores e a divulgar a importancia d'este archipelago. Folhetos de 48 pag. in 8.º, sobre historia, sciencias, litteratura e noticias. N.º 1 de 1 de Junho de 1873. Parece que não sahiram mais do que 4 numeros. Horta, Typ. Fayalense.

27) **O Rouxinol.**—Semanario litterario e noticioso—Começou a publicar-se em 27 d'Agosto de 1862. Teve pouca duração. Horta.

28) **Sentinella**—Orgão do partido regenerador—N.º 1 de 1 de Julho de 1879. Publicou só 25 n.^{os} e passou a chamar-se **Regeneração.** Horta, Typ. propria.

29) **O Tio Braz.**—Principiou em Junho de 1871. Existia ainda em 1873. Horta, Typ. propria.

30) **A Torcida.**—Jornal burlesco—Começou em Setembro de 1858. Teve pouca duração. Redactor João José da Graça Junior. Horta, Typ. propria.

31) **Tribuno.**—Principiou a 15 de Junho de 1871 e acabou em 1872. Horta, Typ. propria.

32) **A União.**—Começou em 6 de Junho de 1878. Horta. Typ. do Mello.

33) **A Verdade.**—Terminou em 16 d'Outubro de 1875 tendo começado n'este anno. Redactor João José da Graça Junior. Horta.

34) **A Voz do Povo.**—Jornal fayalense—Começou em 1872. Horta. Typ. propria.

ILHA GRACIOSA

1) **O Futuro.**—Jornal politico—Primeiro e ultimo jornal da Ilha Graciosa, de que só se publicaram 5 n.os sendo o primeiro de 4 de Agosto de 1866. Publicava-se em Angra, desde 15 de Fevereiro do mesmo anno. Terminou quando o proprietario mudou a sua residencia para a ilha do Fayal.

ILHA DO PICO

1) **Boletim Judicial.**—Semanal—N.º 1 de 16 de Novembro de 1879. S. Roque. Typ. propria.

2) **Ecco Picoense.** — Semanal politico instructivo e noticioso—Publicado no Caes do Pico (S. Roque), em Outubro de 1878, primeiro jornal que appareceo n'aquella villa. Proprietario e redactor J. F. Escobar. S. Roque. Typ. propria.

3) **O Picoense.**—Primeiro jornal que se publicou na Villa da Magdalena da ilha do Pico; começou em 1874. Redactor Urbano Pereira da Silva. Villa da Magdalena. Typ. propria.

ILHA DE S. JORGE

1) **O Jorgense.** (1.º do nome) — Quinzenal politico, litterario e noticioso — Começou em 15 de Fevereiro de 1871, primeiro jornal publicado em S. Jorge, 4 pag. com 3 columnas, impresso na Villa das Velas; terminou a publicação com o N.º 195 de 15 de Novembro de 1879. Director A. S. B. Silveira. Responsavel José Urbano d'Andrade. Typ. d'Andrade & Silveira.

2) **O Jorgense.** (2.º)—Semanal politico e noticioso—Appareceu o N.º 1 em Abril de 1880 e tem continuado sem interrupção até ao presente. Redactor Manoel d'Andrade. Villa das Velas, Typ. propria.

3) **O Velense.**—Quinzenal politico, agricola, commercial e noticioso— Villa das Velas, Typ. propria. 4 col. a 4. p. N.º 1 appareceu a 8 de Dezembro de 1879 e continua em 1881.

RECAPITULAÇÃO

S. Miguel	Ponta Delgada	95	
	Ribeira Grande (1)	8	
	Villa Franca do Campo (2)	9	
	Povoação (3)	1	113
Terceira	Angra do Heroismo	67	
	Villa da Praia da Victoria (4)	2	69
Fayal —	Horta		34
Graciosa —	Santa Cruz		1
Pico	S. Roque	2	
	Magdalena	1	3
S. Jorge —	Velas		3
	Total		223

INDICE CHRONOLOGICO

1830	A Chronica	Ilha	Terceira	N.º	18
1833	Chronica dos Açores	»	»	»	19
1834	Chronica Constitucional d'Angra	»	»	»	20
1835	O Açoriano Oriental	»	de S. Miguel	»	1
—	O Constitucional Michaelense	»	»	»	26
—	Sentinella Constitucional nos Açores	»	Terceira	»	65
—	O Liberal	»	»	»	47
1836	A Miscelanea Michaelense	»	de S. Miguel	»	75
—	O Patriota	»	»	»	84
—	O Observador	»	Terceira	»	52
—	Angrense	»	»	»	4
1838	Iris da Terceira	»	»	»	44
—	O Arco da Velha	»	»	»	8
1839	O Monitor	»	de S. Miguel	»	77

(1) São os n.os 17, 43, 53, 57, 76, 82, 87, 104, da lista de S. Miguel.
(2) « « 20, 25, 27, 45, 50, 70, 92, 108, 111. « «
(3) E' o n.º 90 « «
(4) São os n.os 27 e 53 « da Terceira.

1842	O Annunciador da Terceira . . .	Ilha	Terceira	N.º	7
—	O Espectador.	»	»	»	31
1843	O Agricultor Michaelense	»	de S. Miguel	»	2
—	O Pregoeiro	»	»	»	58
1844	O Philologo	»	»	»	89
—	O Terceirense	»	Terceira	»	67
—	Escudo	»	»	»	30
1845	O Cartista dos Açores.	»	de S. Miguel	»	19
1846	O Correio Michaelense.	»	»	»	31
—	Chronica da Terceira	»	Terceira	»	21
1847	Boletim Official da Junta Governativa (d'Angra)	»	»	»	13
1849	A Verdade	»	de S. Miguel	»	107
—	O Baratissimo	»	»	»	10
—	Annunciador	»	Terceira	»	5
1851	Revista dos Açores	»	de S. Miguel	»	94
—	Revista Michaelense.	»	»	»	96
—	O Espectador	»	Terceira	»	32
1852	A Ilha.	»	de S. Miguel	»	65
—	O Gratuito	»	»	»	62
—	Os Pobres da Terceira.	»	Terceira	»	55
1853	Revista Açoriana.	»	de S. Miguel	»	95
—	O Noticiador	»	»	»	79
—	O Melrinho	»	»	»	72
1854	Flores Litterarias	»	»	»	56
—	A Aurora dos Açores	»	»	»	8
—	Boletim Official do Governo Civil d'Angra	»	Terceira	»	11
1855	O Lyceu	»	»	»	50
1856	A Estrella Oriental	»	de S. Miguel	»	53
—	O Templo.	»	»	»	100
—	Archivo Açoriano	»	»	»	6
—	Utilidade Publica.	»	Terceira	»	69
—	O Estimulo	»	»	»	33
1857	União	»	de S. Miguel	»	104
—	O Catholico Terceirense	»	Terceira	»	16
—	O Insulano	»	»	»	43
—	O Incentivo	»	do Fayal	»	18
—	O Fayalense	»	»	»	13
1858	O Meteóro.	»	de S. Miguel	»	73
—	A Torcida.	»	do Fayal	»	30
1859	A Terceira	»	Terceira	»	66
—	Santelmo	»	»	»	97
1861	Villafranquense	»	de S. Miguel	»	108
1862	A Persuasão	»	»	»	88

1862	O Cosmorama	Ilha de S. Miguel	N.°	35
—	O Atlantico	» do Fayal	»	3
—	O Rouxinol	» »	»	27
1863	Ecco Social	» de S. Miguel	»	49
—	O Lidador.	» Terceira	»	49
—	O Echo Açoriano.	» »	»	28
—	O Liberal	» »	»	48
—	O Heroismo	» »	»	36
—	A Horta	» do Fayal	»	16
1864	O Campeão Liberal	» de S. Miguel	»	18
—	Esmeralda Atlantica.	» »	»	51
—	Boletim d'Annuncios da Esmeralda Atlantica.	» »	»	13
—	Gazetilha Semanal	» »	»	61
—	A Convicção	» »	»	27
—	Ecco Agricola.	» Terceira	»	26
—	O Praiense	» »	»	57
1865	Gremio Recreativo	» de S. Miguel	»	63
—	O Conciliador.	» »	»	25
—	Campeador	» »	»	17
1866	Opinião Publica	» »	»	82
—	Commercio dos Açores	» »	»	24
—	Boletim Mensal do Porto Artificial de Ponta Delgada	» »	»	14
—	Typographo	» »	»	103
—	O Futuro	» Terceira	»	34
—	Trombeta Açoriana	» »	»	68
—	Clarim Terceirense	» »	»	22
—	O Futuro	» Graciosa	»	1
1867	A Voz da Liberdade.	» de S. Miguel	»	109
—	Alcyon	» »	»	3
—	Direito Popular	» »	»	43
—	A Chronica dos Açores.	» »	»	21
—	Correspondencia dos Açores . . .	» »	»	33
—	O Clamor Artistico	» »	»	23
—	Gazeta do Povo	» »	»	59
—	Progresso.	» »	»	91
—	O Monitor.	» »	»	78
—	A Voz da Verdade	» »	»	113
—	Boletim Official da Junta Administrativa das Obras do Porto artificial de Ponta Delgada	» »	»	15
—	A Missão	» »	»	76
1868	Perilampo.	» »	»	87
—	Bibliotheca Instructiva	» »	»	12

1868	Forum	Ilha	de S. Miguel	N.º	57
—	Pavilhão Nacional	»	»	»	86
—	Ecco Villafranquense	»	»	»	50
—	Gazeta da Relação	»	»	»	60
—	Ecco Liberal	»	»	»	46
—	O Michaelense	»	»	»	74
—	Jornal de Musica.	»	»	»	67
—	Lusbel	»	»	»	71
—	Jornal do Gremio Litterario d'Angra do Heroismo	»	Terceira	»	45
—	Onze d'Agosto de 1829	»	»	»	53
—	A Lagrima.	»	»	»	46
—	A Palavra	»	do Fayal	»	22
1869	Democracia	»	de S. Miguel	»	38
—	A Voz da Liberdade	»	»	»	110
—	Diario de Noticias	»	»	»	41
—	A Semana	»	»	»	98
—	Santelmo	»	Terceira	»	63
—	Correio da Horta	»	do Fayal	»	8
—	O Pharol	»	»	»	23
1870	Diario dos Açores	»	de S. Miguel	»	40
—	Ecco Michaelense.	»	»	»	48
—	Defensor do Trabalho	»	»	»	37
—	O Independente da Terceira . . .	»	Terceira	»	42
—	A Idéa Social.	»	»	»	39
—	Amigo do Povo	»	do Fayal	»	2
1871	O Bem Publico	»	de S. Miguel	»	11
—	O Amigo do Povo	»	»	»	4
—	Jornal de Noticias	»	»	»	68
—	Incentivo	»	Terceira	»	40
—	A Independencia.	»	»	»	41
—	A Rasão	»	»	»	61
—	A Luz	»	»	»	19
—	Districto da Horta	»	do Fayal	»	10
—	Tribuno	»	»	»	31
—	O Tio Braz	»	»	»	29
—	O Jorgense	»	de S. Jorge	»	1
1872	Boletim do Governo Ecclesiastico dos Açores	»	Terceira	»	10
—	A Voz do Povo	»	do Fayal	»	34
1873	O Cultivador	»	de S. Miguel	»	36
—	A Liberdade	»	»	»	69
—	Tribuna Christã	»	»	»	102
—	Republica	»	»	»	92
—	Annunciador	»	Terceira	»	6

1873	O Lyceu	Ilha	Terceira	N.º	51
—	Revista Açorica	»	do Fayal	»	21
1874	A Esperança	»	de S. Miguel	»	52
—	Semanario Burlesco.	»	»	»	99
—	O Cosmopolita.	»	»	»	34
—	O Chicote	»	»	»	20
—	Democrito.	»	»	»	39
—	Correio da Terceira	»	Terceira	»	23
—	O Observador.	»	do Fayal	»	21
—	O Picoense	»	do Pico	»	3
1875	Correio de Lisboa	»	de S. Miguel	»	28
—	O Partido Popular	»	»	»	83
—	A Civilisação.	»	»	»	22
—	Euterpe	»	»	»	54
—	A Verdade	»	do Fayal	»	33
—	O Lyceu da Horta	»	»	»	20
1876	Noticioso Romantico.	»	de S. Miguel	»	81
—	Jornal d'Annuncios	»	»	»	66
—	O Tempo	»	»	»	101
—	A Idéa Nova	»	Terceira	»	38
—	O Progresso	»	»	»	59
—	Album	»	»	»	2
—	O Catholico	»	»	»	15
—	O Imparcial	»	do Fayal	»	17
1877	O Artista	»	de S. Miguel	»	7
—	Ecco da Liberdade	»	»	»	47
—	O Patriota.	»	»	»	85
—	A Voz do Progresso.	»	»	»	112
—	Gabinete de Estudo.	»	Terceira	»	35
—	Brisas Terceirenses.	»	»	»	14
—	Protesto	»	»	»	60
—	Boletim Official do Districto Administrativo d'Angra do Heroismo . .	»	»	»	12
—	Direito do Povo	»	»	»	25
—	Porto Franco	»	do Fayal	»	24
—	Ecco Litterario	»	»	»	12
—	Açoriano Occidental.	»	»	»	1
—	Gazeta Judicial	»	»	»	14
—	O Commercio.	»	»	»	7
1878	Correio de Lisboa	»	de S. Miguel	»	29
—	Archivo dos Açores	»	»	»	5
—	O Correio Michaelense	»	»	»	32
—	A Liberdade	»	»	»	70
—	Correio de Lisboa	»	»	»	30
—	Sentinella	»	Terceira	»	64

1878	A Ronda	Ilha Terceira	N.º 62
—	O Popular	» »	» 56
—	O Chicote	» »	» 17
—	Diario da Terceira	» »	» 24
—	Ecco Liberal	» do Fayal	» 11
—	Direito Popular	» »	» 9
—	A União	» »	» 32
—	O Biscuit	» »	» 5
—	Balão	» »	» 4
—	O Civilisador	» »	» 6
—	Ecco Picoense	» do Pico	» 2
1879	Aurora d'Alem Tumulo.	» de S. Miguel	» 9
—	A Idéa Popular	» »	» 64
—	A Voz do Povo	» »	» 111
—	O Povoacense.	» »	» 90
—	A Epoca	» Terceira	» 29
—	O Partido do Povo	» »	» 54
—	Os Açores.	» »	» 1
—	O Atleta	» »	» 9
—	Sentinella	» do Fayal	» 28
—	Boletim Judicial	» do Pico	» 1
—	O Velense.	» de S. Jorge	» 3
1880	Direito Social.	» de S. Miguel	» 44
—	Ecco Civilisador	» »	» 45
—	Diario de Noticias Illustrado . . .	» »	» 42
—	O Noticiarista.	» »	» 80
—	Republica Federal	» »	» 93
—	A Ventosa.	» »	» 105
—	A Ventosa Sarjada	» »	» 106
—	Ecco Praiense	» Terceira	» 27
—	O Heroismo	» »	» 37
—	A Regeneração	» do Fayal	» 25
—	O Gremio Litterario.	» »	» 15
—	O Jorgense	» de S. Jorge	» 2
1881	A Faisca	» de S. Miguel	» 55
—	Boletim da Sociedade Promotora da Agricultura Michaelense . . .	» »	» 16
—	O Futuro	» »	» 58
—	Alerta	» Terceira	» 3

Para confeccionar a lista dos Jornaes Açorianos aproveitaram-se em grande parte as noticias contidas no *Annuario Portuguez* do Sr. João José de Sousa Telles: nos *Almanaks Insulanos* para 1874 e 75 pelos Srs. A. Gil, Augusto Ribeiro e F. J. Moniz de Bettencourt, e nos

Almanaks do Archipelago dos Açores para 1865, 1866 e 1867, pelo Sr. F. M. Supico; bem como os apontamentos manuscriptos do mesmo Senhor, e alguns outros do Sr. José Botelho de Mello.

☛ Recebem-se com reconhecimento quaesquer addições, correcções ou emendas, tendentes a aperfeiçoar estas listas, ainda defficientes, a fim de serem oportunamente publicadas.

ESTATUA DA ILHA DO CORVO

Discussão sobre a sua existencia

No n.º 500 d'este jornal começou a transcrever-se o capitulo XIII d'uma importante obra do sr. E. A. de Bettencourt, em via de publicação, com o titulo de : *Descobrimentos, guerras e conquistas dos portuguezes nos seculos XV e XVI;* e que pela parte já publicada, tem grangeado ao seu illustre autor o justo elogio de que se torna digno.

Releve-me, porém, o apreciado escriptor, e erudito investigador de nossas antigas glorias, que eu exprima o meu sentimento de o não ver participar do conceito, que merece, emquanto a mim, um escriptor tão esclarecido e do caracter de Damião de Goes. Senti, repito, ler no referido cap. XIII, e no citado jornal, o seguinte paragrapho: «A noticia do achado de uma estatua equestre na ilha do Corvo, com o braço tendido, como que apontando para o occidente, que Damião de Goes menciona na chronica do principe D. João, *e cujo fundamento poderia ter sido unicamente a fórma extravagante de um penedo* (este grypho é meu), fez com que mais tarde alguns escriptores «. . attribuissem *á invenção d'aquelle achado*, etc.»

E' para causar pena, a quem saiba a qualidade de homem e de escriptor, que foi Damião de Goes, ler phrases d'estas, n'uma obra tão séria e erudita como a do sr. E. A. de Bettencourt; e mais ainda tendo conhecimento do cap. IX da *Chronica do principe D. João*, a que ellas se referem! Damião de Goes, escreveu o seguinte, fallando das ilhas dos Açores: ». . . a que está ao norte é a do Corvo, que terá uma legua de terra: os mareantes lhe chamam ilha do Marco, porque com ella (por ser uma serra alta) se demarcam, quando vem demandar qualquer das outras. No cume d'esta serra da parte do Noroeste, se achou uma estatua de pedra posta sobre uma lage, que era um homem em cima de um cavallo em osso, e o homem vestido de uma

capa como bedem, sem barrete, com uma mão na coma do cavallo. e o braço direito estendido, e os dedos da mão encolhidos, salvo o dedo segundo, a que os latinos chamam index, com que apontava contra o poente. Esta imagem, que toda sahia mocissa da mesma lage, mandou el-rei D. Manoel tirar pelo natural, por um seu creado debuxador, que se chamava Duarte Darmas; e depois que viu o debuxo, mandou um homem engenhoso, natural da cidade do Porto, que andára muito em França e Italia, que fosse a esta ilha, para, com apparelhos que levou, tirar aquella antigualha; o qual quando d'ella tornou, disse a el-rei que a achára desfeita de uma tormenta, que fizera o hynverno passado. Mas a verdade foi que a quebraram por mau aso : e trouxeram pedaços d'ella, a saber: a cabeça do homem e o braço direito com a mão, e uma perna, e a cabeça do cavallo, e uma mão que estava dobrada, e levantada, e um pedaço de uma perna : o que tudo esteve na guarda-roupa d'elrei alguns dias, mas o que depois se fez d'estas coisas, ou onde se poseram, eu não o pude saber.

Estas ilhas . . . foram de . . . e d'elle as herdou seu filho Pero da Fonseca, escrivão da chancellaria . . . e d'el-rei D. João III . . . o qual Pero da Fonseca no anno de 1529 as foi ver, e soube dos moradores que na rocha abaixo d'onde estivera a estatua, estavam entalhadas na mesma pedra da rocha umas lettras; e por o logar ser perigoso para se poder ir onde o letreiro está, fez abaixar alguns homens por cordas bem atadas, os quaes imprimiram as lettras, que ainda a antiguidade de todo não tinha cegas, em cera que para isso levaram : comtudo as que trouxeram impressas na cera, eram já mui gastadas, e quasi sem fórma: assim que por serem taes, ou porventura por na companhia não haver pessoa que tivesse conhecimento mais que de lettras latinas, e este imperfeito, nem um dos que alli se achavam presentes soube dar rasão, nem do que as lettras diziam, nem ainda poderam conhecer que lettras fossem»

Eu não sei como friamente se possa negar um facto com tal individuação e tão terminantemente narrado; nem recusar credito a tão sabio e conspicuo escriptor, nas circumstancias em que o narrou. e com o caracter official que esse escriptor tinha. Sei que desde muito *anda no ar* a phrase de *invento fabuloso*, applicado ao achado de tal antigalha. E anda no ar, porque não ha outro fundamento para a negação, senão ser difficil de explicar o caso. O que se fosse argumento serio, a todos nos faria pyrrhonicos: e o que vae d'encontro hoje, a todas as tendencias, e diligencias offensivas, dos sabios prescrutadores do nosso seculo.

Ha perto de seis annos já, n'uns certos artigos que então escrevia n'um jornal d'esta cidade, por occasião de louvar como merecia a obra de um dos nossos mais distinctos trabalhadores litterarios : *De la part prise par les portugais dans la découverte de l'Amerique*: eu me

referi a esse mesmo assumpto. Dizia eu então: «Mas ha um ponto n'este assumpto de navegações na direcção d'aquella parte do mundo (a America), digno quanto a mim de ser investigado, se o póde ser: porque a ultima palavra (sobre o descobrimento e povoação da America), ainda está e estará longo tempo por dizer.

«N'estas coisas d'antiguidades, ha circumstancias que se teem tido por fabulosas, chimeras ou caprichos de historiadores; exageros ou supposições de alguma vã tradição; mas que hoje os estudiosos vão investigando, e combinando com os factos archeologicos, e com as analyses paleentologicas, anthropologicas e linguisticas, do que já tem resultado conjecturas muito acceitaveis, e até concludentes algumas.»

Citava depois as palavras de Damião de Goes, e continuava: «Quando um escriptor do seu caracter e capacidade affirma uma coisa, que se passou por assim dizer ante os seus olhos, em todos os seus promenores, porque foi guarda-roupa de D. Manuel, e seu chronista, não é licito duvidar d'ella. Parece-me pois este ponto digno de attenção. E ainda que pela obscuridade em que infelizmente elle se acha, nenhum esclarecimento póde dar-nos, poderá comtudo suggerir-nos alguma conjectura, como suggeriu desde logo ao mesmo Damião de Goes (e adiante mencionarei); e póde ser que n'essa sua conjectura esteja a verdade, que merecerá discutir-se.»

Ora, que os factos narrados por um sabio como Damião de Goes, se passassem, por assim dizer, ante os seus olhos, em todos os seus promenores, e fossem quasi contemporaneos, e por tanto indubitaveis, parece-me que não poderá negar-se confrontando as datas. O descobrimento da ilha do Corvo, calcula-se posterior a 1460. Damião de Goes esteve ao serviço de D. Manuel de 1510 até 1521. Duarte D'armas, bem sabido *debuxador* d'aquelle soberano, andou muitos annos em viagens tirando os desenhos das fortalezas do reino, e do ultramar, como consta do seu *livro de desenhos*, citado por Raczynski, e que se guarda na Torre do Tombo. Talvez ainda vivo ao tempo em que se escrevia a *Chronica do Principe D. João* (provavelmente pelos annos de 1560); mas quem com toda a probabilidade existiria, era Pero da Fonseca escrivão da chancellaria de D. João III, herdeiro da ilha do Corvo, que a visitára em 1529, e que mandára investigar a inscripção da estatua (decerto uma grosseira imagem), como acima se leu. E Damião de Goes escrevia de positivo, sob as ordens, ou auspicios de D. João III, que para esse fim o mandára recolher ao reino, das missões diplomaticas a que fôra mandado ás côrtes do Norte da Europa, e das viagens em que por quatorze annos pela Europa o detiveram; que o nomeára guarda-mór da Torre do Tombo, e tambem, segundo alguns, chronista-mór do reino.

Os cem annos, que vão do descobrimento da ilha do Corvo á publicação da *Chronica do principe D. João*, não tem solução de conti-

nuidade. para as circumstancias da narração do facto. D. Manoel começou a reinar em 1495. O facto era então sabido, porque este soberano occupou-se d'elle. Damião de Goes foi creado da sua guarda-roupa até 1521, em que D. Manuel falleceu.

D. João III, seu filho e successor, devia saber de todas essas coisas; e a este soberano dedicou Damião de Goes a *Chronica do Principe D. João*. Seria pois d'uma grande impudencia, em qualquer escriptor, inventar taes factos em circumstancias taes.

E para que? Mórmonte em objecto tão insignificante para aquelle tempo; e que só por assim ser tido, se chegou mais tarde a zombar d'elle.

Para me resumir, passarei sem mais considerações ás conjecturas. O proprio Damião de Goes, que foi o nosso primeiro archeologo prehistorico, como eu poderia demonstrar, e porque talvez veio a merecer a perseguição do Santo Officio, que soffreu, conjectura assim. «Nem deixarei de dizer ácerca d'esta antigualha, a opinião que d'isso tenho, a qual é, que esta gente que veio ter a esta ilha, e n'ella deixou esta memoria, poderia ser da Noruega, Gothia, Suecia ou Islandia, porque nos tempos passados, e muito antes que os habitadores d'estas provincias fossem christãos, havia entre elles muitos cossarios, e tão poderosos, que aos males que faziam pelo mar Oceano e de Allemanha, se podia mui difficultosamente resistir.....e o mór argumento que d'esta opinião póde ter, é que todas estas nações costumavam fazer entalhar e esculpir todos os seus feitos, acontecimentos e façanhas, em rochas de pedra viva, para mór lembrança, e perpetuidade dos casos que lhes aconteciam, como n'aquellas provincias todas hoje em dia se vê, e acham em muitas partes d'ellas imagens e historias entalhadas, abertas, esculpidas e escriptas em rochedos, e outras pedras altas, e de maravilhosa grandeza. E porque esta antiguidade d'esta ilha do Corvo, é do toque d'est'outras, se póde crer que alguns d'esses cossarios viessem ser desgarrados da fortuna do mar a estas ilhas, e pelas acharem desertas e deshabitadas, quizessem de si aquella memoria.....».

N'um meu *Estudo archeologico* sobre os Dolmens, publicados em 1876, já eu tinha citado estas mesmas palavras de Damião de Goes, referindo-me aos padrões de pedra, que pelos fins do seculo XIV e principios do seculo XV, deixavam pelas costas de Africa, Asia e America, os nossos ousados navegadores: em allusão á opinião d'alguns escriptores, para os quaes os dolmens são monumentos erigidos, como que com intuito de marcar a passagem de um povo nomada, (costume archaico tambem dos conquistadores egypcios, etc.); e dizia n'uma nota :

«Não posso resistir ao desejo de recordar, que certas opiniões apresentadas pelos eruditos, nos recentes congressos dos Americanistas, fructo certamente de grandes estudos, já haviam sido emittidos

ha 320 annos, ou mais, pelo judicioso Damião de Goes, quando escreveu...» E concluia: «Ora, que dizem hoje de mais os archeologos, ácerca das inscripções runicas do Norte, e das inscripções lapidares da America septentrional?

Effectivamente, acredita-se hoje, que uma parte da America boreal, foi conhecida por gente do norte da Europa, e até da Irlanda, muitos seculos antes de Colombo aportar ás Antilhas. Improvavel não parece pois, que uma ilha dos Açores podesse ser, ou fosse vista por alguns d'esses antigos navegadores do norte, que chegaram á America. Em todo o caso, o que para mim é de todo improvavel, é que um escriptor grave e venerando como Damião de Goes, *mentisse* por aquelle theor; porque elle narra os factos singella mas positivamente, como das suas palavras se reconhece. E por isso me causa pena quando vejo que se trata de leve este assumpto, tomando-o como um simples boato de alguma vã tradição.

S. V.

(Commercio de Portugal N.º 512, de 11 de Março de 1881.)

Reflexões ao artigo antecedente

Um apreciado e esclarecido escriptor, demasiadamente cioso, se não excessivamente fanatico pela authoridade de um dos mais famosos chronistas portuguezes, o celebre Damião de Goes, entendeu dever protestar contra a opinião manifestada pelo sr. Emiliano de Bettencourt, no seu livro á cerca das descobertas dos portuguezes nos seculos XV e XVI, de que a existencia d'uma estatua equestre na ilha do Corvo, nos Açores, fôra simplesmente illusão optica, que dera origem a uma lenda, pouco reflectidamente consignada como verdade, na *Chronica do principe D. João.*

Não vem para aqui agora discutir qual o conceito que nos possa merecer, á distancia dos seculos, a individualidade eminentemente distincta do sabio chronista-mór do reino, mas seja qual fôr o respeito e a consideração que nos mereça a sua obra historica, é certo que depois das investigações e dos estudos tão rigorosamente completos, que posteriormente se fizeram ácerca das descobertas portuguezas e particularmente da historia insulana, não póde restar duvida que Damião de Goes, escrevendo meio seculo depois da descoberta das ilhas a sua chronica e capitulando como monumento d'arte o rochedo-estatua da ilha do Corvo, sem o menor commentario, se deixou levar pe-

la lenda, sem proceder a nenhumas investigações sobre a veracidade dos factos.

O sabio chronista deixou-se levar atraz da lenda dos navegantes e de que elle não procurou firmar a sua opinião em sciencia certa é prova o facto de não precisar bem a superficie da pequena ilha e de não fazer menção dos nomes porque ella era então conhecida. A ilha do Corvo tem duas leguas de comprimento sobre uma de largura, e os navegantes chamaram-lhe Corvo ou porque de longe tivesse o aspecto de um corvo pousando sobre as aguas ou porque os seus descobridores confundiram os milhafres (*Falco buteo)*, que n'ella abundavam n'aquella época, com os corvos (*corvus corax*). Tambem foi chamada de Santo Antão, do nome do seu donatario Antão Vaz, e do Marco, por servir aos navegantes para se orientarem nas suas derrotas.

A tradição do rochedo-estatua da ilha do Corvo é coeva da descoberta das ilhas e fundava-se de certo em uma illusão optica. Quem conhece a structura das ilhas dos Açores e a fórma caprichosa, arrojada, sempre artistica, das suas montanhas, testemunhos evidentes de grandes erupções lavicas, comprehende facilmente que n'aquella epoca de emprezas audaciosas e de phantasias levantadas, os navegantes ao cruzarem os mares dos Açores e contemplando de longe a pequenina ilha, envolta no nevoeiro, começassem a vêr no rochedo alcantilado a estatua colossal, que de mão estendida lhes apontava um caminho novo para as suas emprezas maritimas.

O marinheiro ama a lenda caprichosa, como um conforto ou como um alento nas longas noites de vigilia ou quando o amar se adormece e elle vela ou quando a tempestade rebrame e elle trabalha. Ainda hoje, em que a cultura dos espiritos tem attingido um desenvolvimento enorme, não é difficil reunir, entre as lendas dos marinheiros, grande numero de tradições e de crenças até, reconhecidamente resultado de preoccupação do espirito, muito longe da verdade, mas que no entanto são escrupulosamente acreditadas por elles. Muitos dos escriptores do seculo XVI fallam d'ella muito ligeiramente, echoando uma tradição, sem commentarios e sem critica e de certo impressionados pela seriedade com que a prolongára o grave chronista-mór portuguez.

Na tradição oral do povo dos Açores não ha absolutamente vestigio d'esta lenda, o que prova ter sido uma illusão de principio, depois evidentemente constatada e destruida. Todos sabem que nas tradições oraes do povo dos Açores e no seu importante cancioneiro existem perpetuados muitos factos da historia da navegação e dos successos importantes d'aquellas epocas, como o estão muitas das mais curiosas lendas de muitos povos, ali levadas pelos primeiros povoadores, que, como se sabe, vieram de longes terras a colonisar aquellas ilhas. A lenda da estatua não existe ali perpetuada na tradição e as chronicas açorianas, trabalhos importantes de investigação e estu-

do, nada affirmam de positivo a tal respeito.

O mais antigo historiador dos Açores, Gaspar Fructuoso, descrevendo as diversas ilhas e a sua situação geographica, quando chegou á ilha do Corvo não se deixou dominar pela phantasia de ver no rochedo monumento de arte. Na pequena ilha e no fundo de um valle existia então uma lagôa, no centro da qual se erguiam pittorescamente *nove* outeiros e elle descrevendo-a, diz que aquelles *nove* outeiros representavam as nove ilhas dos Açores, com a mais rigorosa disposição, *que o auctor da natureza e provisor divino ali havia collocado perto de uma estatua talhada na pedra e saindo maciça de uma lagea*. Gaspar Fructuoso aproveitára a lenda nascida da illusão dos navegantes para colorir a sua descripção não menos phantasiosa do que ella.

Além d'isso, todos sabem que os Açores exerceram nos seculos XV e XVI um papel importante nas navegações portuguezas. Nas derrotas para a India os galeões portuguezes faziam sempre escala por aquellas ilhas e até se conta de um d'elles que ali naufragou com enormes riquezas que a seu bordo trazia. Ali esteve Vasco da Gama, o *forte capitão*, deixando sepultado no convento de S. Francisco d'Angra (1599) seu irmão Paulo da Gama, que adoecera em viagem e ali morreu n'uma modesta cella dos frades. E' opinião de muitos investigadores que o grande poeta Luiz de Camões tambem passou por aquellas terras e que foi até uma das ilhas, esplendida de vegetação, cortada por enormes ribeiros crystalinos e guardada por altivas montanhas de *gramineo esmalte*, que lhe inspirou a famosa descripção da ilha dos Amores.

Não seria natural que o poeta, aproveitando todos os factos das nossas primeiras descobertas, comprehendendo os destinos gloriosos do seu paiz, acompanhando-o nas suas conquistas gloriosas, vivendo entre marinheiros, passando pelos mares dos Açores, como necessariamente passou na sua viagem para a India, se impressionasse pela tradição da estatua e aproveitasse aquella indicação extranha que se fazia para o caminho do novo mundo? A estatua equestre da ilha do Corvo é evidentemente uma lenda, destruida pelo exame dos primeiros povoadores da ilha, mas mais ou menos prolongada pelos marinheiros d'aquella época. Damião de Goes deixou-se impressionar pela lenda e não admira que se deixasse, porque nunca visitára os Açores e não havia conhecimento especial das ilhas, o que não é affrontamento para o sabio chronista, visto que ainda hoje a historia dos Açores é completamente ignorada, ainda mesmo por quem, por seus talentos e aptidões, não a devia ignorar.

Um erudito homem de lettras, notavel escriptor e o mais authorisado dos investigadores modernos em questões de historia dos Açores, o illustre José de Torres, publicou em 1853 uma importantissima memoria, baseada no confronto e analyse de documentos valiosos, de-

monstrando, a toda a luz da historia, que a narração de Damião de Goes não está confirmada por nenhum documento, indicio ou prova consideravel e authentica e que o achado da estatua era positivamente um impossivel historico. E nós que admirâmos Damião de Goes, que respeitâmos muito o seu saber e reconhecemos a proficiencia com que o chronista mór sabia adular os principes seus amos, julgamos muito mais authorisada a critica rigorosa do facto historico feita pela sciencia de José de Torres do que a singela e desprendida narração de Damião de Goes.

Na *Revista dos Açores*, importante repositorio de documentos historicos, existe publicada a *Memoria* de José de Torres, a que nos referimos e que tem por titulo:—*Originalidade da navegação do oceano atlantico septentrional e do descobrimento de suas ilhas pelos portuguezes no seculo 15.º* e foi mais extensamente reproduzida e augmentada no *Panorama* annos depois, como facilmente se poderá verificar. Recentemente o illustre historiador e sabio investigador inglez mr. Henry Major na sua notavel *Life of prince Henry of Portugal, the navigator*, dá conta que na carta catalã de 1370 a ilha do Corvo está designada com o nome de *insule de Corvi marini*, diz que nunca achára documento historico ácerca da afamada estatua de que falla Damião de Goes. Em 1835, um distincto viajante inglez, M. Boid, chamou-lhe absurdo e superstição.

(*Commercio de Portugal N.º 513, de 12 de Março de 1881.*)

Resposta ao primeiro artigo pelo Sr. E. A. de Bettencourt

Confessamos não ter dado nunca grande importancia ao caso da estatua, que se disse encontrada na ilha do Corvo: não tanto pelo assumpto em si como por que, só por incidente nos poderiamos occupar de tal, pois que o nosso objecto é tratar unicamente do que se indica no titulo e no prefacio da nossa obra, *Descobrimentos, guerras e conquistas etc.* Poderiamos, portanto, julgar-nos dispensado de responder ao nosso illustre impugnador; mas não desejando dar occasião a que se julgue, que n'isto como em outras cousas de verdadeira importancia historica, para o fim a que nos proposemos, tenhamos andado de leve, vamos por isso dizer o que a tal respeito nos suggere.

Acode o nosso illustre impugnador pela probidade e credito de um chronista portuguez, Damião de Goes, o unico que deu á lenda da estatua um cunho, que a muitos pareceu de authenticidade.

O autor de um livro, todo de reivindicação de factos e feitos gloriosos dos portuguezes, não póde deixar em olvido a pretendida reivindicação do nosso illustre interlocutor. Seja o facto qual fôr, o que antes de tudo temos a considerar, é que um illustre compatriota vem tomar armas para defender e bater-se pelas cousas patrias. Bem haja. Bem vindo seja. Nós, que já tinhamos levantado o grito pela mesma causa, saudamos, coherente com os mesmos principios, o nosso illustre interlocutor, não como um adversario, mas como um companheiro, cuja divergencia de opinião nasce, cremos nós, de um excesso de zelo pela mesma causa.

O chronista Damião de Goes é para nós de tão subido credito, que por muitas vezes é citado em a nossa obra, mas nos casos em que a impossibilidade nos não possa vir pôr embargos, pois que n'este escolho temos visto naufragarem muitas asserções de chronistas e historiadores serios e de muita probidade, mas que, sujeitos á corrente dos costumes e das conveniencias das épocas em que viveram, poderiam ter sido levados a acceitar de outrem uma relação menos verdadeira, em obediencia a uma ordem, cujo fim fosse até muito patriotico, ou em consequencia de um conjuncto de circumstancias, que tornasse necessario, a referida relação.

São hoje conhecidos de todos, nos parece, muitos contos que, embora menos acreditaveis á luz do seculo que atravessamos, lograram contar, entre os seus apologistas, muitos sabios e serios defensores: devido isto, a uma demasiada boa fé, aos interesses de certas facções e, em grande parte, as fórmas de authenticidade de que se revestiram, na sua origem. Quantos autos se lavraram, quantas testemunhas deposeram em processos de cousas que nunca succederam, ou que, se existiram, foram depois revestidos de circumstancias inventadas para fins especiaes?!

Muitos d'estes casos passaram á posteridade, os chronistas acceitaram-nos, por boa fé, pelos julgarem necessarios, em cumprimento de uma ordem, ou sob a pressão de uma ameaça.

E estes casos, embora não acreditados pela maior parte, são hoje tão difficeis de contradizer como de se certificarem.

Não nos propondo, porém, aqui a investigar as muitas e variadas causas que poderiam ter levado o chronista Damião de Goes a inserir na chronica do principe D. João a lenda da estatua; nós, em homenagem ao credito que este vulto sempre nos mereceu, diremos apenas que, por alguma das circumstancias acima apontadas, ou por outras quaesquer, elle poderia, sem desdouro e mesmo sem a convicção de menos verdadeiro, ter incluido na sua chronica a lenda da estatua, que outros, livres das razões que naturalmente actuaram no seu espirito, julgaram não ser verdadeira. Demais, este chronista não esteve na ilha do Corvo, nem asseverou ter visto os fragmentos da estatua: e parece até que os procurou ver quando diz . . . «mas o que se fez

depois d'estas cousas, ou onde se pozeram eu não o pude saber.»

Pois será preciso recordar aqui que os chronistas eram em geral empregados no paço, e que as chronicas dos reis, permitta-se-nos o figurado, eram quasi que escriptas á vista dos proprios monarchas? Isto se não era uma razão para se faltar á verdade, forçoso é reconhecer hoje que estabelecia em volta do chronista uma teia de considerações e embaraços de que elle não podia facilmente libertar-se, resultando que, a historia feita assim não podia dar as melhores garantias da independencia com que deveria ter sido escripta.

Mas o facto capital, a condemnação absoluta do achado da estatua está na propria lenda.

Vejamos: Como iria parar a estatua ao cume da serra da ilha do Corvo? Ou foi para lá conduzida ou foi cortada na rocha do proprio logar, onde querem que ella se tivesse encontrado. Creio que não poderemos passar d'aqui; ou a estatua foi posta lá, ou foi lá fabricada, a menos que se não entenda que tivesse nascido alli, que por fim de tudo é o mais verosimil, segundo a nossa explicação.

Temos, pois, duas hypotheses. Ora nenhuma d'estas duas hypotheses, que são as unicas que poderiam imaginar-se, resistem á analyse feita á luz da sciencia da construcção naval e architectonica. A fórma, as disposições das maiores embarcações de outros tempos, a maneira como antes do seculo XV se fazia a navegação, tudo se oppõe a que possamos acceitar a lenda da maravilhosa estatua.

Pois uma estatua collossal, que se o não fôra não se diria collocada sobre o cume de uma serra, que servia de marcação ou conhecença aos navegantes, nem se diria que d'ella só poderam trazer fragmentos, como pernas, braços, etc., cremos, em fim, que não seria um boneco; uma estatua, pois, de uma certa grandeza, como poderia ter sido levada para a ilha do Corvo, em que navio, com que apparelhos desembarcada, conduzida e elevada até ao cume de uma serra?

Não sabemos nós que, para se transportarem no presente seculo, *agulhas, esphynges* e outros monumentos architectonicos, para os museus archeologicos da Europa, se construiram embarcações apropriadas e em condições especiaes?

Não teremos nós visto, ainda ha pouco tempo, quantas juntas de bois foram precisas para conduzirem por essas ruas da baixa os monolythos para as estatuas do arco triumphal e dos paços do concelho?

Um exemplo nos occorre, ainda que comesinho, mas que está ao alcance de todos os que menos se entretiveram a pensar em cousas de construcção.

A serra, sobre o cume da qual se diz ter sido achada a estatua, devia por certo ter uma altura muito superior ao pedestal e degraus da estatua equestre d'el-rei D. José, aliás não lhe chamariam serra.

A estatua tambem pouco poderia differir em dimensões á d'este monumento.

Ora, se considerarmos o tempo que se gastou e as difficuldades que houve, para se collocar esta estatua no seu logar, concluiremos, decerto, por considerar absurda a hypothese de se ter elevado n'uma serra da ilha do Corvo, uma estatua equestre vinda d'algures, na falta das mais rudimentares condições de construcção e de conducção.

E por fim de contas para que? Que proveito poderia advir aos corsarios, de andarem levantando estatuas por ilhas e terras que até alli estavam incognitas e que d'alli por diante continuaram ignoradas até que os portuguezes as descobriram e descreveram?

Mas a estatua em questão póde ter sido cortada na propria rocha da serra da ilha do Corvo, objectarão os seus propugnadores: é a outra hypothese.

Suppõe-se então que cosairos ou corsarios da Noruega, Gothia, Suecia ou da Islandia foram á ilha do Corvo, a mais infima de todas as ilhas do archipelago dos Açores, levaram artistas, operarios, machinas e ferramentas; armaram andaimes de redor de uma certa altura da serra, fizeram uma plataforma, depois um segundo andaime e ainda mais alguns supplementares e fizeram escadas, para chegarem á altura onde a cabeça da estatua devia talhar-se: ligaram todo este systema com ferrolhos ou cabos, de fórma que garantisse a necessaria solidez; pois que o sitio se suppoz tão mau, que o proprio Damião de Goes diz: «e por o logar ser perigoso para se poder ir onde o letreiro está, fez baixar alguns homens por cordas bem atadas, etc.», e a julgar pelo que se segue, «comtudo as letras que trouxeram impressas na cera, eram já mui gastadas», tiveram difficuldade em as copiar todas.

Tudo isto, incluindo o córte ou o arranjo das madeiras, deve ter levado muito tempo a fazer, pois que não temos razão nenhuma para admittir a possibilidade de se fazerem em outro tempo estatuas, principalmente cortadas na rocha do proprio local, com maior brevidade do que se póde suppôr que se façam actualmente, nem que os antigos trabalhassem nas rochas com instrumentos e ferros mais cortantes, que os que para taes fins se empregam hoje, ainda mesmo considerando que a estatua fosse uma obra grosseira, ou estivesse apenas esboçada ou desbastada, o que ainda assim nos não seria licito suppôr, pela individuação com que se diz, que a estatua tinha a cabeça descoberta, a mão na coma do cavallo e o braço direito estendido, «e os dedos da mão encolhidos, salvo o dedo segundo, a que os latinos chamam index, com que apontava contra o poente». Tudo isto feito só pelo amor da arte, note-se; e depois de satisfeito o capricho retiraram os operarios e artistas em boa paz, sem deixarem na ilha o mais leve indicio, alem da estatua, da passagem de homens por aquella terra.

Tudo isto é maravilhoso e nós com a commum tendencia para o sobrenatural, fiamos muitas vezes o credito d'estas cousas na reputação de um chronista, aliás sabio e serio, mas que n'este caso, alem das razões que ja acima indicámos, e que podem ter sido as motoras d'este invento, escrevia sob as ordens e auspicios d'el-rei D. João III, conforme o nosso proprio interlocutor menciona no seu artigo.

Esta, como muitas outras lendas de estatuas da idade media, tem, como ellas, o mesmo cunho e o mesmo fabrico: estes monumentos appareceram e foram vistos em quanto era preciso, para que alguem fizesse d'elles a descripção, com toda a individualidade; depois, um temporal ou a impericia dos homens dá cabo do monumento, os fragmentos desapparecem, as letras não se decifram, e por fim de tudo fica o caso sepulto no segredo, como se se tivesse passado uma esponja por sobre tão maravilhosos acontecimentos, até que d'ahi a um seculo proximamente, isto é, quando já não era possivel averiguar-se a verdade vem o chronista, e, fóra d'occasião propria, de que elle procura desculpar-se, inserir a relação do pretendido achado.

Não suppomos, por caso algum, que tivesse havido menos seriedade na inclusão d'esta lenda na chronica do principe D. João, nem influiu no nosso espirito a idéa de menosprezar as relações do sabio chronista.

Não julgamos acreditavel o achado da estatua, é a nossa opinião, pois que Damião de Goes não póde tel-a visto e nem elle diz o contrario; e se admittirmos que a supposta estatua não passou de um esburacado penedo vulcanico, de fórmas mais ou menos estravagantes, mas que na realidade apparentasse, de um ou outro lado, umas, ainda que embryonadas, fórmas de um cavallo e de um cavalleiro, salva ficará então de todo a reputação de um chronista, que, n'este caso, tinha de portar por fé a relação de outrem.

E. A. DE BETTENCOURT.

(Commercio de Portugal N.º 517, de 17 de Março de 1881.)

VULCANISMO NOS AÇORES*

ANNO DE 1628 ?

Buffon de certo se enganou apontando o anno de 1628 como aquelle em que teve logar uma erupção submarina em frente dos Ginetes na ilha de S. Miguel, o que foi talvez devido a erro typographico, ou confusão com a de 1638.

XI

ANNO DE 1630

ERUPÇÃO NO VALLE DAS FURNAS

Ilha de S. Miguel

De como se destruiu e abrazou o Valle das Furnas, em uma noite, e das mais couzas que a isso se seguiram

(Inedito)

O Senhor por seus altos secretos, e inexcrutaveis juizos ao demonio, que sem ella nada pode, he de crer que lhe concederia a licença, que elle pediria, (**) ainda com mayor instancia, e sendo em 2 de Septembro d'aquelle anno de 1630, dia em que na reza da Igreja os heremitas havião rezado as primeiras Lições do Livro de Job em que contra elle pedira o demonio, e lhe concedera Deos a semelhante li-

(*) Continuado de pag. 386.

(**) Para se entender isto, é conveniente saber que na Chronica donde se extrahio esta noticia existe o Cap. 28 cuja epigraphe é : *De como o demonio alcançou de Deos licença para destruir o Valle das Furnas ; e os fundamentos que para isso se podem conjecturar, que allegaria* ! !

cença, que furioso executara, tendo logrado tam poucos mezes a quietação em que o morto P.^{e} Diogo da Madre de Deos no Abril precedente os havia deixado: havendo sido aquelle dia de segunda feira muito claro e sereno, e havendo elles passado no seu jejum e penitencia pelas Almas do purgatorio; sahindo da disciplina, e estando já recolhidos nas suas cellas pelas oito horas da noite, sentiram uns crueis, e estrondosos tremores da terra, que os fizeram sahir dellas, temerosos, inquietos, e despavoridos, e com o *sub tuum præsidium confugimus* se foram a correr para a Igreja pedir soccorro á virgem Nossa Senhora e a Deos Nosso Senhor misericordia. Resaram o seu *ora pro nobis* de umas e outras ladainhas, com a devotissima do Santissimo Sacramento, e outras preces e orações que a Igreja Santa tem estatuidas para casos de semilhante perigo e necessidade, as quaes repetiam involtas em muitas lagrimas do coração prostrados por terra e resignados nas mãos divinas, com toda a humildade, esperando da sua misericordia infinita se aplacariam como outras vezes (se bem desta eram maiores) aquelles furiosos tremores.

Estando assim nestas lacrimosas preces desconsolados e todos affligidos, se lhes acrescentou a afflicção sem espaço de tempo, com um aballo horrendo da terra, que lhes derribou grande parte da Igreja, salvos elles na outra parte da banda do Altar, aonde estavão: com o qual ficaram mais timidos e descoroçoados, vendo derribado o seu castello e fortaleza, temendo que o demonio (cuja lhes parecia a furia) não teria respeito ao Altar e arruinaria tambem as paredes delle; todos á uma com o temor, tremendo de pés e mãos, chorando e batendo os dentes, assim como poderam sem saber o que fazião, nem como em um abrir e fechar de mão o fizeram, acudiram ao Altar, e tiraram d'elle o cofre do S.^{mo} Sacramento e a imagem de N.^{a} Sr.^{a} da Consolação, e outras de alguns santos, e reliquias que n'elle tinham, e não lhes dando o tempo e apertos, lugar a maior decencia, puzeram a a caixa do Sacrario, e as imagens e reliquias no pateo descuberto, que dentro na cerca tinham, fóra da Igreja, com o sirio Pascal acceso, e elles todos prostrados de joelhos por terra, sem mais follego, nem lugar que de um clamoroso Miserere mei, Deus, entre lagrimas, suspiros e soluços, e de repetir o *eripe me manus tuas, Domine, commendo spiritum meum*, como na hora da sua morte em que se reputavam; porque continuavam na mesma hora os tremores da terra com tal furor que os pobres heremitas que nella estavam prostrados os lançava de uma parte para outra em monte postos uns sobre os outros: e assim como homens, que não esperavam já vida, nem escapar, tratavam d'aquella hora como ultima, em actos somente de contricção, protestações da fé, e pedir a Deos mizericordia e perdão de peccados. Os pastores e outra muita gente, que naquelles dias ali andavam a recolher a baga de louro de que se faz o azeite, no principio da noite se recolheram á Igreja, mas cahida ella não lhes servia de amparo.

e não podiam recolher-se pelos mattos, que com os tremores quebravam e cahiam rotos, e ficaram nas praias das alagoas onde tinham a baga, passando ali o peior aperto, e confusão como os heremitas, sem saber o que fizessem. No qual estrago, e combate se passou como um abrir e fechar de mão o breve espaço de depois das oito horas até ás onze, sendo a noite muito clara e serena, e estrellada, e pelas onze horas se cobrio ali o ceo d'uma nuvem tenebrosa, e medonha, muito negra de que cahiu um pouco de orvalho, que os obrigou a recolherem pela meia noite o sacrario, imagens e reliquias, a uma cella baixa e pequena, que por forte e mais segura havia escapado da ruina, que todas as outras com a Igreja haviam padecido: na qual havendo passado bem pouco espaço os atribulados heremitas, sem lugar de conselho, nem deliberação alguma sentiram logo um cruel e tão horrivel estrondo, que parecia dissolver-se a machina do mundo, e pelo qual se sahiram da cella, e viram ir pelos ares um grande monte d'aquella serra, que estava entre as duas alagoas, das quaes ambas sahiam duas nuvens de fogo, e foi N. Senhor servido que aquelle monte assim arrancado do seu lugar, para que os não sepultasse debaixo de si, cahisse para a parte do mar aonde sepultou a outros que ali se achavam. E vendo-se em tal confusão e aperto, com o medo maior das nuvens de fogo que sahiam das alagoas, todos e cada um trataram de fazer diligencia por salvar as vidas, e abraçando-se um com a caixa do sacrario, que com o cofresinho dentro era assim portatil, outro com a imagem da S.[ra], e outros com as mais imagens e reliquias levando cada qual a sua por bordão, alivio e soccorro da morte em que se reputava a todo o risco, sendo meia noite dada largaram o valle e se meteram pelos mattos, e veredas delles, sem reparo no passar das ribeiras, cegos de fogo, e perdendo não só o caminho, mas o tino, e alento natural, foram caminhando o resto da noite com muito perigo e trabalho, como os que sahem nadando do naufragio cada qual pegado a sua taboa, que era a reliquia, imagem e sacrario, que levavam em seus braços, sem saberem uns dos outros até que amanheceo, procurando cada qual topar com algum dos povos visinhos qualquer que fosse, que a uma e outra parte ainda que errados e perdidos caminhassem, lhes não podiam faltar, se Deus os não tivesse similhantemente arruinado, do que não levavam pouco temor, e tremor; porque debaixo dos pés lhes ia como fugindo, tremendo a terra por que caminhavam, e não só temiam esta, mas a dos montes que desencaixados dos seus rochedos, lhe podiam, como o que haviam visto, cahir sobre as cabeças: porque lhes não faltava nada a esta hora para parecer-se com aquellas em que o Senhor disse no Cap. 23 de S. Lucas, que dirião as gentes, *montes, cadite super nos, et colles cooperite nos*. E amanhecido o dia de terça feira 3 de septembro uns se acharam no logar da Maia com o sacrario que collocaram em seu lugar competente; outros no logar do Porto Formoso com as imagens

e reliquias, e outros não podendo sahir dos mattos, nem atinar caminho, nem vereda passaram o dia sobre as serras vendo a furia do fogo, e pedindo a Deos mizericordia: e por noite se vieram a ajuntar todos na freguezia do Porto Formoso, aonde com grandes lagrimas e prantos foram recebidos na caridade d'aquelle povo, attribuindo a peccados passados o castigo de Deos que a seus olhos estava presente: e vendo que o Senhor fôra servido, de entre aquelle cruel fogo havel-os salvado, e tirado como a Loth, sem saberem como nem por d'onde, nem como tiveram forças e animo para passar, lhe deram muitas graças, pondo a perda nas suas sanctas mãos, com as palavras do santo Job, *Dominus dedit, Dominus abstulit, sit nomen Domini benedictum*; e ao dia seguinte quarta feira lembraram-se o caminhar á villa da Ribeira Grande com as suas imagens, sacrario e reliquias, e foram agazalhados ali na ermida do Salvador até verem o fim que tomava este successo; porque estavam firmes na fé, que sendo da ira de Deos não havia de durar que se não aplacasse com misericordia, por intercessão da virgem Nossa Senhora.

Os povos visinhos, n'aquelle tremendo dia de terça feira 3 de setembro começaram a ver e sentir pelas nuvens de fogo que se viam de toda a parte os effeitos que haviam cauzado os tremores horrendos da terra na noite precedente; e sabendo-se que sahia o fogo do Valle das Furnas, uns tinham por certo, serem mizeravelmente abrazados os heremitas, outros na caridade do governo publico, os mandavam soccorrer por mar, e não foram achados. A gente dos povos despejava seus lugares, se procuravam salvar nos mais apartados, deixando a pobreza de suas casas, porque não havia tempo e lugar de outro governo, ou providencia, mais que salvar as vidas, e deixarem tudo a olhos cerrados, que corresse sua fortuna: ao logar da Ponta da Garça lhe alcançou n'este estrago a maior parte, e por ser o mais vizinho do Valle das Furnas, e haver cahido sobre elle a primeira força do fogo, ficou quasi de todo abrazado e ardido, com perda de muitos moradores, de que se tem por certo pereceram mizeravelmente mais de oitenta pessoas e algumas andando nas suas vinhas occupados em recolher seus fructos, ficaram n'ellas mesmas tão sepultados que nem o lugar aonde estavam as vinhas apparecia, nem se podia conhecer, tudo era confusão em todos os logares da Ilha, sem poder a gente obrar outra couza, mais que soccorrer-se ás Igrejas a esperar n'ellas a hora da morte, que o cruel fogo lhes ameaçava, tão cruel que foi visto pela região do ar das outras Ilhas, e os da Terceira mandaram barcos a saber da ilha de S. Miguel se era assolada como lá lhes parecia.

Os penedos que o fogo comsigo levava, eram muitos e mui grandes tirados das profundas entranhas da terra, com tal furia que abrazando os mattos, iam cahir nos povos com grande damno d'elles, e os que por grandes subidos á região do ar, tornavam a cair na mes-

ma cova donde sahiram, erão taes e tão grandes que alem de a entupirem formavam n'ella mesmo, levantado para o ceo um alto pico. tão alto como outros que ha na Ilha.

Logo consecutivamente se sentio e padeceo em toda a Ilha um medonho e espantoso cinzeiro, que do ar sahia e cahia com tanta copia de grossa cinza que cobria os campos, cidade e povos d'ella, de tal sorte que a sua escuridão eclypsou, e obscurou tanto a luz do dia, que se não conheciam os homens uns aos outros como em noite escura, e com a muita obscuridão não atinavam com ruas, nem caminhos, e para atinarem com as Igrejas a que era força acudirem a pedir mizericordia, era necessario levarem lanternas ao meio dia, como se fôra á meia noite, com tanta confusão que não havia mãe que desse razão dos filhos, nem filhos que dessem razão do pae, porque cada qual tratava só de sua salvação, como em hora de naufragio, e só dentro das Igrejas se conheciam uns aos outros, nos adros das quaes se mandaram accender fogueiras, para que os freguezes podessem atinar com ellas, que tal era a obscuridão do cinzeiro, que sem ellas lho tolhia. E no dia seguinte appareceo toda a Ilha e povos d'ella em luz de dia cobertos de cinza tão grossa, e em partes de tanta altura que acodiam atiral-a dos telhados para que o pezo della lh'os não abatesse, e arruinasse, e cada qual tratava de se desentulhar como podia.

Procissões e penitencias foram muitas as que por toda a Ilha n'aquelles dias se fizeram, e se foram depois continuando sempre com a dôr diante dos olhos da imagem d'aquelle triste dia tornado em triste noite, e noite eterna de alguns que n'ella foram achados obrando a mesma torpeza de seus costumados, e abarregados vicios, e peccados, que são os que na ira de Deos irritaram para este castigo sua divina justiça, e soltaram as redeas á infernal furia do demonio, que como ministro a executasse.

E n'aquelles dias os padres e irmãos heremitas assim no logar do Porto Formoso, como na ermida do Salvador da Ribeira Grande para onde se passaram, vendo o que se passava, e ouvindo qual outro Job, as más novas e recados que vinham dos outros povos, e do que mais passava no seu valle das Furnas, depois da hora em que o haviam deixado; pareciam homens semimortos, ou cadaveres vivos, assombrados, e despavoridos do sobresalto, muito mais na continuação d'aquelles tres dias, do que se haviam assombrado, e despavorido, nas tres horas da noite, em que n'elle haviam supportado a primeira furia, e impeto dos tremores da terra, e das nuvens de fogo. Era verdade palpavel, e permanente, e parecia-lhes sonho o que havia passado por elles. Consideravam-se humildemente grandes peccadores, e que por qualquer offensa de Deos podiam ser elles os merecedores d'aquelle castigo; por outra parte viam, como as couzas, que com os olhos se vêem, as maravilhas do Senhor para com elles, que podendo-os sepultar peccadores, entre os fogos, cinzas, e ruinas do Valle, os havia d'

ali tirado, e posto em lugar salvo, salvos e livres na Ermida do Salvador em que estavam, quasi na invocação d'ella significando-lhes que assim como fôra seu salvador na redempção do orbe universo, e salvador em outras muitas occasiões em que os livrára, e redimira da morte de suas varias culpas, assim mesmo os salvára, e redimira na occasião presente, sacramentado em sua companhia; e sendo-lhes guia, vida e caminho, com sua Mãe Santissima, onde não havia vida, vereda, nem caminho, e onde perturbados os sentidos lhes não podiam fazer guia. Viam os beneficios de Deos Nosso Senhor n'aquelle successo, e como todo elle significava querer penitencia de culpas, e melhoramento de vidas, com perseverança nos caminhos de sua justiça. E assim prostrados por terra e em acção de graças em protestação de maior penitencia, e de maior guarda e observancia de seus divinos preceitos: se não occupavam em outras preces senão em repetir com muitas lagrimas, e suspiros da alma, aquelle Psal. 17, ou cantico de David, *diligam te, Domine, fortitudo mea*, em cuja letra viam representado quasi o estrago d'este successo, as graças do beneficio de serem delle salvas suas pessoas, e a obrigação que lhes incumbia de acrescentarem virtude e maior penitencia. E isto mesmo com fervorosos clamores exhortavam a todos os moradores da Ilha, pondo os peccados em si mesmos, reputando-se, e conhecendo-se com humildade, que elles sós eram os peccadores, que haviam irritado a ira de Deos; pedindo que rogassem por elles, para que mizericordioso aplacasse a indignação de sua justiça: e os dos povos semilhantemente, conhecendo-os por homens espirituaes e penitentes, se confessavam que não os heremitas, mas elles sós eram os que haviam peccado, usando mal, e fazendo abuso das delicias do Valle das Furnas porque applicados mais ao temporal, que ao eterno tratavam mais do corpo nelle, e da satisfação de seus perversos apetites, e vontades, que do espirito; e corpo e espirito não governavam pelo exemplo e doutrinas que no mesmo Valle viam e ouviam: e assim uns e outros se compungiam, e uns e outros se edificavam, e todos conformavam, e concluiam, que o successo não fôra outra cousa senão castigo de peccados, e querer Deos penitencia delles, e mais penitencia.

Confirmavam esta piedosa, e verdadeira rasão, considerando que obscurar-se a luz do sol convertido o dia em tenebroza e obscura noite como aqui haviam experimentado fôra cousa que depois do Egypto se não vira senão na morte de Christo, quando seus inimigos o crucificaram, e ainda então não durára aquelle eclipse mais que tres horas conforme o que refere S. Matheus no cap. 27 *a sexta autem hora tenebræ factæ sunt super universam terram usque ad horam nonam*; e S. Lucas no cap. 24 *et obscuratus est sol*. E assim consideravam, que sendo verdade o que dissera S. Paulo no cap. 6 aos Hebreos, que os que peccam tornam a crucificar o filho de Deos: *rursum crucifigentes filium Dei*: isso mesmo, em repetir e renovar este prodigio do dia

feito noite, parecia claramente haver querido significar o Senhor que os peccados dos homens ou os peccados da Ilha, o estavam crucificando. e accrescentavam que se na vista do primeiro prodigio, houvera um Dionisio Areopagita que dissera, que ou padecia o Author da natureza, ou se dissolvia e acabava a machina toda do mundo: isto mesmo os da Ilha Terceira haviam entendido, mandando ver o que cuidaram, se a Ilha de S. Miguel toda se consumira e desfizera, porque como catholicos consideravam para Deos impossivel, que corporalmente, não havia tornar a padecer, não advertindo, no outro mysterioso padecer de que falla S. Paulo, quando nos peccados o tornam a crucificar os homens em si mesmos, *rursum cruxifigentes sibimetipsis filium Dei.*

Os pobres eremitas, ainda peccadores e fracos qual outra mulher de Loth na sahida de Sodoma, ainda olhavam para traz, sendo o Senhor com elles mais mizericordioso, não convertidos em estatuas de sal: ainda, e sempre tornavam com as considerações ao seu Valle que tanto amavam; e meditando as causas porque Deos Nosso Senhor os queria lançar delle, não se podiam considerar izentos de culpas, que assim o merecessem, porque só culpas podiam ser a causa, e culpas nelles ainda que fossem leves (as quaes elles confessavam sempre a respeito do objecto por mui grandes), podiam ser bastantes, porque diziam como o veneravel Beda na Homilia 7 da Quaresma, assim como o Senhor por figura, amaldiçoou a figueira, que nos cap. 21 de S. Matheos, 11 de S. Marcos, e 13 de S. Lucas, não peccara em não ter fructo para o Senhor que passara por ella fóra de tempo, querendo significar aos homens que queria delles fructos, de espirito, e não folhas: e porque o não entenderam voltou declarando contra elles o castigo, quando no mesmo Cap. 21 de S. Matheus, e 29 de S. Lucas lançou com açoute aos negociantes do templo que nelle compravam e vendiam as offertas, que para uso do mesmo templo serviam: significando que no lugar destinado á oração e penitencia, qual era o templo, não queria outros tratos, nem outros cuidados, dizendo que com elles o faziam cova de ladrões: e ainda que fossem tratos e cuidados que em outra parte e lugar se podiam obrar licitamente, os botou d'ali com açoute e castigo, só porque involviam cuidados terrenos n'aquelle grangeo. Assim era forçoso na divina justiça que o Senhor com flagello e castigo de sua ira, destruisse o Valle das Furnas, e nos lançasse d'elle, cuja com maior razão, por ver se commettiam n'elle peccados graves, ou pelo menos porque sendo lugar de oração e penitencia se havia feito meramente lugar de negociação e grangeo, sendo os cuidados só da terra, assim nos que a elle iam por seus commodos e grangeos, como em nós que pelos nossos temporaes os esperavamos, hospedavamos e serviamos: cousas que se como licitas se podiam obrar em outro lugar, n'aquelle parece as não queria Deos, como lugar que só a exercicios de penitencia e occupações de espirito destinára, casa em summa de ora-

ção e valle de compunção que achou contaminado. senão com peccados, com negociações e grangeos do mundo, feito aos seus olhos divinos, o que nós com os nossos fracos não enchergavamos, cova de ladrões.

Os moradores da Ilha exhortavam com piedade aos eremitas, a paciencia, dizendo-lhes que qual ao Santo Job, os quizera provar Nosso Senhor, e que acceitassem aquella afflicção e trabalho como de sua mão para maior merecimento seu, e maior gloria do Senhor. que assim mostrava sua omnipotencia. E elles respondendo com humildade, não admittiam a equiparação, porque não podiam persuadir-se, a que Nosso Senhor os tivesse por tão justos que quizesse mostrar e ostentar n'elles sua gloria, e summo poder, nem geralmente em todos os moradores da Ilha, porque uns e outros como catholicos e filhos da fé, criados no leito da Santa Madre Igreja, para crerem em sua omnipotencia não era necessario como os da Gentilidade. moradores de Hús, patria de Job, verem com os olhos suas maravilhas, nem outros signaes horrendos. que para o crerem lhe pediam os phariseus, e assim fallando com o Senhor, lhe diziam aquellas palavras do primeiro Rei portuguez, que Camões refere: aos infieis, Senhor, aos infieis, não a nós que cremos o que podeis: e vinham sempre a concluir. que nelles e no seu Valle, não fazia Nosso Senhor provas nem manifestação de sua gloria e poder, senão castigo de peccados que não estavam satisfeitos, e porventura, ou por maior desgraça não estariam conhecidos, nem confessados; porque isso só podia significar a cinza e o fogo conforme aquelle ameaço que contra os peccados fizera o Senhor pela bocca de Moyses . . . e pela de Isaias . . . peccados foram do Valle, os que o converteram, como o de que falla Jeremias . . . Achavam que neste castigo, obscurado o sol que com o cinzeiro se tornou noite, se verificava o que David prognosticara n'aquellas palavras do Psal. 57 . . . e as outras do Psal. 78 ainda os pobres eremitas tinham tremor e pavor, d'aquelle monte, que na noite do Valle haviam visto pelos ares ir voando para o mar com o fogo que se levantára das duas alagoas: sempre lhes parecia que viam cahir sobre si aquelle monte, que lhes parecera ser o de que falla S. João no 8.º do *Apocalipse*.

(*Principios, creação e progressos da Congregação Eremitica do Valle das Furnas*—pelo P.e Manoel da Purificação, reformada pelo irmão Antonio d'Assumpção. Chron. Ms. original. Cap. 29, p. 123 v.)

Apesar do estillo emphatico e enfadonho, não póde esta narrativa deixar de ter a primasia, sendo escripta originalmente por uma testemunha presencial dos factos referidos, e tão proxima do foco eruptivo, que a distancia entre o antigo eremiterio e o vulcão, talvez não seja superior a um kilometro.

Do eremiterio subterrado tem-se, por mais d'uma vez, encontrado vestigios. Era situado nos quintaes das casas que hoje ficam a leste da Egreja parochial do

logar das Furnas; d'ali se tiraram alguns objectos em 1845 ou 46, taes como, um martello, alguns potes de barro de vidrado verde, &. Em 1875, durante o verão, fizeram-se escavações mais extensas que puzeram a descoberto uma casa de uns dez a doze metros de comprimento por dois e meio de largo e dois d'alto, com o telhado de uma só agoa, todo de telhas fabricadas em Portugal.

Este edificio isolado era internamente dividido em quatro compartimentos, ou cellas, todas com uma pequena porta para o exterior, e insignificantes janellas. A parede da frente não media mais de dois metros d'altura. Dentro, todo o vão estava cheio de lodo e pedra pomes, que pelo seu pezo fizera abater o tecto, parte de cujas madeiras se conservaram ali por espaço de 245 annos. Encontraram-se tambem muitos objectos de barro cosido, para uso commum, umas sollas de sapatos, uma candeia de ferro com tres bicos, &. Apesar da subscripção então feita para indemnisar o dono d'aquelle terreno, este, logo que os banhistas se retiraram, tirou toda a pedra e telhas do edificio, para arrazar a escavação totalmente, vendendo aos curiosos os diversos objectos ali encontrados, que assim dispersos, podem julgar-se perdidos. Por cima da parte mais elevada da construcção havia aproximadamente um metro de terreno.

Como o eremiterio tinha muitas casas e officinas mandadas construir pelo Conde de Villa Franca, n'aquellas proximidades devem ainda existir algumas outras construcções, alem da pequena casa, que os operarios das obras publicas desaterraram em 1878, quando construiam a estrada para Villa Franca. A casa encontrou-se entre a Egreja e a estrada nova, a pequena distancia d'esta; e compunha-se unicamente de quatro paredes sem divisão interna.

Outra narrativa da mesma erupção por autor anonymo contemporaneo (*)

O castigo universal d'esta ilha foi quando rebentou o fogo nas Furnas no anno de 1630 a 3 de Setembro.

Principiou a tremer a terra ás 8 da noite, e continuou com extraordinaria rijesa até ás duas depois da meia noite, no qual tempo se vio com um tremor.....no ar muitos raios de fogo: ao principio cuidaram que eram relampagos, mas pouco depois se intendeu o que podia ser pelos muitos urros que a terra dava.

O sitio aonde rebentou foi nas Furnas junto á lagoa barrenta; continuaram os raios com tanta ligeireza e em tanto numero que parecia se abrazava o mundo, e a não estarmos animados do que tinhamos ouvido a nossos antepassados do que acontecido havia no fogo de S. Pedro. (**) perderamos os animos, e assim servia de muito esforço para a gente; muitas pessoas que neste tempo havia que se recordavam do fogo passado.

Terça feira 4 do dito mez de Setembro pela manhã se vio no ar uma temerosa nuvem tão encarapellada e tão alta e medonha causa-

(*) Assento lançado n'um livro manuscripto pertencente ao Sr. D.r Augusto Climaco Raposo Bicudo.

(**) Erupção de 1563.

da da pedra pomes e cinzeiro que o fogo lançou quando rebentou, que pareciam os encarapellos d'ella grandes montanhas; e logo ao mesmo dia ás tres da tarde chegou a esta villa o Padre Alvaro da Costa de Carvalho, cura d'um logar que se chama Ponta Garça, em Villa Franca, fugindo com mais de oitenta almas que comsigo trouxe, entre a qual gente vinha muita nobre, descalça e mal composta, por não haver tempo ao fugir de se auctorisar: vinham as mulheres sem maridos e maridos sem filhos nem mulheres, porque cada um se salvou para a parte que melhor lhe pareceo. Delle e da gente soubemos o miseravel estado em que muita gente perecera, e o sitio e logar onde rebentara o fogo e dos raios que vimos fomos desenganados o não eram senão muitas pedras ardentes e pedaços de paus que n'aquella parte havia, que o fogo levantou ao tempo do seu rebentar, que como digo foi no Valle das Furnas, na Lagôa barrenta, creação de Balthazar Rebello em cuja cafua e casa de pastor estavam mais de trinta pessoas, que andavam com outra gente n'aquella parte ao azeite de baga, e se achou por boa conta seriam mais de oitenta pessoas as que o fogo fez em pedaços ao tempo de seu rebentar.

Epitome tirado d'uma breve Relação feita pelo licenciado João Gonçalves Homem; cidadão da cidade de Ponta Delgada e nella morador, do que succedeo n'esta Ilha de S. Miguel e se vio nesta dita cidade no mez de Setembro passado do anno de 1630.

(Inedito)

Em o primeiro dia que os primeiros habitadores d'esta Ilha de S. Miguel no anno de 1444 puzerão pé em o lugar da Povoação, sita a nascente d'esta dita Ilha, conhecêrão logo e começárão a sentir tremores de terra mui grandes e nunca nella dormião senão depois que o costume os facilitou o medo.

Depois de habituados, em o anno de 1522, os moradores na Villa Franca, padecêrão com perda das suas vidas, corridas de terras e encubrimento dellas; e os que povoárão a Villa da Ribeira Grande viram ribeiras de polme e fogo.

No anno de 1563 fortissimos tremores de terra experimentámos os moradores desta cidade de Ponta Delgada.

No anno de 1591 ruinas, tremores e rebentação de fogo alcançamos no Pico dos Ginetes, termo d'esta cidade, e no anno de 1602.

Todos estes successos se não acabárão em horas, fôrão por dias limitados, porem o que se vio e vae vendo de uma segunda feira a 2 de Setembro d'este anno de 1630, e foi de muito mais medo e es-

panto, e muito mais que todo o passado assim em correrem todos os mais successos e ser verão, juntos, como em a duração do tempo, pois passárão de horas a dias, destes a semanas e delles a mezes.

Na dita segunda feira 2 do mez de Setembro, n'esta dita cidade de Ponta Delgada, com os mais fortes e medonhos bramidos e roncos se ouviram e sentiram grandes tremores de terra, ou por melhor dizer um continuo tremor das nove da noite até ás quatro da manhã, em as primeiras e ultimas horas, maiores e mais sentidos pelo tanger que fez o sino do relogio, que é grande: como se com elle desse rebate para o que havia de succeder.

Abriram-se as Igrejas, desampararão as casas e assistiram em confissões: houve mui grande tremor e medo em todos os moradores d'esta cidade: era noite escura, fica o Ceo mui claro mas com o fogo levantado de mui grandes pedras e madeiras delle, que aclareávão o Céo, dérão luz á terra com os raios e variedades de fogo que com muita presteza de uma parte para outra, confundiam a vista, se a causa queria advirtir para sua origem e de alcançar a seu principio.

Em a terça feira 3 do dito mez se fez logo uma mui santa e solemne procissão da Camara d'esta dita cidade, com acompanhamento dos religiosos de todos os conventos, clero e povo, com as lagrimas, e sentimento que o que se via estava pedindo, e do que se esperava ver prometia para a banda de Villa Franca, sita ao nascente 5 legoas distante da cidade: mui claramente se via sem diminuição todo o visto em a noite atraz com mui grossas, medonhas e obscuras nuvens todas estofadas de fogo sobre a mesma villa, e com os continuos urros e gemidos da terra, que parecia como prenhe e queria lançar de si algum parto estupendo, entendeo-se, com aviso que veio, se disse, que toda a villa estava abrazada, e houve justo motivo para se cuidar, pois vinham e se sahiram de noite de seu convento as Religiosas de St.º André da dita villa, com a descomposição que podem trazer mulheres que de repente e de noite, estando em suas camas, viam nellas raios de fogo com mui extraordinarios tremores de terra, por ruins caminhos a pé, e sem companhia de pessoa alguma, porque mal poderiam acudir a freiras quem deixava e desamparava mulher e filhos: tudo na dita villa éra uma confusão.

Por mar foi o conde de Villa Franca dom Rodrigo da Camara, em busca das Religiosas, que já estavam na ermida de Nossa Senhora da Conceição de Valle de Cabaços, da Villa de Agoa de Páo, 2 leguas de caminho do dito seu convento, acompanhando-as o P.^e seu Costodio frei Pedro dos Sanctos. O dito conde veiu com ellas por terra umas em carros outras em cavalgaduras, as mais velhas e doentes por mar com o dito seu prelado e todas se recolheram como convinha em o convento das Religiosas de Nossa Senhora da Esperança, da sua obediencia.

Começaram-se de dia e de noite e se foram continuando as procissões em todas as communidades de Religiosos repetidas, não fal-

tando elles com suas disciplinas,nem faltando a nenhuma dellas companhia de toda a sorte de gente, todos descalços e sem guarda nem reparo nem descomposição: alguns homens, mulheres, donzellas, meninos, todos penitentes com varios modos de penitencias.

Em quarta feira, 4 do dito mez de setembro, começou pela manhã o sol a encubrir sua claridade, lançando o ceo um cinzeiro enxofrado, que todos com elle, parecião cubertos de sacco e panno de linho. Este cinzeiro se foi em o dia engrossando e espessando de tal sorte, que a quinta feira 5 do dito mez, estivemos nesta cidade todo o dia com muita obscuridão e cegueira, de tal sorte que das nove até ás onze do dia tivemos um ensayo do dia de Juizo, por nos parecer vinha rebuçado com mais medonho e horrendo obscuro que já mais se podia imaginar.

Todos os moradores desunidos sem companhia ninguem atinava com as ruas, todos fóra de suas casas com lanternas nas mãos, buscávão as Igrejas, desconheciam-se se acaso não fallavam, porque sómente pela voz se seguravam. Todo o ar era uma obscura masmorra: cada um por si sómente por si faziam procissão dizendo em alta voz: *Senhor Deos Misericordia,* confusão notavel.

Em o convento de Nossa Senhora da Graça dos Religiosos de St.º Agostinho estava o Santissimo Sacramento em publico, e esteve alguns dias, e era bem que fosse, pois em este e em os mais dias tudo era publico, e com disciplinas de continuo em os conventos dos Religiosos e Religiosas. As lagrimas, gritos, suspiros e gemidos tudo vario mas unido ao ceo.

Em a sexta feira 6 do dito mez, se viram os moradôres desta cidade amarellos, tristes e descorados como quem viera do outro mundo, se saudavam uns aos outros, jejuando, sem excepção de pessoa, 3 dias continuos a pão e agoa: vio-se a cidade cuberta de cinzeiro de 5 dedos de alto: com estes espantosos signaes e monstruosidade em o ar, julgaram, o Capitão da Ilha de Santa Maria, 18 legoas distante desta, e a camara da Ilha Terceira, vinte e oito legoas desta, estava consumida e abrasada esta Ilha, á vista do que elles nas suas com os mesmos signaes e visões vieram a padecer, pois cahia cinza, em os mesmos dias, na Ilha do Corvo 90 legoas distante e em as mais Ilhas em meio; e de cada uma das ditas ilhas de Santa Maria e Terceira, veio seu barco a saber do succedido nesta.

Corria vento leste, que nos trazia o fogo, fumo e cinza para esta cidade: com cupioso chuveiro, que veio em 8 do mesmo mez, mudou-se o tempo ao norte, que ficou a dita ilha de Santa Maria vendo e padecendo em si pedras de fogo e madeiras delle lançadas desta ilha pelo ar, rebentação que fez o fogo.

Na dita segunda feira, 2 do dito mez, em *(que)* a Lagoa que chamam obscura, pela agoa que nella está ser mui negra e fedorenta, que tem em toda 15 alqueires de terra, que em Portugal são 30 desta medida;

levou tambem outra Lagoa que chamam Barrenta pela agoa della ter barro e polme. A estas ambas, consumiu e seccou com esta rebentação. A outra Lagoa, que chamam Grande, tem e tinha agoa mui clara e duas legoas em roda com 30 braças em fundo; todas estas Lagoas são sitas juntas em as Furnas, logar sabido nesta ilha.

Esta rebentação fez boccas e covas de 40 moios de terra, que são 80 moios dessa medida em Portugal, e tantas abrazou e consumiu: levando e queimando com esta subita rebentação 75 pessoas que juntas estavam fazendo azeite de louro; depois de ter feita esta bocca e abertura; fez dentro em si outra bocca na qual se formou um pico tão alto como o mais levantado desta Ilha, todo de pedras de fogo que se ajuntaram e agregaram de tal sorte que não havia uma mais alta que outra, e parece estava formado por mão de algum artifice: este pico tinha em o cume e remate uma boca a modo de funil ao parecer de 20 alqueires de terra de largo, que são 40 dessa medida, (em Portugal) pela qual se viam sahir fumos, umas vezes labaredas; pedras e madeiras outras vezes: tudo emfim fogo, com mui grandes, grossos e levantados cinzeiros e continuaram de modo que mui poucos dias estivemos sem elles e muitas vezes se nos representavam como em seus primeiros dias.

E' verdade, não havia grandes tremores, mas sempre em o dito mez de Setembro nos parecia estava esta Ilha como em balança e berço e sempre os houvera se para a parte do Sul junto ao mar se não fizera e abrira o fogo tres mui grandes bocas delle, nas quaes o mar bate, e com sua enchente se vê clara e distinctamente ferver a agoa, signaes de fumo e com a vazante fumo e fogo.

Com o cinzeiro que esta rebentação de fogo levantou entupiu e cubrio todo o Valle das Furnas donde os Padres que nella habitavam, vivendo com mui grande exemplo e satisfação de toda a Ilha, se tinham retirado, ou por melhor, fugido. Dois dias depois dos primeiros tremores assanhou e foi raso tudo, o dito cinzeiro, de tal sorte que é campo raso agora, o que d'antes erão grotas fundas e alcantiladas rochas; levou o mar esta rebentação de fogo, vinhas e terras entupindo com ellas e pedra pomes e alagando o mar e fazendo nelle repuxo tal, que por onde barcos e navios passavam á vela, agora se passeia e passa toda a pessoa a pé.

Campos, terras e pastos de gado ficaram incapazes de dar herva para os sustentar, e tudo perdido para esta vivenda. Faz somma de 7 e mais legoas em roda, que tantas cubriu e encubrio o cinzeiro; todo o animal n'estes dias vinha fugitivo assim de fogo como de falta de mantimentos a buscar pousada, os passarinhos do ar faziam das casas seus ninhos, de sorte que até todo o mez de outubro e entrada de novembro se não vio n'aquellas partes ave que andasse pelo ar.

Villa Franca do Campo esteve sem gente sete dias, os primeiros com os primeiros tremores e algumas ruinas de casas causados assim

delles como do cinzeiro de oito palmos que nas ruas e sobre as casas se acharam. Ponta da Garça, logar seu vizinho, tendo 100 fogos se vio sem elles por cahirem uns e ficarem outros debaixo da cinza de mais de 30 palmos de alto, tirada a capella do Santissimo Sacramento, e uma casa de uma mulher que muitos annos havia recolhia n'ella a esmola de trigo, que se tirava em o dito logar para S. Francisco, e esta casa ficou com o dito trigo, sem ruina nem perda alguma, em uma sacca o dito trigo de esmola.

Deste lugar morreram em o diluvio de fogo 115 pessoas, de pedras delle uns, de fachos accesos outros; os mais afogados, ficaram em o cinzeiro.

O lugar da Povoação ficou sem casas nem commodo de se viver n'ella, pela incapacidade das terras para fructificarem, d'este lugar escapou outra casa sómente, em que se recolhia a esmola de S. Francisco.

O lugar do Fayal com as enchentes de agoa que tudo arrazou está sem esperança de se poder habitar como dantes; estes dois logares como mais vizinhos experimentaram o brigar e força deste diluvio e incendio tão espantoso e que tanto tempo durou, porque até 2 de novembro vimos e advertimos em aquellas partes fumos, luzes e fuziladas de fogo que parece estar assignalando mais alguma couza de novo.

O que se alcança, que lavra este fogo, gasta e consome, e se sustenta em minas d'enxofre, estanho, cobre e salitre, porque as pedras com sua arrebentação vimos e tomamos nas mãos, tem fedor de enxofré, côr de estanho, pezo de cobre, e partidas e divididas se acha dentro n'ellas demasiada quentura.

Mais como juntos ao mar estavam como suspiros do mesmo fogo, as boccas que acima disse, d'ellas a materia em que lavra e gasta tem já menos resistencia pela ter disposta ou por lavrar com melhores disposições, vae brandamente caminhando para um pico grande que chamam da Cruz, que dista uma legoa do mar.

Em 4 do dito mez de Novembro se desfez parte d'ella, juntamente com uma serra e monte, que se chama Rosto Branco, que era mui alto e estava á beira do mar e tudo de repente cahio n'ella e entupio, repuxou e a tapou de tal sorte que a terra e pedras que correram ficaram cubrindo uns baixos que chamam os Lobeiros, e estão em o mar pouco menos de meia legoa; e agora fica feita uma ponta e de continuo caminham por ella como se nunca houvesse mar por meio. E em quanto se não gastar e consumir este pico da Cruz e o fogo não levar todo ao mar não deve de parar, porque tudo quanto se vê n'esta ponta novamente feita são fogos e fumos afogueados de tal sorte que no mesmo mar, de uma das bandas a que chamam os Forninhos, tem 5 braças de alto, se vê ferver a agoa com extraordinaria quentura e

tudo quanto se alcança hoje pela parte da terra são fumos e mostras do que pode vir a ser de que Deos nos guarde.

Todos os lugares e villas d'esta ilha passaram pelo fio dos riscos e medos do que viram e padeceram mas alguns muito mais.

A villa da Ribeira Grande aonde tudo fez maior damno do tempo e causa maior espanto pelo ameaço que tem com a continua vizinhança do fogo, menos de meia legoa da dita villa, que está sempre mostrando sua furia e ameaçando correr sobre a dita villa; o que tudo fez em os primeiros dias sahir de seu Convento as religiosas d'elle e acabo de dois dias se recolheram. Era muito para espantar e causava devoção ver o muito concurso de gente que n'esta cidade assistiam de toda a parte, acudindo ao melhor comodo da salvação das almas pela desconfiança que tinham da do corpo.

Morreram n'este diluvio 195 pessoas; avalia-se a perda de gado, terras, colmêas, pastel, trigo, cazas e vinhas, que estavam feitas, em quinhentos mil cruzados.

(*MS. da Bibliotheca Publica de Evora*, Codice $\frac{\text{CIX}}{1,13}$)

O manuscripto original é bastante barbaro e parece ter sido copiado por algum hespanhol, que lhe introduzio a sua orthographia e muitos erros de grammatica, alguns dos quaes, mais importantes, aqui se corrigiram para facilitar a leitura.

Noticia da mesma erupção pelo Padre Pedro da Ponte, Cura da freguezia de N. Senhora do Rosario da Villa da Lagoa

(Inedita)

Segunda feira á noite dois d'este mez de Setembro, tremeo a terra, muito principalmente em Villa Franca e seu termo, da meia noite ávante, pouco mais ou menos, arrebentou grandissimo fogo na alagôa das Furnas, que com grande furia arremeçou infinita pedra, e páos para o mar da banda da Povoação e Ponta Garça, o que fez grandissimo medo a toda a gente d'aquella parte, e assim morreram de gente que andava á baga (de louro) dos de Villa Franca com o seu termo, mais de cento e cincoenta pessoas; isto de lançar páos e pedras durou alguns dias mas com menos furia; arderam casas e cafúas aonde estava recolhida gente. Ao dia seguinte terça feira, sahiam muitas nuvens de cinza d'aquella parte para o ar, e nuvens muito bastas e grossas, de que á quarta feira cahiu grande cinzeiro, que durou alguns tres dias, enchendo e cobrindo as terras por aquella banda, por esta Villa, e

outras partes d'esta Ilha. Na mesma terça feira se sahiu quasi toda a gente da Villa Franca, freiras que foram estar no Convento da Esperança da Cidade, caminhando algumas d'ellas quasi sós e com bem fraca companhia, outras vieram por ordem de seu prelado em carros acompanhando-as o Conde D. Ruy da Camara, da Agoa de Páo até á Cidade e alguns religiosos, outras diz que vieram por mar, estas não vi; as outras vi vir como digo. A' quinta feira, cinco do mez, nasceo o dia muito turvo e escuro, mas ás 11 ½ da manhã até á uma hora, segundo disseram as pessoas que moram aonde ha relogio, escureceo o dia de tal sorte, que não havia quem se visse, como se fosse a mais escura noite do inverno, não havia quem enchergasse nada sem candêa, e assim as accendiam nas casas e pelas ruas, quem queria andar por ellas, chovendo cinza muito sêcca que durou a chover isto até á sexta feira, diz que se cobriram as vinhas da banda do Sul da Ponta Garça; por toda aquella costa se cobriu tudo em grande altura, por algumas partes d'aquella banda aonde havia arvores grandes, como faias e cannas altas escassamente appareciam as pontas: em algumas partes diz que cobriu mais de vinte e cinco palmos d'alto; muitos hade haver que relatem isto com muito concerto, só ponho isto por se saber que aconteceo n'esta era e mez, este desastrado successo, pois é livro que deve durar muitos annos, que tem obrigação de o guardarem.

As freiras de Villa Franca vieram para a Cidade a tres de Setembro de 1630 e tornaram-se a recolher ao seu Convento da dita Villa segunda feira a 23 dias do dito mez.

(L.º 2.º de termos de Baptismo, de N. S.ª do Rosario, fol. 15.)

No Livro d'obitos da mesma freguezia, em 7 de Setembro de 1630, escreveu o dito P.e Pedro da Ponte, o que se segue.

(Inedito)

Agueda Roiz mulher de Domingos Curvello, (cujo termo d'obito lançava) estava confessada e commungada como o tinha feito todo o christão da mór parte d'esta Ilha, por occasião dos grandes terrores e medos que houve com o arrebentar do fogo que houve nas Furnas, d'onde affirmam pessoas dignas de fé, que n'este tempo estavam na costa de Villa Franca nas vindimas de suas vinhas, que n'este tempo ardêram e succumbiram quasi todas de cinza e rochas cahidas sobre ellas, estas pedras que cahiram no mar e cinza que choveu por muitas partes d'esta Ilha, tudo sahia do logar das Furnas, em fim dizem que viram grandes calháos e pedras como barcos e saccas

de trigo e outra grande somma, cahirem no mar da banda do sul de Villa Franca. Cahiu muita cinza em alguns dos dias d'esta semana que cubriu Villa Franca e seu termo, de sorte que atolava a gente que pelas ruas andava, os campos todos cobertos da mesma cinza, em alguns d'estes dias houve escuro tão grande que no meio do dia ninguem se via, e andavam pelas ruas com candeias como a mais escura noite que no inverno póde haver ; n'esta Villa da Lagôa cahiu tanta cinza que atolavam pelas ruas quasi a meia perna entre o pé e o joelho. Em Villa Franca não ficaram senão muito poucas pessoas, que todos se acolheram para esta banda. D'estas cousas devem haver muitos curiosos que escrevam, eu faço esta lembrança n'este livro—(Assignado) Pedro da Ponte.

Lembrança á cerca d'esta erupção feita pelo P.e Manoel Gonçalves, Jesuita, do Collegio de Ponta Delgada.

(Inedito)

Aos 2 de Setembro do anno de 1630, em 25 de lua, na noite de segunda feira para terça, das 9 para as 10 horas, estando tudo muito quieto e sereno, subitamente começou a tremer toda esta terra, com tantos e tão continuos terremotos, que a gente sahindo-se das casas, temendo lhe cahissem sobre as cabeças, andava muito atemorisada, e com muito fundamento, porque alguns d'elles foram tão grandes que o relogio d'esta cidade (sino de boa grandeza), chegou, com a força do abalo, a dar tantas e tão apressadas horas que parecia rebate de guerra, por ser o com que se costuma dar em occasiões que o pedem, temendo todos que com a torre em que estava viesse logo abaixo, e apoz elle as mais casas e edificios, e continuando os terremotos d'esta sorte até 2 horas depois da meia noite rebentou de improviso um mui furioso e impetuoso fogo com grandes estouros e estrondos, em certo posto d'esta ilha chamado Alagôa Sêcca, não longe d'um mui grande e sombrio Valle, que todos commumente chamam as Furnas, cujo immenso arvorêdo ardeu quasi todo, e com elle muito grande copia de gado que no mesmo tempo se andava no tal Valle apascentando; e o que mais se sentio foi a perda de muita gente que subitamente morrreo abrazada no fogo, parte soterrada na cinza e enterrada na terra, com os grandes terremotos d'ella ; andando uma da tal gente com o gado, e outra colhendo baga de louro, de que se fazia muito azeite, e a mais estando então em suas vinhas e quintas; o numero dos que assim acabaram só Deos o sabe; porem pela diligencia humana que sobre isso houve, acharam-se ser 191 pessoas.

E foi tal o impeto com que sahio o dito fogo, que derrubou e arrazou as egrejas e casas quasi todas, de dois logares inteiros, em um, chamado Ponta da Garça, distante do das Furnas perto d'uma legoa: e outro por nome Povoação, que distará algumas duas leguas, e ficou quasi despovoado de todo; e succedeu que em um d'estes logares a onde o Santissimo Sacramento ou fôsse por culpa ou por inadvertencia ou por a subita ruina não dar logar para isso, não se acudio ao Sacramento, com magua e sentimento de muitos; com tudo acudindo-se-lhe depois da maneira que foi possivel, desentulhando e abrindo o caminho, acharam o tal Sacrario e ao Senhor dentro n'elle, estando juntamente uma imagem do menino Jesus, que dantes no mesmo altar estava, agora inclinada em tal modo e postura no dito Sacrario que parecia assim o defendera e guardára: e como cousa d'esta sorte notavel de muitos foi ponderada. E logo em se achando se fez o que em tal caso se devia; e o mesmo fizeram certos ermitães que no Valle das Furnas em seu recolhimento todos juntos viviam, os quaes em vendo o tal incendio se armaram com o divinissimo Sacramento do altar e com elle dentro no Sacrario para outro logar mais seguro se retiraram, sahindo-se juntamente com elles alguma outra gente quasi *per medias flammas & mille sequentia tela*; porque pelos ares não se viam senão muitas lanças ou montantes de mui temeroso e espantoso fogo que a todos seguiam e perseguiam, ameaçando e causando a tudo o que tal fogo achava, incendio, assolação e ruina, indo todos bradando por Deos e pela Virgem Maria, e particularmente se contou d'uma pessoa que valendo-se n'aquelle aperto da invocação do Sagrado Rozario da Virgem Senhora Nossa, e chamando por ella escapára das chamas, não ficando as mais que a acompanharam livres d'ellas.

Alem disto chegou o trabalho e aperto a tanto que as religiosas que ha em Villa Franca (villa que dista do logar das Furnas algumas duas leguas, e aonde tambem com os taes terremotos cahiram algumas casas) se sahiram quasi todas para o outro convento que está n'esta cidade de Ponta Delgada, o qual é da mesma ordem e obediencia dos religiosos do Seraphico Padre S. Francisco; digo quasi todas, porque d'algumas 70 freiras que eram, não ficaram em Villa Franca mais que quatro ou cinco, as quaes por serem já muito velhas não quizeram ou não poderam vir, e lá em parte conveniente ficaram bastantemente accommodadas.

Mas o que mais atemorisou a toda esta terra foi a muita cinza que por espaço quasi de tres dias e tres noites choveu sobre ella, começando na manhã da quarta feira, que com rasão se podia chamar quarta feira de cinza; e foi ella tanta que em algumas partes chegou a dez e doze palmos d'altura e em outras a vinte e a trinta, ficando muitas casas soterradas até aos telhados: e juntamente chegou a tão grande distancia que não só abrangêo a ilha de S.ta Maria e a ilha Terceira, se não que se affirmou chegára tambem alguma d'esta dita cin-

za á ilha do Corvo; porem o que ainda mais assombrou a todos foi o toldar-se e escurecer-se logo a quinta feira seguinte o céo de tal sorte, que *tenebræ factæ sunt super universam Insulam*: para que não diga *super universam terram*; pois não só n'esta terra, senão em outras, particularmente na ilha que fica dita de Santa Maria: se trocou e mudou em noite o dia: e aqui n'esta ilha duraram as taes trevas não só por espaço de tres horas (como aconteceu na morte de Christo Senhor Nosso e sendo aquelle eclipse de que pasmou o grande Theologo e Astrologo S. Dionizio Areopagita) senão quasi por todo o dia na quinta feira em que n'esta terra *factæ sunt tenebræ horribiles et tam densæ ut palpari possent*: como a escriptura Sagrada disse das antigas do Egypto.

Supposto isto com outras muitas cousas sem conto que deixo com se poder ver qual andaria toda a gente d'esta cidade e ilha, quão assombrada, pasmada e desconfiada; e assim tudo eram lagrimas, brados, suspiros e gemidos, fazendo todas as religiões, freguezias e confrarias, não só d'esta cidade, senão de toda a ilha, suas procissões com muitos penitentes, havendo nas mais d'ellas ou no principio ou no cabo sermão ou alguma pratica com que mui facil éra mover ao auditorio á devoção e lagrimas por elle já com o que tinha visto e via, estar tão movido.

Mas os que mais se esmeraram para mover e render a todos a grande dôr dos peccados para por esta via se aplacar a ira e justiça divina, foram os nossos que então n'este collegio estavam: e assim todos os dias pela manhã no tempo da primeira missa em todos os dias que durou o castigo do céo nos ajuntavamos na egreja, e diante do Santissimo Sacramento resavamos as ladainhas dos Santos, e acabada ella havia uma pratica espiritual do pulpito para o fim que fica dito, alem d'assim se consolar e animar mais todo o povo que tão desanimado e desconsolado andava; jejuavamos tambem todos os dias, e não sei quantos foram a pão e agua, pondo-se na meza alguns pratos de cinza, que actualmente estava chovendo, para mais excitar a todos a penitencia que o Santo Job dizia, fazia *in favilla et cinere*; e assim se fizeram n'este collegio não poucas nem pequenas penitencias pela tal necessidade tão urgente. A oração éra continua, tendo então mais logar *oportet semper orare et nunquam diferre*, porque o castigo ia sempre continuando, e nunca afrouxando.

Na quinta feira das trevas acima ditas ordenamos uma mui devota procissão, a qual sahiu pela ordem seguinte: das 11 horas para o meio dia que parecia na obscuridade ser meia noite muito obscura. Primeiramente iam diante alguns meninos com algumas insignias, que sua muita devoção e piedade lhes ensinava, levando alguns d'elles penedos e pesos muito sobre suas forças e idade, mas para mais se animarem quizeram como meninos que eram levar por guia sua uma imagem de Christo Menino, que quatro d'elles em um andôr aos hom-

bros levavam; ia a tal imagem vestida toda de luto, e com a cinza que então actualmente chovia e a cobria, movia mais tal vista a devoção e lagrimas; seguiam-se logo as duas confrarias ou congregações que temos n'este collegio, assim a dos estudantes como a dos officiaes da terra, indo em um andôr a imagem da Virgem Senhora Nossa, de todos protectora e defensora; no cabo de baixo d'um páleo preto ia o Santo Lenho acompanhado d'uma e d'outra parte com muitos lumes: a gente éra inumeravel, e da mesma maneira foi o choro que houve ao sahir e recolher da procissão e em o sermão que houve rocolhida ella na nossa egreja.

Tambem ao dia seguinte (que era dia do Nascimento da Virgem Senhora Nossa) tivemos na nossa egreja posto em publico o Santuario das reliquias que ha n'este collegio ficando no meio d'elle uma devota imagem da mesma Virgem, que no meio dos Santos, que é o orago do mesmo collegio, como Rainha e Senhora de todos faz sua morada e detença conforme aquillo do Cap. 20 do Ecclesiastico (que da mesma Senhora tambem se entende em forma que Ella propria esteja dizendo) *Et in plenitudine Sanctorum detentio mea*; e juntamente como o tal dia éra o de seu Santo Nascimento bôa conveniencia éra pôr-se d'aquella maneira em publico. No sermão (que a santa obediencia me ordenou fizesse) accommodei-me assim á festa do dia como á necessidade do tempo que corria, no qual, como já iam melhorando e aquietando algum tanto mais as cousas (o que tudo éra por meio e merecimentos da mesma Virgem Santissima, que n'aquelle dia nascera, nascendo-nos com ella todo o bem, compondo e serenando tudo) tomei por thema aquellas palavras do cap. 8 dos proverbios (*cum eo eram cuncta componens*) o que a Virgem benditissima dizia, e della tambem se entendia alem de serem palavras da epistola da missa e festa d'aquelle dia, havendo em todos os ouvintes (que eram muitos) muita devoção e lagrimas, dando todos, todas as devidas graças a Deos Nosso Senhor e á mesma Virgem Mãe Sua e Senhora Nossa pela mercê que já lhes ia fazendo.

As confissões e communhões que n'este dia e em todos os mais em que durou este tal trabalho, foram sem conta, sendo rara a pessôa que em toda esta Cidade e Ilha ficasse sem se confessar porque todos (geralmente fallando) cuidavam que de todo o ponto acabavam, e sendo já o dito mez de Setembro acabado, os taes terremotos, com tudo isso, não eram acabados; e assim entraram pelo principio d'Outubro, postoque já então com menos força.

Tudo isto fica assim referido só em summa; porque foram inumeraveis as cousas que sobre este tal caso se fizeram, todas de muita edificação e exemplo da qual fiz então por assim m'o commetter a obediencia, alem do Ill.mo Snr. D. Rodrigo da Camara, Conde de Villa Franca, que então aqui estava, me encommendar uma larga relação que levou algumas 12 ou mais folhas de papel (ainda que poucas fo-

ram para o que a tal materia muito mais larga o pedia), a qual o dito Senhor Conde mandou a Sua Magestade, e um traslado da mesma á Sr.ª Condessa, sua mulher, e outro ao Ill.mo e Rev.mo Sr. D. João Coutinho, seu tio, Bispo que então éra de Lamêgo, e agora está eleito por dignissimo Arcebispo d'Evora.

Esta *Lembrança* foi escripta pelo autor no manuscripto original das *Saudades da Terra*, do D.r Gaspar Fructuoso, e della falla o Padre Antonio Cordeiro na *Hist. Insulana* L.º V. Cap. XII.

Escriptores e obras, que tratam da erupção de 1630

Manoel de Brito Alão—*Prodigiosas historias da casa de N. Senhora da Nazareth.* Lisboa 1637 fol. 26.
Buffon—*Histoire Naturelle*, art. XVI.
Luiz Antonio d'Araujo—*Memoria dos Tremores* p. 11.
Joaquim José Moreira de Mendonça—*Historia Universal dos Terremotos*, no numero 338.
P.e Antonio Cordeiro—*Historia Insulana*, L.º V, Cap. XII § 96 e seg.
Bernardino de Senna Freitas—*Viagem ao Valle das Furnas.*
P.e Simão d'Araujo—*Compendio em que se relatam as deprecações publicas . . . pelas calamidades presentes: contagio de Italia, fome, conflagração da ilha de S. Miguel* Porto 1631.
Francisco Affonso de Chaves e Mello—*Margarita Animada*, p. 273.
P.e Antonio Fernandes Franco—*Relação do lastimoso e horrendo caso que aconteceo na ilha de S. Miguel em segunda feira 2 de Setembro de 1630*, Lisboa 1630. Não se sabe de existir exemplar algum d'este opusculo, mas ha alguns exemplares da traducção hespanhola impressa em Valencia em 1630, duas folhas in fol.
Relation del diluvio que houvo en la Ilha de S Miguel em 2 de Setembro de 1630, 3 pag. manuscriptas, na Bibl. Real de Madrid, Est. H, n.º 64, fol. 327.

FREI JOSÉ TEIXEIRA

(Veja-se a nota de p. 440 atraz)

A entidade de Frei José Teixeira é tão saliente entre os partidarios de D. Antonio Prior do Crato, que não deve passar desapercebida. Para o estudo da historia do pretendente portuguez deve attender-se á dedicação e exforços de alguns poucos que por elle se sacrificaram.

Na narrativa do Dr. *Gaspar Fructuoso* (*) encontra-se um resumo do Sermão prégado por Frei José, a favor de D. Antonio, em que ha dados interessantes para o periodo obscuro, em que o Prior do Crato perseguido e foragido andou errante no norte de Portugal, até poder embarcar para os paizes estrangeiros.

Ali se declara ter embarcado em Setubal (**) a bordo da nau — *Reis Magos*—com destino á Inglaterra. Estas asserções de Fr. José tem inconcussa authoridade, pelas suas intimas relações com D. Antonio, e resolvem as duvidas que a tal respeito possam haver.

Da *Bibliotheca Luzitana de Barbosa* se resumiram as seguintes e prometidas notas biographicas:

Em Lisboa nasceo no anno de 1543 e ali se entregou a estudos que mais tarde revelou terem sido solidos e profundos.

Quando contava vinte e dois annos professou no Convento de Azeitão da Ordem de S. Domingos; pela sua sciencia chegou a ser Mestre em Theologia, nas aulas da sua Ordem.

Sendo Prior do Convento de Santarem, amigo e confessor de D. Antonio, assistio ali á sua acclamação, acompanhando-o tanto no seu ephemero reinado, como na fuga para França. Achava-se igualmente com D. Antonio a bordo da armada franceza, que a rainha Catharina de Medicis enviou aos Açores debaixo do commando de Filippe, Strozi, mas sendo esta derrotada aos 26 de Julho de 1582 e achando-se elle em terra, aonde manifestara no sermão os seus sentimentos contra os hespanhoes, foi por estes aprisionado (***); e conduzido a Lisboa, padeceo graves molestias, recluzo em duro carcere. Offerecendo-se-lhe, porem, occasião opportuna pôde evadir-se para França, aonde já então se achava D. Antonio.

Soube Fr. José por tal forma conciliar o affecto de Henrique III e de sua mãe Catharina de Medicis, que o elegeram para seu prégador e conselheiro.

(*) Na pag. 440 atraz.

(**) Variam os historiadores sobre o local em que se effectuou o embarque de D. Antonio, tendo ainda ultimamente havido uma discussão sobre este ponto historico, entre os Snrs. Camillo Castello Branco e Antonio Maria Seabra de Albuquerque.

(***) Pelo que diz o Dr. Gaspar Fructuoso no fim da pagina 444 atraz, poderia inferir-se que se tinha podido evadir, porem Barbosa affirma o contrario.

Acompanhou tambem D. Antonio quando este em 1585 foi pedir soccorros á Rainha Izabel d'Inglaterra, voltando novamente a Paris em 1588. Os partidarios da Liga, conhecendo o favor que Fr. José recebia da Corte, perseguiram-no como hereje e saquearam-lhe a cella, queimando-lhe os livros e os seus valiosos escriptos. Receando alguns excessos contra a sua pessoa, fugio d'ali em principios de 1589, para voltar depois de serenada a tempestade, recebendo novas honras e mercês dos seus patronos, de quem foi nomeado Esmoller, como igualmente o foi da Princeza de Condé, Carlota Catharina de Tremouille, que Fr. José Teixeira converteo ao catholicismo.

Assistio em Paris á morte de D. Antonio aos 16 *(aliás 26)* d'Agosto de 1595 e ali se conservou até 1620 em que se julga ter morrido

Durante a permanencia nos paizes estrangeiros, não deixou de ser perseguido pelo rancoroso Filippe II, cujos sicarios o seguiam por toda a parte para o assassinarem, perigo que elle evitou andando sempre acompanhado de guardas.

Escreveo e publicou muitas obras em latim: a favor de D. Antonio e dos seus direitos á coroa portugueza ; sobre as tyranias de Filippe II; genealogias dos Reis de Portugal e de França, . . . todas enumeradas na *Bibliotheca Luzitana*; e em francez a *Adventure admirable par dessus toutes les autres des siecles passez et presents, par laquelle il appert evidemment que D. Sebastien, vraye et légitime roy du Portugal, incognu depuis la bataille que il perdit contre les infideles, en Afrique, l'an 1578, est celuy mesme que les seigneurs de Vénise ont détenu prisonier deux ans et vingtdeux jours, finiè au 15 Decembre dernier passé*. 1 vol. in 12 sem logar d'impressão, 1601.

Todas as obras de Fr. José Teixeira são muito raras, não só por serem impressas em paizes estrangeiros, mas principalmente, pela destruição que n'ellas fizeram os agentes hespanhoes. No prefacio de uma d'ellas conta o autor que depois de subornarem alguns impressores, se vira obrigado a esconder todaa edição no interior d'uma *privada* ; como unico meio d'escapar á perseguição do rei de Hespanha !

De Frei José Teixeira tractam, alem d'outros :

D. Antonio Caetano de Sousa—*Hist. Geneal.* T. I, no N.º 23 do Apparato, e T. II das *Provas*, p. 555 no Rol de frades Dominicos, que Dom Antonio diz, foram ter com elle a França.

Faria e Sousa—*Europa Port.*, T. III, part. I, Cap. IV, N.º 5.

Bayle—*Dicc. Hist. et Crit.*, T. IV.

Ferd. Denis—*Portugal*, p. 306.

INDICES

DO VOLUME II DO ARCHIVO DOS AÇORES

I **Chronologico de diplomas, documentos, etc.**

II **Alphabetico das materias mais notaveis**

III **Alphabetico de nomes de pessoas**

IV **Alphabetico de nomes de logares**

I

			Paginas
1458 —	Carta de perdão a João de Guimarães		9
1459 —	Confirmação da Capitania de Porto Santo		11
1487 —	D. João Aranha, bispo Zefiense, nos Açores		62
1514 —	Paramentos para a egreja de S. Salvador do Fayal		15
« —	Creação do Bispado do Funchal		63
1517 —	Sagração da Matriz da villa da Ribeira Grande	(nota 6)	63
« —	« « « Praia	(«)	63
1518 —	Carta de D. Duarte, bispo Dumiense	(«)	64
1522 —	« « « « «	(«)	65
1523 —	Alvará de D. Diogo Pinheiro	(«)	65
1525 —	Carta que nomeia ouvidor na Ilha de S. Miguel, a Frei Marcos de Sampaio	(nota 6)	65
1527 —	Nomeação de Lealdador dos Pasteis, em S. Miguel		16
1528 —	Carta a Elrei por Antonio d'Azevedo Coutinho	(nota)	62
1532 —	« de D. João 3.º ao Papa, sobre os bispados	(«)	61
1533 —	Cedula Consistorial do Bispado d'Angra	(«)	59
« —	O Bispado do Funchal é elevado a Arcebispado	(« 5)	63
1534	Açorianos matriculados nos collegios dos Jesuitas		17
« —	Bulla da creação do Bispado d'Angra	(nota 2)	58
« —	« da confirmação de D. Agostinho Ribeiro	(« 8)	65
1535 —	Carta regia: Congruas do clero Açoriano	(« 11)	66
1536 —	« de D. Agostinho Ribeiro, bispo d'Angra	(«)	68
1540 —	« d'Elrei ao Papa	(« 16)	130

1543 — Preços de alguns bens moveis em S. Miguel . . . 169
1548 — Carta sobre individuos que fugiam á inquisição. . . 17
1551 — « sobre o risco da fortaleza de Ponta Delgada . 18
« — « do bispo D. Rodrigo Pinheiro, a Elrei . (nota) 132
1555 — « sobre a chegada d'uma náo da India á Terceira 19
1563 — Erupção em S. Miguel 85, 172
1564 — « « « 186
1566 — Carta Regia nomeando Francisco de Maris, provedor da fabrica de pedra hume 78
1571 — Erupção em S. Miguel 187
1572 — « na ilha do Pico. 187
1580 — Cartas de D. Antonio Prior do Crato . . . 20, 22, 296
« — « da Camara de Lisboa á da villa da Praia . . 21
« — Erupção em S. Jorge 188
1581 — Carta d'Elrei a Ambrosio d'Aguiar Coutinho . . . 24
« — « de Cyprião de Figueiredo de Vasconcellos . 97, 98
« — Duas armadas que foram tomar a Terceira. . . . 395
1582 — Extracto da sentença a favor de Lopo Annes Furtado 25
« — Nomeacão de Affonso de Mello Coutinho para Governador em S. Miguel 24
« — Carta de D. Antonio, a Vasco Fernandes Pimentel . 100
« — « de Manoel da Silva, mandando cunhar moeda . 101
« — « de Antonio Monteiro Maciel, cap.^m de S. Thomé 102
« — Confissão de D. Francisco de Portugal 218
« — Combate naval em frente de Ponta Delgada . . . 399
« — Hespanhoes em S. Miguel e desembarque dos francezes 407
« — Morte do Governador Ambrosio d'Aguiar Coutinho . 407
« — Combate naval em frente de Villa Franca do Campo 417
« — Francezes degollados na mesma villa 446
« — O que aconteceu a 3 náos hespanholas 452
1583 — Certidão a favor de Ayres Jacome Corrêa 28
« — Sentença contra D. Antonio Prior do Crato. . . . 29
« — Expedição do Commendador de Chaste á Terceira 31, 229
« — « do Marquez de Santa Cruz aos Açores. . 34
« — Perdão aos habitantes da Terceira 35
« — « « « da villa da Praia 48
« — Acclamação de Filippe 2.º na villa da Praia . . . 49
« — Instrucção ao Commendador de Chaste 104
« — Patente do Corregedor Christovão Soares d'Albergaria 105
« — Accordo celebrado entre os francezes e hespanhoes . 234
« — Carta do Marquez de Santa Cruz a Elrei D. Filippe . 246
1584 — Provisão para evitar os abuzos da tropa na Terceira. 51
« — Carta para restituir o gado a seus donos 51
« — Provisão sobre o alojamento da tropa 52
« — Edital a favor dos fugitivos 53

1584 — Escacez de trigo. 107
1585 — Cartas de Christovão Soares d'Albergaria, 54, 55, 111, 117, 118, 120, 124, 125, 126, 248, 249, 250
« — Memorial da Camara d'Angra a Elrei 107
« — « « « ao Archiduque Alberto. 109
« — Cartas da Camara d'Angra 111, 112, 113
« — « regia a Christovão Soares d'Albergaria . . . 119
« — Alvará regio ao bispo d'Angra (nota 39) 144
« — Carta de Gileanes da Silveira, Juiz em P. Delgada . 251
1586 — « de Christovão Soares d'Albergaria . . . 252, 297
« — « de D. Manoel de Gouvêa, bispo d'Angra. . 297, 299
« — « de Perdão Geral aos moradores das ilhas . . 300
1587 — Attestado passado a favor de D. Maria Borges Abarca 306
1588 — Terremoto na Terceira 193
1589 — Carta do capitão Gaspar Gonçalves Dutra a Lopo Gil Fagundes 304
« — « do Cardeal Alberto á Camara de P. Delgada . 307
« — « de Christovão Soares d'Albergaria ao Archiduque Alberto 308
1591 — Erupção e tremores de terra em S. Miguel. . . . 193
« — Morte do Dr. Gaspar Fructuoso 275
« — Carta de Christovão Soares d'Albergaria 308
1592 — « de Gonçalo Vaz Coutinho 309
« — « do bispo D. Manoel de Gouvêa . . 311, 313, 319
« — « da Camara d'Angra a Elrei 312
« — « de Christovão Soares d'Albergaria . . . 315, 322
« — Pedidos da Camara d'Angra a Elrei 316
« — Carta da Camara de P. Delgada a Elrei. 320
« — « do Juiz de Fora a Elrei 321
1593 — Alvará regio á Camara de Villa Franca do Campo . 195
« — Carta de Gonçalo Vaz Coutinho a Elrei 322
1594 — Alvará regio ao bispo d'Angra (nota 39) 144
1595 — Papeis que estavam na secretaria de D. Antonio . . 326
« — Cartas Portuguezas do Prior do Crato 327
« — Morte de D. Antonio Prior do Crato . . 255 (nota), 549
1596 — Carta de Francisco Caldeira de Brito 253
« — Cedula de 22:000 escudos para a fortaleza da Terceira 334
1599 — Preço da creação d'um exposto na Ribeira Grande . 170
« — Taxa do calçado na mesma villa 170
1603 — Viagem de Bento de Góes pela Asia Central . . . 197
1614 — Fundação do Eremiterio do Valle das Furnas . . . 258
« — Terremoto na Terceira 277, 381
« — Carta do Lic.do João Tavares, sobre o mesmo . . 277
1615 — « regia a respeito do mesmo terremoto . . . 282
1624 — Alvará regio ao bispo d'Angra (nota 49) 148

1628 — Supposta erupção submarina nos Gineles 527
1630 — Erupção no Valle das Furnas 527
« — Destruição do eremiterio do mesmo Valle 528
« — Carta a Elrei do Provedor da Fazenda e outros . 259
1632 — Prohibição de irem os homens juntos ás mulheres nas procissões (nota 53) 258
« — Mudança dos ermitães do Valle das Furnas para Valle de Cabaços(nota 53) 258
1637 — *Sede Vacante*, d'Angra 261
1643 — Alvará d'Elrei sobre conflictos na Sé d'Angra . . . 261
1672 — Sagração da egreja de S. Francisco d'Angra . . . 264
1674 — Curato do logar da Ribeirinha, S. Miguel 264
1689 — Alvará do bispo d'Angra para sagração da ermida de N. Sr.ª das Necessidades em Rasto de Cão 266
1690 — Multa imposta aos que não forem á missa 266
1694 — Tomou pósse o bispo D. Antonio Vieira Leitão . . 267
1697 — A camara d'Angra queixa-se do bispo 269
1699 — O bispo D. Antonio Vieira Leitão prescreve a formula dos termos de registo parochial 269
1700 — Sentença contra o bispo d'Angra 270
1714 — Morte do bispo D. Antonio Vieira Leitão 270
1722 — Catalogo dos Bispos d'Angra 57
1727 — Creação do curato de N. Sr.ª do Livramento, Rasto de Cão 273
1728 — Creação do curato de Santa Clara, Ponta Delgada . 273
1733 — Carta do Provedor da Fazenda sobre as rendas do bispado d'Angra 273
1737 — Morte do bispo D. Manoel Alvares da Costa . . . 273
« — Certidão de idade do bispo D. Frei Alexandre da Sacra Familia 480
1808 — Auto de Sagração da Sé d'Angra 473
1812 — Testamento do bispo D. José Pegado d'Azevêdo . . 474
1816 — Pastoral do bispo D. Frei Alexandre da Sacra Familia 480
1824 — Correspondencia official do Des.dor Vicente José Ferreira Cardoso da Costa . 70, 149, 284, 337, 458
1832 — Carta regia nomeando Governador do Bispado ao Rv.do Dr. Bernardo do Canto M. Faria e Maia . 484
1856 — Exhumação dos restos mortaes do bispo D. Antonio Vieira Leitão, em S. Jorge 271
1857 — Trasladação dos restos mortaes do mesmo 271

II

Indice alphabetico de materias mais notaveis

Acampamento dos francezes, na Terceira 42
Acclamação de Filippe 2.º na villa da Praia 49
Acontecimentos em S. Miguel durante o combate naval . . . 439
Açorianos illustres 197
« matriculados nos collegios dos Jesuitas 17
Alojamento dos soldados na Terceira 52
Alvará ao bispo d'Angra(notas 39 e 49) 144, 148
« ao Cabido da Sé d'Angra 261
« á Camara de Villa Franca do Campo 195
« de nomeação de visitador nas ilhas 65
« de paramentos para a egreja de S. Salvador do Fayal. 15
« de sagração d'uma ermida em Rasto de Cão. . . . 266
Analyse das Aguas em S. Miguel. . . . 160, 164, 285, 349, 357
Armada franceza nos Açores 31, 39, 222, 242, 408
« hespanhola nos Açores . .32, 34, 35, 38, 224, 416, 455
« da Mina 54, 126, 248
Armadas para tomar a Terceira 395
Armas da cidade d'Angra 101
Arrojo d'um marinheiro. 430
Arsenal d'Angra, munições que lá existiam. 41
Artilheria no Fayal 45, 305
« em S. Miguel 18
« na Terceira 40
Assucar em S. Miguel 19, 184
Atabona (pedra) 172
Azeite de baga 536

Barrilha, planta de S. Miguel 286
Batalha d'Alcantara 393
« naval no Fayal 45
« « em S. Miguel 224, 417
Bispado d'Angra, sua creação 55, 58
Bispos d'Angra (Catalogo dos) 57, 129, 257, 372, 472
« eleitos d'Angra, não confirmados. 274
Bloqueio da ilha do Fayal 238
Bulla da confirmação de D. Agostinho Ribeiro . . . (nota 8) 65
« da creação do bispado d'Angra (« 2) 58

Camara d'Angra—Memorial a Elrei 107
« de Ponta Delgada, divergencia sobre eleições . . . 250

Carta de Antonio d'Azevedo Coutinho a Elrei . . . (nota) 62
« de Antonio Ferreira de Bettencourt 259
« de Antonio Monteiro Maciel, a Elrei 102
« do Archiduque Alberto á Camara de Ponta Delgada . . 307
« da Camara de Lisboa á da villa da Praia 21
« da « de Ponta Delgada a Elrei. 320
« de Francisco Caldeira de Brito 253
« de Francisco de Carabide 259
« de Francisco Simões da Cunha a Elrei 321
« de Gaspar Dias de Landim a Elrei 17
« de Gaspar Gonçalves Dutra a Lopo Gil Fagundes. . . 304
« de Gileanes da Silveira, ao Archiduque Alberto . . . 251
« do Lic.do João Tavares, sobre o terremoto da Terceira . 277
« de Manoel da Fonseca a Elrei 19
« de Manoel Nunes Ribeiro a Elrei 18
« de Manoel da Silva, mandando cunhar moeda em Angra 101
« de D. Pedro de Padilha e D. Agostinho Inignes . . . 230
Cartas de D. Antonio Prior do Crato 20, 22, 100, 102, 296, 327, 329, 330, 332
« dos bispos d'Angra 68, 132, 259, 297, 299, 311, 313, 319
« da Camara d'Angra 111, 112, 113, 312
« de Christovão Soares d'Albergaria 54, 55, 111, 117, 118, 120, 124 a 126, 249 a 250, 297, 308, 315, 322
« de Cyprião de Figueiredo de Vasconcellos . . . 97, 98
« de D. Duarte, bispo Dumiensis (nota 6) 64, 65
« de Gonçalo Vaz Coutinho 309, 322
« do Marquez de Santa Cruz 225, 246
« regias . 9, 11, 16, 24, 51, 61, 66, 78, 119, 120, 282, 484
« de Vicente J. F. C. da Costa (Des.dor) vid. corresp.a off.al d'este.
Castello d'Angra, na Terceira 314
« de S. Braz, em S. Miguel. 123
Catalogo dos bispos d'Angra 57, 129, 257, 372, 472
Cedula de 22:000 escudos para o castello da Terceira . . . 334
Centenario de Camões 79, 165, 293
Collegio de educação em S. Miguel 358
Combates na Terceira 31, 38, 39, 224
Condemnados como partidarios de D. Antonio. 46
Confiscação de bens na Terceira 46
Confissão de D. Francisco de Portugal 218
Congruas do clero açoriano (nota 11) 66
Contrabando em S. Miguel. 463, 469
Corsarios nos Açores 125, 304, 511, 401
Cruz historica na Graciosa. 362
Curato na Bretanha (nota) 144
« do Livramento, Rasto de Cão, sua creação 273

Curato de S.ta Clara, (Ponta Delgada) sua creação 273
« de S. Matheus, (Fayal) sua creação 260
Curia Romana, não reconhece a independencia de Portugal . 261

Dizimo do trigo em S. Miguel 107
Dizimos na Graciosa 107
Documentos relativos ás ilhas dos Açores 9
Doka em S. Miguel 72, 155, 157, 286, 299, 463
Dolmens 518
Dominio hespanhol nos Açores 20, 97, 218, 296, 389

Edital a favor dos fugitivos na Terceira 53
Eleições nas ilhas 55, 113, 119, 127, 248, 252
Embarque de D. Antonio em Setubal 441
« dos francezes na Terceira 241
Epitome sobre a erupção de 1630 536
Eremiterio do Valle das Furnas e seus fundadores 258
Erupção na ilha de S. Jorge em 1580 188
« « « Miguel « 1563 . . . , ... 85, 172
« « « « « 1564 186
« « « « no Valle das Furnas em 1630 . 527
« (supposta) na ilha do Pico 1572 187
« («) « de S. Miguel 1571 187
« submarina (supposta) nos Ginetes 1628 527
« e tremores de terra em S. Miguel e Terceira 1591 . 194
Escriptores que tratam da erupção de 1630 547
Estatua da ilha do Corvo 515
Execução de Manoel da Silva e partidarios de D. Antonio . . 46
Expedição do Commendador de Chaste aos Açores 220
« do Marquez de S.ta Cruz « « 34

Fabrica de pedra hume, seu custo 78
Feridos, mortos e prisioneiros no Fayal 45
« « « em S. Miguel 437, 439
« « « na Terceira 42, 228
Festas na Terceira á chegada da expedição franceza 221
Fidalgos francezes, prisioneiros 438
Forças francezas na Terceira 222
« hespanholas « 224
Forninhos (resfolgadouros) junto ao mar em S. Miguel . . . 540
Fortaleza de Ponta Delgada 125
Fortes na Terceira 222
Francezes, acampamento na Terceira 42
« degollados em Villa Franca do Campo 446

Francezes mortos, feridos e prisioneiros em S. Miguel . . . 437
« « « « na Terceira . 39, 42, 406
« seu regresso a França 42
Frotas das Indias 104
Fuga de D. Antonio para a Terceira 423
Fugitivos na Terceira, edital a seu favor 53

Gado na Terceira. restituido aos donos 51
Gêllo, planta da ilha de S. Miguel 286
Governador da ilha do Fayal, D. Antonio de Portugal . . . 45
Guarnição hespanhola, abusos por ella commettidos . . . 51
« « no Fayal 45
« « que ficou na Terceira 47

Heroismo d'um marinheiro em S. Miguel 430
Hespanhoes mortos e feridos em S. Miguel 439

Imposições em Angra, seu rendimento em 1585 108
Imprensa periodica nos Açores 485
Inclinação magnetica, observada nos Açores 387
India (derrotas da) 521
Indice chronologico da imprensa nos Açores 509
Indulto aos francezes na Terceira 230
Informação de Duarte Borges 116
Inquisição, individuos que a ella fugiam 17
Instrucção dada ao Commendador de Chaste em 1583 . . . 104
Insubordinação dos francezes na Terceira 229

Jornaes Açorianos, lista alphabetica 485
Juiz de Fora de Ponta Delgada, conflicto com o bispo . . . 250
Juramento por D. Filippe na Villa da Praia 50

Lobeira (baixa) 540
Lyceu Nacional de Ponta Delgada, festejos a Camões . . . 83

Machina electrica, da Misericordia de Ponta Delgada . . . 288
Marinheiro corajoso 430
Marquezita (pedra) 76
Mattas em S. Miguel 470
Memorial da Camara d'Angra a Elrei 107
Misericordia de Ponta Delgada (nota 4) 63
« da Ribeira Grande (« 39) 143
Moedas de D. Antonio Prior do Crato 46, 101
Morte do mesmo « « « 255, 549
« do Conde de Torres Vedras na Terceira 237

Morte do Governador Ambrosio d'Aguiar Coutinho 407
Mortos, feridos e prisioneiros no Fayal 45
« « « em S. Miguel . .406, 412, 437, 439
« « « na Terceira 42, 228
Munições de guerra, na Sé d'Angra 41
Museu de Ponta Delgada, sua abertura 84

Náos de França 103
« de Guipuzcôa 38, 407
« da India . 19, 104, 117, 120, 125, 308, 311, 394, 404, 456
« da Mina 102
Narração do terremoto de 1563 pelo Dr. Gaspar Fructuoso . 85
Navio em que D. Antonio fugio de Setubal 548
Navios tomados pelos hespanhoes 40
Noticia do terremoto de 1614 280

Observações meteorologicas em Ponta Delgada 94, 95
« sobre a inclinação magnetica nos Açores . . . 387

Partidarios de D. Antonio, que o acompanhavam em França . 44
« « « executados em Angra 46
Pastel nas ilhas 16, 23, 71, 124, 155, 310, 416
Patente do Corregedor Chritovão Soares d'Albergaria pelo Marquez de Santa Cruz 105
Paz entre os hespanhóes e francezes na Terceira 42
Pedra hume em S. Miguel 71, 73, 76, 77, 78
Perdão aos habitantes da Terceira 35, 48, 245
« geral aos moradores das ilhas 300
Periodicos nos Açores 485
Peso das caldeiras da fabrica de pedra hume 78
Peste em Lisboa em 1581 391
Pinheiros em S. Miguel, semente comprada em Lisboa . . . 161
Piratas francezes 152
Prejuizos do terremoto de 1563 91
Prisão de Manoel da Silva, Conde de Torres Vedras . . . 43
Prisioneiros, feridos e mortos no Fayal 45
« « « em S. Miguel . 406, 412, 437, 439
« « « na Terceira 42, 228
Programma dos festejos a Camões 81, 165, 293
Prohibição das mulheres acompanharem o SS. aos enfermos . 264
Provisão para evitar os abusos da tropa na Terceira. . . . 51
« sobre o alojamento das tropas na mesma ilha . . 52

Quarentena em 1581 391

Rapto de freiras no Fayal 472
Recapitulação da imprensa periodica nos Açores 509
Receita e despeza da ilha de S. Miguel 337 a 348
Rectificação 388
Rei do Congo 478
Reis Magos, nome da náo em que fugio D. Antonio 548
Relação da expedição do Commendador de Chaste á Terceira 31
Relogio do Concelho d'Angra 108
Reprehensão ao bispo D. Antonio Vieira Leitão 269
Retratos dos bispos d'Angra (nota) 139
Risco da fortaleza de Ponta Delgada 18
Romance ácerca do Terremoto de 1614 381
« offer.^do^ pelas Flores e Corvo, a D. Ant.º Vieira Leitão 267

Sagração da Sé d'Angra 473
Saque na ilha do Fayal 45
« « de S. Miguel 413
« « Terceira 40
Sé d'Angra, sua construcção -(nota) 138
« munições de guerra que n'ella existiam 41
Semente de pinheiro para S. Miguel 290
Senhores de villas e castellos presos em S. Miguel 437
Sentença contra D. Antonio, Prior do Crato 29
« « os francezes degollados em Villa Franca . . 447
« a favor de Lopo Annes Furtado 25
Sermão de Frei José Teixeira a favor de D. Antonio . . . 440

Tabaco, ensaios da cultura em S. Miguel 72, 156, 158, 292, 354, 360 a 368, 458 a 461, 469, 471
Tabella da riqueza de S. Miguel 154
Terremoto de 1563 em S. Miguel 85
« de 1614 na Terceira 277, 381
« vid. Erupção
Testamento de D. José Pegado d'Azevedo 474
Tratado de paz entre francezes e hespanhoes 42
Tricentenario de Camões 79, 165, 293
Trigo gasto em Angra com ordenados 107
« nas ilhas 109, 117, 119, 127
« na ilha do Fayal 107
« « de S. Miguel 309
« « Terceira 112, 313, 314, 315
« seu preço em S. Miguel 123
« providencias para não faltar nas ilhas 55, 248

Universidade de Coimbra, seu 1.º Reitor (nota) 69

Variedades 169
Vereadores da Praia, que acclamaram D. Filippe 49
Viagem do Commendador de Chaste á Terceira 220
Vinho em S. Jorge 188
Vulcanismo nos Açores 85, 172, 277, 381, 527

III

Indice alphabetico de nomes de pessoas

Abbade de Gaderie . . . 44
Acassio de Hiera, capitão, 429, 433
Adão Lopes 411
Affonso (D.) 19
« bispo de Lisboa (D.) 132
« de Goes, mestre da Capella . . 181, 184
« Homem da Costa . . 50
« de Lima, thesoureiro 182
« de Mello Coutinho, Gov.dor de S. Miguel 24
« Pacheco (D.) . . . 432
« Pires 183
« de Portugal (D.) . . 17
Agostinho d'Almeida, escrivão 307
« Ferreira, capitão 36, 421, 435
« Iñignes de Çarate, mestre de Campo 34, 37, 44, 125, 230
« de Monte Alverne (Frei) 136, 137, 141, 143, 364
« Ribeiro (D.), 1.º bispo d'Angra . 58, 64
« Ribeiro (D.), 10.º bispo d'Angra . . . 146
Agueda Rodrigues . . . 542
Aguirre, capitão 419
Aleixo Dolmos 335
Alexandre, capitão . 391, 408
« Castracane, colleitor 259
« Farnezio, Principe de Parma 137
« José da Silva . . . 477
« Jose da Silva d'Almeida Garrett . . 477
« Moreira, capitão . . 26
« de Moura (Dr.) . . 479
« da Sacra Familia 25.º bispo d'Angra . . 477
Alonso Idiaquiz (D.), capitão 37
« de Rojas (D.) . . . 37
« de Velasco (D.), vedor 335
« de Xirca 36
Alvaro de Avalo, capitão . 455
« Barragam « . 433
« de Bazan (D.) vide Marquez de Santa Cruz.
« Benevides Baçan (D.) 37
« da Costa Carvalho (P.e) 536
« Martins Homem, capitão da Praia . . 64
« Pires Ramos, escrivão 106
« de Sousa 434
Amador da Costa 413
« Vieira, partidario de D. Antonio . . . 46
Amaro Lopes, Thesoureiro da Sé 303

Amaro Teixeira Fagundes (P.e) 271
Ambrosio d'Aguiar Coutinho, Governador 24, 141, 389
« de Sousa Fagundes, thesoureiro da Sé 266
Anastacio José d'Almeida, vigario geral . . 380
André Botelho 122
« Cordeiro 400
« Lopes Rebello, vereador 64
« Pires 17
« da Ponte Quental . 287
« de Prada, secretario da Fazenda . . . 335
Angarnagues, M.e de Campo 234
Anna Cabral 404
Antão Martins Homem, capitão da Praia . . 64
« Vaz 520
Antonia Marg.da Garrett (D.) 477
Antonio, capitão francez . 27
« Prior do Crato (D.) 20, 21, 22, 25, 29, 31, 44, 46, 53, 97, 99, 125, 128, 253, 296, 300, 306, 326, 389, 407, 408, 548
« d'Alarcão (Frei) 87, 414
« d'Assumpção, Eremita 534
« d'Azevedo Bettencourt, vereador . 271
« d'Azevedo Coutinho . 62
« Bandeira Alvares Cabral 83
« Barreto (Licenciado) 28
« de Benevides . 122, 400
« « « de Sousa, o Cerne 402
« Bernardo da Silva Garrett 477
« Borges do Canto Moniz 371
Antonio de Brito, partidario de D. Antonio 97, 99
« de Brito Pimentel, companheiro de D. Antonio 44
« de Brum 414
« « « da Silveira, vereador 321
« Caetano da Rocha, 21.º bispo d'Angra (D.) 375
« Caetano de Sousa (D.), vide Catalogo dos Bispos d'Angra
« Camello (Licenciado) 414
« Cardoso 106
« « Machado, escrivão da Camara 313, 318
« de Castro 182
« « « (D. Frei). 373
« das Chagas (Frei) . 265
« Cordeiro (P.e) 66, 134, 147, 185, 187, 193, 327, 547
« Cordeiro de Benevides . . 400, 402, 403
« da Costa 21
« da Cunha e Silveira, Protonotario Apostolico 262
« Dias Maciel . . 162, 352
« Dutra Machado (P.e) 262
« Escalim 97, 98
« Fernandes 305
« « ermitão . 258
« « Barroso, partidario de D. Antonio 46
« Fernandes Franco . 547
« Ferreira 36
« « de Bettencourt. Provedor . 259
« Flores, capitão . . 37

Antonio Francisco Botelho, vereador 287
« Francisco Taveira, vereador 287
« de Freitas 369
« de Frias (Licenciado) 139
« Furtado 17
« da Gama 31
« Gil . . . 166, 282, 514
« Gonçalves de Vianna 435
« Guedes de Sousa, capitão do Fayal. . 45
« Henriques (D.) . . 45
« « Beirão . . 100
« Jacintho Mendes, escrivão 477
« Joaquim de Medeiros, escrivão do contracto 364
« Joaquim dos Reis Portugal 272
« José Pereira da Silveira e Sousa . . 272
« José de Vasconcellos 363
« Lamego (P.e) . . . 303
« de Lira, vigario . . 451
« Lourenço da Silveira Macedo . . 21, 193
« Machado, S. Miguel 403
« « Terceira . 306
« Manoel (D.) . . . 434
« Manrique (D.) . . . 38
« Maria Seabra d'Albuquerque . . . 548
« Maria Torraens, commandante militar . 272
« Martiniano de Mendonça 271
« de Mattos de Noronha (D.), Inquisidor Geral 145
« de Mendonça (D.), capitão 45
« de Menezes (D.) . . 44
« Mobil. 22
Antonio Monteiro Maciel, capitão da ilha de S. Thomé. 100. 102, 103
« Moreno, mestre de Campo 455
« Pacheco (Licenciado) 147
« de Paços (D.), capitão 37
« Pedro da Silveira Mesquita 272
« Pereira, tabellião . 256
« Perez (Frei) . 118, 298
« Pessoa (D.) . . 421, 434
« Pinheiro (D.), Bispo de Miranda . . . 274
« Pires, Secretario de D. Antonio Prior Crato 253
« Pires do Canto . . 19
« de Portugal (D.), capitão 38, 45
« de Puebla, mestre de Campo . . . 314
« da Purificação (Frei) 69
« da Resurreição (D. Frei), 13.º bispo d'Angra 259
« Ribeiro, capitão . . 390
« Serrano, capitão . . 37
« da Silva 364
« Soares, Juiz da Casa da Moeda de D. Antonio 46
« de Solis (D.) . . . 37
« de Toledo (D.) . . 434
« Toscano 17
« Varejão (Frei) . . 319
« da Veiga, partidario de D. Antonio 44, 326
« Vieira Leitão (D.), 17.º bispo d'Angra 267
Arão Cohen 82
Araujo 185, 187
Aremissac, capitão . . . 222
Aristides Soares 295
Armando, capitão 223

Arthur d'Azevedo, vereador 313, 318
Ascenio Gonçalves (Lic.do) 137, 143, 388
Augusto Carlos Barbosa . 83
« Climaco Raposo Bicudo 535
« Ribeiro 514
Ayres de Campos (J. C.) . 65
« Jacome Corrêa 28. 326, 443
« de Porres, capitão, 47, 326
Balthazar, mulato, porteiro por D. Antonio . . 47
« Alvares, escrivão 86, 141
« « (Licenciado) 327
« « Ramires, Desembargador de D. Antonio 46
« Barreiros (P.e), Jesuita 336
« d'Evora (D.) . 132, 267
« de Faria 134
« de Figueiredo . . . 122
« Godinho Cardim (Licdo) 261
« Gonçalves, Deão . . 136
« Limpo, Deão em Coimbra, companheiro de D. Antonio . 44
« Luiz, vigario do Fayal 303
« de Mesquita Teixeira, vereador . . 49
« Rebello 536
« de Sousa (D.) . . . 132
Baptista, capitão francez . 221
Barão Jacome Corrêa . . 391
Barbara da Conceição . . 378
Barre (La), capitão . . . 222
Bartholomeu d'Aguilar . . 106
« Botão, meirinho . . 394
« Cabral, escrivão . . 404
« Carlos, capitão . . . 38
« Coelho de Mello, vigario geral . . . 373
Bartholomeu Fernandes, conego 303
« Manoel, vigario . . 140
« dos Martyres (D. Fr.) 137
« da Maya (D.) . . . 37
« Nogueira, vereador 321, 410, 444
« Perestrello (1.º) . . 11
« Perestrello (2.º) . 11, 12
« Pires 182
Bastião vid. Sebastião
Bazet, capitão 222
Bayle 549
Beatriz Annes 9
« Diniz (D.) 140
Beda (veneravel) 533
Belchior Affonso 46
« d'Esparça, capitão . 37
« Homem, vigario . . 182
« Machado, vereador . 109
Bento Dias 411
« de Goes 197
« Joaquim Soares de Mello 295
« de Noia 184
« Pereira (P.e) . . . 192
« Pimenta, conego . . 261
Bernabé, alferes 426
Bernardim de Çuniga (D.), capitão 36
« de Mendoça (D.) . 37, 45
« Ribeiro, cap. mór 54, 248
« de Tavora, capitão . 46
Bernardino da Costa (Frei) 476
« José de Senna Freitas 273, 547
« de Mendonça (D), embaixador 391
Bernardo do Canto Machado de Faria e Maia (Rvd.º) 484
« José d'Abrantes, medico 356
« Leite de Sequeira (D.r) 143

Bernardo de Tavora . . . 326
Bersino, capitão 38
Biencio de Aflito, capitão 37
Bourguignon, « 222
Braz Fragoso 31
« Lourenço do Rego . 140
Brevel, capitão 222
Brites Alvares 142
« Cabral 145
Buffon 187, 527, 547
Bustamante de Herrera 37, 45
Caetana Ignacia da Conceição 481
« d'Andrade Albuquerque (Dr.) . . . 217
« Jozeph da Silva Sotomayor 142
Camillo Castello Branco . 548
Campagnol, capitão . . . 222
Campols, « . . . 222
Canaes de Figueiredo 265, 374, 378, 479, 481
Capitão Alexandre . 391, 408
Capon, capitão 222
Carlos, « 45
« (Conde), capitão . . 37
« Bordeaux, « . . 220
« de Lima 373
« Maria Gomes Machado (D.r) 84
Carlota Joaquina de Tremouille (D.) . . 549
Carrion, alferes . . 40, 415
Cathbarina (Rainha D.) . . 137
« Gutierrez 40
« de Medicis (D.) . . 548
« Thereza de Vasconcellos (D.) . . . 273
Charles (Mr.) 423
Chaste (vid. Com.dor de Chaste)
Chauvin, capitão 229
Chonin, capitão 222
Christovam Borges . . . 326
« da Cunha Escobedo (D.) . . . 37, 44, 421
Christovam d'Erasso, capitão . . 38, 418, 421
« de Moura (D.) 253, 425, 434
« da Paz, capitão . 37, 429
« de Portugal (D.) . . 334
« Soares d'Albergaria Corregedor (vid. cartas d'este no indice II), e mais 56, 105, 248, 306, 415
« de Sousa 130
Christobal de Mello (D.) . 37
Clemente 7.º (Papa) . . . 58
« 10.º («) . . . 261
« Vieira (D. Fr.) 16.º bispo d'Angra . . 265
Commendador de Chaste 31, 39, 220, 238, 244
Conde de Anadia 380
« da Atalaia 434
« de Brisac 423
« da Castanheira. . . 434
« Degmont 397
« de Este 44
« da Feira (D. M.el) 274, 413
« de Linhares . 249, 250
« de Marialva . . . 408
« de Mira 430
« de Subserra . . . 156
« de Torres Vedras, (vide Manoel da Silva)
« de Villa Franca 54, 56, 117, 120, 124, 125, 248, 249, 258, 307, 408, 534, 537, 542, 546
« do Vimioso 218, 408, 413, 443
Condessa da Feira (D. Isabel) 274
« de Villa Franca . . 547
Cosme Dias, fundidor d'-Elrei 78
« Nabo, General . . 400

Constantino de Brito, companheiro de D. Antonio 44
« de Figueirêdo . . . 327
Curcio, sargento mór . . 37
Custodio Vieira, juiz . . . 297
« « Bocarro, vereador 336
Cyprião de Figueiredo de Vasconcellos 44, 97, 98, 141, 303, 327, 390
Damião de Góes 515
David Cohen . . 98, 99, 104
Delphina Clara, freira . . 472
Diniz Gregorio de Mello Castro e Mendonça (D.). capitão gen.al 379
Diogo de Baçan (D.) . . . 37
« Baliente, capitão . . 37
« de Barros, de Faro . 258
« « « corregedor . 391
« Botelho, companheiro de D. Antonio 26, 44, 100, 416
« de Cardenas Sotomayor 37
« de Castilho 140
« de Castro (D.) . 421, 435
« das Chagas (Frei) . 66, 147
« Colona, capitão . 36, 429
« da Costa 17
« da Fonseca 31
« Garcia 40
« Gil Moniz 11, 12
« Henriques (D.) . . . 434
« Lobo (D.) 322
« Lopes d'Espinosa, capitão . . . 152, 410
« Machado 403
« da Madre de Deus (Frei) . . . 258, 528
« de Medina (Medrano?), capitão 34
« de Menezes (D.) . . 441
Diogo Miguel, juiz ordinario 46
« de Miranda (D.) . 38, 45
« « Henriques, (Desembargador) . 146
« Nunes Figueiredo(D.r), bispo eleito d'Angra 275
« d'Oliveira Vasconcellos 404
« de Oviedo 37
« Paim da Camara . . 50
« Pinheiro (D.), bispo do Funchal . . . 60, 129
« Pires, vereador . . . 64
« Rodrigues, companheiro de D. Antonio . 44
« Soares de Salazar, capitão . . 37, 429, 433
« Valdez, mestre de campo 396
« Vaz Rodovalho . 430, 434
Dionizio Areopagita . 533, 545
Domingos de Aduriaga . . . 422
« de Carvalho . . . 265
« Curvello 542
« Fernandes 305
« Gonçalves de Tavora . 17
« Louzel (Licenciado) . 327
« Pereira Cardoso (P.e) 479
« Pinheiro (Lic.do), partidario de D. Antonio 46, 326
« de Souto (Frei), lente 274
« de Toledo, capitão . 47
« de Usaranga 40
Duarte (D.), bispo Dumense 63
« Borges . . . 108, 116
« Darmas 516
« Fernandes, Lealdador 16
« Perinn 441
« Privado 125
Duque d'Alva 393
« de Bragança . . . 484
« de Fernandina . . 38
« de Guise 39

Duque de Lafões 256

Elvira Gutierrez 40
Emiliano A. de Bettencourt 515, 526
Esquibel, alferes 421
Esterlim, capitão 394
Estevão del Aguila (D.), capitão 37, 45
« Cerveira, juiz, . 297, 336
« Ferreira da Gama, partidario de D. Antonio 254
« de Jesus Maria da Costa (D. Frei), 27.º bispo d'Angra . . 483
Eugenio Ferreira Moniz . . 295
Ezequiel Augusto Franco . 295
« « Lopes da Silva 295

Faria e Sousa 549
Faustino de Mayorga, Jesuita 440
Fausto, alferes 421
Felix d'Aragão (D.), capitão . 34, 37, 425, 451
« José da Costa . 193, 386
« « Ferreira, conego 474
Ferdinand Denis 549
Fernando de Castro (D.) . 117
« Martins Mascarenhas (D.), Inquisidor . 258
« de Noronha (D.) . . 19
« Pacho, capitão . . . 37
« da Soledade (Frei) . 386
Fernão Cabral 151
« Furtado de Faria, vereador . . 313, 318
« de Macedo . . 26, 392
« de Medinilha, alferes 420, 425
« de Mendonça, capitão d'uma náo . . . 311
« Pereira da Silva . . 275
Fernão de Pina, corregedor 152, 310
« do Quental . . 122, 403
« Telles 323
Ferreira (Mr.), capitão . . 412
Filippe Artal, aragonez . 397
« de Cordova (D.), capitão 37, 45
« Seirão, capitão . . . 433
« Silveira, feitor da fabrica de pedra hume 77
« Strosse . . . 301, 408
Fouqué (Mr.) 193
Fradique Carneiro . 425, 434
Francisco Affonso de Chaves e Mello . . 197, 547
« d'Andrade, almoxarife 152
« Antonio de Mello, escrivão 476
« d'Aranda (D.) . . . 37
« d'Arruda 77
« « da Costa . 444 452
« de Benevides (D.) . 37, 399
« Bercó d'Elrio, Deão . 373
« de Bettencourt Carvalhal e Vasconcellos, conego 474
« de Bivanco (D.), capitão 37
« de Bobadilha (D.), mestre de campo 34, 37, 43, 418
« de Borja e Bernegal (D.) 37
« Caetano d'Almeida . 481
« Caetano de Carvalho (D.r) 475
« Caldeira de Brito . . 253
« Calderon, capitão . 37
« de Carabide, corregedor d'Angra . . . 258
« Caravaca, mestre de pedra hume . 77, 151

Francisco Carreiro, empregado na pedra hume 77
« Corrêa da Costa, conego 267
« das Cortes 17
« Dias, capitão . . . 231
« « sirgueiro . . . 397
« Draque, corsario 125, 299
« Fernandes 305
« Ferreira Teixeira, escrivão da camara da Praia 50
« Gallo (D.), alferes . 421
« da Gama (Frei), bispo eleito d'Angra . . 275
« de Gusman (D.) . . 37
« José de Bettencourt e Avila 271
« Lopes, de P. Delgada 82
« « de V.ª Franca 443
« de *Maceirão* (?), Licenciado 133
« M.el de Mello (D.) . . 258
« Maria Supico 82, 83, 133, 473, 481, 515
« de Maris, feitor da Fazenda . . . 78, 149
« Martins, capitão de navio 323
« Mendes 76
« « Pereira, contador 153
« Monçon (D.r) 69
« Moreno 399
« da Motta, mestre da Capella 261
« das Neves, vereador 297
« Pacheco 182
« de Paula Pinheiro, conego 474
« Perenot (D.) . . . 37
« Pinto dos Reis Mascarenhas (D.r), Juiz de Direito . . . 272
Francisco Ponce de Leão (D.) 425
« de Portugal (D.) . . 218
« do Rego de Sá . . . 393
« de la Rocha (D.), capitão 37
« Rodrigues 373
« « vereador . 22
« de Santa Maria (P.e) 65, 69, 185, 266
« Segura, alferes . . . 381
« Simões da Cunha, juiz de fora . . 320, 321
« de Sousa Coutinho . 325
« Tavares (P.e) . . . 144
« Teixeira (Des.dor) . . 145
« de Toledo (D.) . . . 37
« Toscano (D.r) . . . 17
« Vaz Chama, vereador 111, 115
« de Villa Fanha (D.r) 127, 249, 298
« « « Lobos 49, 430, 434
Frederico Carneiro (Lic.do) 430
Fructuoso Coelho (P.e) 182, 184
« José Ribeiro, conego . 474
« Pereira (Frei) . . . 258

Gabriel Rodrigues Pardo . 336
« de Urreta 335
Gambôa, capitão 421
Garcia Flores (D.), capitão 37
« de Toledo (D.) . . . 451
« de Vallejo, contador . 336
Gaspar Affonso 170
« Alvares, piloto . . . 47
« « de Lousada . 133
« de Brum da Silveira (P.e) 264
« da Camara (D.) . . . 122
« Camello 405
« Cardoso Machado, vereador. 49
« Coelho, tabellião . . 48
« Dias, conego 44

Gaspar Dias de Landim . 17
« de Faria (D.), 6.º bispo d'Angra 139
« Fernandes, escrivão . 106
« Fructuoso 63, 67, 69, 75, 85 124, 143 179, 185, 186, 190, 274, 275, 388, 395, 399, 407, 416, 437, 439, 446, 452, 457, 521, 547, 548
« de Gambôa, corregedor 47, 326
« Gonçalves, (D.r) . . . 76
« « mercador . 152
« « vereador . . 452
« « Dutra, capitão 304
« « Tristão, vereador . . . 313, 318
« da Grã, partidario de D. Antonio . . . 255
« Homem da Costa . . 50
« de Lemos 305
« Lopes, mercador . . 277
« Maldonado 304
« Manoel (P.e) 414
« Raposo, escrivão . . 256
« dos Reis (Frei) . . . 134
« Rodrigues 22
« de Sousa 425
« de « de Moura . . 434
Gil Alvares 137
« Gonçalves de Bera . . 335
Gileanes da Silveira (D.r) 123, 251
Girard, capitão 229
Godefroi de Mendoça (D.) . 37
Godofre Bargadil (D.) . . 432
Gomes d'Amorim 479
« Pamplona 76
« Vasconcellos de Figueiredo (D). . . . 334
Gonçalo de Carvajal (D.), alferes 425
« Conheto 77
Gonçalo de Guevara (D.) 37, 45
« de Lemos, vigario . . 303
« Pereira, do Fayal . . 326
« « Hespanhol . . 44
« Pita, capitão . . 47, 326
« do Rego 122
« Ribeiro 434
« Rodrigues Caldeira . 256
« Rouquilho (D.) . 45, 421
« Vaz Coutinho, capitão mór 307, 308, 309, 322, 325
« « Diniz 140
Grave (La), capitão . . . 222
Gregorio Dutra (P.e) . . . 146
Grimaldo, capitão 422
Gualtero Haldono, inglez . 137
Guilhelme, principe de Nasau 137
Guilherme Harding Read, consul . . . 155, 159
« Moniz, vereador . 109, 297
Gutterre Gomes 455
Gutierrez, sargento . . . 40

Haye (La), capitão . . . 223
Heitor Coronel (mestre) . 17
« Fernandes Lixabã . . 49
« Homem da Costa . . 76
« « de Sousa, visitador 65
Henrique, filho de Heitor Coronel 17
« (Infante D.) . . . 57, 60
Henry Major 522
Hieronimo—vid. Jeronimo.
Hugo de Mendonça (D.), catão 37, 45
Hyton Augusto Serpa Junior 82

Ignacio do Canto 373
« José de Mello, thesoureiro 340
« Machado de Faria e Maia (bacharel) . 362

Ignacio Martins (P.e) . . . 142
Ignez do Canto (D.) . . 373
Infante D. Henrique . 57, 60
Innocencio Francisco da Silva 325
Isabel d'Almada 137
« de Castro (D.), Condessa da Feira . 274
« Ilharco (D.) 140
« Maria (D.) 479
« Moniz 11, 12
« Pimenta 257
« Pinheiro 129
Iseu Perestrello 15

Jacintho Ignacio de Brito Rebello 10, 48, 55, 101, 105, 108, 110, 111, 112, 115, 118, 126, 127, 245, 249, 250, 298, 320, 322, 336
« Ignacio da Silveira . 475
« Leitão (P.e), genealogista 256
« de Sequeira, fundador da ermida das Necessidades de Rasto de Cão . . . 266
Jacome Dias Corrêa . . . 169
« Machado (Frei), commissario da ordem Terceira . . 56, 118
« Rodrigues Tibão, vêdor 390
Jacques (mestre), bombardeiro 76
« Bercó 373
« Soria, capitão . . . 407
Jaramillo, porta bandeira . 37
Jeronima Malheiro . . . 266
« de Moraes (D.) . . . 325
Jeronimo de Aranda, pagador 334
« d'Araujo 451
Jeronimo d'Azambuja (Frei) 134
« Barreto (D.) 136
« de Belem (Frei) . . 266
« de Bride (D.) . . . 37
« de Brum da Silveira 146, 258, 260, 264, 266, 373
« Corte Real 22
« Çapata (D.) . . . 37, 45
« Frances, capitão . . 37
« de Lodron (D.) . . . 34
« Pacheco de Lima, vereador 109, 110, 113, 115
« Paim da Camara . . 49
« Pereira de Sá . . . 31
« da Silva, companheiro de D. Antonio . . 44
« Teixeira, mestre de Grammatica . . . 143
« « Cabral (D.), 9.º bispo d'Angra . . 145
Joanna da Silva (D.) . . 389
João Agostinho, provedor . 118
« « d'Avila 40
« « Pereira d'Agrella 63
« de Aguirre, capitão . 40
« de Alier, capitão . . 421
« Alvares 102
« André, thesoureiro . 297
« Aranha (D.), bispo Zefiense 62
« de Area (D.), capitão 37
« d'Arruda da Costa . 411
« d'Austria (D.) . 427, 451
« d'Avila, capitão . . 375
« « tabellião . . 64
« Baptista Sanzoni . . 421
« « da Silva Leitão d'Almeida Garrett 480
« de Barros 192
« Bermudes (D.), patriarcha 136
« de Bettencourt . . . 46
« de Biveto (D.), capitão 36

João Blavio de Colonia . . 135
« de Bolanhos. tenente . 429
« de Brito de Vasconcellos (D.), 18.º bispo d'Angra 273
« de Buitron (D.) . . . 37
« de Cacella 184
« Calalui (D.) 37
« del Castillo (D.), capitão 37, 413
« de Castro (D.), capitão 225
« de Castro (D.), governador da India . 133
« Chacon 433
« de Cordova (D.), capitão 36
« Corrêa de Mesquita, corregedor . . . 282
« Corrêa de Sousa, companheiro de D. Antonio 44
« Couceiro d'Abreu . . 67
« Coutinho (D.), bispo de Lamego . . . 547
« Croy, capitão . . 100
« da Cunha (D.) . . . 45
« Dias do Carvalhal 306, 307, 391
« de Faro (D. Frei) 373, 443
« Fernandes 17
« « Galindo . . 45
« « de Lima . . 37
« Francisco, capitão . . 305
« Franco, alferes . . . 426
« Galavan, escrivão . . 335
« Gomes da Silva . . . 435
« Gonçalves 17
« « Corrêa, Des.dor 46
« « Homem (Licenciado) . . . 194, 536
« de Granada (D.) . . 37
« de Guimarães . . . 9
« Hugo de Lintschooten 194
« Ignacio de Bettencourt Corrêa e Avila, vereador 271
João Jacintho Espinola de Medeiros (P.e) . . 476
« José d'Amaral « . . 288
« « Bello d'Almeida, conego 474
« « da Cunha Ferraz, conego . . 474, 484
« « de Sousa Telles . 514
« Laña 335
« Lobo (D.), bispo de Tanger 63
« Lopes 40
« « Cardoso (Lic.do) 258
« « Fagundes . . . 296
« « Soares 259
« Lourenço Pereira, escrivão d'Alfandega 272
« Luiz Homem, vigario . 49
« Manrique (D.) . . 38, 45
« Marcellino dos Santos Homem Apparicio (D. Frei), 22.º bispo d'Angra . . . 377
« Martins de Ricalde (D.), capitão . 38, 121, 455
« de Mattos Azevedo . 272
« Mediano (D.), capitão 37
« de Mello 444
« « capitão . . 409
« de Mendoça (D.), capitão 37
« de la Nuça (D.), capitão 37, 45
« Nunes, vigario . . . 182
« d'Oliveira 304
« d'Orbina, mestre de campo, 38, 47, 51, 52, 53, 113, 120, 125, 127, 249, 297, 302, 308
« d'Ornellas, juiz ordinario 64
« Pacheco, porteiro . . 364
« « (P.e), vigario 65
« Pedro d'Aguilar, ver.dor 109

João Pedro Ribeiro 65, 66, 69, 133, 262
« Pereira Cardoso . . 479
« « da Cunha Pacheco (D.r) 271
« Pimenta d'Abreu (D.), 12.º bispo d'Angra 257
« de Pisa (D.) 37
« dos Prazeres (D. Fr.), 15.º bispo d'Angra 265
« de Robles 405
« Rodrigues de Beja, companheiro de D. Antonio 44
« Rodrigues Carreiro, capitão 400
« Rodrigues Coutinho . 326
« « Valadão . . 17
« Ruiz de Belasco, capitão 43
« de Salazar, capitão . 44
« de Saldanha 126
« de Sandoval (D.), capitão . . . 34, 37, 46
« Secote, capitão . . . 100
« da Silva do Canto . . 140
« Silveira de Bettencourt e Carvalho . . . 272
« Soares 63
« « d'Albergaria . . 272
« « d'Amaral (P.e) . 476
« de Sousa (D.), bispo do Porto 266
« Tavares (Licenciado) . 277
« Teixeira Soares (D.r) . 15, 192, 193, 372
« de Texeda, sargento mór 37, 40
« de Toledo 326
« de Torres, escrivão 76, 151
« da Trindade (Frei) . 372
« Valdez, mestre de campo 396
« de Vasconcellos da Camara, conego . . 267
João Velloso, vereador . . 64
« Vicente 445
« de Viveiros (D.), capitão 429 435,
Joaquim Gomes Teixeira, corregedor . . . 378
« José Barbosa, juiz d'Alfandega . . . 469
« « Monteiro Torres . 341
« « Moreira de Mendoça, 185, 187, 193, 547
« Severino d'Avellar . . 272
Jordão Botelho 17
« Jacome Raposo . . . 182
Jorge Arias de Arbieto, capitão de navios . 121
« Barbosa Ferraz . . . 182
« Camello da Costa . . 123
« Cardoso 69
« de Cumberland, (vide Jorge de Momborláo)
« Dias, feitor . . 153, 411
« de Lemos Bettencourt, vereador 109
« de Lemos de Bettencourt Vasconcellos, conego 474
« Manrique, vedor mór 34, 38, 118
« de Mello Coutinho 389, 408
« de Momborláo, general 304
« Nunes Botelho . . . 413
« Pereira (D.) 413
« de Santiago (D. Fr.), 3.º bispo d'Angra 134
« Tavares 181
José Acacio da Silveira . . 272
« Acurcio das Neves . 193
« d'Almeida Rodrigues Dourado 476
« dos Anjos (Frei) . 474
« Antonio d'Almeida, medico 271

José Augusto Martins . . 82
« d'Ave Maria Leite da Costa e Silva (D.), 23.º bispo d'Angra 378
« Bento Pacheco . 364, 459
« Botelho de Mello . . 515
« Caetano Dias do Canto e Medeiros . . 288
« do Canto 84, 387
« Ferreira Borges de Castro 325
« « Pinto Bastos 363, 459
« « da Silva . . 479
« Firmino da Silva Geraldes Quelhas (D.r) 482
« Francisco de Medeiros, vereador . . . 287
« Freire Montarroyo Mascarenhas 256
« de Frias Castro . . . 294
« Furtado de Mendonça, vigario 479
« Ignacio de Mello Velho, conego 474
« Jacintho da Costa, conego 474
« Joaquim de Faria e Mello, conego . . 474
« Leal Furtado, vigario 479
« Ludgero Gomes da Silva 363, 469
« Maria de Bettencourt Vasconcellos e Lemos, Deão . . . 473
« « das Dores e Mendonça, escrivão da Camara das Velas 271
« « de St.ª Anna e Noronha (D.), bispo eleito d'Angra 483
« de Menezes de Bettencourt . . . , . . 380
« Pegado d'Azevedo (D.), 24.º bispo d'Angra . 379, 472
José Pedro da Costa, Professor 388
« Pereira da Cunha da Silveira e Sousa 271
« Pereira Machado . . 479
« Severino 463
« da Silva Ferreira . . 477
« Soares de Sousa . . 269
« « Teixeira de Sousa (D.r), administrador do concelho das Velas 272
« de Sousa, thesoureiro 339
« « Soares (P.e) 372
« Ribeiro de Carvalho, conego 474
« Teixeira (Frei) . 440, 548
« de Torres 194, 215, 245, 327, 521
« Xavier Mousinho da Silveira 484
Josepha Maria 373
Julião d'Alva (D.), bispo de Miranda 274
Junot 478

Lacre (Mr. de), capitão, 401, 406
Lahan Rochelois, « . . 223
Landroi (Mr. de), General . 401
Laste, capitão 222
Lazaro de Isla, capitão 36, 43, 433
Leonor de Mello (D.) . . 275
Lignerol, capitão 222
Lintschooten 187, 194
Lodron (Conde) 37
Lopo Annes Furtado . 25, 416
« de Figueirôa (D.), mestre de Campo, 34, 36, 38, 395, 399, 418
« Gil Fagundes, Deão 146, 304
« de Salazar, capitão . 433
Lourença da Costa (D.) . 262
« Ayres, Juiz 169

Lourenço Ayres Rodovalho, tabellião . . 264, 266
« de Castro (D. Fr.), 14.º bispo d'Angra . . 262
« Cenoguera 407
« Tramalho, Colleitor . 259
Lucas Garcia, visitador . 270
Lucio Pignatelo, capitão, 34, 37
Luduvico de Aflito, capitão 37
Luiz, capitão 222
« Antonio d'Araujo . . 547
« « da Costa Morisson, escrivão 158
« Augusto Rebello da Silva 58, 219
« de Bazan (D.) . . . 397
« Bernardo Borges de Bettencourt (P.e) . 476
« de Borja (D.), capitão 38
« Botelho, cirurgião . . 184
« de Camões 79, 165, 293, 521
« Camões Xavier . . . 82
« Cardos, capitão . . 122
« Carlos de Faria (P.e) 294
« Fajardo (D.), vedor . 322
« Francisco 22
« « Chaves . . 100
« « Rebello, vereador 287
« Gonçalves, M.e d'obras 123
« de Guevára (D.), capitão 45, 432
« José de Sousa (P.e) . 476
« de Leiva, alferes . . 426
« de Lemos de Figueiredo, deão . . . 141
« Mattoso, corregedor . 264
« Mendes, vereador, 313, 318
« Ozorio (D.) 421
« Sandoval (D.) . . . 37
« da Silva Mozinho d'Albuquerque, Lente de Chimica . 156, 285
Luiz de Sousa (Fr.) 134, 259, 262, 325
« « « alcaide mór de Pombal . . . 275
« Vanegas (D.) . . . 37
« Vilharte, capitão . . 433

Maldonado, capitão . . . 433
Manoel (D.), filho de D. Antonio 254
« d'Almada (D.), 4.º bispo d'Angra . . 137, 275
« Alvares da Costa, (D.), 18.º bispo d'Angra 273, 372
« d'Amaral 31
« d'Andrade 253
« da Annunciação, ermita 258
« Basilio Coelho Rocha 166
« de Birron, capitão . 37
« Borges da Costa . . 140
« de Brito, companheiro de D. Antonio . . 44
« de Brito Alão . . . 547
« de Brum de Frias . 264
« Cabral, vigario . . . 281
« « Botelho . 400, 402
« da Camara (D.) . . 258
« « « capitão . . 76
« Camello do Canto, provisor 373
« do Canto de Castro, capitão mór . . 148
« Cardoso Serpa, conego 474
« de Castro 444
« Cordeiro de Sampaio, Juiz d'Alfandega 122, 391, 400, 411
« Corréa, sargento mór 122, 426, 435
« « d'Avila (P.e) . 476
« « Machado . . 83
« da Costa Leite . . . 378

Manoel da Costa Soares . 273
« « « de Valladares, corregedor . 265
« Duarte, conego . . . 146
« « da Motta (Lic.do) 260
« « Silva Junior . 295
« Favella 444
« Fernandes, companheiro de D. Antonio, 44, 327
« Fernandes, distribuidor 182
« Fernandes de Cêa, vereador, 109, 297, 313, 318
« Ferreira Pimentel . . 122
« da Fonseca, corregedor 19
« Furtado 17
« Gomes 83
« Gonçalves 17
« « (P.e) . . . 543
« « (Lic.do) . . 391
« de Gouvêa (D.), 8.º bispo d'Angra, 142, 297, 299, 308, 311, 313, 319
« Ignacio do Canto Ramos e Silveira (Dr.) 272
« Jacome, capitão . . 400
« « Trigo, tabellião 49, 54, 336
« Jose Maria da Costa e Sá 163
« José Soares, tabellião 476
« Lopes Ferraz, conego 474
« Luiz Maldonado (P.e) 109, 259, 296
« Machado 18
« « Diniz, conego 474
« Maria de Mello e Simas (D.r) 479
« Martins (P.e) 303
« de Mello (Fr.), bispo d'Angra, nomeado por D. Antonio . 141
« de Menezes (D.), bispo de Coimbra . 141
Manoel da Motta 451
« Mousinho de Vasconcellos 22
« da Natividade (D. Fr.), bispo eleito d'Angra 276
« Nicoláo d'Almeida (D.), 26.º bispo d'Angra 481
« de Noronha (D.), 1.º bispo d'Angra, 58, 59, 61
« de Noronha (D.), bispo de Lamego . 69
« Nunes 184
« « Ribeiro . . . 19
« d'Ornellas, vereador . 49
« Pereira (D.), conde da Feira 274
« Pereira de Mello, (D.r), bispo eleito d'Angra 275
« Pereira da Silva Leal (Dr.) . . . 147, 257
« Pinheiro Chagas . . 372
« da Purificação (P.e) 258, 534
« de Sampaio (P.e), secretario do bispo . 264
« Serradas 327
« « Camello . . 327
« Serrão 405
« da Silva, conde de Torres Vedras, 31, 36, 41, 43, 46, 100, 102, 221, 236, 326, 398
« da Silva Teves . 82, 83
« da Silveira Araujo, conego 474
« Simões, capitão . . 400
« de Sousa, « de Baçaim 101
« de Sousa Coutinho . 325
« de Tavora 17

Manoel Teixeira de Mello, vereador da Praia 49
« Victorino Moniz Junior 295
« Vieira Leitão . . . 267
Marcello Carociolo . . 37, 422
Marcos Affonso, provedor 320, 321
« Lopes Henriques . . 414
« de Sampaio (Fr.), vigario 65
Margarida d'Austria (Rainha D.) 275
« de Chaves (Madre) 141, 403
Maria Borges Abarca (D.) 306
« de Carvalho (D.) . . 64
« Dias de Moraes . . 255
« d'Elrio 373
« Fernandes 259
« Gonçalves 266
« da Luz (D.), freira . 380
« Moniz 411
« de Moura (D.) . . . 275
« Pedrosa 267
Marianno José Cabral . . 136
Marolin, capitão . . . 38, 45
Marquez de Santa Cruz, 24, 25, 28, 29, 33, 34, 35, 48, 105, 113, 118, 224, 245, 246, 301, 398, 414, 418
« de Tavora, vedor geral . . 418, 435, 451
« de Villa Franca (D. Pedro de Toledo). 38, 44, 418
« de Villa Franca de Balear 451
Martim Affonso de Mello, governador de S. Miguel . . . 395, 408
« Affonso de Sousa . . 403
« de Castro 393
« Fernandes de Navarrete (D.) 247
« de Herrera, capitão . 45
Martim Lourenço 142
« Navarro, carpinteiro da Rainha . . . 78
« Ribeiro, escrivão . . 64
« Ruiz de Lariz, pagador da gente de guerra 335
Martinhannes 9, 10
Martinho de Portugal (D.), embaixador . . . 59
Matheus Cordeiro de Sampaio . . . 400, 402
« Homem Borges, deão 378, 379
« « de Castro, conego 474
Mathia Dias, o Pilatos . . 47
« de Toledo, escrivão da Camara d'Angra, 109, 111, 113, 115
Mayet (commendador du) . 224
Melchior, vid. Belchior
Melchisedec Thevenot . . 245
Mendinara, coronel . . . 421
Michilote 286
Miguel de Aguirre . . . 34
« Antonio de Mello (D.) 348, 352
« Cabral 151
« do Canto 32
« de Cardona (D.), capitão 34
« de Cordova (D.), capitão 429, 433
« Coxa 37
« de Erasso (D.), capitão 432
« Ferrer, « 36, 44
« Gaço, capitão de navio 299
« Lopes d'Almeida . . 182
« de Meza, capitão . . 433
« Nunes, thezoureiro . 15
« d'Oquendo, capitão 38, 45, 420
« Rodrigues 327
« Serradas . . . 46, 327

Miguel da Silva (D.), bispo eleito de Vizeu . 130
« Teixeira Soares de Sousa 271
« Vaz 100
« de Veneza, capitão, 36, 45, 428
Monica Maria d'Andrade (D.) 374
« « d'Apresentação (D.) 375
Moniz de Bettencourt (F. J.) 514
Monte Alverne (Frei Agostinho de) . . 192
Mosquera de Figueiroa, (Lic.do) 45
Motte (Mr. de la) 37
Moysés Ben Saude . . . 83

Navarrete (D. Martim Fernandes de) . . . 247
Nicoláo Antonio (D.) . . . 138
« Maria Raposo, coronel 352
Nicolo (conde) 37
Nuno Alvares Pereira (D.) 5.º bispo d'Angra, 133, 138
« d'Arez 304
« Cam (Frei), deão . . 65
« de Sousa, capitão . . 407

Paula de Lemos (D.) . . 265
Paulo Antonio, escrivão, 143, 321
« da Gama 521
Pedralvares, tabellião em 1458 9
Pedro (D.), duque de Bragança 484
« Affonso d'Aguiar, 403, 408
« « « provedor 189
« Alonso, cirurgião mór 445
« Alves 17
« Angulo, capitão . . . 37
« Annes do Canto . . 63
Pedro Borges de Sousa . 113
« Botelho 392
« Camello, vigario . . 303
« de Castilho (D.), 7.º bispo d'Angra 140, 391
« de Castro, provedor . 262
« Corrêa . . 11, 12, 13, 14
« da Costa (D.), 11.º bispo d'Angra . 140, 147
« da Costa, capitão mór 28
« da Costa Leal . . . 147
« Cotta, capitão . . . 46
« « de Malha . . . 326
« Enriques (D.) . . 37, 45
« Esteves (Dr.) . . . 129
« da Fonseca, escrivão da chancellaria . 516
« da Fonseca (Frei), 56, 118, 126, 298, 299, 303
« Freire (P.e) 190
« Garcia 77
« Gomes (P.e) 138
« « Terra (P.e), deão 267
« Gonçalves, vereador . 170
« Luiz de Torregrossa . 335
« Mendes (P.e) 183
« Mendiola, capitão . . 433
« Mendonça (D.) . . . 433
« Mestre (P.e Frei) 127, 395, 414
« Mexia, capitão . . . 400
« « de Tobar (D.) . 334
« de Padilla (D.), mestre de campo, 38, 43, 230
« de Paiva, capitão . . 407
« « « escrivão . . 78
« Pardo, capitão . . . 433
« Paulo d'Aguiar, cap.am 45
« Peixoto da Silva, capitão mór 399
« Ponce de Leão (D.) 37, 38, 45
« da Ponte (P.e) . 541, 542

Pedro do Rego (D.), bispo coadjutor de Lisboa 259
« Rodrigues d'Aguilar, vereador, 111, 113, 115
« Rodrigues de Sousa 400, 402
« Rozaro, capitão . . . 36
« de Santo Estevão, capitão . . . 36, 429
« dos Santos (Frei) . . 537
« de Seixas 110
« de Sousa (Frei), bispo eleito d'Angra, 261, 275
« Stroze, general . . . 408
« de Tharsis (D.) . . . 418
« de Toledo («) 38, 44, 238, 418, 451
« Uchales, inglez . . . 308
« Vanhegas, vigario . . 281
« Valdez (D.), general 40, 395
« Vaz, Lealdador . . . 16
« « de Sequeira . . 17
« Ximenes de Heredia, capitão 37
Pereira de Figueiredo . . 266
Philippe, vid. Filippe
Philomeno Bicudo . . . 83
Pomyne, capitão 223
Pomynet, « 224
Princeza de Condé . . . 549
« de Parma (D. Maria) 137
Principe de Nasau (Guilhelme) 137
« de Parma (Alexandre) 137
Prior do Crato, vid. D Antonio

Quezada, capitão 421

Raulino Borges de Leão (P.e) . . . 288, 476
Rebello da Silva (L. Aug.to) 219
Roberto Pereira de Sá, escrivão da Camara . 266
Rodovalho, capitão . . . 426
Rodrigo d'Alpoim, escrivão 169
Rodrigo Alvares Castanho 402
« (ou Ruy) da Camara (D.), 148, 537, 542, 546
« da Cunha (D.) . 69, 133
« Felner 256
« Guerra Alvares Cabral 83
« da Madre de Deos (P.e), bispo eleito d'Angra 274
« Mendes Silva . . . 137
« Pinheiro (D.), 2.º bispo d'Angra . . . 129
« de Vargas, capitão 38, 45, 420
Rodrigues de Santarem, companheiro de D. Antonio 44
Roque Dias, vereador, 110, 111, 113, 115
« « Paes, vigario geral 141
« Morea, capitão . . . 412
« Valadão 17
Rosset, capitão 229
Rosado, capitão 425
Ruta de Moraes 256
Ruy Brandão (Dr.), Juiz . 307
« (ou Rodrigo) da Camara (D.), vid. Rodrigo
« Dias d'Aguiar . . . 408
« « Lobo (D.) . . 322
« Gago da Camara, capitão mór . . . 407
« Gil Teixeira 140
« Gomes Pinheiro (D.), 2.º bispo d'Angra 129
« Gonçalves da Camara (D.), Conde de Villa Franca. . . . 408
« Lopes, medico . . . 44
« Tavares 181
« Vaz de Medeiros, capitão 400

Salamão 327

Salvador de Barros d'Abreu 257
« Fernandes, procurador 297
Sancho de Bullon, capitão 37, 45
« de Escobar (D.), capitão 37
« de Solis, capitão 36, 45, 432
Sapata, alferes 426
Sapena, sargento mór . . 37
Scipion de Figueiredo de Vasconcellos, (vid. Cyprião.)
Sebastião 170
« d'Abreu 100
« da Costa 122
« « « vereador . . 321
« Diniz Velho (D.), bispo eleito d'Angra . . 276
« de Faria 139
« Gomes 435
« Gonçalves d'Alvellos, capitão 400
« José Carvalho e Mello 375
« Nunes 15
« Teixeira Cavalleiro . 463
Silveira (A.) 280
Simão d'Araujo (P.e) . . . 547
« de Bairos (P.e Frei) . 401
« Cortez 22
« Fernandes, procurador 49
« « Balieiro, provedor 146
« Godinho (Frei), ouvidor 65
« Gonçalves Preto (D.r) 31, 304
« « de Tavora, vereador . . 313, 318
« da Motta 184
« Pimentel 17
« « (P.e) 182
Simão do Quental . . . 403

Ternaux—Campans . . 33, 47
Thomaz Cacheiro (ou Conceiro), companheiro de D. Antonio . . 44
« José de Bettencourt (P.e) 472
« de Porres 305
« « « Pereira, conego 146
« Soares 286
Thomé Valladão, conego . 303
Tui (Mr. de), capitão . 401, 406

Ugo de Moncada (D.) . . 432

Valade (La), capitão . . . 222
Valerio do Sacramento (D. Frei), 12.º bispo d'Angra 373
Vasco Affonso, vigario . 62, 63
« Fernandes Pimentel, Governador de S. Jorge da Mina 100, 101
« da Gama 521
Ventura da Motta, vereador 313, 315, 316
Vicente Annes Bicudo . . 178
« Caldeira de Brito, almoxarife 256
« José Ferreira Cardoso da Costa (D.r) 70, 149, 284, 337, 458
« Queimado, feitor . . 76
« Soares d'Albergaria, juiz 476
Villa Favē (D.r) 110
« Lobos, capitão . . . 425
« Viçosa, capitão . . . 421
Visconde d'Almeida Garrett 477

IV

Indice Alphabetico de nomes de logares

Achada Grande, logar em S. Miguel 88, 174
Achadinha, « « « « 88, 174
Açores, creação do seu bispado 58
Açougue, forte na Terceira 40
Agua d'Alto, logar em S. Miguel. 145, 175
« de Pau, « « « « . 89, 186, 194, 339, 407, 537
Agualva, logar na Terceira 140, 280
Alcacer . 10
Alcaide, forte na Terceira 40
Altares, logar na Terceira 146
Andaluzia, porvincia de Hespanha 419
Angra, casa da moeda 101
« creação do bispado 58
« entrada pelo Marquez de Santa Cruz 39
« munições que existiam no seu arsenal 41

Baçaim . 101
Bahia, cidade no Brazil 146
« de Santa Margarida, na Terceira 224
Bemfica . 259
Biscoutos, forte na Terceira 223
Braga . 178
Brazil . 103
Bretanha, logar em S. Miguel 414

Cabo da Praia, forte na Terceira 41, 278
Cabo Verde 103
« de S. Vicente 419
Cabouco, logar em S. Miguel 157, 461
Cadiz . 419
Caldeiras, na Ribeira Grande 71, 76
Calheta, Terceira 146
« de Pero de Teves, S. Miguel 413
Capellas, logar em S. Miguel 143
Chagas, forte na Terceira 41
Casa da Salga, Terceira 222, 396
Coimbra . 178

Conceição, forte na Terceira 41
Corvo (ilha do) 299, 311, 515

Evora . 194

Fajan, logar em S. Miguel 413
« de Estevam Silveira, S. Jorge 188
« de Santo Amaro « « 191
Fayal (ilha do) . 15, 44, 45, 104, 166, 260, 300, 304, 463, 505
« da Terra, logar em S. Miguel 175, 540
Fenaes d'Ajuda, « « « « 88, 174
« da Luz, « « « « 411
Feteira, logar no Fayal 306
Flandres 397, 418
Florença 426
Flores (ilha das) 300
Fontainhas, logar na Terceira 278, 280
Fornos, forte na Terceira 40
Fortes na Terceira 40, 41, 222, 223
Furnas, logar em S. Miguel 88, 527

Gibraltar 463
Gil Fernandes, forte na Terceira 222
Ginetes, logar em S. Miguel 194
Graciosa (ilha) 14, 45, 300, 308, 369, 508
Granada 418
Guadalupe, logar na Terceira 33, 228, 280
Guardas (logar das), Terceira 278

Horta (cidade da) 21, 147
« forte na Terceira 40
Hús, patria de Job 534

Ilheos, Terceira 41

Lages (logar das), Terceira, estragos do terremoto de 1614 . 280
Lagoa (villa da), S. Miguel . . 63, 89, 121, 144, 260, 339, 409
« Barrenta, « « 536, 539
« Escura, « « 538
« de Gonçalo Pires, S. Miguel 91
« Grande, « « 539
« Secca, « « 543
Lepanto 418

Madeira (ilha da) 183, 463
Mafra 483
Maia, logar em S. Miguel 88, 175, 529
Marco (ilha do) 520
Meliapor 483
Milão 426
Monomotapá 101
Monte Brazil, forte na Terceira 222, 336
Mós, « « « 36, 37, 41
Mosteiros, logar em S. Miguel 16, 120, 390
Mysterios, S. Jorge 191

Navarra 418
Nazareth, forte na Terceira 41
Nordeste, villa em S. Miguel 16, 88, 157, 173, 338

Oviedo 398

Paul, forte na Terceira 41
Pavo « « « 41
Pedras Brancas, na Ribeira Grande (S. Miguel 78
Pedro Luiz, forte na Terceira 40
« Miguel, logar no Fayal 146
Pescart, (?) porto na Terceira 222
Piamonte 423
Pico (ilha do) 45, 66, 187, 300, 463, 508
« das Berlengas, em S. Miguel) 91, 186
« da Cruz, « « « 540
« de João Ramos, « « « 411
« da Lagoinha, « « « 182
« das Mezas, « « « 91
« de Salvador Coelho, na Terceira 41
« do Sapateiro, em S. Miguel 90
Ponta Delgada, « « « 24, 34, 79, 181, 194, 390
« Garça, « « « 89, 420, 530, 536
« Longa, « « « 410
Ponte da Barca (villa da) 257
Porto (cidade do) 516
« dos Carneiros, na Lagoa (S. Miguel) 410
« da Casa do Sargo, forte na Terceira 41
« Formoso, S. Miguel 88, 173, 529
« Judeo, na Terceira 222
« Martim, forte na Terceira 32, 41, 222
« Novo, « « « 41

Porto Santo (ilha de) 11
Povoação, S. Miguel 88, 175, 186, 540
Praia (villa da), Terceira 20, 21, 31, 63, 102, 278, 280
« do Norte, logar no Fayal 306
Prainha, forte na Terceira 40

Quatro Ribeiras, forte na Terceira 223
Queimadas, em S. Jorge 188, 191
Querquenez . 418

Rabo de Peixe, em S. Miguel 90, 411
Rasto de Cão, « « « 145, 409
Regatos, na Terceira 146
Ribeira do Almeida, S. Jorge 191
« Grande, em S. Miguel 63, 86, 132, 176, 184, 270, 293, 339, 407, 409, 530
« do Limo, « « « 91, 174
« do Nabo, S. Jorge 188, 191
« da Praia 174
« Secca, em S. Miguel 90
« das Tainhas, em S. Miguel 420
Ribeirinha, « « « 258, 264
Rosto Branco (serra) « « « 540
Rozaes, em S. Jorge 189

Santa Barbara, logar na Terceira 222, 278
« Catharina, forte na « 32, 41, 222
« Cruz (villa de), na Graciosa 369
« Helena (ilha de) 117
« Luzia, Terceira 144
« Margarida, forte na Terceira 222
« Maria (ilha de) 105, 182
« Marinha de Ferreiro 130
Santo Amaro, logar em S. Jorge 190
« Antão (ilha de) 520
« Antonio, forte na Terceira 40, 222
« « lugar em S. Miguel 414
São Bento, forte na Terceira 40
« Domingos (ilha de) 299
« Francisco, forte na Terceira 41
« Jorge (ilha de) 45, 188, 300, 308, 508
« « da Mina 101
« José de Ponta Delgada, creação d'esta freguezia . . . 141
« Martinho de Madrid 477

São Matheus, forte na Terceira 40
« Miguel (ilha de) 16, 34, 103, 105, 107, 120, 125, 186, 194, 307, 308, 312, 325, 337, 389, 485, 527
« « forte na Terceira - 222
« Pedro, forte na Terceira 41
« « da Ribeira Secca, em S. Miguel 140
« Sebastião, forte na Terceira 40, 222
« « villa « « 35, 39, 278
Serra de João de Teves « « 278
Sete Cidades, em S. Miguel 414
Setubal 390, 477, 548
Speroza, (?) forte na Terceira 41

Terceira (ilha) . 19, 20, 40, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 104, 126, 165, 187, 193, 194, 220, 222, 248, 277, 300, 306, 313, 323, 334, 389, 499, 530
Tougodinho (logar de) 130
Tours, cidade de França 100
Tunes 418

Urzelina (logar da), em S. Jorge 190

Valle de Cabaços, S. Miguel 258, 537
« das Furnas « « 527
Velas (villa das), S. Jorge 188, 191
Villa Franca do Campo, em S. Miguel . 25, 34, 88, 122, 145, 175, 182, 188, 194, 407
« « de Xira 481
« Nova, forte na Terceira 140, 222, 278, 280
« « dos Infantes 455
Vulcão (sitio do), S. Miguel 85

Zimbreiro, forte na Terceira 40

Bayerische
Staatsbibliothek
München

ADDITAMENTOS

Pag. 253—A' Carta de Francisco Caldeira de Brito deve additar-se:

O proprio D. Antonio, Prior do Crato, confirma a asserção de Francisco Caldeira de Brito, de lhe ter servido de embaixador em varias Cortes; pois na Carta ao Grão Turco, impressa a pag. 560 do Tom. II das *Provas da Hist. Gen. da C. Real*, diz que tinha enviado o dito Caldeira em 1578 e que novamente o fazia portador dest'outra Carta datada de Londres a 8 d'Outubro de 1590.

« 304—Em seguida á Carta que finaliza n'esta pag. deve acrescentar-se : (Drummond, *Annaes da ilha Terceira*, Tom. I pag. 697, extrahida do L.º do Reg. da Camara da villa da Praia); additando-se mais os seguintes periodos :

Este perdão foi o que pedio Christovão Soares em sua Carta de 12 de Setembro de 1585, impressa atraz na pag. 118.

Foi tambem impressa no vol. I pag. 366 da *Historia das Quatro Ilhas* pelo Sr. A. L. da Silveira Macedo.

ERRATAS

Pag. 17, linha 2.ª aonde se lê: *Collegio dos Jesuitas*, supprima-se *Jesuitas*, que ainda então não existiam.

« « « 3.ª aonde se lê: 0154 a 1534, deve ler-se: *1534 a 1539.*

« 24, apesar de no Livro de Registro da Alfandega de Ponta Delgada se achar escripto *Affonso de Mello Coutinho*, todavia deve lerse: *Martim Affonso de Mello Coutinho*, pois este foi o seu verdadeiro nome.

« 48, a Carta de perdão publicada n'esta pagina acha-se repetida a pag. 245; e a carta de Christovão Soares, a que se refere a nota ao dito perdão, acha-se a pag. 118.

« 54, a Carta de Christovão Soares, de 8 d'Agosto de 1585, acha-se repetida a pag. 248.

« 93, linha 29, aonde se lê: *folh. 189 v.º*, deve ler-se: *folh. 384 v.º*.

« 94, na col. da chuva que cahio no mez de Novembro, em vez de 222,1, leia-se: 272,1.

« 172, a epigraphe, deve ser a seguinte: *Dos primeiros montes que rebentaram com o fogo que causou o segundo terremoto e d'alguns damnos que fez na ilha*, pois a outra pertence ao cap. 87.

« 296, aonde se lê: *D. Atonio*, deve ler-se *D. Antonio*.

« 326, linha 2.ª aonde se lê: *1602* deve ler-se *1603*.

« 437, aonde se lê: Senhores de Villas e Castellos que *se tornaram*, deve ler-se: Senhores de Villas e Castellos que *se tomaram*.

« 468, linha 30, aonde se lê: as circumstancias *e* exigirem, deve ler-se: as circumstancias *o* exigirem: e na ultima linha aonde se lê *pella* nem a isso, leia-se: *d'ella* nem a isso.

« 510, na lista chronologica da imprensa periodica, no anno de 1843: O Pregoeiro *ilha de S. Miguel*, deve ler-se: O Pregoeiro *ilha Terceira*, e no anno de 1859: Santelmo *ilha Terceira*, deve lerse: Santelmo *ilha de S. Miguel*.

« 262, na ultima linha da nota 59, aonde se lê: 1559, deve ler-se: *1659*.

No indice II: Cartas do Dr. Vicente José Ferreira Cardozo da Costa, vid. Correspondencia official d'este: leia-se: vide o *nome d'este*.

AVISO AOS ENCADERNADORES

Devem collocar depois do frontespicio, as paginas de introducção—Aos Leitores—que em alguns numeros, e por lapso, foram postas em primeiro logar.

Franz Steckeler
Buchbinderei
8884 Höchstädt/Do.